



ALÉM DAS NUVENS:
EXPANDINDO AS FRONTEIRAS DA CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

Isa M. Freire, Lilian M. A. R. Alvares,
Renata M. A. Baracho, Mauricio B. Almeida,
Beatriz V. Cendon, Benildes C. M. S. Maculan
(Org.)



ALÉM DAS NUUVENS:
EXPANDINDO AS FRONTEIRAS DA CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

ISSN 2177-3688

BELO HORIZONTE

ECI/UFMG

2014

DIREITO AUTORAL E DE REPRODUÇÃO

Direitos de autor ©2014 para os artigos individuais dos autores. São permitidas cópias para fins privados e acadêmicos, desde que citada a fonte e autoria. E republicação desse material requer permissão dos detentores dos direitos autorais. Os editores deste volume são responsáveis pela publicação e detentores dos direitos autorais.

E56a
2014 Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação : além das nuvens, expandindo as fronteiras da Ciência da Informação (15. : 2014 : Belo Horizonte, MG).

Anais [recurso eletrônico] / XV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação : além das nuvens, expandindo as fronteiras da Ciência da Informação, 27-31 de outubro em Belo Horizonte, MG. / Organizadores: Isa M. Freire, Lilian M. A. R. Álvares, Renata M. A. Baracho, Maurício B. Almeida, Beatriz V. Cendon, Benildes C. M. S. Maculan. – Belo Horizonte, ECI, UFMG, 2014.

ISSN 2177-3688

Evento realizado pela Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB) e organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI-ECI/UFMG).

1. Evento – Ciência da Informação. 2. Evento – Pesquisa em Ciência da Informação. I. Título.

CDU: 02(063)(81)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Renata Maria Abrantes Baracho – UFMG: Presidente
Profa. Dra. Lillian Alvares – UnB
Profa. Dra. Icléia Thiesen – Unirio
Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes – UEL
Profa. Dra. Giulia Crippa - USP
Profa. Dra. Emeide Nóbrega Duarte – UFPB
Prof. Dr. Clóvis Montenegro de Lima – IBICT
Profa. Dra. Aida Varela - UFBA
Profa. Dra. Leilah Santiago Bufrem – UFPE
Profa. Dra. Plácida Amorim da Costa Santos – Unesp/Marília
Profa. Dra. Luisa M. G. de Mattos Rocha – IPJB/RJ
Prof. Dr. Carlos Xavier de Azevedo Netto – UFPB
Profa. Dra. Maria Cristina Soares Guimarães - IBICT/Fiocruz

PARECERISTAS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO GT 5

POLÍTICA E ECONOMIA DA INFORMAÇÃO

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima
Eula Dantas Cabral
Geni Chaves Fernandes
Georgete Medleg Rodrigues
Isa Maria Freire
Joana Coeli Garcia
Jose Maria
Lídia Freitas
Liz-Rejane Issberner
Marco André Feldman
Maria Inês tomaél
Maria Nélide González de Gomez
Marta Macedo Kerr Pinheiro
Othon Jambeiro
Patricia Marchiori
Renata Maria Abrantes Baracho
Rodrigo Moreno Marques
Sarita Albagli
Terezinha Silva
Valéria Wilke
Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei

Realização



Agências de Fomento



Grupos de pesquisa



Apoio



GT 5

POLÍTICA E ECONOMIA DA INFORMAÇÃO

SUMÁRIO

PREFÁCIO	6
GT 5 – POLÍTICA E ECONOMIA DA INFORMAÇÃO.....	2170
Modalidade da apresentação: Comunicação oral	2170
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTROLE SOCIAL DA CT&I: UMA RELAÇÃO PERTINENTE À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	2170
<i>Larissa Santiago Ormay</i>	
AS BARREIRAS À INTEGRAÇÃO DO AUDIOVISUAL E A NOVA LEI DA TV A CABO	2186
<i>Danielle Dos Santos Borges</i>	
MATERIALIDADE DO CONCEITO, VALOR E SOBERANIA: UMA APROXIMAÇÃO DE CIRCUITOS SIMBÓLICOS	2207
<i>Benjamin Luiz Franklin</i>	
GESTÃO DE DOCUMENTOS E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2226
<i>Isabela Costa da Silva</i> <i>Lucia Maria Velloso de Oliveira</i>	
O PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO DIANTE DOS RISCOS DE DESTRUIÇÃO: ESTUDO SOBRE A VULNERABILIDADE DOS ACERVOS, AS AÇÕES ESTATAIS DE PROTEÇÃO E OS SEUS LIMITES	2245
<i>Cristiane Basques</i> <i>Georgete Medleg Rodrigues</i>	
OS “ARQUIVOS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL”: PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES	2263
<i>Carolina Martins Ferro</i> <i>Eduardo Ismael Murguia Marañon</i>	
MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NACIONAIS VOLTADAS PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL	2283
<i>Elisa Campos Machado</i> <i>Alberto Calil Junior</i> <i>Daniele Achilles</i>	
POLÍTICA CULTURAL: HETEROGENEIDADE DE SENTIDOS	2302
<i>Edilene Maria da Silva</i> <i>Joana Coeli Ribeiro Garcia</i> <i>José Mauro Matheus Loureiro</i>	
ACESSO E TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	2316
<i>Pedro Manoel da Silva</i> <i>Fábio Mascarenhas Silva</i>	

USO DO <i>BIG DATA</i> EM CAMPANHAS POLÍTICAS ELEITORAIS	2336
<i>Cleide Luciane Antoniutti</i>	
<i>Sarita Albagli</i>	
ANÁLISE SÓCIOPOLÍTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA	2355
<i>Ludmila Guimarães</i>	
SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE MANDATOS EM REPOSITÓRIOS: UMA ABORDAGEM DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	2373
<i>Fabiana Vilar Silva</i>	
<i>Simone Weitzel</i>	
AMBIENTES DE NUVEM PARA PESQUISA E EDUCAÇÃO: O CASO DO NEXT	2395
<i>Nilton Bahlis dos Santos</i>	
<i>Alessandra dos Santos</i>	
<i>Fátima Melca</i>	
<i>Paula Bortolom</i>	
<i>Rita de Cássia Machado</i>	
UMA POLÍTICA PÚBLICA INFORMACIONAL EM ARQUIVOS: A ATUAÇÃO DO APEES	2415
<i>Luiz Carlos da Silva</i>	
<i>Renato Pinto Venâncio</i>	
REGIMES DE INFORMAÇÃO E REGIMES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS	2434
<i>Maria Guiomar da Cunha Frota</i>	
<i>Pedro Alves Barbosa Neto</i>	
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS BARREIRAS FÍSICAS E DIGITAIS DAS TRANSPARÊNCIAS PASSIVA E ATIVA	2449
<i>Sandra de Albuquerque Siebra</i>	
<i>Katia Santiago Ventura</i>	
INCLUSÃO DIGITAL, INFORMAÇÃO E CIDADANIA: RELAÇÕES NA FAVELA SANTA MARTA, RIO DE JANEIRO/RJ	2468
<i>Patrícia Mallmann Souto Pereira</i>	
<i>Valdir Jose Morigi</i>	
CONTRIBUIÇÕES À CRÍTICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	2489
<i>Rodrigo Moreno Marques</i>	
INFORMACIÓN SOBRE DERECHOS DE AUTOR EN LAS PÁGINAS WEB DE LAS BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS	2509
<i>Enrique Muriel-Torrado</i>	
<i>Juan Carlos Fernández-Molina</i>	
VIGILÂNCIA, VIGILÂNCIA INVERSA E DEMOCRACIA: DO PANOPTISMO AO MIDIATIVISMO	2528
<i>Arthur Coelho Bezerra</i>	
<i>Ricardo M. Pimenta</i>	
<i>Larissa Santiago Ormay</i>	

O DIREITO À INFORMAÇÃO: DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À LEI n°. 12.527/11	2544
<i>Edivanio Duarte de Souza</i>	
POLÍTICAS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS NA WIKIPÉDIA, A ENCICLOPÉDIA LIVRE	2565
<i>Sandrine Cristina de Figueirêdo Braz</i>	
<i>Edivanio Duarte de Souza</i>	
MODELOS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS NO BRASIL	2583
<i>Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano</i>	
AUTOGESTÃO DAS FÁBRICAS RECUPERADAS: UMA LEITURA HABERMASIANA	2599
<i>Clóvis Montenegro de Lima</i>	
<i>Mariangela Maia</i>	
<i>Vinícios Menezes</i>	
PRETENSÕES DE VALIDADE DA INFORMAÇÃO DIANTE DA AUTORIDADE DO ARGUMENTO NA WIKIPÉDIA	2616
<i>Marcio Gonçalves</i>	
<i>Clóvis Montenegro de Lima</i>	
Modalidade da apresentação: Pôster.....	2629
APONTAMENTOS PARA A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DE DEFESA CIBERNÉTICA NO BRASIL	2629
<i>Bruno Macedo Nathansohn</i>	
A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA ATIVA: O PAPEL DA E-ACESSIBILIDADE	2636
<i>Kátia Santiago Ventura</i>	
<i>Sandra de Albuquerque Siebra</i>	
A INFORMAÇÃO JURÍDICA NAS MÍDIAS SOCIAIS: OS WEBLOGS	2644
<i>Eliane Maria da Silva Jovanovich</i>	
<i>Maria Ines Tomaél</i>	
A INFORMAÇÃO JURÍDICA NAS MÍDIAS SOCIAIS: OS WEBLOGS	2653
<i>Eliane Maria da Silva Jovanovich</i>	
<i>Maria Ines Tomaél</i>	
A INFORMAÇÃO POLÍTICA NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS: O CASO DA BAHIA.....	2660
<i>José Carlos Sales dos Santos</i>	
<i>Aida Varela Varela</i>	
ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA E A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO.....	2668
<i>Louise Anunciação Fonseca de Oliveira</i>	
<i>Anne Alves da Silveira</i>	
<i>Jussara Borges</i>	

BIBLIOTECAS PARQUE DO RIO DE JANEIRO: ESPAÇOS EM FAVOR DA CIDADANIA.....	2676
---	------

Amanda Ribeiro Dias

Iracema Fernandes Massaroni

PREFÁCIO

A Ciência da Informação é um campo científico de natureza interdisciplinar devotado à busca por soluções para a efetiva comunicação da informação, bem como de seus registros, [contexto social não é entre pessoas?] no contexto social, institucional ou individual de uso e a partir de necessidades específicas. A evolução da Ciência da Informação está inexoravelmente ligada à tecnologia da informação, uma vez que o imperativo tecnológico tem gerado transformações que culminaram em uma sociedade pós-industrial, a sociedade da informação. Nesse contexto, a Ciência da Informação desempenha importante papel na evolução da sociedade da informação por suas fortes dimensões social e humana, as quais vão além das fronteiras da tecnologia.

O tema do ENANCIB 2014 – *Além das nuvens: expandindo as fronteiras da Ciência da Informação* – remete ao cenário atual caracterizado pelo contínuo desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, assim como pela evolução constante do ambiente *Web*, os quais têm proporcionado novas formas de acessar, recuperar, armazenar e gerir a informação. Telefonia móvel, nuvens, *big data*, *linked data*, dentre outras formas de interagir com a informação têm exigido novas abordagens para os estudos em Ciência da Informação. O ENANCIB 2014 oferece a oportunidade para refletir sobre essas mudanças, as quais impactam na interação humana com a informação, bem como sobre suas implicações para o futuro da Ciência da Informação.

Promovido pela Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), o ENANCIB, em sua décima quinta edição, foi organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI-ECI/UFMG) e realizado na Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG), em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 27 a 31 de outubro de 2014. O evento foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pela UFMG e outras organizações apoiadoras.

Pesquisadores em Ciência da Informação foram convidados a submeter pesquisas teóricas e empíricas, de acordo com a orientação temática dos onze Grupos de Pesquisa (GTs) da ANCIB. A chamada de trabalhos foi aberta para duas categorias de submissões. A primeira categoria é a comunicação oral (máximo de 20 páginas), que consiste de artigo escrito em português, descrevendo trabalho original com demonstração efetiva de resultados. As

comunicações orais aprovadas foram convidadas para apresentação no evento. A segunda categoria é o pôster (máximo de 7 páginas), que consiste de artigos curtos escritos em português, descrevendo pesquisa em desenvolvimento. Os pôsters aceitos foram convidados para exposição nas dependências em que ocorreu o evento.

O ENANCIB 2014 recebeu mais de 600 trabalhos, dos quais mais de 300 foram aceitos para publicação nos Anais, sendo cerca de 240 para apresentação oral e 80 para exibição em pôsters. Este volume é então constituído por 74% de comunicações orais e 26% de pôsteres, selecionados pelo comitê de programa dos GTs, os quais são compostos por pareceristas especializados, definidos no âmbito de cada GT.

Agradecemos à Comissão Organizadora e à ANCIB pelo seu comprometimento com o sucesso do evento, aos autores por suas submissões e à Comissão Científica pelo intenso trabalho. Agradecemos ainda aos alunos, funcionários e colaboradores que contribuíram para a efetivação do evento.

Belo Horizonte, outubro de 2014

Isa M. Freire
Lilian M. A. R. Alvares
Renata M. A. Baracho
Mauricio B. Almeida
Beatriz V. Cendon
Benildes C. M. S. Maculan

GT 5 – POLÍTICA E ECONOMIA DA INFORMAÇÃO

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTROLE SOCIAL DA CT&I: UMA RELAÇÃO PERTINENTE À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND SOCIAL CONTROL OF ST&I: A RELEVANT LINK TO INFORMATION SCIENCE

Larissa Santiago Ormay

Resumo: O acelerado avanço nas pesquisas em inteligência artificial chama atenção para a responsabilidade social da área da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e para um suposto correlato democrático de controle social, isto é, de participação da sociedade na discussão dos possíveis impactos sócio-político-econômicos da produção da CT&I e suas possíveis aplicações. Partindo da preocupação democrática de que a humanidade seja senhora de seu próprio futuro, o presente artigo se propõe a analisar a oportunidade que o tema da inteligência artificial apresenta para despertar uma ampliação da participação popular no campo da CT&I, demonstrando que a Ciência da Informação, por seu fundamento de responsabilidade social com o uso da informação em CT&I, está vocacionada ao desempenho de um papel-chave, que é o de socializar a informação para facilitar a produção do conhecimento. Verifica-se que a questão em exame – qual seja, o desafio da realização de controle social da CT&I provocado, em especial, pelo desenvolvimento da inteligência artificial – não envolve a atribuição de valores maniqueístas à tecnologia, mas provoca uma reflexão sobre a circulação da informação e do conhecimento sobre os potenciais usos dos aparatos, máquinas e processos, pois são estes usos que podem resultar negativos e/ou positivos, bons e/ou maus para a vida humana. O procedimento metodológico empregado para o desenvolvimento deste estudo foi, eminentemente, a análise de literatura relacionada ao tema.

Palavras-chave: Responsabilidade social. Controle social. Democracia. CT&I. Ciência da Informação. Inteligência Artificial.

Abstract: The rapid advance of research in artificial intelligence calls attention to the social responsibility of the science, technology and innovation (ST&I) area, and to a democratic correlative assumption of social control, that is, a society participation on the possible socio-political-economic impacts of ST&I production and possible applications. Based on the democratic concern that mankind is the owner of its future, the present article aims to examine the possibility the subject of artificial intelligence presents to engage popular participation in the field of ST&I, demonstrating that Information Science, by its plea for social responsibility using the information in ST&I, is dedicated to perform a key role, which is to socialize the information as to facilitate the production of knowledge. The issue in question – namely, the challenge of achieving social control of ST&I stimulated by, in particular, the development of artificial intelligence – does not involve attributing maniqueist values to technology, but it causes a reflection on the circulation of information and knowledge on the potential uses of the apparatus, machinery and processes, as these are uses that may result negative and/or positive, good and/or bad for human life. The methodological approach used to develop this study was eminently the analysis of literature related to the topic.

Keywords: Social responsibility. Social control. Democracy. ST&I. Information Science. Artificial Intelligence.

1 UM ALERTA SOBRE A APROPRIAÇÃO SOCIAL DA TECNOLOGIA

Em artigo publicado no dia 1º de maio de 2014 no jornal britânico *The Independent*, o famoso físico Stephen Hawking, em coautoria com o cientista da computação Stuart Russell e mais outros dois físicos, Max Tegmark e Frank Wilczek, afirma que os potenciais benefícios da inteligência artificial podem ser imensos, mas não é possível prever os riscos decorrentes dessa tecnologia quando alcançar um estágio mais avançado de desenvolvimento. Segundo os autores, “embora estejamos diante do potencialmente melhor ou pior acontecimento da história, poucas pesquisas sérias se dedicam a essa questão”. Por outro lado, “todos nós devemos nos perguntar o que podemos fazer agora para melhorar as oportunidades de aproveitar os benefícios e evitar os riscos respectivos” (HAWKING *et al.*, 2014).

O alerta chama atenção para a responsabilidade social da área da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e para um suposto correlato democrático de controle social, isto é, de participação da sociedade na produção da CT&I sobre os possíveis impactos sócio-político-econômicos decorrentes de suas aplicações, de modo a se coadunarem à vontade popular¹. Isto porque a tecnologia resultante das pesquisas de CT&I é socialmente apropriada com vistas ao atendimento de determinadas finalidades sociais.

Como explica Vilma Figueiredo (1989, p.4), a tecnologia tem sido concebida contemporaneamente, em linhas gerais, como o conjunto de meios ou atividades através das quais seres humanos procuram mudar ou manipular o seu ambiente. Exatamente por essa característica básica, a tecnologia é avaliada em termos de sua eficácia, isto é, de sua adequação aos objetivos visados. Ocorre que os meios adotados produzem efeitos para além das metas almejadas sem que tivessem sido, necessariamente, antecipados. A atividade tecnológica é vista ora como um fator constitutivo da vida das pessoas em sociedade, ora como um elemento problemático na medida em que implica escolhas e decisões tanto para sua produção, como para sua difusão e seu consumo. As condições sociopolíticas e culturais em que se desenvolve a atividade tecnológica são, assim, fundamentais para que sejam

¹ Embora se possa questionar o singular empregado em “vontade popular” diante do conceito de multidão mobilizado, por exemplo, por Michael Hardt e Antonio Negri (HARDT&NEGRI, 2005), convém lembrar que o conceito de povo envolvido é fundamental à existência dos Estados (ver nota 10). Nada obstante, as democracias representativas se ancoram no sistema eleitoral de apuração de votos que refletem as vontades de cada eleitor.

identificadas, numa situação concreta dada, as possibilidades de opções tecnológicas que se oferecem para os sujeitos nela envolvidos, sejam eles nações, classes ou grupos sociais.

Multiplamente condicionada por necessidades econômicas, culturais, sociais e políticas, a tecnologia avança com ritmos e rumos variados segundo mudam tempo e local onde é praticada. Isso não quer dizer, porém, que desenvolvimento tecnológico seja a tal ponto aleatório que não comporte explicações, mas, segundo a mencionada autora, não cabem perspectivas deterministas, ou, ao contrário, voluntaristas. Assim como a tecnologia é multiplamente condicionada, também o sujeito que a produz e/ou consome é sócio-historicamente determinado. O campo de escolhas, de decisões, de exercício da vontade não é infinito. Inclusive, na delimitação das alternativas de escolhas tecnológicas, destaca-se a chamada base sócio-material (constituída pelas relações entre seres humanos e instrumentos de trabalho) e ao estoque de conhecimentos existentes (correspondente ao estágio atual do desenvolvimento científico e tecnológico). Essas duas ordens de fatores seriam os principais determinantes do campo de possibilidades de escolhas. A seleção de certas opções tecnológicas em detrimento de outras possíveis resultaria de conflitos entre sujeitos. A íntima relação entre avanço tecnológico, desenvolvimento científico e produção econômica – que se estabelece, gradativamente, a partir da revolução industrial – resulta, na perspectiva sociológica, da prevalência de determinados sujeitos sobre outros. A tecnologia tem se desenvolvido, portanto, em um campo de interesses em disputa, um campo de conflitos (FIGUEIREDO, 1989, p.7). Destarte, o uso social das tecnologias não é neutro, pois sempre envolve um jogo de poder – em contexto capitalista, geralmente associado a interesses comerciais de grandes corporações.

No tocante à chamada *inteligência artificial*², para além dos filmes de ficção científica e de sensacionalismos midiáticos de toda sorte, o processo de desenvolvimento de máquinas capazes de “pensar” em dimensões inconcebíveis à mente humana já é uma realidade desde os anos 1950, e a velocidade dos avanços nas pesquisas respaldam projeções de que essa tecnologia fará parte de um futuro relativamente próximo. Embora os problemas oriundos do uso da inteligência artificial ainda não possam ser especificamente previstos, com o advento

² Embora exista ampla abordagem teórica sobre o conceito de inteligência artificial, John McCarthy, quem cunhou o termo em 1955, com Marvin L. Minsky, Nathaniel Rochester e Claude Shannon, a define como "a ciência e engenharia de produzir máquinas inteligentes" (McCARTHY *et al.*, 1955).

da era da Internet³ e do *Big Data*⁴, enormes quantidades de informação são coletadas sobre usuários de rede, alimentando algoritmos voltados à realização de predições sem a contrapartida de que esses mesmos usuários tenham conhecimento de como, quando e exatamente para quem e para quê a respectiva informação é coletada, tampouco se há recursos de correção ou exclusão dessa informação por parte dos usuários, que, em um mundo cada vez mais conectado, praticamente se confundem com cada indivíduo humano que habita o planeta. Como o desenvolvimento da inteligência artificial depende exatamente da capacidade de armazenamento e processamento de informação em alta velocidade e variedade, os avanços tecnológicos têm levado alguns pesquisadores, como Ray Kurzweil (2005), a afirmar que em algum momento a inteligência das máquinas será muito superior à dos seres humanos, que ficariam literalmente dependentes da tecnologia.

2 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UM DESAFIO

A inteligência artificial, cujas raízes remontam à invenção da máquina de calcular de Pascal, começou a ser vislumbrada por Leibniz (1646-1716) sob o argumento de que o mecanismo de encadear proposições elementares para efetuar deduções poderia ser realizado por uma máquina. O pensamento seria, portanto, redutível ao cálculo.

Pouco a pouco, com o desenvolvimento da matemática e com a organização do raciocínio lógico em sistemas simbólicos, a tecnologia da inteligência artificial foi avançando até que, em 1936, Alan Turing descreveu o comportamento de uma máquina ideal (a máquina universal) em termos matemáticos, demonstrando ser possível representar matematicamente a atividade de todas as máquinas. Daí uma conclusão importante: embora funcione mediante programação, o comportamento de uma máquina pode ser, na prática, imprevisível. Isso acontece quando o número de operações executadas pela máquina é tão considerável que não somos capazes de reconstituir mentalmente seu encadeamento, não sendo possível praticamente, portanto, encontrar a causa de um erro de programação.

O desenvolvimento da inteligência artificial diz muito à Ciência da Informação, já que é artifício de movimentação da informação e se liga fortemente ao aspecto cognitivo de

³ Manuel Castells (2003) analisa a Era da Internet (Rede Mundial de Computadores), que marca as transformações a partir da nova maneira de comunicação – em rede –, na sociabilidade, na cultura e no trabalho humanos.

⁴ *Big Data* (Megadados, em português) é uma área de pesquisa que se refere à tecnologia da informação de armazenamento e recuperação de dados em enormes quantidade (*volume*), *variedade* e *velocidade* – os três Vs do *Big Data* (XEXÉO, 2013).

transformação de estruturas⁵. Um sistema de inteligência artificial não é capaz somente de armazenamento e manipulação de dados, mas também da aquisição, representação e manipulação de conhecimento, inclusive a dedução ou inferência de novos conhecimentos – novas relações sobre fatos e conceitos – a partir do conhecimento existente, e a utilização de métodos de representação e manipulação para resolver problemas complexos que são frequentemente não quantitativos por natureza⁶.

Assim, a inteligência artificial desempenha um papel cada vez mais relevante na sociedade da informação, sendo aplicada a tecnologias que envolvem sistemas especialistas ou sistemas baseados em conhecimento, sistemas inteligentes/aprendizagem, compreensão/tradução de linguagem natural, compreensão/geração de voz, análise de imagem e cena em tempo real e programação automática. As modernas bases de dados – aquilo que se denomina, em termos técnicos, bases de dados orientadas por objetos – foram inspiradas em resultados de pesquisas sobre a organização dos conhecimentos em inteligência artificial (GANASCIA, 1997, p.42).

O avanço das pesquisas em inteligência artificial, entretanto, suscita a seguinte questão: construindo máquinas cada vez mais complexas, não nos arriscamos a fabricar, um dia, uma máquina que nos supere? Esse estranho sentimento de falha e de perda de si mesmo testemunha uma inquietude persistente de ver a obra se tornar independente de seu criador, e um temor da abolição da fronteira entre a vida e o inerte que projeta uma ameaça de natureza coletiva, em que a própria noção de responsabilidade se torna problemática (GANASCIA, 1997, p.97).

O desafio que a inteligência artificial apresenta, então, conforme o referido alerta de Hawking, Russel, Tegmark e Wilczek, talvez seja o de despertar uma ampla reflexão sobre o acompanhamento do desenvolvimento científico e tecnológico pela sociedade civil, a fim de

⁵ Do ponto de vista da Ciência da Informação, Nicholas Belkin e Stephen Robertson conceituam informação com base na categoria *estrutura* (BELKIN&ROBERTSON, 1976, p.198). Afirmam os autores que em uma noção geral, mais consensual, informação é tudo aquilo que é capaz de mudar estruturas. Rafael Capurro (2003) discrimina três aspectos da informação correspondentes ao que identifica como paradigmas epistemológicos da Ciência da Informação: o físico, em que a informação se confunde com um objeto físico que um emissor transmite a um receptor; o cognitivo, em que a informação significa conteúdo intelectual que existe somente em espaços cognitivos; e o social, em que a informação só pode ser considerada como tal no contexto social.

⁶ Conforme página virtual do programa de Mestrado em Informática Aplicada à Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro: <<http://www.nce.ufrj.br/GINAPE/VIDA/ia.htm> > (acesso em 15 jun. 2014).

que se expanda a conscientização sobre os potenciais de impacto social da produção na área, eventualmente negativos e/ou positivos, e de promover o engajamento e a participação da sociedade nas decisões concernentes à difusão tecnológica que envolvem responsabilidades compartilhadas por todos.

3 DIREITO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA CT&I: UMA QUESTÃO DE DEMOCRACIA

Como observa Lázaro Blanco Encinosa (2013, p.30), os sistemas de informação e as tecnologias têm impactado nossas vidas com muita rapidez, a ponto de nem sempre dar tempo de se meditar o suficiente sobre suas implicações. Cada vez mais utilizamos computadores, telefones celulares e mídias/redes sociais sem nos darmos conta de que nossa existência vai se tornando refém quase absoluta dessas tecnologias. As informações sobre nós mesmos viajam pelo ciberespaço e são armazenadas em lugares que não conhecemos, possibilitando seu emprego em ações que não aprovamos. Empresas, governos e até indivíduos podem acessar nossos dados e usá-los em seu benefício sem que nos inteiremos disso.

Nesse fluxo, o emprego da inteligência artificial já é bastante relevante, sendo mais de 61,5% do tráfego na Internet gerado por programas automatizados chamados *bots*⁷. Em janeiro de 2014, Mark Zuckerberg, proprietário da maior empresa de mídia social do mundo, anunciou que a inteligência artificial vai "transformar o Facebook" durante os próximos cinco anos, sendo usada para transcrever áudio trocado entre usuários e interpretar fotos. Outras empresas gigantes da Internet, como Google, Microsoft e IBM, também têm aportado pesados investimentos em pesquisas de inteligência artificial. No setor bélico, "robôs assassinos" já são uma realidade: de acordo com uma pesquisa da ONU⁸ (Organização das Nações Unidas), civis foram mortos em uma série de ataques com drones ao redor do mundo. No Paquistão, pelo menos 2.200 pessoas foram mortas por ataques de drones norte-americanos desde 2004, 400 das quais eram civis. Enquanto isso, a Rússia acaba de equipar suas bases de mísseis com robôs armados que podem atirar em qualquer invasor – ou humano desavisado – de forma autônoma, e uma empresa na África do Sul chamada Desert Wolf começou a vender robôs para combater manifestações da sociedade civil, como as greves. Caem por terra, assim, as Três Leis da Robótica propostas por Isaac Asimov (2004): 1ª) Um robô não pode fazer mal a

7 Pesquisa realizada pela empresa americana Incapsula. Disponível em: <http://www.incapsula.com/blog/bot-traffic-report-2013.html>. Acesso em: 15 jun. 2014.

8 Relatório do relator especial da ONU de 18 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/68/389 (acesso em 7 jul. 2014).

um ser humano e nem, por omissão, permitir que algum mal lhe aconteça. 2ª) Um robô deve obedecer às ordens dos seres humanos, exceto quando estas contrariam a Primeira Lei. 3ª) Um robô deve proteger a sua integridade física desde que, com isto, não contrarie a Primeira e a Segunda leis.

Em face dos fatos, uma condição de fragilidade de grandes massas populacionais se sobressai em relação ao poderio informacional que Estados e certos conglomerados empresariais assumem na Era da Informação⁹, e ganha destaque a preocupação com o empoderamento e a emancipação humanos em prol da efetivação do ideal de democracia em seu sentido original e etimológico, de *governo do povo*¹⁰ (*Demo* = povo; *cracia* = governo).

Em que pese o fundamento teórico schumpeteriano que sustenta as hodiernas concepções de democracia¹¹, a crise de representatividade revelada pela explosão de protestos

⁹ A Era da Informação é apontada por autores como Peter Drucker (1988) como sendo o período da História que sucede a Era Industrial, marcando a transição de uma época em que o trabalho braçal era prevaemente para outra, a atual, em que a informação – matéria prima da produção de conhecimento – é cada vez mais valorizada economicamente. Neste contexto, inúmeras transferências de dados via Internet são processadas a cada instante em serviço controlado por somente algumas corporações privadas, o que implica uma concentração de poder particularmente ameaçadora ao exercício do direito à privacidade, considerado uma das liberdades democráticas (ASSANGE *et al.*, 2013).

¹⁰ O conceito de povo, cuja origem remete ao Estado romano, se consolida na medida em que se forma a figura do Estado. A partir da conquista dos direitos políticos, com as revoluções burguesas, o conceito de povo passa a ser o conjunto de cidadãos de um Estado, isto é, um dos elementos que compõem o próprio Estado, ao lado da soberania e do território (DALLARI, 1991). Portanto, se há Estado, há povo, pois há uma população com direitos e deveres reconhecidos em relação àquela entidade. Mais precisamente, o moderno conceito de Estado parte da concepção de que cidadão é todo indivíduo em pleno gozo de seus direitos políticos (DALLARI, 1991). Ao se referir diretamente a um conceito objetivo de cidadania jurídica, o conceito de povo está amarrado, longe de ser uma ilação. Povo é uma categoria que faz parte de qualquer Estado, e é com base nessa categoria que o conceito de Estado Democrático de Direito se funda: o povo delega um poder político especial, exclusivo ao Estado, denominado soberania. Está montado, assim, o arcabouço institucional básico voltado ao funcionamento da democracia representativa.

¹¹ A partir da publicação do livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, de Joseph Schumpeter, em 1942, destacam-se variadas tentativas de classificação de tipos de democracia. Isso aconteceu devido às dificuldades de concretização do modelo clássico de democracia, que, como governo dos cidadãos, tendo como base uma crítica ao despotismo, se define como resultante da decisão coletiva que emerge de arranjos que agregam escolhas coletivas estabelecidas em condições de livre e pública argumentação entre iguais, governados por essas decisões (COHEN, ELSTER, 1998). Schumpeter então expressa essa mudança, da democracia deixando de ser encarada como soberania popular pelo bem comum para significar um método de escolha dos dirigentes. Tal tentativa esforçada de adaptação da teoria democrática aos novos tempos implica, porém, o sacrifício do conteúdo moral e normativo, pois as regras da democracia, segundo Schumpeter, dizem respeito somente a como chegar às decisões, mas não ao conteúdo das mesmas, em detrimento dos valores relacionados ao bem comum, à igualdade e à participação ativa dos cidadãos – enfim, à substância mesma do conceito de democracia

populares manifestados nas ruas de diversas partes do mundo a partir da crise econômica mundial instaurada em 2008 parece indicar que a existência e o funcionamento regular do arranjo formal correspondente ao aparato institucional de democracia representativa não bastam para a própria caracterização de uma democracia *verdadeira*. Nesse sentido, não raro se observa um descompasso entre os interesses das sociedades em relação aos seus governos, ainda que as respectivas instituições operem de maneira mais ou menos adequada, conforme o modelo de Estado Democrático de Direito¹². Tal cenário traz para o centro das reflexões democráticas a importância do controle social sobre as ações que tenham potencial de produzir fortes impactos no modo de organização das sociedades, como são as escolhas realizadas no campo da CT&I.

Como assinalam Aquiles de Lira e Jemima de Oliveira (LIRA&OLIVEIRA, 2005), a ideia de controle social se origina na década de 1920 do século passado associada a estudos sobre o crime e outros comportamentos ou atitudes socialmente indesejáveis, pressupondo a existência de padrões de comportamentos que devem ser seguidos e, conseqüentemente, a existência de mecanismos de regulação e instrumentos que maximizam a possibilidade desses componentes. Porém, outra forma de referência ao conceito de controle social aparece quando do estabelecimento de Estados democráticos, que têm como princípio básico a ética e a transparência, passando a considerar a noção de que a população precisa e deve participar plenamente da vida pública.

No Brasil, por exemplo, segundo Romualdo Dropa (2005, p.1), a expressão “controle social” surgiu na década de 1980 com o fim do governo militar, cujo caráter autoritário se opunha ao da participação popular que se espera da democracia. Através dessa ótica, o controle social se traduz na organização da sociedade na defesa de seus interesses e na luta pela diminuição e correção das desigualdades através do acesso a bens e serviços que assegurem os seus direitos.

Destarte, o conceito mais atual de controle social implica a descentralização do Estado e a participação da população na gestão pública, até mesmo controlando instituições e organizações governamentais, o que leva a alterações nas relações do Estado com a sociedade,

clássico, cujo cerne é a *participação popular na política*, e não um *método* que pressuponha essa participação.

¹² Como é cediço, a ideia de Estado Democrático de Direito consiste na submissão do Estado à ordem jurídica que ele próprio produziu, na qual as liberdades democráticas constituem direitos fundamentais.

com a criação de mecanismos voltados à viabilização da participação dos cidadãos no processo de definição, implementação e avaliação da ação pública (LIRA&OLIVEIRA, 2005). Além disso, vislumbra-se a existência de um governo interativo, capaz de equilibrar forças e interesses, buscando padrões de equidade, e que promova a organização das diversas camadas sociais a partir de um modelo de Administração Pública Gerencial não burocrático e transparente, enquanto, por outro lado, compete à sociedade o exercício do controle social como ferramenta para maior transparência, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços oferecidos na concretização de direitos fundamentais. Daí a consagração do direito à informação e a legitimidade da reivindicação de conselhos comunitários e da democratização do processo decisório (DROPA, 2005, p.3).

Neste sentido é que foi editado pela presidenta da república brasileira, Dilma Rouseff, o Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, regulamento que fortalece a base jurídica sobre o controle social e deve ser aproveitado para uma maior interação social a respeito das políticas de CT&I, já que, de um modo geral, estabelece diretrizes que visam promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social.

Esse esforço brasileiro pode, portanto, facilitar a participação da sociedade no tocante a questões de CT&I de seu interesse, além de servir de exemplo a outros Estados, já que instrumentos normativos são parte imprescindível ao funcionamento das democracias contemporâneas.

4 FUNÇÃO SOCIAL DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: AFINAL, CT&I PARA QUÊ?

É exatamente em uma conjuntura de Estado Democrático, em que a informação passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado, que surge a relação da Ciência da Informação com os conceitos de responsabilidade social e controle social. Socializar a informação para facilitar a produção do conhecimento é a responsabilidade social da Ciência da Informação (FREIRE, 2002, 2004). E será essa função social que a tornará, segundo Saracevic, “um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas da comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no qual, no tratamento destas questões, são consideradas as modernas tecnologias (1996, *apud* SANTO; FREIRE, 2004, p.1). Em outras palavras, a preocupação com o democrático controle social do desenvolvimento tecnológico faz parte dos estudos de Ciência da Informação.

A partir da perspectiva mais recente de controle social exposta e de sua relação com a democracia e a Ciência da Informação, impõe-se uma reflexão sobre, de um lado, o campo do

desenvolvimento científico e tecnológico como um espaço de disputa de poder¹³ com potencial de grande impacto social, político, econômico e cultural, e, de outro lado, a falta de oportunidades concretas de participação da maior parte da sociedade, considerada público não especializado em ciência e tecnologia, nos processos de escolhas e decisões dos agentes diretamente envolvidos nesse campo.

De acordo com a apurada revisão bibliográfica de Lena Vânia Ribeiro Pinheiro presente no artigo "Ciência da Informação e Sociedade: uma relação delicada entre a fome de saber e de viver" (2009), entre os autores que realizam uma abordagem social da Ciência da Informação estão Augustín Merta (1969), Alexander Mikhailov, Arkadii Chernyi e Rudhzero Giliarevski (1975) e Norman Roberts (1976). Com base nesses autores é possível afirmar que o objeto da Ciência da Informação transcende a coleta, o processamento e a disseminação da informação ou fontes de informação, porquanto tais aspectos técnicos não dão conta de outro importante, que consiste na compreensão do movimento da informação em seu caminho entre o criador e o usuário, em um processo que é "dinâmico e social" (MERTA, 1969). A Ciência da Informação é, pois, uma disciplina social porque "estuda fenômenos e regularidades inerentes apenas à sociedade humana" (MIKHAILOV *et al.*, 1980). Gernot Wersig e Ulrich Neveling (1975) apontam que "a responsabilidade social é o real fundamento da Ciência da Informação"¹⁴.

Desse modo, trata-se de área de pesquisa que tem responsabilidade social com a transformação social, não apenas em prover acesso à informação aos cidadãos indiscriminadamente, mas também de buscar meios de promover a inclusão social, o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que estabeleçam a comunicação entre o Estado e a sociedade (LIRA&OLIVEIRA, 2005, p.4). Ademais, como afirma Ângela Fernandes (2001, p.2), o desenvolvimento, o direito à informação e à participação andam juntos, posto que o saber compartilhado pressupõe as responsabilidades divididas e um ambiente democrático no qual direitos e deveres são discutidos e processados.

¹³ Valho-me da noção de campo desenvolvida por Pierre Bourdieu, como espaço de forças em que há dominantes e dominados, mas que também é campo de lutas para transformar ou conservar este campo de forças (BOURDIEU, 1989).

¹⁴ Tradução livre a partir do seguinte trecho: "...not because of a specific phenomenon wich always existed before and wich now becomes an object of study – but because of a new necessity to study a problem wich has completely changed its relevance for society. Nowadays the problem of transmitting knowledge to those who need it is a social responsibility, and this social responsibility seems to be the real background of 'information science'." (WERSIG&NEVELING, 1975, apud BELKIN&ROBERTSON, p. 197).

O filósofo Hilton Japiassu (1977), por sua vez, aponta que uma das "máscaras da ciência" é o mito da ciência pura, da ciência como uma atividade sem deontologia que apenas fornece um saber elaborado tecnicamente de modo a fornecer meios de ação; os fins aos quais servem tais meios não diriam respeito aos cientistas¹⁵. Esse mito ou essa *máscara* da ciência, segundo Japiassu, funda a irresponsabilidade social dos cientistas e fornece ao Estado uma perfeita justificação do apolitismo da pesquisa ou a sua neutralidade.

É oportuno situar que o discurso de Japiassu está no bojo de sua crítica ao domínio da máquina “a serviço de uma função, não de um projeto humano”. Ao admitir o “vínculo indissolúvel entre ciência e poder” ele nos fala de sua consequência – a tanatocracia da ciência e da técnica – e assim finaliza seu pensamento:

“Não tenhamos ilusão: a ciência hoje possui dois pólos: o saber e o poder. O saber pelo saber está na base do desenvolvimento da ciência. Mas hoje em dia a ciência desempenha um papel tão importante no desenvolvimento das forças produtivas, que há uma predominância incontestável do saber para poder. A pesquisa científica e técnica comanda diretamente o desenvolvimento econômico.” (JAPIASSU, 1977)

Em diálogo com essa visão, retoma-se o tema dos usos sociais da ciência na linha desenvolvida por Pierre Bourdieu (2004), que ressalta ser preciso escapar à alternativa de "ciência pura", totalmente livre de qualquer necessidade social, e da "ciência escrava", sujeita a todas as demandas político-econômicas. Bourdieu analisa que o campo da ciência¹⁶ afirma sua autonomia na sociedade como um microcosmo dotado de leis próprias. Trata-se de um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças, e é a estrutura das relações objetivas entre os agentes desse campo que determina o que eles podem ou não fazer. Ou, mais precisamente, é a posição que eles ocupam nessa estrutura – determinada pela distribuição de capital científico entre os agentes em um dado momento – que determina ou orienta suas tomadas de posição (BOURDIEU, 2004, p.21-22).

Ao implicar a contrapartida de um controle social do desenvolvimento científico e tecnológico, a responsabilidade social no uso da informação em CT&I força uma mitigação da autonomia desse campo, microcosmo que, uma vez comprometido com sua função social,

¹⁵ Embora Japiassu mencione apenas a palavra ciência, é possível estender a reflexão a todo o campo da ciência, tecnologia e inovação (CT&I), trinômio que abarca este bloco de conhecimentos interligados pela pesquisa científica e que se consagrou como uma mesma área de políticas públicas consoante uma concepção de desenvolvimento econômico inspirada na visão de Joseph Schumpeter (1985).

¹⁶ Apesar de Bourdieu empregar apenas a palavra ciência, consideramos todo o campo da CT&I contemplado na referência, conforme justificado na nota anterior.

deve estar aberto à participação de toda a sociedade, e não restrito apenas aos "tradicionais" agentes com grande acúmulo de capital científico. Nessa perspectiva, a Ciência da Informação é terreno fértil para o desenvolvimento de contribuições à formulação de mecanismos de participação popular democrática no campo da CT&I, e de práticas que podem servir a um equilíbrio de forças entre esse campo e a sociedade civil em geral, que recebe os impactos do desenvolvimento científico e tecnológico. A CT&I serve, afinal, à mudança ou manipulação do ambiente social e, exatamente por isso, deve ser avaliada pela sociedade em termos de sua adequação aos objetivos desejados pela maioria dos grupos sociais, em se tratando de democracia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como por demonstração da alta velocidade dos avanços na área de inteligência artificial, no dia 8 de junho de 2014 – cerca de um mês depois da publicação do alerta de Hawking e coautores, foi anunciado que um computador passou no Teste de Turing pela primeira vez na História, isto é, uma máquina se fez passar por um ser humano.

Pela crescente relevância da inteligência artificial na sociedade da informação e suas prováveis repercussões, o referido alerta merece discussão. Com efeito, a sociedade, grande destinatária dos produtos tecnológicos oriundos da pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), não deve ficar à mercê das escolhas exclusivas dos agentes típicos deste campo. Tal conclusão se reporta ao ideal de efetivação do projeto democrático adotado pelo Brasil e pela maioria dos Estados ao redor do mundo contemporâneo. Propõe-se, pois, que a participação do grande público consumidor/receptor de tecnologia no campo da CT&I possa se dar através de mecanismos de controle social.

Obviamente, o primeiro empecilho à implementação desses mecanismos é a falta de conhecimento em matéria de CT&I – em especial, na presente análise, de inteligência artificial. O público não especializado confia nos especialistas, assumindo que eles farão sempre o correto, não apenas no plano técnico, mas também no moral – há, de fato, um marcado acento ético permeando a questão. No entanto, é certo que a distância entre especialistas e não especialistas pode ser atenuada com fomento à divulgação científica e promoção de diálogo entre as duas partes.

Sobre o desafio da participação popular no âmbito da CT&I, a atenção sobre a inteligência artificial é interessante porque essa tecnologia ainda está em estágio de desenvolvimento que, ao menos por enquanto, não permite a concretização de repercussões tão sérias quanto as que já vislumbram alguns cientistas e engenheiros – mesmo que

porventura vagas, exageradas ou infundadas. Daí a importância de um amplo debate sobre os caminhos e limites do desenvolvimento dessa tecnologia.

A História é rica em emblemáticos casos de ausência de uma larga discussão e deliberação populares sobre assuntos de CT&I que acabaram por impactar fortemente a sociedade. Relembre-se o exemplo da força atômica: à época das pesquisas pioneiras na área, sabia-se que não havia impedimento científico à criação da bomba nuclear, da ressonância nuclear magnética etc., tecnologias que hoje existem e influenciam nossas vidas diariamente. Entretanto, é questionável que as sociedades tenham aprovado os desdobramentos sócio-políticos que o desenvolvimento tecnológico deu azo. Outro exemplo se refere à Internet, a rede mundial de computadores, que, uma vez "pronta", foi aderida pelos Estados via acordos internacionais sem necessariamente passar por uma prévia e consciente avaliação da sociedade. E, conforme sustentam GREENWALD (2014) e ASSANGE *et al.* (2013), depois de popularizada a rede sem um controle social expressivo, milhões de pessoas se viram impossibilitadas de exercer seu direito à privacidade sem que tivessem realmente optado por isso.

Contudo, é evidente que os reflexos da produção em CT&I sobre o modo de organização e os valores sociais também podem ser positivos. Os aparatos, máquinas ou instrumentos produtos da atividade científica não são maus nem bons, nem positivos nem negativos em si mesmos. O que se pode e se deve analisar é o uso que se faz desses aparatos, máquinas e processos que, aí sim, pode resultar negativo ou positivo, bom e/ou mau para a vida humana (BAZZO, 2010, p.124).

Por outro lado, não está em questão dar novos fôlegos ao ludismo, criando-se resistências ao emprego de máquinas no trabalho ou em qualquer outro aspecto da vida. Talvez as "máquinas pensantes" produzidas a partir da inteligência artificial até alavanquem o desenvolvimento da humanidade. Independentemente dos resultados, o que importa do ponto de vista democrático é que a própria humanidade seja senhora de seu futuro. Nesta empreitada, por seu fundamento de responsabilidade social com o uso da informação em CT&I, a Ciência da Informação está vocacionada ao desempenho de um papel-chave, que é o de socializar a informação para facilitar a produção do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ASIMOV, I. I, **Robot**. Nova Iorque: Random House Publishing Group, 2004.

ASSANGE, J. *et al.* **Cypherpunks: liberdade e o futuro da Internet**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BAZZO, W. A. *Ciência, Tecnologia e Sociedade e o contexto da educação tecnológica*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

BELKIN, N., ROBERTSON, S. Information Science and the Phenomenon of Information. *Journal of the American Society for Information Science*, p. 197-204, 1976.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz [Col. Memória e Sociedade]. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand, 1989.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CAPURRO, R. Epistemologia e Ciência da Informação. In: V Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Belo Horizonte (Brasil), 5., 2003. **Anais...**

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COHEN, J. Democracy and Liberty. In: ELSTER, J. **Deliberative democracy**. Cambridge University Press, 1998. p. 185-231.

DALLARI, D. A. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1991.

DROPA, R. F. Controle Social. 2005. Disponível em: <<http://www.advogado.adv.br/artigos/2003/romualdoflaviiodropa/controlesocial.htm>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

DRUCKER, P. **On Knowledge Management**. Harvard Business Review. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ELSTER, J. Deliberation and constitution making. In: ELSTER, J. **Deliberative democracy**. Cambridge University Press, p. 97-122, 1998.

ENCINOSA, L. B. Aspectos morales y éticos de las TIC. **Temas**, n. 74, p. 30-37, 2013.

FERNANDES, A. A responsabilidade social e a contribuição das relações públicas. Comunicação apresentada ao GT de Relações Públicas, da INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, no XXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 2 a 6 de setembro de 2000 na Universidade do Amazonas, Manaus-AM (Brasil), 2001. **Anais...** Disponível em: <HYPERLINK "http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/responsabilidadesocial/0098.htm"><<http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/responsabilidadesocial/0098.htm>><<http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/responsabilidadesocial/0098.htm>><<http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/responsabilidadesocial/0098.htm>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

FIGUEIREDO, V. **A produção social da tecnologia**. São Paulo: EPU, 1989.

FREIRE, I. M. A responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. **DataGramZero** - Revista de Ciência da Informação, v.5, n.1, 2004.

FREIRE, I. M. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Revista Informação & Sociedade: Estudos**. João pessoa, PB, v. 12, n. 1, 2002.

GANASCIA, J. G. **Inteligência Artificial**. São Paulo: Ática, 1997.

GREENWALD, G. **Sem lugar para se esconder**. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

HARDT&NEGRI. **Multidão**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HAWKING, S. *et al.* Transcendence looks at the implications of artificial intelligence - but but are we taking AI seriously enough? **Jornal The Independent**, 01 mai. 2014. Disponível em: <HYPERLINK "http://www.independent.co.uk/news/science/stephen-hawking-transcendence-looks-at-the-implications-of-artificial-intelligence--but-are-we-taking-ai-seriously-enough-9313474.html" http://www.independent.co.uk/news/science/stephen-hawking-transcendence-looks-at-the-implications-of-artificial-intelligence--but-are-we-taking-ai-seriously-enough-9313474.html">. Acesso em: 2 jun. 2014.

JAPIASSU, H. As máscaras da ciência. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p. 13-15, 1977.

KURZWEIL, R. **The Singularity is Near: When Humans Transcend Biology**. Londres: Penguin, 2005.

LIRA, A., OLIVEIRA, J. Política pública de informação na perspectiva do controle social na Ciência da Informação: o caso do programa é pra ler da Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Biblionline**, v. 1, n. 2, 2005.

McCARTHY, J. *et al.* A proposal for the Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence. Publicado em: **AI Magazine**, 2006, p. 12-14.

MERTA, A. Informatics as a branch of science. In: FID/RI- International Federation for Documentation. **Study Committee Research on Theoretical Basis of Information**. On Theoretical Problems of Informatics, Moscou, ALL-Union for Scientific and Technical Information, 1969. (FID 435) p. 32-40.

MIKHAILOV, A. I, CHERNYI, A. I, GILYAREVSKY, R. S. Estrutura e principais propriedades da informação científica. In: **Ciência da Informação ou Informática?**. Org. de Hagar Espanha Gomes Rio de Janeiro, Calunga, 1980. p. 71-89. Publicado originalmente pela FID. Comitê de Estudos de Base Teórica da Informação. Collection papers. Moscow, All Union Institut for Scientific and Technical Information, 1975 (FID, Publication 530, Problems of Information Science).

PINHEIRO, L. V. R. Ciência da Informação e Sociedade: uma relação delicada entre a fome de saber e de viver. X Encontro Nacional da ANCIB - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação. **Anais...** 2009.

ROBERTS, N. Social considerations towards a definition of information Science. **Journal of Documentation**, v, 32, n. 4, p. 249-57, 1976.

SANTO, C. E., FREIRE, I. M. Quissamã somos nós!: construção participativa de hipertexto. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v.33, n.1, 2004.

SCHUMPETER, J. **A teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

WERSIG, G.; NEVELING, U. (). The Phenomena of Interest to Information Science. **The Information Scientist**, v. 9, n. 4, p. 127-140, 1975.

XEXÉO, G. Big Data: computação para uma sociedade conectada e digitalizada. **Ciência Hoje**, n. 306, p. 18-23, agosto de 2013.

AS BARREIRAS À INTEGRAÇÃO DO AUDIOVISUAL E A NOVA LEI DA TV A CABO

THE BARRIERS FOR INTEGRATION OF AUDIOVISUAL AND THE LAW FOR CABLE TV

Danielle Dos Santos Borges

Resumo: A televisão pode ser uma grande parceira no fomento ao cinema. Por isso, a maioria dos países que desenvolveu políticas públicas de apoio ao setor cinematográfico nacional incluiu nelas medidas que integrassem as emissoras de TV com a produção cinematográfica local, algo que nunca aconteceu de forma ampla no Brasil. Este artigo, portanto, visa discutir por que razões no país, ao contrário, a estética e o discurso televisivos vêm sendo repetidos nas telonas e nos canais de TV por subscrição. Para tanto, vai contextualizar a relação do cinema com a TV ao longo da história, enumerando os fatos políticos e econômicos que justificam a ausência dessa integração, além de analisar a evolução das medidas governamentais sobre o tema, sobretudo na definição da regulação para a TV por assinatura, culminando na última tentativa de implantação de alguma ação para o setor audiovisual nesse sentido: a Lei 12.485/11, “a nova lei da TV a cabo”.

Palavras-chave: Cinema. Televisão. Comunicação. Políticas Cinematográficas. TV a cabo.

Abstract: Television can be a great partner in promoting the cinema. Therefore, most countries have developed policies to support the national film industry including in them measures that integrate the TV stations with local film production, something that never happened widely in Brazil. This article, then, aims to discuss the reasons why in this country, on the contrary, open television aesthetic and speech have been repeated on the big screen and on Cable TV channels. To do so, it will contextualize the relationship between cinema and TV throughout history, enumerating the political and economic facts which justify the absence of such integration. In addition to that, it will analyze the evolution of government measures on this subject, especially in the definition of regulation for TV by signing, culminating in the latest attempt to implement some action for the audiovisual sector in this sense: the law 12.485/11, "the new law on cable TV".

Keywords: Cinema. Television. Communications. Cinema Policies. Cable TV.

1 INTRODUÇÃO

A televisão é o meio de comunicação em massa de maior alcance no mundo. Dentro da indústria cinematográfica, é uma das mais importantes janelas de exibição depois das salas propriamente ditas. Por conta disso, deve ser considerada na elaboração de políticas cinematográficas, já que, com a sua força comercial e da forma como se consolidou em oligopólios na maioria dos países latino-americanos, pode ser uma importante parceira da produção audiovisual independente nacional em cada país. Como explica Martín-Barbero, nos dias de hoje:

Qualquer discussão sobre mídia e cultura depende do lugar estratégico que a televisão ocupa nas dinâmicas da cultura cotidiana das maiorias, na transformação das sensibilidades, nos modos de construir imaginários e identidades. Pois, se gostamos ou desgostamos da televisão, sabemos que é, hoje, ao mesmo tempo o mais sofisticado dispositivo de moldagem e

deformação da cotidianidade e dos gostos dos setores populares, e uma das mediações históricas mais expressivas de matrizes narrativas, gestuais e cenográficas do mundo da cultura popular, entendendo por isso não as tradições específicas de um povo, mas o caráter híbrido de certas formas de enunciação, certos saberes narrativos, certos gêneros novelescos e dramáticos das culturas do Ocidente e das mestiças culturas de nossos países (Martin-Barbero, *apud* Caparelli, 2006, p. 137).

A relevância da televisão, então, no setor audiovisual, fez com que muitos países da Europa implantassem legislações amplas de integração das políticas de comunicação para o setor televisivo com as políticas cinematográficas, forçando emissoras de TV a investir, coproduzir ou até mesmo pagar pela exibição de produções cinematográficas nacionais, como ocorre com os canais Plus, na França, o *Première*, na Alemanha, ou o interessante franco-alemão *Arte*, que oferecem ao cinema local um respaldo financeiro apreciável (SIMIS, 2000).

Este artigo, portanto, visa discutir por que isso não ocorre no Brasil da mesma forma que na maioria dos países europeus que também têm políticas públicas de fomento ao setor cinematográfico. O trabalho vai contextualizar a relação das regulações para cinema e para TV ao longo da história, enumerando os fatos que justificam a ausência de uma integração legislativa desses setores no país, além de analisar a evolução das medidas governamentais sobre o tema, culminando na última tentativa de implantação de alguma ação para o setor audiovisual nesse sentido: a Lei 12.485/11, “a nova lei da TV a cabo”, que também será estudada no texto.

2 A REGULAÇÃO DA TV ABERTA

Apesar de a televisão no Brasil ter surgido em 1950 (TV Tupi, em São Paulo, propriedade de Assis Chateaubriand), num contexto de transição do modelo agrário-exportador dos anos 30 para o industrial, foi apenas em 1962 que foi elaborado o primeiro marco regulatório para o setor: o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT). O fato de o país ainda ser majoritariamente agrícola quando da chegada da televisão, somado à precariedade técnica e ao amadorismo das transmissões, fez com que esse meio de comunicação não se propagasse imediatamente. Por conta disso, até então, a atividade era exercida sem legislação específica, seguindo os modelos institucionais estabelecidos na década de 20 para a radiodifusão.

Diferentemente da televisão norte-americana, que teve seu desenvolvimento baseado na estrutura da indústria cinematográfica, a televisão brasileira utilizou-se inicialmente da estrutura do rádio, adotando seu formato de programação assim como seus técnicos e artistas (SIMIS, 2000). A regulação da TV no Brasil, por isso, foi inicialmente agregada à do rádio de acordo com o sistema de exploração adotado em cada região do mundo. Desde esse momento,

apesar da necessidade de se regular as telecomunicações tendo como base objetivos culturais e educacionais e valores como a diversidade, o acesso igualitário e a livre expressão, o Estado deu preferência para a exploração da atividade privada comercial (JAMBEIRO, 2008).

Em relação ao conteúdo, no caminho que levou à criação do CBT, o desenvolvimento da televisão nos anos 50 se deu apoiado na publicidade. Nesse período, a maior parte da programação era produzida por agências de publicidade ou importada de outros países, ao contrário do que ocorreu nos Estados Unidos, onde desde o início foi estabelecida uma parceria entre cinema e TV, por meio de leis que proibiram as emissoras de consumir e distribuir mais de 30% de sua própria produção. Já no Brasil, no início, as emissoras produziam ou importavam conteúdo e, a partir da década de 70, se estruturaram verticalmente, passando a produzir, distribuir, exibir e vender para o exterior seu próprio material, sem estabelecerem qualquer vínculo com o setor cinematográfico. Por conta disso, enquanto o negócio da televisão foi se consolidando em grandes corporações empresariais, o cinema vivia de altos e baixos.

Cedendo às pressões do setor privado, que criou a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) para defender seus interesses, o CBT apenas consolidou o modelo comercial privado que já funcionava na prática. A radiodifusão era um serviço público e as emissoras teriam apenas o direito de explorá-lo por meio de concessões públicas autorizadas pelo Poder Executivo por um período de quinze anos (FERNANDES, 2013). Como Bolaño e Manso contam:

Assim, ao contrário do modelo europeu, estatal ou misto, em que a empresa pública tem um papel fundamental de democratização da comunicação, servindo como parâmetro de qualidade (técnica e editorial) para o mercado, ou do modelo norte-americano, privado, mas regulamentado, que procura impedir concentrações capazes de facilitar a captura do Estado pelos grandes meios de comunicação, o Brasil implantará um sistema de capitalismo selvagem, totalmente descontrolado e fortemente impermeável às mudanças necessárias à consolidação da democracia (Bolaño e Manso, 2009, p. 89).

É nesse contexto que é criada a TV Globo, em 1965, que, aproveitando-se das condições de livre mercado facilitadas pelo governo brasileiro, acabaria por se constituir na primeira rede do país, responsável por um processo vertiginoso de concentração de mercado e de expansão nacional e internacional. Para completar, a colaboração da rede com a ditadura militar no país (1964-1985) contribuiu para que esta se mantivesse no poder enquanto atendia aos interesses da emissora. Nesse período, entre outras medidas, o governo investiu na construção da infraestrutura para a disseminação da televisão no país e criou uma política de

estímulo a crédito para compra de aparelhos televisivos, ampliando o alcance da atuação da Rede Globo.

O poder político dessa emissora é reforçado ainda a partir da distribuição de retransmissoras afiliadas a políticos do governo federal (FERNANDES, 2013). Mesmo após o CBT proibir que políticos exercessem cargos de diretor ou de gerente das empresas concessionárias de rádio ou televisão, eles se utilizavam dos mais variados artifícios e obtinham o controle de emissoras por meio de parentes ou “testas de ferro” (LIMA, *apud* Fernandes, 2013: p. 6). Devido a esse falho sistema de concessões, até hoje os debates sobre a regulamentação da televisão acontecem entre os que defendem os interesses da sociedade e pedem a democratização (aqui, incluídos os apelos do setor cinematográfico nacional para uma maior parceria com a TV) e os deputados que têm interesses diretos no serviço de radiodifusão porque detêm o controle de emissoras. Como consequência de todos esses fatores, no caso brasileiro, o sistema privado de televisão se desenvolveu à margem do cinema e com uma forte produção audiovisual própria (JAMBEIRO, 2008).

Assim, a Rede Globo de Televisão se tornou o maior produtor audiovisual nacional e, no que se refere à exibição de filmes, sua política é a de reforço da produção norte-americana, o que exclui a produção cinematográfica nacional das telinhas. A política cinematográfica desenvolvida ao longo dos anos fracassa no objetivo de transformar os canais televisivos em produtores e exibidores parceiros da cinematografia nacional e, ao invés disso, acaba por contribuir ainda mais com essa exclusão. O fim da Embrafilme, por exemplo, em 1990, foi mais um fator que, a seu momento, contribuiu para o fortalecimento da TV Globo e da exibição da produção cinematográfica hollywoodiana no país (BOLAÑO e MANSO, 2009).

A partir de 1993, a Lei do Audiovisual (8.685/1993) cria mecanismos de fomento ao cinema por meio de incentivos fiscais, em um novo modelo de intervenção estatal em que as empresas nacionais produtoras e distribuidoras de filmes brasileiros passam a se manter quase que exclusivamente com os recursos repassados pelo governo. Mais uma vez, a corrente que defende o envolvimento das emissoras de televisão nas políticas brasileiras de cinema é derrotada já que a nova lei ignora essa questão. Em meio à retomada da produção cinematográfica nacional gerada por esse novo instrumento, as Organizações Globo criam a Globo Filmes, que atua por meio de parcerias de produção com produtores independentes e distribuidores nacionais e internacionais.

A empresa representa um ponto a favor das produções realizadas pela Rede Globo, que, a partir de então, passa a dominar mais uma janela de exibição, concorrendo agora diretamente com as produtoras brasileiras de cinema. O caminho para a integração do cinema

com a TV no campo da política para o audiovisual fica cada vez mais longe e segue um rumo contrário: em vez de o cinema associar-se às televisões como produtoras e exibidoras parceiras, vê surgir um concorrente direto e com muito mais força de mercado, já que integrante do maior conglomerado de mídia do país. Como relatam Bolaño e Manso:

Além de beneficiar-se das leis de incentivo para bancar suas produções, a Globo Filmes também é favorecida pela promoção de seus lançamentos nos veículos de comunicação das Organizações Globo por intermédio de investimentos diretos em publicidade, além do *merchandising* promovido nas novelas e outros programas da emissora. Também o seu *star system* (incluindo atores, atrizes, diretores) representa uma vantagem competitiva no mercado cinematográfico. A sinergia atinge inclusive o equipamento, reduzindo os custos de produção (Bolaño e Manso, 2009, p. 92).

Com apenas dez anos de fundação, a empresa se tornou a maior coprodutora de filmes nacionais do país. Desde 1998, quando foi criada, produziu e/ou coproduziu 140 filmes, levando para as salas de exibição mais de 160 milhões de pessoas¹⁷. Em 2013, dos dez filmes brasileiros de maior público no ano, nove eram coproduções Globo Filmes, que abarcaram 70% do total de público ao cinema nacional, de 27,8 milhões de espectadores¹⁸. A sua vantagem estratégica é dada essencialmente pela capacidade que tem de explorar o processo sinérgico entre cinema e TV, com produtos que podem ser aproveitados sob a forma de filmes, séries de TV e DVD (BOLAÑO e MANSO, 2009).

Em 2000, os diversos setores da atividade cinematográfica reunidos no III Congresso Brasileiro de Cinema (CBC) apontaram a necessidade de uma política audiovisual mais consistente, não apenas restrita a investimentos ou recursos direcionados para a produção. Para isso, seria necessária a inserção do cinema dentro da indústria audiovisual já consolidada no Brasil, além de um maior apoio do Estado. Assim, o setor voltou a fazer novas propostas de políticas públicas que favorecessem a integração da TV com a produção cinematográfica nacional e independente. As reivindicações dos congressistas do III CBC afirmaram que cabia ao Estado garantir a isonomia competitiva na disputa de mercados e que a participação da televisão no processo de consolidar a indústria audiovisual brasileira era uma questão de equilíbrio para a economia do país (MARSON, 2009).

Por outro lado, o governo, também percebendo a necessidade de melhorias na política cinematográfica adotada até então, buscava um novo direcionamento para a relações com o

¹⁷ Em <http://globofilmes.globo.com/quemsomos.htm>, acesso em 16/03/2014.

¹⁸ Ancine, 2013; <http://globofilmes.globo.com>.

campo cinematográfico. A Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura elaborou, então, um documento em que apresentava o histórico do cinema brasileiro, apresentando os problemas e apontando possíveis soluções. Esse documento indicava a ausência de uma indústria audiovisual que compreendesse o cinema, a televisão, a publicidade e a Internet como problema central da política cinematográfica do país. As propostas do governo e do campo cinematográfico se diferenciavam em um ponto que, para os cineastas, era crucial: a taxação das emissoras de televisão e das produtoras de publicidade, que permitiria ao cinema se sustentar.

Todo esse movimento levou à criação, por decreto, do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (Gedic), em setembro de 2000. Numa de suas propostas, o órgão pedia legislação específica para a televisão, sugerindo que as emissoras destinassem 4% do seu faturamento publicitário para a coprodução com o cinema, além de garantir a exibição de produções independentes por meio da extensão da cota de tela aos canais televisivos (MARSON, 2009). O Gedic deu origem mais tarde à Agência Nacional do Cinema (Ancine). Essas medidas, no entanto, nunca foram adotadas. A mesma lei que criou a Ancine estabeleceu o pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), uma taxa cobrada sobre a publicidade e o cinema (nacional e estrangeiro) comercializados no Brasil, mas que isentou as emissoras de televisão.

3 A TV POR ASSINATURA E UM NOVO CENÁRIO PARA A INTEGRAÇÃO

O Brasil foi um dos últimos países da América Latina a ter serviços de TV por assinatura (TV a cabo, MMDS¹⁹ e direto via satélite-DHT²⁰). Em 1989, os primeiros grupos midiáticos, os dois maiores do país, Globo e Abril, tiveram permissão do governo para operar serviços de televisão por subscrição. A regulamentação do serviço, no entanto, foi sendo postergada, sobretudo devido a distintos interesses envolvidos, que incluíam desde os do

19 Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais - MMDS é uma modalidade de serviço especial, que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro de uma área de prestação. Anatel: [http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1372&codigoVisao=\\$visao.codigo&nomeVisao=\\$visao.descricao&nomeCanal=TV%20por%20Assinatura&nomeItemCanal=MMDS&codCanal=279](http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1372&codigoVisao=$visao.codigo&nomeVisao=$visao.descricao&nomeCanal=TV%20por%20Assinatura&nomeItemCanal=MMDS&codCanal=279)

20 A tecnologia DTH (Direct to Home) é uma modalidade de transmissão na qual os sinais de TV são enviados via satélite diretamente para o televisor dos clientes do serviço. Embratel: http://www.embratel.com.br/Embratel02/cda/EMBRATEL_CDA_pop_impresao/0,3004,PO_P_161_1616,00.html

próprio Ministério das Comunicações até os das empresas produtoras de equipamentos, além daqueles das grandes redes de televisão, principalmente a TV Globo (SIMIS, 2000).

Em decorrência da entrada no mercado de televisão por assinatura das Organizações Globo e do Grupo Abril, em 1993, a Associação Brasileira de Emissoras de Antenas Comunitárias (Abracom) deu lugar à Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA), numa manobra estratégica desses mesmos grupos para deslocar os pequenos e médios empresários que tinham inicialmente entrado no negócio. Essas corporações dividiram entre si os cargos principais da diretoria e do conselho deliberativo da nova entidade.

Em 1995, então, interessada em uma nova regulamentação que abrisse o mercado para a entrada de investimentos estrangeiros, a ABTA, com o apoio da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), conseguiu levar ao Congresso Nacional um projeto de lei que foi aprovado em janeiro de 1995, convertendo-se na Lei 8.977, a Lei do Cabo (RAMOS, 1995). A medida basicamente cuidou de legislar sobre o processo de concessões públicas para exploração do serviço de TV por assinatura e suas limitações; a distribuição obrigatória de canais (canais básicos, canais destinados à prestação eventual de serviço, canais destinados à prestação permanente do serviço e canais de livre programação da operadora); e as redes de transmissão e o transporte do sinal.

No final das contas, então, os grandes empresários que controlavam a televisão tradicional no Brasil foram os que investiram na televisão por assinatura e deram, apoiados pelo governo, direcionamento à regulação adotada naquele momento, visando somente aos próprios interesses comerciais. Desse modo, assim como o que ocorreu com o marco regulatório da televisão aberta, mesmo com as possibilidades de maior pluralidade e diversificação da produção audiovisual geradas pela TV por subscrição, o Brasil seguia sem uma política que propiciasse uma integração entre o cinema e a TV.

A partir de 1993, devido aos incentivos fiscais previstos tanto na Lei Rouanet (8.313/91) quanto na Lei do Audiovisual (8.695/93), o setor cinematográfico já apontava para uma “retomada” e, ainda assim, como consequência da ausência de tal política, raros eram os canais que investiam na coprodução de obras audiovisuais brasileiras, ainda que exibissem centenas de filmes mensalmente. A maioria deles, ao contrário, não se interessa nem em comprar os direitos de exibição da produção nacional porque estão associados a empresas estrangeiras, com um enorme estoque de filmes.

Ao longo dos anos, o governo federal adotou algumas outras medidas que estimulassem as redes de televisão a apoiar a produção de obras cinematográficas nacionais. Medidas que foram pouco expressivas, entretanto. Uma delas foi o Decreto 2.206, de 1997,

que regulamentou a legislação do serviço de TV a cabo e, em um de seus artigos, obrigou as operadoras a oferecer “pelo menos um canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independente”. A regra estimulou que alguns cineastas, em associação com as Organizações Globo, se empenhassem em criar o Canal Brasil. Enquanto os produtores entravam com uma quantidade mínima de filmes, a Globosat entrava com os meios. O canal, no entanto, acabou se tornando atrativo de vendas para os grupos que o operavam, que passaram a oferecê-lo em pacotes mais caros (SIMIS, 2000).

Com o surgimento, ainda mais recentemente, da tecnologia digital, que propiciou o barateamento da produção e da distribuição de filmes e o aumento do número de canais na TV por assinatura, apareceu também uma outra possibilidade de, por meio de uma nova legislação, ampliar a produção nacional, abrindo espaço para produções independentes, para a diversidade local e regional e, enfim, para a democratização da cultura. Entretanto, da forma como o processo de regulação desses meios vem ocorrendo respaldado por uma política liberal, o resultado tem sido, até o momento, o aumento da concentração do setor audiovisual como um todo (BOLAÑO e MANSO, 2009).

Nesse sentido, a manutenção do discurso e da estética ocorre com a proliferação de canais gerenciados pelos mesmos grupos em diferentes meios. Por meio da Globosat, por exemplo, maior produtora de conteúdo audiovisual destinado à TV paga do Brasil, a Globo explora mais de 30 canais, sejam próprios ou em parceria, entre eles, Globonews, Viva, Sport TV, Megapix, Gloob, GNT e Multishow. O mesmo desequilíbrio do controle de espaços mediáticos na televisão aberta se reproduziu na transmissão por cabo e na implantação do sistema digital de televisão no Brasil. Em relação à regulamentação da televisão digital e dos novos canais de transmissão possibilitados por essa tecnologia, Jambeiro explica:

A escolha do modelo definiu, a rigor, as duas questões básicas: não haveria revisão dos marcos regulatórios e ficava assegurada a manutenção do negócio da TV aberta como exclusivo para as tradicionais empresas de radiodifusão. Foram ignoradas, assim, as amplas possibilidades de exploração da evidente e crescente convergência tecnológica para estimular competição entre serviços de telecomunicações e o ingresso de novos investidores. Preferiu-se manter o *status quo*, preservando-se os privilégios das cadeias nacionais de TV analógica e contendo-se o surgimento de novas emissoras e produtoras. Isto é, os espaços de onda que a tecnologia digital cria não serão disponibilizados para grupos privados e organizações sociais que queiram se habilitar para investir no setor. Ficam com os mesmos que já lá estão (Jambeiro, 2008, pg. 99).

4 A NOVA LEI DA TV A CABO E SEUS REFLEXOS NO SETOR

Nos últimos cinco anos, algumas questões sobre a regulamentação da relação do cinema com a TV voltaram à tona no debate público, movidas sobretudo por novos fatores políticos, econômicos e sociais. Devido às medidas de fomento implantadas desde 1991 pelo governo federal²¹, o setor cinematográfico brasileiro registrou números favoráveis a um maior crescimento, criando um cenário propício para um salto em relevância social e econômica. Alguns destaques desse crescimento, de 2009 a 2013, foram: um aumento de 72,7% no público dos títulos brasileiros, que passou de 16,1 milhões para 27,8 milhões; um acréscimo de 51,2% no número de filmes nacionais lançados no mesmo período, de 84 para 127 títulos; a quantidade de filmes brasileiros exibidos com mais de um milhão de espectadores passou de quatro para dez; o número total de salas de cinema aumentou de 2.110 para 2.679, sendo que as regiões Nordeste e Norte apresentaram as maiores taxas de expansão, com crescimento de 44,4% e 67,9% respectivamente²².

Ao mesmo tempo, o mercado de TV por assinatura no Brasil também cresceu e vive atualmente o seu período de maior expansão. Em 2013, totalizava 18,02²³ milhões de assinaturas, mais que o dobro de 2009, e, para 2016, a previsão é de que alcance o total de 30 milhões de assinantes. Apesar de, segundo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o serviço de TV paga estar presente apenas em 28 de cada 100 domicílios brasileiros até o final de 2013, o segmento vai se consolidando cada vez mais como uma importante janela de exibição para o cinema brasileiro.

Associadas ao crescimento desses dois segmentos – TV por assinatura e cinema –, as novas oportunidades do setor audiovisual geradas pela convergência digital e a política geral adotada pelo governo Lula (2003-2010) e mantida no governo seguinte tiveram reflexos na política pública para o cinema no Brasil. Uma das medidas efetivamente adotadas de acordo com essa nova visão foi a Lei 12.485, em 2011, “a nova lei da TV a cabo”, que estabeleceu

21 Nesse caso, citam-se principalmente, a Lei Rouanet (8.313/91), que possibilitou que pessoas jurídicas ou físicas financiassem projetos culturais de um modo geral; a Lei do Audiovisual (Lei 8.685/93), que, baseada no modelo de renúncia fiscal, incentiva o investimento em obras audiovisuais e passou a ser utilizada, muitas vezes, em conjunto com a Lei Rouanet; e a MP 2.228/01, que criou a Agência Nacional do Cinema (Ancine) de fomento e regulação ao setor em específico.

22 Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – Ancine - Informe de Acompanhamento do Mercado. Salas de Exibição. Informe Anual Preliminar 2013, Semanas 1 a 52 de 2013 (04 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014).

23 Anatel: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=33184>.

um novo marco regulatório para a comunicação audiovisual de acesso condicionado – conceito que unifica as diferentes modalidades de prestação de serviços de TV paga (cabo, MMDS e DHT), antes regidas por normas diferentes. Para começar, com o objetivo de garantir a presença de mais conteúdo nacional e independente nos canais por subscrição, a nova lei determinou o conceito de “espaço qualificado”, que serviu de parâmetro para a regulamentação de vários dos seus dispositivos.

Assim, considerando-se espaço qualificado “o espaço total do canal de programação, excluindo-se conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televentas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador”, as principais inovações trazidas pela lei como resultado dessa mudança na política brasileira para o audiovisual foram:

1 – Nos canais de espaço qualificado²⁴, no mínimo 3 horas e 30 minutos semanais dos conteúdos veiculados no horário nobre (18h às 24h) devem ser brasileiros e integrar espaço qualificado, e metade deve ser produzida por produtora brasileira independente, sem vínculo com radiodifusoras ou programadoras²⁵;

2 - Em todos os pacotes ofertados ao assinante, a cada três canais de espaço qualificado existentes no pacote, ao menos um deve ser canal brasileiro de espaço qualificado (a); dessa parcela mínima de canais brasileiros de espaço qualificado, pelo menos um terço deve ser programado por programadora brasileira independente (b); dos canais brasileiros de espaço qualificado a serem veiculados nos pacotes, ao menos dois²⁶ deverão veicular, no mínimo, 12 horas diárias de conteúdo audiovisual brasileiro produzido por produtora audiovisual independente, três das quais em horário nobre²⁷;

²⁴ De acordo com a Instrução Normativa 100 da Ancine, que regulamenta a Lei 12.485/2011, obras audiovisuais que constituem espaço qualificado são aquelas, seriadas ou não, dos tipos ficção, documentário, animação, reality show, videomusical e de variedades. Já os canais de espaço qualificado são aqueles que, no horário nobre, veiculam obras audiovisuais de espaço qualificado em mais da metade da grade de programação.

²⁵ Lei 12.485/11, Art. 16.

²⁶ Apesar de a exigência da lei ser de um canal brasileiro de espaço qualificado a cada três canais de espaço qualificados existentes por pacote, entende-se que todos os pacotes sempre terão mais de um canal brasileiro de espaço qualificado, já que todos os pacotes básicos ofertados pelas operadoras no Brasil contêm no mínimo seis canais de espaço qualificado não brasileiros.

²⁷ Lei 12.485/11, Art. 17, incisos 1º e 2º.

3 – A permissão para que as concessionárias de telefonia utilizem suas redes para fornecer serviços de TV paga, além de tornar o setor de TV por assinatura mais competitivo, aumentou a arrecadação da Ancine por meio da Condecine com entrada de novos agentes no mercado, gerando mais recursos para a indústria audiovisual brasileira²⁸;

4 - Numa indicação em direção a uma política cinematográfica mais integrada com o setor televisivo, a mesma lei também transferiu a regulação do exercício das atividades de produção, programação e empacotamento²⁹ de conteúdo audiovisual nesse segmento para a Ancine. Essas atividades, antes, eram reguladas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que passa a regular, nesse caso, somente a distribuição³⁰.

Em relação à primeira medida citada acima, a Lei nº12.485/11 estabeleceu que sua implantação ocorresse de forma gradual. Sendo assim, no primeiro ano a partir de sua publicação, os canais deveriam exibir 1 hora e 10 minutos por semana de programação nacional, metade dela independente, no horário nobre; no segundo ano, 2 horas e 20 minutos; a partir do terceiro ano, 3 horas e 30 minutos. Apesar da aprovação da referida norma ter acontecido em 12 de setembro de 2011, as chamadas cotas de conteúdo brasileiro entraram em vigor quase um ano depois, dia 2 de setembro de 2012, após sua regulamentação pela Instrução Normativa nº100 da Ancine e, por isso, quando já estava em vigor a exigência de 2 horas e 20 minutos por semana. Assim, o ano de 2013 representou o primeiro exercício completo de vigência desse dispositivo. Nesse ano ainda, a aplicação dos dispositivos da Lei 12.485/2011 referente às obrigações de veiculação de conteúdo brasileiro teve, até a semana iniciada em 15 de setembro, a indicação de um mínimo de 2h20min durante o horário nobre nos canais de espaço qualificado, passando para 3h30min após essa data.

Todas essas medidas já trouxeram benefícios para a indústria audiovisual brasileira. Numa análise realizada pela Ancine em 14 canais³¹, constatou-se que, de 2011 para 2013, houve um aumento de 285,6% no total de horas de conteúdo brasileiro exibido por eles (de

28 Lei 12.485/11, Art. 37, inciso 18º.

29 Empacotamento, de acordo com a Lei 12.485/2011: atividade de organização, em última instância, de canais de programação, inclusive nas modalidades avulsa de programação e avulsa de conteúdo programado, a serem distribuídos para o assinante.

30 Lei 12.485/11, Art. 9, parágrafo único.

31 AXN, Cinemax, HBO, HBO Family, HBO Plus, Maxprime, Sony, Telecine Action, Telecine Cult, Telecine Pipoca, Telecine Premium, Telecine Touch, TNT e Warner Channel.

1.007 horas e 30 minutos para 3.884 horas)³². A comprovação de que esse acréscimo foi mesmo provocado pela nova regra está no salto do número de horas de conteúdo brasileiro exibido por mês no conjunto desses 14 canais de agosto para setembro de 2012, quando a lei passou a vigorar, passando de 173 para 275 horas, um aumento de quase 60%. A terceira medida citada, por sua vez, impulsionou o aumento da arrecadação da Condecine em 17 vezes no mesmo período (ALCÂNTARA, 2013), gerando mais recursos para investimentos diretos no fomento ao cinema e ao setor audiovisual como um todo³³.

A lei também causou mudanças relevantes nos pacotes ofertados. Em virtude do segundo dispositivo em destaque, o Canal Brasil, que antes era diferencial de vendas das operadoras, ofertado em pacotes mais caros, passou a integrar os pacotes mais básicos – e, por isso, mais baratos –, o que ampliou o seu alcance. Com 98,6% de sua programação anual constituída por conteúdo brasileiro, o Canal Brasil encontra-se apto a cumprir a obrigação de empacotamento (medida 2 acima) na condição de canal brasileiro de espaço qualificado.

O monitoramento da Ancine indicou também que o número de canais brasileiros de espaço qualificado (a), em virtude das novas exigências, aumentou de 13 para 20³⁴, de 2012 para 2013, sendo que, dos sete novos canais, seis são programados por programadoras brasileiras independentes; e a quantidade de canais brasileiros de espaço qualificado que devem ser programados por programadoras brasileiras independentes (b) passou de sete para 13 no mesmo período.

A cota de conteúdo audiovisual estipulada pela Lei 12.485/11 foi sem dúvida uma revolução no marco regulatório do setor, mas ainda será preciso fazer mais para fomentá-lo de fato. Apesar do acréscimo evidente na quantidade de conteúdo audiovisual brasileiro exibidos nos canais analisados, a presença de obras nacionais nesse conjunto ainda é pequena,

32 As fontes utilizadas para o levantamento foram as grades de programação e as sinopses divulgadas pelos próprios canais monitorados. Revistas de programação disponibilizadas pelas operadoras, jornais de circulação nacional, sites especializados na Internet e textos jornalísticos foram utilizados para complementar as informações disponíveis. Devido ao fato de as grades e as sinopses elaboradas pelos canais serem divulgadas previamente à veiculação, eventuais alterações na programação não foram levadas em consideração nos dados apresentados.

33 O produto da arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) compõe o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que aplica esses recursos em programas e projetos especiais de fomento voltados para o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais.

34 De acordo com a Ancine (Informe de Acompanhamento de Mercado – TV Paga – 2013), apesar do número de canais brasileiros de espaço qualificado ser de 23 em 2013, até junho de 2014, três deles ainda não estavam em operação e, por isso, não estão sendo considerados aqui.

correspondendo a apenas 3,5% da programação total de 2013. Alguns canais, mesmo tendo que cumprir a cota de conteúdo audiovisual, exibiram em 2013 menos de sete filmes brasileiros – em alguns casos o equivalente a 0,7% da quantidade total de longas-metragens exibidos nesse ano. Estão entre eles os canais Cinemax, Maxprime, HBO, HBO Plus e HBO Family³⁵.

Os impactos da lei no fomento à produção independente podem ser avaliados de certa forma ao se observar os longas metragens brasileiros que tiveram dez ou mais exibições ao longo de 2013, que foram 98 no total. Com 69 exibições totais num conjunto de seis canais, todos pertencentes ao mesmo grupo de empresas programadoras³⁶, o filme *Cilada.com* (2010) foi o brasileiro mais exibido na TV paga em 2013. O título é o 18º em público no cinema, com quase 3 milhões de espectadores. Trata-se ainda de uma comédia realizada em coprodução com a Globo Filmes. Na segunda posição, com 68 exibições, está outra comédia Globo Filmes – *O Homem do Futuro* (2010), que atingiu 1,2 milhão de espectadores nas salas de cinema.

Numa análise da relação direta entre o resultado de público em salas de cinema e o total de exibições programadas nos canais monitorados, o estudo da Ancine³⁷ constatou que nenhuma obra com menos de 100 mil espectadores nos cinemas ultrapassaram a marca de 30 exibições programadas. Como no caso de *O Mistério do Samba* (2008), que foi transmitido 26 vezes no Canal Brasil e na GNT e teve um pouco mais de 34 mil de público no cinema. Por outro lado, *Se Eu Fosse Você 2* (2009) e *E Aí... Comeu?* (2012), que atingiram, respectivamente, 6,1 milhões e 2,5 milhões, foram exibidos 55 e 49 vezes. Ambos são comédias Globo Filmes. Alguns filmes, no entanto, fogem dessa tendência, como *Billi Pig* (2011) e *Gonzaga – De Pai pra Filho* (2012), respectivamente com 46 e 20 exibições, mas com público no cinema de 257,7 mil e 1,5 milhão.

Os dados demonstram, portanto, que a exibição das obras brasileiras motivada pela vigência da Lei 12.485/2011, de certo modo, vem refletindo o resultado dessas obras nas salas de cinema ao invés de levar aos telespectadores títulos de produtoras independentes que pouco interesse despertaram nas telonas. O motivo pode ser óbvio: a venda de espaço

35 ANCINE – Superintendência de Acompanhamento de Mercado, Informe de Acompanhamento de Mercado, TV Paga, Monitoramento de Programação em 2013.

36 Megapix, Multishow, Telecine Action, Telecine Fun, Telecine Pipoca, Telecine Premium.

37 ANCINE – Superintendência de Acompanhamento de Mercado, Informe de Acompanhamento de Mercado, TV Paga, Monitoramento de Programação em 2013.

publicitário pelas programadoras de acordo com a previsão de audiência para determinado horário. Já em relação à produção dos filmes mais exibidos, percebe-se que, dos dez com mais exibições programadas em 2013³⁸, apenas um não é coprodução Globo Filmes (*Tropa de Elite*, de 2007), outro reflexo das salas de cinema, já que os títulos da produtora vinculada à maior rede de televisão do Brasil são os responsáveis pelas maiores bilheterias brasileiras desde 1995³⁹.

É possível observar que, dos 98 longas-metragens brasileiros com dez ou mais programações em 2013, 58 são coproduzidos ou apoiados pela Globo Filmes, o que representa quase 60% dos títulos mais exibidos. O dado mostra que, no que diz respeito ao mercado audiovisual brasileiro, a hegemonia dessa produtora nas telas de cinema do Brasil se reflete também na TV por assinatura, consequência natural do mercado, considerando-se que as Organizações Globo controla alguns dos principais canais de programação do país, como a rede Telecine, os canais Universal Channel, SyFy, Studio Universal e o SportTV.

Percebeu-se ainda no mesmo estudo que, de um modo geral, as obras de longa-metragem exibidas se restringem a canais de uma mesma programadora ou grupo de empresas programadoras. Dos 98 títulos nacionais com dez ou mais programações em 2013, apenas 30 estiveram presentes em diferentes grupos de programadores. Ou seja, com apenas uma pequena quantidade de filmes brasileiros, eles conseguem cumprir a sua cota de exibição semanal, veiculando-os repetidas vezes em distintos canais seus.

É certo que, se o objetivo de tal determinação é aumentar a produção e a circulação de conteúdo audiovisual brasileiro diversificado e de qualidade, deveria ser estabelecida primordialmente para a TV aberta para que fosse mais efetiva, como explicam Mecchi e Valente:

[...] num país como o Brasil (onde o acesso geral ao *homevideo* e à TV a cabo ainda é insipiente – mesmo que em aumento no primeiro caso), a exibição em TV aberta seria um primeiro e fundamental passo para a divulgação do cinema nacional. *O Homem que Copiava*⁴⁰, por exemplo, teve

38 Cilada.com (2010), *O Homem do Futuro* (2010), *Não se Preocupe, Nada vai dar Certo!* (2011), *As Aventuras de Agamenon, o Repórter* (2011), *Qualquer Gato Vira-Lata* (2011), *Se Eu Fosse Você 2* (2008), *E Aí, Comeu?* (2012), *Billi Pig* (2011), *Tropa de Elite* (2007) e *O Palhaço* (2011).

39 Numa comparação dos dados da Ancine com as informações do site da produtora, observa-se que, das 61 obras nacionais que alcançaram mais de um milhão de espectadores nos cinemas, apenas nove não são produção ou coprodução da Globo Filmes.

40 Filme brasileiro lançado em 2003, que atraiu 664,7 mil espectadores às salas de cinema (Ancine).

em recente exibição na Rede Globo uma medição de 41 pontos no Ibope – o que significa um público aproximadamente cinco vezes maior do que aquele que atingiu nos cinemas. No entanto, o espaço dado pela Globo (e outras redes abertas) ao cinema nacional ainda é ínfimo e sazonal dentro de sua grade, amplamente tomada pela sua própria produção – e ousar mencionar qualquer coisa parecida com uma cota de telas na TV, como se sabe, costuma terminar em briga midiática e lobby político (Mecchi e Valente, 2006).

Enquanto a penetração da televisão por assinatura ainda é de 28% no total de casas com TV no país, tendo alcançado 18,02⁴¹ milhões de assinantes em 2013, a TV aberta atinge mais de 60 milhões de domicílios no Brasil. Nos canais abertos de TV, apesar de 78,9% do tempo de programação ser de obras brasileiras, apenas 5,21% dos programas exibidos correspondem a filmes e a maior parte deles é estrangeira: os longas-metragens estrangeiros representam 86,21% do total de filmes exibidos⁴². Nesse sentido, explica Jambeiro:

A TV por subscrição é ainda muito jovem no país e, dadas as condições socioeconômicas dos brasileiros, não conseguiu atingir suficiente número de assinantes para concorrer com a TV aberta. Além disso, sua programação segue o caminho do entretenimento, tal qual as emissoras que usam o espectro eletromagnético, deixando apenas alguns canais para programas específicos, geralmente de baixa audiência. Como a assinatura é muito cara para o nível de renda da maioria esmagadora da população brasileira, pelo menos até agora não parece ser este o caminho para que se assegure possibilidade real de diversidade de programação para os telespectadores (Jambeiro, 2008, p. 101).

Para estimular a concorrência, a nova lei autorizou a atuação das concessionárias de telefonia no fornecimento de serviços de TV paga. No entanto, não há nenhum impedimento para que essas empresas continuem formando parcerias entre si, possibilitando o controle de poucos canais por apenas um grupo de mídia, como o que ocorre no caso da Globo. Como as fusões, incorporações e associações entre as empresas são comuns nos negócios de comunicação, seria preciso que a regulamentação nesse setor tratasse também das estratégias comerciais, a fim de preservar a pluralidade de fontes e, com isso, incentivar a diversidade cultural.

Além disso, outro ponto crítico é que a autorização dada pela lei permite que as concessionárias de telefonia utilizem suas redes para fornecer serviços de TV paga, ampliando a estrutura de distribuição e possibilitando, com isso, que mais brasileiros tenham acesso ao

41 Anatel: <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=33184>.

42 ANCINE. Informe de acompanhamento do mercado da TV aberta. Monitoramento de Programação em 2013. Superintendência de Acompanhamento de Mercado.

serviço talvez por um preço mais em conta. Esse serviço, no entanto, apesar de mais barato para o consumidor, seguirá sendo oferecido pelos mesmos grandes grupos de mídia que já o oferecem atualmente porque, mais uma vez, como tem acontecido na história da regulação dos meios de comunicação no Brasil, a norma tratou do suporte tecnológico e da ampliação da rede, deixando de lado questões como a formação de oligopólios, que, neste caso, podem atuar simultaneamente nas atividades de produção, programação, empacotamento e distribuição. Bolaño e Manso reforçam esse argumento:

O resultado efetivo do processo (de democratização da cultura) depende da ação dos atores hegemônicos no mercado e só poderia ser contrarrestada pela ação decisiva do Estado através de políticas públicas anticoncentração, promotoras da diversidade cultural e da produção local, regional e independente. Na ausência disso, são os grandes capitais que se beneficiarão inclusive da expansão da pequena produção, na medida em que, no setor audiovisual, a tendência atual parece ser de uma dominância do momento da distribuição/difusão, como já ocorre com a indústria cinematográfica há décadas (Bolaño e Manso, 2009, p. 97).

5 CONCLUSÕES

No que diz respeito ao fomento da produção cinematográfica nacional, a TV, tanto aberta quanto por assinatura, pode ser uma boa parceira, não só investindo na produção direta de filmes, como ajudando a divulgá-los, aquecendo o público para as salas de cinema e gerando, assim, um efeito multiplicador. No entanto, aqueles que elaboraram a legislação adotada até hoje para a atividade das emissoras de televisão no Brasil o fizeram de forma a atender aos interesses políticos e econômicos de grandes corporações e de congressistas, ao invés de atender aos interesses sociais, o que permitiu a formação de um oligopólio por parte da TV Globo, beneficiada financeiramente e politicamente pela ditadura militar no país até o final dos anos 80. No que diz respeito ao conteúdo, a formação do mercado com essas características geraram a homogeneização da estética e do discurso – que, depois da criação da Globo Filmes, em 1995, alcançou também as salas de cinema.

O poderio político praticado pelas redes televisivas, sobretudo a TV Globo – que, por conta do seu alcance faz o governo quase refém de suas imposições –, é um dos fatores que dificulta a implantação de uma política cinematográfica que envolva também os canais abertos de televisão. A falta de uma regulamentação nessa questão favorece ainda mais o fortalecimento da hegemonia da indústria audiovisual americana, que, em detrimento da exibição de programas audiovisuais de produtoras independentes, domina a programação dos canais abertos e pagos no Brasil.

Por causa desse poder, a legislação de TV no Brasil continua somente se adequando às novas questões tecnológicas e ignorando as questões educativas e culturais e o papel social da

televisão. Além disso, a concentração do mercado audiovisual possibilitada pela ausência de um marco regulatório mais amplo quanto à integração desses meios, vai justamente de encontro aos preceitos da diversidade cultural e informativa. Historicamente, ao contrário, as políticas comunicacionais e cinematográficas no Brasil estabeleceram uma centralidade da televisão aberta na cadeia audiovisual, que se sustenta sobretudo pela manutenção da esfera de poder político e econômico. Nesse contexto, o sistema de televisão atual no país acaba funcionando como uma barreira à entrada de novos atores no setor e à diversificação da produção.

No que se refere à televisão por assinatura, sua regulamentação manteve no comando os mesmos poderosos grupos que já exploravam a televisão aberta⁴³. Então, apesar de a implementação da TV paga no Brasil trazer mais uma oportunidade de diversificação da indústria audiovisual, de expansão da pluralidade de fontes de informação e de espaço privilegiado da diversidade cultural, depois de mais de duas décadas de operação, o serviço apresenta penetração de apenas 28% nos domicílios com televisão do país e a presença de conteúdo nacional em sua programação ainda é baixa. Ao contrário do que se esperava da regulação do serviço de TV a cabo no Brasil, que podia representar mais uma chance de retomar a finalidade cultural e educativa dos meios de transmissão em massa, assim como fortalecer a produção e exibição de obras nacionais independentes, a penetração da produção cinematográfica norte-americana cresceu beneficiada pelo desenvolvimento da TV paga, em que a Globo também desempenha papel hegemônico.

A tão sonhada aliança da TV com o cinema no Brasil, até 2011, não tinha sido incorporada pela legislação e acabou ocorrendo por meio de coproduções, da transposição da programação televisiva para os cinemas e, conseqüentemente, da absorção da estética da TV pelo cinema, sobretudo sob a influência da Globo Filmes. E, no que diz respeito à TV por assinatura, sua programação se trata nada mais nada menos do que um “complemento periférico dos centros de produção norte-americana” (SIMIS, 2000).

Excluindo mais uma vez a participação dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em sinal aberto, no fomento à indústria audiovisual, a Lei 12.485/11, a nova lei da

⁴³ De acordo com o Informe de Acompanhamento de Mercado da TV Paga – 2013 da Ancine, as Organizações Globo são o segundo maior grupo controlador de canais de espaço qualificado no Brasil, com 15 canais e cerca de 144 milhões assinantes, considerando cada canal de maneira isolada. O primeiro é a Time Warner. Para se ter uma ideia do alcance desse conglomerado no segmento de TV por assinatura no país, o segundo grupo controlador brasileiro, Gamecorp, tem apenas um canal de espaço qualificado, com cerca de 16 milhões de assinantes.

TV a cabo, instituiu um novo marco regulatório para o setor ao determinar cotas de conteúdo brasileiro para os programadores. A medida, de fato, estimulou o aumento do número de obras nacionais transmitidas nos canais de TV por subscrição, mas ainda são necessárias medidas complementares para que possa ser estimulada de fato a concorrência entre os produtos brasileiros e os estrangeiros, principalmente os norte-americanos, e ampliado o acesso do público às obras locais.

Para começar, a cota de conteúdo audiovisual brasileiro nos canais de transmissão por subscrição pode ser considerada uma compensação da não aplicação dessas mesmas medidas à televisão aberta. Outro ponto crítico da lei é que, ao determinar a existência de um canal brasileiro de espaço qualificado a cada três por pacote, não incluiu em seu texto dispositivos que facilitassem a viabilidade econômica desses canais. Considerando as fortes barreiras à entrada existentes nesse mercado, somente a exigência de canais brasileiros nos pacotes comercializados pelas operadoras não é medida suficiente para fomentar o desenvolvimento desse tipo de canal.

Ainda que, a longo prazo, a quantidade de conteúdo audiovisual brasileiro exibido nos canais por assinatura possa aumentar de forma significativa se comparada com a exibição praticamente nula de antes da implantação da lei na maioria dos programadores, a medida pode ser considerada bem abaixo da expectativa no que diz respeito à criação de condições reais de concorrência entre as obras nacionais e as norte-americanas. Muito além de uma cota de exibição, seria necessário estender tal marco regulatório para as relações comerciais estratégicas entre os grupos de mídia envolvidos nessas atividades, assim como obrigá-los a participarem efetivamente do financiamento de produções independentes ao invés de concorrerem com elas.

É preciso que o produto audiovisual brasileiro passe a ser verdadeiramente interessante ao público e ao exibidor, sobretudo no tocante ao negócio para este último. Ou a produção independente brasileira, apesar de mais ativa nos últimos anos, estará sempre fadada à dependência de políticas públicas que obriguem a sua exibição nas diferentes janelas existentes, já que o modelo de organização e negócios da televisão no Brasil apresenta barreiras históricas a esse tipo de produção.

A questão é que a raiz de muitas das dificuldades de acesso de produtores independentes aos círculos de exibição está nas relações empresariais permitidas entre os grandes grupos de mídia que dominam o setor e que, no Brasil, apenas representam mais um espaço de oferta e de consumo das obras estrangeiras, sobretudo as norte-americanas. Por isso, para que as políticas de cinema no país sejam realmente efetivas, é preciso considerar

prioritárias as medidas que visem solucionar essa questão. Ao contrário, as políticas cinematográficas no Brasil têm seguido a lógica neoliberal, abolindo o protecionismo e estimulando a captação de investimentos no setor privado. Diante disso, não há como negar que a Lei 12.485/11 significa um primeiro passo talvez em direção a um marco regulatório mais amplo na integração entre cinema e TV no Brasil. Mas resta saber se o poderio econômico e político das emissoras de televisão aberta no país permitirão que sejam dados passos maiores nessa direção pelo governo federal.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Rosana dos Santos. **Avaliação do marco regulatório da TV por assinatura:** a Lei nº 12.485/2011. Rio de Janeiro: Ancine, 2013.
- ANCINE. **Informe de acompanhamento do mercado da TV aberta.** Monitoramento de Programação em 2012. Disponível em: <http://oca.ancine.gov.br/media/SAM/2012/MonitoramentoProgramacao/informetvaberta2012.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2014.
- ANCINE. **Informe de acompanhamento do mercado da TV paga.** Monitoramento de Programação em 2013. Disponível em: <http://oca.ancine.gov.br/media/SAM/2013/Programacao/InformeTVPaga2013.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- ANCINE. **O Brasil de todos os olhares para todas as telas.** Plano de diretrizes e metas para o audiovisual – 2011/2020. Disponível em: <http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/consultas-publicas/PDM%20-FINAL.pdf>. Acesso em: 25 out. 2013.
- BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. **Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil?** São Paulo: Paulus, 2007.
- BOLAÑO, César. MANSO, Ana Carolina. Para uma economia política do audiovisual brasileiro. Cinema, televisão e o novo modelo de regulação da produção cultural. In: MELEIRO, Alessandra (Org.). **Cinema e economia política.** São Paulo: Escrituras Editora, 2009. p. 87-99.
- CAPARELLI, S.; SANTOS, S. **Televisão aberta alavancando o cinema:** parceria entre conteúdo nacional e distribuição estrangeira. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación – Dossiê Especial Cultura e Pensamento, Vol. I – Espaço e Identidades, p. 121-140, Novembro, 2006.
- FERNANDES, Marina Rossato. Regulação da Televisão no Brasil. In: IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 2013, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 24., 2013. **Anais...** Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Marina-Rossato-Fernandes.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2014.
- JAMBEIRO, Othon. A regulação da TV no Brasil: 75 anos depois, o que temos? **Estudos de Sociologia**, v. 13, n. 24, p.85-104, 2008.
- LIMA, Venício A. de. **Regulação das comunicações:** história, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011.
- MARSON, Melina Izar. **Cinema e políticas de Estado:** da Embrafilme à Ancine. São Paulo: Escrituras Editora, 2009.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Ofício de cartógrafo:** travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Loyola, 2005.

MECCHI, Leonardo. VALENTE, Eduardo. **Cinema brasileiro para quem?** 2006. Disponível em: <http://www.revistacinetica.com.br/brasilpraquem2.htm>. Acesso em: 31 maio 2014.

RAMOS, Murilo César. A TV por assinatura no Brasil: conceito, origens, análise e perspectivas. In: XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 1995, Aracaju. **Anais...** 1995.

SIMIS, Anita. Televisão e produção independente. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación**, v. 2, n. 1, p. 18-28, jan.-jun. 2000.

MATERIALIDADE DO CONCEITO, VALOR E SOBERANIA: UMA APROXIMAÇÃO DE CIRCUITOS SIMBÓLICOS

*CONCEPT MATERIALITY, VALUE AND SOVEREIGNTY: AN APPROXIMATION OF
SYMBOLIC CIRCUITS*

Benjamin Luiz Franklin

Resumo: Neste trabalho, apresentamos os resultados parciais de um projeto de problematização do conceito de *valor* na ciência da informação, mais precisamente, em sua aparição na curadoria e na mineração de dados, em que o problema do *valor* – tanto na ideia de sua extração, quanto em sua preservação – é constantemente trazido à baila. Para sintetizar os estágios iniciais da empreitada, deveremos, primeiramente, estabelecer uma aproximação entre a teoria do conceito e a materialidade da informação, contrastando esses com uma exigência de circularidade social, em um território, a partir do problema da soberania, exercida, tradicionalmente, em três momentos. Esta será, portanto, o investimento teórico que dará entono ao projeto. Pretendemos sintetizar, desta forma, um percurso de pesquisas já realizado, em que evidenciamos as diferenças entre a máquina moderna e contemporânea, base para as investigações atuais e norte teórico para a continuação do trabalho. As diversas formas do exercício da soberania, evidenciado na operação destas máquinas, oferecem, ainda, um terreno comum para entender os diferentes dispositivos que se desafiam mutuamente, nas possibilidades de produção de identidade e sentido, elementos fundamentais – assim acreditamos – para a compreensão do conceito de valor, no escopo desse trabalho. Os resultados obtidos sugerem um quadro teórico, ainda em construção, capaz de fornecer elementos para compreensão à aparição disruptiva que alguns conceitos oferecem na contemporaneidade, tais como *informação*, *sentido*, *identidade* e, por fim, o *valor*. A compreensão das diferenças a que estes conceitos remetem, sob a luz da materialidade da informação e o conceito de soberania, em sua aparição moderna e contemporânea, sugere, então, uma agenda de futuras pesquisas. O avanço na precisão e na problematização destes conceitos, em sua contemporaneidade, destacando o problema do *valor*, pode ajudar o desenvolvimento da Ciência da Informação como um todo.

Palavras-chave: Materialidade. Conceito. Valor. Soberania.

Abstract: In this paper, we present the preliminary results of a project that problematizes the concept of value within the field of Information Science, focusing specifically on its occurrence in the domain of curatorship and data mining, in which the problem of value – both in the idea of its extraction and preservation – is constantly brought up. To outline the initial stages of this study, we must first establish a communication between the theory of the concept and information materiality, then face it with a requirement of social circularity in a territory, starting with the issue of sovereignty, exercised traditionally in three different moments. We intend to synthesize the path of existent researches, in which we can highlight the differences between modern and contemporary machine basis for the investigations and theoretical guidance for further work. The various forms of sovereignty, visible in the operation of these machines, also offer a common ground for understanding the different dispositives that challenge one another in the production possibilities of identity and meaning, essential elements – so we believe – for understanding the concept of value, within the scope of this study. The results suggest a theoretical framework, still under construction, able to provide elements for understanding the disruptive appearance that some concepts offer to the contemporaneity, such as information, direction, identity and ultimately, value. Understanding the differences that these concepts refer, in light of the information materiality and the

concept of sovereignty, in its modern and contemporary appearance, suggests an agenda for future research. The breakthrough in precision and questioning these concepts in its contemporary moment, highlighting the problem of value, can help the development of the Information Science as a whole.

Keywords: Materiality. Concept. Value. Sovereignty.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de *valor* é complexo e pode ser abordado sob diferentes pontos de vista (PAULA, 1984). A aparição do termo nas publicações relativas à Ciência da Informação (CI) é notória, seja em textos que cuidam da curadoria digital (SAYÃO; SALES, 2012), seja em trabalhos sobre o *big data*, em que se apresenta a *extração de valor* das grandes quantidades de dados não estruturados, que circulam atualmente nas instituições, como um dos grandes desafios atuais às diversas subáreas da CI (WEINBERGER, 2011). A própria problematização do conceito de valor, em sua relação com a CI, no entanto, não parece fortemente estabelecida, no sentido de se compreender o que significa sua *extração, agregação e distribuição*. Estaríamos falando do mesmo conceito de *valor* da economia, da física, da psicanálise, em suas diversas aparições, ou sua apropriação exigiria alguns cuidados, localizações e deslocamentos, conforme seu uso nas diversas abordagens da própria CI? Parece, então, que, em meio à profusão de possibilidades de interligação de conceitos, é necessário estabelecer as condições mesmas de aproximação, esperando que as similaridades apareçam neste próprio movimento.

Existe, dentre os diversos conceitos favoráveis ao trabalho, um aspecto que parece ser promissor, que é o da sua circularidade social, ou seja, aquele em que o *valor* precisa ser reconhecido socialmente como algo que pode ser representado. Esta abordagem parte da conhecida tradição marxiana, em que o valor passa pela representação de um trabalho abstrato e que é posto em circulação social a partir de um equivalente geral, no qual o valor das mercadorias é substancializado por um significante comum, o valor de troca, em um jogo universalizado que se impõe sobre um singular: o valor de uso. A mercadoria teria, desta forma, uma dupla vida, enquanto valor singular, o valor de uso, e seu valor social objetivo de troca, seria passível de se regular socialmente, pelo mercado e seus agentes. Robbins (1984) procura evidenciar, por seu turno, que o *valor*, enquanto fruto de um mecanismo social, é evidenciado pela produção artificial de escassez, ou seja, só teria valor aquilo que fosse apresentado como escasso, dado um circuito simbólico de trocas.

Críticas aos sistemas de atribuição de valor, à sua racionalidade e eficiência, são vastas e escapam, de longe, ao escopo deste trabalho. Fica, no entanto, destacada a questão do

reconhecimento social, ou seja, a participação em um circuito – uma estrutura simbólica – a condição necessária para a compreensão do conceito de valor, enquanto um elemento operatório, que, neste caso, escapa do processo econômico e passa a circular por terrenos mais amplos, como um elemento privilegiado de representação na circulação social. Esta perspectiva, de que a questão do valor transborda suas fronteiras racionais (ocidentais), passando para uma problemática de constituição dos próprios círculos simbólicos de uma cultura, é constantemente apontada na antropologia, principalmente em sua vertente maussiana (MAUSS, 2008), onde o problema do valor é estranhado, no sentido do apontamento da particularidade do conceito no ocidente – baseado em um sistema racional de equivalências gerais e não em um modo de criação de novos círculos de dádivas –, como mostra as práticas de troca em outras culturas, baseadas no dom e no contra-dom (LANNA, 2000).

Em uma série de trabalhos (FRANKLIN; MONTEIRO, 2012), começou-se a explorar a condição da produção de sentido como um elemento da produção de valor, em que os mecanismos diferentes de representação do *valor*, como no caso das flutuações do preço de ativos financeiros, na bolsa de valores de São Paulo – BM&FBOVESPA –, passam por formas predicativas de significação, em noticiários financeiros, seguindo os modelos semânticos de produção de sentido, como a cópula entre sujeitos, verbos e objetos (FRANKLIN, 2013), concluindo que existe um elemento da operação da produção do valor, que passa pela produção do sentido, enquanto um operador da circulação social do conceito, que aqui aproximaremos do conceito de informação, em sua abordagem social.

O conceito de informação, como o conceito de valor, também é múltiplo e variado, cabendo aqui algumas especificações. Araújo (2014) sintetiza três grandes abordagens: a fiscalista, a cognitiva e a social, esta última que, particularmente, interessar-nos-á mais, uma vez que condiciona a informação ao problema de sua circulação social, como o conceito de *valor*, nos parâmetros de uma questão que não pode ser universalizada, mas, de outro modo, deve ser localizada em um circuito simbólico específico. Cada abordagem produz diferentes quadros teóricos, metodologias e problematizações. Se abordarmos o conceito de informação, por meio de sua concepção fiscalista, como no início de sua ciência, depois da Segunda Grande Guerra, em que a transmissão de sinais eletrônicos oferecia estímulo substancial, como em Shannon e Weaver (DAY, 2001, p. 39), encontraremos um arcabouço de metodologias, que estarão presentes nos problemas gerados nas ciências da computação, nas engenharias e na tecnologia de informação, até hoje. Em outras formas de problematização, como no paradigma cognitivo, no qual a informação é capaz de produzir uma diferença

comportamental a partir de um sistema universal, lógico *a priori*, outros mundos são possíveis, como a computação cognitiva, em que sistemas inteligentes podem extrair conceitos a partir de um *corpus* de informações qualificadas (WANG, 2009).

Estes modelos teóricos permitem uma proliferação de avanços, mas não esgotam as possibilidades de produção de novos conceitos, que possam explorar e criar condições para o surgimento de problemas diferentes. A questão da informação, assim, permanece um problema fugidio e fecundo, pronto para ser reinterpretado e regenerado, para que seu arsenal teórico possa constituir novos campos problemáticos e gerar novas questões, formas metodológicas e operacionais. Não se trata, portanto, de pedir por uma convergência no conceito de informação, mas da localização de sua gênese e entendimento de sua deriva, notando, primeiramente, que seu percurso não trata de evoluções históricas, em que um modelo sobrepõe e ultrapassa o modelo anterior, mas de um avanço conceitual, no qual os modelos diversos oferecem uma abordagem para diferentes campos problemáticos, gerando uma miríade de novos mundos a serem desvendados, técnicas possíveis e operações metodológicas.

Os desdobramentos do conceito de informação seguem, assim, promovendo sua consistência interna, conforme sejam desenvolvidos, em suas próprias disciplinas, com certa autonomia. A Ciência da Informação continua produzindo, como uma expansão rizomática, problemas conceituais que revigoram seu campo de estudos. Depois dos ciclos fisicalista e cognitivistas, a CI explora conceitos pragmáticos e socioculturais, ou seja, coloca sua atenção na discussão do aspecto social da informação, afirmando-se, ainda mais, como uma ciência social aplicada, possuindo um corpo de questões transversais capazes de promover diálogo entre seus campos, inclusive estabelecer uma correspondência com o conceito de valor.

É neste último campo de discussão – em seu aspecto social – que pretendemos constituir um lugar problemático que permita entender a mudança para o ambiente digital contemporâneo da informação, em seu aspecto disruptivo, onde o valor é constantemente mencionado, e que parece, ainda, ser compreendido apenas como uma mudança tecnológica, que em nada altera o próprio ciclo de trocas simbólicas. Não se trata, então, de uma simples transição da informação para uma forma binária de representação, operada pelos computadores e universalizada pelas redes sociotécnicas, mas de uma mudança anterior, na própria constituição do conceito/operação da informação que já aconteceu – de fato, enquanto troca simbólica – e que, agora, sentimos seu curso, seus ecos e ondas de choque, nas instituições e na sociedade em geral, e que cabe à CI entender, desenvolver e operar. As questões sobre a extração do valor no conjunto de informações não estruturadas, que nos

caracteriza atualmente, e a própria natureza da informação digital se entrelaçam, como veremos, na elaboração do sentido como uma fórmula de produção artificial da escassez, dado um novo contexto contemporâneo de operações simbólicas.

Na próxima seção, apontaremos para o que consideramos fundamental na constituição do conceito de informação e de valor – e sua relação íntima com o conceito de conceito –, em sua abordagem social, quer dizer: o problema da representação e da materialidade, ou seja, localizaremos a particularidade das trocas simbólicas no ocidente, principalmente em seu aspecto universalizador e ubíquo de trocas sistêmicas e equivalentes gerais, o horizonte de fuga comum dos conceitos, na vida contemporânea.

A questão da abstração e a separação entre experiência sensível e experiência inteligível, já assimilada no início da vida ocidental, com os gregos, a partir da sua circulação social, parece ser a própria condição constitutiva do inteligível, do sentido e do *valor*. Examinaremos, então, essas condições, nos variados campos de soberania – da autorização à circulação social – na modernidade e na contemporaneidade. Esperamos, assim, encontrar as condições necessárias para delimitar nosso campo problemático e produzir uma aproximação de uma concepção materialista da informação e o conceito de *valor*.

2 MATERIALIDADE DO CONCEITO.

O início da vida clássica é marcado por uma ruptura em seu interior. A filosofia clássica sofre uma espécie de virada em direção à abstração, à identidade (CARNEIRO LEÃO, 2005). A filosofia dos pré-socráticos, com Anaximandro e Heráclito, por exemplo, prestava especial atenção às questões do devir, da mudança dos entes em direção a um destino que não poderia ser resumido a seus atributos, às suas qualidades, e não poderia ser outro senão sua dissipação no curso do tempo. Enquanto Anaximandro via o tempo como uma moral que punia os entes pela individuação, levando a todos, inexoravelmente, à aniquilação da vida, enquanto culpa ao ato de existir; Heráclito retirava a significação moral do devir, pensando a mudança como uma revitalização lúdica amoral da vida. Ambos possuíam uma visão trágica – no sentido clássico –, por fazerem-se sabedores do destino impermanente da vida e de sua inevitável cessação da identidade e permanência da transformação (BITTENCOURT, 2011).

Depois de Sócrates, no entanto, destacando os pensamentos de Platão e Aristóteles, a abstração é privilegiada em termos identitários, e a razão passa a consistir na permanência de essências que poderiam ser formalizadas. Essa racionalidade estaria preocupada, então, com a definição de uma forma para as entidades, algo que as faria permanecer no turbilhão do

tempo, algo “real”. Seja em Platão, com a procura de uma forma perfeita, em uma essência compreensível pela razão, na qual toda a aparição sensível seria uma degeneração de uma ideia pura, nos planos superiores; ou em Aristóteles, que, por meio da razão, poderia abstrair as características fundamentais das coisas e objetivar sua natureza, encontrando assim, sua dinâmica fundamental, em um cosmos ordenado (BARROS-PEREIRA, 2011). Há, nesta virada, no entanto, uma característica fundamental, ao privilegiar as abstrações formalizáveis: a inauguração de uma divisão fundadora do mundo ocidental, a diferença da experiência sensível da experiência inteligível (SOUSA, 2013).

Depois dessa caracterização, o mundo ocidental organizou o conhecer como a experiência inteligível, ou seja, a experiência formal, aquela que pode ser discutida por homens livres, em um estatuto público da razão e da cidade, a *pólis*. A experiência sensível, agora com o estatuto do indizível, frente a seu devir de evanescência e impossibilidade de aderir ao discurso público, estaria, então, outorgada a uma outra classe, ao fundo. É importante notar que a experiência trágica da vida clássica, desta forma, fica vinculada a estas duas grandes figuras: a forma e o fundo, aos deuses Apolo e Dionísio, respectivamente, como explica Nietzsche (2005). As formas clássicas ganham, assim, uma dimensão trágica em sua aparição ocidental. Se, por um lado, apresentam entidades com essências formalizáveis, em um discurso público racional, por outro, esvanecem na experiência sensível, em que estão sujeitas à corrupção e à degeneração de sua falta de representação na vida dionisíaca. Se o conhecimento, assim, ganha a boa forma de representação circulável na *pólis*, a experiência sensível, condicionada no tempo, aparece como uma ameaça tangível e sempre à espreita no mundo ocidental, como o devir.

A experiência inteligível, a prioritária no mundo ocidental, devido seu trânsito na esfera pública, da discussão racional, fica condicionada à produção e circulação de conceitos que, em seu modelo aristotélico, é condicionada pela compilação de enunciados particulares verdadeiros, que são generalizados, formalizados e podem circular nas vias públicas, operando mecanismos de inferência, gerando enunciados lógico-formais. O conhecimento, então, em sua via ocidental, um aglomerado hierarquizado de conceitos articulados por predicados (DAHLBERG, 1978) pode circular pelas vias públicas, pela *pólis*, pelo território dos homens livres, para que possa ser compreensível e argumentado, por homens iguais, produzindo um campo onde o saber é transitável e legítimo.

Mas, o que seria circulável? – poderíamos perguntar. Se o modelo de produção de conhecimento ocidental, movido pelo moto da abstração, não lida com formas singulares de representação, mas só com uma relação de objetos particulares, em um entorno universal

(apenas para a *pólis*), então, para que sejam conceitos, os objetos precisam, ainda, suportar acidentes, predicções, eventos, para que mantenham suas articulações e hierarquias e, ainda assim, percorram o território, pela mudança de suas predicções (WOLFF, 1999). Os objetos, assim, ganham novos acidentes – verbos – ao longo do campo, que caracterizam e formalizam uma história, no conjunto de suas predicções pelo tempo. Não mais o esfacelamento dionisíaco do devir, mas o agrupamento de predicções ao longo de um tempo apolíneo: o caminho de um circuito predicativo dos objetos – de identidades – circuláveis por um território, o conceito surge, então, como um agregado articulado de objetos acidentados. O conceito de informação que usamos neste trabalho é este: o trânsito material dos conceitos por um território, enquanto mudança de suas predicções sobre objetos que são feitos permanentes, dado a um entorno de soberania.

E o que seria legítimo? – seguiremos perguntando. Sendo justamente a esfera pública o atributo da experiência inteligível, o legítimo seria sua circulação social – não apenas sua significação –, entendendo que não haveria um conceito para fora da *pólis*, para fora de um contexto de poder que lhe conceda circulação, concordando com Medeiros (2010), admitindo uma aproximação entre a construção do conceito entre Foucault e Dahlberg – o que nos remete, imediatamente, a questão da soberania, ou seja, o regime de poder que torna possível a circulação das hierarquias predicativas entre os objetos. É importante lembrar, ao seguir as pistas foucaultianas deixadas por Agamben (2002), que o conceito de soberania consiste em uma força de *bando*, capaz de fazer vigorar uma lei, mas não necessariamente significá-la, quer dizer, distinguiria o que da matéria pode ser considerado a boa cópia, a predicção apta para circular num território, aquela que pode trafegar pela cidade, daquela ilegítima, que, ao comando do soberano, deve ser aprisionada, ou abandonada, ou, simplesmente, não reconhecida e, por isso, carente de trânsito. A soberania constitui, finalmente, para Agamben, na capacidade de produzir-se em uma estruturalidade, não em significar seus produtos de circulação, mas promover o exercício da avaliação deste circuito: a possibilidade de promover o estado de exceção sobre a regra, uma vez que lhe caberia o exercício de dizer o que é o possível.

A soberania, ao produzir uma estrutura de possibilidades e modalidades para a produção de conceitos, um *dispositivo de segurança* (FOUCAULT, 2008), constrangeria a multiplicidade da experiência sensível, para uma convergência de séries possíveis, integrando a experiência inteligível, característica dos conceitos, a uma organização compreensiva aos mecanismos da cidade. O conceito, dado em um campo composto por uma soberania, então, torna-se componente integrável de um conjunto possível de outros conceitos, assumindo sua

condição de circularidade. Fundamentalmente, com essa regulação de possibilidades, de circulação de conceitos e sua articulação condicionada a um campo de possíveis, este *dispositivo de segurança*, que nos descreve Foucault, torna-se, então, o elemento primário de entendimento da própria possibilidade da operação do conceito de informação, como se a abordagem social olhasse para suas primas físicas e cognitivas e pudesse, agora, criticar sua própria interioridade. As próprias abordagens da ciência da informação, sobre seu conceito fundamental, seriam, assim, indicadores da mudança do campo que as permite consistência, fornecendo as pistas para entender a sua *materialidade* (FROHMANN, 2006).

A materialidade da informação, isto é, a admissão do entorno de soberania que lhe permite circulação e consistência, poderia, então, oferecer uma abordagem de entendimento para a tradição fisicista e cognitiva, que, sem retirar-lhes a autonomia, ofereceria um contexto para a pergunta: como a informação mesma poderia ter sido pensada e operada de forma fisicista e cognitiva? Afinal, como isso foi possível? O desenvolvimento desta pergunta nos leva, não obstante, ao enfrentamento das condições de entorno e soberania das diferentes abordagens possíveis para o conceito de informação. Na próxima seção, abordaremos três momentos autônomos – que não são superáveis entre si, apesar de serem hegemônicos em determinadas épocas –, três arquiteturas diferentes, da constituição da soberania e seus dispositivos de segurança.

3 TRÊS APARIÇÕES DA SOBERANIA

Consideramos que a soberania, então, implica um campo, ou seja, uma restrição das possibilidades de circulação – no território dominado – um conjunto finito, mesmo que seja indeterminado, de formas verdadeiras, autênticas e normatizadas de integração. O território submetido, assim, é integrado pelas possibilidades normatizadas de circulação, em que os conceitos devem manter sua integridade, sua identidade, suas fronteiras bem estabelecidas, copulando da forma correta com verbos designados, para que se configurem em atributos, em um conjunto estruturado, uma realidade configurada, mantida por dispositivos – formas de ajuste do fluxo de circulação, jurídicas, tecnológicas, burocráticas e subjetivas, que permanecem invisíveis, ou reconhecíveis apenas por seu efeito. Esta forma de soberania que se configura, segundo a tradição ocidental, como o UM – o Deus Pai – que submete seus súditos a um regime de circulação. As três principais tradições de soberania são, segundo Hardt e Negri (2005b, p. 412) derivadas desse UM, da relação com uma forma de soberania que produz unidade no território. A base da tradição de governo político europeu, como a unidade sobre um território, toma a forma da monarquia, aristocracia e democracia.

Deleuze pensa em modelos de exercício de poder, em que transitamos da sociedade disciplinar, como pensada por Foucault, com dispositivos de confinamento e estruturação dos dispositivos de poder, para uma sociedade de controle, na qual o poder exercido é modulado como um fluxo a céu aberto, e as identidades – antes fixas e disciplinadas – agora se flexibilizam, dando lastro a uma forma de controle baseada no exercício da liberdade, em que justamente a abertura do sujeito é o objeto a ser constrangido (DELEUZE, 1992), tendo, na máquina de Turing – e sua forma universalizante de produzir e circular socialmente representações –, a contraparte tecnológica deste modelo (FRANKLIN; MONTEIRO, 2013). O ponto que devemos destacar é que estas três arquiteturas de exercício da soberania, a sociedade de soberania, disciplinar e de controle, implicam formas diferentes de materialização do conceito, ou seja, exercem sua soberania sobre a circulação dos conceitos, por intermédio de dispositivos diferentes, com uma visibilidade tecnológica que as caracteriza com diferentes máquinas, aqui entendidas, precisamente, como a parte visível dos dispositivos invisíveis que o exercício da soberania sujeita à fisicalidade para constituição de um território, um campo.

A sociedade de soberania – associada à monarquia absoluta –, por condicionar o exercício do poder a uma instância de vontade indecifrável e voluntariosa, exerce o constrangimento do possível a partir da presença de seu soberano, sendo esse de origem divina – o Deus único da tradição ocidental – não lhe cabe nenhuma previsibilidade, nenhuma publicidade de seus atos, que podem ser apenas sofridas como o exercício da autoridade, sedução e proteção. Não há, então, nenhuma regra que se aplique ao grande Pai, sendo este o doador da lei e não seu seguidor. O Pai, como o imaginado por Freud, na horda primeva (FREUD, 1999), institui um poder, transformando seus súditos em iguais, em irmãos, mas não sofre o poder instituído, ou seja, permanece invisível à lei, outorgando-lhe consistência. Presente, mesmo que invisível, mesmo que seja morto, é consistente, fazendo que seus súditos possam circular no território, entre seus irmãos, mantendo a identidade da forma por todos os percursos da cidade.

A sociedade disciplinar – associada à modernidade e aristocracia – limita o poder do rei, apesar de ainda o pressupor. O limite ao poder soberano está na sua racionalização, em sua publicidade, em uma lei escrita e acessível a todos, ou seja, o soberano passa a ser o proletário da lei, no sentido dado por Cabas (2002), em que o soberano, agora, trabalha para tornar consistente o conjunto de regras que governam o mundo. Como o mundo da renascença onde, recém-inventado mundo natural, permite, com a matemática, decifrar a realidade e suas leis ocultas, fazendo com que o mundo moral da idade média ceda lugar ao mundo moderno,

em que a burocracia e a universalidade das leis que controlam o Estado, sejam coextensivas às leis impessoais que governam o mundo. A presença da vontade do soberano, então, é virtualizada em uma lei escrita, pública e impessoal, que controla a circulação, também, dos conceitos, a partir dos dispositivos disciplinares que regulamentam seu ciclo de vida, da autoridade clerical, constituída nos picos das pirâmides disciplinares das instituições, à burocracia baseada na regra escrita e pública.

O mundo natural moderno pode ser pensado como uma das grandes invenções da modernidade. Antes, no mundo clássico, os conceitos eram forjados pelo ato de pensamento dos filósofos e circulavam socialmente pelo intenso debate retórico ocorrido no interior da *pólis*. Com a redescoberta do pensamento clássico, principalmente Aristóteles, no século X, com a retomada da cidade de Toledo, na Espanha, o ocidente cristão tem contato com um tipo de pensamento que lhe era estranho (BINI, 2010 p. 18-21). Se, por um lado, o cristianismo antigo tinha as premissas da produção de uma universalidade das relações sociais, podendo converter os Gentios sem que esses fossem, antes, Judeus (BADIOU, 2003), por outro, o pensamento de Aristóteles procurava entender a relação dinâmica entre as propriedades dos objetos abstraídos da experiência sensível, um *cosmos*. A filosofia tomista, então, faz um esforço teológico de integração do pensamento aristotélico, no interior do cristianismo, sintetizando, assim, um mundo onde os conceitos podem ter a predisposição de um trânsito universal pelos reinos, como no cristianismo – daí seu caráter missionário e universalmente evangelizador (e colonizador) –, além de poderem ser alcançados pela razão, como na vida clássica, e não mais pela revelação divina, característica da relação presencial entre Deus e sujeito, típico da sociedade de soberania. A síntese entre essas duas cosmovisões, entre a invenção do universalismo cristão e a abstração experiencial da vida clássica, em suma, cria um novo mundo possível, em que os conceitos poderiam ser universalizados em sua abstração racional, contando com um Deus impessoal e mudo, característico do novo testamento (MILES, 1997), que pede pela interpretação pública e matematizada de seus mistérios, mas nunca se revela pessoalmente, como fazia no velho testamento. O mundo natural surge, então, como uma articulação de universalização de circulação dos conceitos, caracterizando a Europa, desta forma, como portadora das grandes instituições colonizadoras e universalistas. A razão europeia, assim, segue sua expansão institucional colonizadora e universalizante, criando um sistema de soberania que poderia, pela primeira vez, universalizar as relações humanas produzindo uma circulação irrestrita de conceitos, uma vez que estes podem, em uma nova metafísica (SILVA, 2006), transitar livremente, em um amplo contexto impessoal de correlação geométrica, próprio da modernidade.

Com a modernidade, novas instituições tomaram forma na Europa, com uma concepção humana universal, as instituições se formalizaram, com uma descrição pública de suas funções, piramidais, como castelos controlados por uma cúria que conhecia perfeitamente os modos de funcionamento das leis, de uma burocracia que garantia o trânsito dos conceitos pelos territórios, disciplinando e normatizando os corpos. Neste contexto, devemos ressaltar, que as formas universais de controle ainda são modelos predicativos dos conceitos; ou seja, parecidos com o modelo clássico, os conceitos ainda são produzidos como uma articulação hierarquizada de objetos e predicados, a diferença, em resumo, da condição de trânsito pela sociedade da soberania, é que agora este está vinculado ao mundo natural, em uma metafísica moderna, em que os conceitos encontram instituições impessoais, burocráticas, produzindo assim os grandes sistemas de significação, do homem, da história, do sentido. Da biologia à física, esta é a arquitetura que permitiu as grandes árvores classificatórias, esteadas nas condições do mundo natural, na razão experimental, no universo ordenado.

A partir de um conjunto claro de conceitos articulados e hierarquizados, no topo da pirâmide disciplinar, é possível, na modernidade, fazer transitar a identidade dos conceitos por um vasto número de territórios, integrados por um tipo universal de soberania. É neste contexto que encontramos Paul Otlet e sua ideia do *Mundaneum*, em que um conceito pode transitar por diversas fisicalidades, em diversos “suportes materiais” de modo a preservar sua organicidade (DAY, 2001) nas diversas áreas do campo institucional, ou seja, nas quais o império da lei e suas regras de constrangimento da multiplicidade vigorarem. Assim, poderemos contar com a consistência dos objetos em trânsito, desvinculando, na forma moderna, o conceito de informação de seu suporte físico, com as devidas articulações predicativas. Mesmo que a sua fisicalidade mude, sua materialidade, enquanto construto de instituições sociais que constroem e permitem sua circulação, os conceitos têm permissão de circulação em um território muito mais amplo e expansivo: todo o mundo natural, compreendido pelas instituições da modernidade. A formalização burocrática e racional do Estado-nação, na modernidade, unifica, integra e normaliza o circuito dos conceitos. Na sociedade de soberania, as coisas mantinham sua consistência pela sua força vital – *vis vitae* – , uma singularidade que caracterizava suas propriedades outorgando-lhe uma interioridade, de forma a separar os entes em diferentes elementos: a água, a terra, o fogo e o ar, por exemplo. A força unificadora da modernidade, com o conceito de energia, integrou esses elementos, produzindo um conceito unificador de forças (BUCUSSI, 2007). Energia, eletricidade,

economia, informação, conceitos modernos de circulação universal, em um mundo vocacionado à globalização, uma vez unificada sua forma de circulação de conceitos.

O rompimento com a tradição entre a sociedade da soberania e a sociedade disciplinar, entre a presença viva do soberano e sua virtualização por um conjunto articulado de leis escritas universais, não é um movimento que se encerra com a eclosão da modernidade, mas um *continuum* de prevalência da escritura sobre o corpo, da expansão da soberania pela circulação dos conceitos. Trata-se da aparição de um construto da *alma do ocidente* – aqui seguindo os passos de Weber (2003) – por assim denominar o movimento que caracteriza a forma de vida ocidental, que vai das formas preferenciais de abstração do saber clássico em Platão e Aristóteles, em detrimento de Heráclito e Anaximandro; chega ao cristianismo paulino, ao inventar uma estruturalidade que a tudo pode incluir – vide o mote de “ama ao próximo, como a ti mesmo” – por meio de um mecanismo transcendental de organização (o deus invisível e silencioso); passa pela modernidade, na invenção do conceito de mundo natural, que pode ser questionado por meio de caracteres matemáticos, ou seja, a matematização do real, criando um mundo onde a organização passa a ser impessoal, e não moral; segue pela invenção dos conceitos de energia, economia, pensamento sistêmico e informação, na qual a diversidade dos entes pode ser contabilizadas por um único valor transcendente, um *isomorfismo*, característico da teoria geral dos sistemas (BERTALANFFY, 1973).

Esse “percurso” do ocidente, de realização de uma *vocação*, por assim dizer, de abstrair, universalizar e conjugar suas formas de representação, a ponto de incluir todas as diferenças em um único dispositivo de segurança, inaugurando, com a globalização, uma forma de soberania global, um *império* (HARDT; NEGRI, 2005a), não em mecanismos globais de estabelecimento de sentido, como o marxismo, a psicanálise e o estruturalismo, mas na produção de uma forma de representação e circulação global do conceito sobre o território. Enquanto, na sociedade disciplinar, o imperialismo impunha uma cosmovisão sobre um povo oprimido, por meio da sujeição de suas organizações ao dispositivo de sentido Europeu, às suas formas de comércio e organização conceitual, no império, mediante uma estruturalidade que abole o sentido – pois trata qualquer diferença como significado possível – não há necessidade de imposição de uma cosmovisão sobre o território ocupado, basta que as diferenças sejam computadas na nova estruturalidade, a nova máquina universal, que faz o que antes parecia impensável. De maneira radical o próprio conceito foi modificado, foi universalizado e representado em um único alfabeto, o código binário, a escritura da máquina de Turing (FRANKLIN *et al*, 2013).

Enquanto a máquina de Turing e seu alfabeto radical fazem com o sentido a mesma operação que o cálculo diferencial fez com a geometria, ou seja, produz um cálculo monístico capaz de integrar diferentes funções, as atividades humanas são compiladas em movimentos que podem ser resumidos em um cálculo de energia, tempo e informação, sem a interioridade que caracterizava a sociedade clássica, quer dizer, sem um fator de singularidade e interioridade. Em suma, no *Império*, tudo é reduzido a sua forma universal de alfabeto; por intermédio de dispositivos de segurança que não precisam das qualidades do sentido, de hierarquia entre conceitos, sistemas de árvores de conceituação, como na sociedade disciplinar. Não que não haja hierarquias, mas estas são operadas como diferenças de grau e não diferenças de gênero e espécie, como na sociedade disciplinar. A máquina de Turing, assim, radicaliza os pressupostos energéticos da máquina a vapor, da sociedade disciplinar, integrando todas as operações em um mesmo conjunto de dispositivos de segurança, integrando todos os possíveis intrínsecos aos objetos em um mesmo regime de soberania, global, acêntrico e atemporal. O ciberespaço, enquanto a máquina de Turing em seu estado de completa globalização e ubiquidade, representa a parte visível dos dispositivos contemporâneos, da sociedade de controle, antecipada por Foucault e Deleuze, e realizada na fase líquida da modernidade, em que o sentido não é um atributo imprescindível para o exercício da soberania; pelo contrário, pode ser emulado, enquanto uma diferença de grau em um dispositivo radicalmente universalizante, como uma espécie de cristianismo sob o efeito de anabolizantes.

A máquina contemporânea, enquanto a parte visível dos dispositivos de segurança da sociedade de controle, implica a realização, a operação e materialização da fantasia completa do ocidente – o cristianismo –, de que todos possam ser irmãos equivalentes em um universo regido por um Deus soberano, silencioso e oculto, em que um chamamento pela expressão subjetiva atualize a escolha do súdito, ou seja, em que a liberdade individual, por mais divergente que possa ser, seja reintegrada a soberania do reino. Dada essa propriedade de integração universal, em que todos os reinos são possíveis de serem contemplados, não são mais necessárias nem convenientes as divisões de gênero e espécie, tão comuns na sociedade disciplinar. Assim, a sociedade de controle gradualmente apaga as diferenças e as fronteiras, produzindo híbridos que prolongam e afirmam a soberania do reino, homens-máquina, animais falantes e quimeras tecnológicas, afastando os regimes antigos e aplicando seus dispositivos universais de segurança. Este apagamento das fronteiras disciplinares, frente à consistência da informação *nonsense*, aparece, então, na materialidade da informação contemporânea, como explica Frohmann (2006), causando um mal-estar nas

instituições modernas. Afinal, como controlar, por intermédio de mecanismos disciplinares, a circulação da informação contemporânea? Sim, podemos escruciar os corpos culpados e expô-los ao escrutínio da condenação pública, mas não estaríamos tocando, sequer por um segundo, em nenhum dispositivo que tornou reais as possibilidades de seus pecados. Seria essa a incrível sedução da máquina contemporânea, que não podemos sequer sonhar em resistir: de permitir ao sujeito uma ação que seja sempre integrada ao reino, por mais que essa o afronte?

4 IDENTIDADE E SOBERANIA

Como vimos nas seções anteriores, o problema do trânsito do conceito é manter-se o mesmo, durante seu trânsito pela cidade. Esta mesmidade só é possível, por um constrangimento de seu entorno, mediante instituições sociais, dos dispositivos que normalizam seu estado, integram seus possíveis, objetivando-se em saber, metodologias e tecnologias. Um objeto, assim, é constrangido a copular com apenas alguns verbos afins, a criar tipos amestrados de predicados, limitando sua atualização a uma forma de afinidades restritas. Chamaremos, neste trabalho, esta propriedade de mesmidade de identidade. A identidade é um conceito complexo que não pode – nem deve – ser esgotado num espaço tão curto, assim, contentar-nos-emos aqui a reduzi-la a seu trânsito pelo território, ou seja, um conceito que se mantém o mesmo, nas diversas localidades de um terreno soberano. Notemos que não se trata aqui de vincular a identidade a questões ontológicas, nem de questionar sua essência, nem perguntar da coisa em si, mas, simplesmente, suas condições de deslocamento pelo território, como um conceito que permanece e é integrado a uma série de outros conceitos, num campo de relações. Se o pensamento ocidental pensa a essência como aquilo que pode ser discutido publicamente – o conceito –, então a identidade, como seu epifenômeno, é sua questão mais próxima e deve ser tratada com as mesmas propriedades. O custo disso é evidenciado por Baudrillard (2006), no sentido de o trânsito identitário estar em constante ameaça por forças mundanas, em que um circuito naturalizado sofre seduções, perversões, mutações. A identidade em trânsito está em constante perigo de ser atacada, nos becos escuros, nas vielas, pelo tempo, por si mesma – por forças internas – sua própria destrutividade (Freud), ou forças externas inexoráveis de dissolução, como a entropia, da física (Boltzmann); as mutações da seleção natural (Darwin), ou a destruição criativa do capitalismo (Schumpeter). Os assuntos cosmológicos do ocidente estão constantemente ameaçados e em vias de dissolução.

A identidade, ao estilo do ocidente, tem um custo, quer dizer, não se dá sem trabalho, sem a manutenção constante das instituições que lhe produzem o trânsito, sem o campo que lhe hierarquiza, lhe outorgue escassez, permita uma economia, um entorno de trocas, um conjunto articulado de conceitos capazes de inferências mútuas. O trabalho de manutenção das identidades, em seu trânsito perpétuo pelo território é o trabalho dos corpos assujeitados, daqueles que falam, então, daqueles que têm algo a perder. A distração, a falha, ou mesmo as consequências do trabalho perpétuo dos assujeitados na manutenção de suas máquinas institucionais aparece, também, em forma de identidade – a única forma compreensível para as sensibilidades ocidentais – uma ameaça de contornos bem definidos, um inimigo, um princípio natural, um tempo desorganizador, o devir, a morte. Ou seja, a pergunta sobre a identidade causa, nestas condições, o retorno de uma identidade, não aquilo que foi reprimido, mas uma identidade imaginária que é uma consequência da própria arquitetura, do entorno necessário para gerar as identidades para produzir a pergunta sobre qualquer identidade. Em outras palavras, ao se usar identidades para produzir mecanismos de inferências sobre um campo conceitual, a resposta produzida pelos dispositivos envolvidos na formulação da pergunta, retorna exatamente como foi efetuada de início. A resposta assim tem os elementos compatíveis com a estrutura que possibilitou a pergunta. Todos os elementos estariam fundamentados e unidos por um laço – um aparelho formal de enunciação, segundo Benveniste (2006) – que tornaria as formas compatíveis e integráveis. Todavia não. Seguindo o caminho que percorremos, entendendo a identidade como um conjunto material de relações entre conceitos e, dependendo, a materialidade de uma arquitetura de formalização da soberania, podemos entender que para cada entorno, cada tipo de arquitetura soberana, é possível que se faça uma chamada diferente para a invocação da identidade.

Invocando as promessas da identidade a partir de uma sociedade de soberania, baseada na presença viva e na essencialidade de sua consistência, em direção a um sistema disciplinar, encontraremos apenas a frustração da resposta disciplinar, em não poder entregar nada à pergunta soberana além de formalidades e leis impessoais. Se, por outro lado, invocarmos o aparelho de enunciação, a partir de um mecanismo disciplinar, a um domínio contemporâneo, a resposta parecerá não ter sentido, justamente, porque os mecanismos algorítmicos do sentido da máquina contemporânea não são predicativos, mas, com Lazzarato (2006, p. 82), pretendem ser universais e abarcar as linhas de funcionamento da própria vida, a partir de padrões recursivos, fluxos de controle e memória, como encontrados na teoria geral dos sistemas. Onde se esperaria, assim, um retorno predicativo do aparelho de enunciação, encontra-se, então, um retorno algorítmico, sem sentido clássico – uma cópula disciplinada

entre sujeitos, verbos e objetos –, mas com uma estruturalidade universal – ou pretensamente – da máquina de Turing. A máquina contemporânea, universal, não é predicativa, em seu dispositivo de segurança, seu campo de possíveis, e, por isso, inclui indiscriminadamente todas as classes de seres e eventos, em um fluxo contínuo regulado pelos controles algorítmicos. É diferente dos recursos de acoplamento entre objetos e cópulas entre verbos, formadora de predicções, das máquinas clássicas e modernas. O sentido na máquina contemporânea, assim, deve ser minerado, ou seja, predicado, compatibilizado com a máquina moderna e, conseqüentemente, com a maioria das instituições modernas e seu sujeito coextensivo. A máquina contemporânea, desta forma, apresenta uma estranheza alienígena aos padrões clássicos e modernos – humanos, até o momento – de produção de sentido. E é aí, precisamente, que a produção escassa de sentido, em uma máquina sistêmica de relações isomórficas, encontra sua produção de valor. Assim, a produção de sentido e a de valor tornam-se conceitos relacionados: ambos implicam a circulação social dos conceitos, em um dispositivo de segurança compatível.

5 CONCLUSÕES E FUTURAS PESQUISAS

Neste trabalho de síntese, procuramos relacionar o conceito de valor com a materialidade do conceito, contrastando-os com três formas de soberania, no intuito de encontrar uma descrição precisa para a sua condição de circulação. Procuramos evidenciar essa condição a seu campo, ou seja, a dispositivos de segurança que homogeneízam as predicções dos objetos, criando sistemas de integração e circulação em um território, produzindo, de três diferentes formas, as condições do possível, enquanto um aparelho de enunciação, ou, um constrangimento de composição das formas compatível com a soberania sobre um território.

Destacamos três tipos de soberania: a monarquia, a aristocracia e a democracia, problematizadas como a sociedade de soberania, disciplinar e de controle, que, em um continuum de abstração e impessoalidade – característicos estilo do mundo ocidental – trocaria as forças da presença viva, para uma escritura impessoal, até sua forma contemporânea, com a máquina de Turing, na qual todos os entes seriam resumidos a um único alfabeto, o código binário, em dispositivos que trocariam o modelo predicativo – característico das categorias baseadas na diferença de gênero e espécie – para um modelo algorítmico, em que as diferenças seriam, antes, apenas de grau, um isomorfismo, característico da teoria geral dos sistemas.

Essa diferença de dispositivos condiciona, não apenas as formas de constrangimento dos possíveis, mas as próprias formulações sobre a mesmidade das identidades. Isso implica uma possível incompatibilidade ao se questionar sobre a identidade a partir de dispositivos de soberania de uma outra ordem, em que as respostas dadas por um mecanismo podem ser estranhas ao seu emissor. Ao se questionar sobre a identidade em uma sociedade disciplinar, por exemplo, deve-se ter em mente a que dispositivo se direciona a pergunta, ao risco de ela não produzir sentido, se for endereçada a um dispositivo de controle, num campo algorítmico, fora dos mecanismos de predicação. A compatibilização entre os dispositivos de enunciação, desta forma, é condição fundamental para a produção de sentido e o estabelecimento de identidades e, conseqüentemente, para a criação do *valor*.

A condição contemporânea de se “minerar” grandes quantidades de dados em busca de *valor* pode ser abordada, em futuras pesquisas, a partir das conclusões deste trabalho, no qual o conceito de *valor* pode ser problematizado, se contrastado com a relação entre materialidade do conceito, dispositivos e soberania. A associação do valor à inovação, promovendo *ecologias criativas* de produção (HOWKINS, 2010), será, particularmente analisada, procurando-se entender a criação e circulação de novos conceitos, como elemento fundamental para o estabelecimento da soberania, em sua aparição contemporânea.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- ARAÚJO, C. A. Fundamentos da ciência da informação: correntes teóricas e o conceito de informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 57-79, jan./jun. 2014. disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>>. Acesso em: 22 de junho. 2014.
- BADIOU, A. **Saint Paul: the foundation of universalism**. Standford, Califórnia: Standford University Press, 2003.
- BARROS-PEREIRA, Humberto Antonio de. Esferas de Aristóteles, círculos de Ptolomeu e instrumentalismo de Duhem. **Rev. Bras. Ensino Fís.**, São Paulo, v. 33, n. 2, June 2011. disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-11172011000200017&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Apr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1806-11172011000200017>. Acesso em: 22 de junho. 2014.
- BAUDRILLARD, J. **Da sedução**. Campinas: Papyrus, 2006.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. Trad. Eduardo Guimarães *et al.* Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.
- BERTALANFFY, L. V. *General system theory: foundations, development, applications*. New York: G. Braziller, 1973.

- BINI, E. Aristóteles: sua obra. In: ARISTÓTELES (org.), **Órganon**. Bauru: EDIPRO, 2010.
- BITTENCOURT, R. N. Um dilema pré-socrático: a natureza do tempo em Anaximandro e Heráclito In: **Nearco** (Rio de Janeiro), v. 7, p. 153-166, 2011.
- BUCUSSI, Alessandro A. Introdução ao conceito de energia. Porto Alegre: UFRGS, Instituto de Física, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, 2007.
- CABAS, A. **Um retorno a Sócrates**. Curitiba, PR: Criar, 2002.
- CARNEIRO L. **Os pensadores Originários: Anaximandro, Parmênides, Heráclito**. 4. ed. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2005.
- DAHLBERG, I. Teoria do conceito. In: **Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, 30 dez. 1978.
- DAY, R. E. **The modern invention of information: discourse, history, and power**. Carbondale: Southern Illinois University Press, 2001.
- DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: **Conversações**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- FOUCAULT, M. Segurança, território, população curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- FRANKLIN, B. et al. *A informação ilegal: o divórcio entre a máquina e a lei*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 14., Florianópolis - SC, 2013. **Anais eletrônicos...** Florianópolis -SC: ENANCIB, 2013. p. -. Disponível em: <http://enancib2013.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/view/126/174>. Acesso em: 22 fev. 2014.
- FRANKLIN, B. L. O evento entre máquinas: um índice para as notícias do mercado financeiro. Resultados preliminares. In: Encontro Internacional Dados, Tecnologia e Informação, n.1, vol. 1. **Anais...** Encontro Internacional Dados, Tecnologia e Informação, Marília: UNESP, 2013. ISSN 2317-983X. Disponível em: <<http://gpnti.marilia.unesp.br:8085/index.php/DTI/DTI/paper/viewFile/264/97>>. Acesso em: 22 junho. 2014.
- FRANKLIN, B.; MONTEIRO, S. *Por uma economia do sentido*. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - ENANCIB, 13., Rio de Janeiro - RJ, 2012. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro -RJ: ENANCIB, 2012. p. -. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0BxBTIRSbeQn_c2tCMmN2MERFc. Acesso em: 22 fev. 2014.
- FREUD, S. **Totem e tabu**. Rio de Janeiro: Imago, 1999.
- FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação na contemporaneidade. In: Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação, 7., 19 a 22 nov. 2006, Marília. **Anais...** Marília: ANCIB; UNESP, 2006. (Publicação em CD-ROM).
- HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multidão: guerra e democracia na era do Império**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HOWKINS, J. **Creative ecologies: where thinking is a proper job**. New Brunswick [N.J.]: Transaction Publishers, 2010.

LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 14, June 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782000000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 Sept. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782000000100010>.

LAZZARATO, M. **As revoluções do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva**. Lisboa: Edições 70, 2008.

MEDEIROS, J. DA S. A construção do conceito: aproximações complementares entre a análise de Michel Foucault e Ingetraut Dahlberg. In: **Revista ACB**, v. 15, n. 2, p. 40–53, 29 set. 2010.

MILES, J. **Deus: uma biografia**. Trad. José R. Siqueira. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

NIETZSCHE, F. W. **A origem da tragédia proveniente do espírito da música**. São Paulo: Madras, 2005.

PAULA, J. A. Ensaio sobre a Atualidade da Lei do Valor. **Revista de Economia Política**, v. 4, n. 9, p. 2, 1984.

ROBBINS, L. R. **An essay on the nature and significance of economic science**. 3rd ed. New York: New York University Press, 1984.

SAYÃO, L.; SALES, L. CURADORIA DIGITAL: um novo patamar para preservação de dados digitais de pesquisa. **Inf. & Soc. Est.**, João Pessoa, v.22, n.3, p. 179-191, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/download/12224/8586>>. Acesso em: 8 maio. 2013.

SILVA, F. L. E. **Descartes: a metafísica da modernidade**. São Paulo: Moderna, 2006.

SOUSA, M. Alma em Nietzsche: a Concepção de espírito para o filósofo alemão. São Paulo: Leya, 2013.

WANG, Y. On Cognitive Computing. **Int. J. of Software Science and Computational Intelligence**, 1(3), 1-15, July-September 2009.

WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Martin Claret, 2003.

WEINBERGER, D. **Too big to know: rethinking knowledge now that the facts aren't the facts, experts are everywhere, and the smartest person in the room is the room**. New York: Basic Books, 2011.

WOLFF, F. **Dizer o mundo**. São Paulo (SP): Discurso Editorial, 1999.

GESTÃO DE DOCUMENTOS E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECORDS MANAGEMENT AND TRANSPARENCY OF PUBLIC ACTS: A CASE STUDY ON THE PROCESSES OF BIDDING AT UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Isabela Costa da Silva
Lucia Maria Velloso de Oliveira

Resumo: Este trabalho tem como proposta analisar a gestão de documentos e sua relevância como instrumento de transparência do Estado e de auditoria da sociedade, a partir de um estudo de caso. A gestão de documentos é apresentada como o meio que possibilita o controle da sociedade no âmbito da administração pública e a transparência dos atos públicos, com destaque para os processos de licitação pública, considerando a Lei 8.666/93 como o marco legal que estabelece novos procedimentos em relação aos atos públicos de licitação. Utiliza como metodologia da pesquisa o método de estudo de caso, método quantitativo e qualitativo, método comparativo, método de identificação arquivística e método de análise tipológica. O estudo de caso se concentra na análise de dois processos de licitação produzidos pela Universidade Federal Fluminense, um antes da vigência da lei 8.666/1993 e outro depois que esta lei entrou em vigor.

Palavras-chave: Gestão de documentos. Transparência pública. Licitação pública.

Abstract: This paper proposes to study records management and its relevance both as an instrument of the transparency of the State and an auditing tool for society using a case study. Records management is presented as the means enabling the company to control the administration and transparency of public acts, especially during public bidding processes, with reference to Law 8.666/93 as the legal framework that establishes new procedures relating to acts of public bidding. The paper utilizes as research methodology the case study method, quantitative and qualitative method, comparative method, method of archival identification and method of typological analysis. It develops the case study from two bidding processes produced by the Universidade Federal Fluminense, one before the rule of law 8.666/1993 and another after this law came into effect.

Keywords: Records management. Public transparency. Public bidding.

1 INTRODUÇÃO

O surgimento da Ciência da Informação e da gestão de documentos como áreas de estudo ligadas ao campo informacional, na década de 1940, foi marcado por um cenário histórico em comum: o aumento da produção documental, tanto na administração pública governamental quanto na área científica e acadêmica. As duas áreas se dedicaram a compreender e controlar o fenômeno da “explosão documental” ou “explosão informacional”.

As mudanças provocadas pela gestão de documentos possibilitaram uma nova perspectiva na Arquivologia – a qual era anteriormente voltada prioritariamente para assuntos relacionados à preservação e acesso aos documentos históricos – voltando-se para a produção, utilização e destinação dos documentos.

Este trabalho está baseado em pesquisa de mestrado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense com o título “Gestão de Documentos e transparência dos atos públicos: Um estudo de caso sobre os processos de licitação da Universidade Federal Fluminense”.

Para o desenvolvimento do trabalho, recorreremos a um conjunto de métodos: estudo de caso, quantitativo, comparativo, identificação arquivística e análise de tipologia documental.

O método de estudo de caso foi o fundamento metodológico central deste trabalho, tendo como objeto de estudo dois processos de licitação produzidos pela Universidade Federal Fluminense no decorrer de suas atividades, selecionados por meio da técnica de amostragem⁴⁴.

O método de identificação arquivística e análise tipológica foram analisados como métodos de pesquisa na dissertação de mestrado, no entanto neste artigo não iremos explorar a análise destes dois métodos, por entender que os impactos observados nos processos de licitação não se restringem aos tipos documentais produzidos, mas a maior mudança observada de fato foi com relação à transparência dos atos públicos.

A seguir veremos de que modo a gestão de documentos se insere na discussão proposta e a sua importância com relação à transparência pública e o acesso à informação.

2 A GESTÃO DE DOCUMENTOS E O ACESSO À INFORMAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil, podemos afirmar que a maior influência na prática da gestão de documentos é a abordagem americana. De acordo com o *National Archives and Records Administration* (NARA) dos EUA, a gestão de documentos (*records management*) é:

O planejamento, o controle, a direção, a organização, a capacitação, a promoção e outras atividades gerenciais relacionadas à criação de documentos, sua manutenção, uso e eliminação, de forma a obter documentação adequada e apropriada das políticas e transações do Governo Federal e a gestão efetiva e econômica das operações das agências. (NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION, 2006, tradução nossa).

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional (2005), a gestão de documentos é o “conjunto de procedimentos e operações

⁴⁴ Amostragem: “técnica de seleção em que, de um dado conjunto de documentos, elege-se um subconjunto representativo do todo” (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento”.

Nos últimos trinta anos ocorreram algumas mudanças no cenário arquivístico brasileiro que influenciaram a forma de ver e tratar os arquivos públicos e que legitimaram a relação dos arquivos com a sociedade. Dentre estas mudanças, destacam-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A mais recente mudança no cenário arquivístico brasileiro foi a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Esta lei entrou em vigor no ano de 2012, por meio do decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988. O foco da LAI é o acesso à informação produzida pelo Estado.

O artigo 5º da LAI dispõe sobre os deveres do Estado em garantir os direitos dos cidadãos em relação à informação pública: “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011).

A necessidade de implantação de um programa de gestão de documentos não é abordada nesta lei, que ressalta apenas a obrigação do Estado em assegurar a “gestão transparente da informação” e a “proteção da informação”. De acordo com a LAI, cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a:

Art. 6º [...] I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. (BRASIL, 2011).

Mas assegurar o acesso à informação no ambiente do produtor⁴⁵ implica que o órgão público tenha sua documentação classificada, organizada e acessível. A LAI inclui na questão do acesso à informação os órgãos produtores e não somente as instituições arquivísticas e, além disso, possibilita que o cidadão tenha acesso às informações contidas nos documentos em fase corrente e intermediária, e não só na fase permanente, como tradicionalmente ocorria. Com isso, a viabilidade do pleno cumprimento da LAI indica a necessidade da instalação e manutenção de programas de gestão de documentos na estrutura da administração pública.

⁴⁵ Produtor: Entidade coletiva, pessoa ou família identificada como geradora de arquivo. Também chamado entidade produtora. (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

De acordo com James Rhoads,

Um sistema completo de gestão de documentos se ocupa de tudo o que acontece com um documento ao longo de seu “ciclo de vida”, ou seja, desde seu “nascimento”, ao longo de toda a sua “vida produtiva” como meio de executar as funções da organização até sua “morte” ou destruição, quando serviu para tudo o que podia servir utilmente, ou sua “reencarnação”, em forma de arquivos, se merecer ser conservado permanentemente. (RHOADS, 1983, p. 19, tradução nossa).

Nesta perspectiva, Rhoads (1983, p. 20-29) estabelece que as atividades de gestão de documentos envolvem três fases principais: 1) produção; 2) utilização e manutenção; e 3) destinação.

- **Produção:** corresponde à elaboração de documentos e formulários, gestão de formulários, preparação da gestão de correspondência, gestão de informes, sistemas de gestão da informação, gestão de diretrizes e processamento de termos e textos.
- **Utilização e manutenção:** corresponde aos sistemas de arquivos e de recuperação de informação, gestão de arquivos, gestão de correio e telecomunicações, seleção e gestão de máquinas copadoras, análise de sistemas, programas de documentos essenciais e centros de documentação.
- **Destinação:** corresponde à identificação e descrição das séries documentais, estabelecimento de programas de conservação e eliminação de documentos, valoração de documentos, eliminação de documentos e transferência ou recolhimento.

No entanto, o desenvolvimento das três fases descritas por Rhoads tem encontrado algumas barreiras nos órgãos públicos brasileiros devido ao pouco investimento em políticas informacionais e em programas de gestão de documentos. Com isso, as dificuldades encontradas, vão desde a produção documental até a preservação e acesso aos documentos públicos pela sociedade.

O caso específico da Universidade Federal Fluminense estudado nos permitiu verificar como a implantação de uma Lei direcionada para o controle do processo de licitação se reflete na produção documental, e em que medida o processo administrativo representa os atos públicos.

3 A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COMO CAMPO EMPÍRICO DE PESQUISA

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) criada pela lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, que teve sua origem na

incorporação de cinco universidades federais que já existiam na cidade de Niterói, três escolas estaduais e a agregação de duas faculdades particulares que foram federalizadas. A UFF é uma “entidade federal autárquica, de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, econômica e financeira” (UFF, 1983) que possui finalidades e competências específicas.

A UFF figura nesta pesquisa como o órgão produtor do fundo arquivístico e como o objeto deste estudo de caso. Com relação ao fundo, seguimos a concepção de Duchein (1986, p. 19), o qual considera que há duas posições intelectuais diferentes com relação ao conceito de fundo: a visão minimalista e a maximalista. Para este autor, a visão maximalista “consiste em definir o fundo por seu nível mais alto, considerando que a verdadeira unicidade funcional situa-se na cúpula”. Já a visão minimalista “caracteriza-se por reduzir o fundo ao nível da menor partícula funcional possível, considerando que o verdadeiro conjunto orgânico de arquivos deriva do trabalho dessa pequena célula”.

Dentre as duas posições intelectuais de fundo defendidas por Duchein, consideramos para esta pesquisa a visão maximalista e, portanto, temos a UFF como o órgão produtor e como base teórica, o princípio da proveniência⁴⁶.

A UFF é uma universidade pública e tem o dever de disponibilizar as informações públicas para a sociedade, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação. No entanto, encontramos uma certa dificuldade para analisar a transparência dos atos públicos na UFF, tendo em vista que a LAI é uma iniciativa recente na administração pública brasileira e que ainda há muito a ser feito para que o acesso à informação no Brasil seja de fato uma realidade para os cidadãos como um todo.

No quadro 1 a seguir, veremos a relação de pedidos de acesso à informação na UFF de janeiro de 2013 até fevereiro de 2014. Esta fonte foi obtida por meio de relatórios Controladoria Geral da União (CGU)⁴⁷.

⁴⁶ O Princípio da Proveniência, com base na doutrina holandesa-prussiana, foi publicado em 1898 no Manual de Arranjo e Descrição, conhecido como Manual dos Arquivistas Holandeses. Este manual determinava que: “O sistema de arranjo deve ser baseado na organização original do arquivo, a qual, na sua essência, corresponde à organização do órgão administrativo que o produziu. (MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. 1973, p. 44).

⁴⁷ A Controladoria Geral da União (CGU) é o principal ator no que se refere ao monitoramento e orientação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sobre o cumprimento dos dispositivos da LAI, disponibilizando mensalmente relatórios acerca dos pedidos para acesso público.

QUADRO 1 – Relação de pedidos de acesso à informação na Universidade Federal Fluminense de janeiro de 2013 até fevereiro de 2014

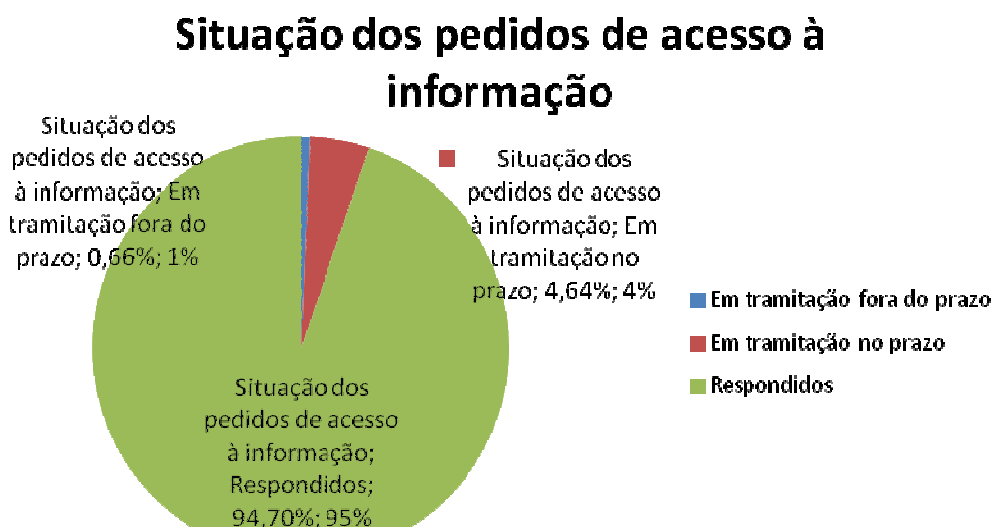
Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação		
Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2013	9	-
Fevereiro/2013	12	25%
Março/2013	11	-8.33%
Abril/2013	10	-9.09%
Mai/2013	8	-20%
Junho/2013	14	42.86%
Julho/2013	11	-21.43%
Agosto/2013	12	8.33%
Setembro/2013	11	-8.33%
Outubro/2013	13	15.38%
Novembro/2013	9	-30.77%
Dezembro/2013	10	10%
Janeiro/2014	18	44.44%
Fevereiro/2014	3	-83.33%
TOTAL:	151	
MÉDIA:	10,79	

Fonte: Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.asp>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

De acordo com o quadro acima, no período de janeiro de 2013 até fevereiro de 2014, a UFF recebeu um total de 151 pedidos de acesso à informação, o que representou uma média de 10,79 pedidos por mês.

No GRÁFICO a seguir há a situação e características dos pedidos de acesso à informação na Universidade Federal Fluminense no ano de 2013.

GRÁFICO 1 – Situação e características dos pedidos de acesso à informação na Universidade Federal Fluminense no ano de 2013



Fonte: Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão. Disponível em: <<http://www.acaoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>>. Acesso em: 03 jan. 2014.

No gráfico acima, observamos que a maioria dos pedidos de acesso à informação (94,7%) foi respondida. No entanto, ainda que isso pareça ser um fator positivo, não é possível afirmar que o acesso às informações públicas na UFF seja eficiente. Seria prematuro analisar a real eficiência do serviço de acesso às informações na UFF, considerando o pouco tempo em que a LAI está em vigor e a pequena quantidade de pedidos recebidos por mês, conforme observado no quadro 1 – uma média de 10,79 – tendo em vista que a UFF possui uma população total de 60.180 pessoas⁴⁸. Esta pequena quantidade de pedidos solicitados reflete a ainda incipiente participação da sociedade no que tange ao controle e auditoria dos atos públicos.

3.1 OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA UFF: O OBJETO DE PESQUISA

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é o órgão responsável pelas atividades de licitação na UFF e tem por finalidade “processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os

⁴⁸ A UFF corresponde a uma população de 60.180 pessoas: 3.078 docentes; 4.695 servidores técnico-administrativos; e 26.154 discentes de graduação presencial, 4.408 graduação à distância, 5.583 de pós-graduação *stricto sensu* e 16.262 de pós-graduação *lato sensu* (fonte: Siape e STI/UFF - dados apurados em 21/10/2010).

documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Superintendência de Administração – SDA, desta universidade” (2013).

O objeto da pesquisa foi constituído por dois processos de licitação distintos: o processo de licitação de obra nº 23069.054702/2008-80 e o processo de licitação de serviços nº 23069.000672/89-86. O primeiro autuado após a lei 8.666/93 e o segundo autuado em período anterior à lei.

Entende-se que processo é o “conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento” (ARQUIVO NACIONAL, 2005). Os processos de licitação são produzidos no decorrer de funções e atividades específicas e, os utilizados neste trabalho, são públicos, ou seja, produzidos por um órgão público no exercício de suas atividades.

Ainda, os processos de licitação são também documentos oficiais, ou seja, são “emanados pelo poder público e capazes de produzir efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 77).

A seguir, veremos os métodos utilizados ao longo da pesquisa realizada.

4 A METODOLOGIA DA PESQUISA

Conforme mencionado anteriormente, utilizamos na realização da pesquisa os seguintes métodos: estudo de caso, quantitativo, comparativo, identificação arquivística e análise tipológica.

1) Método de estudo de caso

O método de estudo de caso nesta pesquisa teve como foco estudar as mudanças dos processos organizacionais e administrativos da Universidade Federal Fluminense e sua representação na documentação produzida.

Os componentes do estudo de caso dividem-se em: questões do estudo, proposições (se houver), unidade de análise, lógica que une os dados às proposições, e critérios para interpretar as constatações (YIN, 2010, p. 49). Baseado nisso, seguem abaixo os principais componentes desta pesquisa:

- Questão do estudo de caso: *A gestão de documentos é um instrumento relevante para a transparência do Estado e controle da sociedade? Por quê?;*
- Proposição: *A gestão de documentos deve ser aplicada nos órgãos da administração pública para se assegurar a transparência dos atos públicos;*
- Unidade de análise: *Universidade Federal Fluminense – UFF;*
- Lógica que une os dados à proposição: *Construção da explanação;*

- Critérios para interpretar as constatações: *análise comparativa; fundamentos teóricos, fundamentos metodológicos.*

As principais fontes de evidência utilizadas neste estudo de caso foram: documentação, registros em arquivo, entrevistas e observação direta.

2) Método quantitativo

O universo de pesquisa analisado para efeito de análise quantitativa tem como data-limite o período de 2008 a 2012. Houve uma limitação em torno deste período analisado porque durante a fase da pesquisa não havia para consulta nenhuma listagem anterior ou posterior a esta data específica, devido à mudança de pessoal e perda de informações na CPL.

No QUADRO abaixo há a quantificação de processos de licitação de obras e serviços produzidos pela Comissão Permanente de Licitação da UFF neste período.

QUADRO 2 – Quantidade de processos de licitação de obras e serviços entre os anos de 2008 a 2012

PROCESSOS POR ANO			
ANO	OBRAS	SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS
2008	38	26	64
2009	78	23	101
2010	69	34	103
2011	32	36	68
2012	35	43	78
TOTAL	252	162	414

Fonte: elaborado pelo autor.

A análise do quadro 5 revela que em 2008, 2009 e 2010 a quantidade de processos de licitação de obras foi superior à quantidade de processos de licitação de serviços. Em 2008, foram produzidos 38 processos de licitação de obras, e a quantidade de processos de licitação de serviços foi de 26. Em 2009, foram produzidos 78 processos de licitação de obras, e a quantidade de processos de licitação de serviços foi de 23. Em 2010, foram produzidos 69 processos de licitação de obras, enquanto a quantidade de processos de licitação de serviços foi de 34.

Em 2011, houve uma redução do número de processos de licitação de obras para 32, enquanto o número de processos de licitação de serviços aumentou para 36. Em 2012, o número de processos de licitação de obras permaneceu em queda, formando um total de 35 processos enquanto que o número de processos de licitação de serviços aumentou para 43.

3) Método comparativo

A análise comparativa entre o decreto nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 mostrou-se importante, pois estes representaram os fundamentos legais desta pesquisa. O decreto 2.300/1986 era o instrumento legal que fundamentava as atividades de licitação antes de a lei 8.666/1993 entrar em vigor. Por meio desta análise comparativa, identificamos como a atividade de licitação era realizada antes e depois da Lei 8.666/93 ressaltando os principais impactos observados.

Além disso, foi realizada uma análise comparativa entre o processo de licitação de serviços nº 23069.000672/89-86 e o processo de licitação de obra nº 23069.054702/2008-80, com o intuito de observar as principais mudanças na documentação exigida. Nos QUADROS 3 e 4 observamos os documentos contidos no processo de licitação de serviços nº 23069.000672/89-86 a fim de analisar se este processo foi produzido em conformidade com o decreto 2.300/1986.

QUADRO 3 – Conformidade do processo nº 23069.000672/89-86 com o decreto nº 2.300/1986

	Documentos/procedimentos exigidos pelo decreto	Existência no processo nº 23069.000672/89-86		Observação
		Sim (x)	Não ()	
1	O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.	Sim (x)	Não ()	
2	Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;	Sim (x)	Não ()	
3	Original das propostas e dos documentos que as instruírem;	Sim (x)	Não ()	
4	Atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;	Sim (x)	Não ()	
5	Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;	Sim (x)	Não ()	
6	Atos de adjudicação e de homologação do objeto da licitação;	Sim (x)	Não ()	
7	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;	Sim (x)	Não ()	
8	Despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso;	Sim (x)	Não ()	
9	Termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;	Sim (x)	Não ()	Instrumento equivalente: Quadro demonstrativo
10	Outros comprovantes de publicações;	Sim ()	Não (x)	

11	Demais documentos relativos à licitação.	Sim (x)	Não ()	Nota fiscal, nota de empenho
----	--	-----------	---------	------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor

Da análise do quadro acima, concluímos que a quase totalidade do que está disposto no decreto foi cumprido no rito processual e registrado em seus documentos. A única documentação faltante seria a que faz referência a “outros comprovantes de publicações”. Na análise do processo, foi observado que não havia documentos referentes a publicações. Apesar de obrigatória, a publicação em o Diário Oficial da União não fazia parte integrante do processo, revelando uma falha na formação deste processo.

No quadro abaixo, observamos todos os procedimentos e/ou documentos exigidos de acordo com a lei 8.666/1993 e a existência ou não dos itens documentais correspondentes no processo de licitação de obras nº 23069.054702/2008-80, de modo a analisar se o processo foi produzido em conformidade com o disposto na referida lei.

QUADRO 4 – Conformidade do processo nº 23069.054702/2008-80 com a lei nº 8.666/1993

Documentos/procedimentos exigidos pela lei 8.666/1993	Existência processo nº 23069.054702/2008-80		Observação
O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.	Sim (x)	Não ()	
Edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;	Sim (x)	Não ()	
Original das propostas e dos documentos que as instruírem;	Sim (x)	Não ()	
Atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;	Sim (x)	Não ()	
Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;	Sim (x)	Não ()	
Atos de adjudicação e de homologação do objeto da licitação;	Sim (x)	Não ()	
Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;	Sim (x)	Não ()	
Despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso;	Sim (x)	Não ()	
Termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;	Sim (x)	Não ()	
Outros comprovantes de publicações;	Sim (x)	Não ()	

Demais documentos relativos à licitação.	Sim (x)	Não ()	Nota de empenho, folha de informação ou despacho
Ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;	Sim (x)	Não ()	
O projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;	Sim (x)	Não ()	
Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;	Sim (x)	Não ()	
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;	Sim (x)	Não ()	
As especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.	Sim (x)	Não ()	

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base na análise dos processos que são objeto da pesquisa, observamos que a lei 8.666/1993 manteve a maior parte dos documentos e procedimentos que já eram exigidos no decreto 2.300/1986 sem realizar modificações. No entanto, foram acrescentados os seguintes documentos:

- ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
- as especificações complementares; e
- as normas de execução pertinentes à licitação.

Os documentos acima descritos não eram exigidos nos processos de licitação antes da lei 8.666/1993 entrar em vigor. Com isso, ressaltamos que a lei trouxe para a atividade de licitação uma maior completude de seus atos e também contribuiu para melhorar a padronização dos procedimentos e documentos exigidos.

4) Método de identificação arquivística

A identificação arquivística consiste “no método analítico que permite conhecer a instituição produtora do fundo e os documentos gerados por ela” (CARMONA MENDO,

2004, p. 36). Neste trabalho, consideramos especificamente este método para analisar o órgão produtor, conforme pode ser visto no QUADRO a seguir.

QUADRO 5 – Formulário de identificação do órgão produtor: Universidade Federal Fluminense.

Nome: Universidade Federal Fluminense		
Vinculação: Ministério da Educação		
Fundamentos legais: A lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965. Portaria Ministerial n.º 177 de 2/5/83.		
Missão	Estrutura	Funções
Promover o conhecimento, ensino e pesquisa.	Conselho de Ensino e Pesquisa; Conselho Universitário; Conselho de Curadores; Secretaria Geral; Reitor; Vice-Reitor; Assessorias; Comissões; Diretoria de Relações Internacionais; Chefia do Gabinete do Reitor; Gabinete do Reitor; Gabinete de Vice-Reitor; Pró-Reitorias; Órgãos Suplementares; Unidades de Ensino.	I – manter, desenvolver e aperfeiçoar o ensino nas unidades que a integram, bem como promover outras atividades necessárias à plena realização de seus objetivos; II – promover a pesquisa filosófica, científica e tecnológica, literária e artística; III – formar pessoal para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas e de magistério, bem como para o desempenho de altas funções na vida pública e privada; IV – estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; V – cooperar com as entidades públicas e privadas na realização de trabalhos de pesquisa e serviços técnico-profissionais, visando ao desenvolvimento fluminense; VI – estimular os serviços relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos; VII – desenvolver o espírito universitário; e VIII – desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico a personalidade dos alunos.

Fonte: elaborado pelo autor.

No quadro acima utilizamos como categorias de informação para analisar o órgão produtor o nome, a vinculação, os fundamentos legais, a missão, a estrutura e as funções. Consideramos que definir estas categorias de informação para o órgão produtor é fundamental para analisar o campo empírico da pesquisa.

5) *Método de análise tipológica*

O método de análise tipológica pode ser analisado a partir da Diplomática (partindo-se da espécie documental) ou da Arquivística (partindo-se do princípio da proveniência). Neste

trabalho, partimos do princípio da proveniência para analisar os tipos documentais dos processos de licitação.

No QUADRO a seguir são especificados os tipos documentais identificados em cada um dos processos analisados.

QUADRO 6 – Tipos documentais dos processos de licitação analisados

Processo de licitação de serviços nº 23069.000672/89-86	Processo de licitação de obra nº 23069.054702/2008-80
<ul style="list-style-type: none"> • Memorando de solicitação de reforma • Memorando de solicitação de autorização para licitação • Despacho para prosseguimento • Requerimento de autorização de licitação • Convite para licitação • Declaração de recebimento do convite • Ata de sessão de encerramento e recebimento das propostas referentes ao convite de licitação • Proposta de orçamento • Quadro demonstrativo para prestação de serviços para licitação • Despacho de aprovação de convite • Despacho de pagamento • Carta de ordem de execução de serviço • Carta de correção do capital a pagar • Despacho de solicitação de empenho complementar • Carta de autorização de pagamento • Carta de solicitação de correção orçamentária • Despacho de solicitação de providências para pagamento • Nota fiscal de prestação de serviços • Despacho para arquivamento • Nota de empenho de prestação de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento de solicitação de reforma da área física do restaurante universitário • Memorando de solicitação de profissional especializado • Despacho de encaminhamento da planta para indicação dos locais de intervenção • Mensagem de liberação de apoio financeiro • Despacho de informação sobre demanda • Despacho de solicitação de prazo para elaboração do projeto básico • Despacho de informação de liberação de recursos • Despacho de solicitação de atendimento ao pedido de apoio financeiro • Diretrizes projetuais para contratação de projetos básicos detalhados para reforma de áreas da Gerência de Coordenação Alimentar – UFF • Cronograma físico-financeiro • Memorial descritivo de reforma do restaurante universitário • Orçamento estimado • Despacho de encaminhamento de documentos anexados no Projeto Básico • Memorando de solicitação de providências para encaminhamento de diretrizes projetuais • Memorando de encaminhamento de diretrizes projetuais • Memorando de envio de CDs • Despacho para análise da minuta do pregão eletrônico • Parecer de análise da minuta do pregão eletrônico • Minuta de divulgação do resultado do pregão eletrônico • Extrato de divulgação no Diário Oficial da União • Despacho de encaminhamento da minuta do contrato • Parecer de contratação de empresa

	<p>especializada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despacho de ciência e encaminhamento • Contrato de prestação de serviços • Despacho de informação de despesa de saldo orçamentário • Nota de empenho de prestação de serviços técnicos profissionais • Ofício de alteração do plano de aplicação • Memorando de prorrogação do prazo de empenho • Despacho para protocolo e encaminhamento • Despacho de autorização de empenho • Despacho de informação de despesa de saldo orçamentário • Despacho de emissão de nota de empenho • Despacho para solicitação de cancelamento da nota de empenho • Nota de empenho de prestação de serviços técnicos profissionais • Despacho de emissão de nota de empenho • Despacho para arquivamento
--	---

De acordo com o quadro acima, observamos que houve um aumento na quantidade de tipos documentais no processo nº 23069.000672/89-86, se comparado ao processo 23069.054702/2008-80. Isso ocorre devido a maior exigência instituída pela lei 8.666/1993 com relação à documentação, principalmente na definição dos documentos necessários e obrigatórios para os anexos dos editais de licitação.

No processo anterior à lei 8.666/1993, observamos que não havia documentos sobre diretrizes projetuais, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e orçamento estimado. Deste modo, a inserção da lei tornou o processo de licitação mais completo, refletindo uma maior transparência dos atos públicos envolvidos nas licitações.

5 OBJETIVOS E RESULTADOS DA PESQUISA

Este trabalho teve como objetivo geral analisar a gestão de documentos como mecanismo de controle da sociedade no âmbito da administração pública. Nesta perspectiva, ressaltamos os seguintes aspectos decorrentes desta análise:

- o acesso à informação como parte do direito pleno à cidadania;
- a função social dos arquivos enquanto elementos construídos pela sociedade;

- a função do Estado, exercida por meio dos seus órgãos governamentais representantes, em garantir que as informações públicas estejam gerenciadas e organizadas de forma adequada; e
- a necessidade de implantação de programas de gestão de documentos nos órgãos da administração pública federal a fim de garantir o direito de acesso à informação.

Dentre os objetivos específicos alcançados na pesquisa, ressaltamos quatro:

- *Analisar o impacto da lei 8.666/1993 na prática de licitação na Universidade Federal Fluminense.*

Com relação aos impactos causados pela lei 8.666/1993 no ambiente da universidade, o que consideramos mais expressivo – com base nas análises e nas entrevistas realizadas com os funcionários da UFF – foi a publicidade e a transparência dos atos públicos no que diz respeito aos seguintes aspectos (SILVA, 2014, p. 132):

- o direito público de qualquer cidadão poder acompanhar o desenvolvimento da licitação, desde que não perturbe ou impeça a realização dos trabalhos;
 - o direito público de qualquer cidadão poder requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada;
 - a publicação dos avisos das licitações no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado ou do Distrito Federal e em jornal diário de grande circulação no estado ou município;
 - a inserção da modalidade de pregão eletrônico nos procedimentos licitatórios, proporcionando uma maior rapidez nos procedimentos e na publicidade das informações, garantidas pelos recursos de tecnologia da informação inerentes a esta modalidade; e
 - a criação do “Portal da Publicidade Legal” com a finalidade de publicar avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento.
-
- *Analisar os processos de licitação produzidos pela Universidade Federal Fluminense antes da vigência da lei 8.666 e depois que a mesma entra em vigor.*

Este objetivo específico foi alcançado por meio da análise do processo de licitação de serviços nº 23069.000672/89-86 e do processo de licitação de obras nº 23069.054702/2008-80, selecionados por meio da amostragem para servir de base para esta pesquisa.

- *Analisar comparativamente os atos públicos registrados na forma documental antes e depois da lei 8.666/1993*

Para alcançar este objetivo específico foi realizada uma análise comparativa entre o processo de licitação de serviços produzido antes da Lei 8.666/1993 e o processo de licitação de obra produzido após esta legislação.

- *Levantar todos os processos de licitação de obras e serviços produzidos entre os anos de 2008 a 2012.*

Este objetivo foi alcançado por meio da análise quantitativa dos processos de licitação produzidos entre 2008 e 2012. Isto possibilitou que obtivéssemos uma visão mais geral do conjunto documental ao qual pertence o objeto de nossa análise.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de documentos foi aqui reconhecida e tratada como um mecanismo de controle da sociedade no âmbito da administração pública e também como um importante instrumento que possibilita o acesso às informações públicas pela sociedade.

O fundamento teórico principal deste trabalho foi o princípio da proveniência, o qual forneceu as bases conceituais para o estudo de caso, por meio da análise do órgão produtor – neste caso, a Universidade Federal Fluminense.

Ao situar o nosso estudo na realidade arquivística brasileira, observamos a importância da gestão de documentos como condição *sine qua non* para a garantia do direito de acesso à informação para os cidadãos. Esse direito é legítimo e assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela lei nº 8.159/1991 (Lei de Arquivos) e pela lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

No entanto, observamos que apesar dos instrumentos legais e da ampliação da divulgação de informações públicas nos diversos *websites* dos órgãos da administração pública federal, a relação entre o acesso e a gestão de documentos ainda não está visível no cenário governamental. Esta problemática nos levou ao seguinte questionamento: como será possível garantir o acesso às informações públicas, se estas não se encontram gerenciadas e organizadas de forma adequada?

Os processos de licitação – escolhidos como objeto de análise – representam, de uma certa forma, uma ferramenta de prestação de contas elaborada pelo Estado com relação aos atos públicos e, por isso, refletem os interesses da sociedade, que detém o papel de principal contribuinte. Deste modo, a organização e a gestão dos documentos no âmbito dos órgãos

públicos propiciam o maior uso social da informação e facilitam o acesso, promovendo o exercício da cidadania.

Nesta perspectiva, consideramos como premissa para o acesso à informação a implantação e manutenção de programas de gestão de documentos nos órgãos públicos, tendo como entre seus objetivos contribuir para a transparência do Estado e o controle da sociedade em relação aos atos da administração pública.

A notoriedade do papel do Estado em promover o acesso às informações públicas para a sociedade e a função social dos arquivos como instrumentos da administração pública que garantem a participação da sociedade na construção da memória social são considerados como pontos de reflexão que merecem destaque no momento em que analisamos as relações entre a gestão de documentos e a sociedade.

Esperamos com este trabalho ter contribuído para a construção de um novo olhar sobre a aproximação dos arquivos e a sociedade, bem como na reflexão sobre a gestão de documentos como mecanismo eficaz que influencia diretamente a preservação e o acesso aos documentos gerados pelos atos públicos.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 nov. 2013.

BRASIL. **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm> Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. **Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 15 jun. 2012.

BRASIL. **Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, v.9, 1991. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=11&infoid=100&sid=52>>. Acesso em: 21 abr. 2011.

BRASIL. **Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 20 jun. 2013.

CARMONA MENDO, Concepción. Consideraciones sobre el método em archivística. In: **Documenta & Instrumenta**. Madrid, Universidad Complutense de Madrid, v. I, 2004, p. 35-46. Disponível em: <<http://www.ucm.es/info/document/htm/default.htm>>. Acesso em: 31 nov. 2012.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & administração**, Rio de Janeiro, v. 10-33, abr. 1982/ago. 1986, p. 14-33.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. 2.ed. Trad. Manoel A. Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION, 2006. Disponível em: <<http://www.archives.gov/publications/lists/list-records-mgrs.html>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

RHOADS, James. **The role of archives and records management in national information systems: a RAMP study**. Revised Edition. General Information Programme and UNISIST. - Paris: UNESCO, 1989, 72 p (PGI-89/WS/6).

RODRIGUES, A. C. **Tipologia documental como parâmetro para Gestão de Documentos de arquivo**: Um manual para o município de Campo Belo (MG). 2002. 780 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SILVA, I. C. **Gestão de Documentos e transparência dos atos públicos**: Um estudo de caso sobre os processos de licitação da Universidade Federal Fluminense (UFF). 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Estatuto e Regimento Geral, 1983. Disponível em: <<http://www.noticias.uff.br/arquivos/estatuto/estatuto-regimento-uff.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Portaria nº 50.177 de 10 de setembro de 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: Planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

**O PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO DIANTE DOS RISCOS DE
DESTRUIÇÃO: ESTUDO SOBRE A VULNERABILIDADE DOS ACERVOS, AS
AÇÕES ESTATAIS DE PROTEÇÃO E OS SEUS LIMITES**

*THE ARCHIVES BRAZILIAN EQUITY FROM THE RISKS OF DESTRUCTION: STUDY ON
THE VULNERABILITY OF THE COLLECTIONS, STATE PROTECTIVE ACTIONS AND
THEIR LIMITS*

Cristiane Basques
Georgete Medleg Rodrigues

Resumo: O documento de arquivo foi instituído como patrimônio cultural nacional pela Constituição Federal de 1988, em razão do seu valor como elemento de prova e informação e como instrumento de desenvolvimento institucional e social, consequentemente atribuindo ao Estado o dever de garantir a sua proteção especial, responsabilizando os que praticam atos lesivos aos documentos. Apesar da legislação, de normas pertinentes e da presença de órgãos preservacionistas e fiscalizadores nas esferas governamentais, a proteção documental ainda não é suficiente e não restringem práticas e atividades criminosas. Esta comunicação apresenta os resultados de uma dissertação de mestrado que teve como objetivo geral identificar a vulnerabilidade dos acervos arquivísticos públicos e mapear as ações estatais para a sua proteção e os seus limites, tendo como recorte temporal o marco legal da publicação da Lei de Arquivo de 1991 até 2011. Com base em pesquisa bibliográfica e histórico-documental, levantamento na imprensa e *internet* e entrevista, concluiu que há um descompasso entre as notícias publicadas sobre danos ao patrimônio arquivístico e as ações de proteção promovidas pelo Ministério Público Federal, bem como uma certa omissão do Arquivo Nacional. Apesar de existir, na estrutura do Estado, instrumentos de proteção e órgão fiscalizador, a pouca eficiência na proteção do patrimônio arquivístico favorece práticas e atividades criminosas cada vez mais recorrentes e com características e motivações cada vez mais diversificadas, devendo o Estado promover e criar condições pontuais para evitar que o patrimônio arquivístico continue vulnerável a riscos de natureza diversa.

Palavras-chave: Destruição de Arquivos. Patrimônio Arquivístico. Políticas de Proteção. Ministério Público Federal. Arquivo Nacional.

Abstract: The document file was instituted as a national cultural heritage by Federal Constitution of 1988, because of its value as evidence and information and as a tool for institutional and social development, thus giving the State a duty to ensure their special protection, blaming those who commit acts harmful to the documents. Despite legislation, relevant standards and the presence of preservationists, and regulatory agencies in government spheres, document protection is still not enough and not restrictive practices and criminal activities. This paper presents the results of a dissertation that had as main objective to identify the vulnerability of public archival collections and map state actions for its protection and its limits, with the time frame the legal framework of the publication of the Law of Stock 1991 to 2011. Based on bibliographical and historical and documentary research, survey and internet and in the press interview, concluded that there is a mismatch between the news published about damage to archival heritage and protection actions promoted by federal prosecutors as well as a omission of certain National Archives. Although there is, in the state structure, hedging instruments and supervisory body, the low efficiency in the protection of the archival heritage and promotes practices increasingly recurrent and features and increasingly diverse motivations criminal activities, and the State shall promote

and create conditions off to prevent the archival heritage continues vulnerable to risks of a diverse nature.

Keywords: Destruction of Files. Archival Heritage. Protection policies. Federal prosecutors. National Archives.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as décadas de 1920 e 1930 foram marcadas por importantes iniciativas em criar instituições ditas de representação da identidade nacional, após um longo processo de discussão e apresentação de projetos marcados pela pressão dos movimentos intelectuais, que, preocupados com a falta de preservação, principalmente dos bens imóveis, temiam pela dilapidação do que seria sua herança, seu patrimônio, seu tesouro nacional (FONSECA, 2009).

Apesar dessas iniciativas, os intelectuais engajados nessas reivindicações ainda ansiavam por uma proposta governamental que contemplasse a proteção de “bens nobres e populares”, algo nada comum para a época. Dentre as diversas propostas apresentadas, o projeto elaborado por Mário de Andrade foi aprovado por apresentar uma concepção inovadora e mais ampla do conceito de patrimônio e por indicar a criação de uma única instituição preservacionista da identidade nacional, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com o objetivo de promover no país o tombamento, a conservação, a preservação e a proteção do então denominado “patrimônio histórico e artístico nacional”. Sua concepção ampliada dos bens integrantes do que ele denominava “patrimônio artístico nacional” decorria do entendimento de que é o valor histórico dos bens, dos mais variados formatos, características e, especialmente, pelo seu valor de testemunho, que faz com que ele seja objeto de preservação (FONSECA, 2009) nas edificações, nas cidades, nos museus, nas bibliotecas e nos arquivos, ou seja, nos “lugares” onde a memória se fixa e se consagra (NORA, 1993).

No que diz respeito aos arquivos públicos, eles se institucionalizaram, no Brasil, como resultado da independência e formação do Estado, sendo reconhecidos, à época, como repositórios da identidade nacional (JARDIM, 1995). As transformações políticas e sociais pelas quais o país passou nas últimas décadas, sobretudo como parte da travessia para a democracia, onde novas práticas se desenvolveram e expectativas de modernização foram projetadas, passaram a exigir dos arquivos rapidez e precisão nas informações fornecidas aos cidadãos, muito embora muitas instituições ainda estejam vivendo um estágio que Jardim (1999) denomina de “opacidade informacional”. Além dos problemas propriamente gerenciais dos arquivos - e de déficits de ordem estrutural, financeira e política -, a vulnerabilidade dos

acervos é um fato, sua destruição parcial ou total, por acidentes ou propositais, causando danos muitas vezes irreversíveis para as fontes sobre a história brasileira.

Desse modo, a Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de patrimônio cultural, incluindo o documento de arquivo, ao mesmo tempo em que atribuiu ao Estado o dever de sua proteção, visando à preservação da memória e o acesso às informações, além de responsabilizar quem praticar conduta e atividade lesivas aos documentos arquivísticos. Entretanto, aparentemente, as normas legais vigentes não são garantia de sua ideal e efetiva proteção, considerando as notícias veiculadas na imprensa nacional indicando, frequentemente, ocorrências relacionadas à destruição de documentos arquivísticos.

Partindo das constatações acima, a pesquisa de mestrado em Ciência da Informação teve como objetivo geral identificar a vulnerabilidade dos acervos arquivísticos públicos e mapear as ações estatais para a sua proteção apontando também e os seus limites dessas ações, tendo delimitado como datas-limite o marco legal da publicação da Lei de Arquivo, em 1991, até 2011. Com esse tema, a pesquisa situou-se no entrecruzamento da Ciência da Informação, da Arquivologia, da História e do Direito, pois tratou, fundamentalmente, sobre a importância, a necessidade e a função do Estado em proteger e preservar a informação arquivística pública, como material da memória coletiva, como instrumento de identidade, de prova e de geração de novos conhecimentos.

Os procedimentos metodológicos consistiram em identificar nos jornais Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Jornal do Brasil, Estado de Minas e Correio Braziliense e na *internet* reportagens sobre descasos e destruição de documentos arquivísticos públicos, pelas mais variadas razões. Para tanto, utilizamos as seguintes palavras-chave associados a “arquivo” e “documento”: eliminar, destruir, extraviar, furtar, roubar, incinerar, inutilizar, queimar, enchente, umidade, chuva, sinistro e incêndio. Em seguida, buscou-se nos relatórios de atividades e nas atas de reunião da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - 4ª CCR do Ministério Público Federal - MPF, disponível em seu site, o número de ações de investigação abertas sobre documentos arquivísticos públicos, bem como se verificou a forma de acompanhamento dos procedimentos instaurados. Também foi realizada uma entrevista temática com o atual diretor do Arquivo Nacional Jaime Antunes. Um breve histórico da tutela do patrimônio arquivístico foi necessário a título de contextualização da questão.

2 A TUTELA DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO

Como dito anteriormente, na Constituição Federal - CF de 1988, os documentos de arquivo são entendidos como parte integrante do patrimônio cultural do Brasil. Conforme

explicitado no texto da Lei, “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial”, dentre eles “documentos” (BRASIL, 1988). A mesma CF define o papel do Estado, nas suas diversas instâncias, como responsável pela proteção do patrimônio cultural brasileiro, afirmando que o poder público, com o apoio da comunidade, “promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, *vigilância*, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988, grifo nosso). Três anos após a promulgação da CF, o dever de proteção especial aos documentos de arquivo como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação foi regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 8.159/91, conhecida como a Lei dos arquivos.

Dessa forma, o direito de acesso às informações contidas nos documentos de arquivo, expresso na CF de 1988 e pela Lei nº 8.159/91⁴⁹, como um direito fundamental que visa a instrumentalizar o exercício da cidadania, impõe ao Poder Público o dever de proteção especial e, como medida coercitiva, atribui responsabilidade àquele que praticar conduta e atividade lesiva aos documentos. No seu artigo 25, a Lei n. 8.159/91 afirma que “ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa [...] aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social” (BRASIL, 1988).

No Código Penal Brasileiro as condutas e atividades lesivas estão tipificadas nos artigos 165 e 166:

Art. 165 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 166 - Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa (BRASIL, 1940).

Segundo Mirabete (2005) a primeira conduta disposta no artigo - destruir -, significa rasgar, estragar, dilacerar, eliminar, arruinar o documento, incluindo a destruição parcial quando atingir parte juridicamente relevante do objeto material. A segunda ação é a de

⁴⁹ Em 18 de novembro de 2011 foi publicada a Lei nº 12.527 regulamentando o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revogando a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, esta última em fase de revisão. A lei trata sobre aplicabilidade, as diretrizes para assegurar o direito de acesso, principais conceitos e dever do Estado de garantia do acesso, significando um importante passo para a consolidação democrática do Brasil por meio da transparência pública.

inutilizar, que significa fazer desaparecer o documento, sem destruição ou ocultação, o que pode ocorrer quando o agente torna ilegível, risca, deteriora o documento. Por fim, comete o crime quem ocultar, esconder ou tirar da disponibilidade de outrem o documento, colocando-o em local onde não possa ser encontrado ou reconhecido.

Por sua vez, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que define as “sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”, na sua seção IV – Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural - artigo 62, cita expressamente os arquivos, além de agir com inovação ao introduzir institutos responsabilizando pessoas jurídicas. Pretendeu-se, com a norma legal, um tratamento sistêmico às normas penais e processuais penais aplicáveis aos crimes contra o meio ambiente.

Nessa perspectiva, Miranda (2006) considera essa Lei um marco de eficiência na organização legislativa brasileira de proteção ao patrimônio e, no que se refere aos delitos contra o patrimônio, estes se encontram devidamente tipificados, não sendo necessário o prévio tombamento. Assim, cabe ao Estado promover medidas para protegê-lo, pois quando um documento ou um arquivo é criado pelo Poder Público, seja por lei ou outro ato administrativo, já deveria ser considerado protegido para fins penais, pelo simples fato de existirem e possuírem valor, seja probatório ou informacional.

Contudo, Rodrigues (2012, p. 177) considera que:

[...] as penas aplicáveis aos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural são especialmente baixas, sendo tais delitos considerados todos de pequeno potencial ofensivo ou sujeitos à suspensão da pena, sem contar os prazos curtos de sua prescrição, o que nos parece muito pouco diante da relevância dos valores sociais ofendidos.

Seguindo o mesmo entendimento, Miranda (2006, p. 208) chama atenção para a “inaplicabilidade do chamado princípio da insignificância em sede de delitos cometidos contra o patrimônio cultural brasileiro”, ponderando que:

Como sabido, a tutela penal dos interesses difusos, devido às características típicas e diferenciadas destes, exige um tratamento também diferenciado da criminalidade, o que implica em mudanças adaptativas profundas no sistema penal. Ora, os crimes que atentam contra bens protegidos ou ligados diretamente ao meio ambiente cultural são caracterizados por uma vitimação de massa, ofendendo, direta ou indiretamente, círculos amplos que justificam uma maior preocupação por parte do Estado inclusive no que tange às futuras gerações, não sendo lícita, a nosso ver, a invocação do princípio da insignificância em casos tais.

Miranda (2006, p. 209) conclui que o chamado Direito Penal Mínimo não deve ser aplicado em tema de infrações culturais considerando que “os danos são de consequências

graves e nem sempre conhecidas, e a preservação é um dever a ser cumprido com o máximo empenho e seriedade, não apenas para esta, mas principalmente para as futuras gerações”.

A partir de tais considerações, cogita-se que os ilícitos contra o patrimônio cultural poderia ter normatização própria que agravasse de forma mais contundentes os atos tipificados como crime contra o patrimônio cultural.

Assim, podemos constatar que a inclusão do documento de arquivo no conjunto do patrimônio cultural brasileiro, o dever de sua proteção responsabilizando de forma coercitiva, com vistas à garantia da memória e do acesso às informações, foram medidas, de certa forma, vanguardistas no Brasil. No entanto, durante muito tempo a expressão “patrimônio histórico e artístico” representava construções de valor arquitetônico, priorizadas em detrimento de outros bens culturais representativos, como destacado por Bosi (1997, p. 131):

Esse conceito norteou, na prática, a política de preservação do patrimônio histórico no país e em diversos estados e municípios da federação brasileira, por força da estrutura de poder centralizador, imposta pelo Estado Novo (1937-1945). Priorizou-se, assim, o patrimônio edificado e arquitetônico - a chamada ‘pedra cal’ - em detrimento de outros bens culturais significativos, mas que, por não serem representativos de uma determinada época ou ligados a algum fato histórico notável, ou pertencente a um estilo arquitetônico relevante, deixaram de ser preservados e foram relegados ao esquecimento e até destruídos por não terem, no contexto dessa concepção, valor que justificasse a sua preservação.

Esse “esquecimento” pode ter sido uma das causas que levaram ao descaso com o patrimônio arquivístico durante décadas, considerando as inúmeras reportagens sobre furtos, destruição, eliminação de documentos que cada vez mais estampam as páginas dos principais jornais do Brasil. Quando se trata da gestão pública, um dos exemplos mais gritantes foi publicado pelo Jornal A Tarde *on line* em janeiro de 2009. Na ocasião, a Coordenação de Assuntos Federativos da Secretaria Estadual de Relações Institucionais do Estado da Bahia informou que pelo menos 50 prefeitos baianos tiveram uma desagradável surpresa ao assumirem seus mandatos em 1º de janeiro: “não encontraram, nas prefeituras, *registro algum* sobre os convênios e contratos firmados entre os municípios e os governos estadual e federal. Os gestores não sabem quanto e a quem devem o que pode interromper obras e serviços por inadimplência ou falta de prestação de contas” (LEÃO, 2009, grifo nosso).

Caso semelhante foi tema de matéria no Programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão em janeiro de 2013, mostrando o descaso de diversas prefeituras com o patrimônio público. Na reportagem os novos prefeitos de algumas cidades dos Estados da Paraíba, Acre e Bahia relatam as condições precárias no início da gestão por falta de documentos e informações para sanar problemas financeiros e administrativos. O promotor de justiça Pedro

Alves da Nóbrega, que investiga o caso no Estado da Paraíba, relatou a dificuldade em conseguir informações sobre o descaso com o patrimônio público, afirmando que “não existem arquivos, que é a principal prova de documentação de uma administração” (NOVOS, 2013).

Outros exemplos como a destruição de documentos pela ação da chuva na Universidade de Brasília, a queima de arquivos no Palácio do Planalto e de documentos jogados no lixo e desprotegidos pela falta de estrutura de guarda em instituições públicas no interior do Ceará (PARANHOS; MACHADO, 2011; LOURENÇO, 2009; MELQUIADES JUNIOR, 2007) mostram o quanto o patrimônio arquivístico está sujeito a diversos fatores de risco que acarretam prejuízos ao próprio Estado, uma vez que as informações contidas nos documentos são uma das principais fontes da memória institucional e servem como elemento de prova e capacidade para tomada de decisão e geração de novos conhecimentos.

Assim sendo, realizamos um mapeamento com base nas reportagens dos jornais selecionados e na *internet*, entre janeiro de 1991 e dezembro de 2012, a fim de visualizar as principais ocorrências, quantificá-las, identificar o contexto e as formas como elas ocorrem.

QUADRO 1 – Síntese das notícias na mídia sobre ocorrências de práticas lesivas aos documentos arquivísticos

Fontes	Jornais e <i>internet</i>		
Período	1991-2012		
Quantidade	238 NOTÍCIAS		
	Instituições federais		Instituições de diferentes instâncias e esferas
	10 notícias nos municípios	58 notícias nas capitais	170 notícias
Estados	24		
Municípios	183 cidades		
Instituições	Arquivo Público, Biblioteca, Museu, Universidade, Empresa Pública, Escola, Cartório, Fórum, Câmara Municipal, Ministério, Prefeitura, Instituições de Trânsito, de Saúde e Policiais.		
Gêneros	Textual, Eletrônico, Iconográfico, Cartográfico e Micrográfico.		
Tipos/Espécies Documentais	Documentos referentes a assunto administrativo, contábil-financeiro, pessoal, investigatório, científico e histórico.		
Ocorrências	Abandonados, alterados, danificados, mal conservados, infestados por agentes biológicos, desorganizados, eliminados indevidamente, furtados, roubados, queimados/incendiados, desaparecidos e leiloados.		
Causas	Ação criminosa, comércio ilegal, descaso, falta de espaço físico, falta de servidores, <i>hacker</i> , instalações precárias, inundação, irregularidade administrativa, manuseio inadequado, produto químico e vandalismo.		
Fatores de Deterioração	Ação Humana, Fatores Ambientais, Fatores Biológicos, Fatores Físicos, Fatores Químicos e Desastre Ambiental/Sinistro.		

Fonte: Elaboração própria com base nos jornais (Correio Braziliense, Folha de S. Paulo, Jornal do Brasil, Estado de S. Paulo, Estado de Minas e O Globo) e *internet*.

As reportagens publicadas nos meios de comunicação nos permitem acompanhar, analisar e refletir sobre alguns dos fatores que contribuem para a destruição de parte do patrimônio arquivístico. Os dados do Quadro 1 mostram a recorrência do descuido com os documentos arquivísticos e demonstram também que são vários os tipos de ocorrências, desde destruição - acidental ou proposital -, a roubos. Como podemos constatar, essas ocorrências atingem instituições diversificadas e em diversas unidades da federação, em especial os grandes centros. Quanto aos gêneros documentais, as ocorrências registram predominantemente documentos textuais, muito embora nos últimos anos sejam crescentes eventos em meio eletrônico.

Estes fatores corroboram com o resultado das pesquisas realizadas a partir da década de 1990 (FONSECA, 1996; CÔRTEZ, 1996; BOJANOSKI, 1999; FUNDAÇÃO HISTÓRICA TAVERA, 1999; OHIRA e MARTINEZ, 2001), com o objetivo de identificar e discutir os principais problemas enfrentados pelos arquivos públicos brasileiros, demonstrando que a ação fiscalizadora e de proteção do Estado sobre o patrimônio documental parece ser insuficiente frente aos acontecimentos noticiados.

Assim, no âmbito do estado, ao Ministério Público da União - MPU cabe à fiscalização do cumprimento da legislação e o órgão pode adotar medidas positivas para a proteção e preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro em âmbito cível e criminal. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao MPU promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados aos bens e direitos de valor artístico, histórico e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos.

3 ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Como destacado anteriormente, a CF de 1988 buscou garantir o direito à preservação do patrimônio cultural, incumbindo ao Poder Público e à sociedade em geral o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e às futuras gerações e, como forma de preservação, prevê ainda que se promova a proteção mediante inventário, registro, tombamento e qualquer outra forma de acautelamento.

Nesse sentido, a CF de 1988, art. 127, coloca o MPU como “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do

regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, cujas funções incluem também a fiscalização da aplicação das leis, a defesa do patrimônio público e o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição.

Sua estrutura organizacional, entretanto, foi construída de acordo com a forma federativa de Estado, e, por isso, divide-se em Ministério Público da União e Ministérios Públicos dos Estados. O MPU subdivide-se, ainda, em quatro ramos: o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Ao MPF, especialmente, cabe promover ações visando a assegurar que os direitos constitucionais do cidadão sejam respeitados pelos Poderes Públicos Federais, pelos órgãos da Administração Pública Federal, pelas concessionárias e permissionárias de serviço público federal e pelas entidades que exerçam outra função delegada da União, bem como pela própria sociedade (BRASIL, 2009).

Desse modo, o MPF atua nos casos federais, regulamentados pela Constituição e pelas leis federais, sempre que a questão envolver interesse público seja em virtude das partes ou do assunto tratado, nas áreas constitucional, cível, criminal e eleitoral e, ainda judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio da aplicação de instrumento de defesa, como por exemplo, as ações civis e penais, recomendações, termos de ajustamento de conduta e audiências públicas, visando à proteção dos interesses sociais, difusos e individuais indisponíveis (BRASIL, 2009).

A atuação se dá de forma organizada por função ou por matéria, por meio de suas Câmaras de Coordenação e Revisão. No caso do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, o tema está dedicado à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - 4ª CCR, cujas áreas de atuação se referem a licenciamento ambiental; recursos hídricos; fauna e flora; zona costeira; saneamento e saúde pública e, especialmente, o patrimônio cultural, este último composto de:

Bens móveis e imóveis tombados; conjuntos arquitetônicos, urbanísticos, históricos e paisagísticos; tráfico ilícito de bens culturais; **patrimônio documental ou arquivístico**; patrimônio arqueológico; patrimônio cultural imaterial ("formas de expressão, modos de criar, fazer e viver"); patrimônio cultural em áreas de preservação ambiental; patrimônio natural no âmbito da preservação do patrimônio cultural ("paisagens naturais notáveis", patrimônio paleontológico e espeleológico); patrimônio cultural no contexto do licenciamento ambiental (avaliação de impactos ao patrimônio cultural em Estudo de Impacto Ambiental) (BRASIL, [2014], grifo nosso).

A 4ª CCR dispõe de uma equipe com formação multidisciplinar nas áreas de Antropologia, Arqueologia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Direito, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Geologia, que atua em perícias e exames necessários às

atividades institucionais (BRASIL, 2009). É importante destacar que a equipe da 4ª CCR se relaciona prioritariamente com profissionais da área do meio ambiente e, apesar de o MPF já possuir o cargo de arquivista em seu quadro de pessoal, este último não integra os profissionais responsáveis pela realização de perícias e demais atividades referentes ao patrimônio arquivístico.

Como uma das formas de executar suas atribuições, a 4ª CCR realiza diversas reuniões ao longo do ano para apreciar e julgar processos sobre o tema instaurados pelas Procuradorias Regionais do MPF, cujas informações deliberativas são registradas em Atas, consolidadas em Relatórios de Atividades ao final de cada ano. Os processos relatados referem-se a Peças Informativas, Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis dentre outros, os quais podem ser homologados, rejeitados, convertidos em diligência, encaminhados para continuidade das investigações ou arquivados.

Os dados referentes aos procedimentos administrativos federais constantes dos Relatórios de Atividades de 2001 a 2010, conforme apresentado na Tabela 1, nos permitem constatar que os procedimentos sobre o meio ambiente são numerosos, muito embora haja um quantitativo relevante sobre o patrimônio cultural.

TABELA 1 – Processos Administrativos Federais apreciados com Promoção de Arquivamento

Ano	Quantidade de Reuniões	Quantidade de Processos Relatados	HOMOLOGADOS COM PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO			HOMOLOGADOS COM OUTRAS DELIBERAÇÕES							
			Meio Ambiente	Patrimônio Cultural		Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (exceto documental)						Documental	
				Arquitetônico, Arqueológico, Paisagístico, Imaterial, Natural, dentre outros	Documental	Conversão em Diligência	Conflito de Atribuição	Remessa de Procedimentos	Arquivamento não Homologado	Termo de Ajustamento de Conduta	Declínio de Atribuições		Outros
2001	14	584	417	70	0	23	-	19	-	25	-	29	0
2002	15	802	526	101	0	47	-	32	-	61	-	35	0
2003	15	612	388	47	3	35	-	64	-	30	-	44	0
2004	17	755	461	64	2	18	1	108	-	34	26	40	2
2005	13	671	401	62	1	11	-	132	-	25	-	39	0
2006	14	695	374	61	0	-	-	180	-	27	-	51	0
2007	11	507	286	32	2	-	-	127	-	24	-	36	2
2008	25	1271	840	131	4	180	18	-	-	22	-	75	0
2009	48	2075	1333	199	3	75	3	-	260	13	138	50	3
2010	44	2629	2230	187	3	-	8	-	-	11	182	8	0
2011	36	2786	1912	227	11	-	7	-	-	2	604	23	0
TOTAL	252	13387	9168	1181	29	389	37	662	260	274	950	430	7

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Atividades da 4ª CCR consultados

Quanto aos processos que tratam sobre patrimônio cultural, observa-se que predominam os de natureza arqueológica, paisagística, imaterial, natural, edificado, dentre outros; os de natureza “documental” apresentam-se em pequena quantidade. Compreendemos a importância atribuída ao tema “meio ambiente”, bem como a que é destinada ao patrimônio edificado, objetos arqueológicos e obras de arte de um modo geral, mas não justifica o pouco espaço aos documentos arquivísticos diante da constatação de sua vulnerabilidade.

Entretanto, o exame dos dados registrados pela 4ª CCR e expostos na Tabela 1 revelam ainda uma quantidade expressiva de procedimentos destinados ao arquivamento, situação que ocorre quando se demonstra inviável qualquer providência judicial, devido a não apuração do ato ou fato lesivo, ou a inexistência de indícios do fato ou da autoria e até mesmo de ausência de legitimidade de atuação.

Muito embora os dados apresentados pela 4ª CCR tenham demonstrado a existência de processos administrativos em defesa do patrimônio documental arquivístico, sua quantidade num período de 10 anos foi muito pequena, inclusive com promoção de arquivamento, o que parece estranho frente às numerosas notícias publicadas na mídia sobre furtos, eliminação e descasos de natureza diversa, levando-nos formular a hipótese segundo a qual talvez não seja prioridade a investigação, pois os riscos são muitas vezes desconhecidos, percebidos como não prioritários ou intencionalmente negligenciados.

Desse modo, realizamos o cruzamento de dados do quantitativo de notícias veiculadas nos meios de comunicação sobre ocorrências de práticas lesivas aos documentos arquivísticos, apresentados no Quadro 1, destacando as que se relacionam às instituições públicas federais⁵⁰, com o quantitativo de processos administrativos sobre danos aos documentos públicos instaurados pelo MPF (dados da Tabela 1), conforme apresentado na TABELA 2.

⁵⁰ Foi dado destaque às ocorrências relacionadas às instituições públicas federais em razão de o MPF atuar nos casos federais, objeto central da pesquisa. As ocorrências das instituições públicas estaduais e municipais são de competência do Ministério Público nos Estados. Não computamos também as ocorrências em empresas privadas.

TABELA 2 – Comparação entre o número de reportagens veiculadas na mídia sobre danos ao patrimônio arquivístico e a quantidade de processos instaurados pelo MPF

Ano	Quantidade de reportagens sobre danos a documentos de Instituições Públicas Federais⁵¹	Quantidade de procedimentos referente aos bens arquivísticos instaurados pelo MPF
2000	1	0
2001	1	0
2002	1	0
2003	4	2
2004	4	2
2005	6	1
2006	1	0
2007	6	4
2008	3	2
2009	9	5
2010	5	3
2011	11	11
TOTAL	52	30

Fonte: Elaboração própria com base no Quadro 1 e Tabela 1

Como pode ser observado, o quantitativo de ocorrências registradas na mídia é superior ao de procedimentos instaurados pelo MPF. Além disso, em determinados períodos, observa-se a ausência de procedimentos abertos pelo MPF, embora tenham sido identificadas notícias de dano ao patrimônio arquivístico na imprensa, o que nos leva a constatar que há um descompasso entre o que é noticiado e as ações de proteção promovidas pelo MPF, pois as ações de fiscalização não correspondem ao que é noticiado na imprensa.

Salientamos que das ações relacionadas ao patrimônio documental pelo MPF, existe predominância para com os acervos da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e de instituições extintas ou privatizadas, tendo em vista a quantidade de bens imóveis a serem destinados pelo Estado para uso e preservação. Como consequência, os documentos, os móveis e equipamentos também integram o conjunto de bens pertencentes ao patrimônio dessas instituições, sendo instaurados procedimentos próprios para sua destinação.

Desse modo, verificamos que grande parte dos procedimentos não representa ações para apurar danos aos documentos de instituições diversas, mas, sim, de danos a um acervo “temático” (RFFSA e de instituições extintas ou privatizadas) localizado em regiões

⁵¹ No total foram 68 notícias de ocorrências de práticas lesivas aos documentos de arquivo em instituições federais identificadas no período de 1991 a 2012, sendo 52 no período de 2000 a 2011.

específicas do País. Sem dúvida, o tema é de notável relevância e merece toda atenção, porém há outras diretrizes que precisam ser observadas e exploradas pelo MPF, a fim de evitar que parte da memória arquivística seja perdida.

Muito embora os dados apresentados pela 4ª CCR tenham demonstrado a existência de processos administrativos em defesa do patrimônio documental arquivístico, como anteriormente constatado, sua quantidade num período de dez anos foi muito pequena, o que parece estranho frente às numerosas notícias publicadas na mídia sobre furtos, eliminação e descasos de natureza diversa, levando-nos a cogitar que talvez não seja prioridade a investigação, pois os riscos são muitas vezes desconhecidos, percebidos como não prioritários ou intencionalmente negligenciados.

Portanto, parece que o órgão fiscalizador ainda não tem uma visão abrangente de todos os perigos que rondam o patrimônio arquivístico nem da frequência com que este é destruído e de seu potencial de causar perdas e danos irreversíveis à história do País. O documento é um importante instrumento narrador de fatos e acontecimentos do passado que, quando não protegido, pode causar efeitos desastrosos tanto para a gestão das instituições, para os direitos dos cidadãos e para a memória do País.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As argumentações ao longo deste trabalho buscaram evidenciar a importância do documento arquivístico e o dever do Estado em garantir a sua proteção, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Arquivo de 1991, para que seja possível transmiti-lo às gerações futuras, com a menor perda de informação e a maior acessibilidade possível.

Os resultados aqui apresentados demonstram que, apesar de existir, na estrutura do Estado, normas, instrumentos e órgão fiscalizador, a pouca eficiência na sua proteção tem favorecido práticas e atividades criminosas, sendo o descaso com o patrimônio documental brasileiro cada vez mais recorrente e com características e motivações cada vez mais diversificadas, como verificado nas notícias registradas na mídia impressa e na internet.

As ações realizadas pela 4ª CCR/MPF voltam-se, predominantemente, para o meio ambiente, quando comparadas com as ações voltadas para o patrimônio cultural. Nestas, prevalecem as relativas aos monumentos e conjuntos urbanos, artísticos e históricos compreendendo as obras de arte e antiguidades. Assim, o “documental” e, especificamente, o “arquivístico” são muito pouco abordados e quase não têm visibilidade, como demonstram os documentos que registram as ações do MPF, ou seja, as atas de reunião e os relatórios de atividades. Estes, por sua vez, necessitam de padronização de termos e de informações

complementares sobre o desdobramento dos procedimentos instaurados, de forma compreensível para o cidadão.

O fato das práticas de condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural serem tipificadas conjuntamente com a área do meio ambiente, e que esta, na atualidade, é objeto de atenção cada vez maior, tanto nacional quanto internacional, sobrecarrega os agentes públicos. Estes terminam por priorizar as ações que envolvem as questões ambientais, o que corrobora com as conclusões de Silva (2008), para quem o Estado tem sido omissivo quando se fala da preservação e da proteção dos arquivos.

Sobre esse aspecto, a ausência de um diálogo amplo e aberto entre a 4ª CCR/MPF e as entidades e os profissionais da área arquivística vem contribuindo para a pouca efetividade de ações no combate às práticas lesivas aos documentos arquivísticos públicos.

Tanto quanto apurar e responsabilizar os atos lesivos cometidos em prejuízo aos documentos arquivísticos, também é salutar a promoção de campanhas educativas e de diálogo com a sociedade, contribuindo para a formação de consciência sobre a importância e valor desse bem e, conseqüentemente, sensibilizando o cidadão a exercer também o papel de guardião.

Ressalta-se que a autonomia dos Poderes, dos estados e municípios, e suas diferenças sociais, econômicas e culturais têm sido um dos obstáculos para modificar esse quadro. É premente a realização de um levantamento censitário de âmbito nacional que forneça dados gerenciais aos gestores públicos e às instituições arquivísticas públicas para implementação de ações de gestão e preservação a médio e longo prazo, que objetivem resgatar e assegurar a função social de acesso às informações dos arquivos.

Contudo, o AN, a quem cabe colocar em prática a política nacional arquivística, não desprende como seu papel o acompanhamento e a divulgação de ocorrências lesivas aos documentos públicos arquivísticos e, apesar dos avanços estruturais e técnicos por ele alcançados nos últimos anos, bem como da execução de projetos e de parcerias visando à preservação dos documentos arquivísticos públicos, há muito a fazer para se consolidar uma política de preservação arquivística em âmbito nacional e não somente no âmbito do Poder Executivo federal. Nesse sentido, segundo Silva (2008, p. 241), essas ações “não são suficientes para garantir a preservação contínua e a longo prazo da informação arquivística governamental já produzida e acumulada e a que continua sendo produzida e acumulada ininterruptamente”. Ademais, é imprescindível que o AN se faça presente no fomento e compartilhamento de discussões, preocupações, ações e responsabilidades que visem, de

forma eficiente, ao combate ao descaso e ao descuido com o patrimônio arquivístico em todas as instâncias e esferas governamentais.

O simples fato de que um planejamento tenha sido feito, de que tenha sido construída uma estrutura organizacional para permitir que sejam atingidos os objetivos e de que as funções de liderança sejam desempenhadas, não significa que as finalidades da política e da organização tenham sido atingidas. Tal averiguação vai ao encontro de Jardim (2011, p. 210), que em estudo recente afirma que “no Brasil há uma histórica negligência do ‘Patrimônio Histórico’ em seus diversos níveis governamentais, principalmente, no campo dos arquivos onde seus setores tendem a não atuar ou atuar periféricamente no que se refere ao tema da política nacional de arquivos”.

Nesse sentido, a nossa pesquisa reafirma a importância da adoção de uma política de preservação por parte do Estado, sendo que esta não pode desconsiderar o documento de arquivo como integrante do conjunto patrimonial cultural brasileiro. O Poder Público – e seus órgãos fiscalizadores – devem conhecer os riscos aos quais os documentos estão sujeitos, estabelecendo prioridades de ação e alocação de recursos, pois o melhor tratamento de riscos ainda é a prevenção.

Entretanto, faz-se necessário ampliar as discussões sobre o tema, pois o arcabouço legal existente não é por si só o único caminho para garantir a proteção, acesso e preservação da memória pública brasileira, já que também é dependente de vontade e de projeto político correlacionado à participação das forças político-sociais, pautada no debate público entre cidadãos e em condições iguais de participação.

A garantia do livre acesso à informação passa também pela proteção e preservação dos documentos de arquivo, expressão significativa da memória nacional. Embora ainda seja cedo para avaliar, a Lei de Acesso à Informação, promulgada em 2011, contribuirá para que o Estado, em suas três esferas, assuma de fato a responsabilidade que lhe cabe, bem como possibilitará ao cidadão os meios legais para fazer valer essa responsabilidade.

REFERÊNCIAS

- BOJANOSKI, Silvana. Estudo sobre as condições de preservação dos acervos documentais brasileiros. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1/2, p. 35-78, jan./dez. 1999.
- BOSI, E. O Patrimônio Histórico Revisado. In: BITTENCOURT, C. (Org.) **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 130-135.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, 05 out. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial da União**, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Diário Oficial da União**, 13. Out. 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**, 18 nov. 2011 (Edição extra). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 20 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. **Diário Oficial da União**, 9 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em 10 jul. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Diário Oficial da União**, 13 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 10 jul. 2013.

BRASIL. Ministério Público da União. **Ministério Público**: Brasil. Brasília: Ministério Público, 2009.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Meio ambiente e Patrimônio Histórico Cultural**. Brasília: Ministério Público Federal, [2014]. Disponível em: <<http://www.prrn.mpf.mp.br/atuacao/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

CÔRTEZ, Maria Regina Persechini Armond. **Arquivo público e informação**: acesso à informação nos arquivos públicos estaduais do Brasil. Belo Horizonte, 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2009.

FONSECA, Maria Odila Kahl. **Direito à informação**: acesso aos arquivos públicos municipais. Rio de Janeiro, 1996. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação.

FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA. **Primier borrador de informe sobre la situación del Patrimonio documental de América Latina**. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 1999.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. *Ciência da Informação*, v. 25, n. 2, 1995.

JARDIM, José Maria. **Transparência e Opacidade do Estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

LEÃO, Leonardo et al. Documentos e máquinas somem das prefeituras. **A Tarde**, 24 jan. 2009. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/politica/noticia.jsf?id=1058394>>. Acesso em: 24 jun. 2012.

LOURENÇO, Iolando. Democratas quer que MPF investigue se houve queima de arquivo público no Palácio do Planalto. **Agência Brasil**, Brasília (DF), 28 ago. 2009. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2009-08-24/democratas-quer-que-mpf-investigue-se-houve-queima-de-arquivo-publico-no-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

MELQUIADES JÚNIOR. Arquivos públicos em perigo. **Folha de S. Paulo**, 13 mar. 2007. Disponível em: <<http://search.folha.com.br/search?q=arquivos%20destru%EDdos&site=online>>. Acesso em: 02 fev. 2013.

MIRABETE, Julio Fabbrini, **Código penal interpretado**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro**: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

NORA, Pierre. Entre memória e histórica: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez.1993.

NOVOS prefeitos enfrentam condições muito precárias no início da gestão. Reportagem de Eduardo Faustino. Paraíba: Globo, 2013. 1 vídeo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/01/novos-prefeitos-enfrentam-condicoes-muito-precarias-no-inicio-da-gestao.html>>. Acesso em: 28 jan. 2014.

OHIRA, Maria Lourdes Blatt, MARTINEZ, Priscila Amorim. **Arquivos públicos municipais catarinenses**: instrumentos de exercício da cidadania. Florianópolis, 2001. Relatório Final (Projeto de pesquisa) – Programa de Iniciação Científica PIBIC/UEDESC/CNPq.

PARANHOS, Thaís; MACHADO, Roberta. Chuva destrói patrimônio intelectual da Universidade de Brasília. **Correio Braziliense**, Brasília (DF), 13 abr. 2011. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/04/13/interna_cidadesdf,247606/chuva-destrui-patrimonio-intelectual-da-universidade-de-brasilia.shtml>. Acesso em: 02 fev. 2013.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Crimes contra o patrimônio cultural e o ordenamento urbano. In: RODRIGUES, José Eduardo Ramos; MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Estudos de direito do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

OS “ARQUIVOS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL”: PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES

THE "ARCHIVES OF HUMAN RIGHTS IN BRAZIL": ASSUMPTIONS AND HYPOTHESIS

Carolina Martins Ferro
Eduardo Ismael Murguía Marañón

Resumo: A reflexão proposta no artigo constitui-se parte de trabalho de pesquisa cuja orientação metodológica foi enquadrada numa abordagem qualitativa, no âmbito do campo político, com o objetivo geral de contribuir para a discussão e a produção do conhecimento da relação dos arquivos com os direitos humanos. Traz como proposta de reflexão algumas questões que foram levantadas na citada pesquisa para problematizar as práticas arquivísticas no Brasil de tratamento de acervos que vêm sendo denominados e entendidos como “arquivos de direitos humanos”, discutindo-as a partir de um referencial teórico que traz as características e as definições de direitos humanos utilizados por este campo para tratar de sua afirmação e incorporação a diferentes momentos históricos conhecidos por gerações de direitos. Como conclusão apresenta a síntese das questões levantadas que devem ser consideradas para que os arquivos e seus profissionais possam cumprir o seu papel na defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Arquivos. Arquivos de Direitos Humanos.

Abstract: The reflection proposed in the article is part of the research work whose methodological guidance was framed regarding a qualitative approach in the political field aiming to contribute to the discussion and to the knowledge production of the archives relationship with the human rights. It brings, as a proposal, some issues which were raised in the mentioned study to discuss the archival practices of the documentary collection treatment in Brazil. These practices have been named and understood as "archives of human rights" based on a theoretical framework that carries the human rights features and definitions used in this field to deal with its claim and incorporation to historical moments known by different generations of rights. As a conclusion, it presents a summary of the issues which must be considered so that the archives and their professionals can fulfill their role in upholding the human rights.

Keywords: Human Rights. Archives. Human Rights Archives.

1 INTRODUÇÃO

A reflexão proposta no artigo constitui-se parte de trabalho de pesquisa cuja orientação metodológica foi enquadrada numa abordagem qualitativa, no âmbito do campo político, com o objetivo geral de contribuir para a discussão e a produção do conhecimento da relação dos arquivos com os direitos humanos.

Baseando no Método do Direito Comparado foram comparadas as políticas e práticas arquivísticas aprovadas nas Resoluções da UNESCO com os Instrumentos Internacionais de Direitos Humanos do Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos da ONU (eleitos na pesquisa como dispositivos legais de declaração e afirmação de direitos humanos) e verificamos se as políticas e práticas arquivísticas iam ao encontro dos direitos humanos

estabelecidos nos Instrumentos da ONU, estabelecendo desta forma a relação dos arquivos com os direitos humanos.

Entretanto, a parte da pesquisa que trazemos neste artigo é a reflexão sobre questões que foram levantadas para problematizar as práticas arquivísticas no Brasil de tratamento de acervos que vêm sendo denominados e entendidos como “arquivos de direitos humanos”, discutindo-as a partir do referencial teórico adotado no trabalho que traz as características e as definições dos direitos humanos utilizados pelo campo para tratar de sua afirmação e incorporação a diferentes momentos históricos conhecidos por gerações de direitos.

2 DIREITOS HUMANOS: CARACTERÍSTICAS E DEFINIÇÕES

A busca por uma fundamentação histórica e pela afirmação dos direitos humanos em diferentes dimensões ou gerações de direitos divide estudiosos do tema. Dentre as divergentes posições que variam de acordo com a corrente doutrinária e com o modo sócio-político-ideológico do qual partem para compreender estes direitos, trazemos como referencial teórico para pensarmos a prática arquivística brasileira em relação ao tratamento dos “arquivos de direitos humanos”, as características dos direitos humanos apresentadas por Norberto Bobbio (2004) e as definições utilizadas pelo campo dos direitos humanos para tratar de sua afirmação a partir da delimitação de cinco diferentes gerações de direitos.

Bobbio (2004), ao apontar o que denomina de “quatro dificuldades” para se sustentar a defesa de um fundamento absoluto dos direitos humanos, revela algumas de suas características que tomamos neste trabalho como referência para caracterizá-los e na medida do possível defini-los. Para o autor, uma das características dos direitos humanos ou direitos do homem é que é difícil defini-los, sendo praticamente impossível ter uma noção precisa destes direitos:

A maioria das definições são tautológicas: “Direitos do homem são os que cabem ao homem enquanto homem”. Ou nos dizem algo apenas sobre o estatuto desejado ou proposto para estes direitos, e não sobre o seu conteúdo: “Direitos do homem são aqueles que pertencem, ou deveriam pertencer, a todos os homens, ou dos quais nenhum homem deveria ser despojado”. Finalmente, quando se acrescenta alguma referência ao conteúdo, não se pode deixar de introduzir termos avaliativos: “Direitos do homem são aqueles cujo reconhecimento é condição necessária para aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização, etc., etc.” (BOBBIO, 2004, p.17 e 18)

Outra característica destes direitos apontados por ele é que se constituem uma classe variável. E essa “variabilidade” ocorre em virtude dos direitos do homem serem direitos históricos, ou seja, são um construto jurídico voltado para o aprimoramento político da convivência coletiva, nascem de modo gradual, a partir de certas circunstâncias que

possibilitaram o seu nascimento e não nascem de uma vez por todas, já que, as condições históricas mudam propiciando novas circunstâncias que venham demonstrar que para a afirmação de novos direitos é preciso rever direitos já historicamente consolidados:

O elenco dos direitos do homem se modificou, e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos meios, das transformações técnicas, etc. (...) O que prova que não existem direitos fundamentais por natureza. O que parece fundamental numa época histórica e numa determinada civilização não é fundamental em outras épocas e em outras culturas. (BOBBIO, 2004, p.18)

Bobbio (2004) defende ainda que os direitos humanos são heterogêneos, o que quer dizer que entre os direitos compreendidos nas declarações e nas leis, há pretensões muito diversas entre si e até mesmo incompatíveis, desse modo, as razões que valem para sustentar umas declarações e leis não valem para sustentar outras:

Entre os direitos humanos, como já se observou várias vezes, há direitos com estatutos muito diversos entre si. (...) Não se pode afirmar um novo direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir algum velho direito, do qual se beneficiavam outras categorias de pessoas: o reconhecimento do direito de não ser escravizado implica a eliminação do direito de possuir escravos; o reconhecimento do direito de ser torturado implica a supressão do direito de torturar. (BOBBIO, 2004, p.19 e 20)

Além de heterogêneos, Bobbio chama a atenção para o fato os direitos humanos serem antinômicos, ou seja, apresentam contradições se colocados lado a lado, mas se colocados individualmente, são coerentes. É o caso de momentos históricos em que certos direitos já estabelecidos foram empecilhos para a afirmação de novos direitos, pois ia contra os direitos já historicamente consolidados. Um exemplo disso foi a dificuldade da legislação social ganhar seu espaço na discussão dos direitos humanos em decorrência da defesa do direito à propriedade.

Todas as declarações recentes dos direitos do homem compreendem, além dos direitos individuais tradicionais, que consistem em liberdades, também os chamados direitos sociais, que consistem em poderes. Os primeiros exigem da parte dos outros (incluídos aqui os órgãos públicos) obrigações puramente negativas, que implicam a abstenção de determinados comportamentos; os segundos só podem ser realizados se for imposto a outros (incluídos aqui os órgãos públicos) certo número de obrigações positivas. São antinômicos no sentido de que o desenvolvimento deles não pode proceder paralelamente: a realização integral de uns impede a realização integral de dos outros. Quanto mais aumentem os poderes dos indivíduos, tanto mais diminuam as liberdades dos mesmos indivíduos. (BOBBIO, 2004, p.21)

Entretanto, é na historicidade dos direitos humanos, característica que explica o fato deles terem nascido em diferentes momentos históricos e por isso também marcados por diferentes características, que se encontra respaldo para definir os direitos humanos a partir de

sua delimitação e compreensão em “gerações de direitos”, ainda que esta delimitação não seja tão consensualmente compartilhada por estudiosos do tema quando o assunto é o marco histórico que define a afirmação de cada categoria de direitos bem como os direitos nelas constantes.

Nos acontecimentos da Revolução Francesa, que culminaram com a aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, situa-se a primeira geração de direitos humanos, cujos direitos compreendidos são os denominados direitos civis e políticos:

Os direitos humanos, em seu primeiro momento moderno, ou como alguns denominam em primeira geração, são a expressão das lutas da burguesia revolucionária, com base na filosofia iluminista e na tradição doutrinária liberal, contra os despotismos dos antigos Estados absolutistas. Materializam-se, portanto, como direitos civis e políticos, ou direitos individuais atribuídos a uma pretensa condição natural do indivíduo. São a expressão formal de necessidades individuais que requerem a abstenção do Estado para o seu pleno exercício. (DORNELLES, p.21, 1993)

Silva (2005) denomina esta abstenção do Estado para assegurar a garantia de liberdade de atuação dos indivíduos, de não ingerências estatais para garantia das liberdades públicas: a liberdade negativa (que consiste na necessidade de garantia de uma esfera livre de ingerências estatais para que os indivíduos em suas relações entre si possam se regular), e a liberdade positiva (que consiste na liberdade de participar do debate político e de poder influenciar as decisões políticas e legislativas, cujos exemplos mais importantes dessas liberdades são a liberdade de expressão, de imprensa, de religião, de associação, de reunião e o direito de propriedade). Por este motivo, o autor aponta que esta primeira geração de direitos compreende também o direito à segurança e o direito à participação política, e que foi da pressão por outros direitos feita através de maior participação política dos cidadãos que surgem os direitos de segunda geração.

Os direitos de segunda geração são aqueles conhecidos como os direitos sociais, econômicos e culturais, como, por exemplo, o direito ao trabalho, à organização sindical, à previdência social, à greve, à saúde, à educação gratuita, aos serviços públicos, ao lazer, etc.

Para dar conta da expansão do conteúdo conceitual dos direitos humanos passou-se a utilizar a expressão ‘direitos sociais, econômicos e culturais’. Não se trata mais de admitir a existência de direitos naturais, anteriores à sociedade e inerentes à pessoa humana. (...) São direitos que exigem a ação positiva do poder estatal, criando condições institucionais para seu efetivo exercício. (...) Trata-se portanto não apenas de enunciar direitos nos textos constitucionais, mas também de prever os mecanismos adequados para a viabilização das suas condições de satisfação. Nesse campo o Estado passa a ser um agente promotor das garantias e direitos sociais. (DORNELLES, p.30-31, 1993)

No entanto, Silva (2005) ressalta que não é somente em decorrência de uma maior participação política dos cidadãos que surgem os direitos econômicos e sociais. Para ele, foi fundamental para a constituição da segunda geração de direitos a pressão dos movimentos sociais e socialistas, que sustentavam que as liberdades públicas não poderiam ser exercidas por aqueles que não tinham condições materiais para tanto.

Se a consagração normativa dos direitos humanos coube à Revolução Francesa, constituindo a primeira geração de direitos, e o direito à participação política e a pressão dos movimentos sociais e socialistas levaram à segunda geração de direitos humanos, os acontecimentos do século XX, como as duas guerras mundiais (em especial a Segunda Guerra Mundial), e a criação da Organização das Nações Unidas, são o marco referencial que inaugura os chamados direitos de terceira geração.

Quanto aos direitos de terceira geração consagrados no século XX, Guerra (2013, p.62) sinaliza serem aqueles que surgem como resposta à dominação cultural e à exploração das nações pelos países desenvolvidos. Dornelles (2007) aponta como sendo aqueles que surgiram em decorrência dos processos de ampliação dos direitos que passaram a encarnar reivindicações e lutas democráticas e populares específicas, passando a expressar os anseios de toda a humanidade. Estão entre estes o direito à paz, o direito ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, bem como o direito à utilização do patrimônio comum da humanidade:

a partir do pós-guerra desenvolvem-se os direitos dos povos também chamados de “direitos de solidariedade”, a partir de uma classificação que distingue entre os “direitos de liberdade” (os direitos individuais da primeira geração), os ‘direitos de igualdade’ (os direitos sociais, econômicos e culturais da segunda geração), e os “direitos de solidariedade” (novos direitos, ou direitos da terceira geração). Assim, os direitos dos povos são ao mesmo tempo, “direitos individuais” e “direitos coletivos”, e interessam a toda a humanidade. (DORNELLES, 1993, p.33)

No entanto, Bobbio (2004) não vê com a mesma clareza que Guerra (2013) e Dornelles (1993) os direitos compreendidos como direitos de terceira geração:

Ao lado dos direitos sociais, que foram chamados de direitos de segunda geração, emergiram hoje os chamados direitos de terceira geração, que constituem uma categoria, para dizer a verdade, ainda excessivamente heterogênea e vaga, o que nos impede de compreender do que efetivamente se trata. O mais importante deles é o reivindicado pelos movimentos sociais ecológicos: o direito de viver num ambiente não poluído. Mas já se apresentam novas exigências que só poderiam chamar-se de direitos de quarta geração, referentes aos efeitos cada vez mais traumáticos da pesquisa biológica, que permitirá manipulações do patrimônio genético de cada indivíduo. (BOBBIO, 2004, p.5)

Se há divergências entre os estudiosos que se debruçam sobre o tema quanto aos ditos direitos de segunda e terceira geração, elas também existem quando o assunto é são os direitos de quarta e quinta geração, que não chegam, inclusive, a serem reconhecidos por alguns deles. No entanto, há no campo aqueles que defendem a delimitação dos direitos de quarta e quinta geração. Sobre os direitos de quarta geração, Bonavides (2004) destaca:

Os direitos de quarta geração não somente culminam a objetividade dos direitos das duas gerações antecedentes como absorvem – sem, todavia, removê-la – a subjetividade dos direitos individuais, a saber, os direitos de primeira geração. Tais direitos sobrevivem, e não apenas sobrevivem, senão que ficam opulentados em sua dimensão principal, objetiva e axiológica, podendo, doravante, irradiar-se com a mais subida eficácia normativa a todos os direitos da sociedade e do ordenamento jurídico. (BONAVIDES, 2004 apud GUERRA, 2013, p.63)

Os direitos de quarta geração que também são reconhecidos por Bobbio (2004) só vieram a existir devido à necessidade de apresentar soluções e propor limites e regulamentos às pesquisas e ao uso de dados pela ciência com vistas à preservação do patrimônio genético da espécie humana. Ou seja, são direitos que nascem em razão dos novos conhecimentos e tecnologias resultantes das pesquisas biológicas contemporâneas. Dentre os possíveis direitos típicos desta geração está o de não ter seu patrimônio genético alterado.

A respeito dos direitos de quinta geração, Bonavides (2008), diz serem aqueles deslocados da terceira para a quinta geração e dizem respeito ao direito à paz permanente entre as nações, indispensável ao progresso e bem-estar de todos os países e povos. O autor defende esta ideia afirmando que “a paz é um direito fundamental de quinta geração que legitima o estabelecimento da ordem, da liberdade, do bem comum na convivência dos povos”. (BONAVIDES, 2008, p.82).

A caracterização e as definições dos direitos humanos acima apresentadas, constituíram-se como o referencial teórico utilizado para propormos as cinco questões levantadas adiante.

3 OS “ARQUIVOS DE DIREITOS HUMANOS” NA PRÁTICA BRASILEIRA

Para o presente trabalho fizemos levantamento bibliográfico na Base de Dados Referencial de Periódicos de Artigos em Ciência da Informação (BRAPCI), na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e na Base de Teses e Dissertações da CAPES, com o intuito de melhor entendermos o tema “arquivos e direitos humanos”. Identificamos que a produção científica da área da Ciência da Informação e da Arquivologia no país não vinha tratando suficientemente desta questão, o que nos levou a acreditar que, do ponto de vista teórico, pouco havia na literatura brasileira, uma reflexão sobre esta relação e

tampouco a prática de profissionais conseguiria encontrar respaldo teórico e científico para subsidiar suas tarefas. No entanto, observamos que nos últimos anos os profissionais da informação no Brasil vinham demonstrado uma preocupação em preservar e garantir o acesso a arquivos que vem sendo denominados “arquivos de direitos humanos”.

Como exemplos que ilustram esse tipo de preocupação podemos citar a: a) iniciativa do Arquivo Nacional, de recolher os acervos dos extintos órgãos criados para o aparelhamento do Estado em relação aos assuntos de segurança nacional no período da ditadura militar e confiá-los ao Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas e; b) as ações programáticas da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República que, com o objetivo de incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e da construção pública da verdade sobre períodos autoritários, disponibiliza, através do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, linhas de financiamento para a criação e manutenção de centros de memória, museus, memoriais, centros de documentação e observatórios de direito à memória e à verdade nas universidades e em organizações da sociedade civil referentes à repressão política e resistência à ditadura. Tais iniciativas são apontadas como tendo por objetivos levantar, identificar, mapear, tratar e divulgar estes acervos denominados e entendidos como “arquivos de direitos humanos”, e justificam-se por entender que estes arquivos, através destas tarefas, garantem e defendem os direitos humanos.

Diante destas duas situações controversas e levando em consideração as características e definições de direitos humanos apresentadas acima, levantamos algumas questões acerca do tema que acreditamos ser necessário refletir. Estas questões foram colocadas em forma de pressupostos, no sentido de supor antecipadamente respostas possíveis para estas questões, mas também como hipóteses, no sentido de propor provisoriamente uma explicação para a situação ou fato apresentado. Dessa forma, traçamos a problemática a partir dos cinco seguintes pressupostos e hipóteses que supomos estar relacionados ao tema arquivo e direitos humanos:

1) Falta por parte dos profissionais da informação tanto uma reflexão teórica sobre os direitos humanos quanto o conhecimento dos dispositivos legais que garantem e protegem estes direitos, e isso acaba levando o campo informacional a não estabelecer de forma precisa o conceito “arquivos de direitos humanos”.

Acreditamos não ser possível identificar os conjuntos documentais, serviços ou instituições de arquivo e, até mesmo, instalações onde funcionem “arquivos de direitos humanos” sem que estes direitos sejam definidos. Respostas ao que são os “arquivos de

direitos humanos”, ou como acreditamos ser mais pertinente, a arquivos que apresentem um valor secundário⁵² pelo fato de afirmarem e comprovarem direitos humanos, só seria possível se antes fosse identificado **o que são os direitos humanos**. Para que os arquivos possam cumprir o seu papel na garantia destes direitos eles precisam identificar que direitos devem garantir, que documentos possuem estes conteúdos ou são capazes de garantir estes direitos e de que forma estes direitos estariam concretizados em documentos que compõem e/ou estão presentes nos arquivos.

É preciso ainda, além de buscar respostas para o que são os direitos humanos, conhecer os dispositivos legais que os afirmam, de modo a utilizá-los como parâmetros na definição desses direitos que devem ser preservados e assegurados pelos arquivos. Isto porque, partimos da hipótese que é, inclusive, uma defesa feita por Bobbio (2004), de que os direitos humanos, para serem concebidos como tal, precisam estar positivados, ou seja, precisam constar em leis e normas que tenham valor legal.

Nesse sentido, os dispositivos legais indicados pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos, que é a área do direito responsável por fornecer dispositivos legais que definem direitos humanos, precisam ser conhecidos pelos profissionais da informação para que possam incorporar nas políticas arquivísticas por eles traçadas o que está estabelecido como direitos humanos nos instrumentos internacionais oficiais assinados pelos países garantindo que estes direitos sejam protegidos e assegurados por eles.

2) As atividades empreendidas pelo campo informacional têm sido no sentido de identificar, levantar e mapear o que são arquivos de direitos humanos e onde estão estes arquivos. Tais iniciativas levam a pressupor que está explícito no conteúdo destes documentos o “assunto” direitos humanos e que mapear estes arquivos é uma tarefa possível.

Sobre este segundo pressuposto teceremos algumas considerações. Uma delas é que na verdade, quando o campo denomina determinados acervos como “arquivos de direitos humanos”, passam a impressão de que estes arquivos foram assim denominados porque possuem em seus “assuntos” esse tema. Nesse sentido, parece estar explícito no conteúdo dos

⁵² De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional do Brasil (2005), valor secundário é o valor atribuído a um documento em função de um interesse que possa ter para a entidade produtora e outros usuários, tendo em vista a sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foi originalmente produzido. Diferentemente do valor primário, que o mesmo dicionário define como valor atribuído a documento em função do interesse que possa ter para a entidade produtora, levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais.

documentos que compõem estes arquivos o assunto direitos humanos, da mesma forma que está explícito que arquivos de hospitais e postos de saúde são “arquivos médicos”, ou que escritórios e empresas de contabilidade são “arquivos contábeis”.

Quando profissionais da informação identificam arquivos desta maneira é porque os arquivos gerados pelas instituições que os produziram possuem atividades desta natureza, ou seja, médica e contábil. Isso aponta que, nos documentos contidos nestes arquivos, iremos encontrar assuntos também desta natureza. Tais documentos foram produzidos com o fim de atender a demandas médicas ou contábeis de determinada instituição e podem vir a apresentar um valor secundário, porém, não são produzidos com este fim. Do ponto de vista do conteúdo, trazem informações sobre questões médicas, de saúde, hospitalares e contábeis, mas, do ponto de vista do valor que assumem, podem apresentar valores de prova e informação que justifiquem a sua preservação para além das finalidades com que foram produzidos inicialmente.

Se profissionais da informação identificam determinado acervo (como por exemplo, os dos órgãos governamentais que tinham como atribuição levantar informações sobre cidadãos que o Estado considerava como “persuasivos”) como “arquivos de direitos humanos”, e que, por isso, precisam ser preservados por comprovarem a violação de direitos humanos, que “conteúdo” ou “assunto” pode-se identificar nestes ditos “arquivos de direitos humanos”? Seria o mesmo “conteúdo” ou “assunto” que encontraríamos nos documentos dos arquivos do Movimento dos Sem Terra, ou de movimentos feministas ou de grupos LGBT, já que estas questões estão nos dias atuais no rol das discussões dos direitos humanos?

O que pretendemos apontar é que o que definem estes arquivos como “arquivos de direitos humanos” são os valores que eles assumem para a garantia e defesa dos direitos humanos à medida que estes direitos vão sendo entendidos como direitos humanos. No entanto, do ponto de vista do conteúdo que apresentam, em razão das finalidades com que foram produzidos, são arquivos que tratam de luta pela terra, luta pela defesa da mulher e luta pela defesa de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Do ponto de vista do conteúdo, apenas arquivos de órgãos, organizações e instituições que têm por finalidade ou a tarefa de defesa dos direitos humanos (como, por exemplo, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República) poderiam ser considerados arquivos de direitos humanos, uma vez que na nossa área, aceitamos este tipo de adjetivação para determinarmos a natureza dos documentos que compõem determinado acervo (arquivos médicos, arquivos contábeis, arquivos científicos, etc.). Do ponto de vista do valor que apresentam todos os arquivos que contenham algum elemento capaz de garantir e

assegurar quaisquer que sejam os direitos humanos, podem ser considerados não arquivos de direitos humanos, mas arquivos capazes de comprovar ou informar a existência dos direitos humanos e dessa forma assegurá-los e garanti-los.

Desse modo, percebemos que os profissionais da informação acabam não assumindo que o motivo pelo qual devem tratar os “arquivos de direitos humanos” é porque estes são arquivos que apresentam valor secundário, sendo capazes de garantir e assegurar os direitos assim denominados e não porque apresentam esse tema em seu conteúdo.

Outra consideração refere-se ao fato dos profissionais da informação decidirem mapear os “arquivos de direitos humanos”, como forma de assegurar e garantir estes direitos. Essa seria uma tarefa difícil e, talvez, quase impossível de se empreender. Por exemplo, se fosse decidido preservar o direito de todo ser humano ser reconhecido como pessoa, ou então ao direito à propriedade ou à educação gratuita, todos considerados direitos humanos, seria complicado mapear e identificar quais são os arquivos que contêm documentos referentes a estes direitos. Que arquivos seriam estes? Os cartórios com os registros civis, que contêm informações sobre o primeiro passo para a pessoa existir legalmente enquanto pessoa? Os cartórios ou escritórios em que são registradas as propriedades? As instituições escolares onde há educação formal gratuita?

Como podemos perceber, do ponto de vista da exequibilidade, esta tarefa é praticamente impossível, não só porque estas instituições crescem a cada dia, como porque os direitos humanos não foram e nem estão sendo nascidos de uma só vez e nem de uma vez por todas. São direitos social e historicamente construídos, que vão sendo interpretados de acordo com determinado contexto e estão sempre sendo transformados à realidade em que precisam ser aplicados.

Por último, consideramos que mesmo que fosse feito um mapeamento de onde estariam os documentos e acervos referentes aos direitos humanos, não seria este mapa – revelando o que um determinado Estado tem de “arquivos de direitos humanos” que podem ser acessados – que permitiria que o campo arquivístico contribuísse de forma efetiva para a defesa e garantia desses direitos. O que permite de fato a contribuição do campo informacional para a defesa e garantia dos direitos humanos é tanto o tratamento destes acervos possibilitando o acesso às informações contidas nos documentos que os constituem, como a postura política dos profissionais da informação diante de questões que levam ao reconhecimento da dimensão democrática dos arquivos na garantia de direitos humanos.

A garantia do princípio de acesso à informação de que tratamos é aquela permitida pela realização de um conjunto de atividades arquivísticas desenvolvida visando tornar os

documentos acessíveis e conservando características que lhe são próprias, como a autenticidade, organicidade, inter-relacionamento e unicidade. Já a postura política assumida pelos profissionais da informação refere-se à sua forma de agir diante de questões que afetam direta e indiretamente o direito de acesso à informação.

Os arquivos podem assegurar direitos e oferecer caminhos para sua concretização através da execução de tarefas e implementações de ações que possam garantir o acesso a eles. Não há como negar a indissociabilidade entre os arquivos e sua dimensão democrática na capacidade de garantir direitos humanos. No entanto, o foco dos profissionais da informação em relação aos direitos humanos deve estar voltado à questão de garantir o acesso às informações arquivísticas, incluindo aí o posicionamento político diante de questões que afetam a garantia desses direitos.

3) Normalmente, quando se fala em “arquivos de direitos humanos”, aponta-se aqueles que possam comprovar a violação de direitos civis devido ao excesso do poder do Estado. Ficam de fora desta definição: todas as “afirmações” de direitos humanos que se contrapõem às “violações”; todos os outros períodos históricos, inclusive os considerados democráticos, em que houve e há violação dos direitos civis e; todos os direitos que não apenas os direitos civis.

Podemos citar como ilustração deste fato a iniciativa que o Arquivo Nacional do Brasil vem desenvolvendo, através do projeto Memórias Reveladas, com a perspectiva de levantar, identificar, mapear, tratar e divulgar arquivos que eles apontam testemunhar violações de direitos humanos. O projeto consiste em recolher, tratar, divulgar e proporcionar acesso aos acervos dos extintos órgãos criados para o aparelhamento do Estado com informações sobre pessoas e organizações que iam contra o que era estabelecido como “assunto da segurança nacional” no período da ditadura militar. Estes documentos, antes sob custódia da Agência Brasileira de Informações, e agora, desde a sua criação, sob custódia do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas, situado no Arquivo Nacional, foram recolhidos para este centro de documentação para serem tratados, preservados e acessados, como forma de garantir o direito à memória e à verdade.

O fato que aqui se coloca em questão é que quando o campo arquivístico identifica um arquivo como sendo “arquivos de direitos humanos”, ou quando aponta como alguma tarefa da área a “garantia dos direitos humanos”, as iniciativas são como no exemplo acima, quase que na totalidade das vezes, no sentido de tratar e preservar acervos que comprovem a

violação de direitos individuais – civis e políticos. Até mesmo quando se fala em direito à memória, associando-a ao conceito de verdade⁵³, normalmente identificamos uma preocupação com a abertura dos arquivos e o acesso a eles para se identificar crimes cometidos pela violação destes direitos.

Percebemos que há uma preocupação com a violação dos direitos que deixa de lado a afirmação dos direitos. Discordamos dessa forma de pensar e agir e entendemos que memória deve estar relacionada também a afirmação de direitos. Pensamos ainda, que o Estado, mesmo em regimes democráticos, muitas vezes viola os direitos humanos e não apenas os civis e políticos e que o campo arquivístico tem o dever de garantir a memória em relação a todos os direitos consagrados como direitos humanos.

É importante ressaltar que não há a menor pretensão em se discutir a legitimidade desta preocupação também necessária com estes arquivos. Apesar do posicionamento aqui assumido, reconhecemos que o direito de acesso à informação proporcionado pela abertura dos arquivos compreende tanto a garantia da participação política do cidadão na gestão da vida pública e dos governos (tornando-os mais democráticos e transparentes, impedindo que os Estados façam usos abusivos do poder e violem direitos dos cidadãos) quanto o direito à memória (permitindo que este cidadão possa conhecer sua história individual e coletiva, possa adquirir conhecimento de caráter científico, cultural ou histórico, ou até mesmo que garanta seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais).

No entanto, pretende-se demonstrar que há também outros direitos elencados como direitos humanos que os arquivos têm o dever garantir, por essa razão, propõe-se a reflexão sobre eles, que pode ser feita buscando responder à seguinte pergunta: Que demandas da sociedade civil e da vida dos homens em sociedade, referentes aos direitos humanos, o campo arquivístico deixa de atender porque não as entende como demandas relacionadas a garantias de direitos humanos?

O exemplo supracitado do Projeto Memórias Reveladas além de comprovar o fato apontado de uma preocupação mais voltada para as “violações” do que para as “afirmações”

⁵³ Sobre a questão da verdade, em que se nota frequentemente a relação entre arquivo e memória, assume-se aqui a postura de que esta seja uma visão equivocada, já que não podemos garantir que o conteúdo dos documentos presentes no arquivo seja verdadeiro. É dever da área garantir a autenticidade, organicidade, inter-relacionamento e unicidade dos documentos de arquivo, mas não a verdade. Também acreditamos ser ingênuo acreditar que o acesso aos documentos de determinados acervos, permita o acesso à verdade, como se verdade pudesse ser registrada de forma imparcial em documentos produzidos por pessoas dotadas de valores subjetivos, por isso, não nos referiremos neste trabalho ao termo usual “memória e verdade”.

de direitos, também serve para exemplificar e retomar a segunda premissa apresentada no item 2 de que estes arquivos estão sendo tratados como se neles pudessem ser identificados o “assunto direitos humanos”, não se falando em direitos humanos enquanto um valor.

4) Os profissionais da informação não estão assumindo e reconhecendo sua colaboração para a defesa dos direitos humanos em reflexões, iniciativas e trabalhos que foram ou vêm sendo desenvolvidos, mesmo que tais ações estejam diretamente ligadas à sua garantia e defesa.

Em relação a esta questão percebe-se que, muitas vezes, estas iniciativas são apenas relacionadas à garantia de um direito específico e qualquer (como justiça, saúde, cultura) e não como a garantia dos direitos humanos, que não são entendidos no campo do direito como quaisquer direitos, e sim como direito específicos: os direitos humanos. Ou seja, os direitos humanos não são identificados como um valor nestes arquivos, sendo apenas reconhecidos pelo tipo de informação que contêm: informações referentes à justiça, a saúde e à cultura. Devemos identificar como ações do campo informacional que vão ao encontro da defesa dos direitos humanos o tratamento dos arquivos do poder judiciário com seus inúmeros processos, por exemplo, referentes a direitos civis, de família, da criança, do idoso ou da mulher.

Na prática e no imaginário coletivo da área, arquivos que revelam os atos de opressão e violação dos direitos humanos pelo Estado são tratados e identificados como sendo de direitos humanos, mas os que se referem à saúde, à justiça e à educação dispensadas aos cidadãos, são apenas arquivos que precisam ser tratados para garantia de direitos, relacionados à saúde, à justiça e à educação, mas não como garantia de direitos humanos.

5) Falta por parte dos profissionais da informação tanto a percepção da natureza política dos direitos humanos quanto postura política adequada frente aos processos e instâncias decisórias que em última instância levam à afirmação dos direitos humanos e isto faz com que a dimensão democrática dos arquivos na garantia de direitos humanos seja pouco conhecida tanto pelo Estado quanto pelos cidadãos.

Identificamos a necessidade dos profissionais da informação reconhecerem a natureza política dos direitos humanos e atuarem politicamente em sua defesa. Eles precisam ter mais autonomia, poder de decisão e intervenção nas questões que afetam de forma direta ou indireta o direito de acesso à informação. Pretendemos nos referir, aqui, a tudo que impede que os arquivos possam ser acessados: falta de legislação ou legislação que não dê conta da totalidade de questões (que para serem resolvidas precisam de amparo legal), falta de recursos humanos e financeiros para o tratamento dos arquivos, destituição dos profissionais da informação de tarefas e decisões que são de sua competência, etc.

A construção e defesa dos direitos humanos tem um caráter político e todas as decisões a este respeito são decisões antes políticas do que práticas. Entender e compreender este caráter político permitirá que as políticas do campo informacional possam englobar em sua totalidade a complexidade de questões que envolvem o delineamento e a garantia dos direitos humanos. Desse modo, os profissionais da informação poderão trazer para si esta tarefa política e social de defesa dos direitos humanos. Poderão, de forma ativa, esclarecida e política, incorporar nas políticas arquivísticas a defesa dos direitos humanos e, dessa forma, transformar de forma efetiva os arquivos em instrumentos sociais em defesa destes direitos.

Os profissionais da informação, através da atividade de avaliação têm o poder de decisão de determinar que documentos serão ou não recolhidos para a guarda permanente. Neste sentido, cabe a eles a tarefa política de definir os documentos que deverão ser preservados. Esta sua atividade, mais política do que prática ou intelectual, é um espaço privilegiado de contribuição para a constituição dos arquivos considerados de direitos humanos. A escolha política de o que preservar não está dissociada da escolha política do que elencar como direitos humanos e quais deles serão priorizados, preservados e dessa forma assegurados.

Por este motivo, voltamos à questão anteriormente colocada: que entendimento estes profissionais têm do que são direitos humanos, para poderem atuar neste processo de seleção e garantir estes direitos? Baseiam-se em que instrumentos legais? Como intervêm no que tem que ser preservado como arquivos de direitos humanos? Estas perguntas devem ser objeto de reflexão na busca de respostas e soluções que permitam que os arquivos possam cumprir o seu papel democrático na defesa dos direitos humanos.

A contribuição dos profissionais da informação pode e deve ir muito além de uma atividade inerente a sua esfera de atuação como a atividade de avaliação. É possível, através da postura política diante de demandas e ações concernentes aos arquivos, contribuir de forma significativa para a defesa dos direitos humanos. Perceber os espaços em que podem atuar, as esferas de decisão que podem ocupar e o momento de intervir nas deliberações que afetam e dizem respeito aos arquivos é fundamental para que estes profissionais assumam esta postura política, ainda tímida no caso da realidade brasileira, se levarmos em consideração alguns exemplos que demonstram a falta ou intervenção pouco visível destes profissionais.

Em 8 de janeiro de 1991, o Congresso Nacional aprovou a Lei 8.159, conhecida como a lei de arquivos brasileira, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e determina que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao

desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”. A aprovação da referida lei foi um avanço para as políticas arquivísticas, podendo inclusive ser considerada como um marco regulatório para a política nacional de arquivos no Brasil. Todavia, no próprio texto legal, podem ser apontadas algumas lacunas que impedem uma efetiva consolidação da política de arquivos. O artigo 17 da lei determina que:

São Arquivos Federais o Arquivo Nacional do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados, também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica. (BRASIL, 1991)

No entanto, em seu artigo 18 determina que “compete ao Arquivo Nacional a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.” Ou seja, para o Arquivo Nacional, somente são recolhidos e ficam sob sua responsabilidade de preservar, os arquivos do Poder Executivo Federal, sendo excluídos os arquivos das outras esferas federais como os arquivos do Judiciário e do Legislativo, por exemplo.

Esta não ingerência nos arquivos das outras esferas federais, do ponto de vista do tratamento documental, da preservação e da disponibilidade de acesso, fragmenta a possibilidade de conhecimento do funcionamento da esfera federal que realiza suas atividades através do exercício de três poderes: executivo, legislativo e judiciário. A lei ao privilegiar os arquivos do Executivo Federal, determinando que o Arquivo Nacional recolha e trate somente os arquivos desta esfera, de certa forma, deixa de atender a demandas dos cidadãos que necessitam do acesso aos arquivos do judiciário e legislativo.

Sabe-se que cada uma destas esferas tem o dever de zelar pelos seus arquivos. No entanto, não há a obrigatoriedade da existência de um arquivo permanente para onde esses arquivos possam ser recolhidos, tratados, e abertos à consulta do público, com espaços e necessidades próprias, como é o caso do Arquivo Nacional para os arquivos do Executivo. A atenção que é dispensada aos documentos que são recolhidos a um arquivo público responsável pela guarda da documentação permanente não é a mesma dispensada aos documentos que não são recolhidos para estes espaços, por razões financeiras, técnicas, operacionais e de recursos humanos e materiais. Da mesma forma, dificulta o acesso do cidadão, uma vez que estes conjuntos documentais não estão armazenados em um só lugar e não recebem um tratamento padrão que viabilize sua consulta.

A aprovação da Lei 8.159 com estas lacunas demonstra a frágil força e/ou atuação política dos profissionais da informação que parecem não ter conseguido atuar neste espaço decisório para intervir nesta deliberação que está diretamente relacionada aos arquivos.

Outra lei recentemente aprovada, a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Constituição Federal, serve de exemplo para demonstrar a atuação política tímida dos profissionais da informação. Primeiro porque, na repercussão que houve desde o início dos trâmites legais até o momento de sua aprovação no congresso, não foi notória a participação dos profissionais da informação que trabalham com arquivos. Não foi verificada, até antes da aprovação da lei, grande mobilização das associações profissionais em promoção de eventos e debates acerca do tema, da mesma forma que não tiveram um número significativo de publicações em periódicos científicos da área, conforme se pode perceber fazendo uma consulta na BRAPCI.

Além disso, quando a lei foi aprovada, foi determinado um prazo de 180 dias para que ela entrasse em vigor e para que as instituições se preparassem para seu pleno atendimento. Sem dúvidas, uma lei que regulamenta e garante o acesso às informações produzidas e recebidas pelos órgãos governamentais era essencial para que o cidadão no Brasil pudesse usufruir do seu direito constitucional de acesso. Entretanto, para que os órgãos governamentais possam garantir o acesso pleno, é preciso que os acervos estejam tratados, isto é, organizados, arranjados, descritos, divulgados em instrumentos de pesquisa apropriados e preservados. Para isso, é necessário, além de interesse político, recursos financeiros, humanos e materiais; mão de obra especializada; conhecimento científico, intelectual e técnico dispensados ao tratamento destas informações; tempo, uma vez que não é possível tratar massa documental acumulada em anos em um curto espaço de tempo; etc.

Todas estas questões apontadas interferem no tratamento técnico dos conjuntos documentais que constituem os arquivos e foram (e ainda são) questões fundamentais que se colocam como empecilhos à gestão documental dos arquivos no Brasil, que há anos vem sendo negligente com a documentação que produz. A dimensão informacional do Estado brasileiro é pouco percebida tanto por si próprio como por seus cidadãos e não é com a criação de uma lei – embora de suma importância, que os problemas relacionados às questões citadas serão resolvidos.

A postura dos profissionais da informação diante da aprovação da lei não revelou uma preocupação em apontar e debater as questões acima citadas, aproveitando o momento político em que a lei estava sendo discutida – e negociada. Os diversos setores da sociedade

civil não foram informados destas questões primordiais para que o acesso às informações produzidas e recebidas pelos órgãos governamentais pudesse acontecer e, nesse sentido, os profissionais da informação deixaram de contribuir de forma mais eficaz na intervenção deste processo de criação e implementação da lei.

Situação parecida aconteceu também com a aprovação do PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que traça as políticas para os direitos humanos que devem ser implantadas pelo governo federal. O PNDH-3 está estruturado em seis eixos orientadores, subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas. Cada uma destas ações programáticas envolvem diversos ministérios e órgãos governamentais a eles ligados, bem como setores da sociedade civil organizada.

Um dos seis eixos orientadores que compõem o Programa é o direito à memória e à verdade e é o único que envolve o Arquivo Nacional, os arquivos e os profissionais da informação através de duas diretrizes: a diretriz 23, que trata do reconhecimento da memória e da verdade como direito humano da cidadania e dever do Estado; e a diretriz 24, que trata da preservação da memória histórica e construção pública da verdade. Para atendimento da diretriz 23, o programa aponta que, com o objetivo de promover maior intercâmbio de informações e a proteção mais eficiente dos direitos humanos, a Comissão Nacional da Verdade estabelecerá coordenação com as atividades desenvolvidas por alguns órgãos – dentre eles, o Arquivo Nacional. No PNDH-3, o Arquivo Nacional tem o papel de auxiliar os trabalhos da Comissão da Verdade, constituída para examinar as violações de direitos humanos praticadas no contexto da repressão política no período da ditadura militar no Brasil.

Já para o atendimento da diretriz 24, o programa aponta que, com o objetivo de incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e da construção pública da verdade sobre períodos autoritários, serão disponibilizadas linhas de financiamento para a criação e manutenção de centros de memória, museus, memoriais, centros de documentação e observatórios de direito à memória e à verdade nas universidades e em organizações da sociedade civil referentes à repressão política e resistência à ditadura.

O envolvimento do Arquivo Nacional, dos profissionais da informação e dos arquivos está presente em apenas 4 das 521 ações programáticas. No entanto, existem várias outras ações nas quais estes profissionais poderiam e/ou deveriam estar envolvidos para contribuir com seu conhecimento e colaborar com a garantia dos direitos humanos.

Por que estes profissionais não estão ocupando estas esferas de atuação e decisão? Por que não estão envolvidos nestas tarefas? Como poderiam ter atuado politicamente no sentido de ter maior participação e envolvimento neste programa? Apesar de ainda não termos

respostas absolutas para estas perguntas, reconhecemos nelas a possibilidade de um caminho para examinarmos estas questões que levantamos ser necessário observar e buscar soluções.

Além destas reflexões, percebemos ainda, conforme já levantado anteriormente, que o envolvimento dos profissionais da informação com os arquivos de direitos humanos, de acordo com o PNDH-3, está relacionado somente a arquivos que refletem e apontam a violação de direitos no período da ditadura militar. Atualmente, muitos direitos humanos são violados pela falta de acesso dos cidadãos a documentos produzidos pelos órgãos públicos no exercício de suas atividades e o Programa por sua vez, não propôs nenhuma ação no sentido de promover a gestão documental nestes órgãos e nem os profissionais da informação que acreditam atuar no sentido de assegurar os direitos humanos tiveram iniciativas, ou êxito em tendo-as tido, de incluir esta proposta na agenda de discussões do Programa.

A defesa dos direitos humanos pelos profissionais da informação, ressaltando a dimensão democrática dos arquivos na garantia de direitos, deve começar pela postura política que estes profissionais assumem na ocupação de espaços de decisão e na capacidade técnica, intelectual e política de intervir em questões concernentes aos arquivos.

A dificuldade na definição do que são “arquivos de direitos humanos” ou como apresentamos ser mais pertinente, na identificação dos arquivos que apresentem direitos humanos enquanto um valor que deva ser considerado como valor secundário para ser preservado, pode ser em função destas características peculiares dos direitos humanos. Por essa razão, há a necessidade de discuti-los e de encontrar parâmetros que possam ser seguidos pelos profissionais da informação para definir o que são direitos humanos e só assim poder delimitar o que são “arquivos de direitos humanos”.

Os pressupostos e hipóteses apresentadas configuram-se como um esforço em contribuir tanto para a discussão deste tema ainda pouco referenciado de forma teórica e científica na literatura brasileira como para as iniciativas e práticas empreendidas por profissionais da informação em relação aos “arquivos de direitos humanos”.

CONCLUSÃO

Tomando como referencial teórico para analisar as práticas arquivísticas brasileiras (representadas através do Projeto Memórias Reveladas do Arquivo Nacional e das ações programáticas estabelecidas no PNDH-3) as ideias defendidas por Bobbio (2004), de que os direitos humanos para serem concebidos como tal precisam estar positivados, sendo direitos mal definidos, heterogêneos, antinômicos e principalmente, históricos, nascendo de modo gradual e não de uma vez por todas, apontamos que para os arquivos e seus profissionais

cumprirem o seu papel na garantia dos direitos humanos é preciso: a) conhecer o que são direitos humanos e quais são os instrumentos legais que os declaram; b) estabelecer que direitos humanos seja um valor a ser buscado nos documentos, e não um conteúdo; c) elencar como “arquivos de direitos humanos” não apenas aqueles que tratem de “violações” de direitos; d) incluir também no rol dos “arquivos de direitos humanos” aqueles referentes às “afirmações” de direitos humanos; e) perceber a natureza política dos direitos humanos e assumir postura política adequada frente aos processos e instâncias decisórias que levam à afirmação destes direitos.

REFERÊNCIAS

ACERVO: REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL. 50 anos do golpe: ditadura e transição democrática no Brasil. v. 27, n. 1, 2014

ACERVO: REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL. Acesso à informação e direitos humanos. v. 24, n. 1, jan./jun., 2011.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. A quinta geração de direitos fundamentais. **Direitos Fundamentais & Justiça**. Pág. 82-93. n.º 3, abr./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.dfj.inf.br/sumarios2.php>> Acesso em: 23 jun. 2013.

BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações prevista no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Altera a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Revoga a Lei nº. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº. 8159 de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, de 18 de novembro de 2011, p. 1 (Edição Extra)

BRASIL. Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, p. 455, de 9 de janeiro de 1991.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília, DF, 2010

DORNELLES, João Ricardo. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FONSECA, Maria Odila. Informação e direitos humanos: acesso às informações arquivísticas. **Ciência da Informação**. v. 28, n. 2, p. 146-154, 1999. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19651999000200007>>. Acesso em: 27 de maio de 2012.

GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. **Políticas archivísticas para la defensa de los derechos humanos**. Paris: Consejo Internacional de Archivos, 2009.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos: Curso Elementar**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Terezinha. (Organizadores). Arquivo, memória e resistência dos trabalhadores no campo e na cidade: comunicações do 2º Seminário Internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional; São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2012. Disponível em: <http://ww.portal.arquivonacional.gov.br/media/Mundo%20dos%20trabalhadores.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2013.

SILVA, Virgílio Afonso da. A evolução dos direitos fundamentais. **Revista Latino-America de Estudos Constitucionais**, n. 6, jul./dez, 2005.

MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS NACIONAIS VOLTADAS PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL

MAPPING OF PUBLIC POLICY FOR NATIONAL PUBLIC LIBRARIES IN BRAZIL

Elisa Campos Machado
Alberto Calil Junior
Daniele Achilles

Resumo: Apresenta o mapeamento das políticas culturais no Brasil voltadas para as bibliotecas públicas, no âmbito federal, no período de 2003 a 2014, como parte de uma investigação, que vem sendo desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa Bibliotecas Públicas: reflexões e práticas”, com o objetivo de sistematizar conhecimentos relevantes sobre o assunto, apoiar o desenvolvimento científico na área e a formulação e implementação de políticas públicas de qualidade. Leva em consideração a literatura e a legislação voltada para esse tipo de equipamento cultural. Apresenta os programas e ações do governo federal onde as bibliotecas públicas estão presentes e, por fim, aponta os agentes, instituições públicas e grupos de interesse envolvidos ou impactados diretamente na formulação das políticas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Políticas Culturais. Bibliotecas Públicas.

Abstract: It presents the results of an investigation on cultural policies for libraries in Brazil at the federal level between 2003 and 2014. This investigation is part of a research program which is being developed by the research group “Public Libraries: reflections and practices”, with the objective of systematizing relevant knowledge on the subject, supporting the scientific development and formulating and implementing of quality public policies. It takes into account the literature and legislation that concerns this kind of cultural institution. It displays the programs and actions of the federal government where public libraries are present and, finally, points out agents, public institutions and interest groups involved or directly affected in policy formulation.

Keywords: Public Policy. Cultural Policy. Public Libraries.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas voltadas para as bibliotecas no Brasil tem sido um dos pontos focais nos debates e estudos do Grupo de Pesquisa Bibliotecas Públicas: reflexões e práticas⁵⁴, criado no ano de 2013 e certificado pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Isso se deve à percepção dos membros do Grupo na emergência da aproximação da ciência e tecnologia da sociedade e, na opção pelo desenvolvimento de pesquisas acadêmicas que atendam de maneira concreta, as demandas sociais.

Nesse contexto, deu-se início à investigação que tem por objetivo sistematizar conhecimentos relevantes sobre as políticas públicas na área de bibliotecas no Brasil, para

⁵⁴ O Grupo de Pesquisa Bibliotecas Públicas: reflexões e práticas foi criado em maio de 2013, no Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (DEPB/CCH/UNIRIO) e integra duas linhas de pesquisa: Biblioteconomia, Cultura e Sociedade, e Organização e Representação do Conhecimento.

apoiar o desenvolvimento científico na área e a formulação e implementação de políticas públicas de qualidade. O mapeamento foi definido como o primeiro passo dentro do processo investigativo em curso.

A justificativa para a realização dessa investigação é a evidente carência de informações atualizadas, precisas, claras e sistematizadas sobre o tema e, a consequente necessidade de compartilhar esse conhecimento com os pesquisadores e profissionais da área, com vistas a qualificar as pesquisas e possibilitar o desenvolvimento de estudos de impacto dessas políticas para a sociedade. Nesse sentido vale citar Rubim (2006 p. 10), que defende que a investigação das etapas que envolvem as formulações das políticas as quais são condensadas em planos, programas e projetos, assim como as ações, pensadas e realizadas, e, inclusive, as conexões e contradições entre elas é vital para o conhecimento das políticas culturais.

Vale esclarecer que a investigação parte da hipótese de que existem políticas nacionais para bibliotecas públicas, no entanto, existem diferentes fatores que dificultam a sua difusão, compreensão e apropriação por parte dos Estados, Municípios e da própria sociedade.

Neste trabalho serão apresentados os resultados da primeira etapa dessa investigação, que se constitui em um mapeamento aprofundado das políticas culturais voltadas para as bibliotecas públicas, que teve por objetivo identificar os meios, estratégias, instituições, atores e grupos de interesse que estão envolvidos nesse cenário. Os resultados desse mapeamento possibilitarão, em longo prazo, a realização de outros estudos que envolvem a análise rigorosa e aprofundada das políticas públicas para bibliotecas no país.

1.1 As bases conceituais

Para iniciar essa discussão cabe resgatar as bases teóricas e conceituais da Biblioteconomia que caracterizam os diferentes tipos de bibliotecas: nacionais, públicas, infantis, escolares, universitárias e especializadas (FONSECA, 2002), visto que, no Brasil, a fragilidade dos conceitos tem levado a sociedade e os governos a tratar as bibliotecas a partir de uma concepção baseada no senso comum e não nas bases conceituais, internacionalmente aceitas, para a área. Entende-se que a dificuldade em identificar, ou caracterizar as bibliotecas se deve ao fato das mesmas serem instituições que atuam de maneira transversal em diferentes áreas.

Segundo os cânones da área, as bibliotecas de instituições de ensino básico e médio são caracterizadas como bibliotecas escolares; de instituições de ensino superior são bibliotecas universitárias; de empresas e instituições públicas em geral, bibliotecas

especializadas; e, aquelas que estão localizadas na cidade, nos bairros, que atendem a todos os cidadãos se configuram como as bibliotecas públicas.

Na Administração é a missão que orienta a existência de uma instituição. Dentro desse contexto é determinante que as bibliotecas, entendidas como instituições sociais, tenham sua missão bem definida, pois seu acervo, serviços, espaços e tipologias serão definidos e caracterizados a partir de sua missão. É válido observar, por exemplo, o caso de uma biblioteca criada dentro de um museu de arte contemporânea. Qual é a sua missão? - atender por meio de seu acervo, dos seus espaços e serviços o público interessado nessa temática. Portanto, essa biblioteca, mesmo que seja mantida por uma instituição pública governamental, se caracteriza como uma biblioteca especializada na área específica deste museu, ou seja, em arte contemporânea.

No caso das bibliotecas públicas é importante ressaltar que em sua maioria as mesmas são mantidas por instituições públicas da administração direta ou indireta de municípios e estados, com vistas a cumprir o dever do Estado de garantir a todo cidadão o acesso à informação e à leitura, como prevê a Constituição Federal em seu Artigo 5º, inciso XIV, do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, assim como, no artigo 215, do Capítulo III – da Cultura. Além disso, o Brasil segue as diretrizes da IFLA/UNESCO (1994), que em seu manifesto define a biblioteca pública como "o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros".

Apesar de ainda hoje, grande parte da sociedade partir do senso comum e relacionar as bibliotecas públicas à área de Educação, as mesmas se configuram como equipamentos culturais, portanto, "são as políticas culturais que, por meio de sua administração pública e do conjunto de leis e regulamentações, buscam caminhos para o fortalecimento dessas bibliotecas e o estabelecimento de ações de longo alcance, com caráter permanente" (MACHADO, 2010, p. 97).

Nesse sentido é importante esclarecer que partiu-se da noção de política cultural que se configura como uma

ação do poder público ancorada em operações, princípios e procedimentos administrativos e orçamentários. Esta política é orientada para melhorar a qualidade de vida da população através de atividades culturais, artísticas, sociais e recreativas, proporcionando à mesma o acesso aos bens culturais (IBGE, 2007, p. 253).

Os estudos sobre políticas públicas apontam duas abordagens, estatista e multicêntrica. Segundo Secchi (2010 apud LIMA 2012 p. 51), "a abordagem estatista admite que atores não

estatais tem influência no processo de elaboração de políticas públicas, mas não confere-lhes o privilégio de estabelecer e liderar o processo". Diferentemente da estatista, a abordagem multicêntrica tem por característica fundamental o problema público e não o ente formulador, ou seja, o protagonismo na formulação da política pública segundo esta abordagem são as organizações privadas, organizações não governamentais e os agentes estatais. Nesta pesquisa optamos pela abordagem estatista, ou seja, aquelas em que as políticas culturais são emanadas do Estado como resultado de processos governamentais.

1.2 As opções metodológicas

A investigação sobre políticas culturais voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil é de natureza aplicada, tem objetivos exploratórios e se configura por um lado, como pesquisa documental, visto que foi realizada com base em fontes primárias predominantemente documentos governamentais e, por outro lado, como pesquisa-ação, tendo em vista que ela vem sendo desenvolvida de maneira contínua, na qual os pesquisadores estão envolvidos de modo cooperativo no processo de construção das políticas, no âmbito federal, na área de bibliotecas públicas. Cabe esclarecer que o fato de um dos autores e membro do Grupo de Pesquisa participar ativamente do processo de construção das políticas públicas, resulta na maior consciência dos princípios que conduzem em trabalho e, os resultados apresentam características tanto da prática rotineira, quando da pesquisa científica.

Segundo Costa e Dagnino (2008, p. 100), a análise de políticas públicas implica em: “identificar as organizações (instituições públicas) com elas envolvidas e os atores que nestas se encontram em posição de maior evidência”, identificando suas relações institucionais; “pesquisar as relações que se estabelecem entre esses atores-chave que representam os grupos de interesses existentes no interior de uma instituição e de grupos externos” e, por fim, comparar sistematicamente a situação observada com o padrão proposto, ou seja, a estrutura de poder e das regras de sua formação. A partir dessa concepção se optou por iniciar a investigação pela realização de um diagnóstico.

O recorte temporal selecionado foi de 12 anos, compreendendo o período de 2003 a 2014, o que corresponde a três períodos de governo (Luiz Inácio Lula da Silva 2003-2006, 2007-2010 e Dilma Rousseff (2011-2014).

O desenvolvimento do trabalho levou em consideração a literatura produzida na área, assim como a legislação que trata especificamente desse tipo de equipamento cultural. Mapeou-se os programas e ações do governo federal onde as bibliotecas públicas estão

presentes e, por fim, apontou-se os agentes, instituições públicas e grupos de interesse envolvidos ou impactados diretamente na formulação das políticas.

Esta etapa da investigação que se configura no diagnóstico é considerada pelos autores como a base para o desenvolvimento das análises sobre políticas públicas para bibliotecas no país.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Souza (2006) políticas públicas como área de conhecimento surgiu nos EUA, por volta dos anos de 1930, e o termo *police analysis* (análise de políticas públicas), foi introduzido por H. Laswell, um dos fundadores dessa área, e é entendido como uma:

forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo (SOUZA, 2006, p. 23).

Especificamente sobre as políticas culturais Lia Calabre (2007, p. 1) afirma que “a institucionalização da política cultural é uma característica dos tempos atuais”. No Brasil, segundo a autora, foi no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que foram implantadas o que se pode chamar de primeiras políticas culturais, naquele momento, com o objetivo de institucionalizar o setor cultural. Mais recentes ainda são os estudos e análises sobre políticas culturais no país (RUBIM, 2006).

Com relação aos estudos acadêmicos de políticas culturais nacionais voltados para bibliotecas públicas, destaca-se a tese de doutorado, defendida em 1994, *A biblioteca 'fora do tempo': políticas governamentais de bibliotecas públicas no Brasil: 1937-1989*, de Zita Catarina Prates de Oliveira. Em sua pesquisa Oliveira (1994) opta por analisar as influências dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Planos Setoriais de Educação e Cultura no planejamento das políticas de bibliotecas e destaca as políticas do livro concebidas pelo Instituto Nacional do Livro (INL).

Oliveira (1994, p. 19) declara que a política de bibliotecas públicas surgiu através do Decreto Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937 que rege a criação do INL, visto que uma de suas atribuições era o incentivo à criação, organização, bem como a manutenção das bibliotecas públicas brasileiras. Para a autora, as políticas públicas se configuram em:

um conjunto de decisões deliberadas, de longo alcance, condensadas em um corpo de documentos governamentais, com o objetivo de regular a criação, a administração e o desenvolvimento de determinada área da sociedade. Essas diretrizes, ao determinarem um curso de ação, oferecem também uma visão estratégica e prospectiva, na medida em que ao definirem as ações presentes, predizem uma situação futura (OLIVEIRA, 1994, p. 28).

Ademais, a autora afirma que existem dois componentes que se agregam as políticas públicas. O primeiro seria um componente aparente, ou seja, aquele expresso por documentos oficiais, pertencentes a diversos setores e em diferentes níveis decisórios. Esse componente aparente reúne os objetivos a serem alcançados pela política. O segundo componente é caracterizado como implícito da política, isto é, encontra-se presente nas ideologias vigentes, como também nas estruturas permanentes do poder, considerando-se que, esses componentes interferem ou até mesmo condicionam a implantação dessas políticas (MENO, 1991, p. 50 apud OLIVEIRA, 1994, p.28).

Dessa forma, as políticas públicas apresentam-se na esfera governamental e são implementadas por setores ligados a essa esfera, mas ainda contam com outras instituições que podem se aliar a esfera governamental. Segundo Jorge Monteiro (1982, p. 45 apud OLIVEIRA, 1994, p. 29) “a política [pública] é como um conjunto de atividades de controle e de processo decisório exercida pelo poder público”. Portanto, analisá-las significa testar sua efetividade perante a sociedade. Além disso, essas análises podem antever futuras ações implementadas por diretrizes a serem criadas pelo governo.

Além de Oliveira (1994), cabe destacar a dissertação de Marília de Abreu Martins de Paiva, sob o tema *Bibliotecas públicas: políticas do estado brasileiro de 1990 a 2006*, defendida em 2008. Nesta pesquisa, a autora apresenta um panorama das políticas para bibliotecas públicas em âmbito nacional, divide o período compreendido entre 1990 a 2006 e faz uma análise documental das leis e atos do poder público federal, com o objetivo de desvendar as políticas para as bibliotecas públicas, levando em consideração as demandas e questões relativas à Sociedade da Informação.

Paiva (2008, p. 14) afirma que “as bibliotecas públicas devem se desenvolver de acordo com políticas, cujas grandes diretrizes são estabelecidas pelo governo federal”. E ressalta que neste período, o qual ela analisa as políticas públicas, coincide com um momento especial no âmbito das políticas públicas, uma vez que no início da década de 1990 o Instituto Nacional do Livro encontrava-se em declínio e ao mesmo tempo surgiram diversas preocupações no contexto de políticas públicas que tange as tomadas de decisões sobre a implementação de uma Sociedade da Informação no Brasil.

A autora constrói um histórico das políticas públicas no período citado e destaca alguns elementos presentes em outros textos que são extremamente relevante à análise das políticas públicas. Dessa forma, cabe destacar dois elementos levantados por Paiva (2008, p. 50) que nos auxilia na compreensão da estrutura das políticas públicas. A autora indica o ciclo das políticas públicas de Souza (2005 apud PAIVA, 2008, p. 50) e o ciclo político enfatizado

por Frey (2000 *apud* PAIVA, 2008, p. 50-51). Tais ciclos são apresentados a seguir num QUADRO comparativo:

QUADRO 1: Ciclo político comparativo

Ciclo das Políticas Públicas - Etapas	Ciclo Político – Etapas
Definição da agenda	Percepção e definição dos problemas
Identificação de alternativas	Agenda-setting
Avaliação de opções	Elaboração de programas e decisão
Seleção de opções	Implementação de políticas
Implementação e, Avaliação	Avaliação de políticas e eventual correção de ação

Fonte: Os Autores (2014)

A aproximação entre os ciclos representa a relação entre essas duas esferas que partem da demanda social e são recebidas pela administração pública, que por sua vez devolve propostas de ações a serem implementadas e conseqüentemente avaliadas.

As pesquisas de Oliveira (1994) e Paiva (2006) tem sido a base conceitual de muitos trabalhos acadêmicos na área de Biblioteconomia, tanto no nível de graduação como de pós-graduação, no entanto, ambos não abrangem o período atual. A dissertação de Paiva (2008), mais recente, finaliza suas análises no ano de 2006, o que indica uma lacuna nas análises sobre políticas culturais voltadas para bibliotecas públicas no Brasil.

Cabe destaque também para algumas obras publicadas nos últimos anos a respeito do assunto, que têm contribuído para ampliar as informações e os debates a respeito das políticas públicas voltadas para bibliotecas, são elas:

- *O Brasil pode ser um país de leitores*, publicada em 2004 por Felipe Lindoso, discute a história da indústria editorial no Brasil e faz uma análise das ações, programas e políticas voltadas para bibliotecas públicas.
- *Cidadania cultural: o direito à cultura*, publicada em 2006 por Marilena Chauí, apresenta um balanço de sua atuação na Secretaria Municipal de São Paulo, nos anos de 1990, e apresenta uma análise das políticas culturais voltadas para as bibliotecas no município.
- *PNLL: texto e história*, publicada em 2010, sob a organização de José Castilho Marques Neto, a obra reúne uma série de textos que apresentam e discutem as políticas públicas para a área do livro, leitura, literatura e bibliotecas no âmbito nacional, durante o período de 2006 a 2010.

3 CAMPO EMPÍRICO

Em relação à legislação, a partir do levantamento realizado foi possível conferir que no Brasil não há uma lei específica que oriente, ou estabeleça parâmetros mínimos para que os municípios e estados implementem bibliotecas públicas em suas localidades. A área é regida pelas diretrizes internacionais estabelecidas pelo Manifesto da IFLA/UNESCO (1994), muito difundido no campo da Biblioteconomia, e pelas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).

O SNBP foi instituído por meio do Decreto Presidencial no. 520 de 13 de maio de 1992, subordinado a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Em 2012, por meio Decreto no. 7.748 de 8 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da FBN, o SNBP passou a ser subordinado à Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), da FBN. No entanto, suas atribuições continuaram a ser as mesmas.

Desde sua criação, o SNBP trabalha de maneira articulada com os Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Bibliotecas Públicas, com o objetivo de fortalecer suas ações e estimular o trabalho em rede e colaborativo com vistas a ampliar o número de bibliotecas no país e qualificar os espaços, acervos e serviços oferecidos aos cidadãos no que se refere ao acesso à informação e à leitura.

No ano 2000, o SNBP publicou a obra *Bibliotecas Públicas: princípios e diretrizes* que dá orientações básicas acerca do tema; no entanto, cabe ressaltar que apesar da obra ser amplamente difundida no país ela não se configura como um documento regulador. Além disso, apesar de ter sido reeditada em 2010, não foram feitas atualizações significativas, resultando num documento que pouco atende as demandas de informação e leitura da sociedade contemporânea. Nesse sentido, vale citar a análise realizada por Farias (2013) da concepção e função social da biblioteca apresentada pelo SNBP nessa obra.

A Lei no. 10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, prescreve o seu Capítulo V, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão consignar, em seus respectivos orçamentos, verbas para as bibliotecas com a finalidade de possibilitar sua manutenção e aquisição de livros. E ainda, estabelece a inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura por meio dos recursos advindos do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Já a Portaria MinC no. 117, de 01 de dezembro de 2010, estabelece como condição para liberação de recursos financeiros do Ministério da Cultura (MinC) aos entes federados a

existência de biblioteca pública em condições minimamente adequadas de atendimento à população. Apesar de ser considerada um avanço e um marco regulador para a área, foi revogada em 17 de abril de 2014, por meio da Portaria no. 33/2014/MinC.

Basicamente, essa é a legislação que regula a área de bibliotecas públicas no país. Dentro desse contexto, vale ressaltar que nos últimos anos vários representantes do poder legislativo tem apresentado Projetos de Lei (PL) acerca das bibliotecas públicas, no entanto, são poucas as contribuições que estes PLs tem trazido para a área, visto que partem da concepção equivocada e reducionista da biblioteca pública vista como um espaço unicamente voltado para o atendimento as demandas escolares.

O fato do país não ter uma legislação reguladora na área de bibliotecas públicas fragiliza as estratégias de fortalecimento, valorização e qualificação desse tipo de equipamento cultural, tanto em relação às bibliotecas públicas mantidas pelo Estado, como em relação às bibliotecas públicas e comunitárias mantidas por entidades privadas. Portanto, avaliar a possibilidade do país elaborar uma lei específica para a área passa a ser uma demanda emergencial. O país carece de uma legislação que defina os princípios básicos para esse tipo de equipamento cultural, o direito do cidadão à informação e à leitura, o dever do Estado e das organizações culturais, assim como dos profissionais que atuam nesses espaços, a exemplo das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9324 de 20 de dezembro de 1996.

Vale lembrar que em relação a outros tipos de bibliotecas, o Brasil possui a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e estabeleceu parâmetros mínimos para as bibliotecas universitárias e a Lei da Biblioteca Escolar, no. 12.244 de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no país.

4 PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Dentre as ferramentas identificadas para traçar, planejar, organizar e implementar as políticas públicas estão o Plano Nacional de Cultura (PNC), o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), o Programa Livro Aberto, o Programa Mais Cultura e o Programa Cultura, Preservação e Acesso. Na estrutura governamental os Planos definem as diretrizes e os Programas os recursos orçamentários.

O PNC foi instituído pela Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com validade de 10 anos. Foi construído a partir do resultado de fóruns, seminários e consultas públicas e segue os princípios da gestão e participação social. Baseia-se na cultura como expressão

simbólica, como direito de cidadania e, como potencial para o desenvolvimento econômico. Se configura em um conjunto de objetivos, diretrizes e estratégias que orientam a formulação das políticas culturais brasileiras. Com base no PNC, o MinC estabeleceu 53 metas das quais 6 delas estão voltadas diretamente para a área de bibliotecas públicas. São elas:

Meta 20 – Média anual de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por cada brasileiro.

Meta 29 – 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Meta 32 – 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento.

Meta 34 – 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados.

Meta 35 – Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura.

Meta 41 – 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Cabe registrar que no PNC existem outras metas que merecem atenção, visto que podem ser consideradas complementares e rebatem positivamente nas bibliotecas públicas, tais como aquelas que fomentam a produção literária, a constituição de grupos culturais em suas localidades, ou ainda aquelas que tratam de formação e qualificação de agentes e gestores culturais.

Ainda no início do governo Lula, foi lançado o Programa Fome de Livro, instituído como uma estratégia para articular o conjunto de ações realizadas pelo Estado, pelas empresas e pela sociedade civil organizada. Paralelamente, com o objetivo de iniciar um grande movimento nacional e, em sintonia com o *Plan Ibero-americano de Lectura*, o governo federal estabeleceu o ano de 2005 como o ano do livro e da leitura e instituiu a marca VIVALEITURA. Em decorrência dessa ação surgiu capitaneada pelo Ministério da Cultura, o Programa Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com a intenção de se constituir numa política de Estado. A partir desse momento, inicia-se um processo de articulação dos inúmeros projetos, programas, ações e atividades ligadas ao livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.

A construção do PNLL se deu partir de uma série de reuniões, debates e articulações e teve sua criação formalizada pelo MinC em 2006. Por meio deste documento foram definidos 18 objetivos e metas organizadas em 4 eixos, a saber: - eixo 1: democratização do acesso; - eixo 2: fomento à leitura e à formação de mediadores; - eixo 3 - valorização institucional da

leitura e incremento de seu valor simbólico; - eixo 4: desenvolvimento da economia do livro. Em 2011, o PNLL foi institucionalizado por meio do Decreto nº. 7559 e, em 2013 teve início a revisão dos seus objetivos e metas, trabalho que se encontra em processo de execução.

Com base no texto do PNLL é possível identificar que as bibliotecas públicas estão presentes fundamentalmente no eixo 1 e, os objetivos e metas vinculados, direta ou indiretamente, a essa área são:

formar leitores, buscando, de maneira continuada, substantivo aumento do índice nacional de leitura (número de livros lidos por habitantes/ano) em todas as faixas etárias e do nível qualitativo das leituras realizadas.

implantação, modernização e qualificação de acervos, equipamentos e instalações de acervos, equipamentos e instalações de bibliotecas de acesso público nos municípios brasileiros.

fomento a formação de mediadores e agentes de leitura.

realização bienal de pesquisa nacional sobre leitura.

implementação e fomento de núcleos voltados a pesquisa, estudo e indicadores nas área da leitura e do livro em universidades e outros centros.

concessão de prêmio anual de reconhecimento a projetos e ações de fomento às práticas sociais de leitura.

identificação e cadastro contínuo das ações de fomento à leitura em curso no país.

elevação significativa do índice de empréstimos de livros em bibliotecas (sobre o total de livros lidos no país).

estimular continuamente a criação de planos estaduais e municipais de leitura.

assegurar o acesso a pessoas com deficiência, conforme determinações da legislação brasileira e dos imperativos conceituais e objetivos expressos no amplo direito à leitura para todos os brasileiros contidos neste Plano (MARQUES NETO, 2010, p. 50).

Com base nos programas e ações do governo federal voltados para a área de Bibliotecas Públicas constam também o Programa Livro Aberto e o Programa Mais Cultura. Vale esclarecer que são por meio dos programas que são organizadas e indicadas as ações orçamentárias do governo federal dentro da Lei Orçamentária aprovada e gerida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

O Programa Livro Aberto, nº. 0168 era um programa do governo dentro da ação orçamentária que integrava a Lei de Orçamento Anual do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de responsabilidade do Ministério da Cultura (MinC), coordenado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e composto por uma série de ações, tais como: - implantação e modernização de bibliotecas públicas; – concessão de bolsas na área do livro e da leitura; – capacitação de agentes públicos na área do livro e leitura; entre

outros. Identificamos este programa nos relatórios de gestão da FBN. No entanto, a partir de 2012, iniciou-se no âmbito do MinC uma reorganização da estrutura orçamentária na área de cultura, reduzindo o número de programas e ações governamentais. Atualmente o orçamento da área de bibliotecas do MinC está organizado dentro do Programa 2027 - Cultura, Preservação e Acesso.

No dia 4 de outubro de 2007, por meio do Decreto Federal nº. 6.226 foi instituído o Programa Mais Cultura com três linhas de ações, sendo que a rede de bibliotecas públicas foi contemplada na primeira linha, “Cultura e cidadania” e as bibliotecas comunitárias na segunda linha de ação, “Cidade Cultural” (BRASIL, 2007b).

A partir desses Planos e Programas são propostos os projetos específicos para cada área. No âmbito das Bibliotecas Públicas identificamos os seguintes projetos:

- Instalação e modernização de Bibliotecas Públicas por meio da distribuição de acervos, equipamentos e mobiliários - de 2004 a 2012.
- Instalação e modernização de Bibliotecas Públicas por meio de repasse de recurso - de 2008 a 2014.
- Projeto Mais Bibliotecas Públicas - de 2013 a 2014.
- Projeto Bibliotecas em Rede - 2014.
- Projeto Acessibilidade em Bibliotecas Públicas - de 2014 a 2015.

Paralelamente outras ações que não se configuram em projetos são realizadas no âmbito destes Planos e Programas tais como encontros, formação de pessoal, pesquisas na área, monitoramento e avaliação dos investimentos de governo.

5 ATORES E GRUPOS DE INTERESSE

Conforme apontado no início deste trabalho a análise de políticas públicas implica na identificação dos atores e grupos de interesse, posto que as futuras análises que este diagnóstico deverá gerar precisam levar em conta as forças e poderes dentro desse contexto.

Este cenário é muito amplo, pois as políticas públicas mesmo considerando somente aquelas emanadas do Estado, são resultado de uma complexa interação entre agentes estatais e não estatais. Para Rubim (2006, p. 11),

a proliferação de organizações não-governamentais, instituições e entidades da sociedade civil com atuação no setor cultural igualmente têm performance pronunciada sobre a cultura e as políticas culturais na contemporaneidade.

Nesse sentido, aponta-se um grande número de instituições privadas sem fins lucrativos atuando na área de leitura, literatura e bibliotecas no país. Algumas delas ligadas a

grandes empresas tal como o Instituto Ecofuturo, criado pela empresa Suzano de Papeis e Celulose, ou ainda o Instituto C&A, criado pela rede de lojas C&A.

Movimentos sociais também são importantes forças nesse cenário, tal como o Movimento Brasil Literário⁵⁵, lançado em 2009 por meio de um Manifesto redigido pelo escritor Bartolomeu Campos de Queirós, que reúne uma série de pessoas, redes e instituições ligadas a área de leitura, literatura e bibliotecas.

No cenário internacional a Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições (IFLA), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Centro Regional para o Fomento na América Latina e o Caribe (CERLALC) e o Programa IBERBIBLIOTECA⁵⁶ ocupam um espaço nas políticas públicas para bibliotecas no país.

No cenário governamental, há de se considerar os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.570 municípios brasileiros como importantes agentes. E, no governo federal, os agentes que atuam na formulação de políticas para bibliotecas públicas estão ligados diretamente ao MinC, por meio do SNBP/DLLLB, que atualmente encontra-se subordinada a FBN. No entanto, evidenciam-se neste diagnóstico que a construção de políticas perpassa por várias áreas, secretárias e sistemas do Ministério, tais como: o Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC) que atua no mapeamento dos agentes e equipamentos culturais do país, a Secretária de Articulação Institucional (SAI) que coordena o Sistema Nacional de Cultura (SNC)⁵⁷, a Secretaria de Economia Criativa (SEC) que coordena os Centros de Artes e Esporte Unificados (CEUs das Artes)⁵⁸, a Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura

⁵⁵ Mais informações sobre o Movimento Brasil Literário podem ser obtidas no endereço eletrônico - <http://www2.brasilliterario.org.br/pt/home>

⁵⁶ O Programa Iberoamericano de Bibliotecas Públicas - IBERBIBLIOTECAS foi criado com a finalidade de contribuir para a consolidação do Espaço Cultural Iberoamericano e reafirmar a função social das bibliotecas. Tem como objetivo promover o acesso livre e gratuito a leitura e a informação de todos os cidadãos sem discriminação nenhuma, através da conformação de uma rede iberoamericana de cooperação em matéria de bibliotecas públicas que permita gerar sinergias e potencializar recursos em uma plataforma de benefício comum para todos os países membros do programa IBERBIBLIOTECAS.

⁵⁷ O SNC se configura numa ferramenta que viabiliza o processo de gestão e promoção conjunta das políticas públicas de cultura. É organizado em regime de colaboração entre os três entes federados, União, estados e municípios.

⁵⁸ O CEU das Artes se configura em uma praça com equipamentos culturais de esporte e lazer e possui uma biblioteca pública.

Cultural (DINC) que coordena a construção de equipamentos culturais, a Secretaria de Fomento e Incentivo Cultural (SEFIC) e a Secretaria de Políticas Culturais (SPC).

Ainda no âmbito governamental há de se levar em consideração também as Comissões, Comitês e Colegiados, tais como a Comissão Nacional de Políticas Culturais (CNPC), o Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC), o Colegiado Setorial do Livro, Leitura e Literatura (CSLLL), assim como as Frentes Parlamentares que atuam na área de Cultura, Educação, tal como a Frente Parlamentar em Defesa das Bibliotecas Públicas, lançada em 2011, na Câmara dos Deputados.

A pluralidade e complexidade na identificação dos agentes se ampliam no âmbito social, pois envolve os bibliotecários, acadêmicos e pesquisadores, editores, livreiros entre outros profissionais que atuam na área do livro, da leitura, literatura e informação.

Cabe apontar as organizações que abrigam esses agentes, tais como os Conselhos Federal e Regional de Biblioteconomia (CFB e CRB), a Federação Brasileira de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), as Associações e Sindicatos brasileiros na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, assim como aquelas que abrigam os editores, livreiros e distribuidores de livros: Câmara Brasileira do Livro (CBL), Sindicato Nacional de Editores de Livros (SNEL), Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU), Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR), entre outros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou os resultados da primeira fase da investigação acerca das políticas culturais voltadas para bibliotecas públicas no país. A partir deste cenário inicia-se a segunda fase da investigação que se refere à análise propriamente dita destas políticas: a partir da análise desses resultados será possível identificar as relações institucionais, os agentes que representam os grupos de interesses, comparar a estrutura de poder e as regras de formulação e implementação das políticas com vistas a identificar os impactos dessa políticas para a sociedade.

A seguir estão elencados alguns pontos que merecerão destaque na fase da análise:

- a incidência, presença e valor dado para as bibliotecas públicas no Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL);
- os marcos regulatórios que se configuram na legislação atual - estudo sobre a necessidade de atualização e complementação das leis vigentes, ou ainda sobre a pertinência ou não da criação de uma lei específica para a Biblioteca Pública. Nesse

sentido, recomenda-se a realização de estudos comparados, tendo em vista que existem experiências bem sucedidas e com realidade próxima à brasileira, como por exemplo a Lei de Bibliotecas Públicas da Colômbia.⁵⁹

- estudos relativos aos investimentos governamentais e seus impactos nas comunidades.
- dados estatísticos que favoreçam a pesquisa e a identificação da real situação das bibliotecas públicas no país.
- espaços, mecanismos e nível de participação da sociedade na formulação das políticas culturais para bibliotecas.

Ao investir esforços em pesquisas acerca das políticas culturais voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil espera-se contribuir para ampliar o debate sobre esta temática na área de Biblioteconomia, colaborar para qualificar os processos e mecanismos de formulação dessas políticas, assim como construir bases sólidas para o desenvolvimento de análises rigorosas e aprofundadas sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Políticas Nacionais de Informação. In: V ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2004, Salvador. **Anais...** Disponível em: <http://www.cinform.ufba.br/v_anais/palestras/polinforma.ppt>. Acesso em: 30 jan. 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 192 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 ago. 2011.

BRASIL. Lei nº 10.752 de 30 de outubro de 2003. Revoga a Medida Provisória nº 124 de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 31 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.752.htm>. Acesso em: 10 fev. 2007.

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.

⁵⁹ A Colômbia, país que tem realizado um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento da Biblioteca Pública, sancionou no ano de 2010 uma lei específica para as Bibliotecas Públicas - a Lei de Bibliotecas Públicas - no. 1379.

BRASIL. Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 25 maio 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm. Acesso em: 10 fev. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.243 de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm> . Acesso em: 10 jan. 2011.

BRASIL. Decreto nº 520 de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 14 maio 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm>. Acesso em: 05 maio 2014.

BRASIL. Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007. Institui o Programa Mais Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 2007a. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/legislacao/decretos/index.php?p=30349&more=1&c=1&pb=1>> Acesso em: 14 fev. 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.559 de 01 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 05 set. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm>. Acesso em: 10 out. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.748 de 08 de junho de 2012. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Biblioteca Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 08 jun. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7748.htm> . Acesso em: 05 maio 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 117 de 01 de dezembro de 2010. Estabelece como condição para a liberação de recursos financeiros do Ministério da Cultura aos entes federados a existência de biblioteca pública em condições minimamente adequadas de atendimento à população. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: <http://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-117-2010_222204.html> . Acesso em: 05 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura**. Brasília, DF: MinC, 2010. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura**. Brasília, DF: MinC, 2011. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/bibliotecaviva/o-que-e/plano-nacional-do-livro-e-leitura-%E2%80%94-pnll/>> . Acesso em: 10 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Apresentação do Programa Mais Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 2007b. Disponível em:

<<http://www.cultura.gov.br/site/2008/05/29/mais-cultura-para-o-brasil-e-o-povo-brasileiro-5/>>. Acesso em: 14 fev. 2008.

COLOMBIA. Ley nº 1.279 de 15 enero de 2010. Por la cual se organiza la red nacional de bibliotecas públicas y se dictan otras disposiciones. **Diário Oficial**. Colombia, 47.586. Disponível em: <http://www.elabedul.net/Documentos/Leyes/2010/Ley_1379.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2014.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3., 2007, Salvador. **Anais eletrônicos ...** Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/LiaCalabre.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2007.

COSTA, Greiner; DAGNINO, Renato (Coord.). Metodologia de análise de políticas públicas. In: _____. **Gestão estratégica em políticas públicas**. Rio de Janeiro: T. Mais.Oito, 2008. p. 87-140.

FARIAS, Fabíola Ribeiro. **A leitura e a biblioteca pública compreendidas pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas**: uma análise crítica. 2013. 84p. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2013. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECIC-99RJJH/fabiola.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

FERREIRA, Maria Mary. Políticas públicas de informação e políticas culturais: e as bibliotecas públicas para onde vão? **Transinformação**, Campinas, v.18, n.2, p.113-122, mai./ago. 2006. Disponível em: <www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=5588>. Acesso em: 20 jan. 2010.

FERREIRA, Rubens da Silva. A Sociedade da Informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n.1, p. 36-41, jan./abr. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v32n1/15971.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública**: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2000.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública**: princípios e diretrizes. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/170/149>>. Acesso em: 07 maio 2014.

IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros**: cultura 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

LIMA, Wagner Gonçalves. Políticas públicas: discussão de conceitos. In: **Interface** (Porto Nacional), Edição número 05, Outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

LINDOSO, Felipe. **O Brasil pode ser um país de leitores?**: Política para a cultura/política para o livro. São Paulo: Summus, 2004.

MACHADO, Elisa Campos, Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n.1, p. 94-111, 2010.

MARQUES NETO, José Castilho. **PNLL: textos e história**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

OLIVEIRA, Zita Catarina Prates de. **A biblioteca “fora do tempo”**: políticas governamentais de bibliotecas públicas no Brasil: 1937-1989. 1994. 221 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Comunicação, Universidade de São Paulo, 1994. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1437/000083832.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 05 jan. 2008.

PAIVA, Marília de Abreu Martins de. **Bibliotecas públicas**: políticas do Estado Brasileiro de 1990 a 2006. 2008. 144 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECID-7HUKTJ/disserta__o_marilia.pdf?sequence=1>. Acesso em: 05 jan. 2014.

RONDELLI, Elizabeth. O Fust das bibliotecas e escolas. **Jornal da Ciência**. 19 fev. 2003. Disponível em <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=7988>> Acesso em 22/01/2008.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais entre o possível e o impossível. In: **II ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, Salvador, 2006. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/07/antonio_albino_canelas_rubim.pdf>. Acesso em: 05 maio 2014.

SOUZA, Célia. Políticas públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, no. 16, jul/dez. 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 20 maio 2014.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. In: **Educação e Pesquisa**, v.32, n. 3, São Paulo, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022005000300009&script=sci_arttext>. Acesso em 16 ago. 2014.

UNESCO. **Diretrizes da IFLA sobre os serviços da biblioteca pública**. Ed. Christie Koontz, Barbara Gubbin. 2. ed. rev. Lisboa: Divisão Geral dos Livros, Arquivos e das Bibliotecas, 2013.

UNESCO. **Manifesto da UNESCO para bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>> Acesso em: 10 jun. 2007.

SITES

BDTD. Disponível em: <<http://btdt.ibict.br/>>. Acesso em 30 abr. 2014.

BRAPCI. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

ENANCIB. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/index>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

PROGRAMA Iberbibliotecas. Disponível em: <<http://www.iberbibliotecas.org/>>. Acesso em: 11 jan. 2014.

SNBP. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

POLÍTICA CULTURAL: HETEROGENEIDADE DE SENTIDOS

CULTURAL POLICY: SENSES HETEROGENEITY

Edilene Maria da Silva
Joana Coeli Ribeiro Garcia
José Mauro Matheus Loureiro

Resumo: Reflete acerca da ínfima contemplação da multiplicidade e heterogeneidade cultural na formulação e implementação de políticas públicas de cultura. Metodologicamente empregaram-se tanto a revisão de literatura sobre os conceitos envolvidos como a pesquisa empírica junto à Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A - responsável pela criação e manutenção da Usina Cultural - braço social da referida empresa, situada na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, objetivando realizar cotejamento entre a realidade da Usina e as teorias sobre a política cultural. Conclui-se que a operacionalidade das políticas públicas culturais é desvirtuada por interesses socioeconômicos, individuais e ideológicos. Esta situação é agravada pela polissemia conceitual do objeto desta política – a cultura – que traz implicações para a sua operacionalização no mundo empírico entremeado de múltiplas intenções e ações dispersas na rede. Acrescente-se a isso a política ou insuficiência de recursos humanos e materiais de instituições criadas pela iniciativa privada, como a Usina Cultural, para a construção de um diálogo com a população, para entender os múltiplos contextos e aspirações do público receptor. Entende-se que a missão da Energisa não é o favorecimento de manifestações culturais, mas integrar uma rede como ator para proporcionar posição satisfatória aos seus interesses.

Palavras-chave: Política cultural. Cultura. Heterogeneidade e multiplicidade cultural. Usina Cultural Energisa.

Abstract: This study reflects on the little consideration of cultural multiplicity and heterogeneity while formulating and implementing public policies of culture. Methodologically, literature review was used about the concepts involved and the empirical research at *Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A* – responsible for the creation and maintenance of *Usina Cultural* – social branch of the mentioned company located in the municipality of João Pessoa, capital of Paraíba state, with the aim to carry out a survey between the *Usina* reality and the theories about the cultural policy. It can be concluded that the effectiveness of cultural public policies is corrupted by socioeconomic interests, either individual or ideological ones. Such situation is aggravated by the conceptual polysemy of the object of this policy – culture – that brings implications to its functioning in the empiric world intertwined by multiple intentions and actions scattered in the network. The policy or the insufficiency of human resources and materials of institutions created by the private initiative, such as *Usina Cultural*, for the construction of a dialogue with the population so as to understand the multiple contexts and aspirations of the public are added to this perspective. It is understood that the *Energisa* mission is not to favor cultural manifestations, but integrating a network as an actor for promoting satisfactory position to its interests.

Keywords: Cultural policy. Culture. Cultural heterogeneity and multiplicity. *Usina Cultural Energisa*.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas de cultura encontram inúmeros obstáculos para sua implementação e / ou concretização de seus objetivos. Dentre esses obstáculos destacam-se,

segundo Coelho (1997) e Botelho (2001), a ausência de precisão conceitual do termo “cultura”, das manifestações (materiais e imateriais) que a integram e atenção acurada à heterogeneidade e multiplicidade inerentes a todo e qualquer fenômeno social. Política também é outro tema controverso que provoca acirradas discussões. Na língua inglesa emprega-se o uso de duas grafias para evidenciar o emprego do termo em diferentes contextos, sendo assim, *politics* compreende a atividade humana em prol dos recursos e da manutenção necessária do exercício do poder, enquanto *police* relaciona-se às diretrizes para a ação.

Assim considerando, este artigo desenvolve questões relacionadas à interrelação políticas públicas, cultura e os conceitos de heterogeneidade e multiplicidade.

A expressão política cultural carrega consigo extensa polissemia conceitual que dificulta sua operacionalidade no mundo empírico. A imprecisão de sentidos provoca permanentes significações e ressignificações que conduzem a elaboração e práticas em direções divergentes, e por vezes, conflitantes. Tais imprecisões, ampliadas pelos escopos ideológicos, podem ser observadas nos conteúdos, formulações e decisões encontradas nas políticas culturais públicas nas diferentes esferas federativas. Por outro lado, as informações concernentes a tais políticas não são transferidas para aqueles a quem são destinadas. Os receptores para os quais são destinadas encontram-se, quase sempre, ausentes de todo esse processo e privados da semântica empregada para descrever a produção, disseminação, uso e consumo de cultura.

A abrangência conceitual do termo cultura nas diversas áreas do conhecimento permite-nos, para os fins aqui propostos, privilegiar os seus aspectos simbólicos, substituir as noções usuais de identidade por multiplicidade expressando a heterogeneidade das manifestações culturais e a noção de hibridismo que permite descartar as dicotomias sujeito/objeto, natureza/cultura, humano/tecnologia.

No caso específico do Brasil, as políticas públicas de cultura constam de propostas e programas não raro formuladas verticalmente (a partir das instâncias de poder estatal) desconsiderando os múltiplos contextos, desejos e aspirações do público produtor e receptor. Geralmente estas políticas, ainda que não explicitem, beneficiam fortemente segmentos vinculados à indústria cultural (cinema e música, por exemplo). As manifestações culturais denominadas “populares” e “folclóricas” recebem escassos investimentos de toda ordem em virtude de seu baixo apelo midiático. A iniciativa privada, por sua vez, segue essa mesma tendência quando elabora e desenvolve projetos de estímulo à cultura, ou quando disponibiliza espaços para tanto.

Esse contexto delinea um processo de viés capitalista no qual os bens e serviços culturais com maior visibilidade junto aos meios de comunicação e probabilidade de consumo mercadológico recebem maior atenção e benefícios. As múltiplas e heterogêneas manifestações culturais sem apelo comercial dispersas por todo o Brasil, entretanto, ainda encontram dificuldades de toda ordem para usufruir das políticas públicas da cultura. Não raro, estas manifestações culturais são produzidas por pequenos grupos da sociedade ou por algum membro de família que receiam a extinção da cultura e a transmite para as gerações mais novas, impedindo seu desaparecimento.

Assim considerando, este artigo reflete acerca da ínfima contemplação da multiplicidade e heterogeneidade cultural na formulação e implementação de políticas públicas de cultura. Metodologicamente empregou-se uma revisão de literatura sobre os conceitos envolvidos e pesquisa empírica junto à “Energisa Paraíba” - Distribuidora de Energia S/A - responsável pela criação e manutenção da Usina Cultural - braço social da referida empresa, situada na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, objetivando realizar cotejamento entre a realidade da Usina e as teorias sobre política cultural.

A “Energisa PB” é parte do “Grupo Energisa” cuja missão resume-se em “transformar energia em conforto, em desenvolvimento e em novas possibilidades com sustentabilidade, oferecendo soluções energéticas inovadoras aos clientes, agregando valor aos acionistas e oportunidade aos seus colaboradores” (ENERGISA, 2014). Depreende-se, portanto, que essa sociedade anônima não tem como missão oferecer programas culturais. No entanto, em João Pessoa, a “Usina Cultural Energisa”, como o próprio nome indica, é um espaço montado especialmente para eventos educativos e culturais. Compreende-se que as atividades desenvolvidas pela Usina é indiretamente um complemento as políticas públicas culturais. Por este motivo, a entrevista realizada com a representante da Usina⁶⁰ é adotada como situação empírica.

2 CULTURA E SUAS DIVERSAS COMPREENSÕES

A política cultural, conforme Teixeira Coelho (1997), é entendida como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, organizações privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Para tanto, desenvolve-se um conjunto

⁶⁰ RIEVERS, Marina. Entrevista concedida para o projeto Mecanismos de gestão e disseminação de atividades culturais em instituições da cidade de João Pessoa.

de ações voltadas para a promoção da produção, distribuição e uso da cultura, preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável.

Assim, a política pública de cultura pode ser compreendida como *police*, ou seja: um complexo de soluções propostas por atores governamentais e não governamentais para enfrentar problemas públicos (SILVA, GARCIA, LOUREIRO, 2013). As políticas são viabilizadas por meio de normas jurídicas, editais, programas e planos.

As políticas são definidas mediante a compreensão do objeto ao qual estão atreladas. No caso do “objeto” cultura a situação é no mínimo controversa. A ideia de cultura ainda presente no imaginário de expressiva parcela da sociedade tem sua origem em perspectivas eurocêntricas. A noção de *civilization* desenvolvida na segunda metade do século XIX na França propunha que o homem partia de um estágio primevo em direção a estágios civilizatórios superiores. Desse modo, ser “civilizado” compreende a adoção dos costumes, significados e sentidos cujos modelos encontravam-se no mundo europeu.

Esta visão ainda presente em parte do imaginário coletivo é entendida como “cultura erudita” em oposição àquela designada como “cultura popular”. A primeira é inspirada nos modelos europeus, produzida e apreciada pelas “elites” e pessoas “cultas”; a segunda faz referências às manifestações originadas pelos segmentos populares, compreendida como “folclore” e artesanato. Esta distinção pode ser observada, por exemplo, nos editais de financiamento a cultura lançados pelo governo e/ou pelas empresas os quais privilegiam projetos de grande visibilidade comercial a fim de garantir retorno midiático referente a sua imagem associada a ideia de empresa que investe em cultura.

Nesses editais, assim como nas políticas públicas, é assumido um conceito restritivo que não considera a ausência de hierarquias entre as culturas dos diversos grupos humanos (Mintz, 2010). Segundo Kuper (2001) a cultura pode ser entendida como um sistema ordenado de significados e sentidos, isto é: um sistema simbólico. Em seu interior os sujeitos definem seu mundo, expressam seus sentimentos e ideias e emitem seus juízos de valores surgidos de uma imensa multiplicidade, na qual os costumes e valores são diversificados e entendidos coletivamente. Esta ênfase no coletivo é corroborada por Mintz (2010) ao vislumbrar que o comportamento humano não pode ser compreendido isoladamente, pois o indivíduo tem um caráter eminentemente social e seu comportamento é mediado por meio de símbolos. As culturas humanas são essencialmente compostas pela diferença, o conflito e a heterogeneidade. Essas características encontram-se presentes em todas as construções materiais e imateriais desenvolvidas pelos coletivos humanos. As políticas culturais deveriam,

por conseguinte, considerar estas dimensões a fim de garantir a inserção da multiplicidade e da transformação exteriorizada nos comportamentos, valores e ideias ao longo do tempo.

A noção de multiplicidade se encontra no interior da identidade. A multiplicidade de valores estéticos, morais e éticos estão imersos naquilo que é denominado de identidade. Contudo, estes não estão evidentes ou aceitos por todos de determinado grupo como algo que tenha significado, ou seja, não ocorre a alteridade. Exemplificando, o Recife tem como um dos seus ícones de sua identidade o Frevo e acredita que isto tenha o mesmo valor simbólico para todo o estado pernambucano, contudo, ele não é visto da mesma forma pelos pernambucanos que vivem nos municípios do sertão. Para estes há outras manifestações que carregam significados que para eles fazem sentido. Isso implica que a busca por uma identidade pode ser uma luta existencial de um determinado grupo social pelo reconhecimento e manutenção de um estilo de vida que pode durar apenas um espaço de tempo.

A vida humana, segundo Ingold (2000), realiza-se simultaneamente em dois domínios: relações interpessoais e relações interorgânicas. Assim, o humano encontra-se sempre em profunda ligação com os objetos e ambientes que cria. As realidades da vida moderna, de acordo Haraway (2000), implicam em redes de relações integradas entre pessoas e tecnologias sem que possamos precisar onde acaba um e inicia-se o outro. A esse complexo de redes integrado por humanos e não-humanos a autora denomina de rede tecnocultural - humanos e máquinas interligados. Propõe, ainda, o conceito de “ciborgue” para definir os humanos enquanto uma coleção de redes constantemente fornecendo e recebendo informação ao longo da linha que constitui os milhões de redes que formam nosso mundo. Desse modo, “Ciborgue” é um organismo cibernético, uma criatura da realidade social e da ficção - imaginativa. Realidade social significa relações sociais vividas; significa a construção política mais importante, uma ficção capaz de mudar o mundo. Exemplificando utiliza a ideia de libertação que depende da construção da consciência da opressão, de sua imaginativa apreensão e, portanto, da consciência e da apreensão da possibilidade.

O binômio natureza e cultura são reestruturados; uma não pode ser mais ser objeto de apropriação ou de incorporação pela outra. As máquinas do século XX tornaram ambíguas as diferenças entre o natural e o artificial, entre a mente e o corpo, entre aquilo que se autocria e aquilo que é externamente criado, podendo-se dizer o mesmo de muitas outras distinções que se costumavam aplicar aos organismos e às máquinas. Nossas máquinas são perturbadoramente vivas e nós mesmos assustadoramente inertes. Em lugar das distinções entre natureza e cultura, sujeito e objeto, destaca-se a coabitação. Isto é, diferentes ciências e culturas coabitam entre organismos e máquinas. Alerta que a “tecnologia não é neutra.

Estamos dentro daquilo que fazemos e aquilo que fazemos está dentro de nós. Vivemos em um mundo de conexões – e é importante saber quem é que é feito e desfeito”. (HARAWAY, 2000, p. 32).

A noção de seres híbridos, rede e multiplicidade são a tônica das abordagens contemporâneas referentes ao estudo da “cultura”. Para Latour (1994, 2012), há dois conjuntos de práticas que assinalam o conceito de moderno: as práticas de “tradução” e de “mediação”, que permitem compreender o primeiro como a hibridização entre natureza e cultura caracterizando as redes; e o segundo com as práticas de “purificação” que separam os humanos e não-humanos. O autor desenvolve a teoria ator-rede e afirmando que a rede é assistemática, plural, caótica e complexa.

A sociedade, contudo, desde os primórdios cria mecanismos com o objetivo de moldar e pôr em ordem as relações ora com fins de controle ora com fins de entender a realidade minimamente organizada. Mas, colocar em ordem o mundo caótico, complexo e plural é uma tentativa vã e falha. Afinal, as relações sociais são fluidas, provocadas mediante as preferências humanas ou por motivos exógenos (LAW, 1999), e cada ponto da rede pode mover-se como quiser e interagir com diversos pontos sem obedecer hierarquia e controle. O foco nas relações que acontecem na rede é a tônica do texto de Law (1992) para quem as relações são simultaneamente materiais (entre as coisas) e semióticas (entre conceitos).

Devido a esta multiplicidade, Law e Mol (2002) destacam que não há uma ontologia, mas ontologias porque a realidade é múltipla e performática. Mol (2002) traz quatro questões que problematizam esta multiplicidade ontológica, utilizando um exemplo, trazido da saúde, relativo a temática da anemia: 1) Onde estão as opções? 2) O que está em jogo? 3) Há mesmo opções? 4) Como devemos escolher e quem pode fazer e determinar uma política ontológica?

Essas questões propostas por Law e Mol (2002) para refletir sobre a política ontológica podem ser transpostas para a área das políticas públicas culturais: 1) Onde estão as opções de formulação e implementação de tais políticas? 2) O que motiva as escolhas políticas? 3) Quais ideologias, fontes e recursos são mobilizados para tal política? 4) Quem escolhe o sujeito, o objeto e o contexto simbólico que serão privilegiados? 5) Quem determina os objetivos e resultados de uma política pública cultural? 6) Há políticas públicas de cultura que deem conta da multiplicidade?

3 POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA: A USINA CULTURAL ENERGISA

Secchi (2010) defende a abordagem multicêntrica para a formulação e implementação de políticas públicas na qual os atores de organizações governamentais e não governamentais

protagonizam o ciclo de políticas públicas. Este compreende a identificação de um problema público, a formulação de alternativas para solucioná-lo, o monitoramento e a avaliação.

A abordagem multicêntrica é adotada nesse estudo tendo em vista que as organizações governamentais, as empresas privadas que dispõem ou não de institutos com finalidades sociais e culturais e as instituições do terceiro setor são atores do ciclo de políticas públicas culturais. Pela diversidade de manifestações culturais presentes no Brasil a oferta diversificada de fontes e recursos financeiros pode atingir um número significativo das atividades e práticas culturais. Entretanto, os objetivos e aspirações entre os produtores e receptores dessa política podem ser divergentes em algum momento, e esses conflitos entre os objetivos do governo e dos outros atores podem gerar uma arena de conflito, no qual o poder de cada ator determina o objeto, tipologia, formulação, implementação e avaliação da política (SILVA, 2009).

As políticas culturais brasileiras são devedoras da noção de difusão cultural. Segundo Teixeira Coelho (1997, p. 293), fundam-se “(...) no pressuposto de que existe um núcleo cultural positivo, de importância superior para uma comunidade e de âmbito restrito, que deve ser compartilhado pelo maior número de pessoas na qualidade de receptores ou apreciadores”. Esse núcleo deve ser amparado e pertencer ao interesse público ou ao maior número possível de pessoas que seja capaz de apreciá-lo. O lema "levar a cultura ao povo" revela que "cultura" e "povo" são entidades distintas e afastadas uma da outra, quando não opostas (TEIXEIRA COELHO, 1997). E evidencia ainda a presença da noção de *civilization*, ou seja, levar determinada cultura para quem não a tem com o oculto intuito de primeiro enculturar/emoldurar as pessoas e, posteriormente, de tornar mais fácil o domínio de um grupo social sobre o outro.

A diversidade cultural brasileira faz com que a cultura dita periférica ou popular sobreviva num constante movimento de resistência ao consumo de bens culturais massificados ditados por grupos que consideram - o “Outro” - aqueles que não consomem o que eles determinam. Isto explicita uma luta existencial de um determinado grupo social pelo reconhecimento e manutenção de um estilo de vida e de suas manifestações. As crenças, costumes, valores, artefatos e informações que circulam em um grupo o caracteriza e o modifica simultaneamente, numa constante translação.

Teixeira Coelho (1997, p. 293) entende a política cultural e a política social, “como um dos principais recursos de que se serve o Estado contemporâneo para garantir sua legitimação como entidade que cuida de todos e em nome de todos fala”. O autor não raro vê a política cultural definida como o conjunto de intervenções dos diversos agentes no campo

cultural com o objetivo de consenso de apoio para a manutenção de um certo tipo de ordem política e social.

As políticas de estímulo a cultura do governo e/ou da iniciativa privada resultam do entendimento de cultura como algo que pode ser produzido, distribuído e consumido de acordo com o sistema de produção capitalista. Observando as redes de justificação e legitimação de tais políticas, percebe-se a existência da lógica da oferta concretizada pelo apoio aos artistas, a criação e manutenção de uma infraestrutura adequada, ou na lógica da demanda voltada para a formação e estímulo aos públicos (TEIXEIRA COELHO, 1997).

Ainda de acordo com o referido autor, as políticas culturais segundo seus circuitos de intervenção podem se voltar para as políticas de estímulo ao mercado cultural, como por exemplo, o apoio aos setores de produção, distribuição e consumo da cultura; ao incentivo à cultura alheia ao mercado cultural, ou seja, “modos culturais, em outras palavras, não lubrificados pelo interesse econômico tanto na sua produção material quanto nos seus objetivos ou na recompensa de seus criadores”; aos usos da cultura, isto é, criar condições para que as pessoas desfrutem plenamente dos modos culturais à sua disposição, quer como receptores informados, quer como produtores; às instâncias institucionais de organização dos circuitos culturais (que podem ou não privilegiar setores ou modos específicos de produção de cultura); à atuação da iniciativa privada no campo da cultura, no qual o governo se ocupa em definir incentivos fiscais para a cultura, regras de mecenato, limites em que a intervenção privada pode dar-se, etc., sem determinar diretamente quais modos culturais serão beneficiados e em que circunstâncias.(TEIXEIRA COELHO, 1997, p. 296).

Há ainda problemas não solucionados quanto a participação da iniciativa privada na formulação e implementação de suas políticas culturais caracterizada pela escolha livre e arbitrária de quais segmentos da cultura serão privilegiados pelos editais das empresas. Assim, a lógica capitalista se estende para a cultura ao escolher projetos que se alinhem ao setor de marketing, e que promovam largamente a imagem da empresa, não raro desconsiderando as manifestações geradas no local onde a empresa está inserida.

Os Editais, forma de estímulo à cultura adotado tanto pelo governo quanto pela iniciativa privada, apresentam problemas quanto ao acesso a recursos financeiros e à eliminação do apadrinhamento de certos grupos que favoreciam o acesso ao montante disponível. Um desses problemas diz respeito a insuficiente competência técnica de alguns grupos sociais para elaborar os projetos de acordo com os requisitos propostos pelo governo ou pela iniciativa privada. Estes grupos, geralmente localizados em áreas periféricas das capitais ou em municípios distantes das referidas capitais, não dispõem de recursos humanos

preparados para elaboração de projetos. Embora dominem a forma de produzir suas manifestações, eles não dominam os termos tecnicistas exigidos para descrever suas atividades em projetos, atendendo as solicitações dos editais.

Outras organizações privadas incentivam a cultura por meio da criação de institutos culturais com o objetivo de promover atividades artístico-culturais de âmbito universal e divulgação de grupos locais. Em João Pessoa, a Usina Cultural Energisa é um espaço que conta com um museu sobre a história da utilização da energia pelo homem, dispõe de auditório, sala de projeção, cine clube, livraria, galeria de arte. Realiza atividades de grande porte como o projeto Lumière em parceria com a Aliança Francesa para exibição de filmes franceses e o Festival de Cinema de Países de Língua Portuguesa (Cineport) em sua VI edição que a partir de 2009, ocorre uma vez por ano.

De acordo com a entrevista realizada com a responsável pela Usina Cultural propostas da comunidade são recebidas e, posteriormente, avaliadas em função de seu alinhamento com os objetivos da Usina e, se aprovadas, disponibiliza-se o espaço para exposições ou outros eventos: “Hoje mesmo está havendo lançamento de um livro na Usina, de um professor da Universidade Federal da Paraíba. O relacionamento com a comunidade [resume-se em] receber as propostas, avaliar e fazer a cessão do espaço.”

Cada instituição escolhe as ações que irá promover ou desenvolver em seu espaço. No caso da Usina Cultura Energisa há uma clara opção pela promoção de expressões artísticas relacionadas à arte contemporânea como se constata pela entrevista:

A galeria é direcionada preferencialmente a arte contemporânea, mas obviamente abrimos espaço para outras manifestações, e o recebimento de eventos de âmbito geral e local. O espaço está aberto para receber propostas de ocupação pela comunidade desde que sejam eventos relacionados à cultura, não necessariamente local como, por exemplo, a amostra de direitos humanos.

Essa opção pode ser vista como contribuição às políticas públicas de cultura no âmbito da difusão. A escolha das atividades é proposital e tem como objetivos: disseminar a cultura e simultaneamente promover a imagem da empresa como empresa vinculada a iniciativas sociais que proporcionem bem-estar aos seus clientes de diversas formas, não só na oferta de energia, mas com a disponibilidade de alternativas culturais, como música, cinema, exposição, lançamentos de livros e peças de teatro.

As opções são planejadas pela própria equipe da Usina Cultural, a qual já tem um plano anual com flexibilidade para acrescentar atividades oriundas de demandas de artistas ou de outras instituições como a Universidade Federal da Paraíba. A entrevista demonstra que a participação da comunidade paraibana nas decisões sobre quais atividades serão realizadas é

insignificante. Isso corrobora a noção da difusão cultural mencionada anteriormente. Fato também evidenciado pela responsável pela Usina Cultural:

Em alguns momentos houve algumas pesquisas, principalmente com os novos projetos como no caso da feira multicultural que acontece uma vez por mês. Em alguns momentos específicos nós fizemos pesquisas de opinião com o público para identificar algumas tendências.

A preocupação com a imagem da empresa reforça a ideia de alinhar as atividades culturais ao setor de marketing e a responsabilidade social da empresa é associada a sua política de promoção de imagem. De acordo com a entrevista:

Nós temos a política de acompanhamento da imagem da empresa. Ela é feita através de uma pesquisa anual da Associação Brasileira de Distribuição Elétrica, que realiza essa pesquisa no Brasil com as 63 concessionárias. Nós entendemos que todo esse trabalho de política cultural está relacionado com a imagem da empresa. E o acompanhamento é realizado por meio desse índice. Eles chamam de dar imagem e a nossa tem tido uma melhora significativa nesse item de responsabilidade social. Estamos sendo bem sucedidos. Essa pesquisa avalia diversos aspectos das empresas, não só a questão de imagem, mas também a qualidade do serviço. E a Energisa está entre as três melhores empresas do Nordeste nos últimos três anos e no ano passado conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade, que é o maior reconhecimento, relativo à gestão do negócio como um todo. Chegamos a esse resultado porque estamos fazendo um bom trabalho.

As motivações da iniciativa privada para a realização de ações de estímulo a cultura são muitas, contudo são invariavelmente permeadas pela lógica do capitalismo. A empresa associa sua imagem a promoção da cultura como estratégia para manter a competitividade em relação a outras. Se por um lado, complementa ações governamentais referentes à cultura, por outro lado, a escolha dos segmentos atendidos pode reforçar o distanciamento do circuito cultural as heterogêneas e múltiplas manifestações culturais, não massificadas pela indústria de entretenimento, dispersas no Brasil. Afinal, a rede é assistemática, plural e complexa e cada ator, movido por interesses econômicos ou não, escolhe como se conectar ou se desconectar aos diversos pontos, assim qualquer esforço para controlar a política pública de cultura e seus resultados se mostram vãos devido à dinâmica das relações dos atores (governo, iniciativa privada, terceiro setor, criadores, receptores, gestores, grupos folclóricos, dentre outros).

Ao compartilhar seu espaço com a Aliança Francesa para exibição de filmes franceses a Usina Cultural está ao mesmo tempo assumindo uma atividade educativa (ensino da língua francesa) e contribuindo para distribuir imagens de uma cultura assumidamente elitista, assim considerada pelos brasileiros, desde a colonização do País. O que nos faz refletir se assim agindo não está contribuindo para o retorno a ideia de *civilization*. Por outro lado, as relações da educação com a cultura são também históricas em nosso país. Tivemos em tempos idos as

duas atividades constituindo ministério, secretarias de estado e municipais. Recentemente ocorre desvinculação de denominações nos órgãos governamentais, no entanto, as atribuições relativas à cultura permanecem imbricadas.⁶¹

Entende-se que o Cineport possibilita a diversidade e a heterogeneidade de culturas, pois se trata de exposições oriundas de diversos países, inclusive africanos. Da programação participam neófitos da área de cinema apresentando suas produções, permitindo trocas de técnicas de elaboração do filme e ao mesmo tempo de manifestações das diversas culturas americanas, africanas e europeias, tendo em vista que todos os países de língua portuguesa têm parcela de contribuição ao evento.

Essa diferença é condição fundamental para a compreensão da prática da cultura, considerando a capacidade de aprender, tomar emprestado e assinalar todas as culturas (multiculturalidade) que avançam em ritmos diferentes, em distintas partes do mundo. Neste contexto, o conceito de multiculturalidade como fenômeno natural, resulta das relações diretas ou indiretas entre as sociedades.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A operacionalidade das políticas públicas culturais é desvirtuada por interesses socioeconômicos, individuais e ideológicos. Esta situação é agravada pela polissemia conceitual do objeto desta política – a cultura – que traz implicações para a sua operacionalização no mundo empírico entremeados de múltiplas intenções e ações dispersas na rede.

As políticas voltadas para a cultura têm sofrido impactos com a nova conjuntura impulsionada pelo rearranjo ideológico e econômico do mundo imerso nos processos de globalização e transnacionalização via meios de comunicação de massa. O Estado contemporâneo alega duas razões para a sua retirada ou parcial atuação na área da cultura: 1) sua fragilização frente a questões urgentes, abrindo espaço para as empresas de entretenimento; e 2) saber apreciar (e gerar) cultura “não é mais uma atividade essencial para o Estado porque não se sabe exatamente o que privilegiar, por não mais existir aquele núcleo delimitado

⁶¹ Exemplificando, o Programa Mais Educação libera recursos financeiros por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, e a adesão ocorre via internet. As escolas escolhem até cinco atividades nos macrocampos do programa, entre eles: acompanhamento pedagógico (obrigatório), educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, **cultura e artes**, **cultura digital**, promoção da saúde, etc.

funcionando como estoque central dos valores culturais de uma nação ou de um país”. (TEIXEIRA COELHO, 1997, p. 294). Em flagrante oposição a essa ideia estão as visões que conduzem a heterogeneidade cultural impedindo ou não permitindo políticas que busquem um sentido único, unificador e homogêneo.

De outra parte, atender a heterogeneidade cultural pretendida e presente nos diversos estados brasileiros é uma tarefa hercúlea. Tanto o governo quanto a iniciativa privada e o terceiro setor têm contribuído ao longo do tempo, mas as ações precisam ser revistas e dialogadas. Haja vista o exemplo da discussão do Plano Nacional do Livro e da Leitura durante a gestão do Ministro Gilberto Gil, que acolheu informações de todos os setores e interessados por meio de seus representantes, resultando num documento que em tese foi formulado por todos e assim com uma probabilidade de melhores resultados. Contudo, a cultura política do país não permitiu que as intenções se convertessem em ações perenes ou ao menos mais duradouras. A mudança de presidente e dos ministros no governo federal fez com que os planos, inclusive o de leitura, fosse colocado de lado voltando-se novamente para uma política que privilegia o estímulo ao consumo de bens e serviços culturais, como por exemplo, o “vale-cultura”. A descontinuidade das políticas públicas é uma das marcas da nossa cultura política (AVELAR, 2010; SILVA, 2009). É sempre um recomeço como se em termos de políticas não houvesse a função de implementar ou desenvolver, estar sempre no início sem a função de avançar.

A iniciativa privada pouco alterou sua política de atrelar à cultura a imagem de empresa responsável escolhendo patrocinar ações de grandes proporções publicitárias ou criando institutos culturais que pouco ou nada permitem a participação da população na escolha das atividades. Nestes institutos o objetivo é ofertar aquilo que um grupo específico considera importante sem qualquer forma de diálogo com a população em geral e, principalmente, com os setores culturais alijados dos circuitos de cultura de massa.

A “Usina Cultural Energisa” caracteriza-se como uma importante iniciativa para a cidade de João Pessoa e outros municípios circunvizinhos. Devido, entretanto, a sua política ou insuficiência de recursos humanos e materiais para a construção de um diálogo com a população, pretende atender a todas as classes sociais de múltiplos contextos e aspirações do público receptor sem, contudo, conhecê-lo e conhecer seus desejos e aspirações. A missão da Energisa não é proporcionar o favorecimento de manifestações culturais, mas integrar essa rede como mais um ator posicionando seus interesses.

Na realidade as práticas culturais da Energisa assumem essas várias facetas em virtude dela não ser um produtor de cultura, pelo menos é nisso que cremos, mas de oferecer seu

espaço para que atividades ali ocorram e dessa maneira ela se beneficia junto a sociedade pelo marketing que termina por acontecer, colocando-a em destaque junto as empresas do mesmo ramo. Desse modo, repete a tendência das políticas públicas de cultura de ignorar a heterogeneidade de sentidos da cultura e de suas manifestações.

Por último, a teoria ator-rede pode ser um caminho para entender como atores (pessoas, grupos, organizações) se mobilizam, justapõem e unem os elementos que traçam esta rede chamada cultura e, concomitantemente, os equívocos governamentais quanto às políticas culturais ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

AVELAR, R. **O avesso da cena:** notas sobre produção e gestão cultural. 2. ed. Belo Horizonte: DUO Ed., 2010.

BOTELHO, I. Dimensão da cultura e das políticas públicas. **São Paulo Em Perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001.

CALLON, M. Some Elements of a Sociology of Translation: Domestication of the Scallops and the Fishermen of St Brieuc Bay. In: LAW, John (Ed.). **Power, Action and Belief: A New Sociology of Knowledge**. London: Routledge e Kegan Paul, 1986. p. 196–233.

ENERGISA. Sustentabilidade. 2014 Disponível em: <http://www.energisa.com.br/Paginas/sustentabilidade/fundacao-obj.asp> Acesso em: 03/07/2014

HARAWAY, D. Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. TADEU, Tomaz (Org.). **Antropologia do Ciborgue:** as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

INGOLD, T. Building, dwelling, living: How animals and people make themselves at home in the world. In: _____. **The Perception of the Environment:** Essays on livelihood, dwelling and skill. London; New York: Routledge, 2000.

KUPER, A. **Cultura:** a visão dos antropólogos. Baurú: EDUSC, 2002.

LATOUR, B. *Jamais fomos modernos: ensaio de Antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Ed.34. 1994.

LATOUR, B. **Reagregando o Social:** uma introdução à teoria Ator-Rede. São Paulo: Edusc, 2012.

LAW, J. **Actor Network Theory and After**. Blackwell and Sociological Review, Oxford: 1999.

LAW, J. **Notes on the Theory of the Theory of the Actor Network:** Ordering, Strategy, and Heterogeneity. United Kingdom: Centre for Science Studies/Lancaster University, 1992.

LAW, J., MOL, A. **Complexities:** social studies of knowledge practices. New York: Duke University Press, 2002.

MINTZ, S. W. **Cultura**: uma visão antropológica. Tempo [On-line], 14, Enero-Junio 2010. Disponível em:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167013403010>> Acesso em: 12 abr. 2014.

MOL, A. Cutting surgeons, walking patients: some complexities involved in comparing. LAW, J., MOL, A. **Complexities**: social studies of knowledge practices. New York: Duke University Press, 2002. p. 218-257.

RIEVERS, M. **Marina Rievers**: entrevista 2 jul. 2013. Entrevistadores Cristiana da Silva Dantas, Joana Coeli Ribeiro Garcia, Maria Suzana Diniz da Silva. João Pessoa, 2013. Arquivo áudio MP3. Entrevista concedida para o projeto Mecanismos de gestão e disseminação de atividades culturais em instituições da cidade de João Pessoa

ROY, W. **A invenção da Cultura**. São Paulo: Cosac e Naify, 2006.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, E. M. **A influência das políticas de informação científica e tecnológica para as bibliotecas universitárias**. 103 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2009.

SILVA, E. M.; GARCIA, J. C. R.; LOUREIRO, J. M. M. Regime de informação: uma perspectiva analítica para a gestão da informação. In ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. 14., 2013, Florianópolis. **Anais** Florianópolis, 2013.

TEIXEIRA COELHO, J. **Dicionário crítico de política cultural**: cultura e imaginário. São Paulo: FAPESP; Iluminuras, 1997.

ACESSO E TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

ACCESS TO AND TRANSPARENCY OF INFORMATION IN THE FEDERAL INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION: AN ANALYSIS OF THE COSTS OF RESEARCH AND DEVELOPMENT

Pedro Manoel da Silva
Fábio Mascarenhas Silva

Resumo: Pesquisa descritiva sobre o acesso e a transparência da informação pública nas Instituições Federais de Ensino Superior. Tem por objetivo avaliar a transparência da informação pública nas Páginas de Transparência Pública e, conseqüentemente nos sites dessas Instituições a partir da apresentação dos dados de despesas em Pesquisa e Desenvolvimento, mais especificamente com auxílio financeiro a pesquisadores. O estudo pretende, por meio da identificação dos padrões de informação apresentados nas Páginas de Transparências e nos sites das IFES, propor modelo de observação do acesso e transparência em consonância com a legislação que regulamenta e garante o direito de acesso à informação pública. Para o cumprimento dos objetivos adotou-se o método descritivo, em consonância com a natureza da pesquisa exploratória, constituindo um estudo de caso. Nesse sentido, são utilizadas técnicas padronizadas de coleta de dados, a exemplo da observação sistemática, adotada na presente pesquisa, cuja avaliação dos dados se deu pela análise de conteúdo, e se constitui em três etapas: *Pré-análise, Exploração do material e Tratamento dos resultados, inferência e interpretação*. O estudo revelou que as Páginas da Transparência e os sites das IFES estão aquém de uma política pública comprometida em disponibilizar informações transparente e úteis com acuidade e precisão ao ponto de permitir a todo cidadão brasileiro fazer inferências.

Palavras-chave: Transparência pública. Acesso à informação. Lei de acesso à informação.

Abstract: Descriptive study on access to and transparency of public information in Federal Institutions of Higher Education. Aims to evaluate the transparency of public information on Public Transparency Pages and hence the websites of these institutions from the data presentation expenditure on Research and Development, more specifically with financial assistance to researchers. The study aims, through the identification of patterns of information presented in the pages of the websites of Transparency and IFES propose observation of access and transparency in line with the legislation governing model and guarantees the right of access to the information pública. Para achievement of objectives adopted the descriptive method, in line with the nature of exploratory research, providing a case study. In this sense, standardized data collection techniques are used, such as systematic observation, adopted in this research, the evaluation of which data was through content analysis, and is in three steps: Pre-analysis, exploration of the material and Treatment results, inference and interpretation. The study revealed that the pages of the websites of Transparency and IFES are short of a public policy committed to provide transparent and useful information with accuracy and precision to the point of allowing every Brazilian citizen inferences.

Keywords: Public transparency. Access to Information. Law of Access to Information.

1 INTRODUÇÃO

A transparência governamental é uma aspiração perene da sociedade democrática, pois tem a ver com a abertura do Estado para a visibilidade da informação pública. “Trata-se de um meio utilizado para que se conheça melhor o que se passa no interior das organizações” (ANGÉLICO, 2012). A democracia também se dedica a equilibrar ambos os lados, Estado e sociedade, ao passo que “considera-se transparência a democratização do acesso às informações, em contraposição ao sigilo das mesmas” uma vez que a desigualdade entre esses dois sujeitos está justamente no controle da informação (TRISTÃO, 2002, p.1). Ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, com a aprovação da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - a Lei de Acesso à Informação - o governo brasileiro assegurou legalmente aos cidadãos, através dos Portais de Acesso à Informação, o acesso às ações governamentais como instrumento de controle da gestão pública.

De modo geral, as leis de transparência de informação são aplicadas ao poder executivo do governo. Porém, para que de fato o acesso à informação ocorra, é necessário existir veículos ou suportes de comunicação que tenham elementos que também lhes confirmam transparência, como é o caso da Internet, que figura como um das mais importantes formas de difusão e compartilhamento de informações. Junto a esse aumento no uso da Internet, cresce, paralelamente busca por informações do governo, que por sua vez responde com novos programas de governo eletrônico (SWEENEY, 2007).

Os sites e portais governamentais desempenham importante papel ao disponibilizarem as informações públicas aos cidadãos. Desta forma, avaliar a forma de apresentação e estruturação dessas informações é algo de grande valia para sociedade. Segundo Angélico (2012) a “transparência não depende apenas de “quão visível” está a informação, mas também de “quão bem” a informação disponibilizada possibilita fazer inferências”.

Nesse contexto a motivação da pesquisa se originou a partir do debate acadêmico sobre os meandros da transparência da informação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a partir de legislação específica. A proposta de analisar a transparência das despesas com pesquisa e desenvolvimento (P&D) nas Páginas de Transparência das IFES se mostrou desafiadora.

Assim, a pergunta norteadora do estudo foi: as Páginas da Transparência Pública das IFES apresentam os dados de despesas com P&D conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, do seu decreto de regulamentação e da Portaria Interministerial nº 140? Ou melhor, até que ponto as informações apresentadas nessas páginas são acessíveis,

transparentes e de fato úteis para sociedade em geral? Com a finalidade de responder a questão em pauta, esta pesquisa visou: identificar os padrões de informação apresentados nas Páginas de Transparência Pública das IFES referentes às despesas com auxílio financeiro a pesquisadores; identificar os padrões de informação apresentados nos sites das IFES referentes às despesas com auxílio financeiro a pesquisadores; e, propor sistemática de análise do acesso e da transparência dos *sites das IFES* e de suas respectivas *Páginas da Transparência Pública*.

Para o cumprimento dos objetivos adotou-se o método descritivo, em consonância com a natureza da pesquisa exploratória, constituindo um estudo de caso. Nesse sentido, são utilizadas técnicas padronizadas de coleta de dados, a exemplo da observação sistemática, adotada na presente pesquisa, cuja avaliação dos dados se deu pela análise de conteúdo, e se constitui em três etapas: *Pré-análise, Exploração do material e Tratamento dos resultados, inferência e interpretação*.

Quanto ao universo das IFES, para a análise das Páginas e sites, focou-se em 27 instituições, uma de cada unidade da federação, utilizando como critério para recorte aquelas pioneiras de cada estado do país⁶². Portanto, o critério para classificação das universidades também foi geográfico, pois todas as regiões do Brasil foram contempladas. A coleta e dados nas Páginas a Transparência e sites das IFES foi realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2013. O recorte temporal, de observação dos dados de execução orçamentária das Páginas e dos relatórios de gestão das IFES, referiu-se ao período de janeiro a dezembro de 2012.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Estado e sociedade: direito à informação

Na América Latina, bem como no Brasil, o Estado e a sociedade vivem uma relação desigual no tocante à política de transparência da informação pública. Historicamente, “o poder” não costuma ser transparente. O desafio social é buscar a igualdade entre esses segmentos indissociáveis através da transparência da informação. Para tanto, a democracia, como instrumento de mediação política, é um caminho viável para solucionar a desigualdade de forças entre Estado e sociedade. Desta forma, “considera-se transparência a

⁶² IFES pioneiras das capitais dos estados brasileiros, isto é, a universidade mais antiga de cada capital dos estados da federação: UFAC, UNIFAP, UFAM, UFPA, UFRR, UFT, UFAL, UFBA, UFC, UFMA, UFPB, UFPE, UFPI, UFRN, UFS, UNB, UFG, UFMT, UFMS, UFES, UFMG, UFRJ, UNIFESP, UFSC, UFPR e UFRGS.

democratização do acesso às informações, em contraposição ao sigilo das mesmas” (TRISTÃO, 2002, p. 1).

Nesse contexto de desigualdades de forças, a atuação da sociedade é um importante instrumento para construção de um Estado com capacidade de dispor de informação pública acessível. “A participação do público é essencial para a democracia e essa participação depende da informação. Assim, a liberdade de informação e o acesso à informação são alicerces da democracia” (SEARSON; JONHSON, 2010, p. 120). A desigualdade de forças entre o governo e a sociedade se dá justamente através do controle da informação com o amparo da estrutura estatal. Nesse sentido, segundo Souza (2012, p. 36),

a forma de controle social talvez mais eficiente na sociedade moderna é a informação. Num país continental como o Brasil, o Estado tem sob seu controle uma fantástica rede nacional de informações (TV, rádios, jornais, revistas), articulada à redes internacionais e submetida à Lei de Segurança Nacional, à Lei de Imprensa e à pressões fiscais e financeiras.

A participação efetiva da sociedade na elaboração e acompanhamento das informações é inexpressiva ou praticamente inexistente. Bem como, a ausência do acesso público aos métodos e metodologias de como estão sendo produzidas as informações pelos órgãos oficiais do governo. “A democratização do Estado, do regime, passa pela democratização de todas as agências e instituições, civis e militares, estatais e privadas que produzem informação...” (SOUZA, 2012, p. 37). Desde a redemocratização política do Brasil, abalizada pela Constituição Federal de 1988, tem havido um movimento popular para uma maior transparência e acesso das informações do governo. Considerando que o sigilo dos atos do governo é um aliado estratégico nas práticas de corrupção, o acesso à informação pública – inversamente - é uma barreira para essa prática.

Nessa perspectiva de transparência de informação versus corrupção, o Banco Mundial tem incentivado a transparência de informações como forma de combatê-la (SEARSON; JONHSON, 2010, p. 120). Da mesma forma a Convenção das Nações Unidas sobre Anticorrupção de 2003 nos artigos 10º e 13º, incentivou os países a melhorarem o acesso do público à informação ao determinar que,

cada Estado-parte deverá [...] tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública [...] procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter [...] informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública [...] (BRASIL, 2006).

O governo brasileiro, através do Congresso Nacional, aprovou o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, por meio do Decreto Legislativo nº 348, de 18 de maio de 2005. A referida Convenção foi ratificada em 15 de junho de 2005 e entrou em vigor

internacional em 14 de dezembro de 2005. Por fim, através do Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (BRASIL, 2006). Outras, importantes organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) também defendem e reconhecem o acesso à informação como direito fundamental. Desta forma, estabelecem acordos para a implantação do direito de acesso à informação nos países membros dessas organizações.

Neste contexto, o Brasil tem firmado tratados, convenções e declarações que configuram a importância da transparência da informação pública. Um dos principais tratados internacionais assinados pelo Brasil é da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que,

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Semelhante princípio determina o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos em seu artigo 19º no qual decide que “toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza (...)” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1966). Por sua vez na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no artigo 15º, estabelece que “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1789). Corroborando com esse princípio, a Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade, no item 4º, ao declarar que “o acesso à informação mantida pelo Estado constitui um direito fundamental de todo indivíduo. Os Estados têm obrigações de garantir o pleno exercício desse direito”.

A relação entre os tratados internacionais, aliado a influência das organizações de capital estrangeiro e a expansão de políticas de acesso à informação pública dos países, ao que parece surtiu resultado. No final do século XXI houve praticamente um movimento pela transparência da informação pública mundial. Cada país interessado em promover sua imagem democrática perante as nações tratou de criar leis que de fato comprovassem suas intenções.

A criação de leis de transparência da informação pública não é um fato recente na história política da humanidade. Na Europa, o primeiro país a criar uma legislação de acesso à informação pública foi a Suécia, em 1766. E em 1966 foi a vez dos Estados Unidos aprovarem *The Freedom of Information Act* (FOIA), que recebe, desde então, diferentes emendas constitucionais visando a sua adequação da lei à passagem do tempo (BRASIL,

2013, p. 8). Outro exemplo é o da Colômbia que em 1888 foi o primeiro país da América Latina a estabelecer um código de acesso aos documentos do governo (BRASIL, 2013 p. 8). Embora essa lei já estivesse aprovada, apenas posteriormente com a atual Constituição de 1991 foi previsto o direito de acesso aos registros do governo. (SEARSON; JONHSON, 2010).

2.3 Lei nº 12.527/2011: acesso e transparência da Informação

O direito ao acesso e a transparência da informação governamental no Brasil é um dos anseios da sociedade desde o período que o país era colônia de Portugal, perpassa por toda era republicana, atinge o ápice com a ditadura militar e ainda continua com a redemocratização política no Brasil nos anos de 1980. Apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 esse clamor se tornou um direito garantido por lei no seu capítulo I, inciso XXXIII, do artigo 5º e assim determina que

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988, p. 24).

Desde a promulgação da Constituição de 1988 até a implementação do direito à transparência dos atos do governo, a sociedade brasileira esperou 23 anos. Nesse período outras legislações foram implantadas como uma forma de efetivar um direito já garantido na Constituição de 1988. A primeira legislação implantada, nesse sentido, foi a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como Lei de Arquivos. Essa lei “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências” (BRASIL, 1991). A segunda foi a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, a Lei do *Habeas Data*, que “regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*” (BRASIL, 1997). A terceira foi a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; a Lei do Processo Administrativo, que “regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal” (BRASIL, 1999). E por fim a quarta, que é a Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” (BRASIL, 2000).

As citadas leis entraram em vigor resgatando um direito adquirido na Constituição de 1988 para que o governo divulgasse dados orçamentários e financeiros, bem como seus atos administrativos. E assim, corroboraram com o processo de aceleração de mecanismos de transparência da informação pública. Mas, foi nos debates no âmbito do Conselho de

Transparência Pública e Combate à Corrupção que a Lei de Acesso à Informação (LAI) se estruturou e foi finalmente aprovada.

Sancionada pela Presidenta da República Dilma Rousseff, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, revoga a Lei nº 11.111, de cinco de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Desta forma, o Brasil ratifica suas obrigações no do art. 5º da referida Lei e assegura que “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011). Sendo que o 3º artigo da Lei nº 12.527, apresenta os objetivos e os procedimentos previstos que se destina a assegurar o direito fundamental de acesso à informação que deve ser executado em conformidade como os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II – divulgação de informações de interesse público, independente de solicitações; III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V – desenvolvimento do controle social da administração pública (BRASIL, 2011).

A Lei nº 12.527, com apenas cinco capítulos, expõe de forma sintética os procedimentos e padrões a serem seguidos por todos os órgãos da administração aos quais estão submetidos. Apresenta as Disposições Gerais trata da aplicabilidade, diretrizes para assegurar o direito de acesso, principais conceitos e dever do Estado de garantia do acesso. Devendo ser feito através de todos os meios disponíveis e obrigatoriamente em sítios da internet. Destaca-se a estabelecida as determinações do capítulo II que trata do acesso a informações e da divulgação e

estabelece obrigações para os órgãos e entidades do poder público quanto à gestão da informação; define os tipos de informação que podem ser solicitadas; estabelece obrigações de divulgação espontânea de informações pelos órgãos da Administração Pública e medidas que devem ser adotadas para assegurar o acesso a informações (BRASIL, 2011).

Neste capítulo da lei são apresentadas as regras sobre a exposição de rotina proativa de informações. Mas é no artigo 8º que são descritas as formas da divulgação das categorias de informação, isto é, os serviços de Informações ao cidadão propriamente dito. Promover ao máximo a divulgação da informação governamental essa é a essência da LAI. Para tanto, a

informação só alcançará o nível de transparência através do efetivo princípio da máxima divulgação e da responsabilidade dos agentes públicos os quais estão sujeitos a fiscalização e punições quando ocorrido seu descumprimento previsto nos artigos 32º, 33º e 34º da LAI.

Apesar da longa espera de 23 anos da sociedade brasileira pela criação da LAI. Além do agravante de que o processo político de concordância da lei não ter sido simples e sem resistência governamental. A Lei foi discutida e votada pelo Congresso Nacional entre 2009 e 2011, mesmo assim, demandou maiores discussões e seu conteúdo se apresentou relativamente sucinto e pouco detalhado principalmente no que tange às questões de procedimento normalizado de sua aplicação.

Nesse sentido, o governo brasileiro na tentativa de amenizar as lacunas de entendimento e de aplicação da LAI nas suas esferas administrativas, lançou logo após a criação da Lei, a cartilha “Acesso à informação pública: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011” e no ano seguinte foi promulgado o Decreto nº 7.724/2012 o qual regulamentou a então recente Lei de Acesso de Informação.

3 METODOLOGIA

O estudo tem caráter descritivo, constituindo um estudo de caso. A pesquisa descritiva é utilizada quando existem poucos estudos sobre o tema. E, portanto, torna-se necessário um primeiro olhar sobre o objeto estudado para descrevê-lo, propor modelos, comprovar as hipóteses, bem como, abrir perspectivas futuras.

A pesquisa justifica-se desta forma, tendo em vista a recente criação da Lei de Acesso a Informação em 2011 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 7.724/2012, bem como, a atualidade do tema. Para avaliar o cumprimento das referidas leis nas Páginas de Transparência Pública e nos sites das IFES referentes à descrição das características de apresentação e disponibilização da execução orçamentária com P&D.

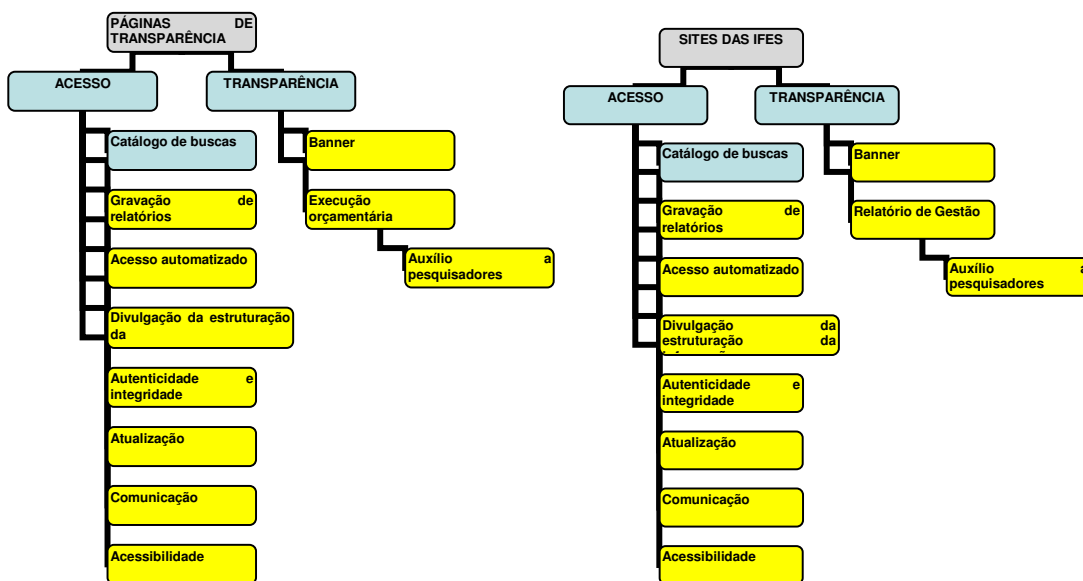
O universo da pesquisa formado pelas Páginas da Transparência Pública das 27 IFES das capitais dos estados brasileiros, privilegiando-se as universidades que forem as mais antigas de cada capital, quando houver mais de uma. Reitera-se que as páginas da Transparência pesquisadas excluem os Institutos Técnicos Federais, as Universidades Federais Rurais e demais IFES fundadas após as pioneiras.

A coleta e análise de dados nas Páginas a Transparência e sites das IFES foi realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2013. Com o recorte temporal, de observação dos dados de execução orçamentária das IFES referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

Para o levantamento de dados da pesquisa foram elaboradas duas planilhas que serviram de modelos para a coleta de dados nas Páginas da Transparência e nos sites da IFES. As planilhas são de observação sistemática orientada por categorias e subcategorias baseadas nos conceitos estabelecidos na Lei 12.527/2011 especificados nos itens do capítulo II, art. 8º § 3º do Decreto nº 7.724/2012 em seu capítulo III, art. 7º, intitulado “Transparência Ativa”, da Portaria Interministerial nº 140/2006 e das cartilhas e manuais de uso das Páginas e do Portal da Transparência disseminados pelo próprio governo federal.

Para tanto, seguiu-se o método de Bardin (2009) para estabelecer categorias de análise do conteúdo. Desta forma, foram estabelecidas duas categorias principais, “Acesso” e “Transparência” com suas respectivas subcategorias. Sendo que oito subcategorias são de *Acesso* e duas subcategorias compõem a de *Transparência*. As subcategorias são importantes para o estudo, pois direcionaram o viés de observação tanto para as Páginas de Transparência (FIG. 1) como para os sites das IFES (FIG. 2).

FIGURA 1: Categorias Páginas de Transparência FIGURA 2: Categorias sites das IFES



Baseado nas categorias estabelecidas para o Modelo de observação das Páginas de Transparência foi elaborado o Modelo de navegação dos sites das IFES (Figura 2). Sendo que no modelo dos sites das IFES foi substituída a subcategoria Execução orçamentária por Relatórios de gestão. Para estas subcategorias foram acrescentadas (planilha de coleta de dados) questões relacionadas ao acesso e a transparência destas categorias nos sites. Para o Banner as questões dizem respeito aos tipos de acesso aos sites das IFES através do referido ícone, a saber, do *Banner do Site de acesso a informação*; do Portal da Transparência; da Página da Transparência Pública e outros acessos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Páginas de Transparência Pública

Quanto à configuração constatou-se que as Páginas de Transparência Pública seguem um padrão na apresentação das informações. A gestão das Páginas é regulamentada pelo [Decreto nº 5.482/2005](#) e pela [Portaria Interministerial nº 140/2006](#), que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. Neste sentido, embora as Páginas da Transparência sigam o padrão conforme as leis acima citadas devem estar de acordo também com as determinações da Lei nº 12.527/2011 no tocante ao acesso e a transparência das informações públicas. Para efeito de coleta dos dados foi identificada a presença das categorias nas Páginas. Porém, a presença destas não implica na transparência das informações, bem como, em sua utilidade na perspectiva funcional.

Do universo de 27 Instituições observadas, quatro (14,8%) delas não possuem Páginas de Transparência Pública. A saber, duas IFES localizadas na região Norte, UFPA e UNIFAP e duas da região Nordeste, UFPB e UFMA. Este resultado foi conferido tanto nas Páginas da Transparência Pública de cada IFES, como também, na relação de instituições vinculadas ao Ministério da Educação no Portal da Transparência Pública.

Sendo assim, os dados mostram antemão que as informações de execução orçamentária das IFES não estão acessíveis e conseqüentemente transparentes, bem como, não cumprem com o que diz o capítulo I, art. 1º, parágrafo único da Lei nº 12.527/2011, no qual determina que “subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público” (BRASIL, 2011). Portanto, as IFES empreendem uma infração bem como, a privação da população do direito de ter acesso as informações públicas – dentre outras coisas essencial – para o combate a corrupção administrativa governamental.

Não obstante, se por um lado não é o objetivo adentrar nos méritos legais do descumprimento da Lei nº 12.527/2011, por outro lado, tratar os mecanismos que facilitem o seu cumprimento se faz necessário. Desta forma, apresentam-se os resultados por categorias com os respectivos indicadores de acordo com a amostra.

Catálogo de buscas, das 23 Páginas da Transparência Pública (85,2%) apresentam catálogos de buscas. Além da lacuna existente no universo da pesquisa, outro item relacionado ao catálogo de buscas presente nas Páginas da Transparência é o glossário. Este item merece destaque, pois muitos termos que figuram nas Páginas – inclusive nos catálogos -

não constam no glossário. Uma amostra na lacuna dos termos representa esta afirmativa, a saber: pensões, benefícios assistências, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e por último *auxílio financeiro a pesquisadores* entre outros. Desta forma, entende-se que as dificuldades referentes a familiaridade com os termos utilizados não são minimizadas com o modelo atual do glossário, que é bastante limitado.

Gravação de relatórios, 23 Páginas de Transparência (85,2%) possibilitam tecnicamente a gravação de relatórios. Assim, as Páginas cumprem parcialmente o requisito II, do capítulo II, Art. 8º § 3º da Lei nº 12.527/2011 que determina “possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações” (BRASIL, 2011). As Páginas cumprem parcialmente o requisito legal porque o único formato de execução de gravação de relatórios empregado é o XPS, que é um formato acessível a qualquer sistema operacional, aberto e sem royalties, atendendo aos critérios de especificação aberta, não proprietário, e estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito, automatizado através da Web.

Acesso automatizado, das 23 Páginas da Transparência Pública 23 (85,2%) possibilita o *Acesso automatizado*. O acesso às Páginas é realizado através da Web. Assim, cumprem com o requisito III, do capítulo II, Art. 8º § 3º da Lei nº 12.527/2011 que determina “possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina” (BRASIL, 2011). Ressalta-se a lacuna existente de quatro IFES no universo da pesquisa.

Divulgação da estruturação da informação, nenhuma Página da Transparência Pública divulga o formato utilizado de estruturação da informação. Assim, descumprem com o requisito IV, do capítulo II, Art. 8º § 3º da Lei nº 12.527/2011 que determina “divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação” (BRASIL, 2011). Este resultado foi conferido tanto nas Páginas da Transparência Pública de cada IFES, como também, no Portal da Transparência. Por estruturação da informação considera-se como sendo, “a ação de disponibilização de dados em formatos abertos, não licenciados comercialmente e, que possam ser alterados, possibilitando o uso e reuso da informação”. (BRASIL, 2011).

Autenticidade e integridade, das Páginas da Transparência Pública (85,2%) apresentam estas categorias. Assim, as Páginas cumprem parcialmente com o requisito V, do capítulo II, Art. 8º § 3º da Lei nº 12.527/2011 que determina “garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso” (BRASIL, 2011). De acordo com a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil (BRASIL, 2012), a Integridade

deve assegurar que os dados não sejam adulterados durante a transferência. Esse requisito não é mandatório, porém para dados mais críticos é recomendável o uso de SSL. Por sua vez, autenticidade deve assegurar que os dados provêm de uma fonte legítima da instituição.

Atualização, 23 das Páginas da Transparência Pública (85,2%) apresentam a atualização de seus dados de Execução orçamentária e financeira conforme o recorte temporal deste estudo que é de janeiro a dezembro de 2012. Neste sentido, a Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006 em seu Art. 9º determina que “as informações, relativas à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, serão divulgadas e atualizadas mensalmente nas Páginas de Transparência Pública”.

Comunicação, 23 das Páginas da Transparência Pública (85,2%) a apresentam tal categoria. Assim, as Páginas cumprem o requisito VII, do capítulo II, Art. 8º § 3º da Lei nº 12.527/2011 que determina “indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio” (BRASIL, 2011). O local e as instruções que permitem estes tipos de comunicação estão indicados na guia “Contatos” das Páginas de Transparência. Chama-se a atenção para a atualização e inclusão de novas *Perguntas frequentes*. Também não é informada na Página a data da última atualização realizada da referida seção. Na ocasião da pesquisa foram acessados os links das seções *Contatos* para verificar a existência dos meios de comunicação via eletrônica e telefônica em cada site das IFES. No entanto, tais links de acesso não direcionam para os canais de comunicação, mas os sítios das IFES.

Quanto a *Acessibilidade*, nenhuma Página da Transparência Pública apresentou itens suficientes para compor esta categoria segundo os critérios da Cartilha do Governo de Acessibilidade (BRASIL, 2011). A decisão por tal ferramenta se deu por avaliar a acessibilidade com a perspectiva do próprio Governo Federal. Os itens avaliados nas Páginas foram: *Página com a descrição dos recursos de acessibilidade; Teclas de atalho; Barra de acessibilidade; Apresentação do mapa do sitio; Apresentação de formulário e Conteúdo alternativo para imagens*. Em sentido mais preciso, *Acessibilidade* “é permitir o acesso por todos, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta” (ACESSIBILIDADE..., 2013). Sendo assim, a informação pública deve estar acessível a todos, inclusive os portadores de deficiências.

Banner, 23 das Páginas da Transparência Pública (85,2%) apresentam esta categoria. Assim as Páginas cumprem parcialmente com o requisito I, do capítulo III, Art. 7º § 2º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que determina que serão disponibilizados nos sítios na Internet dos órgãos e entidades, conforme padrão estabelecido pela Secretaria de

Comunicação Social da Presidência da República: I - banner na página inicial, que dará acesso à seção específica de que trata o § 1º Os órgãos e entidades deverão implementar em seus sítios na Internet seção específica para a divulgação das informações de que trata o caput (BRASIL, 2012). O endereço da Página de Transparência é fornecido pela CGU após a criação da Página, o que ocorre mediante solicitação do órgão ou entidade, conforme orientações da Controladoria. Reitera-se que quatro IFES do universo não possuem *Banner*, bem como, as Páginas propriamente dita.

Quanto a categoria *Execução orçamentária/Auxílio financeiro a pesquisadores*. Por *Execução orçamentária* as despesas do Governo Federal em projetos e políticas públicas que envolvem todos os estados e órgãos da União inclusive as IFES. Desta forma, de acordo com a amostra, 23 Páginas de Transparência Pública (85,2%) disponibilizam dados de *Execução orçamentária*. No entanto, quanto aos dados estarem detalhados segundo a determinação legal expressa no requisito IV, do capítulo III, art. 7º § 3º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que determina que deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º, informações sobre: execução orçamentária e financeira detalhada (BRASIL, 2012), foi uma das lacunas detectada nas Páginas de Transparência. Neste sentido, apenas 15 das 23 Páginas de Transparência Pública das IFES (55,5%) disponibilizam dados de *Auxílio financeiro a pesquisadores*. Os resultados mostram que um percentual considerável de IFES (45%) não cumpre a determinação legal de disponibilizar os dados de *Auxílio financeiro a pesquisadores* nas Páginas de Transparência. Outro aspecto detectado diz respeito as questões terminológicas da expressão “Execução orçamentária e financeira detalhada”. Especificamente ao uso diferenciado da expressão pela Lei de Acesso a Informação e o aplicado nas Páginas de Transparência Pública. A referida Lei utiliza o termo “Execução orçamentária e financeira detalhada” e a Página emprega o termo “Execução Orçamentária - Por natureza de despesa”. Considerando que a Lei determina o que deve ser apresentado nas Páginas da Transparência, então inclui também a nomenclatura dos dados.

4.2 Sites das IFES

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa percebeu-se que a análise das categorias de *Acesso e Transparência* e respectivas subcategorias nos *Sites das IFES*, que abrigam as Páginas da Transparência, também se fazia necessário para tornar o estudo mais completo. E ainda, que tal perspectiva confere unidade e complementam a orientação e os objetivos básicos do estudo trazendo resultados comparativos entre as Páginas de Transparência e os sites das IFES. Ressalta-se que, diferente das Páginas da Transparência, não há exigência

legal quanto a forma de apresentação de informações nos sites das IFES, contudo, considera-se que, por prestarem serviços de utilidade pública, deveriam expor as informações pautados no mesmo rigor exigido pela lei. Ao contrário das Páginas de Transparência, do universo de 27 instituições observadas, todas IFES possuem sites institucionais. Embora as categorias tenham sido analisadas, a perspectiva de avaliação dos sites focou prioritariamente a categoria *Relatórios de gestão/auxílio a pesquisadores*, que se referem especificamente as informações de prestação de contas com P&D das IFES. Durante a pesquisa se percebeu a importância da referida categoria, pois só a partir dos relatórios de gestão seria possível analisar as demais categorias. Do universo das 27 instituições, apenas duas, (14,8%) não apresentaram as informações de relatório de gestão em seus sites. As instituições faltosas foram a UFRR e a UNIR ambas pertencentes à Região Norte. Sendo assim, o quantitativo de análise é de 25 sites das IFES (92,6%). Desta forma, apresentam-se os resultados por categorias com os respectivos indicadores de acordo com a amostra.

Catálogo de buscas, de acordo com a amostra todos os sites das IFES possuem instrumento de busca da informação. E todos apresentaram o mesmo princípio de buscas por termo livre. Este tipo de catálogo é comumente utilizado para facilitar as buscas tornando-as mais objetivas, além de não exigir do usuário aprofundado conhecimento em estratégias de busca em recursos mais avançados tais como lógica booleana, combinação entre campos diferentes, uso de termos compostos e/ou sintagmas nominais. Outro fato percebido é a ausência de integração dos catálogos das IFES com os conteúdos das Páginas de Transparência. Embora as informações disponíveis nas Páginas sejam referentes às IFES as quais estão hospedadas.

Gravação de relatórios, 25 sites das IFES (92,6%) possibilitam tecnicamente a gravação de relatórios. As duas IFES (7,4%) que não apresentaram os relatórios foram a UFRR e UNIR ambas localizadas na região Norte do Brasil. Das IFES que disponibilizaram seus relatórios, todos estão apenas no formato PDF.

Acesso automatizado, na análise da categoria percebeu-se que todos os sites das IFES possibilitam este ingresso. O acesso é realizado pela Web com uma estruturação mínima do endereço eletrônico de modo a possibilitar o processamento automatizado.

Quanto à categoria *Divulgação da estruturação da informação*, nenhum site das IFES divulga o formato utilizado de estruturação da informação. A ausência de divulgação estruturação da informação também foi percebida nas Páginas.

Autenticidade e integridade, 25 sites das IFES (92,6%) apresentam esta categoria. Ambas, tanto a autenticidade como a integridade são itens relacionados à segurança do

conteúdo da informação. Sendo assim, diante do volume de informações dos sites e portais das IFES, a perspectiva de análise da categoria se deu a partir dos relatórios de gestão disponibilizados.

Atualização, 25 dos sites das IFES (85,2%) apresentam seus *Relatórios de gestão* atualizados conforme o recorte temporal deste estudo que é de janeiro a dezembro de 2012. Das instituições faltosas com seus relatórios a UFRR e a UNIR curiosamente a segunda instituição disponibilizou os relatórios de gestão dos anos de 2010, 2011 e 2013, mas não disponibilizou o relatório do ano de 2012.

Quanto à categoria *Comunicação*, não se identificou problemas já que todas as IFES apresentaram canais de comunicação via eletrônica e telefônica nos sites independente de hospedarem a Página da Transparência. Ao contrário das Páginas de Transparência, cada site das IFES determina seu próprio layout. Sendo assim, observou-se que os canais de comunicação com as IFES estão dispostos em distintos locais dos sites. A saber, página principal dos sites das IFES, nos banners “Acesso à Informação”, “Portal de Transparência” e “Ouvidoria”. E ainda, os sites disponibilizaram os canais de comunicação em mais de um *banner* de acesso.

A categoria *Acessibilidade* dos sites não apresentou resultados satisfatórios. Os resultados foram considerados a partir da combinação de duas condições: cada um dos 27 sites analisados teria de apresentar pelos menos quatro itens de acessibilidade (60%). E o resultado da primeira condição contemplar pelo menos (60%) dos 27 sites das IFES. Sendo assim, cinco sites ou (18,5%) apresentaram o *Ícone de acessibilidade*, *Teclas de atalho*, quatro sites ou (14,8%) dispõem deste recurso, a *Barra de acessibilidade*, três sites ou (11,1%) oferecem este item, *Mapa do sitio*, 15 sites ou (55,5%) proporcionam o referido item, *Apresentação de formulário*, 14 sites (51,8%) dispõem deste item. E por último, *Conteúdo alternativo para imagens* 16 ou (59,2%) dos sites apresentam o referido item. De acordo com os resultados os critérios, *Teclas de atalho* e *Barra de acessibilidade* receberam um percentual abaixo de 15%. Quanto aos critérios mais bem pontuados foram *Mapa do sitio*, *Apresentação de formulário* e *Conteúdo alternativo para imagens* que contabilizaram um percentual que varia entre 52 e 59%. Sendo assim, constatou-se que apenas três sites apresentaram quatro ou mais critérios de acessibilidade, a saber, UFAC da região Norte, e a UFCE e UFBA da região Nordeste. Destas instituições duas delas a UFBA e a UFC atingiram todos os requisitos de acessibilidade.

Quanto ao *Banner*, apenas seis sites (22,2%) apresenta a logomarca específica das Páginas da Transparência Pública indicando e divulgando as informações que as Páginas da

Transparência. As demais IFES da amostra indicaram o acesso as Páginas da Transparência por outros banners.

Relatório de gestão/Auxílio a pesquisadores, em se tratando do acesso a informação das despesas públicas nos sites das IFES, os *Relatórios de gestão* estão para os sites assim como as guias de *Execução orçamentária* estão para as Páginas de Transparência Pública. Os relatórios de gestão foram as fontes de informação que o cidadão dispõe para o acesso a execução orçamentária das IFES. Desta forma, o estudo convergiu para duas questões pertinentes aos relatórios de gestão nos sites das IFES. A primeira questão diz respeito à disponibilização de relatórios de gestão do ano de 2012. E a segunda questão, no caso da disponibilização dos relatórios, e se esses eram divulgados. O objetivo foi verificar o comprometimento institucional com o acesso e a transparência das informações contidas nos relatórios de gestão. Sendo assim, constatando-se a existência dos *Relatórios de gestão* nos sites das IFES, foi observado especificamente se havia registros de despesas com *Auxílio a pesquisadores*. O intuito foi de confrontar os dados apresentados nas Páginas da Transparência com as informações contidas nos relatórios de gestão. Considerando que das 25 IFES que disponibilizam seus relatórios nos sites (exceto a UFRR e UNIR) quando verificado quantos relatórios apresentavam dados com *Auxílio a pesquisadores*, apenas cinco relatórios (18,5%) indicaram estes dados. As IFES que apresentaram os dados de despesas com auxílio a pesquisadores foram, UFAC da região Norte, UFBA e UFPE da região Nordeste e UFG e UFMT da região Centro Oeste. Comparando os dados dos *Relatórios de gestão* da IFES com os dados das Páginas da Transparência perceberam-se algumas particularidades. A UFAC apresenta os dados de *Auxílio a pesquisadores* no *Relatório de gestão*, mas estes não estão disponíveis na Página da Transparência. Por sua vez a UFAM da região Norte, a UFCE, a UFRN, a UFS da região Nordeste; UFG, UFMS da região Centro Oeste, a UFMG, a UFRJ da região Sudeste e a UFSC e a UFPR não apresentam dados com *Auxílio a pesquisadores* nos relatórios de gestão, mas estes dados aparecem nas Páginas da Transparência. No caso da UFPR se quer disponibiliza relatórios de gestão, mas os dados com auxílio a pesquisadores aparecem nas Páginas da Transparência. A questão se volta para a origem da fonte que informou os dados de auxílio financeiro a pesquisadores nas Páginas de Transparência, uma vez que os mesmos não estão disponíveis nos *Relatórios de gestão* das IFES acima citadas. Quanto a divulgação dos *Relatórios de gestão*, de acordo com a amostra, 20 IFES (74,1%) divulgaram os referidos documentos. As buscas por esses dados foram realizadas nos catálogos dos sites com perspectiva de selecionar apenas os resultados encontrados nos jornais eletrônicos das IFES. O intuito do estudo foi de também verificar como as IFES

divulgam suas informações de execução orçamentária contidas nos relatórios de gestão a exemplo do governo federal com as Páginas da Transparência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão norteadora desta pesquisa foi: as Páginas de Transparência Pública das IFES apresentam os dados de despesas com P&D conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação? Ou melhor, até que ponto as informações apresentadas nas referidas Páginas são acessíveis e transparentes para sociedade em geral?

A partir da elaboração e aplicação dos modelos de observação de acesso e da transparência da informação (Planilhas) tanto para as Páginas de Transparência como para os sites das IFES, foi possível atingir os objetivos propostos pelo estudo, bem como, responder as questões, a saber:

Com os resultados obtidos chegou-se a constatação de que as Páginas seguem um padrão, tanto na apresentação das informações como na arquitetura web. Assim, as categorias referentes aos aspectos tecnológicos e de arquitetura web alcançaram avaliações positivas, exceto as categorias *Divulgação da Estruturação da Informação e Acessibilidade*. Considera-se que a primeira não implica em questões que interfiram diretamente na transparência da informação para sociedade. Por sua vez, a inadequação da categoria *Acessibilidade* aos requisitos legais impossibilita ou dificulta o acesso aos serviços das Páginas a uma parcela significativa da sociedade. Quanto a transparência da informação de despesas com auxílio financeiro a pesquisadores, pouco mais da metade das Páginas disponibilizam esta informação. Vale salientar que do Universo da pesquisa, 14,8% não possuem Páginas de Transparência Pública. Sendo assim, os dados mostram que as informações de *Execução orçamentária* das IFES não estão acessíveis e conseqüentemente transparentes.

Sendo assim, chegou-se a constatação que as Páginas da Transparência não estão cumprindo plenamente com sua função de informar questões que são submetidas. Como exemplo específico: Qual o total de despesas com auxílio a pesquisadores das 27 IFES pioneiras no Brasil no ano de 2012? Este resultado e qualquer outro não podem ser obtidos pelos portadores de deficiência. Também não é possível utilizar os dados em formato de tabela para serem reutilizados, ainda que estejam em formato aberto e não proprietário. Além de não ser possível fazer buscas livres nos catálogos para dirimir as dúvidas quanto a escolhas dos termos. Afora que o vocabulário disponível não contempla todos os termos técnicos contidos no repositório. Quanto a esta questão, é preciso conhecimento especializado e domínio de terminologia técnica para realizar buscas mais específicas e precisas (além da

impossibilidade de aplicação de filtros na pesquisa). Assim, conclui-se que as Páginas da Transparência Pública não apresentam os dados de despesas com P&D conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação. E ainda, apesar de cumprir com os critérios de acesso remoto, nem todos os dados não se apresentam transparentes para sociedade em geral.

Quanto aos sites das IFES, a partir dos resultados obtidos, chegou-se a constatação que os sites, ao contrário das Páginas de Transparência, não seguem um padrão, tanto de apresentação das informações dos relatórios de gestão como da arquitetura web. Infere-se que esta falta de padrão na apresentação da informação dificulta o acesso e a conferência dos dados disponibilizados nos sites com os informados nas Páginas de Transparência. Por sua vez, as categorias referentes a parte tecnológica e de arquitetura web, assim como nas Páginas, também receberam resultados positivos, com exceção das categorias *Divulgação da Estruturação da Informação e Acessibilidade*. Cabe destacar que a categoria *Acessibilidade*, análogo aos resultados das Páginas de Transparência, também se apresentou de forma deficitária. Quanto a informação de despesas com auxílio financeiro a pesquisadores, apenas 35% do universo disponibilizaram estes dados nos relatórios de gestão, porém 55% IFES disponibilizaram os dados nas Páginas da Transparência. Com isso, as opções de buscas destas informações são limitadas em ambos os repositórios. Diante das divergências publicadas nos relatórios de Gestão das IFES e das disponibilizadas nas Páginas questiona-se a confiabilidade das informações públicas, bem como, dos órgãos responsáveis pela publicação.

Considera-se que os esforços do Governo Federal vêm alcançando resultados positivos na iniciativa da transparência das contas públicas. O que estimula os cidadãos a se sentirem legitimados para cobrar mais transparência dos órgãos governamentais. A prestação de serviços públicos nos sites e páginas governamentais é uma atividade já consolidada no Brasil. No entanto, apesar da proposta legal de transparência da informação, a prestação desses serviços não inclui a participação operacional da sociedade civil. Com isso, os critérios de transparência da informação dos serviços eletrônicos decorrem dos agentes que os administram cabendo à sociedade civil o papel coadjuvante de fiscalizar. Neste contexto, é compreensível a desconfiança em torno do tema da transparência na prestação de contas públicas quando o controle desta tarefa faz parte dos governos.

Sugere-se que estudos futuros debatam a questão da normalização no tratamento, representação e apresentação da informação nos portais, sites, páginas e repositórios governamentais como item um facilitador para transparência das contas públicas. Bem como, a padronização do acesso aos serviços públicos na web a partir de modelos “utilitários” dos

quais o cidadão comum possa facilmente acessar e fiscalizar as contas públicas. E por fim, estudos que viabilizem a integração dos sistemas de informações governamentais.

Não é pretensão deste estudo esgotar as possibilidades de discussão sobre o tema ou estabelecer uma fórmula padrão para avaliação de sites governamentais. Contudo, deseja-se contribuir para melhoria dos serviços públicos testando categorias de acesso e transparência da informação como ângulos distintos e complementares.

REFERÊNCIAS

ACESSIBILIDADE NA INTERNET. In: **B4W AGENDA DIGITAL**. Acessibilidade web. Disponível em: <<http://b4w.com.br/news/acessibilidade-web/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

ANGÉLICO, F. Estudo analítico sobre transparência e legitimidade das organizações da sociedade civil brasileira. São Paulo: ABONG, [2012].

BANISAR, D. **Freedom of information around the world 2006**: a global survey of access to government information laws. Disponível em: <<http://bit.ly/115aFIa>>. Acesso em: 7 nov. 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/congresso/DLG/>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 451p.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Acesso à informação pública**: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2011b. 24p. Disponível em: <<http://bit.ly/18cPpZa>>. Acesso em: 7 nov. 2012.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Brasil transparente**: guia de implantação de portal da transparência. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/BrasilTransparente/Guia_PortalTransparencia.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2013.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Brasil transparente**: manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/publicacoes/BrasilTransparente/Manual_LAI_EstadosMunicipios.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2013.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006**. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/Portarias/Portaria_Interministerial.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2012/Decreto/D7724.htm#art76>. Acesso em: 7 jun. 2013.

BRASIL. Governo Federal. **Cartilha Técnica para Publicações de Dados Abertos no Brasil v.1.0**. Brasília, DF, [2012]. Disponível em: <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

BRASIL. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 3 jun. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <<http://bit.ly/JS437G>>. Acesso em: 7 nov. 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 13 jun. 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19507.htm>. Acesso em: 3 jun. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <<http://bit.ly/t91NVf>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Gov.br e-mag versão 3.0**: modelo de acessibilidade em governo eletrônico. Brasília, DF, 2011c.

SEARSON, E. M.; JOHNSON, M. A. **Transparency laws and interactive public relations: an analysis of Latin American government Web sites**, Amsterdam, v. 36, 2010, p. 120–126. Disponível em: <<http://bit.ly/1pvvCm>>. Acesso em: 4 maio 2013.

SOUZA, H. J. de. **Como se faz análise de conjuntura**. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 54p.

SWEENEY, A. D. P. Electronic government-citizen relationships: exploring citizen perspectives. **Journal of Information Technology & Politics**, Amsterdam, v. 4, n. 2, p.101–116, 2007.

TRISTÃO, G. Transparência na administração pública. In: Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 7., 2002, Lisboa, Portugal. **Anais...** Lisboa, 2002. p. 8-11. Disponível em: <<http://bit.ly/ZyVVn4>>. Acesso em: 5 jun. 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. **Declaração de direitos do homem e do cidadão**. 1789. Disponível em: <<http://bit.ly/fVDwfi>>. Acesso em: 5 jun. 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Declaração universal dos direitos humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>. Acesso em: 5 jun. 2013.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Pacto internacional sobre direitos civis e políticos**. 1966. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2013.

USO DO *BIG DATA* EM CAMPANHAS POLÍTICAS ELEITORAIS

THE USE OF BIG DATA IN ELECTORAL POLITICAL CAMPAIGNS

Cleide Luciane Antoniutti⁶³
Sarita Albagli⁶⁴

Resumo: Visa-se compreender e analisar o uso do *big data* em campanhas políticas eleitorais. Sistematiza-se, na primeira parte, uma revisão atualizada da literatura sobre a emergência do *big data* no contexto da explosão informacional e da datificação. Nesse cenário, as redes sociais digitais configuram-se como ambientes propícios de circulação de informação, em que os “rastros digitais” deixados por seus usuários constituem a matéria prima principal de projetos de *big data*. Em seguida, como base empírica, o trabalho apresenta e discute a experiência da campanha de Barack Obama à reeleição à presidência dos Estados Unidos, em 2012. Essa campanha, que ficou conhecida como Obama for America – OFA, transformou-se em um verdadeiro *case* de utilização de ferramentas analíticas de *big data* em estratégias eleitorais.

Palavras-chave: *Big data*. Datificação. Campanha Eleitoral. Barack Obama.

Abstract: The paper aims to understand and analyse the use of big data in electoral political campaigns. In the first part, it systematizes an updated revision of the literature on the emergence of big data within the information explosion and datafication context. In this scenario, digital social media are suitable environments for information circulation, in which digital traces left by their users constitute raw material for big data projects. Then, as its empirical basis, the paper presents and debates the experience of Barack Obama's campaign for his reelection as President of the United States, in 2012. That campaign, known as Obama for America – OFA, became a case in the use of big data analytical tools for electoral strategies.

Keywords: Big data. Datafication. Electoral Campaign. Barack Obama.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta resultados parciais de pesquisa cuja finalidade é compreender e analisar o uso do *big data* em campanhas políticas eleitorais. Os novos usos das análises de dados no contexto das disputas eleitorais revelam que, cada vez mais, dados e informação constituem o grande diferencial das estratégias políticas da atualidade.

O termo *big data*, ainda pouco difundido no Brasil e antes tratado apenas entre profissionais de Tecnologia da Informação, é agora cada vez mais problematizado em outras esferas e áreas, principalmente, nas ciências sociais, ganhando destaque em projetos de comunicação e marketing político. Além disso, o tema *big data* começa a entrar em discussões e análises acadêmicas, mostrando-se um importante objeto de investigação,

⁶³ Doutoranda -PPGCI/IBICT-UFRJ- lutti.antoniutti@gmail.com.

⁶⁴ Pesquisadora e Professora- IBICT-UFRJ – sarita.albagli@gmail.com.

principalmente para a Ciência da Informação, pois o uso de dado e informação, que sempre foram objetos de estudo dessa área, é também o que sustenta o conceito de *big data*.

O trabalho sistematiza, na primeira parte, uma revisão atualizada da literatura em torno do conceito de *big data*, abordando o fenômeno da datificação no contexto da explosão informacional. Nesse cenário, as mídias sociais digitais configuram-se como ambientes precípuos de circulação de informação, em que os “rastros digitais” deixados por seus usuários constituem a matéria prima principal de projetos de *big data*. Abordam-se também as questões que envolvem as práticas de monitoramento e vigilância de informações tanto pelo aspecto de gerenciamento de informações para obtenção de conhecimento, como pelo aspecto da privacidade e ética dos usos de dados de usuários das redes sociais digitais.

Em seguida, como base empírica, o trabalho apresenta e discute a experiência da campanha de Barack Obama à reeleição à presidência dos Estados Unidos, em 2012. Essa campanha, que ficou conhecida como *Obama for America* (OFA) transformou-se em um verdadeiro *case* de utilização de ferramentas analíticas de *big data* em estratégias eleitorais. A campanha é considerada por especialistas como pioneira no uso do *big data* em ações de comunicação e marketing político.

O trabalho busca então responder às seguintes indagações: o que de novo o uso do *big data* vem trazendo para as estratégias eleitorais? Qual o aprendizado com esse uso na campanha pela reeleição de Barack Obama? Que implicações o uso do *big data* pode trazer em relação à privacidade de dados dos eleitores?

2 EXPLOSÃO DA INFORMAÇÃO E DATIFICAÇÃO

Mesmo antes da difusão da internet, já se apontava a existência de uma verdadeira “explosão informacional”, sobretudo na área científica e tecnológica (ARAÚJO, 1996). O desenvolvimento e a difusão das tecnologias da informação e comunicação, nas últimas décadas, principalmente com a ampliação do uso de dispositivos móveis e de redes sociais digitais, contribuiu ainda mais para o exponencial crescimento e o acúmulo do volume de dados⁶⁵, no que se tem chamado de “datificação”. (MAYER-SCHÖNBERGER; CUKIER, 2013). Essa mudança quantitativa, segundo Mayer-Schönberger e Cukier (2013) levou a uma

⁶⁵ O volume de informação cresce vertiginosamente nos ambientes da internet. A cada minuto são enviados 168 milhões de e-mails, 600 novos vídeos são inseridos no Youtube, mais de 500 mil telefonemas são feitos pelo Skype. Pesquisas revelam que, até o ano de 2003, foram gerados 5 *exabytes* de informações. Esse mesmo volume é gerado em apenas dois dias. Calculou-se ainda que, a partir de 2012, o volume de informações dobraria a cada dois anos até chegar a 8 *zettabytes* em 2015 (TAURION, 2013).

mudança qualitativa: a revolução da informação residiria menos em máquinas capazes de calcular dados, do que nas possibilidades de novos usos desses dados em diferentes domínios – econômico, político e social.

Muitos consideram que o volume de informações hoje disponíveis excede a capacidade humana de explorá-las, exigindo cada vez maior esforço e tempo para acessá-las e processá-las com os objetivos desejados. Acredita-se que o excesso de informação pode ocasionar a perda de controle e a imobilidade em utilizá-la efetivamente (TERRA, 2000; BAUMAN, 2011; VAIDHYANATHAN, 2011; SCHONS, 2007).

Cabe aqui diferenciar digitalização e datificação⁶⁶. Digitalização é o processo de converter todo tipo de informações analógicas para código binário, por meio de processos computacionais. Conforme ressaltam Mayer-Schönberger e Cukier (2013) a revolução computacional precedeu a revolução digital.

Já datificação refere-se à transformação em dados as informações que, de algum modo, possam ser quantificadas, seja no mundo digital ou analógico, dados esses que podem ser usados de diferentes modos, frequentemente imprevisíveis (MAYER-SCHÖNBERGER; CUKIER, 2013). A digitalização vem contribuindo para “turbinar” a datificação, ante a ampla adoção da internet e das mídias digitais, com a digitalização de textos, músicas e vídeos. É importante ressaltar que, separados, os dados não mostram muita coisa. Quando aglutinados e sistematizados, aí sim podem revelar padrões antes não enxergados.

Inversamente à perspectiva tradicional, na Ciência da Informação, da linearidade causal entre dado, informação e conhecimento, a datificação, na era do *big data*, não há uma hierarquia prévia entre dados, informações e conhecimento, em que o conhecimento é decorrente da informação, que por sua vez, deriva de um conjunto de dados⁶⁷. A hierarquia reversa também pode ser considerada, o conhecimento ao ser explicitado, difundido através de meios físicos ou virtuais, se torna uma informação ou um conjunto delas, que ao serem desmembradas se tornam um conjunto de dados. Os dados que compõem o *big data* podem ser estruturados (armazenados em banco de dados tradicionais) ou não estruturados (incluindo áudio, imagens, vídeos e sensores), vindos principalmente de mídias sociais da internet.

⁶⁶ Datificação de informações existem muito antes do surgimento da internet e da digitalização de documentos como observam Mayer-Schönberger e Cukier (2013).

⁶⁷ Davenport e Prusak (1998) consideram dados como registros sem significados, que se transformam em informações ao adquirirem algum significado.

Como observam os especialistas, a datificação atinge hoje o âmbito das relações interpessoais e das próprias intersubjetividades transformando “elementos intangíveis do cotidiano [...] em dados que podem ser usados para outros fins” (MAYER-SCHÖNBERGER; CUKIER, 2013, p. 63), deixando assim verdadeiros “rastros digitais” (LEMOS, 2005). Na internet o rastro acompanha toda ação-navegação, incluindo busca, simples cliques em links, downloads, produção ou reprodução de um conteúdo, suscetível de ser capturado e recuperado (BRUNO, 2012), para diversas finalidades, principalmente de ordem comercial e publicitária, mas também política.

Vale destacar que a informação não é um objeto de interesse recente, somente pelo aspecto e dimensão digital que ela tem. A diferença agora é que ela passa a assumir papel cada vez mais importante nas tomadas de decisões nos âmbitos econômico, social e principalmente político. Dessa forma destacam-se os pensamentos de Castells:

O que caracteriza a atual revolução tecnológica não é a centralidade de conhecimentos e informação, mas a aplicação desses conhecimentos e dessa informação para a geração de conhecimentos e de dispositivos de processamento/comunicação da Informação em um ciclo de realimentação e seu uso (CASTELLS, 1999, p.50-51).

Desde 2007, notícias e protestos contra a vigilância de dados e a violação de privacidade por parte de diversos serviços da internet têm ganhado destaque, principalmente no campo acadêmico. Essas discussões se tornaram mais amplas com as denúncias feitas pelo ex-técnico da Agência Nacional de Segurança (NSA) Edward Snowden das vigilâncias cometidas pelo governo americano por meio do Prism⁶⁸ (Programa de Vigilância), que tinham por finalidade rastrear dados⁶⁹ e ações de governos e pessoas de diversos países, nos mais variados ambientes de informação e comunicação.

Esse episódio coloca em evidência as discussões sobre o conceito de privacidade, principalmente nas redes sociais digitais, preocupação esta que, embora legítima, é limitada se não for acompanhada de uma problematização mais ampla dos processos característicos da vigilância digital (BRUNO, 2013). É preciso observar que a popularização das redes sociais

⁶⁸⁶⁸ PRISM é um dos programas do sistema de vigilância global da [NSA](#) que foi mantido secreto desde 2007 e até sua revelação na imprensa em 7 de junho de 2013. Sua existência veio à público por meio de publicações feitas pelo jornal britânico [The Guardian](#), com base em documentos fornecidos por [Edward Snowden](#).

⁶⁹ Nos Estados Unidos o monitoramento de dados e informações de cidadãos é legal. O Prism foi autorizado nas emendas de 2008 ao Ato de Vigilância de Inteligência Estrangeira – ao contrário dos programas de vigilância expedidos sem mandado na gestão de George W. Bush. O programa tem autorização do Congresso para funcionar até 2017.

intensificou as discussões sobre a exposição da privacidade e da intimidade nas tecnologias de comunicação. Poster (1990) apontava pela primeira vez, que nas novas tecnologias de comunicação não seríamos apenas disciplinados à vigilância, mas também à participação. Diversos estudos (Fuchs, 2011; Rose, 1998; Riesman, 1995) parecem concordar que detalhes cotidianos da vida privada, traços comportamentais e fluxos subjetivos como gostos, crenças, opiniões, nunca foram tão amplamente visíveis e deliberadamente publicizados, segundo uma necessidade de espetacularização do ser. Para Bruno (2013) a exposição da vida pessoal desperta questões relativas aos limites entre o público e o privado, ao sentido de intimidade, bem como às práticas de vigilância.

Segundo Bruno (2013) é preciso ter em mente que a noção de privacidade está em disputa. Para a autora, a definição tradicional, fundada nos princípios de proteção ao anonimato, à solidão e ao segredo, não é suficiente no contexto da vigilância digital. “A insuficiência reside no princípio de identidade aparente ou passível de averiguação, pois muitas vezes pode-se prescindir dessa identificação” (BRUNO, 2008, p.11). Por outro, a questão da privacidade implica reforçar a sua dimensão coletiva, e não simplesmente privada e particular. “Essa dimensão coletiva só pode ser problematizada se analisarmos os processos mais amplos de monitoramento, classificação e controle da informação individual, apreendendo o modo como os indivíduos e as identidades estão sendo produzidos, bem como as implicações ético-políticas em jogo” (BRUNO, 2008, p.11).

Para Bruno (2013) a história recente dos processos de vigilância tem estreitas relações com as tecnologias de informação e de comunicação. Desde a convergência da informática com as telecomunicações, as redes de comunicação distribuída, como a internet, ampliam significativamente as possibilidades de monitoramento, coleta e classificação de dados pessoais.

Num estrato mais superficial e explícito, há as informações pessoais e publicações que divulgamos voluntariamente na web (postagens em blogs, dados de perfil e conversações nas redes sociais). Mas além e aquém desse nível declarativo e sua respectiva inscrição, uma série de outras ações – navegação, busca, simples cliques em links, downloads, produção ou reprodução de conteúdo – deixam vestígios mais ou menos explícitos, suscetíveis de serem capturados (BRUNO, 2013, p. 123).

Dessa forma, cabe afirmar que as dinâmicas da vigilância na internet estão intimamente atreladas às formas de participação dos usuários e aos embates que lhes correspondem. Assim, se constituem uma fonte valiosa de informação ou conhecimento, podendo ser usadas para diversas finalidades e ações, no caso deste trabalho, em estratégias políticas eleitorais. Toda vigilância, como se sabe, implica não apenas a observação de

indivíduos e populações, mas na produção de um saber que permita governar as suas condutas (FOUCAULT, 2013; ROSE, 1998).

4 CONTEXTUALIZANDO BIG DATA

O termo *big data* foi usado pela primeira vez em 1997, em trabalho apresentado por Michael Cox e David Ellsworth, pesquisadores da *National Aeronautics and Space Administration* (Nasa) norte-americana, na *8th IEEE Visualization '97 Conference*, organizada pelo Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrônicos (IEEE) (COX; ELLSWORTH, 1997). Eles anteviam os novos desafios na área de computação para lidar com grandes volumes de dados. Desde então, diversas definições têm sido dadas ao termo.

Mas afinal o que é *big data*? As definições encontradas convergem para o entendimento de que *big data* se refere ao volume de dados frequentemente não estruturados, cujo tamanho excede a capacidade de processamento convencional dos sistemas e arquiteturas de banco de dados, estando além da habilidade de ferramentas de *software* comuns de captura, armazenamento, gerenciamento e análise (MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE, 2011; MANYIKA; CHUI; BROWN *et al*, 2011; DUMBILL, 2012). Nesse meio são proclamados como componentes necessários para a definição de *big data* os 5 Vs: volume, velocidade, variedade, veracidade, valor. Alguns substituem o termo veracidade por viabilidade, mas ambos dizem respeito à importância da autenticidade de dados e da análise dessa informação para que façam sentido (KANASHIRO *et al*, 2013).

Taurion (2013) ao se referir sobre o *big data* também chama a atenção para a característica da velocidade em que os dados são gerados. “Dados não tratados e analisados em tempo hábil, são dados inúteis, pois não geram informação. Na prática estima-se que cerca de 90% dos dados digitais disponíveis não estejam sendo adequadamente aproveitados” (TAURION, 2013). Dar sentido a massa de elementos não estruturados disponíveis na internet, a partir de cruzamentos e interpretação, é um esforço no sentido de buscar convertê-la em informação passível de agregar valor estratégico seja com objetivos mercadológicos ou não, isto é, gerar conhecimento e inteligência a partir de grandes quantidades de dados complexos. Para Bruno (2012) uma das promessas do *big data* envolve, inclusive, a revelação de correlações entre dados jamais imaginadas, tanto por aqueles que os geram, quanto por aqueles que os capturam.

Sobre o uso da massa de dados, Xexéo (2013, p.19) observa que “[...] guardar cada vez mais rápido é o desafio de hoje”. Já Mayer-Schonberger e Cukier (2013) observam que o segredo do valor dos dados está na aparente ilimitada reutilização em potencial: o custo/benefício. “Coletar dados é essencial, mas não o bastante, já que a maior parte do valor dos dados está no uso, não na detenção” (MAYER-SCHONBERGER; CUKIER, 2013, p.85).

Como já se discutiu, uma das possibilidades de uso de *big data* é por meio do monitoramento de mídias sociais digitais (ARRIGONI, 2013), dependendo do tamanho da captação, da complexidade de processamento e da análise desses dados. Esse tipo de uso, segundo especialistas, vem ganhando destaque no contexto de campanhas políticas, por alguns motivos. Destacam-se aqui alguns destes motivos: 1º porque permite o acompanhamento em tempo real do que os eleitores estão falando e pensando; 2º porque ajuda a conhecer o desempenho dos candidatos entre determinados grupos focais; 3º pode antecipar crises e 4º fornece informações potencialmente de interesse de diferentes áreas de um mesmo comitê de campanha. A esse respeito, Oliveira (2014) observa que, no contexto de uma campanha eleitoral, soluções analíticas baseadas em fontes de dados ricas e heterogêneas, incluindo redes sociais, podem ajudar a responder perguntas fundamentais que são estabelecidas para definir a direção e a estratégia do marketing eleitoral em todas as suas dimensões. Por exemplo, a partir da implementação de modelos estatísticos com o apoio de ferramentas de análise adequadas é possível identificar com alto nível de precisão onde e quem são os eleitores indecisos e quais as ações e recursos mais eficazes para influenciá-los a votar a favor de um determinado candidato ou contra (seu)s adversário(s). O conhecimento e o uso dessa informação na forma e no tempo certo da campanha pode ser decisivo no resultado final da eleição, tanto em confrontos para cargos majoritários como em disputas de vagas para cargos proporcionais.

Para ilustrar este trabalho apresenta-se aqui como parte empírica a campanha de reeleição do democrata Barack Obama intitulada *Obama for America* (OFA), que usou a analítica e inteligência de dados, a partir das informações dos eleitores americanos, com propósitos específicos de obter vantagens competitivas eleitorais em relação ao candidato adversário, o republicano Mitt Romney. Barack Obama foi eleito para o segundo mandato com 65.917,257 votos (51,01%) e o ex-governador de Massachusetts Mitt Romney recebeu 60.932,235 votos que corresponderam a 47,16% dos eleitores americanos.

5 BIG DATA NA CAMPANHA DE OBAMA

Segundo especialistas, a campanha política de Barack Obama intitulada *Obama for America* (OFA) de 2012, além do uso intensivo das mídias digitais teve outro diferencial, que entrou para a história das campanhas eleitorais. Essa campanha contou com o uso de tecnologias e inteligência analítica de dados, sendo largamente baseada em análise de *big data*, com destaque para técnicas de segmentação de mercado e de relacionamento com

eleitores. Usou-se na campanha a garimpagem de dados, que utiliza algoritmos⁷⁰ complexos para identificar padrões ocultos em enormes bancos de dados e converter essa informação em conhecimento útil para a tomada de decisões.

Mas qual eram os objetivos da campanha em 2012 com o uso do *big data*? A campanha de Obama girava em torno da: identificação e convencimento de pessoas certas a fazerem doações; aumento do comparecimento às urnas e busca de apoios à campanha, mantendo a fidelidade e ampliando o voto daqueles eleitores que votaram em Obama em 2008.

Para atingir a esses objetivos foram usadas as seguintes estratégias: (1) técnicas usadas por empresas para atrair consumidores, o *microtargeting*⁷¹ - marketing direcionado e microssegmentação; (2) compra de dados em empresas como Experian e a Acxiom; (3) enriquecimento de dados com informações de redes sociais (em especial Twitter e o Facebook); (4) segmentação dos eleitores de acordo com o perfil de navegação no site oficial da campanha; (5) criação de *cluster* de acordo com os gostos e características das pessoas (perfil político, etc); (6) direcionamento da campanha certa para a pessoa certa (*one to one*) e ações de comunicação individualizadas.

As redes sociais mostraram-se importantes ambientes de coleta de informações digitais para formar bancos de dados. Esses dados foram organizados e associados a outros dados, coletados de diversas fontes, como por telefone, mala direta, empresas de análise de consumo, entre outros.

A datificação das informações contidas nas redes sociais era transferida diretamente para o banco de dados da computação em nuvem, que funcionava como um servidor central⁷² utilizado pela equipe de análise de dados da campanha. Ao seguir a página oficial do presidente (www.barackobama.com), o eleitor automaticamente transferia diversas informações importantes diretamente à equipe de campanha, como idade, localização,

⁷⁰ Segundo Cormen um algoritmo pode ser visualizado como uma ferramenta para resolver um problema computacional bem especificado, onde este problema especifica em termos gerais o relacionamento entre o conjunto de valores como entrada e o conjunto de valores da saída desejada (CORMEN *et al*, 2002, p. 03).

⁷¹ *Microtargeting* é uma estratégia de marketing que usa os dados do consumidor e dados demográficos para identificar indivíduos ou pequenos grupos de indivíduos da mesma opinião e influenciar seus pensamentos ou ações.

⁷² “*Inside The Cave*” é o documento que relata como foi montada a campanha de Barack Obama em 2012.

escolaridade e profissão. Segundo Lopes (2012) o objetivo era montar uma infraestrutura de *data mining*⁷³ (mineração de dados) capaz de mostrar os eleitores-alvo e a melhor forma de fidelizá-los com a figura do presidente e suas propostas de campanha. As informações obtidas pelo sistema de informação montado a partir daí ajudaram o comitê a encontrar líderes comunitários, defensores das ideias de Obama e pessoas-chave na articulação política em cada cidade e local dos Estados Unidos.

5.1 Estrutura da Campanha OFA com o *big data*

Segundo documento oficial da campanha “*Inside the Cave*” (LEOHY, 2013) as estratégias de analítica de dados e de marketing político de segmentação começaram a ser desenvolvidas pelo Partido Democrata, anos antes das campanhas de Obama à presidência dos EUA. Foram realizados cadastros de pessoas favoráveis às suas ideias e a seus candidatos. Entre 2006 e 2008, o banco de dados dos democratas foi aperfeiçoado por uma empresa chamada *Voter Activation Network* (VAN) de Somerville, Massachusetts. A VAN, contratada pelo Comitê Nacional Democrata, reuniu um banco de dados dos 50 estados americanos e criou maneiras simples para os partidários acessarem os dados de formas limitadas e controladas por meio da internet. O MyBO (site oficial da campanha – My Barack Obama) e os sites de outros candidatos democratas em outras disputas fizeram links de grande eficiência com esse banco de dados recém-aperfeiçoado.

Ao final da primeira campanha de Obama em 2008 foram coletados 13 milhões de endereços de simpatizantes, sendo que, destes, três milhões efetuaram doações para ajudar na campanha. A segmentação das bases permitiu que comunicados específicos fossem enviados por e-mail e SMS (cerca de 1 milhão de cadastrados), com o objetivo de envolvê-las em diferentes áreas da campanha.

O especialista em dados Dan Wagner, que respondia como diretor de segmentação do Diretório Nacional do partido (DNC) tornou-se responsável pela coleta e análise de informações dos eleitores individuais por mala direta e telefone, trabalho que se iniciou em 2009 (ISSENBERG, 2012). O especialista pediu ao departamento de tecnologia do DNC para desenvolver software que pudesse transformar esses dados em tabelas, o que ele chamou de Gerente de Pesquisas (*Survey Manager*).

⁷³ *Data mining* é o processo de explorar grandes quantidades de dados à procura de padrões consistentes como regras de associação ou sequências temporais para detectar relacionamentos sistemáticos entre variáveis, detectando assim novos subconjuntos de dados (Wikipédia, 2014).

Como aponta Issenberg (2012) durante os 18 meses finais da campanha de 2012, um grupo de análise de dados coordenado por Dan Wagner coletou e combinou milhares de dados sobre todo o público votante dos Estados Unidos. A equipe de 2012 tinha cinco vezes o número de analistas de dados do que a eleição anterior (2008), sendo composta principalmente por cientistas de dados, estatísticos, matemáticos, especialistas em mídias digitais e tecnologia. Além disso, contava com o especialista em *big data*, Rayid Ghani.

A campanha de Obama estruturava-se em duas frentes e muitos dos profissionais vinham de empresas como Google, Facebook ou Amazon. A campanha digital comandada por Teddy Golf e Joe Rospars, cuja função era cuidar do público da campanha, tendo como atividades a arrecadação de fundos, o gerenciamento de e-mails e de redes sociais. E outra tecnológica e analítica, comandada pelo diretor de Inovação e Integração, Michael Slaby⁷⁴. Para trazer mais pessoas especializadas em mídias digitais, a campanha buscou, em junho de 2011, em suas listas de doadores, pessoas com perfis e habilidades em tecnologia da informação, dados e *design*. A cada perfil encontrado eram disparados *e-mails* com mensagem de engajamento profissional à campanha. O brasileiro estrategista em marketing digital Ricardo Cappra⁷⁵ era um dos integrantes da equipe de comunicação digital, que ajudou a gerenciar e comunicar a marca Obama nas mídias digitais. Além dele, outro brasileiro também trabalhou como voluntário. Maurício Moura⁷⁶, especialista em *microtargeting*, analista político e professor da *The George Washington University*, com experiências em campanhas eleitorais brasileiras colaborou também na análise de dados e informações para a campanha de reeleição de Obama.

5.2 Dado e informação na campanha: da coleta a análise

A equipe da campanha OFA conhecia o nome de cada um dos 69.456.897 americanos que votaram no presidente Barack Obama em 2008. O desafio em 2012 era garantir que ao menos esse mesmo número de americanos votaria novamente para sua reeleição e, além disso,

⁷⁴ Slaby ficou conhecido como o “guru” digital de Barack Obama, chefe de tecnologia da campanha que levou o então senador a seu primeiro mandato presidencial, em 2008.

⁷⁵ Ricardo Cappra já trabalhou em projetos estratégicos para marcas como Barcelona FC, Obama (como integrante da equipe que elegeu o presidente em 2008), Microsoft, Blackberry, entre outros. É professor de pós-graduação de Digital Branding em várias unidades do ensino. É vice-presidente da Associação Internacional de Investigadores em Branding, que se propõe a estudar o comportamento das marcas (FERNANDES, Revista Expansão, 2012).

⁷⁶ Maurício Moura é responsável pela analítica de dados (*big data*) da campanha eleitoral de 2014, para governo do Rio de Janeiro, do candidato Luiz Fernando Pezão (PMDB).

registrar e mobilizar novos eleitores, especialmente nos estados americanos que apresentavam crescimentos demográficos.

Toda a captação de dados na campanha para a reeleição foi integrada, reunindo-se um volume gigantesco de dados sobre eleitores americanos, chegando a 4 gigabytes processados por segundo, 8,5 bilhões de requisições ao banco de dados e 180 terrabytes de armazenamento em três data centers.

Mas de onde vinham esses dados? De que forma? Segundo documento oficial da campanha OFA “*Inside the Cave*” (LEOHY, 2013) os dados vinham de diversas fontes tanto da web como fora dela, incluindo campanhas passadas, empresas especializadas (como Experian e Acxiom). Os dados também eram coletados por cabos eleitorais, que faziam visitas nas casas dos eleitores indecisos - eles usavam *smartphones* para as entrevistas, através do *app* os visitantes conseguiam saber todos os dados dos eleitores e encaminhavam instantaneamente para o banco de dados central da campanha-, foram usadas informações também de redes sociais e dos assinantes do aplicativo *Obama for America* (barackobama.tumblr.com/). O banco de dados da campanha era abastecido com informações sobre os modos como as pessoas abriam o e-mail, tuitavam ou publicavam no Facebook e sobre mudanças demográficas. Seus “rastros digitais” eram datificados e armazenados em bancos de dados centrais.

Pesquisa⁷⁷ realizada na época pela *Global Strategy Group* (GLOBAL STRATEGY GROUP, 2012) apontava que a internet oferecia aos candidatos a oportunidade real para alcançar os eleitores indecisos. Segundo a pesquisa em, 2012 eram 90% das casas com acesso à internet em alta velocidade, além do uso mais disseminado de redes sociais do que em 2008, o que de certa forma facilitava ainda mais o contato e o direcionamento da campanha com os eleitores americanos.

Para analisar os dados coletados foram criados algoritmos⁷⁸ e aplicativos. Os métodos eram baseados em pesquisas eleitorais, partindo de um extenso banco de dados que comparava as informações de diversos institutos americanos na previsão real dos resultados. Os dados ficavam armazenados em uma plataforma de computação em nuvem, proporcionada através da internet pela Amazon.com (AWS), que oferecia diversos serviços para atender aos

⁷⁷ De acordo com a pesquisa, 500 eleitores foram entrevistados na Flórida, Ohio, Nevada, Virgínia e Wisconsin. A pesquisa foi realizada entre 02 de outubro e 07 de outubro de 2012 (GLOBAL STRATEGY GROUP, 2012).

objetivos da campanha. Ferramentas de análises como *Google Analytics*⁷⁹ foram fundamentais a partir de então, contribuindo para a otimização rápida, em tempo real, especificamente durante os debates presidenciais e vice-presidenciais. Usando relatórios em tempo real, a equipe da campanha percebeu rapidamente os termos de busca relacionados aos debates e trouxe a maioria dos espectadores para o site de Obama. Assim, eram colocados anúncios de busca nestes termos no Google para direcionar os usuários a fatos sobre a posição do presidente em questões-chave.

O objetivo da tarefa de *analytics* é executar a análise preditiva dos dados por meio da execução de *mining* (minerações). De acordo com Oliveira (2013) e Tavares (2014), inicialmente são tratados os dados com o uso de técnicas estatísticas, para separação e reunião de conjuntos (denominado de fase de *discovery*).

O diretor de Marketing Digital da OFA, Nate Lubin, em entrevista ao *Google Analytics Case Study* (GOOGLE, 2013), credita ao *Google Analytics* parte do sucesso da campanha de Obama. Segundo ele, a ferramenta foi essencial para que a equipe pudesse obter informações e tomar decisões que influenciaram o curso das estratégias da campanha. "Ao longo da campanha, o *Google Analytics* nos ajudou a democratizar nossos dados na web, e permitiu que todas as nossas equipes tomassem decisões importantes rapidamente" (LUBIN, 2013). Nas observações feitas à campanha OFA verificou-se que boa parte das estratégias para obter doações para a campanha baseou-se no uso de *big data*. Por exemplo, foi possível identificar que havia em Nova York um público de alto poder aquisitivo possivelmente interessado em participar em um jantar com celebridades, especialmente com a atriz Sara Jessica Parker. Daí nasceu um concurso de doação para a campanha, em que quem doasse poderia jantar com a atriz e com Obama. A estratégia também foi aplicada com o ator George Clooney, em que mulheres de 40 a 42 anos manifestavam interesse em um jantar na companhia da celebridade. Em torno de 150 pessoas participaram do jantar na residência do ator em Los Angeles, Califórnia, cuja entrada custou 40 mil dólares. O evento arrecadou US\$ 15 milhões para a campanha de Obama.

Do mesmo modo, foram identificados possíveis eleitores doadores de quantias pequenas (até U\$ 200.00), que representavam 95% dos apoiadores. Para isso foram criadas

⁷⁹ *Google Analytics* é um serviço gratuito e é oferecido pela [Google](#) no qual, ao ativar-se o serviço por intermédio de uma [conta do Google](#), e ao cadastrar-se um [site](#) recebe-se um código para ser inserido na página cadastrada e, a cada exibição, [estatísticas](#) de visitação são enviadas ao sistema e apresentadas ao dono do site. Foi criado principalmente como um auxílio aos [webmasters](#) para otimizar seus sites para campanhas de [marketing](#) (GOOGLE, 2013).

experiências com *sites* e plataformas para aparelhos móveis como *smartphones* e *tablets*. “Criamos um sistema de “doação rápida” em que, para doar uma segunda vez, bastava um clique. Queríamos que as pessoas tivessem uma experiência o mais simples possível”, afirma Slaby em uma entrevista para uma revista brasileira⁸⁰ (TIRABOSCHI, 2013). Nessa campanha Obama arrecadou quase US\$ 700 milhões de forma online, de aproximadamente quatro milhões de eleitores.

Outro exemplo de segmentação e individualização da campanha, proporcionados pelo *big data* foi a identificação de eleitores católicos contrários ao aborto, que automaticamente ficariam excluídos do envio de *e-mails* sobre os direitos das mulheres ao aborto. Cada assunto era tratado de acordo com o perfil do eleitor, a partir das análises de informações que vinham do banco de dados unificados.

No entanto, essas estratégias de análise de dados de eleitores foi muito criticada na época por especialistas americanos. Andrew Rasiej⁸¹ observava que o grande problema do levantamento de toda essa base de dados durante a eleição era o risco de desrespeitar os direitos ligados à privacidade dos eleitores. Essas observações reforçam debates teóricos sobre vigilância, controle e privacidade em relação aos usos que se fazem das informações e dados de eleitores, principalmente vindas de ambientes de sites de relacionamentos digitais, conforme já discutidos neste trabalho. No caso da campanha de Obama, o monitoramento, processamento e a armazenagem, bem como os usos dos dados levam a preocupações no que se refere à privacidade. Dados que antigamente vistos isoladamente poderiam gerar pouca informação, se combinados podem gerar muita informação sobre pessoas e seu provável comportamento – quase sempre à revelia das mesmas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E APONTAMENTOS FUTUROS

Este trabalho evidenciou que o uso de *big data* mostra-se cada vez mais relevante no âmbito de campanhas políticas eleitorais, demonstrando que o uso de informação e dado é elemento essencial, usados como estratégias para disputas políticas. No entanto, cada vez mais os indivíduos passam a ser monitorados e vigiados não só por empresas com objetivos comerciais, mas também por políticos com intenções eleitorais, por meio dos “rastros

⁸⁰ Revista IstoÉ online, entrevista postada em 11 de junho de 2013. “Os governos deveriam oferecer oportunidades para as pessoas participarem”.

⁸¹ Fundador do *Personal Democracy Forum* (personaldemocracy.com).

digitais” (LEMOS, 2005; BRUNO, 2013) em que os eleitores/usuários deixam principalmente em suas ações e mensagens postadas em mídias sociais como Facebook e Twitter.

A campanha de 2012 do presidente norte-americano Barack Obama à reeleição é apontada como inovadora e estratégica, neste sentido, ao privilegiar o uso de tecnologias e análises de grandes volumes de dados de eleitores, capturadas de vários ambientes, principalmente das mídias sociais digitais. O *big data* possibilitou uma segmentação bem mais precisa do público alvo/eleitor americano, alcançando o nível do indivíduo, reduzindo assim o papel de estratégias políticas massivas baseadas somente em pesquisas políticas tradicionais. Com o *big data*, a equipe de Obama identificou o perfil do eleitor indeciso, o que ele precisava ouvir, que argumentos o fariam sair de casa e votar. As pesquisas eram diárias, via internet, com dezenas de milhares de eleitores, podendo-se perceber, precisamente, as mais tênues flutuações. Jamais se conduziu uma campanha eleitoral com tanta informação. Nunca tantas decisões foram tomadas com tanta tranquilidade.

Muito além da simples divisão do eleitorado por sexo, idade e região, para se ter uma segmentação sólida é necessário haver o maior número possível de informação acerca do eleitorado, suas características, gostos, necessidades e costumes. E a partir do monitoramento e gerenciamento de informação e dados, isso se tornou possível. Por outro lado, o uso do *big data* também implica questões éticas e de privacidade dos eleitores, porque se apropria de dados e informações de diversas fontes e ambientes. Como observa Bruno (2014), a participação do usuário é hoje um motor e um capital valioso da internet, mas há tensões nos mais diferentes setores, principalmente na política.

Dessa forma, a campanha de Obama de 2012 – *Obama for America* (OFA) - pode ser estudada sob diversos pontos de vista. Seja como uma campanha de ações de inteligência analítica de dados, utilizando-se de elementos chave do mundo dos negócios, ou como uma campanha que se aproveita de todas as informações dos eleitores americanos, exercendo ações de “monitoramento”, vigilância, coletando dados pessoais. Notamos que se tratou de uma vigilância que operou mais com os sistemas informacionais, sobre dados e rastros e mais com a finalidade de antecipar tendências, preferências e interesses políticos e não com a finalidade de corrigir e reformar. Assim, o campo das campanhas políticas talvez seja aquele em que pode se analisar mais diretamente a importância do monitoramento da informação e dado. Aqui, torna-se possível conhecer desejos dos eleitores, as críticas feitas por eles e testar a receptividade a posturas e ideias. Além disso, é também possível monitorar adversários políticos passando a conhecer melhor seus pontos de vantagem e desvantagem com o eleitorado. No caso da campanha OFA, o sistema de análise de dados, que se alimentavam e

geravam informações em alta velocidade, em busca de tendências, cenários, motivações e reações, permitiram inúmeros *insights* para a equipe da campanha, mas as principais foram o alcance de cifras recordes de arrecadação; definição e direcionamento com precisão dos meios nos quais se investiu em propaganda, especialmente nos Estados americano onde a vitória de Obama era mais incerta, possibilitando a personalização da campanha de acordo com seus públicos e tipos de eleitores. Essa capacidade de obtenção e processamento de informações sobre os eleitores foi decisiva ao desenvolver uma campanha nacional como uma eleição local, em que os interesses individuais eram conhecidos e abordados e a partir daí saíam suas estratégias de comunicação política na busca pelo convencimento do voto do eleitorado. Como afirma Figueiredo (2008) em comunicação política mais do que quantidade, o que vale é a qualidade da mensagem. Foi esse o fator diferencial da campanha à reeleição de Obama, ao utilizar de forma inédita a tecnologia com o marketing político no cruzamento de dados de uma enorme base de dados unificada chamada *big data*.

No que se refere ao contexto brasileiro, em que esta pesquisa se desdobrará, o *big data* como soluções analíticas em disputas eleitorais constituem, ainda, uma estratégia mercadológica pouco explorada no Brasil e sem grandes discussões no campo científico. Embora tenha aumentado a busca por dados e informações públicas, vindas principalmente de monitoramentos feitos em sites de relacionamentos como Facebook e Twitter, existem poucas evidências de utilização desses dados em modelos de análises mais sofisticados (*big data*), que possam antecipar e influenciar o voto do eleitor com menor custo e maior eficácia. Para alguns especialistas da área de marketing político e com experiências em grandes campanhas⁸², somente comitês com grandes estruturas poderão investir, ao menos a médio prazo, na análise dos grandes conjuntos de dados e utilizar diversas tecnologias para apoiar suas estratégias de comunicação e marketing eleitoral. Outros⁸³ observam que é necessário levar em conta, que a experiência americana de 2012 com *big data*, transformada em *case* de marketing político eleitoral, pode não ser adequada ao perfil do eleitorado, às reais condições estruturais dos comitês e ao sistema eleitoral brasileiro.

⁸² Entrevista concedida à pesquisa, em junho de 2014, por Renato Pereira, sócio proprietário da agência de comunicação e marketing Prole, do Rio de Janeiro.

⁸³ Entrevista concedida à pesquisa, em julho de 2014, por Carlos Manhanelli, professor e consultor na área de comunicação e marketing político. Autor de diversos livros na área de campanhas eleitorais brasileiras.

Chega-se a conclusões iniciais de que os estudos que contemplam *big data* e seu uso em campanhas políticas eleitorais são recentes ou praticamente inexistentes. O *case* de reeleição do presidente Barack Obama, apresentado nesse trabalho, serve de exemplo para a pesquisa que está em andamento no contexto brasileiro, principalmente com foco na disputa eleitoral de 2014. Espera-se nessa perspectiva, deixar contribuições que enriqueçam o arcabouço teórico no campo da Ciência da Informação, bem como em outras áreas em que o tema possa ser contemplado. Mas cabe ressaltar que é difícil tirar conclusões consistentes e imediatas de um processo tão novo como o uso do *big data* em campanhas eleitorais, mesmo num contexto internacional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, V.M.R.H. de; FREIRE, I.M. **A rede Internet como canal de comunicação, na perspectiva da Ciência da Informação**. Transinformação, v.8, n.2, 1996.

ARRIGONI, R. **Big data, a ciência do grande**. Disponível em: <<http://convergecom.com.br/tiinside/21/06/2013/big-data-a-ciencia-do-grande/#.Uoy0-sRJ6s1>> Acesso em 10 de março de 2014.

AWS Case Study: **Obama for America Campaign 2012**. Harper Reed. Disponível em: <<http://aws.amazon.com/pt/solutions/case-studies/obama/>>. Acesso em 20 de maio de 2014.

BAUMAN, Z. **44 cartas do mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

BRUNO, F. **Monitoramento, classificação e controle nos dispositivos de vigilância digital**. Revista Famecos – Porto Alegre nº 36 – Agosto de 2008.

BAUMAN, Z. **Máquinas de Ver, Modos de Ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BAUMAN, Z. **Rastros Digitais sob a perspectiva da teoria ator-rede**. Revista FAMECOS. Porto Alegre, 2012, V. 19 n3 pp. 681-704. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/12893/8601>>. Acesso em 23 de julho de 2014.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CORMEN. T. H. *et al.* **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

COX, M.; ELLSWORTH, D. **Application-controlled demand paging for out-of-core visualization**. Proceedings of the 8th IEEE Visualization '97 Conference. 1997. Disponível em: <http://www.evl.uic.edu/cavern/rg/20040525_renambot/Viz/parallel_volviz/paging_outofcore_viz97.pdf>. Acesso em 21 jul 2014.

DAVENPORT, T; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial:** como as organizações gerenciam o seu capital intelectual. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

DUMBILL, E. **What is Big Data?** In: O'Reilly Media Inc. Big Data Now: current perspectives. O'Reilly Media:California. 2012. Disponível em: <<http://www.oreilly.com/data/free/files/big-data-now-2012.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2014

FIGUEIREDO, R. **Marketing político em tempos modernos.** Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer – Stiftung, 2008.

FERNANDES, V. **O estrategista das marcas.** Revista Expansão. Maio 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir.** 41. ed. Petrópolis. Vozes, 2013.

FUCHS, C. **Internet and Surveillance.** The Challenges of Web 2.0 and Social Media. New York: Routledge, 2011.

GOOGLE Analytics Blog. **Obama for America uses Google Analytics to democratize rapid, data-driven decision making.** Disponível em <<http://analytics.blogspot.com.br/2013/08/obama-for-america-uses-google-analytics.html>> Acesso em 17 jun 2014.

ISSENBERG, S. **How President Obama's campaign used big data to rally individual voters.** Disponível em: <<http://www.technologyreview.com/featuredstory/509026/how-obamas-team-used-big-data-to-rally-voters/>>. Acesso em 05 de maio de 2014.

KANASHIRO, M.; BRUNO, F.; EVANGELISTA, R.; FIRMINO, R. **Maquinaria da privacidade.** RUA [online]. 2013, no. 19. Volume 2.

LEMOS, A. **Cibercultura e mobilidade:** a era da conexão. In: XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação –Rio de Janeiro/RJ, 2005. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/r1465-1.pdf>> Acesso em: 03 de jun. 2013.

LEOHY, M. P. **“Inside The Cave” Documents Obama Campaign Tech Superiority Over Gap.** Disponível em: <www.breitbart.com/Big-Government/2013/01/07/Inside-the-Cave-Documents-Obama-Campaign-Tech-Superiority-Over-GOP>. Acesso em 10 de março de 2014.

LOPES, A. **Com quantos Harper Reeds se disputa uma eleição nos EUA - See more at.** Disponível em:<<http://webinsider.com.br/2012/10/08/com-quantos-harper-reeds-se-disputa-uma-eleicao-nos-eua/#sthash.BMzedc29.dpuf>>. Acesso em 10 de março de 2014.

LUBIN, N. **Obama for America uses Google Analytics to democratize rapid, data-driven decision making.** Google Analytics. Case Study, 2013. Disponível em: <<http://static.googleusercontent.com/media/www.google.si/pt-BR/si/analytics/customers/pdfs/obama-2012.pdf>>. Acesso em 03 de abril de 2014.

MANYIKA, J.; CHUI, M.; BROWN, B.; et al. **Big Data:** The next frontier for innovation, competition, and productivity. McKinsey Global Institute, 2011.

MAYER-SCHONBERGER, V.; CUKIER, K.; **Big Data:** Como Extrair Volume, Variedade, Velocidade e Valor da Avalanche de Informação Cotidiana. Editora Campus: Rio de Janeiro, 2013.

MACKINSEY GLOBAL INSTITUTE. **Big Data:** The next frontier for innovation, competition and productivity. Maio de 2011. Disponível em: <http://www.mckinsey.com/insights/business_technology/big_data_the_next_frontier_for_innovation>. Acesso em 10 de jan de 2014.

OLIVEIRA, A. **Data Science and Data Analytics.** Palestra apresentada no 1º. EMC Summer School on Big Data. EMC/NCE/UFRJ. Rio de Janeiro. 2013

POSTER, M. **The mode of information.** Post-structuralism and social context. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

RIESMAN, D. **A multidão solitária.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 1995.

ROSE, N. **Inventing Our Selves:** Psychology, Power and Personhood. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SCHONS, C. H. **O volume de informações na internet e sua desorganização: reflexões e perspectivas.** Inf, Londrina, v. 12, n.1, jan./jun. 2007.

TAVARES, E. **BIG DATA in Business.** 12 de maio de 2014. Palestra apresentada no 2o. EMC Summer School on Big Data. EMC/NCE/UFRJ. Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: <http://2014.emcbigdataschool.nce.ufrj.br/images/presentations/Apresentacao_Elaine_Tavares.pdf>. Acesso em 30 maio 2014.

TAURION, C. **Big Data:** nova fronteira em gerenciamento de dados. Disponível em: <www.ibm.com/developerworks/mydeveloperworks/blogs/ctaurion/entry/big_data_nova_frenteira_em_gerenciamento_de_dados?lang=en>. Acesso em 17 jan. 2013.

TAURION, C. **Big Data.** Brasport. 2013. Edição Digital disponível pelo Kindle.

TERRA, J. C. C. **Gestão do conhecimento:** o grande desafio empresarial. São Paulo: Negócio Editora, 2000. 283p.

TIRABOSCHI, J. **Os governos deveriam oferecer oportunidades para as pessoas participarem.** Entrevista IstoÉ online, 11 jun 2013. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/306023_OS+GOVERNOS+DEVERIAM+OFERECER+OPORTUNIDADES+PARA+AS+PESSOAS+PARTICIPAREM+>. Acesso em 20 de maio de 2014.

VAIDHYANATHAN, S. **A googlelização de tudo (e por que devemos nos preocupar):** a ameaça do controle total da informação por meio da maior e mais bem-sucedida empresa do mundo virtual. Sao Paulo: Cultrix, 2011.

WORD ECONOMIC FORUM. **Big Data, Big Impact: New possibilities for International Development.** Disponível em <<http://www.weforum.org/reports/big-data-big-impact-new-possibilities-international-development>>. Acesso em 20 junho 2014.

XEXÉO, G. Big data: computação para uma sociedade conectada e digitalizada. Ciência Hoje, v. 51, n. 306, ago. 2013.

ANÁLISE SÓCIOPOLÍTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA

SOCIOPOLITICAL ANALYSIS FOR HIGHER E.LEARNIG EDUCATION AT BRAZILIAN PUBLIC UNIVERSITY

Ludmila Guimarães

Resumo: Este artigo parte do exame da experiência brasileira do programa de Educação a Distância (EAD) conduzido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro (UNIRIO). São exploradas algumas questões relacionadas ao trabalho vivo e à cidadania, assim como a função política da Universidade enquanto instituição de transformação, colaboração e, ao mesmo tempo, de resistências possíveis, espaço de lutas e de produção diante das novas dinâmicas da metrópole contemporânea. O modelo de educação superior a distância praticado na Universidade Pública Brasileira foi referenciado enquanto dinâmica de uma política educacional no contexto do capitalismo cognitivo nas sociedades em rede, à luz dos conceitos de biopoder e biopolítica de Michel Foucault e de poder constituinte de Antonio Negri. A presente análise se beneficia de uma investigação de natureza descritivo-analítica onde foram apontados e elucidados alguns impasses e desafios à autonomia universitária e inclusão social, no campo das relações poder-saber. Evidenciou-se que as políticas públicas devem ter como ponto de partida as motivações, expectativas e necessidades educacionais do aluno/usuário e como chegada a sua liberdade ampliada. A constituição da subjetividade, suas motivações e vontade de saber⁸⁴ definem a trajetória principal e contínua. Dito em outros termos, pretende-se a assunção crítica e permanente da política educacional, seus desdobramentos na prática educativa e, principalmente seus efeitos na constituição da subjetividade do educando.

Palavras-chave: Educação Superior a Distância; Universidade Aberta do Brasil; Capitalismo Cognitivo; Biopoder e Biopolítica; Informação e Trabalho Vivo.

Abstract: This article studies the e. learning program implemented in Brazil, at the Federal University of Rio de Janeiro State, by the Brazilian Open University (UAB) authority. It explores some questions related to work and citizenship as well as the political functions played by the university while institutional locus for mastering change, collaboration, resistance, political demands and production in the new metropolitan environments. The e.learning model implemented by UAB is referred to the dynamics of educational policies in the context of cognitive capitalism in modern network societies; it applies Foucault's conceptual framework of biopolitics and biopolicy as well as Negri's constituent power. This analysis benefits from an analytical-descriptive research from where were highlighted some obstacles and challenges to university autonomy and social inclusiveness in the field of power-knowledge relationships. It is proposed that educational public policies should depart from students's motivations, expectations and needs in order to accomplish enlarged levels of human freedom. The student's subjectivity, motivations and willingness defines the main and continuous path toward a critical approach in relation to educational policies.

Key-words: E. Learning in Higher Education; Brazilian Open University(UAB); Cognitive Capitalism; Biopower and Biopolitic; Information and Living Labour.

⁸⁴ Em Maquiavel, a vontade de saber é apresentada como um movimento produtivo que penetra o ser, um saber em tensão visando a construir um novo ser. (Negri, 2002, p.125).

1 INTRODUÇÃO

A natureza e composição do trabalho humano está sendo alterada nos processos de implantação do capitalismo cognitivo. As dinâmicas de aprendizagem e cooperação social são cada vez mais complexas e colocam a educação como força propulsora de base, já que o saber e sua difusão impactam diretamente nos resultados da economia e nas novas arquiteturas dos sistemas e processos produtivos.

A relação entre trabalho e informação no âmbito da produção com as máquinas constitui a base do desenvolvimento do capitalismo cognitivo e da assunção do controle biopolítico. Isto ocorre porque a transformação do regime de trabalho se dará por meio da informação como valor, na forma de capital variável, produzida pelo trabalhador e ampliada pelas máquinas.

Enquanto modo de produção, o capitalismo cognitivo se centra cada vez mais em torno do conhecimento, das capacidades cognitivas, mentais e linguísticas dos sujeitos e da cooperação social; e caracteriza-se pela transformação da organização vertical do conhecimento, captura e expropriação do conhecimento comum gerado pelo trabalho vivo nos processos de produção.

Esse capitalismo explora a cooperação nas redes sociais e opera por um duplo mecanismo de transformação: a difusão social do trabalho e a integração produtiva pelo consumo, bem como convoca as instituições de educação superior ao exercício de novos papéis e à prestação ampliada de serviços essenciais às demandas do sistema produtivo.

Cabe destacar, portanto, a importância da função política da Universidade na produção social do conhecimento e as novas relações de poder que a perpassam como espaço de reflexão e luta na busca de autonomia e autovalorização dos sujeitos do conhecimento, especialmente no que se refere aos processos de subjetivação e direitos relacionados ao trabalho vivo e à cidadania.

Neste artigo serão apresentadas algumas discussões teóricas de uma pesquisa⁸⁵ (GUIMARÃES, 2013) sobre o modelo de educação a distância praticado na Universidade Pública Brasileira. A análise sociopolítica empreendida teve como base principal as concepções de Gabriel Tarde, Michel Foucault, Gilles Deleuze e Felix Guattari, Gilbert Simondon, Marx e os estudiosos e pensadores pós-operaístas Antonio Negri, Giuseppe Cocco, Pasquinelli, Maurizio Lazzarato, Carlo Vercellone e Christian Marazzi, empregadas para

⁸⁵ Pesquisa oriunda da tese de doutorado intitulada Autoformação e Autovalorização na Educação a Distância na Universidade Pública Brasileira (GUIMARÃES, 2013).

elucidar as dinâmicas micro e macropolítica e os desafios de inclusão da dimensão autonomia como vetor de transformação social e potência biopolítica do modelo de educação superior a distância. O método empregado na pesquisa foi a análise de conteúdo, proposta por Laurence Bardin, para sistematizar os enunciados e conjugá-los aos exemplares de dados distribuídos em duas dimensões/estudos: dimensão institucional e dimensão política educacional brasileira. Os dados utilizados compreenderam o período 2011/ 2012, e foram analisados nos seguintes aspectos: a) Dimensão Institucional , compreendendo o levantamento e análise da motivação e expectativas dos alunos dos cursos de Licenciatura e Pós-graduação a distância da UNIRIO com base em dados extraídos de processos de autoavaliação institucional dessa universidade; e b) Dimensão Política Educacional Brasileiraa compreendendo análise dos marcos normativos, planos e formulações políticas registradas em documentos oficiais. Na dimensão institucional foram apuradas as descrições subjetivas individuais e o tratamento descritivo das respostas foi efetuado segundo a frequência temática dos enunciados e posterior indicação de categorias pertinentes. Na categorização privilegiou-se o conteúdo dos enunciados na sua relação com o fenômeno de constituição da subjetividade e a autonomia na educação a distância. Na dimensão política educacional brasileira foram selecionados e analisados documentos oficiais de políticas educacionais em função da periodicidade da implantação da educação superior a distância e aqueles que deram origem aos programas e ações neste campo.

As discussões e análises aqui apresentadas não contemplam os dados da pesquisa , pois este artigo trata apenas os aspectos teórico-conceituais que permitiram identificar, principalmente, os elementos e dinâmicas fundamentais das micro e macropolíticas que afetam a autonomia no processo de educação superior a distância.

2 O TRABALHO VIVO NA TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO COGNITIVO: FUNÇÃO E VALOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

Dentre as muitas transformações que assinalam a transição do capitalismo industrial para o capitalismo cognitivo, após a crise do fordismo, destacam-se as mudanças na relação capital/trabalho, tais como a relação de propriedade, o ritmo e as modalidades de inovação e a divisão internacional do trabalho.

Muitos autores e pensadores discutiram a crise do fordismo, entretanto a concepção aqui adotada vincula-se aos pensadores e estudiosos Negri, Cocco, Lazzarato, Vercellone, Virno, Marazzi, Pasquinelli, dentre os principais, pois foram os pós-operaístas que se

ocuparam em compreender a crise da perspectiva dos movimentos operaiistas da décadas de 1960 e 1970.⁸⁶

No capitalismo industrial a cisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual caracterizou-se por um processo de especialização e valorização do saber e de desqualificação do trabalho de execução. Tal cisão gerou uma tendência à expropriação dos saberes laborais, incorporação no capital fixo e organização das empresas em dinâmica que, sob muitos aspectos, forjou o próprio modelo fordista.

O capital constante no capitalismo industrial apresentava-se como trabalho morto, cristalizado nas máquinas e impunha ao trabalho vivo o seu domínio. No entanto, é preciso notar que a crise do modelo fordista marca além da saída do capitalismo industrial a reconquista da dimensão cognitiva na atividade produtiva tanto material quanto imaterial.

No capitalismo cognitivo o retorno da dimensão cognitiva e intelectual do trabalho tem como expressão e principal fonte de criação de valor e competitividade das empresas não mais o trabalho e o capital material, mas o saber e as atividades intangíveis.

A ascensão do trabalho cognitivo diz respeito às atividades produtivas e a toda sociedade, como mostra a difusão das tarefas de produção de conhecimentos e de tratamento da informação em todos os setores econômicos, inclusive os de baixa intensidade tecnológica.

A evolução deste retorno ou tendência à dimensão cognitiva e intelectual do trabalho vem firmar-se como base de um saber vivo capaz de mobilizar, inclusive, as tecnologias de informação e comunicação. Ou seja, as tecnologias de informação e comunicação só podem funcionar a partir de um saber vivo capaz de mobilizá-las, já que é o conhecimento que governa o tratamento da informação e, em caso inverso, tornar-se-ia estéril.

O trabalho cognitivo se apresenta como a combinação complexa de um trabalho intelectual de reflexão, acerto, partilha e elaboração dos saberes que se efetua tanto em quantidade como quadro imediato de produção.

Convém destacar, entretanto, o paradoxo desempenhado pelo capital intelectual no capitalismo cognitivo, tal como apontado Tronti (apud, ROGGERO, 2010) “o trabalho vivo como não capital”, ou seja, embora o trabalho vivo ocupe um papel hegemônico em relação à

⁸⁶ Esta abordagem foi escolhida justamente, porque foram estes autores que perceberam a partir de Mario Tronti e releituras de Marx, conforme citamos na seção 3, p.11, que o conhecimento vivo, que designaram intelectualidade de massa, era o conjunto do trabalho pós-fordista e que esta intelectualidade era a precursora das competências cognitivas manejadas atualmente pelo capitalismo cognitivo.

ciência e aos saberes codificados ele acaba sendo incorporado no capital fixo e na organização das empresas.

Essa evolução teve seu ponto de partida em um processo de difusão do saber gerado pelo desenvolvimento da escolarização de massa e alta no nível médio de formação. Obteve-se a partir daí a constituição de uma intelectualidade difusa, cuja qualidade na força de trabalho impulsionou o retorno da dimensão cognitiva e intelectual do trabalho e transformou a qualidade da cooperação entre os trabalhadores. Evolui-se da cooperação fordista, esvaziada de subjetividade e conteúdo e sem expressividade intelectual, para uma cooperação comunicante e de saberes vivos, incorporados e mobilizados pelos trabalhadores.

A passagem ou mudança de um tipo de cooperação de base fordista para cooperação de base comunicacional repousa em uma economia fundada no conhecimento, onde as condições sociais, instituições e produções coletivas (Educação, Saúde, Pesquisa Pública e Universitária) são os verdadeiros impulsionadores, tanto nos países centrais quanto nos periféricos.

Neste contexto uma das funções essenciais é a satisfação das necessidades internas, reprodução das condições sociais e uma economia intensiva em conhecimentos ligados à formação da intelectualidade difusa. Um dos alicerces desta economia intensiva em conhecimento assenta-se sobre uma política de redução progressiva das desigualdades, no acesso ao saber e na repartição do lucro, o qual pode mobilizar por sua vez o desenvolvimento e o progresso social.

Como um dos fundamentos da economia fundada no conhecimento a nova divisão cognitiva do trabalho e a constituição de uma intelectualidade difusa são fatores determinantes de vantagem competitiva de um território, pois depende do “estoque” de trabalho intelectual mobilizável de maneira cooperativa, ou seja, o capital depende do trabalho intelectual.

O desenvolvimento de “estoques de trabalho intelectual” ou a intelectualidade difusa tem impacto crucial tanto sobre as especializações internacionais quanto sobre a localização das atividades, já que as atividades intensivas em conhecimento estão ancoradas territorialmente, ao contrário dos espaços *neo-tayloristas*.

Por outro lado a mobilização do capital intelectual está ligada a uma forte tendência de polarização da geografia do desenvolvimento, que ameaça os territórios menos providos de trabalho qualificado a uma verdadeira desconexão.

Nessa nova divisão cognitiva do trabalho, a ‘deslocalização’, opera também substituições com o objetivo de redução dos custos de trabalho também nos setores mais

intensivos do conhecimento, por exemplo, a chamada migração de cérebros da Índia para os Estados Unidos na área de tecnologia.

Na nova dinâmica do capitalismo cognitivo, cujo sintoma é a captura do trabalho vivo, a tentativa de apropriação da intelectualidade difusa ou coletiva apresenta-se distorcida, pois além de escapar a uma mensuração objetiva, sua valoração é fundamentalmente fictícia, já que não se pode considerar a força de trabalho ou a intelectualidade difusa um ativo negociável, a menos que se tratasse de um regime de escravidão.

No entanto, as dificuldades do capital em suas tentativas de submeter à lógica de mercantilização a economia imaterial e a Internet residem em lidar com os princípios de auto-organização e autonomia. Tais princípios vêm possibilitando a emergência de uma intelectualidade difusa para além da capacidade do capitalismo cognitivo de integrar a economia imaterial e do conhecimento em uma dinâmica progressiva de crescimento e de valorização do capital tanto em sua forma de capital produtivo quanto de capital financeiro.

Do interior do capitalismo cognitivo emergem contradições subjetivas e estruturais, como as tentativas de estabelecer barreiras econômicas ao acesso e de reforçar os direitos de propriedade intelectual.

No sentido das motivações estruturais do capitalismo cognitivo encontram-se também as estratégias de precarização, cujo objetivo é o controle de uma força de trabalho cada vez mais autônoma no plano de organização da produção.

Do ponto de vista das subjetividades é possível identificar tanto a negação dos saberes construídos coletivamente no processo de acumulação de conhecimento pela via da individualização da relação salarial, quanto uma desestabilização do trabalhador pela renúncia à propriedade do produto de seu trabalho em troca do salário.

O desafio é situar em um único quadro, ao mesmo tempo, dinâmicas em constante movimento de transformação, tais como: autonomia, trabalho cognitivo, formação de mão-de-obra, formas de cooperação não-mercantis; e, sobretudo, compreender como se dá a formação da intelectualidade difusa no campo da educação superior a distância no conjunto de atividades e tempos sociais, de forma a torná-la mais independente e autônoma diante do capitalismo cognitivo.

3 A INSTITUIÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO COGNITIVO: INFORMAÇÃO, TRABALHO VIVO E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

A análise do processo de ‘inclusão e ampliação universitária’ na perspectiva do capitalismo cognitivo permite identificar vários problemas, especificamente no âmbito da

instituição política, dentre os quais destacam-se: a desqualificação dos saberes, precarização da Universidade e do trabalho acadêmico.

A relevância da educação superior a distância nesta perspectiva está em que, simultaneamente, pode ser analisada enquanto dispositivo de massificação pelo uso da Rede e de processos de produção intelectual empregada para a captura da cooperação social, e enquanto potência mobilizadora para a autoformação e autovalorização humanas.

Portanto, interrogar a educação superior a distância praticada pela Universidade Pública significa elucidar os elementos das micro e macropolíticas que cooperam ou impedem a autonomia política e a organização coletiva.

Neste contexto serão analisadas as dinâmicas da instituição política no capitalismo cognitivo a partir das relações entre informação, trabalho vivo e a intelectualidade difusa representada pela educação a distância.

Para suportar a análise desse complexo fenômeno político, econômico e social e a função da tecnologia na vida, examinaremos o trabalho de Foucault (2012, p.69), em referência, ao período industrial, ao apontar que a fortuna da burguesia se avolumou pela propriedade de ferramentas, máquinas, máquinas-ferramentas, matérias-primas, estoques e tudo isto foi colocado nas mãos da classe operária, ou literalmente nas mãos das camadas populares.

Isto explicaria a urgência com que se estabeleceram mecanismos de vigilância, segurança e controle sobre o trabalho, produção e, sobretudo, em relação aos perigos que o trabalhador pudesse representar à própria fortuna.

A vigilância e o controle foram postos inicialmente sobre a população operária, rural e plebéia e a partir daí se estabeleceu e evoluiu para uma vigilância geral que continuou por meio de novas formas de poder político.

Simondon (2006, p.343-357) observa que no processo de evolução das máquinas industriais e dos homens e das relações entre eles, “as máquinas industriais já eram relés informacionais, que pela primeira vez fazem bifurcar a fonte do trabalho mecânico (a energia natural) e a fonte de informação (o operário)”.

Para Alquati ⁸⁷(apud, PASQUINELLI, 2013) a nova condição do trabalho industrial é de “*informação valorizante*”, pois o trabalho do operário com a máquina passa a produzir

⁸⁷ Pasquinelli (2011) está se referindo ao seguinte trecho do trabalho “Composição Orgânica do capital e força de trabalho na Olivetti” publicado na revista Quaderni Rossi (número 3, 1963, p. 121): “A informação é o essencial da força de trabalho, é o que o operário através do capital constante

uma informação que é valor e portanto surgem as novas formas de valorização, de mais-valia e de conflito social.

A ideia de conflito social destacada por Alquati retoma a concepção de Marx de que a informação viva é continuamente produzida pelo homem e cristalizada na máquina e em todo aparelho burocrático e, uma vez que a inovação vem do trabalhador, as máquinas podem ser definidas como a cristalização do conflito social.

A evolução da tecnologia encontra-se assim permeada pelos conflitos sociais e resistências dos trabalhadores, pois se as máquinas substituem todo um conjunto de relações que se desenvolvem em determinado período, se pode afirmar que são moldadas pelas forças sociais e se movem-se em função delas.

Nesta direção, Pasquinelli (2011, p.7) afirma que

Máquinas informacionais também são a cristalização das tensões sociais. Se aceitamos essa intuição política, que considera as relações e conflitos sociais como ‘substituídas’ por máquinas informacionais, chegamos afinal a uma metodologia política para compreender as definições genéricas da ‘sociedade da informação’, da ‘sociedade do conhecimento’, ‘da ‘sociedade em rede’ e assim por diante. [...] assim também as máquinas informacionais vêm substituir todo um conjunto de relações cognitivas já operantes dentro da fábrica industrial.

Destaco aqui a relevância teórica dos estudos de Alquati para a compreensão dos novos processos de recomposição do trabalho, concepção de *informação valorizante*⁸⁸, sua relação com o trabalho e, sobretudo sua contribuição fundamental para as bases do capitalismo cognitivo. Alquati, em sua *conricerca*⁸⁹, é quem primeiro percebeu as transformações do trabalho produtivo e do controle da força de trabalho pelas vias, circuitos e enervações da informação e sua apropriação pelo capital.

Os aparatos tecnológicos, inicialmente, restritos às fábricas ou ambientes de trabalho, passaram a enervar toda a sociedade (DELEUZE, GUATARRI, 1972, p. 299). É dessa enervação por toda a sociedade, e do desenvolvimento de dispositivos que permitem monitorar o trabalhador e sua produção, bem como as informações de controle sobre o

transmite aos meios de produção sobre a base de avaliações, mensurações, elaborações para operar no objeto de trabalho todas as modificações da sua forma que lhe dão o exigido valor de uso”.

⁸⁸ A informação valorizante [informazione valorizzante] é, assim, o que entra na máquina cibernética e é transformada numa espécie de conhecimento maquínico. Alquati define informação precisamente estas microdecisões inovadoras que os trabalhadores têm de tomar ao longo de todo o processo produtivo e para dar forma ao produto final, mas também para dar forma ao aparato maquínico.

⁸⁹ Pesquisa-ação, pesquisa-participante, pesquisa-militante.

processo produtivo, que o trabalho vivo é absorvido e o controle se volta para os corpos inicialmente, depois para o cérebro, vontades, crenças e desejos dos trabalhadores.

Assim, o controle biopolítico pode ser compreendido como decorrência da evolução da articulação e absorção posterior, e não da separação, entre os chamados órgãos mecânicos e órgãos intelectuais (MARX, 2011, p. 578-596). Essa noção é fundamental para compreender o papel ou a função da dimensão autônoma do conhecimento e sua dimensão de saber vivo antes de ser absorvido nas máquinas⁹⁰, computadores e softwares. Ou seja, uma vez que as máquinas ainda não produzem informação viva, só os homens podem produzir mais-valia e, em consequência ser explorados; a relação entre os homens e máquinas é uma relação conflitual que opera entre o saber vivo e saber morto.

A relação entre trabalho e informação no âmbito da produção com as máquinas constitui a base de desenvolvimento do capitalismo cognitivo e da assunção do controle biopolítico. Isto porque a transformação do regime de trabalho se dará por meio da informação como valor, na forma de capital variável, produzida pelo trabalhador e ampliada, aumentada pelas máquinas. Segundo Deleuze e Guattari (1980, p.158):

Na composição orgânica do capital, o capital variável define um regime de sujeição do trabalhador (mais-valia humana) tendo por quadro principal a empresa ou a fábrica; mas, quando o capital constante cresce proporcionalmente cada vez mais, na automação, encontramos uma nova servidão, ao mesmo tempo que o regime de trabalho muda, que a mais-valia se torna maquínica e que o quadro se estende à sociedade inteira.

A informação viva, valorizante ou saber vivo constituirá mais tarde junto com os afetos, desejos e crenças, a potência do trabalhador, desta vez encarnada em seu cérebro, a qual será necessário capturar e controlar, ainda que sob o risco de aniquilá-la. Ou seja, a evolução das máquinas permitiu a captura, a transformação do saber geral, coletivo e social dos homens em capital constante. Isso seria, para Deleuze e Guattari (1972, p. 299), “o processo de transformação do *general intellect* em capital constante, que é a transformação de uma mais-valia de código (saber), numa mais-valia de fluxo (mais-valia marxiana)”.

Os pensadores e estudiosos Antonio Negri, Maurizio Lazzarato, Carlo Vercellone, Paolo Virno e Christian Marazzi, dentre outros, perceberam a partir de Tronti e releituras de Marx, que o conhecimento vivo, que designaram como “intelectualidade de massa”, seria o

⁹⁰ Máquina como um *dispositivo* para a amplificação e acumulação de um dado fluxo (energia, trabalho, informação etc), onde o ‘dispositivo’, ‘ferramenta’ e ‘meio’ será mais apropriado para descrever apenas uma translação ou extensão de tal fluxo. Máquina, assim, tem mais a ver com uma mais-valia, do que com um agenciamento.

conjunto do trabalho vivo pós-fordista e que justamente esta intelectualidade era a precursora das competências cognitivas manejadas atualmente pelo capitalismo cognitivo.

Esse panorama definiu uma nova forma de acumulação de valor do conhecimento e sua dependência do componente cognitivo, responsável pela mais-valia, que é o próprio ser do trabalhador. Portanto, o conhecimento, a informação e a educação se converteram em partes do capital e demandaram instrumentos de controle político sobre a vida.

Esse novo modo de produção configura o que Marazzi (2005, p.107-126) chamou de modelo antropogênico de produção e Boyer (2002, p.192) ‘produção do homem por meio do homem’, apontando o deslocamento do capital fixo maquínico para o corpo vivente do homem.

Para Vercellone (apud, PASQUINELLI, 2013) o que se pode destacar no contexto evolutivo do capitalismo cognitivo mais especificamente é a máquina abstrata da divisão do trabalho, ou seja,

A dinâmica conflitual da relação saber/poder ocupa um lugar central na explicação da tendência ao aumento da composição orgânica e técnica do capital. Essa tendência, escreve Marx, resulta do modo como o sistema da máquina ergue-se em sua totalidade: Essa via é a análise – mediante a divisão do trabalho, que gradualmente transforma as operações feitas pelos operários em operações cada vez mais mecânicas, de tal modo, que numa certa altura, pode-se introduzir um mecanismo para substituí-los.

Soma-se a isto um processo contínuo de transformação, onde a vida vai se ‘desnaturalizando’ e uma artificialidade vai se naturalizando nos corpos, nas almas das pessoas, na inteligência, no psiquismo e imaginário por meio dos avanços combinados de ciência e tecnologia, atingindo o núcleo de sua vitalidade.

A esse marco histórico-econômico e ao desenvolvimento deste saber que torna a vida capital é preciso conjugar o saber histórico-político, fio condutor do exame das relações de força que constituem o poder-saber na relação com a vida.

4 EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA E BIOPOLÍTICA

Retomaremos aqui a noção de saber político tratada por Foucault, sobretudo em relação à segurança, território e população, justamente porque ela nos permite situar um certo começo ou origem remota da noção de biopolítica e seus vínculos intrínsecos com as estratégias poder-saber.

No Resumo dos Cursos do Collège de France (1997, p.81) Foucault nos chama atenção para o fato de que inicialmente “o exercício do poder político (nas sociedades gregas e romanas) não implicava nem o direito, nem a possibilidade de um “governo” entendido

como atividade de direção dos indivíduos ao longo de suas vidas, colocando-os sob a autoridade de um guia responsável por aquilo que fazem e lhes acontece”.

Que pistas tal afirmativa pode nos fornecer para compreender o que de fato ocorre nas relações e engrenagens no campo da educação a distância? Inicialmente podemos pensar na sua vinculação às políticas governamentais, no âmbito macropolítico, e as determinações e prescrições sob a forma de regulamentos, normativas institucionais e todo um conjunto de instrumentos de regulação e supervisão que são historicamente aplicados e mantidos para o tratamento e controle da educação pública. E em seguida, no âmbito micropolítico, seus impactos ou efeitos na produção de uma subjetividade voltada para a ordem e disciplina, ou seja mecanismos de sujeição e controle da subjetividade. Esses mecanismos de poder operam de formas mais ou menos sutis no interior dos discursos científico e educacional, constituindo-se em regras a obedecer, a se conformar.

Dessa forma, basta lembrar o destaque que disciplina possuía na produção das subjetividades no século XVIII: formar indivíduos de caráter dócil, ajustados ao sistema de vigilância e controle social. A continuidade ou manutenção desses princípios ou valores é possível no século XXI? Sob quais pretexto e forma são enunciados?

A questão da disciplina aqui é fundamental porque faz emergir e interroga as ideias de governar e de se governar. As disciplinas são necessárias para manter o funcionamento da estrutura do sistema, proporcionar a segurança e a estabilidade essencial à produtividade e ao controle político.

A análise das disciplinas ou micropoderes, segundo Foucault (escola, exército, fábrica, hospital, etc), atestam estes focos de instabilidade onde se afrontam reagrupamentos e acumulações, mas também escapadas e fugas, e onde se produzem inversões:

Tais relações vão fundo na espessura da sociedade, elas não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes, e não se contentam em reproduzir [...] a forma geral da lei ou do governo. [...] Elas definem inúmeros riscos de conflito, de lutas e de inversão ao menos transitória das relações de força. (Foucault, 1977, p. 29)

As disciplinas e as hierarquias possuem um caráter organizador, de governo, e se exercem de forma singular: rígida ou flexível e centralizada ou descentralizada. A questão política interroga sem cessar os propósitos de governar e a governamentalidade⁹¹ política que se estabelece ao seu redor.

⁹¹ Tal como entendida por Foucault (1995, p.110), como um domínio de relações estratégicas entre indivíduos ou grupos – relações que têm como questão central a conduta do outro ou dos outros,

Os mecanismos da governamentalidade transformam os indivíduos em microorganizações e operam por meio deles. É o que se pode observar no processo educacional e suas microformações, os quais produzem os ajustes de posturas, atitudes e percepções, antecipando o comportamento adequado que a sociedade deseja dos indivíduos.

A governamentalidade é exercida pela difusão dos métodos e procedimentos de disciplina ajustados para normalizar, estabelecendo uma multiplicidade de relações de poder que se entrecruzam e que está ligada por dispositivos complexos e circulares à forma de poder e não simplesmente justificada por princípios e técnicas científicas.

Os modos de poder, tipos de controle e vigilância que se exercem sobre os indivíduos no interior do sistema permitem tanto o conhecimento sobre eles quanto revelam e intervêm em sua identidade. Tomando-se como exemplo a Educação a Distância, não seria difícil identificar os mecanismos que operam no processo de comunicação entre docentes e discentes nas plataformas de aprendizagem, onde se encontram registrados os acontecimentos discursivos de um lado, e de outro a pulverização das 'entidades' hierarquizadas que respondem como e pelo sistema.

A instituição educacional se encarrega de regular a reciprocidade das relações, os acessos e a comunicação por meio dos níveis hierárquicos, mantendo sob controle os seus desdobramentos. Dessa forma o sistema inclui e exclui a circulação dos enunciados em conformidade à produção de identidades que deseja fabricar.

Ao controlar a comunicação e, portanto, a circulação e os fluxos de ideias, o poder político se exerce segundo um estrutura e conjunto de regras. Esse 'novo' dispositivo de vigilância e controle pelo sistema torna claro que o desenvolvimento do saber não ocorre independentemente do poder e que o aparato tecnológico confirma a sua submissão à lógica do poder. Portanto, não se pode pensar o progresso do saber dissociado dos mecanismos de poder.

A questão dos mecanismos de poder remete ao problema do governo, das formas de governar as coisas, dos homens, suas relações, recursos, riquezas, segurança, território e tudo o que diz respeito a eles, seus costumes, hábitos, maneiras de fazer ou de pensar, ou seja, o governo da vida dos homens, o governo dos vivos.

O governo dos vivos é também o governo da vida dos indivíduos de forma conveniente e direcionada a uma finalidade e por meio de um conhecimento das coisas

e que podem recorrer a técnicas e procedimentos diversos, dependendo dos casos, dos quadros institucionais em que ela se desenvolve, dos grupos sociais ou das épocas.

adequadas e úteis à vida de todos, da população. Eis que a necessidade e justificativa da racionalidade enquanto discurso político encontra na história o seu espaço no governo dos vivos – nasce a biopolítica.

Retrospectivamente, no nascimento da biopolítica os elementos constitutivos de um saber político, tal como apontados por Foucault (1997, p.85), podem ser observados no que os alemães no século XVIII chamaram de *Polizeiwissenschaft*, isto é,

[...] a teoria e a análise de tudo aquilo que tende a afirmar e a aumentar a potência do Estado, a fazer bom emprego de suas forças, a procurar a felicidade de seus súditos e, principalmente, a manutenção da ordem e da disciplina, os regulamentos que tendem a lhes tornar a vida cômoda e lhes dar aquilo que necessitam para a subsistência.

Nos primórdios do nascimento da biopolítica encontram-se os seus eixos estruturantes e objetivos: controle da população e produção da riqueza pelo Estado. Neste sentido, a biopolítica⁹² deve ser compreendida a partir de um quadro geral, onde participam a gestão de forças estatais e as técnicas e saberes específicos e racionalidade governamental⁹³, que lhe permitirão o exercício acertado.

Segundo Foucault (1979, p.211) o que importava para a sociedade capitalista era o biopolítico, a socialização do corpo, na medida em que a biopolítica constituía uma interioridade da estratégia de biopoder.

O biopoder se apresentava como estratégia de duas formas principais: a disciplina e a biopolítica. A disciplina, originária do século XVII, surgiu e se desenvolveu mais efetivamente nas escolas, hospitais, fábricas, casernas, implicando no adestramento e docilização do corpo e sua integração aos sistemas de controle, tal como uma máquina (corpo-máquina) i.e. uma concepção maquínica da vida.

A biopolítica, no século XVIII, investirá sobre o corpo-espécie, uma estratégia que mobilizará a gestão da vida da população, tendo como foco o corpo e os processos biológicos: a natalidade, a mortalidade, o nível de saúde e a longevidade da população.

⁹² “Lançado por Foucault num sentido crítico, remetendo a uma modalidade de poder e de governo sobre as populações, acabou assumindo nos últimos anos, sobretudo na pena dos autores italianos mencionados, um sentido inverso, positivo, mais abrangente e até liberador, em alusão à vitalidade social e sua potência política”. (Pelbart, 2011, p.15). Os italianos apontados Peter Pál Pelbart são os teóricos da Autonomia italiana, Antonio Negri, Maurizio Lazaratto, e Agambem, dentre os principais.

⁹³ Para Foucault (2012, p.322): “ Um tipo de racionalidade, uma maneira de pensar, um programa, uma técnica, um conjunto de esforços racionais e coordenados, objetivos definidos e perseguidos, instrumentos para alcançá-lo etc.”

Então, teremos primeiramente as disciplinas dirigidas ao corpo e em segundo lugar a biopolítica dirigida à espécie; a primeira é uma dinâmica de poder individualizada para gerir os homens enquanto indivíduos sujeitos à vigilância e ao treinamento, e a segunda se destina à gestão dos homens de maneira global e dos processos biológicos. Essas duas dinâmicas de poder constituirão uma tecnologia política da vida.

Nunca antes a disciplina fora tão valorizada quanto a partir do momento em que foi necessária para gerir a população. A possibilidade de governo sobre a massa da população e sua instrumentação por meio de uma racionalidade econômica permitiu o desenvolvimento da sociedade controlada por dispositivos de segurança.

Essas duas estratégias de biopoder inicialmente separadas convergirão para garantir os ajustes da explosão demográfica e da industrialização no sistema capitalista. A vida passou a ser contemplada nos registros contábeis da produção capitalista e nas relações de poder-saber e foi capitalizada por meio de estratégias políticas.

Segundo Foucault (2008, p.210) “Para a sociedade capitalista, é o biopolítico que importava antes de tudo, o biológico, o somático, o corporal. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica”. Ou ainda, a disciplina e o biopolítico eram o que chamava de revestimento característico do biopoder.

É importante destacar na nova economia das relações de poder, o conjunto de temas que a ela se ligam: as máquinas, o olhar, a própria vigilância, as relações entre racionalidade e exercício de poder, para compreender como elas afetam as estruturas institucionais das sociedades modernas, orientando inclusive o crescimento de novas formas de saber, por exemplo, as ciências humanas.

Neste sentido, importa perceber a racionalização do indivíduo ou a programação da conduta humana a partir de orientações econômicas e a emergência de formas de produção e controle da subjetividade, que consolidarão uma lógica também nas instituições e nas relações políticas.

É a partir dessa realidade que Foucault evidenciará as novas formas de luta diante da vida tomada pelo poder, como objeto político e de controle e dirá: “É a vida muito mais que o direito que se tornou o verdadeiro campo das lutas, mesmo se estas se formulam através das afirmações de direito”. (Foucault, 1999, p.304) .

A vida transformada em objeto político, e ao mesmo tempo alvo de intervenções múltiplas, tornou-se um campo de batalhas políticas na forma de direito à saúde, a satisfação, à educação, à cultura, enfim de toda uma gama de reivindicações de satisfação de necessidades que a vida coloca.

Todo este aparato tem como objetivo transformar o cérebro-corpo em fonte de valor; a inteligência, imaginação e sua ciência própria acerca das coisas, tornam-se parte de uma rede, constituindo-se ao mesmo tempo em vetor de valorização e autovalorização.

Neste sentido, a biopolítica articula dois processos que incidem sobre as subjetividades, o das técnicas de individuação e os procedimentos de totalização que interessam ao poder manter e explorar. “A biopolítica do totalitarismo moderno, por um lado, e a sociedade de consumo e de hedonismo de massa, por outro, constituem duas modalidades de comunicação”. (Pelbart, 2011, p.62)

Paralela e paradoxalmente, a vida precarizada em subsistência e reduzida a capital criou formas de se rebelar, de ultrapassar a exclusão e de se autovalorizar no jogo capitalista, fazendo da própria vida reduzida à capital um novo valor em oposição às forças de produção, seja por meio da cultura, dos sentidos e das linguagens e até mesmo pelo êxodo.

É nesse quadro que se deve pensar a biopolítica das ações do Estado no campo da inclusão universitária e suas medidas horizontais, assim como a biopotência do lado dos usuários da educação a distância e a resistência dos docentes e discentes contra as formas de assujeitamento.

De que forma e por quais caminhos será possível elaborar uma práxis da potência constituinte, valendo-se da atual estrutura e estágio de conhecimento do sistema universitário? Que mudanças serão necessárias para permitir a sua abertura e transformações.

5 CONCLUSÃO

A perspectiva de análise adotada permitiu discutir teoricamente a função da autonomia na composição das subjetividades e singularidades e sua relação com o saber e o poder em movimento no campo da educação superior a distância.

Dentre os elementos e dinâmicas que afetam a construção da autonomia no processo da educação superior a distância nos níveis micro e macropolítico, podemos destacar os seguintes: a) as formas de produção e apropriação do conhecimento: o mercado, a otimização de recursos e o tempo; b) a composição social do trabalho na EAD: a hierarquização e segmentação; c) os dispositivos de assujeitamento: os discursos do profissionalismo, da meritocracia, a arquitetura curricular; d) o exercício do biopoder pelas instituições governamentais: práticas de organização dos processos com vistas à racionalidade econômica e a lógica da empregabilidade.

Pode-se destacar que a identificação dos elementos constitutivos do fenômeno de subjetivação é relevante e preliminar ao estabelecimento futuro de uma cartografia das

subjetividades, bem como para subsidiar a mudança de práticas educativas no campo superior a distância.

Neste contexto é preciso apontar a relevância das discussões sobre os mecanismos de biopoder e seu exercício sobre a Universidade e, especificamente, seus impactos no atual horizonte de formulação política da educação a distância.

A análise das atuais dificuldades de renovação do sistema educacional rumo à qualidade, flexibilidade e mobilidade, requeridas para a vida contemporânea, deve incluir a autonomia como elemento da dimensão político-produtiva, ou seja, potencializar uma discussão mais política e criativa da educação a distância.

Por fim, propõe-se o exame da relação entre o aluno/usuário da educação a distância e o sistema de educação pública, os princípios e os fins dessa relação, sua história e pensamento, as possibilidades, seus limites e contribuições para a constituição da autonomia e autovalorização.

É preciso ter como ponto de entrada as motivações, expectativas e necessidades educacionais do aluno/usuário e como saída a liberdade, tendo a constituição da subjetividade, suas motivações e vontade de saber⁹⁴ como trajetória principal e contínua. Dito em outros termos é preciso legitimar a assunção crítica e permanente da política educacional, seus desdobramentos na prática educativa e, principalmente, seus efeitos na constituição da subjetividade.

A construção do conhecimento, portanto, não pode excluir a subjetividade que dele se ocupa, nele se insere e que dele deve se beneficiar. Nesse sentido a educação deve proporcionar e garantir que o seu beneficiário se ocupe de interpretá-lo e de interpretar a si nesta relação e mesmo em que medida esse saber e conhecimento o auxiliam na construção da autonomia.

Em outras palavras, o homem como potência em si e de si mesmo: o homem e sua autonomia. E isso não exclui a importância do trabalho vivo como agenciamento da criatividade, da cooperação social e da construção das instituições políticas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BOYER, Robert. **La croissance, début de siècle**. Paris: Albin Michel, 2002.

⁹⁴ Em Maquiavel, a vontade de saber é apresentada como um movimento produtivo que penetra o ser, um saber em tensão visando a construir um novo ser. (Negri, 2002, p.125).

- COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexander Patez, SILVA, Gerardo. **Capitalismo Cognitivo: trabalhos, redes e inovação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. (Obras de Michel Foucault)
- FOUCAULT, Michel. FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos: estratégia, poder-saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. v. 4.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GUIMARÃES, Ludmila dos Santos. **Autoformação e autovalorização na educação a distância na Universidade Pública Brasileira**. 2013. 232f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. **Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- MARAZZI, Christian. **Capitalisme digitale e modello antropogenico di produzione. Reinventare Il lavoro**, Roma, Sapere, 2000, 2005, p. 107-126.
- MARAZZI, Christian. **O lugar das meias: a virada linguística da economia e seus efeitos sobre a política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. (Coleção a política no império).
- MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.
- NEGRI, Antonio. **Cinco lições sobre o Império**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção política das multidões)
- NEGRI, Antonio. **O Poder Constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- PASQUINELLI, Matteo. **Capitalismo maquínico e mais-valia de rede: notas sobre a economia política da máquina de Turing**. *Revista Lugar Comum*, Rio de Janeiro, n.39, p.13-36, jan./abr. 2013.
- ROGGERO, Gigi. **Liberdade Operaísta (homenagem a Romano Alquati)**. *Revista Lugar Comum*, Rio de Janeiro, n.30, p.7-13, jan./abr.2010.
- SIMONDON, Gilbert. **Mentalité technique**. *Revue Philosophique*, n. 3, Paris, 2006.

VERCELLONE, Carlo. A crise e os contornos de um socialismo totalitário do capital. **IHU online**, n. 301, 26 nov. 2011.

VERCELLONE, Carlo. É na reversão das relações de saber e poder que se encontra o principal fator da passagem do capitalismo industrial ao capitalismo cognitivo. **IHU online**, n. 216, 23 abr. 2007.

VERCELLONE, Carlo. Um panorama sobre a divisão cognitiva do trabalho. **IHU online**, n. 161, de 24 out. 2005.

VIRNO, Paolo. **Gramática da multidão**: para uma análise das formas de vida contemporânea. Trad. Leonardo Retamoso Palma. Santa Maria, RS: [s. n.], 2003.

BIBLIOGRAFIA

ALBAGLI, Sarita, MACIEL, Maria Lucia (Org.). **Informação, conhecimento e poder**: mudança tecnológica e inovação social. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

COCCO, Giuseppe, ALBAGLI, Sarita (Org.). **Revolução 2.0 e a crise do capitalismo global**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

COLETIVO EDU-FACTORY: Todo poder a autoformação! **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 134-135, maio/ago. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1997.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade, 3**: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

NEGRI, Antonio; REVEL, Judith. **Inventar o comum**. [S.l.]: Uninomade, 2012. Disponível em: <<http://rogeliocasado.blogspot.com.br/2012/04/inventar-o-comum-por-judith-revel-e.html>>. Acesso em 3/4/2012.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **O trabalho de Dioniso**: para a crítica ao Estado pós-moderno. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, Pazulin, 2004.

NEGRI, Antonio. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

NEGRI, Antonio. **A Anomalia Selvagem**: poder e potência em Spinoza. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

MARAZZI, Christian. Capitalismo digitale e modello antropogenico del lavoro. L'ammortamento del corpo macchina. In: LAVILLE, J. L. *et al.* **Reinventare il lavoro**, Rome: Sapere, 2000.

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE MANDATOS EM REPOSITÓRIOS: UMA ABORDAGEM DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

SUBSIDIES FOR THE ESTABLISHMENT OF MANDATES IN REPOSITORIES: COLLECTION DEVELOPMENT APPROACH

Fabiana Vilar Silva
Simone Weitzel

Resumo: Os repositórios institucionais são instrumentos para organizar, disseminar e preservar a produção científica online livre de barreiras de acesso que prescindem da adoção de mandatos para cumprir sua missão de autoarquivamento ou depósito mediado das publicações científicas geradas no âmbito das instituições. Assim, para auxiliar no processo de elaboração de mandatos, foi considerado que os princípios para desenvolvimento de coleções seriam um instrumento teórico e metodológico útil para promover o povoamento dos repositórios e a via verde em larga escala. Sendo assim, o objetivo desse trabalho é identificar e comparar os elementos de uma política de desenvolvimento de coleções presentes nas políticas formalizadas para repositórios de forma a valorizar a prática de elaboração de mandatos. Nesse bojo, busca-se investigar, por meio de um estudo descritivo, a correspondência de critérios de uma política de desenvolvimento de coleções com os mandatos de sete repositórios universitários brasileiros, comparando as práticas utilizadas por eles. Como resultado, propõe-se subsídios para a elaboração de mandatos por meio de uma abordagem teórico-metodológica da área de desenvolvimento de coleções. Por fim, conclui-se que há uma correspondência entre as políticas de desenvolvimento de coleções e os mandatos em repositórios e que a elaboração de mandatos contendo critérios de desenvolvimento de coleções podem contribuir para promover a via verde no país.

Palavras-chave: Acesso aberto. Repositórios institucionais. Mandatos. Desenvolvimento de coleções.

Abstract: Institutional repositories are tools to organize, disseminate and preserve the online and free scientific literature of the access barriers that leave out the adoption of mandates to fulfill its mission of self-archiving scientific publications generated within the institutions. Thus, to assist in the drafting of mandates process, it was considered that the principles for collection development would be theoretical and methodological tool useful to promote the self archiving and the green road. The aim of this research is to identify and compare the elements of a policy of collection development present in mandates for repositories in order to enhance the practice of drafting theses documents. In this bulge, we seek to investigate, through a descriptive study, the matching criteria of a policy of collection development to the mandates of seven Brazilian university repositories, comparing the practices used by them. As a result, it is proposed subsidies for the development of mandates through a theoretical and methodological approach of the collection development area. Finally, it is concluded that there is a correspondence between policy of collection development and mandates of repositories and the drafting of mandates containing criteria collection development can promote the green road in the country.

Keywords: Open Access. Institutional repositories. Mandates. Collection development.

1 INTRODUÇÃO

O tradicional sistema de comunicação científica passou por profundas transformações na última década do século XX no que tange à disseminação e acesso aos resultados de

pesquisas pelos cientistas as quais estão relacionadas a dois aspectos principais: primeiro, devido ao avanço e à aplicação das tecnologias de informação e comunicação (TICs) no sistema de publicação científica, no qual contribuíram para alterar não só a forma como pesquisadores trocavam informações, disseminavam e utilizavam a literatura científica, mas também para ampliar as possibilidades de acessá-las em meio digital via internet; segundo, em função da chamada crise dos periódicos científicos que envolve dificuldades de manutenção das coleções em bibliotecas em função dos altos preços de assinatura e, conseqüentemente, prejuízos no acesso e uso pelos pesquisadores.

Diante desses fatos e levando-se em consideração que a informação é a matéria-prima indispensável para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia de um país e que o periódico é um dos protagonistas do processo de comunicação científica, a comunidade científica começou a buscar alternativas que possibilitassem o acesso imediato e o uso da literatura científica, principalmente aquela relacionada com as pesquisas oriundas de financiamentos subsidiados com recursos públicos.

Nessa conjuntura, a comunidade científica vislumbrou iniciativas pautadas na 'filosofia aberta' como a Iniciativa dos Arquivos Abertos (OAI - *Open Archives Initiative*) e, posteriormente, o Movimento do Acesso Aberto à Informação (*Open Access Movement*) com o objetivo de possibilitar a constituição de uma infraestrutura para organizar, disseminar e ampliar o acesso à produção científica livre de barreiras financeiras, legais e técnicas.

Foi nesse contexto que se desenvolveram os repositórios institucionais (RIs) como uma estratégia para reunir, organizar, armazenar, disseminar e preservar a produção científica, possibilitando o aumento de sua visibilidade, seu acesso e uso. Todavia, para que essas ferramentas cumpram sua função e se consolidem, faz-se necessário o seu povoamento por meio do autoarquivamento ou do depósito mediado da produção científica gerada no âmbito de dada instituição. Esse processo é crucial para o sucesso dos RIs, uma vez que o seu êxito está tanto na quantidade quanto na qualidade dos documentos armazenados. Além disso, um RI vazio ou com poucas publicações não atende aos seus objetivos, tampouco espelha a produção científica da instituição que o representa.

Nesse cenário, a via verde (*green road*), uma das estratégias definidas pela Declaração de Budapeste (BOAI - *Budapest Open Access Initiative*), se apresenta no Movimento do Acesso Aberto como um método viável para promover tanto o depósito da produção científica de alta relevância para e pela comunidade científica nos RIs quanto o seu uso, reduzindo, assim, as dificuldades de acesso ocasionadas pelos monopólios de editores comerciais estrangeiros de periódicos científicos.

Apesar disso, estudos demonstram que o volume de depósito nessas ferramentas está muito longe de corresponder às expectativas almeçadas pelos defensores dos movimentos pelo acesso aberto. Desse modo, o sucesso da via verde tem se tornado dependente da adoção de mandatos de depósito pelas instituições e agências de fomento como instrumentos para garantir o autoarquivamento da produção nas coleções dos RIs.

O objetivo desta pesquisa é propor elementos para subsidiar a elaboração de mandatos em RIs brasileiros, tendo por base princípios da área de Desenvolvimento de Coleções (DC) uma vez que essa área apresenta os recursos teóricos, metodológicos e operacionais capazes de formar e desenvolver coleções tanto de bibliotecas quanto de repositórios e contribuir para a efetividade e promoção da via verde em larga escala. Assim sendo, busca-se analisar os mandatos de sete RIs brasileiros, por meio do estudo de casos múltiplos, identificando e comparando a presença de elementos de DC. A seleção dos estudos de casos ocorreu através da aplicação de questionário e de pesquisa documental realizada nos sites institucionais.

2 OS REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS E AS POLÍTICAS NECESSÁRIAS

Os RIs são definidos por Crow (2002, p.4) como “coleções digitais que capturam e preservam a produção intelectual de uma ou mais universidades ou comunidades”. Produto de uma estratégia do Movimento do Acesso Aberto, o RI é uma peça fundamental para a consolidação do acesso aberto, cujo movimento visa promover o acesso amplo aos conteúdos disponíveis em formato digital, removendo barreiras de preço (pricing crises) e de permissão (permission crises), tornando a literatura científica acessível com o mínimo de restrições de uso (SUBER, 2003).

Nesse sentido, os RIs têm como função precípua "permitir o acesso organizado e livre às publicações e a toda a produção científica" (WEITZEL, 2006, p.62) e servir como indicadores tangíveis da qualidade de uma universidade, já que concentram a produção intelectual dos pesquisadores de uma instituição, sendo fácil demonstrar a relevância científica, social e econômica de suas atividades de pesquisa (CROW, 2002, p.6).

Embora a implantação de RIs tenha se dado amplamente em todo o mundo, segundo demonstram os registros do OpenDOAR (*Directory of Open Access Repositories*) e ROAR (*Registry of Open Access Repositories*), sua implementação requer um planejamento detalhado das ações a serem tomadas e englobam "aspectos políticos, legais, educacionais, culturais e alguns componentes técnicos importantes" (SAYÃO; MARCONDES, 2009, p.24).

Considerando isso, a criação de RIs por meio da instalação de um *software* apropriado apenas cria as condições necessárias para promoção do acesso aberto ao produto das

pesquisas. Nesse sentido, para que essas iniciativas logrem êxito, faz-se necessário o povoamento e o desenvolvimento de suas coleções por meio da adoção de mandatos de depósito que incentivem ou requeiram o autoarquivamento, por parte dos pesquisadores, da produção em RIs.

2.1 Os mandatos como estratégia para o povoamento dos repositórios institucionais

Conforme foi visto, para que os RIs cumpram os seus objetivos em relação ao acesso aberto, é imprescindível que a produção científica publicada pelos canais legitimados seja depositada nesses serviços de informação. Esse depósito pode ser realizado de duas maneiras distintas: (i) diretamente pelo autor ou seu representante (autoarquivamento); e/ou (ii) por intermédio da biblioteca, do gestor do repositório ou do gestor de uma coleção etc (depósito mediado) mediante autorização prévia do autor. Inicialmente, foi preconizado o depósito voluntário pelo Movimento do Acesso Aberto cujas políticas encorajavam os pesquisadores a efetuarem o autoarquivamento de suas publicações em RIs (REPOSITÓRIO CIENTÍFICO DE ACESSO ABERTO DE PORTUGAL, 2009, p.11).

Todavia, estudos realizados por Sale (2006) comprovaram que a prática do depósito voluntário não contribuiu efetivamente para o povoamento dos RIs. Isso porque, segundo Harnad (2008), existem "2,5 milhões de artigos publicados anualmente no mundo em 25.000 periódicos científicos referendados em todas as disciplinas acadêmicas e científicas, em todas as instituições e em todas as línguas", sendo, ainda de acordo com Harnad (2006), apenas 15% dessa produção disponibilizada em RIs de acesso aberto em todo o mundo.

Devido aos baixos índices de resposta das políticas voluntárias, instituições têm se dedicado à elaboração de políticas ou medidas legislativas que promovam e incentivem o povoamento dos RIs a partir do autoarquivamento da produção intelectual revisada pelos pares. Isso se faz necessário, uma vez que apesar do aumento significativo de iniciativas na última década, o volume de depósito ainda é muito ínfimo e não corresponde aos anseios do Movimento do Acesso Aberto. Sobre isso, Swan (2008) salienta que as políticas voluntárias não funcionam em parte "por causa das preocupações sobre direitos autorais".

Nesse cenário, Harnad et al. (2004) observam que somente mediante a implantação de mandatos pelas instituições requerendo o depósito de artigos que se alcançará a meta de 100% da produção científica em RIs, uma vez que essas medidas são políticas que "exigem que os pesquisadores coloquem suas publicações em acesso livre no repositório institucional" (REPOSITÓRIO CIENTÍFICO DE ACESSO ABERTO DE PORTUGAL, 2009, p.11).

Por outro lado, de acordo com Kuramoto (2009, p.208) esses mandatos esbarram, principalmente, nos embargos presentes nos “contratos assinados pelos pesquisadores ou autores junto aos editores das revistas” muitas vezes impedindo ou atrasando o depósito dos artigos pelos autores. Por causa dessa limitação, Harnad (2006) propôs uma estratégia conhecida como *Immediate-Deposit/Optional-Access Mandate* (ID/OA) ou *Dual Deposit/Release Strategy* (Mandato de Depósito Imediato/Acesso Opcional ou Duplo Depósito/Estratégia de Distribuição) com o objetivo de ser imune aos eventuais atrasos ou embargos provocados, geralmente, pelas políticas editoriais ou restrições de direitos autorais. Assim, é recomendado que o autor deposite imediatamente a versão final aceita pela revista, com a respectiva revisão pelos pares, em um RI. E nos casos em que o periódico possua políticas editoriais de embargos, realiza-se o depósito do arquivo e dos metadados que o descrevam, mantendo o acesso ao texto integral restrito ou fechado até que o período do embargo cesse. Para Costa (2008, p. 229) esse recurso respeita "a propriedade sobre as licenças ou permissões de acesso e uso" ao mesmo tempo em que amplia o acesso.

Portanto, para Suber (2009) a política para a promoção do acesso aberto deve ser de caráter obrigatória, sobretudo, para o financiamento de pesquisas e recomenda que a via verde seja a estratégia, no qual a política deve focar.

2.2 Elementos de formação e desenvolvimento de coleções em repositórios institucionais

Formar e desenvolver coleções são processos que permeiam a história do livro e das bibliotecas desde épocas bem remotas (WEITZEL, 2002, p.61) e assim como as bibliotecas, os RIs também precisam definir princípios para formar e desenvolver suas coleções, expressando-os em seus mandatos, uma vez que “o conteúdo será crucial para o sucesso dos repositórios [...]” (GENONI, 2004, p.300).

A importância do estabelecimento desses elementos em uma política está relacionada ao fato de que, conforme visto, um RI é um “conjunto de compromissos, decisões e atividades para administrar os materiais digitais [...]” (LYNCH, 2003, p.2). Hunter e Day (2005, p.3) reforçam essa ideia e salientam que "os RIs são coleções [que] têm seus próprios conjuntos de requisitos para DC". Da mesma forma Leite et al. (2012, p.10) arrolam alguns elementos necessários para uma política em RIs que apresentam correspondência com uma política de DC, tais como: objetivos, formação da equipe responsável pela implantação e manutenção do repositório, prazo para o depósito e tipo de material que será depositado no RI.

Evidentemente que os princípios de uma política de DC estabelecidos para um RI podem diferir daqueles aplicados a uma biblioteca sob alguns aspectos, dado a natureza de

suas coleções, sendo necessária a definição de elementos específicos quando da elaboração dessa política para repositórios. Contudo, muitos critérios já consagrados na literatura especializada podem ser aplicados em ambos os sistemas de informação.

Sendo assim, busca-se identificar e apresentar elementos de DC encontrados na literatura da área que estão relacionados com a prática nos RIs, traçando uma correlação entre alguns dos elementos tradicionais aplicados às bibliotecas, adaptando-os, caso necessário, a fim de subsidiar a elaboração de um mandato de depósito para RIs brasileiros.

Para isso, adota-se como modelo alguns elementos sintetizados da literatura especializada por Weitzel (2013, p.74-92), nos quais devem ser considerados para a concretização de uma política de DC, a saber: identificação da missão e objetivos institucionais; perfil da comunidade; perfil das coleções; descrição das áreas e formatos cobertos; processo e política de seleção; processo e política de aquisição; [...] detalhamento de outros aspectos importantes; [...] e avaliação da política. Assim, ressalta-se que a adoção desse modelo tem como propósito viabilizar a identificação uma correspondência entre a política de DC e os mandatos em RIs com a finalidade de atingir o objetivo inicial proposto.

A identificação da missão e dos objetivos institucionais são, segundo Weitzel (2013, p.74), os primeiros elementos de uma política de DC e, assim como em uma biblioteca, um RI também precisa defini-los, devendo estar em consonância com a missão e objetivos da instituição mantenedora. Nesse sentido, a missão refere-se à vocação, a razão de ser do sistema de informação. Já os objetivos relacionam-se com as funções desempenhadas pelo RI.

Uma vez definidos a missão e os objetivos, cabe ao gestor da biblioteca estabelecer quem são os responsáveis para atingi-los. Assim, para os RIs também é necessário "[...] determinar a formação da equipe responsável pela implantação e manutenção do repositório [...]" (LEITE et al, 2012, p.10), bem como especificar quais são suas competências.

O segundo elemento de uma política de DC relaciona-se à definição do perfil da comunidade atendida, isto é, quem são seus usuários reais e potenciais, bem como quais são suas necessidades. Essa identificação é feita através de um estudo da comunidade e é possível conhecer tanto a comunidade quanto as suas características e necessidades.

Sendo assim, é mister que os RIs também efetuem a definição do perfil de sua comunidade, levando-se em conta aspectos sobre comportamento informacional dos usuários, onde publicam e sobre como eles se comunicam com a comunidade científica, a fim de determinar as diretrizes de funcionamento dos sistemas, bem como os serviços oferecidos, já que “a avaliação das necessidades permitirá definir com maior segurança o que o repositório

oferecerá como serviços à sua comunidade e conhecer os elementos que compõem suas demandas atuais e futuras” (LEITE, 2009, p.52).

O terceiro elemento diz respeito ao perfil das coleções e refere-se a um processo cuja realização baseia-se na “análise quantitativa e qualitativa da coleção” (MIRANDA, 1978, p.23) por meio do qual é possível identificar o *status quo* da coleção.

Em repositórios a tomada de decisão a respeito desse elemento é realizada à medida que se estabelece o escopo e a tipologia documental das coleções (texto, imagem, áudio e vídeo). A definição desses critérios deve estar em consonância com as características e objetivos do repositório, seja ele institucional, temático, de dados científicos, de recursos de aprendizagem, dentre outros, bem como com as características da comunidade a qual serve. Além disso, deve ser orientada quanto ao tipo de abordagem das coleções: rígida ou flexível.

Na abordagem rígida, os repositórios "devem priorizar conteúdos que foram submetidos ao processo de avaliação pelos pares, especialmente artigos de periódicos, sejam eles *pré-prints* ou *pós-prints*" (LEITE, 2009, p.28). Já na abordagem flexível, os repositórios "amplia[m] a sua destinação e contempla[m], além da literatura científica avaliada por pares, outros conteúdos de natureza acadêmico-científica produzidos por membros da instituição" (LEITE, 2009, p.28).

Além de definir os tipos de materias que podem compor o acervo, é imprescindível que os repositórios também estabeleçam aqueles que não se aplicam. Sobre isso, Rodrigues (2004, p. 25) alerta que o "acesso livre não se aplica a livros relativamente aos quais os autores pretendam obter receitas, ou textos não acadêmicos, como notícias ou ficção."

A descrição das áreas e formatos cobertos é o quarto elemento de uma política de DC e consiste na identificação dos assuntos que constituem ou não o acervo, bem como o grau de suporte continuado para as coleções (FIGUEIREDO, 1998, p.42).

Em bibliotecas, as áreas e suas prioridades são definidas com o auxílio de uma estrutura para formação de coleções estabelecidas por meio do uso de alguns recursos e estratégias, tais como os níveis de coleção da American Library Association (ALA), as dimensões básicas recomendadas por Miranda (1978) ou ainda pelo Método Conspetus da International Federation of Library Associations (IFLA) (WEITZEL, 2013, p.88).

Já em RIs, essa definição ocorre quando se estabelece a forma de organização da produção nas comunidades e subcomunidades e quais serão os tipos de coleções. Nesse sentido, Leite (2009, p.66) descreve três maneiras de organização de conteúdos em RIs, como segue: a) Comunidades formais (conteúdos organizados de acordo com a estrutura organizacional); b) Comunidades temáticas (conteúdos organizados por temas); c)

Comunidades de interesse (conteúdos organizados por interesses dos seus integrantes), sendo possível o uso da combinação dessas três formas, caracterizando as 'comunidades híbridas'.

O quinto elemento de uma política de DC refere-se ao processo de seleção e consiste em selecionar materiais informacionais para formar coleções, ou seja, "é um momento de decisão sobre quais e que tipos de materiais serão passíveis de compor o acervo" (VERGUEIRO, 2010, p.5), sejam eles em bibliotecas ou RIs.

Esse processo é fundamental para os RIs, já que o seu êxito está na quantidade e qualidade dos documentos armazenados. Porém, de acordo com Baptista et al. (2007, p.5) um RI não é um armazém com tudo o que produzido em uma instituição, e sim uma de suas "faces visíveis" contendo "apenas material previamente sujeito a controle de qualidade" tais como artigos, teses e dissertações.

Nesse sentido, Hunter e Day (2005, p. 3) chamam a atenção para três quesitos quanto aos conteúdos que formam as coleções de um RI: escopo da coleção⁹⁵, qualidade do conteúdo e formato de saída. Esses elementos remetem aos critérios de seleção utilizados em bibliotecas, mas são específicos para RIs.

Em termos de qualidade do conteúdo depositado em um RI, a literatura do Movimento do Acesso Aberto preconiza que apenas documentos publicados ou submetidos para publicação e já aprovados por pares podem ser depositados. Contudo, é possível que "materiais não-revisados [...] possam ser submetidos para o repositório, mas devem ser distinguidos de alguma forma dos documentos avaliados" (HUNTER; DAY, 2005, p.4).

No que concerne aos formatos de saídas dos objetos digitais, um repositório "pode decidir que ele só suportará automaticamente formatos populares como HTML, PDF, PostScript, TeX ou TIFF, embora ele possa ser capaz de considerar outros formatos bem documentados" (HUNTER; DAY, 2005, p. 4). É certo que existe uma gama de formatos que se dividem entre livres e proprietários e o seu uso depende do *software* utilizado e da tipologia de documentos colecionados.

Independentemente dos critérios de seleção pré-estabelecidos, é importante salientar que em um repositório "só devem ser armazenados os documentos referentes à publicação científica dos membros da instituição que o mantém" (LEITE et al., 2012, p.24) ou ainda por aqueles que possuem algum vínculo com a instituição.

⁹⁵ Embora o 'escopo' seja abordado juntamente com a qualidade e o formato dos documentos, esse critério deve ser visto como um nível marco, pois se relaciona à tipologia documental aceita em um RI, sendo, portanto, um elemento da política de DC e não um elemento de seleção.

Desse modo, tal qual é realizado em bibliotecas, "a seleção do material que fará parte do RI deverá ser ditada por uma política institucional" (LEITE et al., 2012, p.8), caracterizada como "um instrumento de trabalho para apoiar as decisões de seleção" (VERGUEIRO, 2010, p.72), a fim de orientar a tomada de decisão à respeito das coleções.

Uma vez definidos os critérios de seleção, cabe estabelecer os princípios para a realização do povoamento do repositório, ou seja, como serão 'adquiridos' seus conteúdos,

A atividade de aquisição, sexto elemento de uma política de DC, "envolve a localização e aquisição de itens identificados como apropriados para a coleção" (EVANS, 2000, p.313). Em repositórios, esse processo é de suma importância para sua consolidação, já que um repositório vazio ou com poucos documentos não cumpre sua missão e objetivos institucionais. Assim a modalidade de aquisição aqui se refere ao autoarquivamento ou depósito mediado das publicações em acesso aberto.

Leite et al. (2012, p.10) e Leite (2009, p.68) destacam a importância de se estabelecer "quem poderá realizar o depósito" (realizado pelo autor ou mediador em dois modos: diretamente no RI ou sob uma instância de avaliadores antes do item ser disponibilizado no RI), bem como as responsabilidades de cada ator no fluxo de trabalho. No caso de haver uma instância para revisão e aprovação dos conteúdos, verifica-se se as publicações depositadas cumprem os atributos estabelecido na política. Esse procedimento permite que a instituição detenha controle se o depositante tem autoridade para fazê-lo, se o documento pertence ao escopo da coleção e/ou se os metadados associados têm a qualidade adequada (HUNTER; DAY, 2005, p.4).

Também faz parte do escopo do processo de aquisição especificar a existência ou não de limite de tamanho para os arquivos individuais, para professores membros ou coleções (BARTON; WATERS, 2004, p.108), bem como o estabelecimento de prazos para que a comunidade científica realize o depósito das pesquisas. Assim, deve-se considerar as três classificações de tipos de depósitos definidas pelo Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (2009, p.12), a saber: (1) depósito imediato com acesso livre imediato; (2) depósito adiado, após o período de embargo; e (3) depósito imediato com acesso opcional, de modo a respeitar as políticas editoriais.

Considerada até aqui a correlação dos RIs com os elementos comumente presentes em uma política de DC em bibliotecas, cabe ressaltar que, devido à natureza de suas coleções, os repositórios requerem aplicação de requisitos específicos em seus mandatos e que não foram contemplados naqueles elementos, tais como: acesso e direitos autorais.

A gestão das coleções em bibliotecas sempre exigiu a tomada de decisão a respeito de quem poderia acessar os materiais sob sua guarda e em quais circunstâncias. Assim, apesar dos RIs apoiarem o acesso aberto, também é fundamental que se controle e administre as permissões de acesso aos conteúdos, especialmente, aqueles que possuem restrições pautadas em políticas editoriais ou que exijam confidencialidade em algum grau. Sobre isso, Viana e Márdero Arellano (2006, p.10) destacam que existem dois tipos básicos de acesso, a saber: a) “o acesso livre ao conteúdo do RI, para o público em geral, excetuando-se o caso dos documentos considerados confidenciais; b) o acesso restrito, no caso daqueles que não são disponibilizados integralmente”.

No que concerne aos direitos autorais e patrimoniais, Barton e Waters (2004, p.93) explicam que os direitos de propriedade intelectual referem-se, geralmente, à posse e aos direitos sobre os trabalhos produzidos e distribuídos tanto online quanto por meio impresso. Nesse sentido, as autoras salientam que esses direitos oferecem "proteção aos autores de conteúdos para controlar como seus materiais podem ser usados e distribuídos [...]".

Nesse sentido, é vital que os gestores de RIs entendam adequadamente como as leis de direitos autorais afetam o sistema, a instituição mantenedora e os autores, já que precisam lidar com essas questões em dois momentos: (i) na aquisição de conteúdos, quando os autores devem assegurar os direitos para distribuir e preservar os conteúdos armazenados; e (ii) na distribuição de conteúdos para os usuários finais, quando devem equilibrar os princípios do acesso aberto com a proteção dos direitos autorais (BARTON; WATERS, 2004, p.93).

Levando esses aspectos em consideração, a questão chave para os RIs é tentar “garantir que eles não estejam infringindo involuntariamente os direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual” (HUNTER; DAY, 2005, p. 5). Assim, é prática que os RIs solicitem, no momento da submissão, que o responsável pela titularidade dos direitos do documento conceda uma autorização formal de modo a confirmar se ele pode realizar o *upload* do arquivo. Além disso, é solicitado a atribuição de uma licença⁹⁶, determinando o tipo de uso e distribuição permitidos para o material.

Essas licenças, de acordo com Barton e Waters (2004, p.93) são contratos legais que permitem que os conteúdos possam ser distribuídos e referem-se à dois tipos:

licença de depósito: acordo entre o autor (ou detentor dos direitos autorais) e a instituição assegurando ao repositório o direito de distribuir e preservar o trabalho;

⁹⁶ Atualmente a licença mais utilizada pelos RIs é a licença *Creative Commons* (CC).

licença de uso: acordo entre o autor (ou detentor dos direitos autorais) e os usuários finais que norteiam o uso que pode ser feito do trabalho.

Retomando os elementos já elencados por Weitzel (2013, p.74-92) ainda devem constar em uma política de DC: o detalhamento de outros aspectos importantes e a avaliação da política. O primeiro quando aplicados em bibliotecas representam elementos "que não encontraram seu lugar nas etapas anteriores" (WEITZEL, 2013, p.90) da política de DC. Em RIs eles podem ser referir a determinações a respeito de acordos cooperativos com outras instituições; recomendação de se publicar em periódicos de acesso aberto; mecanismos de promoção e incentivo para maximizar o percentual de depósitos; procedimentos para integração com outros sistemas nacionais e internacionais e/ou sistemas corporativos da instituição, se houver; rotinas para *backup* dos conteúdos, dentre outros fatores que se julgar necessário incluir. Já o segundo refere-se à necessidade de se estabelecer a periodicidade e a competência para a realização da revisão e ajuste do documento. Sobre isso, Evans (2000) recomenda que esse trabalho seja realizado periodicamente e que o documento seja suficientemente flexível de modo a permitir inclusões e/ou modificações, a fim de refletir a realidade tanto das bibliotecas quanto dos repositórios.

Diante do exposto, é possível sintetizar, por meio do quadro 1, a correlação entre alguns princípios de DC para bibliotecas e aqueles que podem ser aplicados nos mandatos dos RIs, embora se perceba que foram identificados e incluídos elementos específicos para esses últimos em razão de suas características e natureza de suas coleções.

QUADRO 1 – Correlação dos processos de formação e desenvolvimento de coleções: bibliotecas x repositórios institucionais

BIBLIOTECAS CLÁSSICAS		REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS	
<i>Elementos de DC</i>	<i>Autores</i>	<i>Elementos de DC</i>	<i>Autores</i>
Missão e objetivos	Pinheiro (2007); Weitzel (2013)	Missão e objetivos	Leite et al (2012)
Perfil da comunidade	Figueiredo (1994); Maciel e Mendonça (2000)	Perfil da comunidade (usuários)	Leite (2009)
Perfil das coleções	Miranda (1978)	Perfil das coleções (escopo)	Genoni (2004); Crow (2002); Bustos-Gonzalez, Fernandez-Porcel e Johnson (2007); Rodrigues (2004); Leite (2009); Lynch (2003)

(Cont.)

BIBLIOTECAS CLÁSSICAS		REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS	
<i>Elementos de DC</i>	<i>Autores</i>	<i>Elementos de DC</i>	<i>Autores</i>
Descrição das áreas	Figueiredo (1998); Weitzel (2013)	Estrutura das coleções (organização)	Leite et al (2012); Leite (2009)
Seleção	Vergueiro (2010); Figueiredo (1998)	Seleção (qualidade e formato)	Genoni (2004); Baptista et al (2007); Hunter e Day (2005); Tomaél e Silva (2007); Leite et al (2012)
Aquisição	Evans (2000); Andrade e Vergueiro (1996)	Aquisição (responsável, tipo de depósito, fluxo de trabalho, prazo)	Genoni (2004); Leite et al (2012); Leite (2009); Barton e Waters (2004); Bustos-Gonzalez, Fernandez-Porcel e Johnson (2007); Proudman (2008); Hunter e Day (2005)
Acesso	-	Acesso (controle e níveis)	Genoni (2004); Hunter e Day (2005); Viana e Márdero-Arellano (2006); Crow (2002)
Direitos autorais	-	Direitos autorais e patrimoniais (autorização de depósito, atribuição e tipo de licença)	Barton e Waters (2004); Rodrigues (2004); Hunter e Day (2005)
Detalhamento dos aspectos importantes	Weitzel (2013)	Detalhamento dos aspectos importantes (backup, integração de sistemas, convênios, recomendações diversas etc)	-
Avaliação da política	Evans (2000)	Avaliação da política (periodicidade e responsabilidade)	-

Fonte: O autor (2014).

Cabe ressaltar que a definição de elementos gerais e específicos de DC aplicados aos mandatos dos repositórios servirão como variáveis para a análise dos estudos de casos múltiplos.

3 MARCO EMPÍRICO

Conforme visto, o foco desse estudo concentra-se na análise dos mandatos de sete RIs brasileiros, a saber: a) Repositório Institucional da Universidade de Brasília – RIUnB; b) Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe – RIUFS; c) Biblioteca Digital da Produção Intelectual da Universidade de São Paulo – BDPI; d) Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia – RIUFBA; e) Repositório Institucional Universidade Federal

do Ceará – RIUFC; f) Repositório Institucional Universidade Federal do Rio Grande do Norte – RIUFRN; g) Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – LUME.

A escolha dos RIs que receberam o questionário ocorreu de forma intencional e seguiu alguns critérios pré-estabelecidos, a saber: a) constar no *Ranking Web of World Repositories (Webometrics)* do *Cybermetrics Lab* publicado em julho de 2013; b) ser um RI brasileiro; c) ser um RI universitário federal público; e/ou d) ser um RI de um instituto de pesquisa. Assim, de um universo de 37 experiências brasileiras identificadas foram selecionadas 20 e dessas, 7 responderam ao questionário contemplando as condições de apresentar mandatos formalmente aprovados. Dados foram complementados a partir da pesquisa documental nos sites dos RIs e outras fontes.

3.1 Coleta e análise dos dados

Para ilustrar a identificação dos principais elementos de uma política de DC nos mandatos dos sete RIs selecionados como unidades-casos dessa pesquisa, foi elaborado um quadro-síntese permitindo, assim, comparar os dados coletados para subsidiar a elaboração de mandatos em RIs.

QUADRO 2 - Análise comparativa dos mandatos dos repositórios analisadas

QUESTÕES AVALIADAS		REPOSITÓRIOS ANALISADOS						
		RIUnB	RIUFS	BDPI	RIUFBA	RIUFC	RIUFRN	LUME
ELEMENTO 1: Desenvolvimento de coleções	Missão							
	Objetivos		X	X				X
	Responsável(is) pela gestão	X	X	X	X	X	X	X
	Perfil da comunidade (usuários)		X	X				
	Perfil das coleções (escopo)	X	X	X	X	X	X	X
	Estrutura das coleções (organização)							X
ELEMENTO 2: Seleção	Qualidade dos documentos	X	X	X	X	X	X	X
	Formato de saída dos documentos							

(Cont.)

QUESTÕES AVALIADAS		REPOSITÓRIOS ANALISADOS						
		RIUnB	RIUFS	BDPI	RIUFBA	RIUFC	RIUFRN	LUME
ELEMENTO 3: <i>Aquisição</i>	Responsável(is) pelo depósito	X	X	X	X	X	X	
	Responsável(is) pela revisão e aprovação			X				
	Fluxo de trabalho							
	Limite para tamanho do documento							
	Prazo para depósito	X	X	X	X	X	X	
ELEMENTO 4: <i>Acesso</i>	Responsável(is) pelo controle de acesso		X					
	Nível de acesso aos documentos	X	X	X	X	X	X	X
ELEMENTO 5: <i>Direitos autorais e patrimoniais</i>	Solicitação de autorização para depósito	X	X			X	X	X
	Atribuição de licença					X		X
	Tipo de licença (uso e distribuição)					X		X
ELEMENTO 6: <i>Detalhamento de outros aspectos importantes</i>	Rotina e periodicidade de <i>backup</i>							
	Acordos de cooperação (convênios com instituições)			X				
	Integração com outros sistemas	X	X	X	X	X	X	
	Recomendação para publicar em periódico de acesso aberto que autorize o depósito da publicação em repositórios	X	X	X	X			
ELEMENTO 7: <i>Avaliação da política</i>	Periodicidade para revisão e atualização							
	Responsável(is) pela revisão e atualização	X						

Fonte: O autor (2014).

A análise deste quadro comparativo permite verificar que há concentração na definição de critérios que compõem o Elemento 1: Desenvolvimento de coleções, principalmente no que tange à especificação do perfil das coleções (escopo), observando-se que a adoção da abordagem rígida dá-se em maior relevância do que a abordagem flexível.

Percebe-se que todas as unidades-casos privilegiam o estabelecimento de critérios de qualidade dos documentos depositados, adotando a revisão pelos pares e a avaliação de uma banca de especialistas como padrão de qualidade para as suas coleções, consequência da decisão pela abordagem rígida de conteúdos. Em contrapartida, não se nota preocupação com a especificação de formatos de documentos aceitos e nem tampouco se é permitido o depósito de arquivos em extensões livres e/ou proprietárias.

Verifica-se que há uma tendência entre as experiências analisadas de estabelecer os responsáveis pelo depósito dos documentos em suas coleções, bem como definir os prazos específicos para sua realização, respeitando os embargos constantes em cláusulas contratuais. Contudo, seus mandatos não apresentam a determinação sobre os responsáveis pela revisão e aprovação dos conteúdos.

Nota-se que a incidência de informações a respeito dos direitos autorais e patrimoniais nos referidos mandatos está focada na solicitação de autorização para depósito mediante assinatura de um termo do autor. Em adição, observa-se que o detalhamento dos aspectos importantes concentram-se na determinação da capacidade dos RIs se integrarem a outros sistemas e de recomendação em se publicar em periódicos de acesso aberto que permitem o depósito das publicações em RIs.

Por fim, verifica-se que nesses mandatos há uma predominância de elementos que se correlacionam com aspectos relativos ao DC, seleção e aquisição de documentos para povoar os RIs.

4 PROPOSTA DE SUBSÍDIOS PARA MANDATOS EM RIS BRASILEIROS

Como resultado da pesquisa, pode-se propor a adoção de sete elementos gerais e específicos que compreendem alguns quesitos pré-determinados para a composição de um mandato, a fim de garantir o funcionamento e a consolidação dos RIs brasileiros.

1º Subsídio: Desenvolvimento de coleções a) Objetivos esperados: Definir a missão e objetivos do RI. Estabelecer os responsáveis pela sua gestão. Caracterizar o perfil de sua comunidade. Especificar o escopo e a estrutura das coleções. b) Ações a serem realizadas:

- estabelecer a missão e objetivos do RI. Recomenda-se que esses direcionadores estratégicos estejam concernentes com os da Instituição mantenedora;

- especificar os responsáveis pela gestão do RI e caso ele seja administrado por meio de um comitê gestor, sugere-se que se determine sua composição, estabelecendo o número de membros e quais Unidades participantes. Recomenda-se a formação de uma equipe multidisciplinar, estabelecendo as suas competências quanto aos aspectos gerenciais, operacionais, técnicos e lógicos;
 - caracterizar o perfil da comunidade, ou seja, o público-alvo do RI. Indica-se a realização de um estudo da comunidade, a fim de verificar quais são as demandas atuais e futuras para definir com maior segurança os serviços oferecidos aos seus usuários;
 - determinar qual é o escopo das coleções do RI, relacionando quais são os tipos de documentos aceitos, além daqueles que estão desobrigados do depósito. Recomenda-se que os gestores definam se o repositório adotará, à priori, a abordagem rígida ou flexível;
 - especificar a estrutura para formação das coleções, ou seja, como são organizados os conteúdos depositados no RI, destacando a decisão sobre o uso de comunidades formais, de comunidades temáticas ou de grupos de interesses. Nesse cenário, para os repositórios universitários indica-se o uso do primeiro modelo. Cabe observar que o modelo escolhido deve atender às necessidades do RI e da comunidade atendida.
- ❖ **2º Subsídio: Seleção:** a) Objetivos esperados: Determinar a qualidade dos documentos depositados no RI e especificar os formatos de saída permitidos. b) Ações a serem realizadas:
- estabelecer qual a qualidade dos documentos aceitos no RI. Para isso, sugere-se que seus gestores definam se podem ser depositados nas coleções apenas arquivos revisados por pares ou que passaram por uma banca de especialistas, nos casos de teses e dissertações, conforme preconiza o Movimento do Acesso Aberto ou se são aceitos também materiais não revisados. Detalhar se serão aceitos apenas documentos completos ou também parciais, atuais ou retrospectivos etc e documentos de baixa qualidade;
 - identificar os formatos dos documentos aceitos ou não pelo RI. Recomenda-se a adoção de formatos abertos em contraposição aos padrões proprietários. É mister levar em consideração que os tipos de arquivos depositados influenciarão diretamente os processos de preservação digital das coleções;
- ❖ **3º Subsídio: Aquisição:** a) Objetivos esperados: Descrever os responsáveis pela submissão dos documentos nas coleções do RI, bem como os responsáveis pela aprovação dos itens depositados. Identificar se há limite de tamanho para documento

submetido. Especificar fluxo de submissão e prazo para depósito dos resultados das pesquisas. b) Ações a serem realizadas:

- estabelecer quem pode submeter documentos às coleções do RI , elencando os membros da comunidade acadêmica institucional. Em adição, definir se o depósito pode ser totalmente realizado pelo autor ou seu representante ou se é mediado. Nesse bojo, orienta-se que os gestores incentivem o autoarquivamento, a fim de povoar o sistema e garantir que 100% de sua produção esteja disponível livremente;
- descrever quem são os responsáveis pela revisão e aprovação dos documentos submetidos ao RI , assinalando o(s) órgão(s) responsável(is) pelo processo de controle da qualidade. Desse modo, propõe-se que seja designado o profissional bibliotecário para efetuar a validação dos documentos antes de ser disponibilizado seu acesso;
- instituir um fluxo de trabalho, descrevendo os responsáveis por cada etapa (submissão, pós-submissão e depósito) e quais são suas competências e especificar se há um limite de tamanho individual para cada documento depositado, para depositante ou para uma coleção e qual seria a limitação máxima permitida, caso ela exista;
- indicar um prazo para depósito dos trabalhos publicados nos veículos de comunicação científica, assinalando um período máximo para que essa atividade seja realizada. Além disso, é fundamental que se defina um procedimento a ser adotado em caso de impossibilidade do depositante atender o prazo pré-estabelecido.

❖ **4º Subsídio: Acesso:** a) Objetivos esperados: Especificar quem é o responsável pelo controle de acesso aos documentos depositados no RI , além de detalhar quais são os níveis de acesso permitidos às coleções. b) Ações a serem realizadas:

- determinar os responsáveis por controlar as permissões de acesso ao conteúdo depositados nas coleções do RI , principalmente aqueles pautadas em políticas editoriais;
- descrever quais os tipos de níveis de acesso os usuários podem ter sobre os documentos armazenados no RI, detalhando se os documentos são de acesso aberto, embargado, acesso restrito para uso somente através dos computadores da Universidade ou restrito completamente.

❖ **5º Subsídio: Direitos autorais e patrimoniais:** a) Objetivos esperados: Especificar necessidade de requerer uma autorização para depósito no RI. Estabelecer necessidade de atribuir uma licença, bem como descrever os tipos de licenças públicas aplicadas aos documentos. b) Ações a serem realizadas:

- descrever a necessidade do requerimento da assinatura de um termo de autorização de autor, consentindo ao RI permissão para depositar, disponibilizar e preservar digitalmente o documento depositado. Desse modo, orienta-se que o formulário de autorização contenha uma declaração de que o material submetido às coleções é original e que o autor detém a anuência de conceder os direitos solicitados pelo repositório e que ele não está infringindo os direitos de autor de qualquer outra pessoa ou entidade;
 - especificar a obrigatoriedade de se atribuir uma licença de depósito e de uso para os documentos no RI. Recomenda-se o uso da licença pública *Creative Commons*;
 - determinar quais os tipos de licenças aplicadas aos documentos depositados podem ser utilizadas no RI (CC BY: Atribuição; CC BY-AS: Atribuição-CompartilhaIgual; CC BY-ND: Atribuição-SemDerivações; CC BY-NC: Atribuição-NãoComercial; CC BY-NC-AS: Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual; e CC BY-NC-ND: Atribuição-SemDerivações-SemDerivados).
- ❖ **6º Subsídio: Detalhamento de outros aspectos importantes:** a) Objetivos esperados: Estipular a rotina e periodicidade em que os *backups* são realizados. Estabelecer acordos de cooperação e integração com outros sistemas, buscando apoio estratégico e financeiro da Instituição mantenedora. Orientar quanto à necessidade de se publicar em veículos de comunicação científica em acesso aberto. b) Ações a serem realizadas:
- definir a periodicidade e os requisitos para a realização de *backups*, a fim de garantir que não haja perdas de documentos depositados no RI;
 - definir competências para a realização de acordos de cooperação e/ou convênios com instituições com fins diversos, tais como: com editoras comerciais para assegurar o depósito dos resultados das pesquisas publicadas em revistas científicas no RI, respeitando os períodos de embargos pré-estabelecidos; com outras instituições com fins de preservação digital e racionalização de recursos financeiros;
 - especificar se o RI mantém integração com outros sistemas. Recomenda-se a adoção de mecanismos que garantam a interoperabilidade com sistemas nacionais e internacionais, bem como com sistemas da própria Instituição;
 - orientar a comunidade acadêmica atendida pelo RI sobre os benefícios de se publicar em canais formais de comunicação científica em acesso aberto que autorizem o depósito do resultado da pesquisa em repositórios.

- ❖ **7º Subsídio: Avaliação da política:** a) Objetivos esperados: Definir periodicidade para revisão e atualização da política de depósito mandatória, bem como estipular equipe responsável por esse processo. b) Ações a serem realizadas:
- estabelecer um prazo para avaliação das diretrizes contidas no mandato do RI para que retratem a realidade do repositório tanto em termos de produtos quanto de seus serviços;
 - designar os responsáveis pelo acompanhamento, avaliação e atualização da política de depósito mandatória. Recomenda-se um comitê gestor do RI para realizar essa tarefa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto no decorrer desse trabalho, os RIs surgiram como importantes ferramentas para reunir, organizar, armazenar, disseminar e preservar a produção científica mundial, configurando-se como uma estratégia para acesso à produção científica. No entanto, embora a implantação dessas ferramentas tenham se dado amplamente, registrando-se um significativo crescimento nos últimos anos, estudos demonstram que o percentual da produção científica armazenada, tanto em âmbito nacional quanto internacional, ainda está aquém de corresponder à expectativa de se ter 100% da produção científica disponível em acesso aberto.

Sendo assim, destaca-se a importância da adoção de mandatos, por parte de universidades e institutos de pesquisa, com o objetivo de requerer o depósito imediato (ou seus metadados) dos resultados de pesquisas nos RIs de acesso aberto, a fim de promover a via verde. Foi proposto que os princípios para DC seria um instrumento teórico e metodológico útil para auxiliar na elaboração de políticas mandatórias bem como para o povoamento dos RIs e a promoção da via verde em larga escala. Assim, a pesquisa procurou estabelecer as correlações por meio de modelo teórico (revisão de literatura) e um prático (o estudo de casos múltiplos).

A partir da análise dos sete repositórios (coleta de dados por meio de questionários e pesquisa documental) foi possível verificar que existe uma preocupação por parte dos gestores de RIs analisados, mesmo que não intencional, na definição de alguns elementos específicos do processo e política de DC, seleção e aquisição de conteúdos para formarem os acervos dos repositórios os quais foram importantes para compor a proposta para apoiar a elaboração de políticas mandatórias, a saber: DC, Seleção, Aquisição, Acesso, Direitos autorais e patrimoniais, avaliação e Detalhamento de outros aspectos importantes.

O objetivo proposto ao iniciar essa pesquisa foi cumprido e possibilitou observar que há uma relação entre os elementos de DC aplicados em bibliotecas clássicas com as práticas realizadas nos RIs apesar de poucos estudos sobre o tema. Em adição, também foi possível

constatar que existe uma correspondência entre as políticas de depósito mandatórias e as políticas de DC, o que permitiu a elaboração de um produto final que pode contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento dos RIs à luz das práticas da Biblioteconomia, uma vez que a área de DC também apresenta os recursos teórico-metodológicos necessários para o crescimento equilibrado das coleções dos RIs.

REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, A. A. et al. Comunicação científica e o papel da Open Archives Initiative no contexto do Acesso Livre. **Encontros Bibli**, Florianópolis, n. esp., p. 1-17, 1. sem. 2007. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8727/1/2007EncontrosBibli.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2012.
- BARTON, M. R.; WATERS, M. M. **Creating an institutional repository**. [Cambridge]: MIT, 2004. Disponível em: <https://dspace.mit.edu/bitstream/handle/1721.1/26698/Barton_2004_Creating.pdf?sequence=1>. Acesso em: 7 jan. 2012.
- BUSTOS-GONZALEZ, A.; FERNANDEZ-PORCEL, A.; JOHNSON, I. (Coord.). **Diretrizes para criação dos repositórios institucionais nas universidades e organizações de educação superior**. [S.l.]: Babel Library, 2007. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/13512/>>. Acesso em: 14 ago. 2013.
- COSTA, S. M. S. Abordagens, estratégias e ferramentas para o acesso aberto via periódicos e repositórios institucionais em instituições acadêmicas brasileiras. **Liinc em revista**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 218-232, set. 2008. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/281/172>>. Acesso em: 24 ago. 2013.
- CROW, R. **The case for institutional repositories**. Washington: Scholarly Publishing and Academic Resources Coalition, 2002. Disponível em: <http://scholarship.utm.edu/20/1/SPARC_102.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2012.
- EVANS, G. E. Developing library and information center collections. 4th ed. Englewood: L. Unlimited, 2000.
- FIGUEIREDO, N. M. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Thesaurus, 1998.
- GENONI, P. Content in institucional repositories. **Library Management**, v. 25, n. 6-7, p. 300-306, 2004.
- HARNAD, S. Waking OA's "slumbering giant": the university mandate to mandate open access. **New Review of Information Networking**, v. 14, n. 1, p. 51-68, 2008. Disponível em: <<http://eprints.ecs.soton.ac.uk/17298>>. Acesso em: 24 ago. 2013.
- HARNAD, S. Optimizing OA self-archiving mandates: what? Where? When? Why? How? **Technical Report**, ECS, University of Southampton, 2006. Disponível em: <<http://eprints.soton.ac.uk/263098/1/arch.html>>. Acesso em: 24 ago. 2013.

HARNAD, S. et al. The green and the gold roads to Open Access. **Nature web focus**, 2004. Disponível em: <<http://www.nature.com/nature/focus/accessdebate/21.html>>. Acesso em: 23 jun. 2012.

HUNTER, P.; DAY, M. **Institutional repositories, aggregator services and collection development**. Bath: University of Bath, 2005. Disponível em: <<http://eprints-uk.rdn.ac.uk/project/docs/studies/coll-development/coll-development.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2012.

KURAMOTO, Hélio. Repositórios institucionais: políticas e mandatos. In: SAYÃO, Luis et al (Org.). **Implantação e gestão de repositórios institucionais**. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 203-217.

LEITE, Fernando César Lima. Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira. Brasília: IBICT, 2009.

LEITE, Fernando César Lima et al. **Repositórios institucionais**. Brasília: IBICT, 2012. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/703>>. Acesso em: 1 set. 2013.

LYNCH, Clifford A. Institutional repositories. **ARL**, n. 226, p. 1-7, Feb. 2003. Disponível em: <<http://www.arl.org/resources/pubs/br/br226/br226ir.shtml>>. Acesso em: 15 jan. 2012.

MIRANDA, A. **Estruturas de informação e análise conjuntural**: ensaios. Brasília: Thesaurus, 1980.

PROUDMAN, V. The population of repositories. In: WEENINK, Kasja; WAAIJERS, Leo; VAN GODTSENHOVEN, Karen. **A DRIVER's guide to European repositories**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2008. p. 49-102. Disponível em: <<http://dare.uva.nl/document/93898>>. Acesso em: 7 jan. 2012.

REPOSITÓRIO CIENTÍFICO DE ACESSO ABERTO DE PORTUGAL. **Kit de políticas open access**. 2009. Disponível em: <[http://projeto.rcaap.pt/index.php?option=com_remository &Itemid=2&func=startdown &id=97&lang=pt](http://projeto.rcaap.pt/index.php?option=com_remository&Itemid=2&func=startdown&id=97&lang=pt)>. Acesso em: 26 ago 2013.

RODRIGUES, E. Acesso livre ao conhecimento. **Cadernos BAD**, n. 1, p. 24-35, 2004. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/670/1/Cadernos%20BAD%202004.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2012.

SUBER, P. Open access policy options for funding agencies and universities. **SPARC Open Access Newsletter**, n. 130, Feb. 2009. Disponível em: <<http://www.earlham.edu/~peters/fos/newsletter/02-02-09.htm>>. Acesso em: 14 set. 2013.

SUBER, P. Removing barriers to research. **College and Research Libraries News**, v. 64, n. 2, Feb. 2003. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/4616/1/acrl.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

SWAN, A. **Policy guidelines for the development and promotion of open access**. Paris: UNESCO, 2012. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002158/215863e.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2012.

SWAN, A. Why Open Access for Brazil? **Liinc em revista**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 158-171, set. 2008. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/279/166>>. Acesso em: 10 out. 2012.

VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação**. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

VIANA, C. L. M.; MÁRDERO ARELLANO, M. A. Repositórios Institucionais baseados em Dspace e Eprints e sua viabilidade nas instituições acadêmico-científicas. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 14., 2006, Salvador. **Anais eletrônico...** Salvador: UFBA, 2006. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/8834/>>. Acesso em: 3 abr. 2013.

WEITZEL, S. R. O desenvolvimento de coleções e a organização do conhecimento: suas origens e desafios. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 61-67, jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/viewFile/414/227>>. Acesso em: 3 abr. 2013.

WEITZEL, S. R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2013.

WEITZEL, S. R. **Os repositórios de e-prints como nova forma de organização da produção científica**. 2006b. 360 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)– Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006b. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-14052009-133509/pt-br.php>>. Acesso em: 7 jan. 2012.

AMBIENTES DE NUVEM PARA PESQUISA E EDUCAÇÃO: O CASO DO NEXT

CLOUD ENVIRONMENTS FOR RESEARCH AND EDUCATION: THE NEXT'S CASE

Nilton Bahlis dos Santos

Alessandra dos Santos

Fátima Melca

Paula Bortolom

Rita de Cássia Machado

Resumo: Com a ampliação da Internet, academia e outras instituições passaram a se relacionar com ela, com um misto de flerte e medo. Por um lado, porque o seu potencial de automatização de rotinas, comunicação e pesquisa, a transforma em objeto de desejo; e por outro, pela dificuldade de utilizá-la, já que ela não parece aceitar rotinas, dando a impressão de descontrole. O uso da Internet é visto, em geral, como algo técnico, relacionado ao uso de programas e à formação de técnicos especializados. Com o surgimento de redes sociais, começou-se a se pensar na criação de “plataformas de redes sociais” que poderiam ser mantidas sob controle. Muitas dessas tentativas não se concluíram, devido a problemas gerados nos processos. Outras não sobreviveram porque não conseguiram provocar um mínimo de interações que as sustentassem. Constatou-se que a efetiva utilização de tecnologias interativas exige uma mudança cultural que não pode ser entendida apenas como um processo “técnico”, pois necessita de novos paradigmas e de outros tipos de relações sociais. Os oito anos de pesquisa que acumula o Núcleo de Experimentação de Tecnologias Interativas (NEXT) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), permitiram impulsionar debates, divulgar inovações e experiências, realizar cursos em espaços acadêmicos e redes sociais, e experimentar suas práticas, desenvolvendo dispositivos para dar suporte a redes de pesquisa e extensão para incorporar tais tecnologias nas rotinas de trabalho de pesquisadores e parceiros. Este artigo é um estudo de caso que se propõe, a partir das experiências do NEXT, sistematizar algumas orientações metodológicas, e as melhores práticas, estratégias e ferramentas que permitam a adoção de tecnologias interativas como elementos chave para a mudança do modelo organizacional em um processo que proporcione maior participação e interação.

Palavras-Chave: Tecnologias e Práticas Interativas e Colaborativas, Web 2.0, Emergência, Multi-disciplinaridade, Cultura Organizacional, Educação, Saúde

Abstract: The growth of the Internet has prompted a love-hate affair with the academia and other institutions. On the one hand, its potential for automatization of routines, communication and research, transforms it into an object of desire; on the other, it's difficult to "fit it" when trying to use it, since it seems not to accept routines, giving a decontrol impression. It's use, in general, is seen as somewhat technical, like program purchase and training of specialized technicians. With the advent of the social networks, has been pondered that the creation of "social network platforms" that could be kept under control as a solution to the problem. Many of these attempts weren't concluded, due to the problems generated by mere attempting. Others haven't survived because they failed to cause a minimum of interactions that sustain. It was found that the use of information and communication technologies demands cultural change and cannot be seen as merely a "technical" process because these technologies bring a new culture and new social relations. Eight years of research of NEXT allowed to foster debates, to broadcast inovations and experiences, to organize courses both in the social networks and in academic settings, experiencing their practices and developing devices to support networks of research and extension to incorporate

these technologies into work routines of researchers and partners. This paper is a case study that proposes, from NEXT's experiences, to codify some methodological guidelines and the best practices, strategies and tools to enable the adoption of interactive practices and technologies as key elements in the shift of the organizational model in a process that allow greater participation and interaction.

Keywords: Technologies and Interactive and Collaborative Practices, Web 2.0, Emergency, Multidisciplinary, Organizational Culture, Education, Health

1 INTRODUÇÃO

Apesar da Internet e das tecnologias interativas terem impregnado todos os poros de nossa sociedade, seu uso ainda é bastante restrito na pesquisa e na educação. Professores e pesquisadores, ainda se limitam apenas ao uso de e-mail, navegação na Internet, mecanismos de buscas e de recursos tradicionais como planilhas, editores de textos, diapositivos e softwares rudimentares.

Nos últimos anos, o uso da Internet nas instituições começou a se ampliar para além do uso individual por parte dos profissionais. No entanto, verifica-se que, em geral, isso só acontece para substituir práticas e técnicas administrativas pré-existentes como bancos de dados, comunicação interna, publicação e disponibilização de “conteúdos” nas redes e não para ampliar as suas possibilidades. Houve também um aumento de iniciativas em Educação a Distância (EAD), ainda que empregando as mesmas metodologias de “transmissão de conteúdo” da educação tradicional.

O mais importante porém, é perceber que além do uso limitado, as características culturais e os paradigmas das tecnologias anteriores ainda estão presentes no modo como é utilizado a Internet: hábitos e metodologias centralizadoras, intermediação, hierarquia, divisão de papéis (emissor e receptor), com absoluta ausência de interação e colaboração. A academia resiste ainda em dar um salto para o mundo interconectado, em constante modificação, talvez por ainda não estar preparada para as mudanças que esta nova perspectiva provoca.

Outro problema é que, quando essas tecnologias surgiram, parecia mais fácil incorporá-las sem colocá-las em questão, pois elas automatizavam e ampliavam as rotinas pré-existentes. Elas não se chocavam com as práticas compartimentadas, disciplinares, fechadas, centralizadas, personalizadas, hierárquicas, e estruturadas através de mediadores, normalmente encontradas nas instituições. A intenção, ao se utilizar essas tecnologias, era fazer melhor e mais rápido o que já se fazia antes.

No início desse século, com a consolidação, extensão e desenvolvimento de sua complexidade, a Internet começou a manifestar a dinâmica de um sistema aberto, universal,

densamente interconectado, distribuído e em rede; arremido à hierarquias globais e estáveis; que dispensa mediadores e se estrutura tendo como base a colaboração e o compartilhamento.

Com o surgimento da Web 2.0 (O'REILLY, 2005), as redes se potencializaram e as interações se multiplicaram fazendo surgir processos, rotinas e dispositivos que viabilizaram práticas distribuídas (BARAN, 1964), coletivas, colaborativas e emergentes (JOHNSON, 2003). Percebemos que essas práticas culturais são diferentes e contraditórias com o modo que atualmente fazemos ciência e educação; com o modo como nos comunicamos, que organizamos e gerimos nossas atividades, com nossas metodologias e rotinas; com a maneira como pensamos e conduzimos nosso cotidiano.

Como consequência, as organizações, com suas estruturas centralizadas e hierárquicas, não conseguem aproveitar as oportunidades criadas pela Internet e pelas tecnologias interativas, como desenvolver coesão e sinergia interna, viabilizar a interação com parceiros, aproveitar e multiplicar os recursos disponíveis.

Na realidade, o potencial da Internet e das tecnologias interativas se expressa justamente quando elas viabilizam a construção de sistemas complexos e interativos, com características emergentes, de caráter multi-disciplinar, com práticas e experiências diversificadas, expertise e conhecimentos diferenciados, necessários em organizações de grande porte e complexidade.

Na FIOCRUZ, tem sido feito um esforço para explorar estas possibilidades. A partir de 2007, com a realização de um “Seminário Web” se evidenciou a dificuldade de seus profissionais de comunicação, informação e informática, em incorporar a Internet às suas práticas. Foi então criado o Núcleo de Experimentação de Tecnologias Interativas (NEXT), com a responsabilidade de repensar as práticas de comunicação e informação, aproveitando o potencial das tecnologias interativas emergentes, e participando da reflexão sobre como elas podem impactar os caminhos da ciência, pesquisa, educação e saúde, viabilizando assim maior participação e interação no interior das organizações (NEXT, 2010).

O NEXT entende que as tecnologias e práticas interativas e colaborativas, que surgiram nas últimas décadas, geraram um processo de re-estruturação das formas de organização, das relações sociais e das dinâmicas culturais em escala global. Tal constatação abre novas possibilidades para a pesquisa e para a educação, mas que para se realizarem, cobram a transformação de sistemas e métodos de trabalho, assim como novas políticas e estratégias que repetidamente exigem a redefinição de posturas, olhares e conceitos teóricos.

O presente artigo tem o objetivo de sistematizar, apresentar, avaliar as experiências do NEXT, com vistas a avançar nas propostas de incorporação de novas tecnologias como

elemento chave da mudança do modelo organizacional, e de um processo que permita e impulse maior participação e interação.

A metodologia para esse estudo constou de revisão de literatura, estudo de artigos, documentos, relatórios do grupo e outros materiais que podem ser encontrados em seu repositório e dispositivos virtuais, além da observação participante de suas atividades (cursos, ações em redes sociais, oficinas e apresentações). Para ampliar a discussão sobre esta temática, foram analisadas algumas experiências, reflexões e debates sobre as observações práticas dentro da equipe de pesquisa, com parceiros e demais pesquisadores que estudam diferentes questões relacionadas às tecnologias interativas e colaborativas. Em seguida, foi realizada uma revisão sobre conceitos e práticas que tangenciam as discussões sobre Internet e tecnologias interativas, para a compreensão das questões que estruturam o Estado da Arte das Tecnologias Interativas e sua aplicação.

2 NOVAS POSSIBILIDADES QUE SE APRESENTAM PARA A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Pautados pelas tecnologias anteriores, construídas em época de pouca capacidade de processamento e automação, diferentes sistemas de informação e estruturas continuam sendo organizados com características especializadas, próprias para enfrentar problemas específicos, e com tecnologias que se valem do controle e de lógicas de permissão e interdição, compartimentadas, que resistem a unificação. Prevaecem sistemas de administração de recursos (homens e coisas); comunicação e publicação (externos e internos); e registro do “conhecimento produzido” (dados e informações).

Estes sistemas conseguem responder a suas demandas com sucesso quando a organização é limitada em extensão e número de componentes, mas quando esta se amplia e ganha complexidade, a estrutura precisa se ampliar e os problemas começam a surgir: o sistema e os procedimentos passam a estar sempre atrasados e não conseguem se readaptar rapidamente a um mundo de constantes mudanças e modificação de prioridades. O crescimento desproporcional da estrutura, na tentativa de responder a uma complexidade crescente, suga energias e recursos da organização; uma ponta do sistema não se comunica com as outras e não usufrui de suas iniciativas e sucessos. Tentativas de “unificar” iniciativas e atividades só sobrevivem em seus aspectos burocráticos.

Tais sistemas fechados, que usam a centralização e acionam suas atividades através de uma cadeia de intermediários, podem ser eficientes para ações limitadas, específicas e especializadas mas, ao se ampliarem, ganham diversidade e complexidade, tornando sua

depuração e homogeneização inviáveis. As cadeias de transmissão se estendem, aumentando significativamente o peso relativo dos intermediários. Assim, quando se tenta unificar os diferentes sistemas as iniciativas fracassam.

Existe uma outra possibilidade de coesionar e responder às necessidades acarretadas pela ampliação das atividades das organizações, cuja hipótese se baseia em explorar possibilidades emergentes dos sistemas complexos, viabilizadas com tecnologias e práticas interativas que surgem com a Web 2.0, definidas pelo potencial de interação e sincronização de diferentes agentes (STROGATZ, 2003).

Ao ampliar a possibilidade de participação, a Web 2.0 permite e impulsiona práticas colaborativas, criando mecanismos de inteligência coletiva (LÉVY, 1993). Estas características constroem realidades como processos emergentes, isto é, de baixo para cima, através de processos de sincronização e de validação social (SANTOS e BRITO, 2008). O conceito de emergência tem sido considerado por cientistas que estudam sistemas como a Internet, e usam componentes simples para desenvolver uma inteligência de nível superior onde agentes locais desenvolvem ações, seguindo regras simples e capazes de gerar estruturas complexas (JOHNSON, 2003).

O problema para utilizar ambientes de Web 2.0 não é técnico, mas cultural e diz respeito aos hábitos de centralização e ao temor pela “falta de controle”. Estamos tão habituados a que intermediários controlem o processo, que nossa primeira reação é não acreditar que um mundo sem esse controle possa dar certo. O desconforto aparece, porque as tecnologias interativas têm uma dinâmica contraditória com práticas e hábitos anteriores, enraizados na cultura das instituições. Isto é percebido mais emocionalmente que racionalmente, o que dificulta a implantação de novos hábitos pois, afinal, as pessoas foram preparadas para outros tipos de práticas e rotinas. Esta é uma das principais razões da dificuldade de introdução da Internet e das tecnologias interativas nas atividades cotidianas das organizações: elas entram em contradição com as tecnologias anteriores, estruturadas em mecanismos de controle e intermediação.

As dificuldades encontradas, no entanto, não devem ser razão para se deixar de explorar a possibilidade de ganho que a mudança de rotina pode trazer para a maneira de se fazer ciência - uma abordagem mais inclusiva, participativa e interativa, que torne a pesquisa menos centrada no pesquisador e mais centrada em equipes e redes, seja no interior de um laboratório, da instituição ou, em um âmbito mais geral, da sociedade.

Podemos dizer que estes processos já invadiram e provocaram uma revolução em inúmeros setores. Na área privada, por exemplo, submetida a uma concorrência feroz,

ameaçam e colocam em questão monopólios e impérios seculares. Primeiro isso se deu nas áreas de Informática, Informação e Comunicação: Microsoft, Enciclopédia Britânica, New York Times, Time Warner; em grandes gravadoras, editoras, produtoras de vídeos e no cinema. Depois, na área de serviços e na produção industrial, criando novos produtos e redefinindo os antigos. Quem se adaptou e se recriou neste processo, foi capaz de sobreviver e os que não conseguiram, se enfraqueceram, perderam relevância, e foram absorvidos ou comprados por novos agentes. Nesse movimento, novos processos de produção e produtos mais capazes de customização ganharam o cenário, isso antes mesmo da Impressora 3D anunciar a possibilidade de um golpe na produção em escala.

Já na área pública, devido à sua dificuldade em rever rapidamente seus processos, essa relação ficou dividida entre o flerte com as tecnologias interativas, que já demonstravam sua eficiência, e o medo da perda de controle ao se submeter à processos emergentes e distribuídos.

Do mesmo modo, as tecnologias e práticas colaborativas e emergentes ainda não conseguiram se enraizar nas instituições acadêmicas, onde a resistência ganha cores dramáticas:

os intelectuais tradicionais, cada vez mais incapazes de compreender o mundo em que vivem e vendo minado o seu papel público, são particularmente críticos à chegada de um novo ambiente tecnológico, sem na verdade conhecerem muito sobre os processos acerca dos quais elaboram discursos (CARDOSO e CASTELLS, 2005; p.19).

No entanto, as instituições sofrem atualmente um assédio de fora para dentro. Por um lado, pela concorrência da iniciativa privada, mais capaz de se adaptar ao novo mundo. Por outro, porque mesmo que seus profissionais não tenham aprendido a incorporar as práticas colaborativas e interativas em suas relações de trabalho, eles começam a incorporá-las em sua vida e práticas cotidianas. Eles entraram e participam nas redes sociais de perfis institucionais, compartilham, colaboram, pesquisam e fazem diversas de suas ações usando estas tecnologias e práticas. Isto termina por se refletir na relação com sua prática profissional.

No caso da Educação, apesar da dinâmica de ensino permanecer a mesma, as necessidades de formação e o perfil dos alunos mudaram e muito. A escola continua formando alunos para profissões que perderam relevância e cujo mercado se estreita, enquanto as empresas e o próprio Estado exigem novos tipos de profissionais cuja formação não é prevista pelos currículos escolares.

Além disso,

Os estudantes de hoje em dia, fruto da geração digital, consideram que muitos dos métodos de ensino usados pela maior parte dos professores estão a ficar

obsoletos. As metodologias de ensino tradicionais contrastam com a rápida evolução tecnológica [...]. Muitas das ferramentas Web X.0 utilizadas pelos alunos diariamente, não são e nem fazem parte das ferramentas usadas em contexto do ensino-aprendizagem (PEIXOTO e SOBRAL, 2013, p.1).

Esta pressão “externa” começa a impactar também os próprios processos educacionais. No caso da educação formal, ela tem gerado uma crise na estrutura de ensino, obrigando uma revisão de funções e metodologias:

As novas tecnologias e abordagens pedagógicas estão transformando o papel do professor em sala de aula [...] Com mais informação à disposição, os educadores deixam de ser a primeira fonte de conhecimento e se tornam ainda mais imprescindíveis no papel de orientação e mediação. Eles passam a ter que ensinar os estudantes a aprender ao longo da vida, a relacionar conteúdos pedagógicos com o mundo real e os instiga a aprofundar suas pesquisas para além da internet [...] estarão em alta estratégias que permitam que o aluno aplique na prática o que aprendeu, conectando os conteúdos curriculares com o mundo real [...] que desenvolva habilidades para resolver problemas, enfrentar desafios, trabalhar colaborativamente... (PORVIR, 2014).

A Internet, as redes sociais e as comunidades virtuais, criam possibilidades de responder a estas questões mas, para usá-las, a pesquisa em instituições precisa ser vista como resultado de uma atividade pública, social e coletiva, e não como fruto de uma iniciativa individual ou o resultado da genialidade de um pesquisador. A pesquisa quando utiliza de estruturas que hierarquizam e centralizam sua atividade, aprofundam a competição em detrimento da colaboração.

As instituições sobrevivem e se mantêm relativamente à margem destas tecnologias, em suas atividades de pesquisa e educação. A pressão que sofrem ocorre porque a Internet e as práticas colaborativas deram um impulso às inovações na sociedade, gerando iniciativas de pesquisa em outros ambientes, para além da academia. Mas esta pressão não é tão sentida nos laboratórios de pesquisa, mais isolados e distantes do “mundo real” e das dinâmicas cotidianas da sociedade. Elementos novos já podem ser vistos entre os pesquisadores, como a percepção da necessidade de estabelecimento de redes⁹⁷ que viabilizem a pesquisa em escala, que amplie a interdisciplinaridade e permita acompanhar descobertas e inovações e, com isso, diminuir o retrabalho. Do mesmo modo, se amplia o sentimento da necessidade de estabelecer uma ponte direta com processos que se dão na sociedade e no mundo da produção, o que leva à necessidade de atividades de extensão.

⁹⁷ E devemos aqui dizer tanto redes de amigos quanto redes acadêmicas como Mendeley, Academia.Edu e ResearchGate.

3 A EXPERIÊNCIA DO NEXT

A experiência que nos propomos estudar neste artigo se relaciona com as atividades do Núcleo de Experimentação de Tecnologias (NEXT), que foi criado em 2007, após a realização de um “Seminário Web” onde se evidenciou a dificuldade dos profissionais de comunicação, informação e informática da FIOCRUZ de incorporar a Internet em suas práticas diárias. Para tentar contribuir ao enfrentamento desse problema, sua responsabilidade seria a de repensar as práticas de comunicação e informação, aproveitando o potencial das tecnologias interativas emergentes, refletindo sobre como elas podem impactar os caminhos da ciência, pesquisa, educação e saúde para viabilizar maior participação e interação no interior das organizações (NEXT, 2010, 2012).

O NEXT teve como subsídio as reflexões e experimentações que emergiram da pesquisa “Comunidades Virtuais na Saúde”, iniciada em 2006 e financiada pela FAPERJ, que configurou um conjunto de linhas de trabalho, reunindo pesquisadores que vieram a compor o Grupo de Pesquisa “Tecnologias, Culturas, Práticas Interativas e Inovação em Saúde”. Certificado pela FIOCRUZ e pelo CNPQ, o Grupo se dedica ao estudo das tecnologias emergentes, das redes e dos efeitos percebidos de sua inserção em nossa sociedade. Para este grupo, estas tecnologias tendem a revolucionar as práticas de saúde, em particular porque criam a oportunidade de realizar os princípios do SUS de democratização e participação do usuário (SANTOS, 2006a).

O grupo de pesquisa e o NEXT consideram que “as tecnologias interativas e práticas colaborativas geram um processo de re-estruturação das formas de organização, relações sociais e dinâmicas culturais em escala global” (NEXT, 2010). Isto abre novas possibilidades para a pesquisa e para a educação, mas que, para se realizar, é preciso a transformação de sistemas e métodos de trabalho, assim como de novas políticas e estratégias que exigem a redefinição de posturas, olhares e conceitos teóricos.

As pesquisas realizadas pelo NEXT, desde o seu início, são estruturadas ou desenvolvidas em rede utilizando os recursos interativos que se propõem a estudar, além de estarem amplamente presentes em redes sociais e em outros dispositivos da Internet. Mais recentemente, desde 2012, o NEXT vem desenvolvendo projetos que procuram estabelecer ações mais concretas e globais. Três ações principais foram feitas neste sentido, entre 2012 e 2014: a primeira, para criar a Rede Social Saúde e Cultura (convênio da FIOCRUZ e o Ministério da Saúde); a segunda, de suporte ao Projeto Saúde no Brasil Sem Miséria (convênio FIOCRUZ e Ministério de Desenvolvimento); e a terceira, para um processo de

consultoria/formação, com o objetivo de indução e introdução de tecnologias e práticas interativas nas atividades de comunicação, informação e educação de profissionais do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS), com o Projeto e Curso Andando nas Nuvens, financiado pela OPAS.

Depois de se debruçar na pesquisa sobre a Internet e suas possibilidades para a educação à distância (SANTOS, 2006c, 2010) e a educação não formal (SANTOS, 2009b), sobre o uso de comunidades virtuais na saúde (SANTOS, 2006a, 2007, 2008), a inteligência colaborativa e pesquisa em rede (FRANCISCO e SANTOS, 2011), o uso de redes sociais como o Facebook (SANTOS, 2001, CAMPOS et al, 2012, PETRA, 2013), o governo eletrônico (CORDEIRO et al, 2012), a escrita colaborativa e a wikipédia (MARTINS, 2013), verificamos que, no processo de sistematização destas experiências, o NEXT vem pontuando a necessidade de passar para uma nova fase. Considera que não é mais suficiente afirmar a necessidade e a importância das redes sociais, da Internet, das tecnologias e práticas interativas e colaborativas, ou de desenvolver ações localizadas e ocasionais, pois estas tecnologias já contaminaram a sociedade a tal ponto, que seus profissionais começam a experimentar e aprender a usá-las em sua vida privada, ocasionalmente incorporando-as e gerando impacto em algumas de suas atividades profissionais.

4 ALGUMAS DEFINIÇÕES QUE PAUTARAM AS AÇÕES DO NEXT

Algumas metas se colocaram, inicialmente, para o Núcleo (NEXT, 2010):

Propor estratégias, iniciativas ou dispositivos para facilitar a incorporação de novas tecnologias de comunicação e informação nas organizações, em particular nas de saúde, influenciando a mudança de suas culturas e facilitando a participação do usuário no sistema de saúde.

Desenvolver metodologias que permitam promover a mudança da cultura organizacional com o menor impacto traumático para o conjunto dos atores envolvidos.

Identificar as áreas mais problemáticas de resistência à mudança de cultura organizacional, subsidiando as ações de gestão em saúde.

Identificar as áreas com maiores tendências à incorporação das novas tecnologias, subsidiando as ações gerenciais para a mudança organizacional proposta.

Desenvolver parâmetros para avaliar o impacto das ações realizadas pelos projetos observados em relação às conquistas e desafios enfrentados para a incorporação de novas práticas de trabalho.

Do mesmo modo, também foram fundamentais neste processo do NEXT (ibidem, 2010), alguns pressupostos metodológicos que nortearam as estratégias adotadas, cujas mais importantes foram:

- *Não colocar tudo em questão a todo o momento* - O primeiro e mais importante pressuposto, foi de que seria possível avançar em experiências com tecnologias interativas, convivendo ao mesmo tempo (e sem colocar em questão) com o uso das tecnologias centralizadas, tradicionais da informática. Assim, passou-se a experimentar as tecnologias de geração mais recente, ao passo em que se contribuía na melhoria das atividades e no uso das ferramentas mais tradicionais, que respondiam a muitas necessidades concretas.
- *O simples e gratuito é melhor* – A opção pelo uso de programas e aplicativos gratuitos se deveu ao fato de colocar os integrantes do grupo no centro de um processo coletivo de aprendizado e criação de uma nova cultura, pois tratam-se de centenas de milhares ou milhões de interessados buscando soluções, inventando usos e novidades, dando suporte aos problemas que aparecem e orientações aos que têm dificuldades, por meio de tutoriais, vídeos, manuais, etc. Da mesma maneira, isto evita a estagnação de determinadas tecnologias.
- *Beta Perpétuo, sempre é possível melhorar* - Quando se escolhe o caminho da experimentação é preciso entender que existem possibilidades e alternativas que nem eram imaginadas, que algo pode ser melhorado, que determinada ação não deve ser tomada ou que o que menos se espera pode dar certo. Ou seja: a consciência de que sempre podemos melhorar e aprender e de que o caminho para isso é experimentar coletivamente.

O NEXT nasceu quando o preconceito em relação ao uso de tecnologias de redes sociais e aplicativos interativos, fora dos horários de lazer, ainda era muito forte, pois seu uso era visto como coisa de jovens e pessoas desocupadas. As restrições eram semelhantes às encontradas em outras instituições, por se pensar que elas poderiam distrair os funcionários e levá-los a perder tempo e comprometer a produção. Também se argumentava sobre segurança dos sistemas e sobrecarregamento dos equipamentos.

Mas, em suas primeiras atividades, o NEXT questionou este posicionamento afirmando que usar estas ferramentas faria com que elas fossem absorvidas pela dinâmica do trabalho. O fato de desenvolver pesquisas, publicar muitos artigos e participar de congressos acadêmicos, e o apoio dado pela direção do ICICT/FIOCRUZ, deram autoridade a este argumento e, aos poucos, muitos preconceitos foram se dissipando.

Neste período, a Internet era cada vez mais utilizada pela sociedade, o que fazia com que seus profissionais começassem a conviver com ela no dia a dia, em casa, nas conversas, no transporte e na diversão. Aproveitando este movimento, este grupo iniciou a divulgação, entre os profissionais da instituição, dos mesmos instrumentos encontrados no cotidiano, mas mostrando também suas possibilidades para o trabalho. Em seus eventos, apareciam os mesmos equipamentos e atividades que os funcionários e pesquisadores viam seus filhos utilizarem, neste caso, para melhorar uma atividade produtiva: por exemplo, o Twitter, era utilizado para divulgar o que estava ocorrendo e o Skype, para trazer um depoimento da Espanha ou de Portugal; o YouTube para se aprender algo, mostrar um vídeo ou uma transmissão pela Internet ao vivo, na época pela TV Justin, para quem não podia ver presencialmente o que estava acontecendo...

Paralelamente, ações de maior consistência tiveram início, como o uso de listas de discussões, a lista Comunidades Virtuais no SUS, em particular, usada para articular os pesquisadores que trabalhavam com a Internet e a Saúde (atualmente com quase uma centena de participantes) e a consolidação de um Dispositivo de Interação Virtual que colocasse à disposição dos participantes, colaboradores e amigos, um conjunto de dispositivos de interação.

É possível ainda listar uma série de ações que evidenciam a caminhada, na incorporação da Internet e de seus dispositivos na rotina do NEXT. Mas enfatizaremos a criação de um o site do NEXT, que apareceu como a materialização deste do Dispositivo de Interação Virtual,, com os mais variados canais de web 2.0 (Twitter, YouTube, Delicious, Slide Share, TV Justin, Facebook, entre outros), além da integração nele de um servidor Wiki⁹⁸, que trouxe um espaço de registro de apresentação de pesquisas e de atividades, e do Moodle⁹⁹, criando a possibilidade da viabilização de cursos do NEXT e de iniciativas dos pesquisadores.

Também podemos citar a implementação de EAD, em 2009, quando foi realizado o primeiro curso sobre o tema no ICICT (primeira versão em 2009 e a segunda em 2010) e, em 2010, a realização da segunda edição do curso “Andando nas Nuvens: apresentando as tecnologias de Web 2.0 e seus usos”. Ainda em 2009, estas experiências e pesquisas

⁹⁸ Wiki do NEXT. Disponível em: <http://wiki.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/index.php?title=P%C3%A1gina_principal>. Acesso em: 30/07/2014

⁹⁹ Moodle do NEXT. Disponível em: <<http://www.moodle.ICICT.FIOCRUZ.br>>. Acesso em: 30/07/2014.

permitiram ao grupo organizar uma incubadora de cursos em EAD, que possibilitava a outros pesquisadores elaborar e por em prática seus cursos. Além disso, foi desenvolvido um projeto para o estudo de metodologias de incubação, financiado pelo programa PIPDT, do ICICT. Também surgiram oportunidades em uma Pós Graduação Lato Senso em EAD, sobre o uso de tecnologias e práticas interativas na Pesquisa, Educação e Saúde, em 2011. Foi nesse momento que o NEXT assumiu a implantação da EAD como um objetivo estratégico.

O curso “Introdução a Educação Não Formal em Ambientes Virtuais”, também em 2009, trouxe uma nova fase na incorporação de aplicativos interativos: a Experimentação de Aplicativos Web 2.0. Apesar de não ser o objetivo do curso, ele contribuiu para a aproximação de vários profissionais que dele participaram e que começaram a desenvolver uma série de atividades interativas. Os aprendizes tiveram no curso a oportunidade de experimentar recursos como os wikis, chats; comunicadores como o Skype; fóruns, entre outros. Isto serviu de estímulo para que estes participantes começassem a usar outros recursos, e como existiam pessoas de vários departamentos isto estimulou também outros funcionários a superarem seus temores. A abertura que se criou no ICICT pôde ser verificada naquele mesmo ano com o lançamento do Google Wave e a distribuição de convites para inscrição em sua plataforma. Cerca de 60 pessoas (cerca de 20% dos funcionários desta Instituição) se inscreveram e experimentaram o recurso. Em alguns casos, houve experimentação coletiva dessa plataforma. Isto foi sem dúvida um indicador importante da disposição de experimentação, em particular visto as dificuldades que enfrentou o Google Wave¹⁰⁰ na Internet.

Os Workshops periódicos e abertos e a permanência de apoio permitiram criar atividades periódicas, de apresentação de tecnologias e práticas interativas. A primeira atividade foi sobre colaboração, Google Docs e Google Wave, e a segunda sobre Skype e Wikis. Tais Workshops, abertos para os funcionários do ICICT e da FIOCRUZ, e para parceiros do NEXT, também podiam ser assistidos pela Internet. Eles apresentavam a cada vez um aplicativo de Web 2.0 e, paralelamente, eram fornecidos através do site do NEXT subsídios, informações e materiais de apoio para favorecer a sua experimentação. Além disto,

¹⁰⁰ Fim do Google Wave é oficialmente anunciado. Tecmundo, 6 de agosto de 2010. Disponível em:

<<http://www.tecmundo.com.br/google/4770-fim-do-google-wave-e-oficialmente-anunciado.htm>>. Acesso em: 22 de setembro de 2014.

o NEXT ofereceu um help-desk em sua sala onde poderiam ser solucionadas dúvidas sobre o uso e aplicações dessas ferramentas.

Além desta experimentação de caráter individual, começaram a ser planejadas ações de experimentação coletivas que de certa forma acompanharam os workshops. Duas ferramentas foram escolhidas para uma ação mais agressiva de introdução de tecnologia: 1) o Skype, que já vinha sendo bastante usado como meio de comunicação dentro do ICICT; e 2) o Wiki, grande instrumento para a organização coletiva, registro, elaboração de relatórios e transparência das pesquisas do NEXT. As críticas foram tão positivas que uma oficina para cursos de pós-graduação Lato Senso da FIOCRUZ foi realizada, a fim de experimentar coletivamente o uso de Wiki para organização de pesquisas.

A prática mostra que determinadas situações viabilizam oportunidades de experimentações e ações pontuais de introdução de inovações. Foi o que aconteceu com a Experimentação de Uso de Tecnologias Interativas em uma Banca de Mestrado (PETRA, 2013), quando o surgimento de uma determinada situação criou esta oportunidade. A experimentação, além de ter resultados do ponto de vista técnico, evidenciou a oportunidade que significaria a incorporação de teleconferência como meio de ampliar a participação de pesquisadores de outras regiões nas atividades de bancas de pós-graduação, assim como a transmissão on-line evidenciou a possibilidade de ampliação e rapidez de divulgação da produção de conhecimento. Isto levou o NEXT a se debruçar na criação de uma estrutura com metodologias e rotinas que permitissem utilizá-la sem maiores aplicações de recursos, sempre que fosse necessário. Aos poucos, o NEXT organizou suas pesquisas, fez experimentações que adquiriram consistência e que se transformaram em artigos, metodologias, rotinas, ferramentas, oficinas e em dois cursos de especialização intitulados "Introdução a Educação em Ambientes Virtuais" e "Andando nas Nuvens". Também foram criados dois cursos de Pós-Graduação Lato Senso, o "Pensando a comunicação, a Informação e a Saúde na Era da Complexidade" e as "Redes Sociais Antes e Depois da Internet", que envolveram cerca de quinhentos alunos diretos, e contribuíram grandemente para a incorporação destas tecnologias em uma série de atividades na FIOCRUZ e na área da Saúde.

5 A ENTRADA NAS REDES

O NEXT descobriu rapidamente as Redes Sociais, ainda na época do Orkut e do Ming. Criou a "Rede Internet e Saúde", deu assessoria e consultoria para a "Rede Saúde e Cultura", para o Ministério da Cultura, para o Ministério da Saúde e para diversos projetos. Madrugou no Projeto FIOCRUZ no Brasil sem Miséria de primeira hora, quando ele era ainda uma ideia,

criando a Rede Fiocruz no Brasil sem Miséria no Facebook, hoje com mais de 600 integrantes¹⁰¹.

Em 2010, são inauguradas as primeiras experimentações de transmissão de atividades pelo Facebook, abrindo a possibilidade de acesso on-line direto às atividades das Expedições em Pau d'Alho e Rio Branco para o Brasil sem Miséria. A partir daí, o NEXT experimentou transmitir tudo pelo Facebook: Congresso Interno e debates nas Eleições da FIOCRUZ, assembleias sindicais, reuniões, seminários, palestras, eventos, usando simplesmente um laptop, uma câmara e microfone de computador, mostrando que era possível, com competência, fazer muito com pouco recurso. Hoje, isto se transformou em prática corrente na FIOCRUZ e quase toda atividade importante na FIOCRUZ é transmitida, por iniciativas locais.

Nesta experiência, o NEXT introduziu uma mudança de postura em relação às experiências que, em geral, se dão nas Instituições. Quando tentam ampliar sua atividade na Internet, em muitos casos, elas vão buscar softwares proprietários, em geral com as lógicas tradicionais, e construir redes fechadas, normalmente a Intranet. Depois, vão pouco a pouco tentando incorporar recursos de Internet. Preocupadas em criar uma fronteira de organização e manter o controle de “sua” informação, mesmo quando se propõem criar estruturas Web, elas tendem a criar “suas redes sociais” como plataformas fechadas. Assim elas se mantêm à margem da evolução da Internet no sentido das Nuvens.

De início, o NEXT criou a sua própria plataforma (Rede Internet e Saúde). Depois, convocado pela FIOCRUZ/Ministério da Saúde, começou a criar uma plataforma para a Rede Saúde e Cultura. Quando começou a pensar na construção de uma rede para o Brasil sem Miséria, já tinha percebido que a Era das plataformas globais estava terminando, visto o constante surgimento de dispositivos e aplicativos de Nuvem cada vez mais sofisticados e especializados. Desse modo, plataformas globais e fechadas jamais conseguiriam absorver estas novas tecnologias que emergiam. Além do mais, o NEXT considera¹⁰² que, mais importante do que criar plataformas institucionais, seria aproveitar a oportunidade do crescimento (a época) do Facebook e investir nele como uma oportunidade de levar os

¹⁰¹ Rede Fiocruz no Brasil sem Miséria (Facebook): <https://www.facebook.com/groups/252706931462688/>

¹⁰² Post publicado na página do Next no Facebook em 4 de dezembro de 2013: <https://www.facebook.com/notes/nilton-bahlis-dos-santos/6-anos-de-NEXTFIOCRUZ-o-n%C3%BAcleo-de-experimenta%C3%A7%C3%A3o-de-tecnologias-interativas-do-i/615933568465836>

funcionários e estudantes a vivenciarem e aprenderem a usar as Redes Sociais. As iniciativas no Facebook eram vistas no início com descaso e as vezes eram alvo de chacotas.

O NEXT investiu e insistiu em aproveitar essa oportunidade criando os mais diversos grupos e comunidades no Facebook, que por sua vez começaram a estimular seu uso e o da Internet nas atividades institucionais. Sob esse efeito da “técnica em cadeias” ou da “bola de neve” (BIERNACHKI & WALDORF, 1981) os profissionais da FIOCRUZ foram estimulados a criar no Facebook páginas e grupos de diversas de suas unidades e serviços, terminando por marcar sua presença de uma maneira oficial. A estimativa é que hoje pelo menos metade dos funcionários e estudantes da FIOCRUZ possuem perfis, participam e publicam em redes sociais, grupos e comunidades virtuais da Internet.

6 A GUIZA DE CONCLUSÃO

O estudo da experiência do NEXT, reafirma a importância de se refletir sobre as maneiras de utilizar a Internet e as tecnologias interativas, identificar as dificuldades e resistências de seu uso, construir metodologias, formular estratégias e orientações. Implementar dispositivos e iniciativas colaborativas pode estabelecer uma outra dinâmica, no caso da pesquisa, menos isolada e centrada no pesquisador. Isso favorecerá superar o isolamento e compartimentação dos processos, onde cada atividade é feita individualmente e de forma isolada, para só depois relacioná-la entre si e com a vida. Uma nova forma de comunicação e interação pode criar uma maior sinergia nas instituições de pesquisa e em seus laboratórios, entre pesquisadores e profissionais de saúde, pois como diz Morel (2002) “(...) determinados tipos de pesquisa requerem colaboração e articulação de diferentes organizações e disciplinas”. Acreditamos que essa prática favorece “insights” oriundos de vários olhares e baseados em diferentes experiências, disciplinas e vocações. O que fortalece a importância da criação de uma abordagem sistêmica da pesquisa em geral e da Saúde em particular.

O instrumental teórico e metodológico que nos traz o NEXT, é fruto de práticas acadêmicas, e para-acadêmicas dentro do ambiente da Internet, que lhe permite observar a dinâmica dos processos e inovações impulsionadas nesse ambiente, principalmente após o surgimento das tecnologias interativas. Percebemos, ao estudá-la que não é mais possível desenvolver projetos de implantação de tecnologias da informação e da comunicação - e também novos processos - utilizando a lógica tradicional do planejamento como uma “antecipação” ou como “reengenharia”, no caso de atividades já existentes. Isso não é mais possível porque não temos mais como definir e muito menos controlar previamente as

variáveis “externas” que nos obrigam a readequações e redefinições cotidianas, inviabilizando a lógica de antecipar todas as possibilidades futuras.

As tecnologias interativas e de colaboração ainda estão em processo de experimentação e maturação e por isso, elas se inovam e renovam cotidianamente, através da criação e desenvolvimento de novos dispositivos e da (re)criação constante de práticas culturais. Por serem sistemas dinâmicos, que se estruturam de baixo para cima, como processos emergentes, a possibilidade de sucesso de um processo como o discutido nesse artigo, exige metodologias inovadoras, que partam e considerem os objetivos colocados para a realidade da pesquisa, ensino e extensão, mas pensando-os em uma dinâmica de inovação.

Também é importante entender que a implantação de uma tecnologia só ocorre quando ela se torna “produtiva”; quando o tempo, recurso e investimento para aprender e mudar é percebido como menor em relação ao resultado e ao que se ganha com a sua incorporação.

Alguns princípios simples que nos trazem esta experiência devem ser considerados:

1. A imitação¹⁰³, a indução e a contaminação são elementos centrais nos processos impulsionados pelas tecnologias interativas. Os processos de aprendizagem e expansão de práticas culturais na Internet se assemelham a processos viróticos, no sentido que se expandem e replicam velozmente em determinadas condições. A organização de um ambiente de colaboração numa organização tem o papel de criar o que Vygotski¹⁰⁴ chamou de “Zona de desenvolvimento proximal”, viabilizando um desenvolvimento centrado na colaboração e no aprendizado coletivo;
2. As soluções simples, livres e não proprietárias são impulsionadoras de um processo coletivo de ação, aprendizado e criação de uma nova cultura, assim programas e aplicativos livres, como por exemplo o navegador Firefox, o gerenciador de conteúdo Wordpress e o Média Wiki (tecnologia da Wikipédia), permitem que milhares ou milhões de interessados busquem soluções em conjunto, inventem usos e novidades, e deem suporte aos problemas que aparecem e orientações aos que têm dificuldades, por meio de tutoriais, vídeos, manuais, FAQs, etc.

¹⁰³ Do tipo “neurônio-espelho”: a habilidade de alguns grupos de neurônios de refletir ações praticadas por outras pessoas; pequenas estruturas neurológicas que entram em atividade tanto quando se executa quanto quando se observa uma ação em curso (OLIVETO, 2014)

¹⁰⁴ Wikipédia: http://pt.wikipedia.org/wiki/Zona_de_desenvolvimento_proximal. Acessado em 17/07/2014.

3. Em sistemas complexos nada é definitivo, nunca existe um produto ou algo final, pronto e acabado. Nesse sentido, a Internet trouxe a lógica do beta perpétuo: a consciência de que sempre podemos melhorar e aprender e de que o caminho para isso é experimentar coletivamente.

4. Quando se escolhe o caminho da experimentação, há de se entender que ele pode nos mostrar que não temos razão, que existem possibilidades e alternativas que nós nem imaginávamos, que algo pode ser melhorado, que determinada ação não deve ser tomada, ou que, pode dar certo o que menos esperávamos. Só melhoramos se experimentamos e revemos nossos passos, a cada passo. Isto, que em geral é verdadeiro, é fundamental quando trabalhamos com inovação e produção coletiva.

Atualmente, desde o início de 2014, o NEXT está em uma nova fase onde pretende aperfeiçoar e profissionalizar o uso destas tecnologias interativas na educação, na pesquisa, na saúde, na FIOCRUZ e no SUS, ampliando seus benefícios.

Sua intenção é desenvolver um trabalho mais abrangente, articulado e de maior fôlego realizando um processo de experimentação de implantação de tecnologias e práticas interativas em um laboratório de pesquisa na FIOCRUZ. Sua experiência aponta para a criação de: um ambiente em Nuvem, capaz de responder a algumas necessidades relacionadas às práticas de pesquisa desse Laboratório, articulado e composto de um repositório de documentos que registre e torne acessível a sua produção; instrumentos para registro e produção coletiva de documentos (wiki, google.doc, por exemplo); um grupo de discussão para promover a interação permanente de seus membros; canais em diferentes dispositivos de nuvem (redes sociais, Twitter, YouTube, Drive, Diigo, Slide Share, Mendeley, entre outros); um dispositivo de edição, fundamental para construções coletivas; um ambiente para Educação em Rede, EAD ou apoio a atividades presenciais de educação; um banco de dados de participantes e colaboradores.

Dentro de sua metodologia, este ambiente não se restringe a um dispositivo técnico, ainda que isto seja necessário, pois ele ainda é composto por um complexo de relações, dinâmicas, hábitos e práticas culturais, e não será estruturado em uma “plataforma”, mas será o resultado de um conjunto de dispositivos e aplicativos articulados, não obrigatoriamente específicos do Laboratório, viabilizado pela tecnologia de nuvem.

Certamente que o processo de implantação deste ambiente web, das iniciativas e da realização de experimentações diversas de sistemas interativos, fundamentais para que novas práticas e tecnologias sejam testadas, será acompanhado e contará com a participação de todos os membros do Laboratório. Isso será feito através do recolhimento de suas

observações e análises deste processo, de interações em uma lista de discussão de apoio ao processo de formação, e de um sistema de registro, feito tanto pelos membros da equipe quanto por processos automáticos;

Do mesmo modo, deverá ser organizado um processo de formação dos pesquisadores e membros da equipe através de um seminário/oficina semestral, utilizando como base a metodologia do curso *Andando nas Nuvens*, com o objetivo de experimentar as tecnologias de geração mais recente e contribuir na melhoria das atividades e no uso das ferramentas mais tradicionais; será criado um grupo no Google de apoio a esta formação e para trocar experiências; e oferecido um Help Desk. Conforme forem se familiarizando com as tecnologias apresentadas e com o aprendizado coletivo, os usuários escolherão as ferramentas mais utilizadas, e passarão a desenvolver algumas de suas rotinas de trabalho de forma colaborativa.

REFERÊNCIAS

BARAN, Paul: **On distributed communications**. The Rand Corporation. Santa Mônica, California, 1964. Disponível em: http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_memoranda/2006/RM3420.pdf Acesso em: 22/07/2014.

BIERNARCKI, P. & WALDORF, D. **Snowball sampling-problems and chain techniques of referral sampling**. *Sociological Methods and Research*. 1981.10:141 163. Disponível em: <<http://smr.sagepub.com/content/10/2/141.short>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

CAMPOS, NS et al. Lições Aprendidas em uma Experiência de Utilização do Facebook como Arquitetura Pedagógica de Apoio a um Curso em Regime Blended Course. *Revista Augustus*, v. 17 | n. 34, Julho de 2012. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/102> Acesso em: 27/07/2014.

CARDOSO, G; CASTELLS, M. **A sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Conferência promovida pelo Presidente da República. Belém: Centro Cultural de Belém, 2005. Disponível em: <<http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf>> Acesso em: 22/07/2014.

CORDEIRO et al. **Governo eletrônico e redes sociais: informação, participação e interação**. RECIIS, Vol. 6 No 2, 2012. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/> Acesso em 27/07/2014.

BIERNARCKI, P. & WALDORF, D. **Snowball sampling-problems and chain techniques of referral sampling**. *Sociological Methods and Research*. 1981.10:141 163. Disponível em: <http://smr.sagepub.com/content/10/2/141.short>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

Fim do Google Wave é oficialmente anunciado. *TecnMundo*, 06 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.tecmundo.com.br/google/4770-fim-do-google-wave-e-oficialmente-anunciado.htm> Acesso em: 22 de setembro de 2014.

FRANCISCO, A. e SANTOS, NB. **Multibuição: interação e colaboração em pesquisas em rede**. RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v5, n.1, Mar., 2011. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/12> Acesso em: 27/07/2014.

JOHNSON, S. **Sistemas Emergentes**. Madrid: Turner Publicaciones/ Fondo de Cultura Econômica, 2003.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência**. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1993.

MARTINS, BC. **Autoria colaborativa e validação textual: o caso Wikipédia**. Revista Contemporânea (UFBA - Online), v.11 – n.01 – jan-abril 2013 – p. 72-88. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/83> Acesso em 27/07/2014.

Moodle do NEXT. Disponível em: <http://www.moodle.ICICT.FIOCRUZ.br> Acesso em: 30/07/2014.

MOREL, CM. A pesquisa em saúde e os objetivos do milênio: desafios e oportunidades globais, soluções e políticas nacionais. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, abr./jun. 2002.

NEXT - Um Projeto Piloto para experimentar as Novas Tecnologias no ICICT e na FIOCRUZ. Relatório, 2010. Disponível em: <http://arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/content/61> Acesso em: 30/07/2014

NEXT no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/NEXT.ICICT.FIOCRUZ?ref=ts&fref=ts> Acesso em 30/07/2014.

OLIVETO, P. **Estudo sobre os neurônios-espelhos revela que a conexão mental entre animais**. 11 de março de 2014. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/tecnologia/2014/03/11/interna_tecnologia,506479/estudo-sobre-os-neuronios-espelhos-revela-que-a-conexao-mental-entre-animais.shtml. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

O'REILLY, Tim. **What is Web 2.0**. Blog, 2005. Disponível em: <http://oreilly.com/web2/archive/what-is-web-20.html> Acesso em: 17/07/2014.

PEIXOTO, NMC; SOBRAL, SR. **Ferramentas Web X.0 no ensino-aprendizagem**. Revista do DICT, 4, 51-60, 2013. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/jspui/handle/11328/653?mode=ful> Acesso em: 17/07/2014

Repositório de Artigos do NEXT. Disponível em: <http://arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/>. Acesso em: 30/07/2014

PETRA, T. Ambientes de interação em rede para a saúde: A prática de educação e pesquisa do Núcleo de Experimentação de Tecnologias Interativas da Fiocruz no Facebook. Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde – PPGICS/ ICICT/ FIOCRUZ, para obtenção do grau de Mestre, 2013. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/58> Acesso em: 27/07/2014

PORVIR. Relatório aponta novo papel do professor como tendência: estudo do NMC mostra as tecnologias emergentes e o que vai se ver na educação básica nos próximos 5 anos. 30. jun. 2014. Disponível em: <http://porvir.org/porpensar/relatorio-aponta-nov-papel-professor/20140630> Acesso em: 22/07/2014.

Rede Fiocruz no Brasil sem Miséria (Facebook):

<https://www.facebook.com/groups/252706931462688/> Acesso em: 27/07/2014.

SANTOS, N. B. **Facebook: Além do Número de Dumber**. Caderno de Anotações 2001. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/56> Acesso em: 27/07/2014

SANTOS, N. B. Projeto PV - **Utilização de Comunidades Virtuais como organizações de base do SUS**, 2006a. Disponível em: <http://arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/content/43> Acesso em: 17/07/2014

SANTOS, N. B. **Da ordem do livro à ordem da Internet à Ordem do Livro à Ordem da Internet**, 2006b. Disponível em: 105842377-SANTOS-Nilton-Bahlis-dos-Da-ordem-do-livro-a-ordem-da-internet.pdf Acesso em: 21/07/2014

SANTOS, N. B. **A Educação à distância, a Internet e a Educação Formal**. Liinc em Revista, v. 2, n. 1, 2006c. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/18> Acesso em: 27/07/2014

SANTOS, N. B. **Comunidades Virtuais e Popularização da Saúde**. II Seminário Midia & Saúde Publica: Comunicação em Saúde pela Paz, 2007. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/20> Acesso em: 27/07/2014

SANTOS, N. B. **Novas tecnologias: do partido centralizado às redes da sociedade civil e comunidades virtuais**. Liinc em Revista, v.4, n.1, março 2008. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/25> Acesso em 27/07/2014

SANTOS, N. B. **Para uma revisão dos conceitos de Informação e Comunicação na Sociedade da Informação**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 14. Anais. Rio de Janeiro: CBS, 2009a. Disponível em: <http://arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/sites/arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/files/Congresso%20Brasileiro%20de%20Sociologia2009.pdf> Acesso em: 16/07/2014.

SANTOS, N. B. **Curso Introdução a Educação Não Formal em Ambientes Virtuais**. Relatórios, 2009b. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/4> Acesso em: 27/07/2014

SANTOS, N. B. **Uma Incubadora de Cursos de Educação à Distância (EAD) para o SUS e para a saúde**. 9º Congresso Nacional da Rede Unida, 2010. Disponível em: <http://arquivos.next.icict.fiocruz.br/content/33> Acesso em: 27/07/2014

SANTOS, NB; BRITO, JX. **Da Validação por Intermediários à Validação Social**. VII Esocite - Jornadas Latinoamericanas de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias, 2008. Disponível em: <http://arquivos.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/content/27> Acesso em: 19/07/2014

SANTOS, NB, *et al.* **Inovação e patrimônio intelectual em época de colaboração**. DataGramZero - Revista de Informação - v.13 n.4, 2012. Disponível em: http://arquivos.NEXT_ICICT_FIOCRUZ.br/content/2 Acesso em: 21/07/2014

STROGATZ, S. The Emerging Science of Spontaneous Order. Theia, 2003.

Wiki do NEXT. Disponível em:

http://wiki.NEXT.ICICT.FIOCRUZ.br/index.php?title=P%C3%A1gina_principal. Acesso em: 30/07/2014.

UMA POLÍTICA PÚBLICA INFORMACIONAL EM ARQUIVOS: A ATUAÇÃO DO APEES

A PUBLIC INFORMATIONAL POLICY IN ARCHIVES: THE PERFORMANCE OF APEES

Luiz Carlos da Silva
Renato Pinto Venâncio

Resumo: As inovações vivenciadas no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo provocaram o interesse em indagar e pesquisar a respeito das políticas públicas informacionais no âmbito dos arquivos, responsáveis pelas transformações ocorridas e que levaram às mudanças que verificamos no ambiente de gestão documental. Descrevemos quais são as decisões adotadas de políticas públicas de arquivo, configuradas como gestão documental que impulsionam a qualidade da informação arquivística no âmbito governamental, com o fim de obter resultados positivos para o governo e a sociedade. Objetivamos obter respostas quanto a estas indagações, pois entendemos que as políticas públicas de arquivo subsidiam a administração e a sociedade, contribuindo para a transparência e garantem os direitos dos cidadãos, da governança e o exercício democrático do poder. Este estudo é realizado nos campos de interesses comuns entre Ciência da Informação e a Arquivologia, pela importância da gestão documental como ferramenta eficaz ao fluxo da informação social. Utilizamos o método da pesquisa documental para proporcionar o conhecimento sobre o problema de pesquisa e para aprofundar nas questões bases recorreremos ao levantamento bibliográfico. Detectamos algumas incoerências que foram apresentadas como sugestões para contribuir com as melhorias da gestão documental no atendimento das demandas sociais.

Palavras-chave: Informação. Políticas Públicas Informacionais. Políticas Públicas de Arquivo. Gestão Documental.

Abstracts: Innovations experienced in the Public Archives of the State of Espírito Santo provoked the interest in inquiring and researching about the informational public policies in the archives, responsible for the transformations occurred, and which led to changes we found in the document management environment. We describe what decisions of public archive policies are adopted, configured as document management which boost the quality of archival information in the governmental scope, in order to obtain positive results for the government and the society. We use the study to acquire answers on these inquiries, because we believe that the public archive policies subsidize the administration and society, contributing to transparency and guarantee the citizens' rights, the governance and the democratic exercise of power. This study is conducted in the fields of common interests between Archivology and Information Science, for the importance of document management as an effective tool to the flow of social information. We use the method of documentary research that will provide knowledge about the problem of research and to deepen in the issues we appealed to bibliographic databases. We detected some inconsistencies that were presented as suggestions to contribute to the improvements in document management in attending the social demands.

Keywords: Information. Public Informational policies. Public Policies Archives. Document Management.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas de arquivo, configuradas como gestão documental e implementadas no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, que impulsionam a

qualidade da informação arquivística no âmbito governamental, com o fim de obter resultados positivos para o governo e a sociedade, serão descritas neste texto.¹⁰⁵. Respondemos às indagações referentes às políticas públicas de arquivo - enfatizadas pela gestão documental - que subsidiam a administração e a sociedade, contribuindo para a transparência pública ao disseminar informações arquivísticas que garantem os direitos dos cidadãos: a eficiência da governança e o exercício democrático do poder.

Tal perspectiva tem respaldo teórico na Ciência da Informação e na Arquivologia, que se interessam pelas pesquisas das políticas públicas informacionais. Trata-se, aqui, da informação social, que pode estar coligada a diversos processos e envolvem acesso à informação, disseminação da informação, preservação documental, transparência da informação e preservação da memória institucional.

As políticas são as decisões utilizadas para alcançar objetivos quanto a um fim social, através de estratégias que são realizadas pelos poderes públicos. Este fim social abrange os cidadãos, que as aguardam para atendê-los num processo que envolve os direitos da cidadania, podendo estar relacionada às questões sociais, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas.

Uma importante dimensão dessas políticas, que são públicas, diz respeito à garantia do acesso à informação registrada em suportes conhecidos como documento de arquivo.

Esses documentos arquivísticos aumentaram assustadoramente a partir da segunda guerra mundial, tornando-se necessárias ações eficazes de gerenciamento, através do controle de produção - para evitar o aumento desnecessário dos papéis armazenados e para o controle da guarda - que deve ser realizada nos documentos que realmente necessitam da custódia temporária ou permanente; para que possam ser recuperados habilmente quando forem demandados.

Diante dessas demandas, necessitamos de decisões equilibradas, formuladas através de aspectos legais, para posteriormente serem implementadas por ações políticas e, por fim, para se verificar as intercorrências que serão corrigidas pela reprogramação para rever as soluções em relação aos objetivos que não foram alcançados.

Essas políticas desenvolvidas como gestão documental - através dos órgãos estatais que armazenam esses documentos com potencial informacional - garantem o bom

¹⁰⁵ Trata-se de parte de um capítulo de dissertação do mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação – UFMG, em julho/2013.

funcionamento da administração que utiliza a burocracia, para fins de eficiência e economia; e posteriormente são conservados permanentemente pelo valor cultural, favorecendo a pesquisa de sua historicidade. Os órgãos de custódia final desses acervos, denominados Arquivos Públicos, também têm a competência de orientar programas de gestão documental na administração pública.

Apresentaremos o estudo da aplicação empírica da gestão documental, como uma política de arquivo, tendo em vista a experiência do APEES. Observaremos as técnicas e os métodos aplicados pelo APEES, instituição responsável pela gestão documental no Governo do Estado do Espírito Santo. A política pública norteadora do poder público, manifestada pelas ações arquivísticas será o objeto de análise, com o enfoque centralizado na gestão documental sistêmica desenvolvida no âmbito governamental. Essas ações, planejadas e realizadas pelo APEES, serão estudadas tendo em vista o corte cronológico 2000 a 2013.

O APEES, sujeito da pesquisa e instituição custodiadora, foi criada pelo Decreto nº 135, de 18 de julho de 1908, pelo então Presidente do Estado do Espírito Santo, Jerônimo de Souza Monteiro. Nesse decreto menciona-se a necessidade de reunir em um só local os livros e papéis existentes nas diversas repartições públicas, assim como os documentos de interesse geral, que atestassem os costumes, as praxes, assim como os processos políticos e administrativos.

O primeiro ambiente de guarda documental foi organizado no interior do Palácio do Governo, com o objetivo de unificar os documentos dispersos. A Lei de nº 559, de 02 de dezembro de 1908, regulamentou o Decreto 135, nela comenta a respeito do “Arquivo Público Espírito-Santense”, vinculado a Secretaria Geral, e, no art. 1º, sublinha-se sua finalidade de adquirir, receber e conservar, sob a classificação sistemática, todos os documentos concernentes à legislação administração, à história e às manifestações do movimento científico, literário e artístico do Estado do Espírito Santo.

Durante várias décadas o APPEES funcionou como arquivo histórico. Na década de 80, acompanhando as mudanças arquivísticas do cenário nacional, essa situação começa a mudar. O APEES passa a ser regido, a partir do ano de 1987, através do ato legal identificado pela lei nº 3.932, que o transformou em Órgão de Regime Especial, com novos cargos, nova estrutura administrativa e novo regime disciplinar. Mais recentemente, essas mudanças foram aprofundadas pela lei complementar nº 370, datada de 29/06/2006.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EM ARQUIVOS

As políticas públicas que atendem o anseio social são também objetos em potencial de estudo na Ciência da Informação. Jardim (2008) relata a escassez de literatura das políticas públicas informacionais, especialmente as políticas públicas arquivísticas. As reflexões a respeito no âmbito da Ciência da Informação e da Arquivologia mostram-se insuficientes e criam uma lacuna nestes campos do conhecimento.

Os arquivos públicos são estratégicos quando possuem políticas bem definidas para atender demandas e necessidades de informação social. Eles reúnem registros para a defesa de direitos de quem produz o documento, permitem a atribuição de responsabilidades às decisões dos agentes públicos (IACOVINO, 2010) e servem de fontes de informações para os cidadãos. Para entendermos a importância das “políticas informacionais nos arquivos” torna-se necessário entendermos as políticas públicas arquivísticas caracterizadas como gestão documental.

2.1 O que são políticas públicas arquivísticas

As Políticas Públicas Arquivísticas são o conjunto de premissas, decisões e ações (produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social), que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.), relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (JARDIM, 2006).

Estas políticas podem ser setoriais (em funções das características de produção dos arquivos, tipologia, utilização, demarcação administrativa, etc.) e podem apresentar uma configuração nacional, regional ou local) ou gerais (JARDIM, 2006). O estudo aqui apresentado focará a gestão documental que vincula a produção dos arquivos e terá um recorte regional, por selecionar para o estudo de caso o APEES, que tem a abrangência estadual.

A formulação das políticas públicas arquivísticas nacionais está a cargo do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão nacional colegiado formado por representantes do governo e da sociedade. O Arquivo Nacional, integrante da estrutura do Ministério da Justiça, é responsável pela gestão e recolhimento dos documentos produzidos pelo Poder Executivo Federal, assim como pela preservação e pela promoção do acesso dos documentos sob sua guarda. A atuação eficaz nessa área implica em implementar a Política Nacional de Arquivos, expressa na lei 8.159/91 (SILVA, 2008).

Jardim (2003) menciona que as políticas públicas arquivísticas não têm muito sucesso por serem implantadas e concebidas à parte das demais políticas públicas, ou seja, não há transversalidade, que é a relação de uma política pública com as demais ou um grupo específico delas. Jardim (2006) comenta a respeito de políticas públicas arquivísticas que ignoram políticas públicas de informação, em nível nacional; por outro lado, há um grave problema: estas políticas de informação quase sempre desconhecem por completo as peculiaridades do universo arquivístico.

Trata-se, aliás, de um problema antigo. Há décadas, observamos algumas tentativas de formular uma política pública arquivística, a exemplo o anteprojeto datado de 1962, referente a criação do Sistema Nacional de Arquivos. Nele, o Arquivo Nacional previa a criação do Conselho Nacional de Arquivos, assim como a adoção de princípios, normas e métodos de organização e funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos (JARDIM, 1999).

Contudo tal projeto não foi implantado e, posteriormente, foi elaborada a proposta de criação do Sistema Nacional de Arquivos, datada de 1978, de caráter inovador. Nela é mencionado o conceito de “informação”, também são citados o termo “informática” e a expressão “arquivos nacionais”. Apesar dos avanços alcançados, Jardim (1995) informa que a concepção fragmentada desse sistema, em parte sob a responsabilidade do Arquivo Nacional (arquivos intermediários e permanentes) e em parte entregue ao DASP (arquivos correntes), comprometeu a viabilidade da proposta.

A proposta elaborada pela direção do Arquivo Nacional, em 1988, de um Sistema Nacional de Informações Arquivísticas, considerando alguns aspectos da Teoria Geral dos Sistemas, era inovadora em relação às anteriores ao privilegiar as informações arquivísticas do patrimônio documental do país (JARDIM, 1995, p. 94). Esta proposta reconhecia [...] a “necessidade de uma política normativa de arquivos para o país” e “um centro normativo, capaz de definir regras através de uma operação descentralizada, a fim de que cada arquivo conservasse a sua autonomia e tivesse a elasticidade necessária para adequar a própria instituição [...]” (JARDIM, 1995, p. 94). Mais ainda: essa proposta poderia contribuir muito para a implantação do Sistema Nacional de Arquivos, mas não foi aprofundada.

Com a formulação da lei 8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos, verificou-se um avanço, sendo a mesma definida como

[...] aquella política que formula objetivos y propone los médios apropiados para servir a los derechos y necesidades de la sociedad en su conjunto; de las instituciones productoras/receptoras de los documentos; de los interesados individuales o institucionales y, por último, de los investigadores restropectivos (VÁZQUEZ, 2004, p.5).

Notamos que Vazquez menciona que a política formula objetivos e propõe meios para servir aos direitos e necessidades da sociedade, então verificamos um distanciamento da lei 8.159/91 em relação a ênfase do autor, pois ela possui um caráter mais conceitual e atribuições de responsabilidades. Existe ainda a ambiguidade da lei acima mencionada, porque o art. 10 informa-nos que o CONARQ tem a finalidade de “implementar” a política nacional de arquivos públicos e privados, visando a gestão e à preservação e o acesso aos documentos de arquivo. Porém, o art. 18 relata que compete ao Arquivo Nacional “acompanhar e implementar a política nacional de arquivos”. Apesar dessas imperfeições, a Lei de Arquivos auxiliou em muito os processos de gestão documental, por seu caráter conceitual e definidor de atribuições.

A legislação arquivística é fundamental para definir e executar as políticas públicas no campo de arquivos e para garantir sua transversalidade com setores da cultura, educação, saúde, educação, transporte, economia, meio ambiente, etc. Todas essas áreas geram a necessidade de arquivos, que passam a demandar um sistema de gerenciamento por normas e resoluções efetuadas coletivamente. Uma entidade central, com objetivo fim, deveria ser responsável pela supervisão e coordenação política, com os necessários recursos humanos e financeiros – itens, aliás, que faltam tanto ao Arquivo Nacional quanto ao CONARQ. Ao comentar sobre a necessidade de gerenciamento por normas, somos remetidos a buscar entendimentos sobre a gestão documental.

2.2 A política de gestão documental

A gestão documental surge como uma ferramenta indispensável à otimização do uso das informações contidas nos mais variados suportes. Na metade dos anos 1950, o conceito passou a ser conhecido a partir da Teoria das Três Idades: “é decorrente da impossibilidade de se lidar com o número, cada vez mais expressivo, de documentos produzidos pelas administrações públicas americanas e canadenses” (MORENO, 2008, p 73).

A Teoria das Três Idades foi uma impulsionadora da gestão documental, ela está relacionada ao valor que os documentos recebem desde a sua criação, uso e vigência administrativa. Os documentos apresentam dois valores, o valor primário, útil à administração pelo valor informativo, vinculado às atividades desenvolvidas e fluxo de trabalho; e o valor secundário que se refere ao documento caracterizado pelo seu valor para as pesquisas e investigações históricas. Nesta fase, o documento é conservado e preservado para a prova e fins culturais. Nestes ciclos os documentos passam por três fases: a produção documental

otimizada, utilização e conservação e avaliação para o recolhimento a guarda permanente ou eliminação.

Definimos a gestão documental como uma ferramenta arquivística coordenada e estruturada para administrar arquivos desde a gênese documental, na produção da informação orgânica, registrada no documento. Nas estruturas macro - como no Estado, que possui diversas subestruturas como as Secretarias -, a gestão documental é fundamental. Para que a fluidez informacional ocorra, os documentos que geram as informações precisam estar organizados. É necessário sermos enfáticos: as políticas arquivísticas, através de suas ações, facilitam o fluxo das informações por acompanhar a produção documental, ordenar, avaliar, classificar e armazenar – este conjunto de ações, desenvolvida pela arquivística moderna, se denominada “gestão documental”.

No Brasil, segundo Indolfo (2012), podemos mencionar que a gestão documental ficou mais expressiva através do ordenamento jurídico constitucional que assegurou direitos ao cidadão de receber informações dos órgãos públicos. Além disso, um preceito constitucional foi redigido determinando como dever da administração pública assumir a gestão da documentação governamental.

Constatamos, através dos comentários de Jean-Yves Rousseau, em 1979 (apud Lopes, 2009), que há um impasse criado pela divisão entre arquivística tradicional e a *gestion de documents*. Este último termo é a tradução para o francês da expressão inglesa *records management*. O referido autor questionou se a arquivística estaria dividida em duas profissões. Naquela época, a “arquivística integrada” ainda não era abordada, todavia surgiram temas próximos como a necessidade de uma política integrada de gestão de documentos, ou seja, o gerenciamento dos documentos estenderia desde a fase administrativa até a eliminação ou conservação permanente.

A arquivística tradicional desenvolveu princípios teóricos e técnicas para tratamento de arquivos permanentes, enquanto o *records management* voltou-se para os arquivos administrativos. Essas duas áreas dialogam entre si sobre uma proposta teórica e prática, em processo de construção, que recompõe a fratura existente entre os que se preocupam com os arquivos correntes e os que tratam dos permanentes.

Portanto, Indolfo (2007) declara que os arquivistas canadenses Jean-Yves Rousseau e Carol Couture apresentam com muita clareza os elementos fundamentais da teoria e prática arquivística europeia, associando-as aos *records management* norte-americano, formulando uma nova versão da disciplina, chamada “arquivística integrada”.

2.3 O proged como política pública arquivística

As políticas públicas compreendem praticamente tudo que é feito no âmbito do governo. Compreendem tantos aspectos imateriais, como uma lei ou decreto, quanto um bem ou um serviço oferecido diretamente à população, no caso de um programa ou de uma ação de governo (QUEIROZ, 2009). De uma forma mais restrita, as políticas públicas podem ser compreendidas como os planos, os programas e as ações governamentais, que articulam recursos do governo e da sociedade civil organizada. Tais políticas destinam-se a intervir na realidade para resolver os problemas dos cidadãos, bem como atender suas demandas, envolvendo um processo e um resultado.

Identificamos que o PROGED¹⁰⁶, em razão de seus objetivos previstos no Decreto 1552-R de 10/10/2005, é um programa que intervém na realidade documental para ter como resultado a melhoria no gerenciamento da documentação pública. Dessa forma, procura-se evitar a perda, o extravio ou a destruição de documentos, efetuada sem critérios, podendo acarretar danos irrecuperáveis para a Administração Pública e para os cidadãos.

Esse programa originou-se da identificação de diversos problemas, referentes à gestão de documentos. Sua origem decorreu, inicialmente, dos diagnósticos e estudos realizados por três órgãos: SEGER¹⁰⁷, PRODEST¹⁰⁸ E APEES (ESPÍRITO SANTO, 2012). Primeiramente cada um desses órgãos tentou resolver os seus problemas, que eram constantes, de maneira individual. Uma vez percebido que isso era inviável, esses órgãos sentiram a necessidade de unir esforços, para que encontrassem mecanismos que pudessem ser uniformemente adotados para tratamento dos problemas da mesma natureza e compartilhados entre todos os Órgãos do Governo do Estado.

O PROGED também teve como objetivo garantir o acesso à informação pública, de forma rápida e segura, proporcionando a transparência e excelência às ações do Estado, por meio da otimização dos procedimentos técnico-administrativos, gerando economia de tempo, segurança, controle das informações e redução de custos (ESPÍRITO SANTO, 2007). Esse tipo de programa governamental, votado para solucionar ou reduzir os problemas sociais devem ser vistos como um processo, que deve ser monitorado e continuamente ajustado, corrigido e aperfeiçoado. Após estas ações complementares é formado um ciclo permanente - que, aliás, pode ser definido como “ciclo de uma política pública” - dividido em quatro fases a

¹⁰⁶ Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo.

¹⁰⁷ Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Governo Espírito Santo.

¹⁰⁸ Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo.

formar o ciclo da política pública: "formulação, execução, avaliação e reprogramação (QUEIROZ, 2009, p. 106)".

Em decorrência das ações de avaliação da política pública, foram identificadas algumas incongruências conceituais e pretende-se efetuar os ajustes necessários no PROGED. As avaliações realizadas pelos arquivistas do APEES, os decretos 1552-R de 10/10/2005 e o 2270-E de 24/11/1981, são conflitantes em alguns pontos e para efetuar esta correção, assim como manter harmônica sua redação para a continuidade do Programa foi confeccionada uma minuta que propõe transferir a responsabilidade do programa para o APEES, como Órgão Central, conforme está redigido no **Art. 2º**; dessa forma o PROGED passaria a vincular-se à instituição arquivística pública estadual, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

2.4 Política estadual de arquivos

Tendo em vista a legislação federal atual, os arquivos passarão a desempenhar uma função social cada vez mais relevante, sendo responsáveis pela efetividade dos princípios constitucionais da transparência, do controle social da esfera pública, bem como do direito social de acesso à informação (SÃO PAULO, 2010). Estas funções sociais dos arquivos, que têm responsabilidade de fornecer informações orgânicas, desenvolvem-se através de políticas desempenhadas principalmente por atores públicos.

No início deste texto, mencionamos a afirmação de Jardim (2006), dizendo que a análise das políticas deve ser dividida em três fases sucessivas: formulação, implementação e avaliação. O termo formulação, segundo o Dicionário Larousse Cultural (1992), “é o ato ou efeito de formular, determinação das quantidades relativas dos diversos elementos que entram em uma mistura”. Ainda procurando obter o significado do infinitivo do verbo “formular”, detectamos a definição “pôr em fórmula, redigir segundo uma fórmula, exprimir de maneira precisa”.

Identificamos que formular uma política é traçar uma receita, uma fórmula, uma regra. Ao analisarmos as leis referentes ao APEES, detectamos o Decreto nº 2270-E, de 24/11/1981, que institui o Sistema Estadual de Arquivos e Comunicações Administrativas (SIAC). Esta lei, considerada como o princípio da gestão documental no APEES, é definidora quanto a obrigatoriedade da formulação e instituição do Sistema Estadual de Arquivos e da Comissão Estadual de Arquivos (com aspectos do Conselho Estadual de Arquivos).

Este decreto foi a iniciativa legal, o primeiro ordenamento jurídico para a gestão dos documentos públicos estaduais. Ela define o Arquivo Público Estadual como órgão central do SIAC – porém vinculado a Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos

(SEAR). Formam o sistema, constam os órgãos setoriais compostos pelas unidades da administração direta e dos órgãos seccionais, formados pelas unidades organizacionais incumbidas das atividades de expediente, protocolo e arquivo na Administração Indireta.

O Decreto 2270-E, de 1981, apesar não prever órgãos de assessoramentos que possam ajudar na transversalidade da política nas instâncias governativas, tem a finalidade legal de assegurar a correta administração dos documentos pertencentes ao Poder Público. Dessa forma, precisam preservar os registros que tenham ou venham a ter valor permanente. Essa perspectiva, a nosso entender, seria o embrião, o marco inicial da Política Estadual dos Arquivos – pelo menos no âmbito de sua formulação.

Outro fato que nos chamou a atenção foi a afirmação da Portaria 242-N, que determina o levantamento e avaliação da produção documental da unidade organizacional “Secretaria da Fazenda”, datada de 11/06/1988. Como projeto-piloto, ela define a necessidade de se avaliar, levantar e racionalizar a produção documental, a fim de aumentar a eficiência dos arquivos permanentes, em benefício de recuperação das informações; também salienta a respeito do possível recolhimento de acervos ao APEES.

Ao longo de nossa pesquisa, verificamos, ainda, que foi editada a Portaria Nº 77 de 24 de maio de 1990, que divulga a tabela de temporalidade atividade fim da Secretaria da Fazenda (SEFA) – que, inclusive, antecede a lei dos arquivos, e também institui a formalização da Comissão de Avaliação de Documentos. É interessante ressaltar que antes do PROGED e da elaboração da tabela de atividades meio do Estado, a SEFA já tomava iniciativas isoladas para solucionar os problemas advindos do acúmulo documental referentes às atividades específicas da Secretaria da Fazenda.

O Decreto 1552-R de 10/10/2005 instituiu o Programa de Gestão Documental do Espírito Santo, com atribuições superiores ao Sistema de Arquivos, englobando-o, com poderes de atuação em instâncias acima ao Arquivo Público, e tendo como órgão Central a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER). Após a formulação das políticas e as ações registradas nesse decreto, cumpriu-se a primeira etapa de uma política pública de arquivos, porque o programa objetiva a padronização dos procedimentos de produção, tramitação, análise, seleção e arquivamento de documentos públicos. Além disso, as ações preveem também a capacitação dos servidores e a orientação aos órgãos da administração direta e indireta, quanto à implantação, execução, aplicabilidade e avaliação do Programa.

O Decreto 1552-R não revogou o Decreto 2270-E, mas desmembrou o SIAC em Sistema Estadual de Comunicações Administrativas (SICAD) e no Sistema Estadual de Arquivos (SIARQ), ambos componentes do PROGED. O SICAD tem como órgão Central a

SEGER, o SIARQ e o Arquivo Público. Outro fator de destaque do decreto é a atribuição das funções e delegação de responsabilidades, além de instituir as Comissões de Avaliação de Documentos (CADS).

A partir dos dois decretos, notamos a formulação estruturada de uma política de gestão documental, pois tais deliberações asseguraram, do ponto de vista legal, que os documentos arquivísticos fossem mantidos fidedignos, autênticos, preservados e acessíveis ao longo do tempo, em benefício das gerações atuais e futuras através da política estadual de arquivos.

Os instrumentos de gestão são requisitos necessários para o bom desempenho de um sistema unificado de gestão arquivística de documentos e informações, para permitir uma identificação completa e padronizada dos tipos documentais produzidos, descrição de conteúdo, controle de trâmite e temporalidade nas diversas fases do ciclo de vida do documento.

O Governo do Espírito Santo utilizou a Portaria 17-R como um instrumento de gestão documental. Nela estão expostas as diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual. A portaria também regulamentou a instituições das Comissões de Avaliação de Documentos (CADS), e ditou seus objetivos de coordenar e orientar as atividades de avaliação e seleção dos de documentos.

Um plano de reformulação da política estadual de arquivos está inserido no planejamento das ações do APEES, para melhorar a gestão documental do Poder Executivo do Espírito Santo. O resultado dos estudos sobre os fundamentos legais e o planejamento do PROGED foi apresentado aos membros do comitê gestor no dia 28/06/2012, como pontos principais da reformulação do Sistema Estadual de Arquivos. A nova proposta solicita a definição da nova carteira de projetos do PROGED e a atualização dos instrumentos de gestão documental. O ponto principal desta reformulação é o reconhecimento do APEES como órgão central do sistema, assim como a instituição de um Conselho Estadual de Arquivos, como órgão consultivo (BARBOSA, 2012).

Sabedores dessas ações do APEES, demonstraremos a seguir os resultados delas, materializadas na institucionalização das Comissões de Avaliação de Documentos, bem como nas decisões por elas executadas.

3 A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PROGED: ASPECTOS LEGAIS

O Arquivo Público Estadual tem por finalidade garantir a todos os cidadãos e aos órgãos e entidades do Poder Executivo, o acesso aos documentos de arquivo e às informações

neles contidas, salvo nos casos de restrições administrativas ou legais. Essa instituição também deve ter por fim integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo, desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que integram a administração pública estadual.

Partindo da premissa assegurada na Constituição Federal no art 5º, inciso XXXIII que

[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob a pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado [...] (BRASIL, 1988).

Para que esses documentos estejam disponíveis são necessárias medidas de gestão documental, realizadas com implementação de ações políticas e ações legais das instituições governamentais visando a compatibilidade e uniformidade de métodos. Em relação a essa questão, uma vez mais cabe lembrar a lei maior do Brasil - o texto constitucional – que, no art. 23, comenta: “é competência comum da União, dos **Estados**, do Distrito Federal e dos Municípios”: “[...] proteger os documentos [...]”.

Por outro lado, ao pesquisar a coletânea da legislação arquivística brasileira disponível no site do CONARQ, identificamos o Decreto 2270-E, datado de 24 de novembro de 1981. Nele, no art. 5º inciso III, relata-se o dever de os órgãos setoriais e seccionais (subordinados ao órgão central) de preservarem os documentos sob a respectiva guarda e zelar pela sua segurança. Entendemos que uma forma de preservar a documentação é a avaliação dos documentos que permite distinguir aqueles prescritos dos que possuem guarda permanente.

A comissão de Avaliação Documental, no PROGED, teve início a partir da Portaria 17-R. Seu objetivo é aplicar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade com o fim de promover a transparência das atividades e a destinação dos documentos, além de coordenar e orientar as atividades de avaliação e seleção de documentos, respeitando as legislações que regem cada série documental em análise. Trata-se de um procedimento necessário no arquivo, porque através do julgamento do valor dos documentos decidiremos o que será arquivado e o que será eliminado.

A publicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade Atividade-Meio foi considerada a propulsão inicial nas ações da gestão documental nos órgãos que compõem o poder executivo do Estado do Espírito Santo. Tal iniciativa, por sua vez, estimulou a confecção da Tabela de Temporalidade Atividade Fim, pois à medida da aplicação da primeira, notou-se que era insuficiente para avaliar todos os documentos.

A partir dessas decisões a qualidade da gestão dos documentos públicos passou a ser realizada com procedimentos controlados e planejados, com a destinação adequada e a eliminação daqueles documentos com a temporalidade expirada, liberando espaço físico e facilitando o arranjo físico e intelectual dos documentos. Vejamos a seguir o resumo dessas ações ocorridas no período 2010 a 2013, desenvolvida pelas Comissões de Avaliação de Documentos, relacionadas ao Poder Executivo estadual.

3.1 As ações de gestão documental executada pelas comissões de avaliação de documento

Apresentaremos os dados obtidos após o levantamento dos editais de eliminações no Diário Oficial - DIO-ES e as relações de eliminações fornecidas pelo APEES. Apesar de a pesquisa ser principalmente qualitativa, apresentaremos dados seriados obtidos através da investigação das mencionadas fontes.

Após formulação do Programa de Gestão Documental do Espírito Santo, diversas atividades referentes à avaliação de documentos foram desenvolvidas nos acervos dos diversos órgãos públicos. Estas ações incluíram eliminações, recolhimentos e a guarda permanente daquelas séries documentais que ainda possuíam aspectos probatórios e historicidade.

Identificamos também estas ações após analisar, nos arquivos do APEES, as listagens de eliminação e de recolhimentos oriundas do processo de gestão documental. As cópias das listagens que ficaram referentes a 2010 a 2013, estão arquivadas no Arquivo, constam nos processos que tramitaram para a aprovação do Diretor Geral, após a avaliação da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED).

Para que o processo de eliminação tenha legitimidade é preciso que tenha o conhecimento público através de edital. Pesquisamos no site do Diário Oficial e nas listagens fornecidas pelo APEES, as eliminações de documentos ocorridas durante o período de 01/01/2005 a 31/03/2013, e resgatamos 75 editais (referente aos Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Órgãos Autônomos e Economia Mista). Esses registros continham tanto o edital de ciência e eliminação de documentos, quanto o termo de eliminação de documentos, sendo necessário separá-los porque muitos eram redundantes. Após essa apuração, constatamos que existiam 36 editais de eliminação de documentos referentes ao Poder Executivo estadual, conforme abaixo, no Tabela 1.

TABELA 1 – Número de editais publicados pelo executivo estadual

ORGÃO PÚBLICOS	SIGLA	Nº DE EDITAIS
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	AGE	1
CASA MILITAR	CM	5
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO	CESAN	1
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	DETRAN	1
DIÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL	DIO	1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FLORESTAL	IDAF	7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ES	PGES	1
POLÍCIA MILITAR	PM	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECOM	1
SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	SEAMA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDU	3
SECRETARIA DE JUSTIÇA	SEJUS	1
SUPERINTENDÊNCIA DOS PROGRAMAS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL	SUPPIN	11
TOTAL		36

Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Editais de ciência de eliminação de documentos - APPEs.

Verificamos que as duas instituições que mais se destacaram nos editais de eliminações de documento foram a Superintendência dos Programas de Polarização Industrial, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e o Instituto de Desenvolvimento Agrário e Florestal, vinculado a Secretaria de Agricultura – SEAG. A seguir verificaremos a quantidade de metros lineares de documentos eliminados e constatamos que foram descartados 42 metros lineares de documentos, conforme o quadro 2 a seguir

TABELA 2 – Número de eliminações mensuradas em metros lineares por órgãos

ORGÃO PÚBLICOS	SIGLA	METROS LINEARES
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	AGE	1
CASA MILITAR	CM	3
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO	CESAN	-
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	DETRAN	-
ORGÃO PÚBLICOS	SIGLA	METROS LINEARES
DIÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL	DIO	-
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FLORESTAL	IDAF	30

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ES	PGES	-
POLÍCIA MILITAR	PM	-
SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE	SEAMA	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDU	1
SECRETARIA DE JUSTIÇA	SEJUS	3
SUPERINTENDÊNCIA DOS PROGRAMAS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL	SUPPIN	-
TOTAL		42

Fonte: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Editais de ciência de eliminação de documentos - APPEES.

Verificamos nos editais de eliminações a falta de mensuração da quantidade dos documentos eliminados, apesar de constar no modelo de edital de eliminação do Manual de Gestão Documental confeccionado pelo PROGED. Há também incidência da falta de datas-limites e referências dos conjuntos documentais eliminados. Os órgãos do quadro acima que não consta informação, deve-se ao fato do edital não informar a quantidade eliminada.

As mensurações mencionadas nos editais precisaram de conversões devido a falta de padronização das medidas. Utilizamos as tabelas de conversão para a uniformidade das medidas, conforme sugerem os instrumentos de conversões do CONARQ disponível no site <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=167> e a orientação para mensuração dos documentos textuais do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES), disponível no Sistema de Arquivos do Rio Grande do Sul (SIARQ-RS), site <http://www.apers.rs.gov.br/portal/siarq.php>.

Continuando a análise dos editais de eliminações, constatamos que foram implementadas 58% das eliminações por órgãos da administração direta e 42% das eliminações pelos órgãos da administração indireta.

Constatamos que o IDAF e o SUPPIN foram os órgãos que mais elaboraram editais e o IDAF ficou caracterizado como o órgão que teve maior quantidade de eliminações, porém foi impossível de avaliar se a SUPPIN teve grande número de eliminações porque esse dado não foi quantificado no edital de eliminação.

Constatamos, além das eliminações, dois recolhimentos conforme constatado através de entrevistas. Estes recolhimentos aconteceram sem os procedimentos previstos da gestão documental, ou seja, não é fruto da avaliação de documentos. Trata-se da documentação (coleção) do IDAF formato slides e o fundo do ex-governador, Victor Buaiz.

Na entrevista, a Diretoria Técnica do APEES comentou que as baixas quantidades de eliminações são devido a falhas nas Tabelas de Temporalidade Meio e a ausência de Tabelas

de Temporalidade Fim. Para sanar esta deficiência investiu no aprimoramento delas e na capacitação das CADS.

Diante das constatações da pesquisa, deveria ser recomendado conforme descrito na [Lei nº 8.159/91, art. 9º](#), que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas, ou de caráter público, fosse realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência (BRASIL, 1991). No âmbito do Poder Executivo Estadual, é o [APEES](#) a instituição arquivística competente para autorizar a eliminação de documentos. Os órgãos e entidades devem elaborar listagens de eliminação e encaminhá-las ao Arquivo Público para apreciação. Aprovada a listagem, faz-se a publicação de um Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, informando o conteúdo e o prazo para contestação antes da eliminação. Os procedimentos devem seguir a [Resolução CONARQ nº 7](#), de 20 de maio de 1997.

Ao não seguir tal procedimento, o governo estadual do Espírito Santo coloca em risco a gestão de documentos, prevenindo-se, em relação ao futuro próximo, de possíveis graves problemas decorrentes de eliminações não devidas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Arquivologia objetiva manter organizados os documentos arquivísticos que deles derivam informações orgânicas que suprem as instituições públicas e organizações para atender as demandas sociais. Sem a implementação dessa política pública, dificilmente haverá a efetivação da Lei de Acesso a Informação - lei nº 12.527/11, assim como a existência da *accountability* da esfera pública (PAIVA, 2014).

A gestão documental permite a recuperação das informações em tempo hábil. Verificamos, contudo, que na administração pública estudada, isso é difícil de ser implementado, pois as instituições vinculadas ao executivo estadual carecem intensamente dos métodos adotados pela Arquivologia.

Para superar esses problemas, o APEES deveria ser transformado no órgão central do Sistema Estadual de Arquivos, prestando serviços de orientações e treinamentos através de convênios e parcerias para a capacitação dos servidores. Através dessa iniciativa objetiva-se diminuir as incertezas e dificuldades, para melhorar o gerenciamento dos suportes documentais.

No APEES, aliás, foram desenvolvidas algumas ações, como: manual de gestão documental, plano de classificação, tabela de temporalidade, orientação em relação à comissão de avaliação de documentos e da comissão de capacitação de servidores. Notamos,

porém, que essas ações configuram-se como uma primeira etapa – a da “formulação” - da “política pública”. Também constatamos, no âmbito da “implementação”, a aplicação fragmentada dessa política. Verificou-se, por exemplo, que a SEGER se ocupa dos arquivos correntes, enquanto o APEES é responsável pelos arquivos intermediários e permanentes - isso gera problemas, fragmentando o desenho do sistema de arquivos e inviabilizando a implementação da política pública.

Em relação à reprogramação dessa política pública, deixaremos aqui nossa contribuição com sugestões para que tenham êxito nessas iniciativas:

Atualmente, as autoridades da administração direta e indireta assinaram editais de eliminação. Isso constitui um procedimento equivocado, pois deveria ser executada apenas pelo diretor do APEES – na condição de presidente do Sistema ou Conselho Estadual de Arquivos;

Registram-se ocorrências de editais de eliminação, em órgão sem Comissão de Avaliação de Documentos, uma evidência da ausência de gestão documental, ou seja, paliativos para situações isoladas e atividade em desrespeito às orientações do CONARQ;

É urgente corrigir a falta de padronização das informações inseridas nos editais de eliminação (ausência da data limite e da mensuração da eliminação);

A identificação dos conjuntos eliminados está confusa, ora são mencionadas séries, ora espécie ou tipologia documental;

Também verificamos a falta do código de classificação em alguns editais ou listas anexas.

Cabe ainda sublinhar que foram eliminados impressos, considerados obsoletos, sem análise de seu valor arquivístico.

Consideramos que o resultado das avaliações dos documentos que geraram as eliminações foram tímidas, mas não inexpressivas porque são ações políticas organizadas e estruturadas para obter êxitos.

Ressaltamos ainda que é preciso investir na qualidade das CPADs, principalmente no treinamento dos profissionais nelas envolvidos.

Este estudo pretendeu colaborar para a divulgação da política pública de arquivo desenvolvida pelo Arquivo Público do Espírito Santo, bem como colaborar para seu aprimoramento. A investigação permitiu localizar as etapas da política arquivística implantada nesse Estado, e acompanhar as ações estratégicas para a melhoria delas, através do empenho dos funcionários que, incansáveis, proporcionaram, ao longo dos últimos anos, um avanço inquestionável nas atividades arquivísticas estadual.

Justamente por acreditarmos no potencial do APEES, como órgão do governo do Espírito Santo vocacionado e habilitado legalmente para conduzir o Sistema de

Gerenciamento Arquivístico, com a qualidade indispensável em termos de retornos sociais, abordamos criticamente sua atuação, na esperança de contribuir para seu aprimoramento.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Anderson Gomes. A atuação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo nos convênios com os arquivos municipais capixabas através do PROGED. In: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 5., 2012, Salvador. Anais... Disponível em: <<http://www.enara.org.br/cna2012/anais/AnaisVCNA2012.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm>. Acesso em: 12 mar. 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). PROGED Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo. Governo do Estado do Espírito Santo, 2012.

IACOVINO, L. Archives as arsenals of accountability. EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather. Currents of archival thinking. Santa Barbara: Libraries Unlimited, 2010, p. 181-212.

INDOLFO, A. C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 28-60, jul./dez. 2007.

INDOLFO, A. C. Vinte anos da lei de arquivos: a questão da gestão de documentos. In: VENÂNCIO, Renato; NASCIMENTO, Adalson. **Universidades & Arquivos: gestão ensino e pesquisa**. Belo Horizonte: Escola da Ciência da Informação da UFMG, 2012, p. 9-22.

JARDIM, José Maria. Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil. Niterói: EDUFF, 1995.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação**. Niterói: EDUFF, 1999.

JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATTAR, Eliana (Org.). **Acesso a informação e política de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 37- 45.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios atores e processos. **Arq. & Adm.** Rio de Janeiro, v.5, n.2, jul/dez. 2006.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA, 9., 2008, São Paulo. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30774-32938-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2011.

LOPES, Luís Carlos. **A nova Arquivística na modernização administrativa**. 2. ed. Brasília: Projecto Editorial, 2009.

MORENO, Nádina Aparecida. Gestão Documental ou gestão de documentos: trajetória histórica. In: **Gestão em Arquivologia: abordagens múltiplas**. BARTALO, Linete; MORENO, Nádina Aparecida (Org). Londrina: EDUEL, 2008.

PAIVA, Marília de Abreu Martins . Os arquivos e o acesso à informação pública no Brasil: desafios e perspectivas. In: Maria Aparecida Moura. (Org.). **A construção social do acesso público à informação no Brasil**: contexto, historicidade e repercussões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 127-136.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. 2. ed. rev. atual. e ampl. – Curitiba, Ibepe, 2009.

SÃO PAULO (Estado). Política Pública de Arquivos e Gestão Documental do Estado de São Paulo. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2010.

SILVA, Sérgio C. de Albite. A Preservação da Informação Arquivística Governamental nas Políticas Públicas do Brasil. Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008.

VAZQUEZ, Manuel. Recorrido satelital sobre una política archivística. **Registro: Revista do arquivo público municipal de Indaiatuba**, Indaiatuba (SP), v.3, n. 3, p.7-14, jul. 2004: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. Disponível em: <http://www.promemoria.indaiatuba.sp.gov.br/pdf/registro_3.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2011

REGIMES DE INFORMAÇÃO E REGIMES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS

INFORMATION REGIMES AND INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS REGIMES: THEORETICAL AND METHODOLOGICAL PERSPECTIVES

Maria Guiomar da Cunha Frota
Pedro Alves Barbosa Neto

Resumo: O artigo correlaciona regimes internacionais de direitos humanos com seus respectivos regimes de informação e delinea os distintos fluxos informacionais gerados por esses regimes. Os regimes internacionais de direitos humanos são constituídos essencialmente por convenções e declarações de direitos humanos. Ao ratificarem as convenções os estados parte se comprometem a elaborar e enviar informações que possibilitem às organizações internacionais verificarem o grau de comprometimento do Estado com a implementação da normativa. Para viabilizar essa verificação é importante a constituição de um regime de informação que regule e instaure os procedimentos de produção e de transferência de informações entre os estados e as organizações internacionais. Assim foi elaborada uma metodologia para avaliar regimes informacionais no âmbito de duas organizações internacionais - a Organização das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho.

Palavras-Chave: Regimes de Informação. Regimes de Direitos Humanos. Fluxos de informação. Monitoramento informacional

Abstract: This paper relates international human rights regimes with their respective information regimes and outlines the distinct information flows generated by these regimes. The international human rights regimes consist mainly of conventions and declarations of human rights. By ratifying Conventions states parties undertake to prepare and send information to enable international organizations to ascertain the degree of states' commitment to the implementation of the rules. To enable this check is important to the establishment of an information system that regulates and initiate procedures for the production and transfer of information between states and international organizations. Thus was developed a methodology for assessing informational regimes of two international organizations - The United Nations and The International Labour Organization.

Keywords: Information Regimes. Human Rights Regimes. Information flows. Informational monitoring

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo correlacionar regimes internacionais de direitos humanos com seus respectivos regimes de informação e delinear os distintos fluxos informacionais gerados por esses regimes.

Os regimes internacionais de direitos humanos são constituídos essencialmente por convenções e declarações de direitos humanos elaborados por organizações internacionais e ratificados por estados membros dessas organizações. Ao ratificarem as convenções os estados parte se comprometem a elaborar e enviar informações que possibilitem às organizações verificar o grau de comprometimento do Estado em termos da implementação da normativa no âmbito do seu território. Para viabilizar essa verificação é importante a

constituição de um regime de informação que regule e instaure os procedimentos de produção e de transferência de informações entre os estados e as organizações internacionais.

Assim o que se pretende é demonstrar a relevância da constituição de um aparato teórico metodológico, no campo da Ciência da Informação, para compreender como se constituem regimes e fluxos de informação que são fundamentais para garantir o monitoramento de convenções internacionais de direitos humanos.

Esse aparato teórico metodológico vem sendo elaborado no âmbito de um amplo projeto de pesquisa em Ciência da Informação, que investiga processos socioinformacionais de monitoramento de convenções de direitos humanos no âmbito de organizações internacionais¹⁰⁹.

Na segunda e terceira parte do artigo apresentam-se as referências teóricas centrais da pesquisa, especialmente na linha das políticas de informação, com destaque para os conceitos de regime e de fluxo de informação, correlacionados à literatura do campo do direito que trata dos regimes internacionais de direitos humanos. Na quarta parte do artigo apresenta-se a metodologia desenvolvida para avaliar regimes informacionais no âmbito de duas organizações internacionais - a Organização das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho.

2 CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

A esfera internacional de regulamentação normativa no âmbito dos Direitos Humanos é, sobremaneira, orientada por regimes que determinam padrões de condutas e estabelecem normas e diretrizes que devem ser obedecidas pelos Estados nas relações com seus cidadãos. Etimologicamente a ideia de Regime se refere a um completo sistema político e social que apresenta um contexto com características que tendem a ser naturalmente obedecidas pelos atores que o integram.

Regime é definido por Krasner (1982) como “normas e procedimentos de tomada de decisão” aceitos por atores institucionais para regular um campo ou uma área. Na seara internacional dos Direitos Humanos, os Estados aceitam certas normas ou procedimentos, a

¹⁰⁹ O projeto de pesquisa intitulado "Informação para o monitoramento da CRC" é desenvolvido desde 2005 e coordenado pela autora. Associado ao projeto foi desenvolvida pelo autor tese de Doutorado que trata do monitoramento da Implementação de Convenções Internacionais no âmbito da OIT. O presente artigo é uma síntese dos procedimentos teóricos e metodológicos desenvolvidos entre os anos de 2005 e 2013.

priori restritivos, legitimando-os, e, assim, substituindo parcialmente a soberania nacional original pela autoridade internacional. A partir dessa leitura, os regimes internacionais requerem renúncias limitadas da soberania nacional em determinadas áreas como preço a ser pago na redução da anarquia internacional.

Como é esclarecido por Krasner (1982) as formas de Regimes Internacionais não são mutuamente exclusivas, entretanto, a transferência de autoridade pode variar de forma, e causar uma notável variância de graus. Os Regimes Internacionais contemporâneos propõem diferentes tipos de vinculação e de acompanhamento do cumprimento do conjunto regulatório estabelecido. Donnelly (1986) defende a existência de no mínimo quatro grandes categorias de Regimes, sendo elas:

- **Regimes de Normas Internacionais Autoritárias:** nessa modalidade verifica-se a existência de padrões internacionais vinculativos, geralmente aceitos pelos Estados como tal;
- **Regimes de Padrões Internacionais com possibilidades de exceções nacionais:** nessa categoria, as normas geralmente são vinculativas e em alguns casos permitem que os Estados façam reservas no ato da ratificação de um tratado ou convenção internacional;
- **Regimes de *Guidelines* Internacionais:** caracterizam-se por ser padrões internacionais que não são vinculativos mas são respeitados pelos Estados. *Guidelines* podem apresentar um forte alcance e regras detalhadas.
- **Regimes de Padrões Nacionais:** São caracterizados pela ausência completa de normas internacionais substanciais. Não há concessão de propriedades da soberania nacional.

Os Regimes Internacionais habilitam uma série de possibilidades de tomada de decisão no cenário internacional de Direitos Humanos. Além da criação de normas internacionais, outras atividades podem ser verificadas como características determinantes no âmbito dos Regimes, estas se configuram, por exemplo, como fortalecimento de normas internacionais já existentes; implementação de normas internacionais e promoção destas normas.

Alguns Regimes Internacionais se valem do que Donnelly (1986) qualifica como Tomada de Decisão Internacional Autoritária, quando se trata de uma tomada de decisão vinculativa, incluindo geralmente efetivos poderes de execução. Esse tipo de tomada de decisão, segundo o autor, emana majoritariamente de Regimes que ostentam Cortes ou

Tribunais com capacidades jurídicas de vincular suas decisões aos Estados pretensamente acusados.

Outra modalidade de tomada de decisão no âmbito dos Regimes Internacionais são as práticas de monitoramento internacional, que se qualifica pela atividade formal da prática do Estado, mas sem execução autoritária dos procedimentos. As atividades de monitoramento podem ser categorizadas nos termos dos poderes oferecidos aos órgãos monitores para desenvolver investigações e fazer considerações sobre a observância e sintonia com as normas internacionais propostas. Nessa modalidade, embora haja um acompanhamento aproximado da aplicação das normas arroladas pelo Regime não existe aplicação autoritária, nem das normas nem das observações e sugestões proferidas pelas Comissões e Comitês que compõem o Regime Internacional.

Existem, do mesmo modo, tomadas de decisão qualificadas pela definição de uma Política Internacional de Coordenação, a partir de realização periódica e regular de fóruns internacionais para alcançar maior coordenação de políticas nacionais, contudo, sem revisão oficial das práticas e normas nacionais pertinentes.

Donelly (1986) apresenta ainda a modalidade denominada Troca Internacional de Informação, quando percebe-se um forte uso de canais internacionais para informar outros Estados sobre a prática proposta pelo Regime Internacional. Essa categoria se dá entre Estados, em muito, quando da percepção de conduta inadequada ou incompatível por parte de um terceiro Estado.

Analisando as categorias de Regimes Internacionais de Direitos Humanos e as modalidades de Tomadas de Decisão por eles fomentadas, Donelly (1986) entende que as atividades de aplicação das normas internacionais envolvem posturas nacionais distintas. Todavia, uma característica constante se dá na existência de modelos de monitoramento da aplicação das normas, muito embora estes apresentem variações de abrangência e de sofisticação.

Nesse sentido, pode-se entender que os Regimes Internacionais podem ser definidos como fortes ou fracos tanto nos níveis de Promoção, Implementação ou de Aplicação das normas.

Embora a força de um Regime dependa muito mais da aceitação na prática por parte dos Estados-membros, uma variável importante para verificação do grau de força de um Regime de Direitos Humanos é sem dúvida o tipo de método de monitoramento da implementação das normas internacionais definido previamente pelo Regime e acatado pelo Estado-membro.

Donnelly acrescenta que se por um lado o estabelecimento de normas fica a cargo dos Regimes Internacionais, por outro, a decisão de implementá-las continua largamente nacional. Nesse sentido, esclarece-se que o princípio procedimental central do Regime Internacional contemporâneo é a jurisdição nacional em relação às questões de Direitos Humanos. Todavia, percebe-se que a performance nacional é assunto de supervisão e de monitoramento internacional.

Os Regimes Internacionais se valem, de modo majoritário, de informações providas pelos Estados-membros como instrumento importante de monitoramento da aplicação de seus instrumentos normativos, sejam eles tratados ou convenções. Através de procedimentos diversos os Regimes, sejam eles universais ou regionais, geralmente convocam os seus Estados-membros a elaborarem periodicamente relatórios informativos, com foco principal no provimento de dados acerca da situação prática, legislativa e social das questões determinantes gestadas pelos tratados e convenções internacionais.

Essa conduta informacional que envolve diferentes atores, instâncias e perspectivas contribui para a formatação de fluxos informacionais bem definidos pelos quais as informações percorrem desde a sua elaboração até o seu uso pelos Comitês e Comissões responsáveis nos âmbitos dos Regimes Internacionais. A delimitação dos fluxos informacionais nos âmbitos dos processos de monitoramento da implementação das normas internacionais será detalhada a seguir.

3 REGIMES DE INFORMAÇÃO E DELINEAMENTO DE FLUXOS INFORMACIONAIS

Na concepção de Braman (2004), Regime pode ser definido como um quadro normativo e regulatório internacional que é menos rígido e menos formal que o sistema jurídico, mas que serve para ligar todas as partes envolvidas em determinada matéria de interesse. Ele oferece definições operacionais, estabelece uma hierarquia de valores e define regras de negociação e procedimentos. Um regime inclui normas éticas e comportamentos, práticas culturais, hábitos, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, processos decisórios individuais e do setor privado, tecnologias, leis formais e regulamentações de instituições oficialmente reconhecidas.

A autora afirma que em contraposição à rigidez das leis formais, a noção de Regime incorpora características que melhor atendem à necessidade de tratamento político dos processos de informação acoplados ao contexto, cuja natureza é extremamente dinâmica e transformadora.

Assim, na perspectiva desse artigo, destaca-se a necessidade inequívoca de Regimes Internacionais de Informações sobre direitos humanos que reflitam a realidade de seus Estados-membros no que tange a implementação e ao cumprimento de seu conjunto normativo.

Essa abordagem é corroborada por Magnani e Pinheiro (2011) quando afirmam que o foco na relação entre os atores é um aspecto valioso da ótica dos Regimes Internacionais, porque reúne elementos discursivos, normativos e culturais importantes para a análise das Políticas de Informação. É o caso, por exemplo, dos bens e serviços de informação que não aparecem na forma tangível, mas que estão incorporados nas relações, como os recursos disponíveis nas redes de interação social e as produções colaborativas de informação, o que reflete diretamente a prática normativa das Organizações Internacionais de Direitos Humanos. Nesse sentido, os fluxos informacionais originados pelos regimes visam, sobretudo, suprir necessidades de informação orientadas seja para a ação, seja para a construção de novos conhecimentos.

Conforme Barreto (2001), o fluxo informacional é caracterizado pela transferência de informação entre os estoques ou espaços de informação e os usuários. O fluxo da informação deve ter como foco a transferência de recursos informacionais e a apropriação do conteúdo informacional e ser orientado pela análise do uso da informação pelos usuários. Essa perspectiva, proposta por Barreto (2001) é considerada relevante para a análise de fluxos informacionais constituídos a partir de regimes internacionais de direitos humanos.

Os fluxos informacionais são instaurados pelas Organizações Internacionais de Direitos Humanos na construção e manutenção de um Regime de Informação. A figura a seguir apresenta as características básicas do fluxo informacional.

Barreto (2001) considera que os fluxos informacionais se movem em dois níveis. Em um primeiro nível, os fluxos internos de informação movimentam-se entre os elementos de um sistema, orientados para a sua organização e controle. Neste nível o fluxo de informação possui uma racionalidade técnica e produtivista, na medida em que se caracteriza como subsídio para a ação. Segundo o autor, a premissa racional é também produtivista, pois, atribui aos estoques de informação transferidos um *status* indispensável ao processo de geração de conhecimento, mas que por si só não são responsáveis pela ação de conhecimento. O fluxo informacional interno capacita o gerenciamento e o controle da informação.

Os fluxos de informação de segundo nível, conforme Barreto (2001) são aqueles que acontecem nas extremidades do fluxo interno- de seleção armazenamento e recuperação da informação. Os fluxos extremos se caracterizam por apresentarem a essência do fenômeno de

transformação, entre a linguagem do pensamento de um emissor, por meio de uma linguagem de inscrição do autor da informação, de modo a capacitar a elaboração do conhecimento por parte do receptor em sua realidade. O fluxo localizado na extremidade proporciona um novo fenômeno de informação, cuja essência, está na força da transmissão de uma experiência, um fato ou uma ideia que está delineada em uma linguagem de pensamento do agente criador, para uma inscrição de informação que quando assimilada e apropriada gera novos conhecimentos no agente receptor.

Assim a partir dos conceitos de Regime Internacional de Direitos Humanos, Regime de Informação e Fluxos Informativos elaborou-se uma metodologia para analisar os processos socioinformativos de monitoramento no âmbito de duas organizações a ONU e a OIT que são apresentados no item seguinte.

4 METODOLOGIA PARA A ANÁLISE DE REGIMES E FLUXOS INFORMATIVOS NO ÂMBITO DE ORGANIZAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Os fluxos informativos produzidos pelos processos de monitoramento das normas internacionais de Direitos Humanos são resultados diretos de um Regime. Cada Regime Internacional apresenta especificidades, tanto na caracterização e conduta com relação direta às matérias de Direitos Humanos por ele geridas, quanto no estabelecimento de procedimentos jurídicos, administrativos e informativos no decorrer das atividades de monitoramento.

Assim são apresentados a seguir, de forma pormenorizada, características de dois Regimes Internacionais de Direitos Humanos e os regimes de informação correlatos aos mesmos: a Organização das Nações Unidas, representativa do contexto das normas universais de Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho representativa do contexto das normas específicas de Direitos Humanos

4.1 A Organização das Nações Unidas e o processo de monitoramento da aplicação das normas

O monitoramento da implementação das Convenções Internacionais de Direitos Humanos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), realiza-se fundamentalmente a partir de um conjunto de práticas socioinformativas resultantes de um regime de informação e da mediação cultural, política e institucional mais ampla entre o sistema mundial e o Estado-nação. Esta mediação permeia vários momentos das relações entre o Estado-nação e o sistema mundial: a campanha pela ratificação das convenções, o processo de

ratificação, a adequação da legislação nacional frente à convenção internacional, a elaboração de políticas de implementação do tratado e o monitoramento deste.

Todas estas ações têm como resultantes documentos jurídicos e políticos que podem ser definidos como elementos mediados, ou seja, que traduzem uma terceira perspectiva que não é tradução integral nem da estatal e nem da internacional, mas uma síntese. Para ilustrar o argumento basta considerar que as ratificações têm ressalvas, nas quais os estados se eximem do cumprimento de certos artigos do tratado internacional.

As normas de Direitos Humanos promulgadas pela ONU detêm caráter universal, ou seja, reúnem elementos e aspectos socioculturais que agregam condutas e práticas capazes de serem implementadas em qualquer contexto nacional. Essas normas têm a prerrogativa básica de estabelecerem padrões mínimos regulatórios para orientarem as relações sociais e determinar limites claros para a ação dos Estados.

O Regime de proteção aos direitos humanos da ONU possui três principais elementos: primeiro, estabelece normas internacionais por meio de sua Carta, tratados legais compulsórios, declarações não-compulsórias, acordos e documentos; em seguida, nomeia Relatores Especiais e *experts* ou grupos, tais como grupos de trabalho, comitês e órgãos de tratados, para trabalhar de diferentes modos para a promoção e proteção dos direitos humanos; finalmente, oferece assistência técnica por intermédio do Fundo de Contribuições Voluntárias para a Cooperação Técnica em Matéria de Direitos Humanos.

Como observado anteriormente os Comitês e Órgãos de Tratados vinculados ao Regime de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas desempenham de modo distinto as tarefas de promoção e de monitoramento da implementação das Convenções Internacionais. Com o objetivo de esclarecer os procedimentos informacionais envolvidos no processo de monitoramento da implementação das Normas elencou-se o Comitê dos Direitos da Criança de modo a exemplificar a prática.

Para reconstituir o regime informacional que possibilita o monitoramento da Convenção dos Direitos da Criança pelo Comitê elaborou-se uma metodologia que inclui as seguintes variáveis:

- Etapas constitutivas do processo socioinformacional de monitoramento
- Normas e procedimentos delineadores de cada etapa
- Instituições partícipes do processo suas práticas socioinformacionais

No plano socioinformacional identificaram-se duas etapas, a primeira de produção de informações e a segunda de publicização das informações. Na etapa de produção de informações é preciso considerar que informações têm subsidiado os processos de

monitoramento das normas de direitos humanos. É o que acontece no contexto da Convenção dos Direitos das Crianças (CRC).

Ao ratificarem a Convenção dos Direitos da Criança os Estados Parte se comprometem a enviar, após dois anos da ratificação da referida Convenção, um relatório oficial, chamado também de *state party report*, ao Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas. Este relatório deve conter informações sobre a real situação da criança na jurisdição do Estado-membro. Após o envio deste relatório inicial, o comitê solicita que o Estado Parte envie a cada cinco anos um novo relatório com informações atualizadas acerca do mesmo tema.

Paralelamente, Organizações Não Governamentais - ONG's, preparam e enviam ao mesmo comitê um relatório alternativo (*alternative report*) de forma voluntária. Este relatório alternativo também pretende arrolar informações que caracterizem a situação das crianças no país em questão.

O Comitê, que é formado por dezoito especialistas em direitos da criança, se reúne em sessões para avaliação dos relatórios. A partir da análise dos relatórios oficiais, que são de fato os instrumentos formais para monitoramento da CRC os membros do comitê produzem um parecer, em que sugerem melhorias para a implementação das normas vigentes na Convenção. Este parecer é enviado para os Estados Parte que teoricamente tomam tal documento com parâmetro para novas perspectivas de implementação da convenção e positivação destes direitos pelo Estado. Assim o Comitê pode ser considerado como um elemento mediador, um terceiro, que produz um parecer final a partir do contraponto e da síntese entre informações enviadas pelo Estado e pelas organizações não-governamentais. Desde modo se estrutura uma primeira etapa do processo socioinformacional constituída pela produção de informações necessárias ao monitoramento da CRC.

A segunda parte, a de publicação das informações, depende principalmente de um movimento político dos Estados partes. O estado pode apenas enviar o seu relatório e receber o parecer do Comitê ou então publicizar o relatório e o parecer o que geraria uma ampliação do rol de atores envolvidos e uma possibilidade mais ampla de controle social das informações por organizações da sociedade civil.

4.2 A Organização Internacional do Trabalho e o processo de monitoramento da aplicação das normas

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), como elucida Torobin (2000), foi criada em 1919, com o objetivo de eliminar a injustiça, a miséria e as privações ao redor do

mundo. Posteriormente outras questões de caráter mais geral foram inseridas no domínio de atuação da OIT, entretanto, todas essas questões sempre estiveram vinculadas às políticas sociais e aos direitos humanos.

Como explica Torobin (2000), por mais que a OIT desempenhe tarefas com características diversas, a função normativa é sem dúvida a principal atividade da Organização Internacional do Trabalho. Os instrumentos pelos quais a OIT estabelece as normas internacionais do trabalho são as convenções e as recomendações. Esses instrumentos são resultado de um diálogo internacional coletivo tripartite, do qual são convidados a participar representantes dos governos, dos empregadores e dos empregados de todas as partes do mundo.

As convenções da OIT, por um lado, detêm o status de tratados internacionais e, por ser assim, podem ser ratificadas pelos Estados membros. Por outro lado, as recomendações são consideradas *guidelines* de caráter facultativo, para apoiar uma melhor implementação das convenções da OIT.

As convenções da OIT são tratados internacionais que, ao serem ratificadas pelos Estados membros, criam obrigações jurídicas explícitas. Ao contrário da prática normativa da Organização das Nações Unidas e de outras agências especializadas, as convenções da OIT não permitem ressalvas. Isso significa que, para ratificar alguma convenção desta Organização, os seus Estados-parte devem estar inteiramente de acordo com as disposições nelas encontradas.

As normas da Organização Internacional do Trabalho são, conforme Torobin (2000), verdadeiros modelos universais em matéria de direitos humanos com foco específico nas condutas e condições verificadas no mundo do trabalho. Elas têm por objetivo melhorar concretamente as condições e práticas no ambiente de trabalho, no âmbito de todos os países do mundo.

Como constata Hilton (2003), a avaliação da implementação de normas internacionais por parte dos comitês responsáveis é caracterizada por três níveis: perspectiva legal, performance do governo e resultados gerais. Para tanto, o instrumento de apoio ao monitoramento ou ao controle da aplicação no âmbito local são relatórios baseados tanto em informações qualitativas quanto em dados quantitativos.

No que diz respeito especificamente à Organização Internacional do Trabalho, nota-se que a tipologia das informações oferecidas pelos Estados-membros ao Comitê de Peritos¹¹⁰, órgão que se ocupa do controle da aplicação das normas internacionais, é questionável, pois apresenta profundo grau de instabilidade e de variabilidade. Além disso, as metodologias para mensurar o grau de implementação de determinada convenção ou recomendação se encontram em constante desenvolvimento.

O atual sistema de controle ordinário da aplicação das normas internacionais proposto pela OIT é exclusivamente baseado em informações produzidas pelos Estados-membros. Desse modo, questões relacionadas à natureza, forma e conteúdo dessas informações, vinculam-se diretamente ao interesse desse Estado-membro em cooperar com o sistema de controle.

Ressalta-se, de acordo com Barzotto (2007), que, com a crescente especialização técnica da OIT e o aumento do número de convenções e recomendações adotadas e, com a adoção da Declaração de 1998, estabeleceu-se que os relatórios contendo informações sobre as oito convenções fundamentais e sobre as quatro convenções consideradas como prioritárias passaram a ser solicitados a cada dois anos. Por outro lado, os relatórios acerca das demais convenções passaram a ser enviados a cada cinco anos.

Existe por parte do Comitê de Peritos um esforço para o estabelecimento de um padrão, o qual os países devem observar para a sistematização das informações contidas nos relatórios oficiais. Para a composição do primeiro relatório, as informações são solicitadas tendo como base os artigos constantes nas convenções ou recomendações. Isso significa que, a cada artigo, individualmente, o Comitê solicitará informações sobre sua aplicação na legislação e na prática. O caráter das informações solicitadas (qualitativo ou quantitativo) estará diretamente vinculado ao tema do qual se ocupa determinada convenção ou recomendação. Para os relatórios subsequentes o Comitê de Peritos realiza demandas diretas por informações acerca de temas considerados de relevância específica para a compreensão do nível de implementação das normas internacionais do trabalho. Essas demandas diretas por informações são inseridas em documentos chamados Comentários Resposta.

Uma questão importante sobre as informações que compõe os relatórios é a sua vulnerabilidade em relação aos atores engajados na coleta de dados, na produção, na sistematização e no envio dessa informação. As etapas da produção e de sistematização da

¹¹⁰ Comitê de Peritos sobre a Aplicação de Convenções e Recomendações.

informação são as que, sem dúvida, apresentam características de maior fragilidade. Essa fragilidade se dá na medida em que as informações refletem o ponto de vista das pessoas responsáveis pela sua produção e dos organismos que as vinculam, podendo apresentar vieses, o que, sem dúvida, não corresponde aos critérios de imparcialidade e neutralidade.

Nesse sentido, as associações de empregados e empregadores mais representativas de cada Estado-membro são convocadas a integrar o grupo dos atores envolvidos nos procedimentos realizados pela Organização Internacional do Trabalho. Isso porque é solicitado aos governos que enviem cópias dos relatórios a essas associações, para que seus representantes possam tecer comentários sobre as informações inseridas originalmente pelo governo, podendo fornecer outras informações ou mesmo impedir que determinadas informações controversas sejam enviadas ao Comitê de Peritos.

A essa prática se dá o nome de “controle social da informação”, que Frota e Barbosa Neto (2010) qualificam como um fenômeno que contribui para desmistificar o discurso jurídico produzido pelos produtores de informação e que estimula o exercício da atividade cidadã de um modo mais prático e político, em oposição a um modelo puramente técnico e econômico, como atualmente o é percebido.

Analisando os procedimentos jurídicos, administrativos e informacionais apresentados pela Organização Internacional do Trabalho observa-se que este se trata de um Regime que se aproxima do que Donelly (1986) qualifica como Regimes de Padrões Internacionais, em que pese a OIT não permita ressalvas de elementos dos seus textos normativos, suas normas são vinculativas e geram responsabilidade jurídica explícita.

Observa-se também no conjunto normativo ostentado pela OIT a existência de *Guidelines* Internacionais, na figura das Recomendações, contudo, faz-se necessário ressaltar que estes instrumentos não se encontram no centro da prática normativa da Organização Internacional do Trabalho, são muito antes documentos orientadores para uma melhor implementação das Convenções Internacionais, onde de fato reside o cerne da prática normativa.

Objetivando reconstituir o fluxo de informação delineado pelo Regime da OIT elaborou-se um conjunto complexo de variáveis capazes de refletir a sofisticação dos procedimentos administrativos, jurídicos e informacionais apresentados pelo Regime.

Com foco num maior entendimento do processo informacional desenvolvido pela OIT, a Convenção 182, sobre as piores formas do trabalho infantil será observada de maneira a exemplificar a metodologia desenvolvida. A metodologia é constituída por três variáveis que

se complementam entre si para um completo entendimento dos procedimentos informacionais¹¹¹, como se detalha a seguir:

A **primeira** variável permite verificar de modo amplo o nível de Implementação da Convenção Internacional, a partir da investigação acerca da adoção ou adequação de normas jurídicas relativas à erradicação das piores formas do trabalho infantil e acerca da criação de aparatos institucionais de apoio aos processos de monitoramento da implementação da Convenção. Como elementos constitutivos desta variável estabeleceu-se quatro categorias de indicadores:

a) a existência de adoção de definições legais, pela legislação ou órgão competente, acerca de quais seriam as piores formas do trabalho infantil, em especial, a definição da categoria conhecida como trabalhos perigosos;

b) a existência de mudanças nas legislações nacionais em momento posterior à adoção pela Conferência Internacional do Trabalho da Convenção 182, portanto, o ano de 1999;

c) a criação de órgãos governamentais responsáveis por monitorar a implementação da Convenção 182 nos países em análise, e;

d) a existência de tribunais especiais para resolução de controvérsias relativas ao trabalho infantil, no Brasil e no Canadá.

A **segunda** variável favorece a compreensão mais direta dos Procedimentos Informacionais para o monitoramento da implementação da Convenção Internacional. Como indicadores dessa variável determinou-se:

a) As terminologias utilizadas para coletar as informações referentes às piores formas de trabalho infantil;

b) As categorias informacionais utilizadas para o monitoramento da implementação da Convenção 182;

c) Existência de solicitação de apoio a instituições especializadas para a coleta de dados,

d) A capacidade do país em suprir as necessidades de informação do Comitê de Peritos da OIT durante o monitoramento da implementação da Convenção 182.

A **Terceira** variável estabelecida possibilita o mapeamento dos fluxos informacionais e habilita uma perspectiva ampla sobre as instâncias administrativas pelas quais a informação percorre desde a sua elaboração até o seu uso pelo Comitê de Peritos. A partir de recursos como

¹¹¹ A metodologia apresentada foi desenvolvida na tese de doutorado defendida pelo autor.

entrevistas semiestruturadas com informantes chaves que conheçam com profundidade os processos informacionais é possível reproduzir com fidelidade os fluxos informacionais produzidos pelas atividades de monitoramento da implementação da Convenção Internacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão principal é que a partir do constructo teórico metodológico proposto -que correlaciona Regimes Internacionais e seus respectivos regimes informacionais - foi possível identificar e sistematizar distinções entre os sistemas de monitoramento das duas organizações.

O Regime Informacional verificado no âmbito da ONU e no monitoramento da CRC é bastante reduzido e gera um fluxo informacional de reconstituição relativamente simples. Com três variáveis foi possível reconstitui-lo- as etapas, as normas e procedimentos e as instituições partícipes. Esse regime é reflexo do regime internacional característico da ONU em relação a maior parte da normativa em termos de direitos humanos e pode ser classificado como um tipo de Regime de Padrão Internacional com possibilidade de exceções nacionais.

Já o Regime Informacional verificado no caso da OIT é mais sofisticado pois embora vincule-se a um Regime semelhante ao anterior- Regime de Padrão Internacional- não apresenta possibilidades de exceções nacionais, uma vez que o Regime não permite ressalvas com relação às Convenções Ratificadas. Isso gera um contexto de comprometimento mais amplo por parte dos Estados-membros com a normativa internacional, além de criar obrigações jurídicas explícitas. O espectro de atores institucionais envolvidos é maior e as funções e obrigações em termos da produção e transferência de informação também são mais amplas. Assim para reconstitui-lo foi necessário elaborar um modelo mais complexo com variáveis e indicadores específicos para cada variável.

Considera-se também que o regime informacional da OIT é mais sofisticado porque o fluxo informacional - de produção, sistematização, análise e envio das informações produzidas pelos Estados-membros para o Comitê de Peritos- é o principal instrumento de controle da aplicação das normas propostas pelo Regime da Organização Internacional do Trabalho.

Cabe ressaltar ainda que o desenvolvimento de pesquisas correlacionando Regimes de Direitos Humanos e Regimes de Informação se constitui como relevante contribuição da Ciência da Informação para os processos de monitoramento das Convenções de Direitos Humanos. Essas pesquisas podem futuramente subsidiar tanto organizações internacionais e regionais de direitos humanos, quanto estados partes das convenções a aperfeiçoarem os

processos de produção e de transferência de informações relevantes no âmbito dos sistemas de garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Aldo de Albuquerque. O tempo e o espaço da Ciência da Informação. **Transinformação**, Campinas, v. 14, n. 1, p.17-24, jun. 2001.

BARZOTTO, Luciane Cardoso. **Direitos humanos e trabalhadores**: atividade normativa da organização internacional do trabalho. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BRAMAN, Sandra. **The Emergent Global Information Policy Regime**. In: BRAMAN, S. *The Emergent Global Information Policy Regime*. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

DONNELLY, Jack. International human rights: a regime analysis. **International Organization**, New York, n.40 v.3, 1986.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha; BARBOSA NETO, Pedro Alves. Mediação institucional e processo socioinformacional de monitoramento dos direitos da criança no sistema mundial. **DatagramaZero Revista de Ciência da Informação**. v.11, n.6, dez., 2010. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez10/Art_04.htm>. Acesso em: 12 de jun. 2012.

HILTON, Margaret. *Monitoring International Labor Standards: quality of information*. Washington: The National Academies Press, 2003.

KRASNER, Stephen D. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. **International Organization**, New York, v. 36, p. 185, Spring 1982.

MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. “Regime” e “Informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p.593-610, set. 2011.

TOROBIN, A. J. Le Programme du Travail et l’Organisation internationale du travail: d’hier à demain. **Gazette Du Travail**, Québec, v. 4, n. 3, p.91-98, 01 jun. 2000.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS BARREIRAS FÍSICAS E DIGITAIS DAS TRANSPARÊNCIAS PASSIVA E ATIVA

LAW OF ACCESS TO INFORMATION AND ACCESSIBILITY: A STUDY ON THE PHYSICAL AND DIGITAL BARRIERS OF ACTIVE AND PASSIVE TRANSPARENCY

Sandra de Albuquerque Siebra
Katia Santiago Ventura

Resumo: O acesso à informação pública é um direito assegurado na Constituição Federal a todo cidadão brasileiro, e a partir da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, o Governo passou ter a obrigação de franquear o acesso às informações públicas. No mesmo período de promulgação da lei, resultados do Censo Demográfico feito em 2010 mostravam que 23,9% da população brasileira declararam ter algum tipo de deficiência. Isso significa que cerca de 45,6 milhões de brasileiros necessitam de condições arquitetônicas apropriadas nos órgãos público e de informações acessíveis colocadas a disposição da *internet*. Sem tais condições, essa parcela da população fica impossibilitada de exercer seu direito de cidadão de solicitar e acessar as informações públicas. Diante disso, por se considerar que o acesso à informação é um direito de todos, independente de limitações ou deficiências, nesta pesquisa investigou-se a acessibilidade física dos Serviços de Informações ao Cidadão e a acessibilidade digital dos portais de transparência ativa das universidades federais de ensino superior da região Nordeste. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo exploratória, descritiva e aplicada, utilizando-se de questionário e observação direta como instrumentos de coleta dos dados, com o intuito de mapear os padrões e requisitos de acessibilidade física e digital implantados. Além de uma pesquisa bibliográfica para trazer o embasamento teórico necessário. Conclui-se que as condições de acessibilidade física dos Serviços de Informações ao Cidadão, bem como os padrões de acessibilidade digital dos portais de transparência ativa, no âmbito das instituições investigadas, são precárias, o que, por conseguinte, impede o exercício do direito fundamental de acesso à informação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Palavras-chave: Lei de acesso à informação. Acessibilidade física. Acessibilidade digital. Universidade federal de ensino superior.

Abstract: Access to public information is a right secured by the Federal Constitution to all Brazilian citizens, and from the Law No. 12.527/2011, the Law on Access to Information, the Government passed have the obligation to provide access to public information. In the same period of enactment of the law, results of Census done in 2010 showed that 23,9% of the population reported having a disability. This means that about 45,6 million Brazilians need appropriate architectural conditions in public bodies and accessible information made available to the internet. Without such conditions, this population is unable to exercise his right as a citizen to request and access public information. Therefore, by considering that access to information is a right of everyone, regardless of limitations or disabilities, this research investigated the physical accessibility of the Citizens Information Services and the accessibility of digital transparency portals active federal universities higher education in the Northeast. In terms of methodology, it is about a qualitative-quantitative research, exploratory, descriptive and applied type, using a questionnaire and direct observation as the data collection instruments, with the aim of mapping the standards and requirements for physical accessibility and digital implanted. In addition to a literature to bring the theoretical foundation necessary research. We conclude that the conditions of physical accessibility of Citizens Information Services and the patterns of accessibility of digital portals active

transparency in the institutions investigated are poor , which therefore prevents the exercise of the fundamental right access to information for persons with disabilities or reduced mobility.

Keywords: Law on access to information. Physical accessibility. Digital accessibility. Federal university of higher learning.

1 INTRODUÇÃO

O acesso à informação pública é um direito que garante outros direitos, sendo de extrema relevância para a consolidação de uma sociedade democrática. Para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a preocupação com as condições para o acesso deve ser ainda maior, uma vez que tais informações se referem as ações implementadas pelo Estado, constituindo-se em um importante instrumento para lutar por mudanças nas políticas, por melhores condições na sociedade e pela garantia de outros direitos que lhes sejam usurpados.

Com a homologação da Lei Acesso à Informação - LAI (BRASIL, 2011), instaura-se no país uma nova maneira de relacionamento entre a administração pública e os cidadãos. A partir de sua homologação, toda instituição abrangida pelas suas determinações precisou adequar seus recursos tecnológicos, físicos e humanos para atender a nova demanda social de acesso e uso das informações. Para proporcionar o acesso físico às informações públicas, a LAI exige a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dotado de condições físicas apropriadas para atender, orientar o público e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações. E quanto ao acesso às informações disponibilizadas nos sítios oficiais da *internet*, é exigida a utilização dos requisitos de acessibilidade do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG.

É preciso considerar que um instrumento legal que garanta o acesso às informações públicas não é totalmente suficiente. Os órgãos públicos que detém tais informações precisam oferecer à sociedade condições de acesso aos seus espaços físicos, eliminando as barreiras físicas, como também ao seu espaço (sítio) digital, promovendo acessibilidade das informações. A implantação desses requisitos possibilita a não exclusão das pessoas que possuam qualquer limitação, garantindo-lhes, assim, a inclusão e participação social.

Diante disso, essa pesquisa objetivou examinar a aplicação dos requisitos de acessibilidade física nos Serviços de Informações ao Cidadão e da acessibilidade digital nos portais de transparência ativa das universidades federais de ensino superior da região Nordeste. Com a realização dessa pesquisa pretende-se contribuir para melhoria das condições de acesso às informações por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, estando as informações disponíveis fisicamente nos órgãos públicos ou em suas páginas da *internet*.

2 LEI Nº 12.527/2011: A GARANTIA LEGAL PARA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

O direito de acesso à informação é encartado como um direito fundamental do homem. Reyes Olmedo (2009 *apud* LIMA, 2013, p. 227) destaca que “quando falamos de direito de acesso à informação pública, não falamos de outra coisa, que não seja o direito que têm os cidadãos de tomar conhecimento sobre os feitos, atos e documentos emanados do Estado”.

Para Marques (2000, p. 31), o direito à informação é posto como “pressuposto básico para a democracia”, já que, “sem informação, não há educação, não há exercício de cidadania, não há democracia”. Corroborando, Ferrari (2000 *apud* INDOLFO, 2013) aponta que a conexão entre democracia e informação é “biunívoca e de coessencialidade”, sendo, portanto, fundamento essencial à democracia o livre acesso à informação.

Todavia, apesar de sua importância no processo de consolidação de uma sociedade democrática, as políticas de estímulo ao acesso às informações públicas são temas recentes no Brasil. A Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011, nomeada de Lei de Acesso à Informação - LAI, representa uma mudança de paradigma ao estabelecer o acesso como regra e o sigilo como exceção.

Em essência, define procedimentos, regras e prazos para os órgãos públicos de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), de todas as unidades da federação, como também as empresas privadas que lidam com recursos públicos, receberem da sociedade pedidos de acesso à informação por eles produzidas ou custodiadas (transparência passiva). Para cumpri-la, a LAI determina a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para o qual o cidadão pode encaminhar solicitação de acesso à informação por qualquer meio legítimo ou ainda apresentar-se pessoalmente no SIC do órgão (transparência passiva).

Além disso, a Lei de acesso à Informação determina que os órgãos e entidades públicas deverão, obrigatoriamente, ter em seus sítios oficiais da rede mundial de computadores (*internet*), uma seção específica para a divulgação das informações de interesse genéricas e as que julgarem ser de interesse da sociedade (transparência ativa).

Uma das grandes inovações trazidas pela LAI é a preocupação quanto à adoção de medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência. Tal preocupação representa um importante passo rumo à transparência. Corroborando, Gonçalves (2005, p. 46), é enfático ao afirmar que “quando o serviço tem como alvo o cidadão, a importância da acessibilidade cresce”.

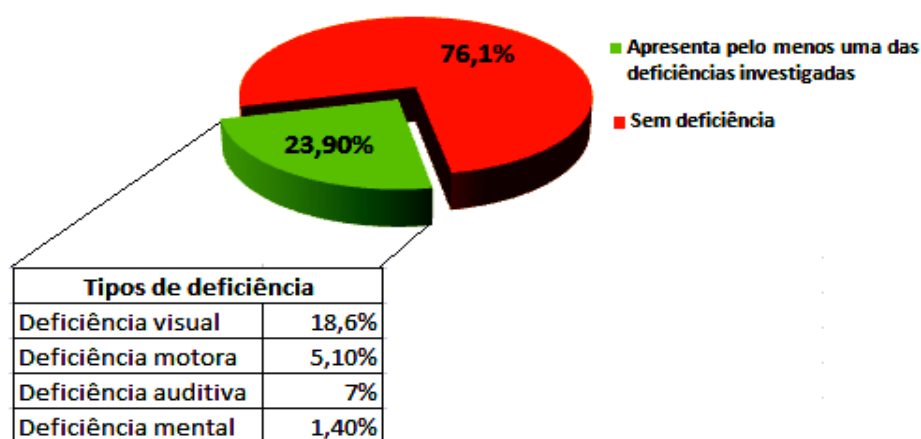
Além disso, no artigo 5º da lei, também se estabelece que as informações públicas sejam disponibilizadas “mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente,

clara e em linguagem de fácil compreensão”, o que pode favorecer a compreensão destas informações pela comunidade em geral.

3 ACESSIBILIDADE FÍSICA E DIGITAL: OFERECENDO CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Segundo os dados do último censo, realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2012), 23,9% da população brasileira apresenta pelo menos uma das deficiências investigadas, sendo a deficiência visual a de maior incidência entre os brasileiros (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1 - Distribuição das pessoas com deficiência por tipo de deficiência



Fonte: Brasil, 2012.

Assim, considerando esse contexto, quase $\frac{1}{4}$ da população brasileira necessita de alguma forma diferenciada de acesso à informação, podendo se beneficiar com a promoção da acessibilidade. Promover a acessibilidade assegura que as informações poderão ser visualizadas e os serviços utilizados sem excluir determinado grupo de usuários. Para além disso, todo cidadão pode ser considerado um beneficiário da acessibilidade, tenha ou não deficiência.

A acessibilidade é imprescindível para melhoria na qualidade de vida de todas as pessoas, já que possibilita “alcançe aos espaços físicos, à informação, aos instrumentos de trabalho e estudo, aos produtos e serviços” (MELO, 2006, p. 17). Conforto e Santarosa (2002, p. 21) definem a acessibilidade como

sinônimo de aproximação, um meio de disponibilizar a cada usuário interfaces que respeitem suas necessidades e preferências e de potencializar a construção de um projeto emancipatório que traga em sua essência a ruptura com um modelo de sociedade que fixa limites, subordina e exclui grupos de homens e mulheres dos coletivos inteligentes.

Pode-se dizer que a acessibilidade possibilita igualdade de oportunidades e de acesso a qualquer pessoa conforme suas próprias características ou limitações, já que seus requisitos visam eliminar qualquer tipo de barreira. Sendo assim, ao promover acessibilidade, cumpre-se o previsto no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), segundo o qual “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”.

A acessibilidade física objetiva eliminar as barreiras arquitetônicas urbanísticas (das vias públicas e dos espaços de uso público), as barreiras arquitetônicas nas edificações (do interior dos edifícios), barreiras arquitetônicas nos transportes e as barreiras nas comunicações. A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em sua norma técnica de número 9050 (ABNT, 2004), determina os critérios e parâmetros técnicos a serem observados para garantir condições de acessibilidade no projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

A acessibilidade nos ambientes físicos dos órgãos públicos visa proporcionar um espaço com estrutura que permita ao cidadão uma circulação sem obstáculos, com “as instalações, os equipamentos e os meios de comunicação (...) concebidos para permitir seu uso, com ou sem adaptação, por uma pessoa com limitações motoras, sensoriais ou cognitivas” (GRILLO *et al.*, 2011, p. 11). Sem as condições arquitetônicas para acesso ao espaço físico nos prédios públicos brasileiros, as pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou qualquer outra limitação (temporária ou permanente) ficam impossibilitadas de usufruir de serviços públicos essenciais e de lutar por seus direitos. Adicionalmente, outras pessoas também pode se beneficiar desse tipo de acessibilidade como os idosos e as gestantes.

A acessibilidade em ambiente digital engloba um conjunto de requisitos para tornar o conteúdo disponibilizado através dos recursos da web¹¹² acessíveis para todas as pessoas, independente de suas limitações ou da tecnologia utilizada. Torna-se ainda mais relevante para a pessoa com deficiência, porque informações e serviços disponibilizados na *internet* possibilitam a essas pessoas a execução de tarefas que, muitas vezes, fisicamente, se tornam inviáveis, em virtude das barreiras existentes (NUNES, 2002), tais como, por exemplo, o prédio onde o SIC se encontra no segundo andar, não possui elevador ou o SIC não possui pessoa capacitada para a compreensão de LIBRAS. Assim, a disponibilização das

¹¹² Web é uma forma reduzida para referir-se à *World Wide Web* - WWW. É um sistema de informações ligadas através de hipermídia que permitem ao usuário acessar conteúdos através da *internet*. “Ao contrário do que normalmente se pensa, *Internet* não é sinônimo de *World Wide Web* - WWW. Essa é parte daquela, sendo a WWW, que utiliza hipermídia na formação básica, um dos muitos serviços oferecidos na *Internet*”. (CUSIN, 2010, p. 55).

informações públicas nos portais de transparência ativa devem permitir as pessoas que possuem quaisquer limitações o acesso a elas sem a necessidade de deslocar-se ao órgão público.

Para concretizar a acessibilidade nos conteúdos disponíveis em formato digital, um conjunto de padrões e diretrizes foi estabelecido pela W3C¹¹³, a fim de tornar a web cada vez mais acessível. Diante disso, para a realidade brasileira, o Departamento de Governo Eletrônico, em parceria com a Organização Não Governamental - ONG Acessibilidade Brasil, lançou o Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico - e-MAG. Este modelo constitui-se de um conjunto de recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação. Está organizada a partir de 6 diretrizes (marcação; comportamento; conteúdo/informação; apresentação/design; multimídia e formulário) e para cada diretriz é estabelecido um conjunto de recomendações a serem atendidas. Vale ressaltar que a portaria nº 3, de 7 de maio de 2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tornou obrigatória a observância dos requisitos do e-MAG nos sítios e portais do governo brasileiro.

Sendo assim, ao promover a acessibilidade, é preciso considerar os padrões e requisitos exigidos nos ambientes físico e digital, a fim de possibilitar a locomoção nos espaços arquitetônicos e o acesso aos serviços disponíveis na *web*, garantindo, assim, a inclusão e participação social de todos.

4 METODOLOGIA

De acordo com Vergara (1997), uma pesquisa científica pode ser classificada de duas formas básicas: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, esta pesquisa é do tipo exploratória, descritiva e aplicada. De acordo com Vergara (1997), a pesquisa exploratória realiza-se em área sobre a qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. A pesquisa descritiva compromete-se em expor características de uma população ou fenômeno, correlacionando variáveis. E quando motivada pela necessidade de resolver problemas concretos e com uma finalidade prática, a pesquisa caracteriza-se também como aplicada. Embora os temas lei de acesso à informação e acessibilidade sejam cada vez mais frequentes

¹¹³ W3C (*World Wide Web Consortium*) é um consórcio fundado em 1994, por Tim Berners-Lee, conhecido como *Pai da Internet*, que une várias empresas de tecnologia (entre elas: HP, Microsoft, Apple) com o objetivo de elaborar padrões para a construção de conteúdos na *web*, proporcionando o seu crescimento (W3C BRASIL, 2013, *online*).

em publicações no Brasil, ainda assim, as discussões apresentam-se de maneira tangencial e não se encontram pesquisas que investiguem a relação dos dois temas. Além disso, esta pesquisa visa expor e descrever características das acessibilidades física e digital das universidades selecionadas na amostra, assim como busca avaliar problemas de acesso e uso das informações pública disponibilizadas física e digitalmente por elas, a partir dos requisitos de acessibilidade.

Quanto aos meios, a pesquisa é de campo, pois a análise dos fenômenos investigados se dará no local onde ocorrem, ou seja, na *web* (para análise da e-acessibilidade dos portais de transparência ativa) e nos espaços físicos (para análise da acessibilidade dos Serviços de Informação ao Cidadão). A pesquisa é, também, bibliográfica, por buscar referencial teórico em fontes primárias e secundárias sobre a temática estudada. Utiliza-se, ainda, o método observacional para analisar os fenômenos.

Quanto à forma de análise do problema, caracteriza-se por ser quali-quantitativa, haja vista os resultados de cada etapa da análise exigirem tratamentos distintos. Além disso, embora cada método de análise tenha ênfase diferente, juntos se complementam e possibilitam uma análise dos dados mais ampla.

Com relação aos instrumentos para a coleta de dados serão utilizados: questionário com questões abertas, fechadas e dicotômicas (para avaliar a acessibilidade física) e o validador de acessibilidade DaSilva¹¹⁴ para avaliação dos portais de transparência ativa das universidades selecionadas na amostra. Adicionalmente, foi realizada a observação direta e avaliação manual dos portais pelas pesquisadoras, partir dos elementos de acessibilidade a serem padronizados, que devem estar presentes em todas as páginas do Governo Federal, determinados pelo e-MAG 3.0. Esses itens foram:

1. Utilização do selo de "Acesso à Informação" na página inicial do *site* da universidade que direcione pra a página do SIC;
2. Barra de acessibilidade;
3. Teclas de atalho;
4. Recurso para ativar contraste;
5. Recurso para aumentar/diminuir fonte;

¹¹⁴ Primeiro validador de acessibilidade brasileiro. Ele detecta o código HTML e faz a análise das páginas verificando os erros, tendo como base de validação os padrões WCAG 1.0, WCAG 2.0 e o e-MAG. Está disponível *online* no endereço <www.dasilva.org.br> (acesso em 08 jul. 2014). Nos resultados apresentados, ele aponta o lugar exato do erro para correção.

6. Página com a descrição dos recursos de acessibilidade;
7. Apresentação do mapa do *site*;
8. Apresentação de documentos;
9. Permite o acesso através do DOSVOX¹¹⁵ - para realizar o teste desse item, a ferramenta, que é gratuita, foi instalada nos computadores das pesquisadoras e utilizada no acesso a cada um dos portais de transparência ativa das universidades da amostra;
10. Contraste permite o acesso por pessoas daltônicas¹¹⁶ – para esse poder validar esse item, o acesso por pessoas daltônicas foi testado com o uso da ferramenta Color Oracle¹¹⁷, um simulador gratuito de visão daltônica. Pois, quando uma cor é utilizada como único recurso para enfatizar alguma parte do texto, o usuário daltônico pode enfrentar barreiras para entender o destaque, algumas vezes, comprometendo a assimilação da informação. Da mesma forma quando há contrastes inadequados entre as cores da fonte e do fundo, a assimilação de informações poderá ser prejudicada.

O universo da pesquisa foram todas as universidades nordestinas. Porém, como amostra foram selecionadas as principais universidades das capitais dos estados nordestinos, a fim de contemplar uma instituição de cada um dos estados nordestinos (Quadro 1).

QUADRO 1 - Universidades definidas para a amostra da pesquisa

UFES	Sigla	UFES	Sigla
Universidade Federal de Alagoas	UFAL	Universidade Federal de Pernambuco	UFP E
Universidade Federal da Bahia	UFB A	Universidade Federal do Piauí	UFPI
Universidade Federal do Ceará	UFC	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFR N
Universidade Federal do Maranhão	UFM A	Universidade Federal de Sergipe	UFS
Universidade Federal da Paraíba	UFPB		

¹¹⁵ O DOSVOX, disponível para *download* em <<http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/download.htm>> (acesso em 15 Jan. 2014) é um sistema de leitura de telas gratuito, desenvolvido no Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1993. É um dos mais populares e versáteis leitores de tela brasileiro.

¹¹⁶ O daltonismo consiste num distúrbio na visão que dificulta a percepção da diferença entre algumas cores (BRUNI; CRUZ, 2006)

¹¹⁷ Disponível para *download* em <<http://colororacle.org/>>. Acesso em 15 Jan. 2014.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

As etapas seguidas para implementação da pesquisa estão descritas a seguir.

Na primeira etapa foi realizada uma análise da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Acessibilidade, de modo a identificar as relações entre elas e a importância das duas para a concretização do direito fundamental de acesso à informação garantido a todo cidadão brasileiro. Também foram estudados em detalhes os critérios para avaliação de acessibilidade física e digital.

Para identificar a aplicabilidade dos padrões de acessibilidade física, utilizou-se como instrumento de coleta de dados o questionário. Esse questionário foi encaminhado através Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC para cada uma das universidades selecionadas para amostra. O questionário enviado possuía duas questões que se referiam ao tempo de existência do SIC na instituição e a sua localização, além de outras doze questões que visavam identificar a existência, ou não, dos requisitos mínimos de acessibilidade definidos nas Leis nº 10.098/2003 e nº 12.527/2011. Caso a universidade indicasse possuir o requisito de acessibilidade no seu espaço físico, seria atribuído 1 ponto, caso contrário, atribuir-se-ia 0 ponto. Optou-se por atribuir tais notas para que, no fim, fosse possível elaborar um ranking entre as instituições avaliadas e montar uma tabela que fosse de fácil compreensão para verificar quais critérios as instituições já estão cumprindo e quais ainda precisam ser implantados. Adicionalmente, as universidades foram questionadas sobre: a utilidade de existir um campo no perfil do usuário para identificar se ele possui algum tipo de deficiência; sobre a existência de registros de atendimento de usuário com algum tipo de deficiência e sobre o nível de dificuldade para se conseguir as informações solicitadas ao SIC pelos usuários em geral.

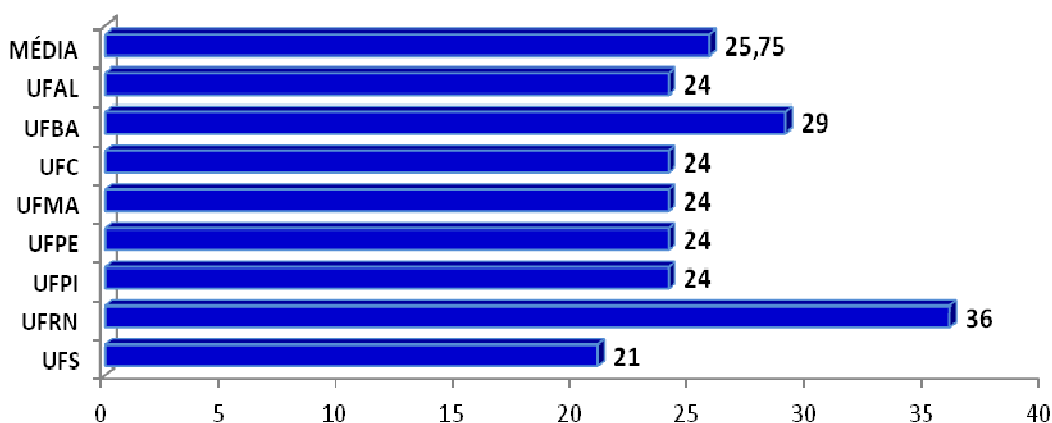
Para avaliar a acessibilidade digital dos portais de transparência ativa das universidades selecionadas, utilizou-se o avaliador automático DaSilva e os requisitos do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), versão 3.0. A partir da análise feita pelo DaSilva, somou-se o número de erros para cada recomendação e o número de erros obtido na avaliação de cada universidade. Além da análise automática, foi realizada uma análise manual nos portais, de modo a examinar os itens de acessibilidade digital que o avaliador automático não consegue avaliar. Foram analisados dez itens de acessibilidade com base nos itens obrigatórios do e-MAG 3.0, como anteriormente especificado, atribuindo 1 ponto para cada item identificado na página de transparência ativa, e, caso contrário, 0 ponto.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ACESSIBILIDADE FÍSICA

Primeiramente, é preciso destacar que os dados sobre a existência, ou não, dos requisitos de acessibilidade física investigados refere-se apenas ao espaço no qual estão instalados os SICs das instituições, não levando em consideração as condições de acessibilidade da universidade como um todo. Das nove instituições pesquisadas, apenas a Universidade Federal da Paraíba não respondeu o questionário dentro do prazo definido na LAI, que são 20 dias, e também não apresentou qualquer justificativa para o atraso no atendimento da solicitação encaminhada. A média de tempo de resposta ao questionário das demais universidades foi de 8 dias.

Quanto ao tempo de existência dos SICs nas instituições investigadas (Gráfico 2), a média de meses ficou compatível com a exigência feita na LAI, que entrou em vigor a partir de 16 de março de 2012, quando então passou a ser obrigatória a instalação do SIC em cada instituição. Sendo o SIC mais antigo o da UFRN.

GRÁFICO 2 - Tempo (em meses) de existência dos SICs nas universidades investigadas

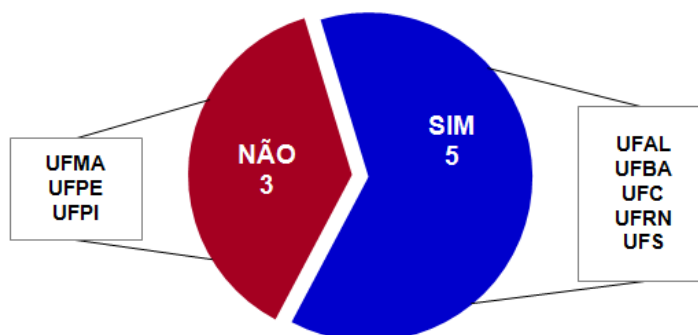


Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Quanto ao local de instalação do SIC na instituição, não houve uma uniformidade das respostas. Na UFC funciona anexo à reitoria, na UFPI em um órgão específico, na UFBA e UFPE funcionam na biblioteca central, na UFRN e UFS fica no Centro de Convivência do campus, e na UFAL e UFMA funciona no mesmo prédio da reitoria.

Questionadas sobre a divulgação na instituição da localização do SIC com a devida utilização do selo “Acesso à Informação” criado pelo Governo Federal para padronizar a identidade visual, constatou-se que 62,5% das instituições utilizam-no (Gráfico 3). Embora seu uso não seja obrigatório, é recomendável para proporcionar uma identidade visual única da Lei de Acesso à Informação, independentemente do órgão ou entidade pública que esteja acessando.

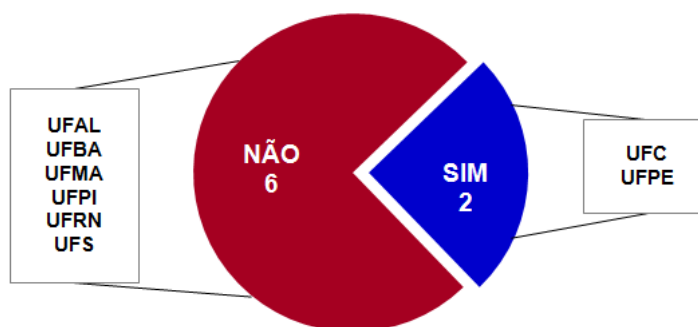
GRÁFICO 3 - Instituições que utilizam o selo de acesso à informação para identificar o SIC



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Quanto ao uso de setas indicativas no prédio onde o SIC está localizado (Gráfico 4), apenas 25% das universidades fazem uso de tal recurso que, embora não seja obrigatório, facilita ao usuário chegar até o SIC.

GRÁFICO 4 - Instituições que utilizam setas indicativas para facilitar a localização do SIC



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Quanto aos requisitos mínimos de acessibilidade questionados (Quadro 2), são preocupantes os resultados constatados. Nenhuma das universidades investigadas disponibiliza todos os padrões de acessibilidade analisados. Na UFPI, somente um item de acessibilidade é atendido (sendo este o SIC menos acessível fisicamente), na UFAL apenas dois itens, e a UFMA e UFRN disponibilizam apenas três itens dos dez investigados. Chama a atenção que nenhuma das instituições possui pessoa qualificada para atendimento em LIBRAS ou telefone adaptado para comunicação com deficiente auditivo (Quadro 2), dificultando assim o atendimento de pessoas surdas.

Esse cenário coloca-se como um grande obstáculo para se cumprir o disposto na Lei de Acesso à Informação pelas instituições da amostra, uma vez que há condições físicas

precárias para receber usuários com deficiência e atender suas demandas de acesso e uso de informações.

QUADRO 2 - Requisitos de acessibilidade física adotados nos SICs das universidades

	UFAL	UFBA	UFC	UFMA	UFPE	UFPI	UFRN	UFS
1. Indicação de atendimento prioritário	0	0	1	0	0	0	0	0
2. Mobiliário adaptado para atendimento de pessoas em cadeiras de rodas	0	0	1	1	1	0	0	1
3. Atendente capacitado em LIBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Telefone adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Sanitários acessíveis devidamente sinalizados	0	1	1	0	0	0	0	1
6. Rampas de acesso	0	1	1	1	0	0	1	1
7. Piso tátil direcional e de alerta para pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual	0	1	0	0	0	0	0	1
8. Vagas de estacionamento reservadas para veículos que transportem pessoa com deficiência	0	1	1	1	1	0	1	1
9. Elevadores que permitam acesso e movimentação de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	1	1	0	0	1	0	0	1
10. Portas com largura mínima de 80 cm, e maçanetas tipo alavanca instaladas a uma altura entre 90 cm e 1,10 m	1	1	1	0	1	1	1	0
TOTAL	2	6	6	3	4	1	3	6

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

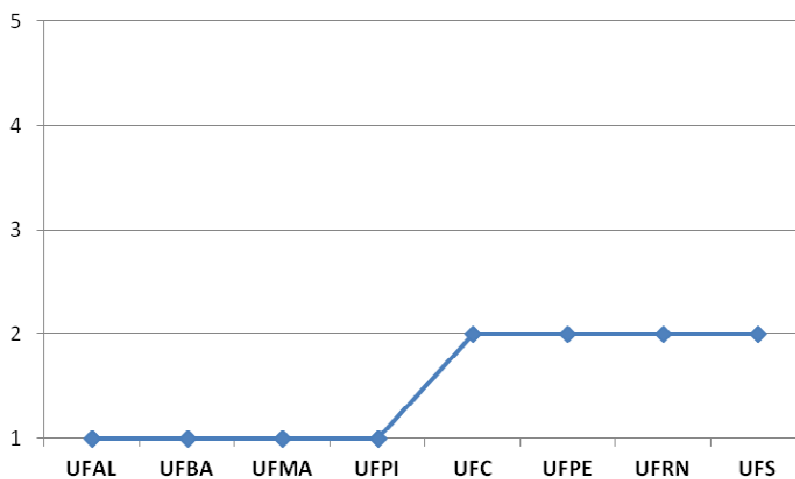
Talvez a falta de preocupação das instituições deve-se ao fato de terem poucos atendimentos a pessoas com deficiência, mesmo que essa informação não ser precisa, visto que dentre as oito universidades, apenas a UFS relatou já ter feito atendimentos desse tipo e, nas demais, não há registros que possibilitem o quantitativo de atendimentos desse tipo.

Questionados sobre o uso de um campo no perfil do usuário para identificar se ele possui algum tipo de deficiência, 62,5% das universidades indicaram considerar útil essa opção. Até porque, atualmente, não há nenhum relatório estatístico que determine o percentual de pessoas com deficiência que solicitam acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011, já que tal identificação não é solicitada no cadastro dos solicitantes.

Por fim, no questionário foi perguntado sobre a dificuldade para se conseguir as informações solicitadas pelos usuários em geral, numa escala de 1 (nenhuma dificuldade) a 5 (muita dificuldade). A média registrada foi de 1.5 (Gráfico 5), demonstrando certa facilidade dos SIC's para atender as demandas enviadas pelos usuários. As universidades UFAL, UFBA,

UFMA e UFPI colocaram nível de dificuldade 1; enquanto que UFC, UFPE, UFRN e UFS apontaram um nível de dificuldade 2.

GRÁFICO 5 – Variação dos níveis de dificuldade para se conseguir as informações solicitadas pelos usuários em geral nos SICs



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ACESSIBILIDADE DIGITAL

A análise da acessibilidade digital foi realizada no período de 01 a 15 de julho de 2014, e o acesso aos portais de transparência ativa foi feito a partir do *link* disponível na página inicial do *site* das universidades. Não foi possível analisar o portal de transparência ativa da UFPB, pois ele disponibiliza apenas uma Carta de Serviços ao Cidadão, em formato pdf (*Portable Document Format*), não trazendo nenhum outro item dos exigidos na Lei de Acesso à Informação. No *site* da UFPI, ao clicar no *banner* de acesso à informação, disponível na página inicial do *site* da universidade, aparece uma tela com a seguinte informação “A página solicitada, não se encontra em nosso servidor”, razão pela qual também ficou impossibilitada a sua análise.

Para a análise pelo avaliador automático DaSilva, utilizou-se os requisitos de acessibilidade do e-MAG, versão 3.0, por ser este o padrão adotado no Brasil. O quadro 3 traz o resumo da análise feita, apresentando os números de erros encontrados em cada página e para cada requisito do e-MAG.

QUADRO 3 – Erros obtidos na verificação do DaSilva com base nos requisitos do e-MAG 3.0

Recomendações UFES	Marcação									Comportamento					Conteúdo / Informação							Apresentação / Design					Multimídia					Formulário					Total do número de erros									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		37	38	39	40	41	42	43	44	45
UFAL	1						8		2																													1				1				13
UFBA							4		10											22			1	1																						38
UFC	1				1			1	5											1																					1					10
UFMA				4			18		10							1				10																		1	1			1				46
UFPE				3					3										1	1				4	18													1	1			1				33
UFRN							15		5							1				2																										23
UFS							1		23											10																		1		1	1					37
Total do número de erros	2				8			47	58							2			1	46			5	19														2	4			2	4			

Marcação	1. Respeitar os padrões de desenvolvimento web;
	2. Organizar o código HTML de forma lógica e semântica;
	4. Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação;
	5. Disponibilizar todas as funções da página via teclado;
	6. Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo;
	7. Não utilizar tabelas para diagramação;
	8. Separar links adjacentes;
	9. Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário.
	10. Garantir que objetos programáveis sejam acessíveis;
Comportamento	11. Não criar páginas com atualização automática periódica;
	12. Não utilizar redirecionamento automático de páginas;
	13. Fornecer alternativa para modificar limite de tempo;
	14. Não incluir situações com intermitência de tela;
	15. Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo.
Conteúdo / Informação	16. Identificar o idioma principal da página;
	17. Oferecer um título descritivo e informativo à página;
	18. Disponibilizar informação sobre a localização do usuário na página;
	19. Descrever links clara e sucintamente;
	20. Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio;
	21. Fornecer alternativa em texto para as zonas ativas de mapa de imagem;
	22. Disponibilizar documentos em formatos acessíveis;
	23. Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada;
	24. Associar células de dados às células de cabeçalho em uma tabela;
	25. Garantir a leitura e compreensão das informações;
	26. Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns;
	27. Informar mudança de idioma no conteúdo.

Apresentação / Design	28. Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano;
	29. Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos;
	30. Permitir redimensionamento de texto sem perda de funcionalidade;
	31. Dividir as áreas de informação;
	32. Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente.
Multimídia	33. Fornecer alternativa para vídeo;
	34. Fornecer alternativa para áudio;
	35. Oferecer audiodescrição para vídeo pré-gravado;
Formulário	36. Fornecer controle de áudio para som;
	37. Fornecer controle de animação.
	38. Fornecer alternativa em texto para os botões de imagem de formulários;
	39. Associar etiquetas aos seus campos;
	40. Estabelecer uma ordem lógica de navegação;
Formulário	41. Não provocar automaticamente alteração no contexto;
	42. Fornecer instruções para entrada de dados;
	43. Identificar e descrever erros de entrada de dados;
	44. Agrupar campos de formulário;
	45. Fornecer CAPTCHA humano.

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Nenhuma das universidades avaliadas atende a todos os requisitos de acessibilidade digital. Dentre os portais de transparência ativa avaliados, o da UFC apresentou o menor número de erros, totalizando 10. Por outro lado, o portal da UFMA foi o que trouxe mais erros em sua página, um total de 46. As recomendações do e-MAG mais violadas foram a 10, a 8 e a 20.

A recomendação de nº 10, que estabelece a garantia para que os scripts, Flash, conteúdos dinâmicos e outros elementos programáveis sejam acessíveis, foi a que apresentou o maior quantitativo de erros, totalizando 58. Isso se deve ao fato dos desenvolvedores *web* investirem, cada vez mais, em recursos de animação para tornar as páginas mais interativas. Porém, as linguagens e recursos muitas vezes utilizados para desenvolver esse tipo de página inviabilizam a utilização de *software* leitores de telas¹¹⁸ (ex: DOSVOX) pelos deficientes visuais, tornando a informação contida nessas páginas inacessíveis para eles ou para pessoas que, por algum motivo, façam a navegação exclusivamente pelo teclado. Como alternativa para essa tendência no desenvolvimento dos *sites*, o e-MAG recomenda que, se não for possível que o elemento programável seja diretamente acessível, seja fornecida uma alternativa em HTML para o conteúdo. Solução não utilizada pelos *sites*.

A recomendação de nº 8, que determina que os *links* adjacentes sejam separados por mais do que simples espaços, para que não fiquem confusos, em especial para usuários que utilizam leitor de tela, apresentou 47 erros.

E, finalmente, a recomendação de nº 20, que estabelece o uso de texto alternativo para as imagens, o validador automático identificou um total de 46 erros nas sete instituições avaliadas. Para as pessoas que acessam as páginas web através dos leitores de tela, fornecer uma descrição textual alternativa para as imagens da página torna-se imprescindível, haja vista que sem tal descrição, o leitor de tela não consegue fornecer toda a informação para o usuário, já que ele não faz a interpretação/leitura de imagens.

É importante ressaltar que as recomendações que não apresentaram erros na avaliação realizada e sintetizada no Quadro 3 não representa que elas estejam inteiramente implementadas nos portais de transparência ativa. Os validadores automáticos possuem limitações em suas análises. Por isso, é imprescindível, em associação com os resultados da

¹¹⁸ Leitores de tela são *softwares* usados para obter resposta do computador por meio sonoro, podendo ser utilizado por deficientes visuais ou por usuários que buscam uma maior eficiência e conforto.

avaliação automática, ser feita uma avaliação manual, a partir da observação do *site*, a partir da definição de itens a serem avaliados.

Assim, quanto à análise feita manualmente nos portais de transparência ativa, os resultados trazidos no Quadro 4 mostram os dez itens avaliados nos *sites* e a pontuação das instituições.

QUADRO 4 – Resultados da análise manual

	UFA L	UFB A	UFC	UFM A	UFP E	UFR N	UFS
1. Utilização do selo de "Acesso à Informação" na página inicial do <i>site</i> da universidade	0	0	0	1	1	1	0
2. Barra de acessibilidade	1	1	1	1	0	0	1
3. Teclas de atalho	0	0	1	0	0	0	1
4. Ativar contraste	0	1	1	1	0	0	1
5. Página com descrição dos recursos de acessibilidade	1	1	1	0	0	0	1
6. Recurso para aumentar/diminuir fonte	0	1	0	1	0	0	1
7. Apresentação do mapa do <i>site</i>	1	1	0	0	1	0	0
8. Apresentação de documentos	1	0	1	0	0	1	0
9. Permite o acesso através do DOSVOX	1	1	1	1	1	1	1
10. Contraste permite o acesso por pessoas daltônicas	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	6	7	7	6	4	4	7

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

A utilização do selo de "Acesso à Informação" na página inicial do *site* da universidade para direcionar a página do SIC, assim como seu uso no ambiente físico, não é obrigatório. Porém, por ser um selo adotado pelo Governo Federal, atribui uma identidade visual ao serviço de disponibilizar as informações públicas, e seu uso proporciona ao usuário o reconhecimento e a associação rápida ao visualiza-lo. Essa padronização facilitaria para o usuário na localização no *site* do *link* para ter acesso ao portal de transparência ativa, mas, como visto no Quadro 4, quatro das sete instituições analisadas utilizam outras denominações para direcionar ao portal de transparência de sua universidade.

A barra de acessibilidade é um dos elementos obrigatórios a serem padronizados em todas as páginas web do Governo Federal brasileiro, determinado pelo e-MAG 3.0. Essa barra deve estar disponível no topo de cada página do Governo Federal, contendo os seguintes itens: Alto contraste, Atalhos (para Conteúdo, Menu e Busca) e Acessibilidade (*link* para a

página contendo os recursos de acessibilidade do sítio). Ao acessar os portais de transparência das universidades da amostra, percebe-se que esta barra está presente apenas em apenas três *sites*, e em alguns casos, não continham todos os itens obrigatórios (teclas de atalho, ativar contraste e página de acessibilidade). As teclas de atalhos por teclado permitam ao usuário ir diretamente a pontos estratégicos da página, enquanto que o botão para ativar contraste possibilita compensar normalmente a perda de sensibilidade de contraste sentida pelos utilizadores com baixa visão e permite também melhorar o contraste nos casos de *déficit* de percepção de cores. Já a página de descrição com os recursos de acessibilidade deve ser acessada a partir de um *link*, a ser disponibilizado na barra de acessibilidade, que direcione para uma página na qual devem estar elencados todos os recursos de acessibilidade disponíveis no *website*. Os itens obrigatórios em falta estão evidenciados no Quadro 4.

O recurso para aumentar e diminuir a fonte é útil para pessoas com deficiência na visão e para pessoas idosas, porém, apenas três instituições disponibilizam tal recurso: UFBA, UFMA e UFS.

O mapa do *site* foi encontrado apenas em três instituições UFAL, UFBA e UFPE. É importante a disponibilização desse recurso porque ele permite o acesso direto às opções do *site*, facilitando para as pessoas que utilizam leitores de tela, uma vez que apresenta toda a hierarquia das páginas internas em formato de *link*.

A apresentação dos documentos avaliou o uso de padrões acessíveis para disponibilizar informações, como também a colocação do formato dos arquivos disponíveis para *download* e os seus respectivos tamanhos. Apenas a UFAL, a UFC e a UFRN utilizam tais recursos.

O acesso aos portais de transparência ativa através do DOSVOX foi testado simulando o uso por pessoas com deficiência visual, e, em todos os *sites* avaliados, foi possível o acesso às principais informações disponíveis. Muito embora, por não estarem categorizados os *links* e pela ausência de teclas de atalho para partes específicas do *site*, a cada seleção no menu era exigido passar por todas as opções disponíveis, tornando o acesso cansativo e demorado.

Finalmente, a partir da simulação de acesso por pessoas daltônicas, usando a ferramenta ColorOracle, não foi possível identificar qualquer perda de informação por pessoas daltônicas nos portais de transparência avaliados.

6 CONCLUSÃO

O direito à informação representa um pressuposto básico à democracia. Assim, a informação, como forma de obtenção de conhecimento e de poder, representa um direito sem o qual inexistem liberdade, igualdade e democracia.

A partir das análises feitas nos Serviços de Informações ao Cidadão e nos portais de transparência ativa das universidades, ficou evidente que há um longo caminho a ser percorrido para que o acesso às informações públicas seja um direito garantido e efetivado para todos os brasileiros. Pois os resultados apontam que as pessoas com deficiência irão encontrar diversas barreiras para acessar as informações públicas nas universidades estudadas, pois não lhes são oferecidas condições mínimas para usufruir dos serviços e das informações que possam a vir necessitar.

Conclui-se que a promulgação de uma lei que trata e disciplina o acesso a informações públicas, a Lei nº 12.527/2011, representa um passo decisivo para a consolidação da democracia e de direitos dos cidadãos. Contudo, é preciso observar que para assimilação e efetiva utilização da informação pública como instrumento transformador social, garantir somente o acesso não é o suficiente. É preciso oferecer aos cidadãos, independente de limitações, condições de acesso aos espaços físicos e digitais das instituições e organizações detentoras da informação, para que esses cidadãos possam utilizá-las, fazendo valer seus direitos.

REFERÊNCIAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, dez. 2000.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nov. 2011, Seção I.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha do Censo 2010 - Pessoas com Deficiência**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

BRUNI, Lígia Fernanda; CRUZ, Antonio Augusto. Sentido cromático: tipos de defeitos e testes de avaliação clínica. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**, São Paulo, v. 69, n. 5, 2006.

CONFORTO, D.; SANTAROSA, L. M. C. Acessibilidade à Web: Internet para Todos. **Revista de Informática na Educação: Teoria, Prática**. Rio Grande do Sul, v. 5, n. 2, p. 87-102, nov/2002.

FERRARI, Vincenzo. Democracia e informação no final do século XX. In: GUIMARÃES, César; JUNIOR, Chico (Org.). **Informação&Democracia**. Rio de Janeiro: UERJ, 2000, p.163-209.

GONÇALVES, Aracy Maria Bernardes. Internet sem Barreiras. Entrevistador: Vanessa Barbosa. **WEBdesign**, ano 2, n. 15, p. 45-52, mar. 2005. Entrevista.

GRILLO, Vivian Ribeiro; FREITAS, Wesley Pinheiro; PASSOS, Gabrielle Aro; AMORIM, LUCIANE. **Acessibilidade no Transporte Urbano: das Leis a Inclusão Social**. 2011. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) - Centro Universitário Metropolitano de São Paulo, Guarulhos, 2011.

INDOLFO, Ana Celeste. **Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na administração pública federal (2004-2012)**. 2013. 312p. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Escola de Comunicação, 2013.

LIMA, M. H. T. de F. O estatuto teórico epistemológico do direito à informação no contemporâneo: das dimensões aos limites. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14. 2013. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia, 2013.

MARQUES, M. T. Direito à informação: Direito Fundamental Base para a Democracia. **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, Instituto Toledo de Ensino, abril a julho de 2000.

MELO, A. M. Acessibilidade e Design Universal. In: PUPO, D. T.; MELO, A. M.; FERRÉS, S. P. (Org.). **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**. Campinas: UNICAMP, 2006.

NUNES, Sérgio Sobral. **A Acessibilidade na Internet no Contexto da Sociedade da Informação**. 2002. Dissertação de Mestrado em Gestão de Informação - Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto, Porto, 2002.

REYES OLMEDO, Patrícia. El derecho de acceso a la información pública: desafíos de un mundo globalizado y democrático. **Revista de Direito das Novas Tecnologias**, São Paulo, E. Especial, p. 175-190, jan./jun. 2009.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

INCLUSÃO DIGITAL, INFORMAÇÃO E CIDADANIA: RELAÇÕES NA FAVELA SANTA MARTA, RIO DE JANEIRO/RJ

DIGITAL INCLUSION, INFORMATION AND CITIZENSHIP: RELATIONS IN THE SLUM SANTA MARTA, RIO DE JANEIRO/RJ

Patrícia Mallmann Souto Pereira
Valdir Jose Morigi

Resumo: O objetivo desta comunicação é discutir a relação entre inclusão digital, informação e cidadania, num contexto de favela. Teve como campo empírico a favela Santa Marta, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A pesquisa adotou o método de estudo de comunidade, e utilizou as seguintes técnicas de coleta de dados: pesquisa bibliográfica/documental, observação (in loco e online) e entrevista (informal e guiada). Os resultados ressaltam que a favela: possui um valor simbólico histórico e cultural marcante; possui ampla possibilidade de acesso à internet (telecentros, *lan houses* e sinal de internet wireless público); se configura num espaço físico de circulação de informação, tendo a prática informacional do “boca a boca” como uma das mais eficazes; exerce a discussão pública de construção da cidadania em duas esferas públicas: uma física (em praça pública) e uma virtual (basicamente via Facebook); possui instituições e grupos de representação comunitária, responsáveis pela circulação de informação para o exercício e a construção da cidadania. Conclui que a relação entre inclusão digital, informação e cidadania se dá pela articulação comunitária promovida por lideranças locais, que se valem da informação como ponto de partida, de forma física e virtual.

Palavras-chave: Inclusão digital. Informação e cidadania. Esfera pública discursiva. Favela Santa Marta.

Abstract: The purpose of this communication is to discuss the relationship between digital inclusion, information and citizenship in the context of the slum. Had the empirical field the favela Santa Marta, in the city of Rio de Janeiro/RJ. The research adopted the method of community study, and utilized the following data collection techniques: documentary research, observation (in loco and online) and interview (informal conversational interview and interview guide). The results accentuate that the slum: has a distinctive historical and cultural symbolic value; has extensive possibility of internet access (telecenters, lan houses and public wireless internet); configures itself as a physical space of circulation of information and informational practice of "word of mouth" as one of the most effective; exercises a public discussion of the construction of citizenship in two public spheres, a physical (in public spaces) and virtual (basically via Facebook); owes institutions and groups of community representation, responsible for the circulation of information for the citizenship. The conclusion is that the relationship between information, citizenship and digital inclusion is promoted by communication from local community leaders, who use information as a starting point, the physical and virtual formats.

Keywords: Digital inclusion. Information and citizenship. Discursive public sphere. Santa Marta slum.

1 INTRODUÇÃO

Nesta mudança de século, com o advento e difusão das tecnologias de informação e comunicação (TICs), ocorreram modificações nas formas tradicionais pelas quais se dão as práticas informacionais, comunicacionais e de participação político-social, ampliando suas

possibilidades. Essa ampliação de possibilidades pode também representar um fator de ampliação das condições para a construção e o exercício da cidadania na sociedade atual. Isso porque para o pleno exercício da cidadania é imprescindível que os sujeitos sociais possuam condições de ter acesso às informações que lhe são relevantes, assim como de participar das discussões sobre questões e problemas que os atingem, isto é, de participar da esfera pública.

Dessa forma, ter acesso à internet é essencial, pois ela é a “materialização” da esfera pública contemporânea. Mas só o acesso não basta. É também necessário que haja uma igualdade social de condições de uso e de apropriação de informação, condição que para ser atingida envolve o acesso facilitado às TICs, especialmente à internet, sua apropriação cotidiana e o desenvolvimento de capacidades interpretativas, discursivas e argumentativas. Contudo, grande parte da população não possui acesso às TICs nem capacidades educativas e culturais para lidar com informação e comunicação de forma ampliada.

Esta comunicação apresenta os principais resultados da pesquisa desenvolvida como tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCOM/UFRGS). O objetivo é discutir a relação entre inclusão digital, informação e cidadania, num contexto de favela. Abordou-se o problema a partir de uma comunidade de favela devido ao fato desse tipo de local possuir as características que geram a exclusão digital (desigualdades socioeconômicas) hiperdimensionadas.

Foi selecionada como campo empírico a favela Santa Marta, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devido a ela possuir as características que geram a inclusão digital também hiperdimensionadas. Essa favela recebeu diversos investimentos públicos e da sociedade civil em iniciativas de inclusão digital e social, algumas pioneiras até então. Foi a primeira a receber um sistema de internet banda larga sem fio, em 2009; teve seu primeiro telecentro implantado em 1995, e em 2002 teve seu primeiro telecentro comunitário, período em que essas iniciativas estavam começando a se disseminar no Brasil; além disso, desde meados da década de 2000 possuía diversas *lan houses*. A respeito dos investimentos em inclusão social, foi a primeira favela carioca a receber uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)¹¹⁹, em 2008, sendo que a partir disso recebeu mais investimentos em urbanização e em projetos sociais.

¹¹⁹ Projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de instituir polícias de proximidade (um tipo de polícia comunitária) em favelas, como forma de desarticular quadrilhas que controlam os territórios.

Conhecer mais amplamente os mecanismos de interação entre grupos sociais alvo de iniciativas de inclusão digital e o exercício da cidadania se faz urgente, como forma de auxiliar gestores públicos no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas de inclusão digital. Há diversos estudos empíricos sobre inclusão digital, em diferentes contextos, abordando diversas questões, inclusive apontando para aspectos relacionados à cidadania. Os estudos, em sua maioria, focam projetos e/ou políticas públicas específicos de inclusão digital. Esta pesquisa abordou os usos e as apropriações das TICs em um contexto comunitário, considerando as mudanças nas práticas de acesso à internet no País, com o aumento do poder aquisitivo da classe C e o próprio barateamento da tecnologia. Assim, foi possível compreender a relação que se estabelece entre inclusão digital, informação e cidadania em um contexto de favela a partir do acesso realizado em quaisquer locais, pois essa relação perpassa as políticas públicas de inclusão digital e os telecentros comunitários, especificamente em favelas e periferias urbanas.

Em 2007, as *lan houses* se constituíam no segundo local de acesso individual à internet no País, atrás somente do acesso no domicílio, sendo que uma ínfima parcela da sociedade possuía telecentros comunitários como principal local de acesso (CGI, 2007). De fato, as *lan houses* se propagaram rapidamente em favelas e periferias urbanas, em meados de 2000, exercendo importante papel no que diz respeito ao acesso à internet nesses locais. Contudo, em 2012, elas figuravam como o quinto local de acesso individual à internet¹²⁰, mas ainda consideravelmente mais adotadas do que telecentros comunitários (CGI, 2013). Essa diminuição do acesso à internet em *lan houses* veio acompanhada de um aumento no acesso domiciliar, principalmente pela classe C que, a partir de 2010, passou a ter o domicílio como principal local de acesso; esse processo também pode ser observado entre os usuários de internet das classes D e E, apesar de que nessas categorias socioeconômicas a proporção de usuários de *lan houses* ainda seja maior do que a de usuários domiciliares (CGI, 2013). Essa mudança fez com que o número de *lan houses* em favelas, e especificamente na favela Santa Marta, diminuísse consideravelmente nos últimos anos, assim como também diminuiu o acesso à internet em telecentros comunitários nesse local.

Outra questão de mudança diz respeito à ampliação das possibilidades de acesso à internet por dispositivos móveis e portáteis, as redes *Wi-Fi* ou as redes 3G e 4G da telefonia

¹²⁰ Principais locais de acesso à internet: próprio domicílio (74%), local de trabalho (30%), casa de outra pessoa (26%), qualquer lugar via celular (21%), *lan houses* (19%), escola (15%) e centros públicos de acesso gratuito (telecentros comunitários) (4%) (CGI, 2013).

móvel. O acesso à internet via telefone celular figura como o quarto local de maior acesso à internet no Brasil (CGI, 2013). No caso específico da favela Santa Marta, o sistema de internet banda larga ampliou as possibilidades de acesso domiciliar e via telefone celular. Além disso, se ampliaram as possibilidades de interação digital, o que provoca mudanças nas práticas informacionais e comunicacionais. A frequência de acesso à internet também mostrou aumento no Brasil, quando observada a série histórica desde 2005 (CGI, 2013); em relação ao acesso à internet alguma vez na vida, também houve crescimento em relação a 2008 e, pela primeira vez, a proporção de usuários (pessoas que acessaram a internet nos últimos três meses) superou a de pessoas que nunca acessaram a internet: 49% contra 45%.

Contudo, a defasagem de acesso à internet ainda é um problema expressivo no País. Apesar do problema estar diminuindo a cada ano e de haver diversas possibilidades de acesso que não são exclusivamente o próprio domicílio, ainda está longe de ser resolvido. Em relação ao acesso à internet domiciliar, em 2012, em torno de 40% dos domicílios brasileiros possuía microcomputador com acesso à internet (IBGE, 2013a; CGI, 2013). No mesmo ano, cerca de metade das pessoas de 10 anos ou mais de idade (49%) acessou a internet (a partir de qualquer local)¹²¹ no período de referência dos últimos três meses anteriores à pesquisa (IBGE, 2013a; CGI, 2013). Já o percentual de acesso diário à internet foi de 33,81%, o que configuraria apropriação das TICs (incorporação da internet no cotidiano). No que diz respeito ao uso da internet pelo celular, a proporção de usuários que utilizou a internet pelo aparelho telefônico nos três meses anteriores à pesquisa foi de 24% (CGI, 2013).

A falta de acesso regular à internet, porém, está relacionada a um conjunto de fatores que não se restringem apenas a questões econômicas. A exclusão digital acompanha as demais desigualdades socioeconômicas como, principalmente, nível educacional, renda familiar e desigualdades regionais (desenvolvimento socioeconômico, urbanização) (CASTELLS, 2003; FGV, 2012; CGI, 2013; IBGE, 2013b), tanto em relação a acesso como a capacidade de uso, se configurando num fator de aprofundamento da exclusão social.

O problema da exclusão digital no Brasil, porém, não está relacionado apenas ao provimento de acesso à internet à população que não possui condições de pagar por ele. Mesmo quando o acesso é conseguido, muitas vezes é subproveitado, pois é necessário que

¹²¹ A PNAD considerou “[...] somente a utilização da Internet feita pela própria pessoa por meio de computador de mesa ou portátil (laptop, notebook, palmtop, pocket pc, handheld). Não foi abrangido, portanto, o acesso à Internet feito por outros meios (telefone móvel celular, televisão a cabo ou satélite, game console) ou quando a pessoa solicitou a outrem para fazer o acesso do seu interesse por não saber usar microcomputador ou a Internet.” (IBGE, 2013a, p. [29]).

haja apropriação das TICs e das informações acessadas. As políticas públicas de inclusão digital têm participado nesse contexto no provimento de acesso à internet, mas precisam ampliar seu escopo, com ações que desenvolvam competências necessárias à apropriação de informação e à capacidade de comunicação, de forma contextualizada à realidade de cada grupo social.

A literatura científica acerca do tema inclusão digital, especialmente na área de Ciência da Informação (CI), enfoca que o maior acesso à informação (e à comunicação) propiciado pelas TICs amplia o exercício da cidadania. Isso também é defendido pelas instituições responsáveis pela implantação de projetos de inclusão digital (governamentais, da sociedade civil, empresariais e educacionais). É inegável que a inclusão digital possui o potencial de ampliar o exercício da cidadania; os autores, de modo geral, assinalam diversos aspectos, como: acesso a serviços governamentais, conhecimento de direitos e deveres que possibilita a tomada de decisão e a resolução de problemas pessoais e coletivos, ampliação da participação político-social-comunitária e democrática, transparência das ações governamentais. Mas percebe-se a necessidade de aprofundamento dessa questão, tendo em vista que há poucos estudos relacionando inclusão digital, informação e cidadania, havendo carência de evidências empíricas acerca dessa relação e, tampouco, sobre como ela se configura, especificamente, num contexto comunitário, que perpassa as políticas e projetos.

2 INFORMAÇÃO, CIDADANIA E INCLUSÃO DIGITAL: CONCEITOS RELACIONAIS

A pesquisa se pautou em três conceitos principais: informação, cidadania e inclusão digital. A definição de informação adotada se fundamentou no paradigma social da área de CI, que se pauta na produção de sentido/significado influenciada pela construção coletiva, possuindo forte dimensão cultural. Segundo Capurro (2003), o estudo de campos cognitivos está em relação direta com comunidades discursivas, ou seja, com distintos grupos sociais e de trabalho que constituem uma sociedade moderna; diferentes comunidades desenvolvem seus critérios de seleção de informação e relevância. Dessa forma, a informação não pode ser divorciada do contexto da ação em que ocorre (MARTELETO, 1995a), sendo informação e cultura fenômenos interligados, uma vez que “[...] a cultura é o primeiro momento de construção conceitual da informação, como artefato, ou como processo que alimenta as maneiras próprias de ser, representar e estar em sociedade.” (MARTELETO, 1995b, [p. 2]).

Segundo Thompson (1995), os fenômenos culturais devem ser entendidos como formas simbólicas em contextos sociais estruturados, isto é, contextos e processos sócio

históricos específicos nos quais uma comunidade se insere. Assim sendo, a produção de sentido atribuída à informação se dá a partir dos significados presentes em cada grupo sociocultural, sendo que a cultura envolve “[...] o conjunto de modelos de pensamento e de conduta que dirigem e organizam as atividades e produções materiais e mentais de um povo, em sua tentativa de adaptar o meio em que vive a suas necessidades, e que pode diferenciá-lo de qualquer outro.” (CORTINA, 2005, p. 148). As materializações culturais, que representam suas formas simbólicas e os significados se manifestam nas práticas socioculturais. Certeau (1994, p. 42) as define como “maneiras de fazer” cotidianas. “Essas ‘maneiras de fazer’ constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sociocultural.” As práticas socioculturais se estabelecem como:

[...] criação coletiva da linguagem, da religião, dos instrumentos de trabalho, das formas de habitação, vestuários e culinária, das manifestações do lazer, da música, da dança, da pintura e da escultura, dos valores e das regras de conduta, do sistema de relações sociais, particularmente os sistemas de parentesco e as relações de poder. (CHAUÍ, 2006, p. 131).

As práticas informacionais (e comunicacionais) também podem ser entendidas como práticas socioculturais, que se diferenciam em distintas sociedades, comunidades e grupos sociais, pois “As práticas informacionais, sendo sociais e simbólicas, como outras práticas humanas, supõem atos concretos, inesgotáveis de significação, para cada sujeito.” (MARTELETO, 1995a, p. 21).

A informação, a partir de suas práticas, pode também produzir mudanças nas práticas socioculturais de grupos e comunidades, através da apropriação de novos elementos culturais, que hibridizam a cultura local. A informação apropriada produz mudanças de comportamentos individuais ou coletivos, sendo que a apropriação individual pode ser replicada aos demais membros de um grupo ou comunidade, devido a partilharem significados culturais comuns. De acordo com Thompson (1995, p. 392):

[...] as mensagens [informações] são recebidas por pessoas, e grupos de pessoas, que estão situados dentro de circunstâncias sócio-históricas específicas [contexto sociocultural], e que empregam os recursos disponíveis a eles a fim de compreender as mensagens recebidas e incorporá-las na sua vida cotidiana [apropriá-las].

No que diz respeito à apropriação informacional no contexto de uma cultura informacional digital, a incorporação das TICs no cotidiano é pré-requisito. A apropriação das TICs pode ser “[...] entendida como o conjunto de processos socioculturais que intervêm no uso, na socialização e na significação das novas tecnologias em diversos grupos socioculturais.” (WINOCUR, 2007, p. 78).

A apropriação de informação pressupõe uma mudança nas práticas socioculturais de grupos e/ou comunidades ou, mesmo, de um único indivíduo. Essas mudanças podem se dar em diferentes esferas: pessoais, profissionais, domésticas, sociais, comunitárias, políticas. Um efeito que interessa nesta pesquisa está relacionado à maior sensibilização para as questões sociopolíticas e comunitárias em que os sujeitos estão inseridos, promovendo mudanças em suas ações, opiniões e atitudes relacionadas ao exercício e à construção da cidadania coletiva.

A abordagem do conceito de cidadania fundamenta-se em três concepções distintas que se complementam: jurídico-política, que envolve direitos e deveres atribuídos a todos os membros de uma sociedade (MARSHALL, 1967); cidadania cultural, que envolve sentimento de pertencimento e identidade cultural (CORTINA, 2005); e da participação, que se dá na esfera pública discursiva (HABERMAS, 1997, 2003), pois é nela que a cidadania se constrói e desenvolve.

A concepção jurídico-política entende a cidadania como composta por três dimensões de direitos: civis (direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei), políticos (que se referem à participação do cidadão no governo da sociedade) e sociais (que se baseiam na ideia central de justiça social, e incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria). Em relação à cidadania cultural, Cortina (2005) afirma que todo cidadão precisa se ver como sujeito participante do contexto social, ou seja, capaz de atuar ativamente e agir diante das situações sociais apresentadas. Segundo a autora, o sentimento de pertença por parte dos membros de uma comunidade é uma questão decisiva em relação à atuação cidadã, pois “[...] o fato de se saber e de se sentir cidadão de uma comunidade, pode motivar os indivíduos a trabalhar por ela.” (CORTINA, 2005, p. 27). Portanto, a cidadania cultural se refere ao sentimento de identidade cultural com a comunidade, que se constitui num estímulo para atitudes e ações em prol à melhoria das condições de vida e ao bem comum.

Sobre a participação, a esfera pública é o espaço discursivo de exercício e construção da cidadania, não se constituindo necessariamente num espaço físico, numa instituição ou numa organização (HABERMAS, 2003). Caracteriza-se por garantir o debate público sobre temas de interesse da sociedade, sendo “[...] o âmbito em que as pessoas privadas reunidas num público engajam-se num esforço argumentativo voltado para o recíproco esclarecimento acerca de objetos comuns de discussão.” (GOMES, 1998, p. 157). Se constitui em:

[...] uma rede adequada de comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões, [...] que se reproduz através do agir comunicativo, implicando

apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana. (HABERMAS, 1997).

Segundo Vieira (2001, p. 64), o modelo discursivo de esfera pública é o único compatível com as aspirações emancipatórias dos novos movimentos sociais contemporâneos, que "[...] disputam com o Estado e com o mercado a preservação de um espaço autônomo e democrático de organização, reprodução da cultura e formação de identidade e solidariedade." A internet é, atualmente, o ambiente capaz de "materializar" uma esfera pública nessa concepção, pois propicia aos sujeitos sociais os meios instrumentais e as condições físicas informacionais e comunicacionais para que isso se efetive.

Na sociedade contemporânea, a mídia comercial divide cada vez mais com a internet seu lugar de principal instituição e instrumento da esfera pública, assim como de formadora da opinião pública. Autores como Castells (2003), Lévy (2004) e Quiroga (2011) concordam que a internet se configura como um novo espaço para a ocorrência dos movimentos sociais contemporâneos. No Brasil, ilustra isso as manifestações que se iniciaram em julho de 2013, motivadas pela luta contra o aumento das tarifas de ônibus, que foram planejadas via internet e realizadas nos espaços públicos de diferentes capitais. A internet se situa, assim, como um novo *locus* para a realização da esfera pública, porém com maior capacidade discursiva e democrática do que a esfera pública tradicional. Contudo, uma minoria da população possui as condições técnicas, educacionais e culturais para usufruir dessa potencialidade.

Nesse sentido, a noção de inclusão digital adotada na pesquisa é baseada na concepção de Ferreira e Dudziak (2004), que envolve três dimensões: digital (que possui concepção com ênfase na tecnologia, se constituindo na capacidade técnica de usar as TICs), informacional (que possui concepção com ênfase nos processos cognitivos, isto é, na assimilação de informação) e social (que possui concepção com ênfase na aprendizagem direcionada à inclusão social, e consiste numa perspectiva integrada de aprendizagem e exercício de cidadania). Porém, a dimensão digital também deve incorporar o entendimento de apropriação das TICs, pois para que as outras duas dimensões possam ocorrer essa apropriação se faz necessária.

A dimensão digital pode ser vista, de forma mais abrangente, como envolvendo os seguintes elementos: acesso às TICs, especialmente à internet, alfabetização digital (entendida como competências técnicas de uso) e apropriação digital (entendida como a incorporação das TICs no cotidiano, passando sua utilização a fazer parte das práticas socioculturais). A dimensão informacional envolve o desenvolvimento de competências informacional, comunicacional e discursiva. E a dimensão social envolve um aprendizado

sócio-político e uma perspectiva crítica, capazes de produzir emancipação cidadã com a participação na esfera pública discursiva.

Há um número considerável de publicações científicas tratando da temática da inclusão digital, tanto no âmbito da CI como de outras áreas, abordando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Desde os primeiros anos da discussão no âmbito acadêmico (final da década de 1990 e início da de 2000), a inclusão digital já é vista como não se restringindo ao acesso às TICs, mas possuindo ao menos duas principais dimensões: a primeira envolvendo condições de acesso e habilidades para a utilização das TICs, e a segunda envolvendo competências para um uso qualitativo destas.

Também é marcante a relação com cidadania, sendo a inclusão digital vista como necessária para seu melhor exercício. Atualmente, ela se configura como um direito de cidadania, e isso está presente no discurso, tanto acadêmico quanto no campo das políticas públicas. Conforme Silva e colaboradores (2005, p. 32), “Se a inclusão digital é uma necessidade inerente desse século, então isso significa que o ‘cidadão’ do século XXI, entre outras coisas, deve considerar esse novo fator de cidadania, que é a inclusão digital.” A temática também tem sido pensada e estudada de forma multidimensional, sendo que a perspectiva de Ferreira e Dudziak (2004) traduz bem e sintetiza essas dimensões, quando desintegram o conceito em digital, informacional e social. O discurso acerca da inclusão digital está bastante presente, também, no contexto político governamental (nas três esferas de poder), sendo que o termo foi “esvaziado”, pois é utilizado para se referir a projetos de acesso a computadores e internet e que, no máximo, oferecem uma capacitação técnica aos usuários.

Em relação à produção científica sobre inclusão digital no contexto da CI, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a temática na área no Brasil, que incorporou artigos de periódicos científicos (localizados através da Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação [BRAPCI]), trabalhos publicados nos anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB) (Grupos de Trabalho [GTs] 3 e 5) e trabalhos acadêmicos (dissertações e teses) (localizadas através dos *websites* dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em CI avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES] e através da tese de Silva [2012]). Foi considerada a produção até o final de 2012 e o levantamento bibliográfico recuperou 174 referências (85 artigos de periódicos, 39 trabalhos publicados nos anais do ENANCIB, 39 dissertações e 11 teses). Percebe-se um volume considerável de referências sobre o tema, o que mostra uma extensa discussão no Brasil no âmbito da CI, especialmente a partir da segunda metade da década de 2000.

Apesar de algumas divergências e, até, incongruências, percebe-se que alguns consensos são estabelecidos desde o início da discussão na CI, iniciada em 2000, que dizem respeito à relação de inclusão digital com informação e cidadania. É preponderante os argumentos de que inclusão digital não se restringe apenas ao acesso às TICs, sendo que promover o acesso não leva à inclusão; outro argumento consensual é que ela amplia as possibilidades de exercício da cidadania, assim como competências relacionadas à informação se fazem necessárias. No entanto, poucos estudos aprofundam essa relação entre inclusão digital, informação e cidadania.

No âmbito da discussão, as deficiências educacionais do País são percebidas como importantes impedimentos ao alcance da inclusão digital. É salientada a necessidade de haver uma cultura informacional digital, conseguida através da convivência em contextos de utilização das TICs; essa cultura pode ser traduzida como apropriação das TICs. Além disso, é bastante enfatizada a importância da questão da identidade social / cultural para que se exerça a cidadania plena.

Pode-se afirmar que, num primeiro momento, de 2000 a 2005, a discussão estava se delineando e construindo, com a busca de definições e do papel da CI. Num segundo momento, que se pode demarcar aproximadamente até o ano de 2010, a temática esteve no seu ápice, figurando no centro das discussões e sendo o período de maior produção científica. Nesse período, foram desenvolvidas também diversas pesquisas empíricas, voltadas a estudar diversas questões relacionadas ao uso das TICs, desenvolvimento de competências informacionais e possibilidades de ampliação da cidadania. Essas pesquisas, em grande parte, se desenvolveram a partir da análise de políticas e/ou projetos de inclusão digital, assim como de usuários de telecentros, muitas vezes, calcadas em realidades locais. Inicialmente, o foco recaía mais ao estudo de telecentros, tendo sido ampliando posteriormente o olhar a políticas e projetos mais abrangentes.

Sobre a relação estabelecida entre inclusão digital, informação e cidadania a discussão no período que vai, mais ou menos, de 2005 a 2010, se situava na questão do direito de acesso à informação, ampliado pelas TICs. Por volta da mudança de década, o que parece ter modificado em relação a esse entendimento é que a discussão tem acrescentado a perspectiva da participação discursiva, exercida na esfera pública virtual. Em relação aos estudos empíricos, passou-se a estudar mais políticas e projetos de inclusão digital, de forma mais ampla e menos centralizados em apenas uma realidade local.

Dessa forma, entende-se que os estudos empíricos acerca de inclusão digital na CI, em sua maioria, analisam políticas e/ou projetos, assim como usuários e uso de telecentros, mas

sempre numa perspectiva de iniciativas de inclusão digital específica. No entanto, a inclusão digital tanto pode ser vista por essa ótica, das políticas públicas, como também ser vista num nível individual ou comunitário, em que se analisa a inclusão digital de uma perspectiva dos sujeitos sociais envolvidos, independente dessas iniciativas.

Nesse sentido, também o estudo da apropriação das TICs deveria ser melhor considerado, como defende Winocur (2007), que afirma deve ser investigada a apropriação prática e simbólica das novas tecnologias no cotidiano de diversos segmentos socioculturais de nossas sociedades, assim como de que maneira essa experiência afeta as relações no meio social, familiar, de trabalho e político. Acredita-se que inclusão digital precisa ser mais estudada, no contexto atual, a partir de comunidades, grupos e indivíduos, independente das políticas públicas, a fim de se entender como se dão as dimensões digital, informacional e social da inclusão digital em diferentes contextos. Esse conhecimento contribuiria na tomada de rumo das políticas públicas voltadas a promover inclusão digital.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

É uma pesquisa de caráter qualitativo, e adotou como método o estudo de comunidade. Foi escolhida apenas uma favela como campo empírico e adotado este método para que se pudesse abordar o problema a ser estudado de forma aprofundada, e a partir do entendimento do contexto sociocultural local. O estudo de comunidade envolve "[...] o estudo de dois elementos: as características da comunidade e os significados dessas características." (FIGUEIREDO, 1994, p. 65). Dessa forma, estudar uma comunidade envolve não apenas recolher um conjunto de dados históricos e sociodemográficos, mas também entender a estrutura social e organizacional da comunidade, conhecer a cultura local, as práticas socioculturais, seus significados e valores; em última instância, envolve entender o que representa pertencer à comunidade. O entendimento da comunidade forneceu um pano de fundo para a interpretação dos significados das ações, opiniões e atitudes dos sujeitos frente às TICs, à informação digital e ao exercício da cidadania na favela Santa Marta.

A coleta de dados no campo empírico adotou três principais técnicas: pesquisa bibliográfica/documental, observação participante (*in loco* e *online*) e entrevista (informal e guiada). A pesquisa bibliográfica e documental diz respeito a dados obtidos de forma indireta, escritos ou não (MARCONI; LAKATOS, 2010; GIL, 2011); foram utilizados materiais bibliográficos e audiovisuais produzidos sobre a favela e pelos membros da comunidade.

A observação participante é uma técnica de coleta de dados em campo abrangente, que “[...] combina, simultaneamente, a análise de documentos, a entrevista de respondentes e

informantes, a participação e a observação diretas, e a introspecção.” (DENZIN, 1978, p. 183 apud PATTON, 1990, p. 206)¹²²; o instrumento utilizado para registro das informações coletadas através dessa técnica foi diário de campo e máquina fotográfica. Também foi realizada observação participante *online*, através da rede social Facebook, identificada como um importante lócus de comunicação e exercício da cidadania na favela; se trata de utilizar os mesmos princípios da observação participante não *online* para acompanhar determinada comunidade virtual, respeitando, obviamente, as devidas diferenças que há entre os meios virtuais e os fisicamente constituídos (SÁ, 2002; BRAGA, 2006).

Em relação às entrevistas, diferenciou-se três situações na pesquisa: conversas informais (não gravadas), que foram consideradas parte da observação participante, entrevistas informais e entrevistas guiadas (ambas gravadas e, posteriormente, transcritas e realizadas com autorização e marcação prévias). A entrevista informal não é estruturada e possibilita manter o máximo de flexibilidade a fim de obter informações a partir do que emerge durante a entrevista, não havendo perguntas pré-definidas (PATTON, 1990); esse tipo de entrevista foi realizado na primeira fase da coleta de dados. A entrevista guiada (*interview guide*) é semiestruturada e consiste numa “[...] lista de dúvidas ou questões que vão sendo exploradas no curso de uma entrevista.” (PATTON, 1990, p. 283). Foram entrevistadas pessoas-chave na comunidade (lideranças comunitárias, pessoas influentes e/ou engajadas em movimentos sociais), por serem replicadoras de informação, além de mais envolvidas com questões relacionadas ao exercício e à construção da cidadania, admitindo-se que possam representar mais amplamente as ações, opiniões e atitudes que relacionam inclusão digital, informação e cidadania na favela. Os 14 entrevistados foram selecionados a partir de duas técnicas de amostragem: intensidade e bola de neve (PATTON, 1990).

A pesquisa contou com uma fase inicial de conhecimento do local e inserção na favela, que foi denominada de pré-pesquisa e realizada de junho de 2012 a janeiro de 2013. A coleta de dados propriamente dita envolveu três diferentes momentos: o primeiro abrangeu um período de três semanas (de 21 de junho a 05 de julho de 2013), o segundo de 16 dias (23 de agosto a 07 de setembro de 2013) e o terceiro de cinco dias (29 de novembro a 03 de dezembro de 2013). Isso permitiu consecutivas aproximações e afastamentos do campo empírico, a fim de intercalar “um olhar de dentro” com “um olhar de fora”, o que propiciou ir, aos poucos, focando a observação no objeto de estudo, conforme recomenda Flick (2007).

¹²² DENZIN, Norman K. **The research act**: a theoretical introduction to sociological methods. New York: McGraw Hill, 1978.

4 INCLUSÃO DIGITAL, INFORMAÇÃO E CIDADANIA: RELAÇÕES NA FAVELA SANTA MARTA

A Favela Santa Marta se localiza no Morro Dona Marta, entre os bairros Botafogo e Laranjeiras, na zona sul da cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em relação ao número de habitantes, segundo dados do IBGE (2011), a favela possuía, em 2010, 3.913 moradores, residindo em 1.177 domicílios. No mesmo ano foi realizado um diagnóstico socioeconômico em conjunto entre o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS) e instituições locais¹²³, que aponta 4.688 moradores residindo em 1390 domicílios (CASTELLÓN, 2012).

O início da ocupação que deu origem à formação da favela Santa Marta data de meados da década de 1930, e essa ocupação iniciou da parte mais alta para a mais baixa do morro. Essa favela possui uma formação histórica e cultural representativa de diversas favelas cariocas, sendo constituída, inicialmente, por imigrantes do interior fluminense e de Minas Gerais e, num segundo momento, do nordeste. Os primeiros eram famílias pobres, em grande parte descendentes de ex-escravos, atraídos à então capital federal pelas oportunidades de emprego; e os segundos, igualmente, se constituíam em famílias pobres que se estabeleciam na cidade do devido à grande oferta de emprego pela ampliação e construção da zona sul carioca. A favela foi construída, em termos de infraestrutura urbana, coletivamente pelos moradores, através de mutirões, e teve uma influência acentuada da Igreja Católica. A vida na favela foi marcada muitas dificuldades, decorrentes da ausência do poder público, o que acarretava na precariedade dos serviços básicos, que ficavam por conta dos moradores, e do domínio dos narcotraficantes, o que acarretava em inúmeras guerras armadas entre traficantes e Polícia Militar, sendo esta a única instância do poder público que se fazia presente na favela.

Todo esse contexto de formação, definiu as práticas socioculturais da vida na favela. Atualmente, é percebido na favela um paradoxo entre solidariedade e individualidade, mas o sentimento de identidade e de pertencimento se faz nítido. Esse paradoxo se faz presente devido às modificações ocorridas no espaço urbano da favela com a entrada do poder público, que ocasionou o ingresso de novos moradores, modificando a essência das relações sociais. Assim, o contexto atual da favela Santa Marta é afetado pela recente entrada do poder público, concretizada pela política de “pacificação” e pelas obras de infraestrutura urbana, o que confere maior possibilidade de exercício dos direitos civis, assim como pela implantação

¹²³ “[...] investigação realizada em conjunto com o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), Estou Seguro (companhia de [micro]seguros), Associação de Moradores e Grupo ECO. Apresentação realizada no dia 31 de agosto de 2010 com apoio do Polo de Inclusão Social P. Velloso.” (CASTELLÓN, 2012, *online*, tradução da autora da tese).

de serviços e projetos sociais, que possibilitam maior acesso ao exercício dos direitos sociais de cidadania. Apesar das melhorias, há dificuldades a serem enfrentadas, sendo que os principais problemas com que convive a comunidade atualmente, são, mais especificamente, os relacionados às deficiências dos serviços públicos (coleta de lixo e limpeza urbana, abastecimento de luz, água e esgoto, e mau funcionamento do bondinho, implantado em 2008) e à ameaça de remoção da parte mais alta da favela. Mais, amplamente, são os ligados ao processo de gentrificação que a favela vem sofrendo, devido ao aumento do custo de vida, e ao convívio com a polícia armada, que cerceia em alguma medida os direitos civis.

O fenômeno que tem sido chamado de gentrificação diz respeito aos efeitos que as intervenções de requalificação urbana ocasionam nas áreas atingidas, pois existem muitos casos em que famílias moradoras mais pobres são substituídas por outras de classe econômica superior (SILVA, 2006). Isso se dá devido ao conseqüente aumento no custo de vida da região afetada pelas melhorias, promovido pela especulação imobiliária e pelo aumento no custo de bens e serviços, o que “expulsa” as famílias de renda insuficiente para sua manutenção no local.

Há diversos espaços e grupos em que TICs, informação e cidadania se relacionam na favela. No que toca aos espaços de acesso às TICs, há atualmente três telecentros (um em biblioteca e dois comunitários), duas *lan houses* e o sinal de internet *wireless* público no morro, implantado em 2009, além de outros locais que funcionam alternativamente para acesso à internet. Em relação às *lan houses*, elas apareceram no Santa Marta por volta da metade da década de 2000. Posteriormente a essa, várias outras foram sendo abertas, pois havia uma demanda grande para esse serviço. A diminuição das *lan houses* na favela se deveu, segundo relatos, a ter havido queda na demanda por grande parte das pessoas possuírem computador em suas residências ou telefone celular com possibilidade de acesso à internet. É dito que os santa-martenses que não acessam a internet não o fazem porque não tem interesse, pois há condições locais físicas para isso. Contudo, o interesse está diretamente ligado às capacidades educacionais e culturais de acesso e utilização. Quanto ao sistema de internet *wireless*, os moradores reclamam da lentidão do sinal e do fato dele frequentemente ficar ausente; além disso, afirmam que em alguns locais ele não funciona ou funciona mal, apensar de em outros funcionar bem. Em algumas casas são utilizadas antenas externas para melhorar a captação do sinal, e diversos moradores preferem manter uma assinatura privada.

Em relação ao uso da internet, entendeu-se que há uma apropriação na favela, estando presente no discurso das pessoas e nas práticas socioculturais cotidianas. Mesmo dentre pessoas que possuem baixo nível de educação formal e, até mesmo, que não sejam

alfabetizadas funcionalmente, o Facebook passou a fazer parte das práticas informacionais e comunicacionais. Mas há uma parcela considerável de pessoas que não são capazes de sozinhas conseguir a “inclusão digital”, para as quais as políticas públicas deveriam trabalhar nesse sentido. O Facebook é amplamente usado pela comunidade santa-martense como meio de informação, comunicação e exercício e construção da cidadania. Todos os eventos ocorridos na favela, culturais, políticos, esportivos e de lazer são divulgados através dele; também são divulgadas vagas de empregos, cursos profissionalizantes, campanhas de saúde, e informações de toda ordem, assim como problemas percebidos na favela; da mesma forma, todas as articulações comunitárias passam pelo Facebook. Além disso, todas as instituições (públicas, sociais e comunitárias) tem uma página nessa rede social ou é usada a página pessoal de seu responsável. As informações transmitidas à comunidade via Facebook atingem de duas formas: ou as pessoas as visualizam virtualmente ou são informadas delas por outras pessoas a partir da prática informacional do “boca a boca”.

O Facebook ocupa lugar de destaque nas práticas de informação e comunicação no Santa Marta, mas também é muito forte a circulação informacional fisicamente no local, se constituindo a favela inteira num *locus* de informação. Considerando informação como significados registrados em suporte, percebe-se que a favela é repleta dela, iniciando pela estação 1 do bondinho, que funciona como um mural de notícias. Nos caminhos, nos becos, nas praças, nas “biroscas”, nos postes, nas paredes, por toda a favela há cartazes e faixas de divulgação de eventos, de cursos e de toda espécie. No entanto, essa prática de informação já foi bem mais adotada, sendo hoje dividida, e até substituída, pela utilização do Facebook.

Outra prática de informação de destaque na favela é o “boca a boca”. Sabe-se dos acontecimentos “nos caminhos”, como é dito. Quando perguntado aos sujeitos da pesquisa como se informam sobre acontecimentos na favela, todos disseram que a principal forma é através do “boca a boca”, além de citarem o Facebook. Também as “biroscas”, por serem importantes espaços de convivência, funcionam como locais de informação “boca a boca” e de comunicação, no sentido midiático, tendo em vista a constante presença da televisão.

Há instituições formalizadas de cidadania na favela, ligadas a projetos sociais e a atividades de agregação comunitária e discussão política. Além disso, há grupos organizados em torno de causas mais específicas. A favela Santa Marta é, historicamente, marcada por forte atuação comunitária. Percebeu-se que informação, TICs e cidadania se relacionam nas ações voltadas à resolução de problemas que interferem na esfera privada.

Na tentativa de resolver esses problemas, as práticas voltadas ao exercício e à construção da cidadania são exercidas pelos sujeitos sociais locais, basicamente, em duas

esferas públicas discursivas: uma virtual (representada essencialmente pelo Facebook) e uma fisicamente constituída (representada pelos espaços públicos da favela, especialmente a praça “Cantão”, que funciona com ágora). A esfera pública acontecida na ágora existe desde o surgimento da favela, sendo que passou a ser mediada e representada pelos instrumentos de imprensa locais, em diferentes períodos, que exerciam a função, principalmente, de agregação comunitária (“Jornal Eco”), reforço identitário (“TV Favela”) e discussão pública (“Rádio Comunitária Santa Marta”), sendo que esses três mecanismos de imprensa locais estão suspensos no momento. Atualmente, a esfera pública ocorrida na ágora foi ampliada, e também mediada, pela esfera pública virtual. Essas duas esferas públicas, juntamente com as outras práticas informacionais, se relacionam nas práticas de construção da cidadania.

A esfera pública virtual precede a real, na favela, funcionando muitas vezes como esfera pública midiática, no sentido de que é através dela que são realizados os chamamentos para que a comunidade se reúna fisicamente na ágora. Para o entendimento dessas duas esferas públicas, virtual e física, é utilizado um exemplo, em que os sujeitos locais buscavam o exercício de seus direitos de cidadania a partir da participação na esfera pública discursiva.

Em junho de 2013 foi convocada por um sujeito local, via Facebook, uma assembleia geral, na praça “Cantão” para discutir os problemas relacionados ao cotidiano da favela, e organizar uma passeata a fim de reivindicar soluções governamentais para os problemas citados. Nos dias seguintes, ocorreram discussões em torno disso via Facebook, que não foram intensas nem tão participativas, mas ocorreram, se mostrando presente uma esfera pública discursiva virtual. A assembleia ocorreu na quadra da escola de samba, pois no dia marcado choveu muito. No dia 08 de julho de 2013 ocorreu a passeata pelas ruas do bairro Botafogo, que reuniu em torno de 600 pessoas. Participaram as lideranças locais e os moradores da favela, e teve o apoio de outros movimentos sociais de favelas. As principais reivindicações foram, conforme exposto no perfil do Facebook de um dos entrevistados: “[...] mau funcionamento do bondinho, conta de luz abusiva, saneamento básico, não à remoção da parte alta da favela, investimentos na saúde, acesso a espaços públicos de lazer, turismo na favela com guia local e com respeito ao morador.” Após a ocorrência dessa manifestação, continuaram a ocorrer discussões virtuais e na ágora a fim de buscar soluções aos problemas.

Com base nesse exemplo, é possível perceber como ações na esfera pública virtual foram capazes de aglutinar as pessoas, passando para a ocorrência do debate e da participação na esfera pública física. Num primeiro momento, houve um chamamento da população para a discussão, feito através da esfera pública virtual; em seguida, passou para uma discussão público-comunitária ocorrida na esfera pública física; após isso, continuou ocorrendo a

discussão e a articulação na esfera pública virtual, para a marcação de uma segunda ação real; e, novamente, passou-se à esfera pública física, através da passeata, sendo que dessa vez a participação na esfera pública física ultrapassou os limites da comunidade, tanto físicos quando simbólicos, atingindo o bairro e a cidade, com uma tática discursiva (caminhada, cartazes, palavras de ordem, falas em microfone) que intentava atingir a esfera pública política e obter um diálogo com o Estado, representado pelos governos municipal e estadual.

Para ações mais efetivas de cidadania essas práticas são adotadas, primeiro, na esfera pública virtual (complementada pela física), como forma de agregar as pessoas e, num segundo momento, na física, como forma de discussão e/ou ação. As ações de cidadania são impulsionadas na favela por lideranças locais, que fomentam na comunidade a ideia de coletividade e união para a busca conjunta de melhorias locais; sem a atuação dessas lideranças, a ocorrência da relação entre inclusão digital, informação e cidadania ficaria prejudicada. Percebeu-se que há, no Santa Marta, lideranças comunitárias bastante atuantes, que conseguem mobilizar a comunidade em torno da resolução de questões específicas, assim como alimentar o sentimento de coletividade presente.

O que ocorre habitualmente é que parte das lideranças comunitárias o chamamento para a participação nas discussões e lutas comunitárias, e isso necessita ser fomentado frequentemente, a fim de que a motivação para reivindicar se mantenha viva. Há uma frase utilizada pelos sujeitos sociais da favela em ocasiões de luta comunitária, que é: “Juntos somos fortes”. Essa frase é utilizada como forma de motivação coletiva, e se faz bastante presente nas postagens via Facebook quando a intenção é chamar a comunidade a participar ou, simplesmente, inculcar a ideia de que nada será conseguido sem a união coletiva.

Outra questão relevante diz respeito à produção de informação na favela. Há uma imensa gama de informações produzidas (registradas em suportes físicos) por sujeitos locais, como filmes de curta metragem, vídeos, livros e outras. Os objetivos são culturais e políticos, destinados a denunciar e resolver problemas, registrar a cultura e os eventos representativos, promover educação popular e fomentar a discussão pública através do conhecimento crítico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que a apropriação de uma nova TIC, como a internet, numa comunidade local possibilita a ampliação das possibilidades em relação às práticas informacionais e comunicacionais, o que tem o potencial de levar a mudanças nas práticas socioculturais, através da apropriação de novas informações e novos hábitos pela comunidade. Isso gera um novo corpo de conhecimento compartilhado, que ecoa nas ações adotadas para o exercício e a

construção da cidadania. Entretanto, essa entrada da internet no Santa Marta ocorreu à revelia de políticas públicas, sendo que hoje elas se fazem presentes no quesito acesso.

Em termos de políticas públicas, pouco é feito no Santa Marta (e pode-se inferir que de modo geral) em termos de inclusão digital, seja ela apenas digital, informacional ou social. Mesmo quando se pensa em relação apenas à dimensão digital, considerada como acesso, alfabetização digital e apropriação das TICs, as políticas públicas suprem simplesmente o acesso e, ainda assim, um acesso controlado, pois não parece haver interesse político para que as ferramentas TICs sejam usadas para a emancipação política e cidadã da comunidade, mas sim para figurar em plataformas de propagandas de governo.

Para atingir a inclusão digital, no sentido que se almeja, abrangendo três principais dimensões (digital, informacional e social) é necessário o preenchimento de alguns quesitos: acesso físico às TICs; apropriação das TICs; competências informacionais, que conferem aos sujeitos sociais visão crítica; e uma motivação sócio-política para exercer a cidadania e lutar por ela. Dessa forma, algumas pessoas se destacam como lideranças locais, pois, além de acionarem essas dimensões possuem trânsito na comunidade, que facilita a articulação e agregação comunitária. Assim, para que haja essa real inclusão (digital, informacional e social), no sentido de exercício e construção da cidadania, quando se pensa no nível do indivíduo, faz-se necessário que os sujeitos lutem pela emancipação informacional e política, ainda que tais conquistas pareçam utópicas; quando se pensa em nível comunitário, é necessário que haja lideranças capazes disso e dispostas a trabalhar pela comunidade.

A inclusão digital se relaciona com informação e cidadania, desde o início das discussões. Em relação ao termo “inclusão digital”, parece que ele tem sido usado de forma ampla demais, envolvendo essas diferentes dimensões (digital, informacional e social), sendo que cada uma delas, em si, é bastante complexa. A inclusão digital, por ser um conceito tão abrangente e complexo, gera uma polissemia de sentidos, especialmente, nas pesquisas, causando confusão conceitual. Por isso, é necessário ter claro as suas diferentes dimensões e o que se pretende estudar sobre cada uma delas ao se estudar a inclusão digital, em diferentes contextos. Em termos conceituais, talvez fosse mais adequado que o termo fosse adotado para abarcar apenas questões ligadas ao acesso, a alfabetização digital e, principalmente, a apropriação digital, questão que necessita ser melhor aprofundada e desenvolvida na CI.

Outro aspecto a ser considerado ao se adotar uma definição ampla e pouco delimitada de inclusão digital é em relação à produção de indicadores para sua aferição. Geralmente, estes capturam diferentes partes ou dimensões do conceito. Quanto a essa questão, sugere-se que a produção de indicadores deve ser realizada também no nível micro, considerando as

ações do indivíduo, assim como envolvendo questões qualitativas, a fim de se entender como indivíduos, grupos e comunidades se apropriam e criam significado, tanto em relação às TICs como a informações. Geralmente, os indicadores de inclusão digital se referem ao nível macro, a países e regiões ou a políticas e projetos, sendo normalmente quantitativos.

Além disso, sugere-se mais pesquisas que busquem um entendimento da relação entre inclusão digital, informação e cidadania numa perspectiva de comunidades, grupos ou indivíduos, e não apenas análises de projetos de inclusão digital específicos ou de um conjunto de telecentros. Claro que se faz importante a avaliação de políticas e projetos de inclusão digital, mas, como foi percebido, a inclusão digital cidadã se dá, cada vez mais, independente de apenas uma dessas intervenções ou perpassada por elas. Isso se deve às constantes evoluções tecnológicas, em que as possibilidades de acesso e uso da internet são cada vez maiores.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, A. Técnica etnográfica aplicada à comunicação online: uma discussão metodológica. **UNIREVISTA**, Unisinos, v.1, n.3, p.1-11, jul. 2006.
- CAPURRO, R. Epistemologia e Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- CASTELLÓN, N. A. U. Favela Santa Marta: territorios y desafios. **Nuestramerica**: revista grancontinental para la divulgación del conocimiento necesario: hacia un nuevo sentido común, Caracas, n. 2, nov./fev. 2012.
- CASTELLS, M. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges, revisão técnica de Paulo Vaz. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.
- CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHAUÍ, M. **Cidadania cultural**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil**. São Paulo, 2007.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI). **TIC domicílios e empresas 2012**: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil. São Paulo, 2013.
- CORTINA, A. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.
- FERREIRA, S. M. S. P.; DUDZIAK, E. A. La alfabetización informacional para la ciudadanía en America Latina: el punto de vista del usuario final de programas nacionales de información y/o inclusión digital. In: **WORLD LIBRARY AND INFORMATION**

CONGRESS: IFLA general conference and council, 70., 2004, Buenos Aires, Argentina. **Anales...** IFLA, 2004.

FIGUEIREDO, N. M. **Estudos de uso e usuários da informação**. Brasília, DF: IBICT, 1994.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Centro de Políticas Sociais. **Mapa da inclusão digital**. Rio de Janeiro, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOMES, W. Esfera pública política e media: com Habermas, contra Habermas. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas, BENTZ, Ione Maria Ghislene, et al. (Org.). **Produção e recepção dos sentidos midiáticos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p.155-186.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a. v. 2.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural na esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**: aglomerados subnormais: primeiros resultados. Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**: síntese de indicadores: 2012. Rio de Janeiro, 2013a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2013b.

LÉVY, P. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1967.

MARTELETO, R. M. Cultura informacional: construindo o objeto informação pelo emprego dos conceitos de imaginário, instituição e campo social. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 24, n. 1, 1995b.

MARTELETO, R. M. Cultura, educação, distribuição social dos bens simbólicos e excedente informacional. **Revista Informare**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 11-23, 1995a.

PATTON, M. Q. **Qualitative evaluation and research methods**. 2. ed. Newbury Park: Sage, 1990.

QUIROGA, T. Cidadania em tempos de tecnologia. In: MOURA, Dione et al. (Org.). **Comunicação e cidadania**: conceitos e processos. Brasília: Francis, 2011. p.19-36.

SÁ, S. P. Netnografias nas redes digitais. In: PRADO, Jose Luiz Aidar (Org.). **Crítica das práticas midiáticas**: da sociedade de massa às ciberculturas. São Paulo: Hacker, 2002. p.147-163.

SILVA, H.; JAMBEIRO, O.; LIMA, J.; BRANDÃO, M. Inclusão digital e educação para a competência informacional: uma questão de ética e cidadania. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 34, n. 1, p. 28-36, jan./abr. 2005.

SILVA, Helena Menna Barreto. Apresentação. In: BIDOZ-ZACHARIASEN, Catherine (Org.). **De volta à cidade**: dos processos de gentrificação às políticas de "revitalização" dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

SILVA, M. C. **Pesquisas em Ciência da Informação sobre inclusão digital**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Orientadora: Marlene Oliveira Teixeira de Melo.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1995.

VIEIRA, L. **Os argonautas da cidadania**: a sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2001.

WINOCUR, R. A apropriação das tecnologias da informação e comunicação: mitos e realidades. In: MACIEL, Maria Lúcia e ALBAGLI, Sarita (Org.). **Informação e desenvolvimento**: conhecimento, inovação e apropriação social. Brasília, DF: IBICT; UNESCO, 2007. p. 71-83.

CONTRIBUIÇÕES À CRÍTICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CONTRIBUTIONS TO THE CRITIQUE OF INTELLECTUAL PROPERTY

Rodrigo Moreno Marques

Resumo: O artigo oferece um olhar crítico sobre a propriedade intelectual, sustentado por argumentos de autores que destacam as contradições e custos sociais que nela residem. Antes de apresentar esse ponto de vista, aborda-se o paradigma utilitarista, que é advogado por aqueles que justificam a lógica da propriedade intelectual. Adicionalmente, por meio da defesa do caráter primordialmente coletivo dos produtos do intelecto humano, contesta-se a legitimidade do direito de propriedade intelectual. Como resultado da análise realizada, propõe-se a adoção do termo ‘apropriação privada do intelecto geral’ para caracterizar a lógica que rege as dinâmicas da propriedade intelectual na atualidade.

Palavras-chave: Direito de propriedade intelectual. Apropriação privada do intelecto geral. Economia política da informação e do conhecimento.

Abstract: The article presents a critical point of view about intellectual property, based on the arguments of authors who emphasize its contradictions and social costs. The utilitarian paradigm, which is advocated by those who justify the logic of intellectual property, is also discussed. Furthermore, the legitimacy of intellectual property rights is objected, based on the assumption that products of human intellect are essentially collective. As a result of the analysis, the adoption of the term ‘private appropriation of the general intellect’ is proposed to characterize the logic that rules nowadays the dynamics of intellectual property.

Keywords: Intellectual property rights. Private appropriation of the general intellect. Political economy of information and knowledge.

1 INTRODUÇÃO ¹²⁴

Dentre os problemas que têm norteado nossas investigações, destaca-se uma questão central: Que contribuições nos trazem as teorias da Economia Política da Informação e do Conhecimento e o pensamento de Karl Marx para a discussão do papel da informação e do conhecimento na atualidade?

A partir dessa indagação, alguns objetivos de pesquisa foram traçados, dentre os quais: (i) Comparar diferentes teorias, no que concerne à maneira como elas apreendem o papel da informação e do conhecimento nas relações socioeconômicas da atualidade; (ii) Analisar essas teorias à luz de alguns princípios conceituais e enunciados de Karl Marx e de

¹²⁴ Esse trabalho é fruto de pesquisa realizada no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) e contou com bolsa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.).

outros autores que estabelecem uma interlocução com as temáticas e categorias da Economia Política.¹²⁵

Inserido nessa agenda de pesquisa, o presente artigo propõe um olhar crítico sobre a propriedade intelectual, sustentado por argumentos de autores que destacam as suas contradições e custos sociais. Antes de apresentar esse ponto de vista, aborda-se a teoria utilitarista, considerada o paradigma dominante para justificar os mecanismos de propriedade intelectual. Adicionalmente, ao advogar que os frutos do intelecto humano – o conhecimento científico e tecnológico, o saber popular, a arte e a cultura – são construtos eminentemente coletivos, contesta-se a legitimidade do direito de propriedade intelectual.

Por fim, o *general intellect* vislumbrado por Marx nos *Grundrisse* (MARX, 2011) é tomado como referência para a proposição do termo ‘apropriação privada do intelecto geral’, no sentido de caracterizar a lógica que rege a propriedade intelectual.

A tendência de recrudescimento da propriedade intelectual que se observa atualmente nas políticas de informação nacionais justifica a necessidade de uma discussão crítica desses aparatos legislativos.

2 TEORIA UTILITARISTA: INCENTIVO ECONÔMICO E INTEGRIDADE DO MERCADO

Merges *et al.* (2010) destacam que a existência de direitos de propriedade sobre os bens tangíveis é sustentada pelos seus defensores por meio de argumentos diferentes daqueles que legitimam o direito de propriedade dos intangíveis.

No primeiro caso, o uso do bem físico é atributo exclusivo do seu proprietário, o que, teoricamente, evitaria o risco de superutilização que existe quando uma propriedade comunal é disputada por muitos usuários oportunistas. Essa é a tese da “tragédia dos comuns” (HARDIN, 1968), segundo a qual a propriedade coletiva de recursos escassos conduz à sua exaustão, e o regime de propriedade privada é o único capaz de proteger eficientemente esses

¹²⁵ São frutos dessa proposta algumas discussões como: (i) do conceito marxiano de ‘trabalhador coletivo’ e sua pertinência frente ao universo do trabalhador contemporâneo; (ii) da visão integrada do trabalho manual e do trabalho intelectual presente na obra de Marx, em confronto com teorias recentes que privilegiam o elemento cognitivo ou imaterial ao abordar as dinâmicas laborais; (iii) da pertinência e das metamorfoses da lei do valor na atualidade, quando os bens intangíveis ganham importância crescente na economia; (iv) das contribuições da categoria marxiana ‘renda da terra’ para apreensão das dinâmicas da propriedade intelectual no mundo atual; (v) do fenômeno da polarização do conhecimento na era da informação, que contraria visões idílicas acerca da economia da informação e do conhecimento (MARQUES, KERR PINHEIRO, 2012; MARQUES, KERR PINHEIRO, 2014; MARQUES, 2014; MARQUES, RASLAN, 2014).

recursos. Já no segundo caso, quando se trata de bem intangível, como uma ideia ou uma informação, estamos diante de uma mercadoria que pode ser usada ilimitadamente, por diferentes agentes, sem esgotá-la e sem que seu valor se reduza. Portanto, não cabe no caso dos bens imateriais o argumento de que eles podem se exaurir devido ao consumo exacerbado (MERGES *et al.*, 2010; ALBAGLI; MACIEL, 2012; HERSCOVICI, 2012; 2013).

De acordo com Perelman (2002), aqueles que defendem o direito de propriedade intelectual afirmam que ele estimula a capacidade criativa de autores e inventores, promovendo o rápido progresso técnico e científico em benefício da sociedade como um todo. Argumentam que a propriedade intelectual é imprescindível para dar às companhias o incentivo necessário à pesquisa e ao desenvolvimento que conduz ao progresso tecnológico, ao mesmo tempo em que estimula a disseminação da informação.

Em defesa do direito de propriedade intelectual, Bradley (1997a, 1997b) afirma que o capital intelectual se tornou a mais importante fonte de riqueza. O autor define capital intelectual como a habilidade de transformar o conhecimento e os ativos intangíveis em recurso criadores de riqueza para companhias e também para os países.

Bradley (1997a, 1997b) argumenta que o capital intelectual pode ser uma grande ideia ou milhões de pequenas inovações que contribuem para a riqueza e o crescimento econômico. Destaca que a criação de riqueza e o progresso econômico dependem cada vez mais deste capital intelectual, ou seja, da geração de ideias que podem ser transformadas em receita financeira. Enaltecendo as empresas que ele classifica como intensivas em conhecimento (*knowledge-intensive corporations*), o autor defende o controle do capital intelectual potencial - visto como bem econômico - por meio de proteção legal vigorosa de patentes, policiamento do cumprimento do *copyright* e processos judiciais contra seus infratores.

Segundo Merges *et al.* (2010), a teoria utilitarista e o arcabouço econômico construído sobre ela formam o paradigma dominante para justificativa das várias formas de proteção da propriedade intelectual. De acordo com esse ponto de vista, a discussão das dimensões econômicas da propriedade intelectual exige que sejam distinguidas duas diferentes motivações. O objetivo de grande parte das leis voltadas para propriedade intelectual - como no caso das patentes, dos direitos de cópia e da lei do sigilo comercial - é o incentivo econômico à promoção de novos trabalhos e o aprimoramento de trabalhos existentes, sejam eles ligados às questões tecnológicas ou à expressão humana. Já no caso da proteção de marcas registradas, a motivação baseia-se em outro problema econômico que é o esforço para assegurar a integridade do mercado.

A teoria do incentivo econômico postula que a proteção da propriedade intelectual promove a inovação e a criatividade, sendo ela necessária para estimular inventores, autores e artistas a investir no processo de criação. Sem essa proteção, supõe-se que terceiros possam copiar um trabalho intelectual sem incorrer nos custos e esforços para sua criação, o que impediria que os criadores originais colhessem um retorno razoável pelo seu investimento. Para lucrar a partir de uma ideia inovadora ou trabalho autoral, é preciso que o criador esteja apto a vender sua criação ou empregá-la de maneira a ganhar vantagens relativas no mercado (MERGES *et al.*, 2010).

Já no caso dos mecanismos de propriedade intelectual voltados para resguardar as marcas registradas, a justificativa para a instituição desses dispositivos legais não é o incentivo à inovação e criatividade. No caso das marcas, a doutrina econômica tradicional postula que é preciso proteger a integridade do mercado, por meio da proibição do uso de marcas associadas com fabricantes específicos, o que reduziria a incerteza sobre a originalidade e as fontes dos bens. Argumenta-se que, ao fazê-lo, essas leis minimizam a confusão do consumidor e aumentam os incentivos para as empresas investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento que aprimorem a qualidade e reputação das marcas (LANDES; POSNER, 2003; MERGES *et al.*, 2010).

Segundo esse ponto de vista, as leis voltadas para as marcas registradas objetivam reduzir a assimetria de informação que é típica dos mercados, conforme argumenta Akerlof (1970)¹²⁶. A proliferação de informações não confiáveis no mercado aumenta os custos de pesquisa dos consumidores e distorce a provisão dos bens. A assimetria de informação, assim como a desinformação, faz com que consumidores tenham que despender mais tempo e esforço em pesquisas de mercado, inspeção e teste de produtos. Na ausência de proteção, fabricantes têm menos incentivos para produzir bens de qualidade, pois terceiros podem se aproveitar parasitariamente das reputações dos produtos de marca. Em mercados em que a análise da qualidade dos produtos é dispendiosa ou inacessível para o consumidor, produtores de bens de boa qualidade podem sucumbir, caso não existam mecanismos para fiscalizar a fonte dos produtos e suas características não observáveis (LANDES; POSNER, 2003; MERGES *et al.*, 2010).

¹²⁶ O termo *information asymmetry* foi cunhado por Akerlof (1970) ao analisar diversas situações em que o vendedor conhece muito mais sobre o bem à venda do que os potenciais compradores. Michael Spence e Joseph Stiglitz expandiram ainda mais as discussões, tendo os três pesquisadores dividido o prêmio Nobel de Economia em 2001 por suas análises de mercados com informação assimétrica.

Ao abordar as patentes, Landes e Posner (2003) acrescentam que elas representam uma proteção necessária para minimizar os custos sociais que as leis de segredo comercial fomentariam caso não houvesse a opção das patentes. Na ausência do sistema de patentes, os inventores seriam induzidos a manter em segredo suas criações, o que reduziria o estoque de conhecimento disponível para a sociedade como um todo. As leis de patentes combatem esse custo social, estabelecendo, como condição para concessão de uma patente, que o requerimento exponha os detalhes daquela criação inovadora.

Não obstante essas justificativas para instituição e ampliação do escopo dos mecanismos de propriedade intelectual, é importante analisar suas contradições e os custos sociais que eles impõem à sociedade. É preciso avançar na crítica da propriedade intelectual.

3 CONTRIBUIÇÕES À CRÍTICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os criadores que desejam vender uma ideia se defrontam com uma situação delicada, pois a comercialização de uma informação exige que ela seja revelada ao comprador, de onde surge o risco de sua disseminação descontrolada. Esse problema se agrava pelo fato de que a informação tem características dos chamados ‘bens públicos’, ou seja, aqueles que podem ser consumidos por muitos usuários sem depleção, sendo difícil identificar aqueles que os usam sem pagar por isso (ARROW, 1962; MERGES *et al.*, 2010).

Estamos diante de um problema já conhecido no campo da economia. Mesmo que o custo para a coleta de uma informação ou desenvolvimento de um conhecimento inovativo seja alto, o custo para sua transmissão é mínimo ou irrisório (ARROW, 1962). Ciente desse aspecto, Marx afirmou que, "depois de descoberta, a lei da deflexão magnética de uma agulha no campo de uma corrente elétrica, ou a lei da magnetização do ferro pela eletricidade, não custa absolutamente nada" (MARX, 1980a, p.440).

Landes e Posner (2003) concordam que a propriedade intelectual tem algumas características de um bem público, afinal o consumo desse tipo de bem intangível por uma pessoa não reduz a possibilidade de consumo por outrem. No entanto, prosseguem os autores, muitos bens públicos, incluindo a propriedade intelectual, podem ser considerados excludentes, pois é possível condicionar o acesso a eles mediante a imposição de pagamentos. Mas no caso da produção intelectual, cujos limites são difíceis de serem traçados, a proteção contra acessos de terceiros não autorizados é complexa, cara e sem garantia de efetividade.

A propriedade intelectual pode ser chamada de um bem do tipo ‘não rival’ (*nonrivalous*), pois seu consumo por uma pessoa não impede que ele seja consumido por terceiros, o que torna ineficiente as tentativas de exclusão dos usuários não pagadores. Nessa

situação, considera-se que o mercado não seja capaz de prover o estímulo do retorno financeiro para o investimento realizado na produção (PERELMAN, 2002; 2014; MERGES *et al.*, 2010).

Perelman (2002, 2003, 2014) enfatiza que o fato de a propriedade intelectual ser um bem não rival a diferencia da maioria das mercadorias que determinam as rendas, como a terra. O autor afirma também que a informação e a ciência são bens meta-públicos, pois se tornam mais valiosos com o uso. Nesses casos, advoga Perelman, a teoria econômica convencional não é útil.

A percepção de que a informação e o conhecimento são bens públicos e não rivais torna-se crítica para a teoria da propriedade intelectual, pois revela que as justificativas econômicas tradicionais para propriedade tangível não se adequam à propriedade intelectual (PERELMAN, 2002; MERGES *et al.*, 2010).

Em direção semelhante argumentam Herscovici e Bolaño (2005), ao afirmarem que, no caso do conhecimento, a maximização do interesse coletivo – a produção de externalidades positivas e a difusão gratuita do conhecimento – implica que seu preço seja nulo, eliminando os incentivos necessários para o investimento capitalista na produção de conhecimento. Portanto, esse incentivo passa a depender da limitação, por meio dos direitos de propriedade intelectual, das modalidades de acesso e uso da informação e do conhecimento.

Nota-se que, historicamente, quando não há interesse do setor privado no investimento em determinado segmento, a oferta do serviço exige o investimento de recursos governamentais, a exemplo dos financiamentos para a defesa nacional e para a pesquisa científica, especialmente a pesquisa básica (ARROW, 1962; PERELMAN, 2002; LANDES; POSNER, 2003; HERSCOVICI; BOLAÑO, 2005; MERGES *et al.*, 2010).

No entanto, a produção de conhecimento inovativo tem sido cada vez menos financiada pelo poder público. Os direitos de propriedade intelectual têm sido instituídos em detrimento do investimento governamental. Essa tendência decorre, segundo Merges *et al.* (2010), do fato de que, para a maior parte dos economistas, a alocação de recursos é mais eficiente quando atribuída ao mercado, ainda que essa crença seja questionável. A convicção na eficiência dos direitos de propriedade intelectual “baseia-se mais em uma percepção generalizada de uma escolha institucional do que em evidências diretas substantivas acerca da superioridade dos direitos de propriedade intelectual em relação a outras alternativas” (MERGES *et al.*, 2010, p.18).

Essas colocações revelam a necessidade de que o debate sobre o direito de propriedade intelectual vá além do discurso utilitarista e incorpore a análise das suas contradições.

De acordo com a lógica da propriedade intelectual, autores e inventores têm o direito de excluir terceiros do uso de suas ideias. Em termos econômicos, a propriedade intelectual obsta a competição na venda de uma obra ou invenção protegida e, portanto, permite que o detentor daquela propriedade intelectual aumente seu preço acima do custo marginal. Nesse cenário de competição cerceada e preços majorados, menos pessoas terão acesso aos bens produzidos (MERGES *et al.*, 2010).

Assim, a lógica da propriedade intelectual contraria a tese de que a competição promovida pelo livre mercado garante a alocação eficiente de recursos. Além disso, ela permite que os proprietários de direitos autorais e inventores imponham preços de monopólios. Trata-se, portanto, de uma política oposta àquela adotada nas leis antitruste (PERELMAN, 2002; MERGES *et al.*, 2010).

Esses argumentos sugerem que a propriedade intelectual representa uma importante fonte de poder de mercado, conforme destaca Perelman (2002). O autor afirma que as análises econômicas da atualidade tendem a discutir o tema ‘poder de mercado’ de maneira diferente da abordagem das gerações anteriores. Segundo a retórica da ‘nova economia’ ou da ‘economia sem peso’, grandes lucros fluem para aqueles que conseguem aproveitar melhor o poder do intelecto. Os autores arrebatados por essas teorias consideram que o poder de mercado surge somente a partir da criatividade e da eficiência das corporações.

Perelman (2002, 2004) critica esse ponto de vista e defende que leis antitruste deveriam combater o poder de mercado sempre que a competição não seja capaz de fazê-lo. O autor destaca que, no começo do século XX, tinha lugar nos Estados Unidos uma onda de grandes fusões de empresas. A busca por margens de lucro maiores impulsionava produtores a acumular poder de mercado, sendo a principal estratégia adotada a consolidação empresarial no nível nacional. Este processo formou corporações gigantes no setor manufatureiro norte-americano, que ganharam o controle sobre a indústria. A Lei antitruste de 1914 (*Clayton Antitrust Act*) foi uma resposta à pressão pública contra essas práticas. Discorrendo sobre o cenário atual, o autor defende que o direito de propriedade intelectual se tornou a maior fonte de poder de mercado, o que tem permitido uma transferência sem precedentes de riqueza e renda para um pequeno estrato da sociedade. Este fato sugere que as políticas antitrustes deveriam entrar em ação, tendo em vista que, a competição nos mercados está se reduzindo. No entanto, observa-se que os mecanismos de propriedade intelectual são reforçados pelas políticas nacionais, enquanto assistimos à primeira onda de consolidações corporativas em nível mundial.

Dentro dessa temática, pertinentes colocações são apresentadas por Landes e Posner (2003), ao discutirem o direito de propriedade intelectual com base em trabalhos seminais de Plant (1934) e Arrow (1962).

Landes e Posner (2003) destacam o ponto de vista de Plant (1934), segundo o qual o direito de propriedade aplicado aos bens físicos visa a gerenciar a escassez, ao passo que o direito de propriedade intelectual visa a criar escassez. No caso da propriedade física, a instituição do direito de propriedade objetiva preservar bens escassos e aproveitá-los da melhor maneira possível, devendo ele ser aplicado quando não há concentração da propriedade dos bens ou fornecedores e quando existem alternativas para sua substituição. Acredita-se que, nessas condições, a cessão ou sonegação do bem por parte de qualquer proprietário não afete significativamente o preço geral da mercadoria em questão. Por outro lado, o direito de propriedade instituído via patentes e *copyrights* possibilita a criação de uma escassez dos bens apropriados que, se não fosse a lei, não existiria.

Arrow (1996, p.125) também endossa esse argumento ao afirmar que “as patentes e os direitos de cópia são inovações sociais criadas para criar escassez artificial onde ela não existia naturalmente”.

Nesse caso, o beneficiário torna-se proprietário de todo o suprimento de um produto que não é facilmente substituível. Embora a ação pública no campo da propriedade privada deva ser direcionada para evitar o aumento de preços, nesse caso, a lei fomenta o poder de aumentar os preços por meio de uma escassez artificialmente criada. Nos termos de Plant,

O beneficiário é feito proprietário de toda a cadeia de um produto para o qual não existe substituto que possa ser facilmente obtido. Segundo a intenção dos legisladores, ele deve ser colocado em uma posição que garanta uma renda de monopólio, conferida a ele por meio da restrição da oferta, visando ao aumento de preços (PLANT, 1934, p.30).

Landes e Posner (2003) afirmam que as expressões ‘monopólio da patente’ e ‘monopólio do copyright’ não são figuras de linguagem. Embora a maior parte das patentes e direitos de cópia não garanta poder de monopólio substancial aos seus proprietários, em algumas situações é isso que de fato ocorre quando não existem bons substitutos para algum trabalho intelectual. Surgem, assim, comportamentos rentistas daqueles que desejam obter mais do que o retorno do investimento normal, isto é, lucros de monopólio.

Conforme argumentam os autores, dessa discussão surge a dicotomia ‘incentivo *versus* acesso’. Se por um lado, benefícios sociais podem ser obtidos por meio do estímulo ao processo criativo, por outro lado, caso este incentivo seja fomentado através do direito de propriedade intelectual, ele acaba por reduzir o acesso à informação, à comunicação e à

cultura, fazendo com que esses bens públicos se tornem artificialmente escassos, o que impõe à sociedade relevantes custos sociais.

Mas os supostos incentivos à inovação e à criatividade, que teoricamente seriam a contrapartida para os custos sociais impostos pelas políticas de propriedade intelectual, têm sido contestados por vários autores.

Landes e Posner (2003) defendem que a proteção da propriedade intelectual não é imprescindível para incentivar o processo criativo. Para eles, essa suposta imprescindibilidade não pode ser comprovada com segurança com base no conhecimento que tem sido acumulado nesse campo.

May (2000) é mais enfático, ele advoga que a análise histórica do progresso humano demonstra que os processos de inovação tecnológica se devem à ampla disponibilidade de ideias e não à sua escassez ou proteção via direitos de propriedade intelectual.

Em semelhante direção, Perelman (2002) e Merges *et al.* (2010) afirmam que a proteção estabelecida pelas leis de *copyright* inibe significativamente a criatividade cumulativa. O primeiro autor destaca que algumas das mais inovativas indústrias de hoje - como as indústrias de *software*, computadores e semicondutores - têm tido historicamente fraca proteção de patentes e têm sido marcadas por muitas imitações de produtos.

Segundo Paranaguá e Reis (2009), não há consenso entre os estudiosos se existe de fato alguma relação direta entre inovação, patentes e desenvolvimento. O excesso de proteção tenderia, ao contrário, a desacelerar os processos inovativos.

Albagli e Maciel (2012) também questionam a ideia de que o regime de propriedade intelectual estimule a inovação. Defendem que as legislações de propriedade intelectual, ao contrário de fomentarem os processos inovativos, têm sido consideradas inibidoras dessas dinâmicas, pois a criatividade e a inovação são frutos do compartilhamento, da abertura e da coletivização. As autoras concordam com Barbosa e Arruda (1990) quando alegam que carece de plena comprovação a crença de que a propriedade intelectual esteja diretamente relacionada à produção e disseminação de conhecimentos.

As autoras afirmam que o argumento que o monopólio legal da patente contribui para a difusão do conhecimento vem sendo substituído pela antiga lógica do direito natural, segundo a qual a patente se justifica simplesmente pelo fato de ter havido investimento em pesquisa e publicização dos resultados. Apontam também outra modificação nos discursos que justificam o direito de propriedade intelectual, que teriam deixado de ter como referência a proteção dos direitos de autores e inventores que criam conhecimento e estariam agora

postulando “os incentivos econômicos para a (re)produção de objetos do conhecimento” (ALBAGLI; MACIEL, 2012, p.49)

Segundo Landes e Posner (2003), ainda que se suponha que as patentes tragam benefícios àqueles que concebem uma ideia inovadora, permitindo a recuperação dos custos de pesquisa e desenvolvimento, não se pode dizer que essa lógica fomente o surgimento de desdobramentos daquela ideia precursora, pois a propriedade intelectual aumenta o custo da criação de ideias que dela sejam derivadas, desencorajando seu desenvolvimento.

No mesmo sentido, Merges *et al.* (2010) afirmam que teorias recentes têm indicado que a proteção excessiva da primeira geração de uma inovação pode impedir inovações posteriores se o licenciamento for dispendioso. A racionalidade da propriedade intelectual limita a possibilidade de competidores imitarem o esforço daquele que primeiro concebeu uma ideia, dificultando seu aprimoramento e o desenvolvimento de produtos subsequentes. Esse inconveniente se torna mais prejudicial se tomarmos com certo o argumento de que as invenções secundárias - onde estão incluídos os melhoramentos de projetos, refinamentos e adaptações à variadas aplicações – são tão cruciais para a geração de benefícios sociais quanto a descoberta inicial.

Com o objetivo de tentar reduzir os custos sociais advindos da lógica da proteção das patentes, esse tipo de sistema legal exige que cada invenção seja, como condição para requisição da patente, considerada útil, original e não seja óbvia (LANDES; POSNER, 2003).

De acordo com Perelman (2002, 2014), essas exigências impõem a manutenção de uma complexa e cara infraestrutura para análise e registro das patentes, para julgamento dos casos de litígio e para punição de infratores. Por isso, o autor afirma que, ao contrário de difundir informação, o direito de propriedade intelectual fomenta o surgimento de um pântano de litígios que prejudica cada vez mais a sociedade.

No entanto, essa onerosa infraestrutura voltada para mitigar os potenciais danos dos mecanismos de propriedade intelectual não elimina diversos tipos de comportamentos oportunistas, como o patenteamento defensivo e a supressão de patentes, dois tipos de situação em que o registro da patente não objetiva recuperar investimentos realizados em pesquisa e desenvolvimento. No primeiro caso, a obtenção da patente visa a evitar que terceiros a obtenham sem pagar taxas de licenciamento. O segundo caso refere-se às situações

em que alguém obtém uma patente, mas decide não colocá-la em produção e não licenciá-la nem que seja comercialmente promissora (LANDES; POSTER, 2003).¹²⁷

Em linha com essa argumentação, Paranaguá e Reis (2009) afirmam que o monopólio da tecnologia prejudica o mercado na medida em que o maior interesse dos detentores das patentes seria retardar o desenvolvimento de seus concorrentes e dominar o mercado.

Prejuízos econômicos e custos sociais também surgem quando várias empresas detêm direitos de propriedade intelectual sobre frações de uma inovação. Nesses casos, a utilização da tecnologia exige o licenciamento cruzado, ou seja, um acordo dos diversos detentores das patentes que exige um malabarismo jurídico muitas vezes inviável e de alto custo financeiro (PARANAGUÁ; REIS, 2009).

Herscovici (2012) adota o termo “fragmentação da propriedade intelectual” ao descrever as situações em que firmas desejam entrar no mercado, mas se deparam com barreiras à sua entrada quando, nos processos tecnológicos envolvidos na produção, existem muitos componentes protegidos pela propriedade intelectual, o que beneficia das firmas já atuantes num dado ramo da economia.

Outro tipo de comportamento oportunista que tem se tornado um problema cada vez maior, especialmente nos Estados Unidos, é protagonizado por um tipo de agente que tem sido chamado de *patent troll*, termo que pode ser traduzido como ‘especulador de patentes’.

Segundo Posner (2012), *patent trolls* não são empresas voltadas para a produção, são companhias que adquirem patentes sem ter como propósito a proteção de um produto que pretendem produzir, mas com o objetivo de criar armadilhas para aqueles que de fato produzem. Merges (2009) explica que, apesar de o rótulo de *patent troll* ser frequentemente associado ao detentor de patentes que não fabrica produtos, o que caracteriza o especulador de patentes é o fato de ele não ser responsável por contribuições efetivas para as inovações patenteadas. Não se trata de uma empresa de pesquisa e desenvolvimento, mas sim de uma fábrica de litígios oportunistas, que se disfarçam na legitimidade das patentes, explorando a falsa crença bem difundida de que, onde existe uma patente, existe necessariamente inovação. Adicionalmente, em muitos setores, a profusão de litígios desse tipo ameaça a própria legitimidade do sistema de patentes, o que atualmente está desafiando a integridade do sistema de inovação nos Estados Unidos. Ao abordar o problema dos *patent trolls*, Merges (2009) afirma que o fortalecimento dos direitos de propriedade sobre os ativos informacionais

¹²⁷ Segundo Landes e Posner (2003), o patenteamento defensivo foi o fator de maior peso no aumento do número de patentes observado nas últimas décadas nos Estados Unidos.

tem induzido a instituição de uma série de comportamentos rentistas que acabam por pressionar as próprias indústrias inovativas, que deveriam ser as beneficiárias desses direitos.¹²⁸

É interessante notar que o comportamento oportunista voltado para a disputa do domínio e o controle do conhecimento científico e tecnológico não é fenômeno novo. Quando Samuel Morse, inventor do telégrafo e do chamado Código Morse, requereu a patente do seu sistema de telegrafia, ele adotou a estratégia de descrever sua criação da maneira mais ampla possível. Embora tenha sido concedida a Morse uma ampla patente pelo processo de uso de eletromagnetismo para produzir sinais sobre fios telegráficos, o tribunal negou a ele parte do seu pleito. Não foi outorgada a Morse a propriedade intelectual sobre *todas* as formas de comunicação a distância que adotassem ondas eletromagnéticas, conforme ele havia requerido (U.S. SUPREME COURT, 1853; MERGES *et al.*, 2010).

A respeito da estratégia de registro de patentes de tipo generalista, tal fato mereceu curioso comentário de Marx:

O grande gênio de [James] Watt revela-se na especificação da patente que obteve em abril de 1784, a qual descreve sua máquina a vapor não como uma invenção destinada a objetivos particulares, mas como agente geral da indústria mecanizada. Ele indicava aplicações das quais muitas só foram introduzidas mais de meio século depois, como, por exemplo, o martelo pilão. Duvidava, entretanto, da aplicabilidade da máquina a vapor na navegação. Seus sucessores, Boulton e Watt, apresentaram na exposição industrial de Londres, em 1851, a mais colossal máquina a vapor para transatlânticos (MARX, 1980a, p.431).

Marx destaca episódio ainda mais sintomático desse tipo de comportamento oportunista. Quando o moinho a vento foi inventado, surgiu na Europa um curioso debate para discutir quem tinha a posse sobre o vento:

A falta de quedas d'água e as inundações que os acometiam forçaram os holandeses a utilizar o vento como força motriz. O moinho de vento lhes veio da Alemanha onde essa invenção provocou curiosa luta entre nobreza, o clero e o imperador, reclamando cada um dos três para si a propriedade do vento (MARX, 1980a, p.427).

Perelman (2002), ao comparar esse fato histórico com o que se passa com a propriedade intelectual no mundo contemporâneo, afirma que a novidade que se observa atualmente é a maneira contundente como o sistema legal sanciona este tipo de demanda.

¹²⁸ Sobre essa temática, vide The Trouble with Trolls: Innovation, Rent-Seeking and Patent Law Reform (MERGES, 2009), The Patent, Used as a Sword (DUHIGG; LOHR, 2012), Patent 'Troll' Tactics Spread (JONES, 2012) e Why There Are Too Many Patents in America (POSNER, 2012).

O autor aponta também alguns efeitos nocivos da propriedade intelectual para o progresso do conhecimento científico no âmbito das universidades. Perelman (2002, 2003) alega que, com a expansão da tendência que ele chama de *corporatization of the university*, essas instituições de pesquisa e ensino passam a comercializar para mercado privado os direitos de patentes desenvolvidos nos laboratórios universitários, muitas vezes com o fomento de verbas públicas.

Nesse contexto, a propriedade intelectual mina os processos de promoção da ciência e impõe um custo incalculável à sociedade. Esse tipo de política prejudica a comunicação aberta que é necessária ao progresso científico e inibe o efeito de potenciais redes de conhecimento. Quando as questões comerciais adentram o ambiente científico, "os cientistas tornam-se rivais em busca de lucros, abandonando o coleguismo na procura da verdade". O livre fluxo de informação, que já foi marca registrada da ciência, "torna-se uma ameaça para oportunidades potencialmente lucrativas" (PERELMAN, 2002, p.103).

A ciência, contaminada pela mercantilização e pela lógica corporativa, restringe seu foco para áreas de pesquisa que prometem lucros maiores, o que inibe as investigações voltadas para as necessidades dos mais pobres. Além disso, os *royalties* instituídos pela propriedade intelectual aumentam o custo da pesquisa, desestimulando seu progresso (PERELMAN, 2002).

Perelman (2002, 2012) argumenta que o desenvolvimento econômico de longo prazo é alimentado essencialmente pela pesquisa básica, aquela que, por definição, não tem aplicação comercial imediata. Segundo o autor, a pesquisa aplicada pode conduzir a aplicações úteis, mas não a mudanças científicas realmente revolucionárias, como as que surgem com a pesquisa básica. No passado, juntamente com as universidades norte-americanas, laboratórios privados como os da IBM e AT&T foram as maiores fontes de descobertas científicas pioneiras. Porém, com o fim da era de ouro, estes laboratórios privados substituíram a pesquisa básica pelas tecnologias aplicadas de curto prazo, especialmente as que servem aos interesses corporativos.

Landes e Posner (2003) também alegam que o sistema de patentes, quando aplicado ao campo da pesquisa básica, gera custos sociais ainda mais pesados do que no caso da pesquisa aplicada. Os autores partem do princípio de que, quanto mais curto o prazo de concessão da patente, menores são os custos sociais que ela impõe. No entanto, o prazo de vigência de uma patente não é curto, ao passo que o intervalo entre o desenvolvimento de uma pesquisa básica e a descoberta de sua aplicação comercial está se reduzindo cada vez mais, gerando recompensas desproporcionais aos detentores das patentes.

De acordo com essa perspectiva, a pesquisa básica requer financiamento governamental, a exemplo do que tem sido feito historicamente nos Estados Unidos e em outros países. Porém, cada vez mais, os governos têm incentivado a expansão da pesquisa aplicada no âmbito universitário, fomentado as patentes no meio acadêmico e estimulado as universidades a se afastarem cada vez mais da pesquisa básica, o que acarreta perdas sociais ainda maiores (PERELMAN, 2002; LANDES; POSNER, 2003).

Albagli e Maciel (2012) destacam que o sistema de patentes prejudica principalmente os mais pobres, pois restringe o acesso às tecnologias e eleva os preços de produtos e processos que são objeto da proteção intelectual, em especial nas áreas de medicamentos, agricultura e alimentação. Afirma-se que, na área de medicamentos, os pobres são os mais prejudicados, pois as patentes elevam artificialmente o preço desses produtos, impedem a disseminação dos benefícios das inovações, direcionam as pesquisas para áreas de interesse das classes mais abastadas e obstam pesquisas que são do interesse dos menos favorecidos.

Paranaguá e Reis (2009), ao refletirem sobre uma perspectiva macroeconômica, alertam que o sistema internacional de patentes tem favorecido apenas os interesses de grandes grupos industriais sediados nos países desenvolvidos, onde já existem infraestrutura adequada e alto nível de inovação. No entanto, a balança é perversa no caso dos pequenos países industrializados e dos países não industrializados, onde os ganhos são mínimos ou nulos. Os autores alegam também que a concessão de direitos de propriedade a inventores estrangeiros não estimula a inovação num dado país.

Merges *et al.* (2010) resumizam a discussão sobre as controvérsias de propriedade intelectual ao alegar que elas impõem ao público severos custos sociais. Portanto, a instituição desses mecanismos justificar-se-ia apenas na medida em que eles estimulassem suficientemente a criação e disseminação de novos trabalhos, de modo a compensar as desvantagens que dele decorrem. Assim, a chave para a eficiência econômica nesse contexto estaria, de acordo com os autores, em contrabalançar os benefícios do incentivo econômico à propriedade intelectual e os custos sociais que advêm da limitação da difusão do conhecimento.

Ainda que se suponha que as patentes e os direitos de cópia possam trazer melhorias ao bem-estar da sociedade, não há dados que mostrem que o escopo e a duração das patentes e *copyrights* adotados hoje sejam adequados. A dúvida não é se a proteção estaria muito fraca, mas, ao contrário, se a proteção estaria exagerada, com conseqüente imposição de custos de

acesso e de transação desproporcionais aos eventuais benefícios que podem advir dos incentivos à produção de propriedade intelectual (LANDES; POSNER, 2003).¹²⁹

Em suma, os autores analisados revelam que a propriedade intelectual e seus os efeitos socioeconômicos conformam um tema complexo, marcado por contradições que colocam em xeque os argumentos da teoria utilitarista.

4 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO INTELLECTO GERAL

Segundo May (2000), os discursos que defendem os mecanismos de propriedade intelectual se baseiam no paradigma do autor individual como criador do conhecimento e na ideia de que “todos os objetos de conhecimento têm um momento de gênese que justifica os direitos de propriedade intelectual vinculados a ele” (MAY, 2000, p.49).

Em contraposição a esse argumento, Hettinger (1989) afirma que toda produção intelectual é fundamentalmente um produto social, pois o pensamento de qualquer pessoa depende vitalmente das ideias daqueles que o antecederam. Segundo o autor, o valor desse tipo de produto não é inteiramente atribuível a nenhum trabalhador particular e nem mesmo a um pequeno grupo de trabalhadores.

Em sintonia com esse ponto de vista, diversos autores têm defendido que a evolução do conhecimento na sociedade é um processo histórico cumulativo.

É conhecida a frase que Isaac Newton registrou em carta para Robert Hooke: “Se enxerguei mais longe, foi por estar sobre os ombros de gigantes” (NEWTON, 1675). Merece nota o fato de que Newton não é o autor original dessa ideia. John of Salisbury escreveu no século XII, em sua obra *Metalogicon*:

Bernard de Chartres costumava nos comparar com anões empoleirados nos ombros de gigantes. Ele salientou que nós temos enxergado mais e mais longe do que nossos predecessores, não por termos visão mais aguçada ou maior altura, mas porque estamos erguidos e sustentados no alto por suas estaturas gigantescas (SALISBURY, 1955, p.167).

Perelman (2002) acrescenta que a inspiração para as novas ideias tem origem em variadas fontes que muitas vezes não são evidentes. Com grande frequência, não há nem mesmo a plena consciência de quais foram as fontes de inspiração para ideias inovadoras. E, ainda que fosse possível de alguma maneira identificar as várias influências que contribuíram

¹²⁹ Ainda que William M. Landes e Richard A. Posner, ligados a *Chicago Law School*, sejam considerados representantes da corrente *Law and Economics*, de tendência neoclássica, nota-se que seus argumentos possuem muitos pontos de convergência com as críticas aos princípios da propriedade intelectual postuladas pelos autores da Economia Política.

para um avanço científico ou tecnológico, seria impossível determinar a quantidade exata que representa a contribuição de cada uma delas.

Raramente o progresso científico é produto individual de um único pesquisador. Ao contrário, a ciência é um processo que se desenvolve em rede. Ela avança por meio de polinização cruzada. Cientistas aprendem com outros cientistas. Além disso, eles buscam informações e inspirações de outras pessoas pertencentes a campos distintos do seu, assim como, de colegas próximos (PERELMAN, 2002, p.105).

Portanto, a efetiva remuneração de todos aqueles envolvidos no desenvolvimento técnico e científico é impossível na prática. Como resposta para este impasse, a lógica do direito de propriedade intelectual atribui a posse do conhecimento àquele que primeiro o registra nos órgãos de patenteamento, a despeito de este sujeito ter ou não contribuído efetivamente para sua construção (PERELMAN, 2002).

Herscovici e Bolaño (2005) relacionam a ampliação dos direitos de propriedade intelectual à exploração privada do conhecimento e à privatização de saberes milenares que, nos termos da antropologia, fazem parte da cultura mundial. Destacam também que a informação, o conhecimento e a pesquisa científica e tecnológica são bens que têm caráter cumulativo, ou seja, o estoque existente de conhecimento, as informações disponíveis, o patrimônio cultural e o avanço tecnológico “são o produto de evoluções passadas: qualquer criação atual só foi realizada em função deste estoque acumulado no decorrer de séculos” (HERSCOVICIE; BOLAÑO, 2005, p.16)

Landes e Posner (2003) argumentam, na mesma direção, que a criação intelectual é um processo cumulativo, em que cada criador de uma “nova” propriedade intelectual o faz a partir do trabalho de seus antecessores. Os autores questionam até que ponto um direito de propriedade intelectual pode ser considerado fruto exclusivo do trabalho do seu proprietário.

Essa lógica também é contestada por Hettinger (1989). O autor afirma que, se o produto do trabalho dá o direito ao trabalhador de receber o valor de mercado daquilo que foi produzido, esse valor deveria ser partilhado com todos os que também contribuíram para aquela produção daquele bem. Adicionalmente, alega que, ainda que a maioria dos indivíduos que participaram da criação de um produto ou ideia não esteja presente para receber a partilha justa, isso não representa uma razão para conceder o valor de mercado integral para aquele que por último agregou sua contribuição a um bem intangível concebido coletivamente.

Polanyi (1944) também destaca o caráter coletivo e cumulativo do processo inovativo. O autor tece críticas aos aparatos legais criados para reger as patentes e afirma que eles são essencialmente deficientes, pois visam a um propósito impossível de ser alcançado

racionalmente. Justifica essa afirmativa alegando que a complexidade dos processos criativos e inovadores, que são movidos por múltiplas interações de diferentes agentes, não se enquadra na divisão que legitima os mecanismos legais das patentes.

[A lei] tenta parcelar uma corrente de pensamentos criativos em uma série de reivindicações, cada uma das quais destinada a constituir a base de um monopólio privado em separado. Mas o desenvolvimento do conhecimento humano não pode ser dividido em fases tão bem delimitadas. Ideias em geral são desenvolvidas gradualmente em nuances de ênfases. Mesmo quando, de tempos em tempos, centelhas de descobertas irrompem e subitamente revelam um novo entendimento, esse geralmente surge a partir de exame minucioso de ideias que tenham sido ao menos parcialmente prefiguradas em especulações anteriores. Além disso, descobertas e invenções não progridem ao longo de apenas uma sequência de pensamento que possa ser dividida em segmentos consecutivos (POLANYI, 1944, p.70-71).

Enfim, nota-se que os argumentos desses autores estão unidos por um entendimento consensual. Todos eles defendem o caráter primordialmente coletivo que caracteriza a construção social do conhecimento. Alinham-se, portanto, a um ponto de vista também advogado por Marx: “Uma história crítica da tecnologia mostraria que dificilmente uma invenção do século XVIII pertence a um único indivíduo. Até hoje não existe essa obra” (MARX, 1980a, p.425).

Em outras palavras, o avanço do conhecimento e da tecnologia nunca é produto de apenas uma pessoa, mas advém do que Marx chamou de trabalho universal. Nos termos do filósofo alemão, “trabalho universal é todo trabalho científico, toda descoberta, toda invenção. É condição dele, além da cooperação dos vivos, a utilização dos trabalhos dos antecessores” (MARX, 1980b, p.116). No texto original de *O Capital*, Marx emprega o termo *Allgemeine Arbeit*, que foi traduzido na edição inglesa como *universal labor*. Nota-se que reside aí uma inter-relação entre as categorias *universal labor* (MARX, 1980b) e *general intellect* (MARX, 2011).¹³⁰

Na obra póstuma conhecida como *Grundrisse*, Marx vislumbrou um tempo futuro quando a criação de riqueza dependeria menos do tempo de trabalho do que "do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção". Nesse

¹³⁰ Podemos afirmar que essa inter-relação encontra respaldo na etimologia do termo alemão *allgemein*. De acordo com o *Classic German Dictionary* (WEIR, 1948), *allgemein* significa, em inglês, *universal, general*. Segundo o *German-English Dictionary* (HÉRAUCOURT, 1978), *allgemein* significa, em inglês *general, universal, common, public*. A respeito do sentido atribuído por Marx ao termo *Allgemeine*, Rosdolsky (2001, p.584) afirma que “Na terminologia marxiana (isso vale especialmente para o jovem Marx), o conceito de *Allgemeine* (comum, geral, universal) não é idêntico ao de *Gemeinschaftlichen* (comunitário, social). Ao contrário, designa aquele que, em uma sociedade de proprietários privados atomizados, surge da colisão entre o interesse comunitário e o particular”.

cenário figurado, o autor nos apresenta a hipótese de superação da teoria do valor e desestruturação do capitalismo por meio do conhecimento coletivo (intelecto geral), que ele designa *general intellect* (MARX, 2011, p.578-596). Nessas breves páginas dos *Grundrisse*, portanto, Marx atribui ao conhecimento uma perspectiva emancipatória, perscrutando uma possibilidade que ele não retomou em outros textos.

Se por um lado constata-se que no século XXI a criação de riqueza depende cada vez mais do progresso da ciência e da tecnologia, bem como da aplicação da ciência à produção, por outro lado nota-se que os aparatos legais que instituem a propriedade intelectual ganham cada vez mais força e espaço nas políticas de informação nacionais. Analisadas em seu conjunto, as manifestações desse fenômeno apontam para uma tendência que nós designamos ‘apropriação privada do intelecto geral’. A adoção dessa terminologia tem como referência a discussão marxiana sobre o *general intellect*, mas vai além do que entreviu Marx (2011). A rigor, segue em sentido oposto ao cenário vislumbrado pelo filósofo nos *Grundrisse*, pois, segundo o nosso ponto de vista, se mantida a atual tendência de apropriação dos bens intangíveis coletivos - como a informação, o conhecimento científico, o saber popular e a cultura - a sociedade da informação revelar-se-á cada vez mais capturada pela lógica rentista do capitalismo contemporâneo.

5 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

O debate sobre as contradições do direito de propriedade intelectual torna-se cada vez mais necessário e urgente, haja vista o fortalecimento progressivo dessa lógica que é defendida por Governos, instituições de pesquisa e ensino, e financiada em grande parte com recursos públicos.

É preciso ampliar a discussão sobre os graves custos sociais que pesam sobre os princípios da propriedade intelectual, que estão inseridos na esfera das políticas de informação nacionais. Nessa arena, as reflexões dos autores que empregam as categorias da Economia Política mostram-se imprescindíveis.

Como pesquisadores, entendemos que é dever da Ciência da Informação aproximar-se mais do pensamento dialético e do ponto de vista crítico. O afastamento dessa visão de mundo traz o risco de que o debate sobre a era da informação fique limitado ao universo das suas manifestações fenomênicas, sem atingir sua essência contraditória.

REFERÊNCIAS

AKERLOF, G. The market for 'lemons': qualitative uncertainty and the market mechanism, *Quarterly Journal of Economics*, v.84, n.3, p. 488-500, ago 1970.

ALBAGLI, S. e MACIEL, M. L., Informação, Conhecimento e Democracia no Capitalismo Cognitivo. In: COCCO, G. e ALBAGLI, S. (org). **Revolução 2.0 e a Crise do Capitalismo Global**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

ARROW, K. J. Economic welfare and the allocation of resources for invention. In: **The Rate and Direction of Inventive Activity: Economic**. Cambridge: UMI, 1962.

ARROW, K. J. The Economics of Information: An Exposition. *Empirica*, vol.23, n.2, 1996.

BARBOSA, D. B., ARRUDA, M. F. M. **Sobre a propriedade intelectual**. Campinas: Unicamp, 1990. (Projeto de Desenvolvimento Tecnológico da Indústria e a Constituição de um Sistema Nacional de Inovação no Brasil).

BRADLEY, K. Intellectual Capital and the new wealth of nations. **Business Strategy Review**, v.8, n.1, p.53-62, 1997a.

BRADLEY, K. Intellectual Capital and the new wealth of nations II. **Business Strategy Review**, v.8, n.4, p.33-44, 1997b.

DUHIGG, C., LOHR, S., The Patent, Used as a Sword, **New York Times**, 7 Out. 2012

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons, **Science**, v.162, 1968.

HÉRAUCOURT, W. (org.). **German-English Dictionary**, Wiesbaden: FA Brockhaus, 1978.

HERSCOVICI, A. Informação, conhecimento e Direito de Propriedade Intelectual: os limites dos mecanismos de mercado e das modalidades de negociação privada. **Economia e Sociedade**, v.21, n.3, dez. 2012.

HERSCOVICI, A. Escolha Coletiva, Governança e Direitos de Propriedade: Uma Análise Econômica dos Commons. **Revista Nova Economia**, v.23, n.2, mai./ago. 2013.

HERSCOVICI, A.; BOLAÑO, C. A crítica da economia política da informação e do conhecimento. In: X Encontro Nacional de Economia Política, **Anais eletrônicos...** Campinas: Unicamp/Instituto de Economia, 2005.

HETTINGER, E. R. Justifying intellectual property. **Philosophy and Public Affairs**, v.18, n.1, p.31-52, 1979.

JONES, A. Patent 'Troll' Tactics Spread, **Wall Street Journal**, 9 Jul 2012.

LANDES, W. M., POSTER, R. A. **The Economic Structure of Intellectual Property Law**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

MARX, K. **O Capital, Livro I**. 6^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.1, 1980a.

MARX, K. **O Capital, Livro III**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.4, 1980b.

MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MAY, C. **The global political economy of intellectual property rights: the new enclosures?** Nova York: Routledge, 2000.

MERGES, R., The Trouble with Trolls: Innovation, Rent-Seeking and Patent Law Reform **Berkeley Technology Law Journal**, v.24, n.4, 2009.

MERGES, R.; MENELL, P. S.; LEMLEY, M. A. **Intellectual Property in the New Technological Age**. New York: Aspen Publishers, 5^a ed., 2010.

NEWTON, I. **Letter to Robert Hooke**, 1675. Disponível em: <http://digitallibrary.hsp.org/index.php/Detail/Object/Show/object_id/9565>. Acesso em 10 jul. 2013.

PARANAGUÁ, P.; REIS, R. **Patentes e Criações Industriais**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PERELMAN, M. **Steal this idea**. New York: Palgrave Macmillan, 2002.

PERELMAN, M. The Political Economy of Intellectual Property. **Montly Review**. v. 54, n.8, Jan 2003.

PERELMAN, M. Devalorization, Crises, and Capital Accumulation in the Late Nineteenth Century. In: FREEMAN, A., KLIMAN, A., WELLS, J., **The New Value Controversy and the Foundations of Economics**. Cheltenham: Edward Elgar, 2004.

PERELMAN, M. What Went Wrong: An Idiosyncratic Perspective on the Economy and Economics. **Review of Radical Political Economics**, n.20, p.1-10, 8 Feb. 2012.

PERELMAN, M. Propriedade Intelectual e a Forma da Mercadoria: Novas Dimensões na Transferência Legislada da Mais-Valia. In: MARQUES, R. M.; RASLAN, F.; MELO, F.; KERR PINHEIRO, M. M. (Org.). **A informação e o conhecimento sob as lentes do marxismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PLANT, A. The Economic Theory Concerning Patents for Inventions, **Economic New Series**, London, v. 1, n. 1, 1934.

POLANYI, M. Patent Reform. **Review of Economics Studies**, v.11, n.2, 1944.

POSNER, R. Why There Are Too Many Patents in America. **The Atlantic**. 12 jul. 2012.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SALISBURY, J. **Metalogicon**. London: Cambridge University Press, 1955.

U.S. SUPREME COURT. **O'Reilly versus Morse - 56 U.S. 62**, Washington, 1853. Disponível em <<http://supreme.justia.com/cases/federal/us/56/62>>. Acesso 08 jul. 2013.

WEIR, E. (Org.). **The Classic German Dictionary**, Chicago: Follett Publishing Co., 1948.

INFORMACIÓN SOBRE DERECHOS DE AUTOR EN LAS PÁGINAS WEB DE LAS BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS

INFORMATION ABOUT COPYRIGHT ISSUES ON THE ACADEMIC LIBRARY WEBSITES

Enrique Muriel-Torrado
Juan Carlos Fernández-Molina

Resumen: El sitio web de las bibliotecas universitarias es un recurso clave tanto para los usuarios como para la institución, ya que no sólo es la puerta de acceso a sus recursos electrónicos (revistas, bases de datos, *e-books*) sino que además puede aportar todo tipo de información de utilidad para las actividades habituales de la comunidad universitaria. La información sobre los derechos de autor, fundamental para ayudar a profesores y alumnos a llevar cabo un uso ético y legal de las obras intelectuales, debe estar sin duda incluida. Mediante el examen de las páginas webs de una muestra de bibliotecas universitarias, de Brasil y de otros países del mundo, este trabajo analiza la información que contienen sobre derechos de autor, en qué sección, a cuántos clics de la página principal, si existe o no una oficina o responsable de estas cuestiones, sobre qué trata la información y si ésta es adecuada o no a las necesidades de la comunidad universitaria. Los resultados demuestran que excepto en los países anglosajones, las bibliotecas de todo el mundo, incluidas las brasileñas, tienen un gran campo de trabajo por delante en materia de derechos de autor y visiones alternativas *copyleft*.

Palabras Clave: Derechos de autor. Páginas web. Bibliotecas universitarias. *Copyleft*.

Abstract: The website of the university library is an important resource for both users and the institution, as it is not only the gateway to electronic resources (journals, databases, e-books) but can also provide all kind of useful information for the university community. The information on copyright issues, essential to help teachers and students make ethical and legal use of intellectual works, should definitely be included. This study aims to shed light on this question by examining whether the university libraries contemplate this matter on their websites in Brazil and other countries, analyzing the information contained on copyright, which section appears, how many clicks from the home page, whether or not have an office or a person responsible for these issues, what is the information and if it is appropriate or not to the needs of the university community. The results show that except in Anglo-Saxon countries, libraries around the world, including Brazil, have a great field of work in terms of copyright and *copyleft* alternative visions.

Keywords: Copyright. Websites. Academic libraries. *Copyleft*.

1 INTRODUCCIÓN

Las páginas web que empleamos a diario son un importante recurso al que se puede acceder en cualquier momento y lugar desde multitud de dispositivos electrónicos conectados a Internet. Algunas de estas páginas son además una sustancial fuente de información para los usuarios, que disponen sólo a unos pocos clics, de ocio, noticias, cursos de formación, libros y obras de todo tipo. Las bibliotecas, por su parte, no han sido ajenas a este proceso. Al principio se acercaron con timidez a Internet, sin saber a ciencia cierta hacia dónde se dirigían (GONÇALVES DA SILVA *et al.*, 1997), pero poco a poco se comenzó a reconocer la

importancia de este medio para los catálogos de las bibliotecas y, más allá aun, para la mejora de la recuperación de información (TEIXEIRA; SCHIEL, 1997). Casi una década y una importante evolución tecnológica después, la red avanzó hacia el popular concepto de web 2.0, donde Internet se convierte en una plataforma y los usuarios proporcionan un importante valor añadido (O'REILLY, 2005). Este concepto también llegó al contexto bibliotecario (VIEIRA et al., 2013) con la denominada Biblioteca 2.0, caracterizada fundamentalmente por ser una comunidad en línea centrada en el usuario (MANESS, 2006). De esta forma, en la actualidad se puede afirmar que la web de la biblioteca es más que un simple escaparate o una tarjeta de visitas, es una fuente de información para sus usuarios, como se puede observar en el caso estadounidense, donde durante el año 2013 se registró una caída significativa de las visitas al edificio de la biblioteca en comparación con el año anterior, pero esa bajada ha sido compensada por la web del centro, que ha aumentado sus visitas en igual porcentaje (CORENO, 2014).

Por lo que se refiere a la biblioteca universitaria, más especializada y conocedora de los beneficios que aporta la tecnología, ha sabido aprovechar su posición para ofrecer recursos y servicios más allá de sus muros, consiguiendo así estar más cerca de estudiantes y profesores universitarios en la consecución de su objetivo básico: apoyar el aprendizaje, la enseñanza y la investigación. El veloz desarrollo de las tecnologías de la información y la comunicación ha transformado los servicios bibliotecarios de las universidades de una forma espectacular, permitiendo ofrecer más servicios o ampliando el acceso a sus recursos (CHAO, 2002). En el caso de las webs de las bibliotecas universitarias, no solo constituyen la puerta de acceso a información académica y científica gracias a las grandes bases de datos o los repositorios institucionales, sino que también se perfilan como una fuente de información en sí misma para los miembros de la comunidad universitaria. Y es que la forma de entender la biblioteca cada vez está menos restringida a un mero espacio físico, ampliándose su visión hasta un lugar siempre accesible donde encontrar servicios y recursos de información de interés, en cualquier momento y desde cualquier lugar.

La mayor parte de los recursos de información que utilizan los profesores y estudiantes universitarios tienen derechos de autor, por lo que son habituales las situaciones de conflicto entre su uso -para actividades docentes, discentes y de investigación- y tales derechos de propiedad intelectual. Pero además los profesores, investigadores y los propios estudiantes son también creadores de obras intelectuales. Por tanto, no solo deben preocuparse por lo que pueden o no hacer cuando usan obras de terceros, sino también por lo que otros hacen con las obras de las que son autores, ya sean materiales docentes, monografías y

artículos científicos, trabajos para asignaturas de grado y postgrado, o tesis doctorales y de máster. Esta fuerte relación entre el mundo académico y los derechos de autor se ha sobrellevado durante años sin demasiadas complicaciones, pero el desarrollo del entorno digital ha exacerbado los problemas entre los derechos de unos y otros (FISHER; MCGEVERAN, 2006). Las razones de esta nueva y compleja situación son variadas, pero algunas son especialmente significativas: el aumento de los recursos bajo licencia, el desarrollo de los repositorios digitales, el incremento de las actividades de enseñanza digital y el movimiento *copyleft*. En este punto nos preguntamos si los profesores y alumnos universitarios cuentan con los conocimientos básicos necesarios para resolver de forma satisfactoria los problemas y dudas que les puedan surgir sobre estas cuestiones. Pues bien, los resultados de diversos estudios ponen de manifiesto que los conocimientos sobre estas cuestiones por parte de profesores (SMITH et al., 2006; FERNÁNDEZ-MOLINA et al., 2011) y alumnos universitarios (WU et al., 2010; FLEGG, 2012) son claramente insuficientes.

La biblioteca universitaria, como intermediaria entre los recursos de información y los usuarios (profesores y alumnos), se encuentra en una posición inmejorable para asumir su papel en la formación, asesoramiento, orientación y concienciación sobre estas cuestiones (CARPENTER et al., 2011). De esta forma, cada vez es más frecuente que la biblioteca universitaria proporcione a sus usuarios formación y asesoría al respecto, no solo para que sepan utilizar los recursos de información digitales sin infringir la legislación sobre derechos de autor, aprovechando las limitaciones y excepciones que permite la ley, sino también para decidir la forma más adecuada de difundir los resultados de sus actividades docentes y de investigación.

La página web institucional constituye sin duda un vehículo apropiado para incluir y poner a disposición de sus usuarios todo tipo de información, por lo que su análisis nos puede ofrecer una idea clara de cuál es el nivel de preocupación e implicación de las bibliotecas universitarias en el apoyo de sus usuarios en este tipo de problemas. Sin embargo, aunque son numerosos los estudios sobre las web de las bibliotecas (AHARONY, 2012), no hay precedentes de estudios centrados específicamente en la información sobre derechos de autor proporcionada por las páginas web de las bibliotecas universitarias. Cubrir esta laguna es precisamente el objetivo de este trabajo, que examina, tanto desde una perspectiva cuantitativa como cualitativa, la información sobre derechos de autor y cuestiones de propiedad intelectual disponible en los sitios web de las bibliotecas universitarias. El análisis se llevó a cabo sobre una muestra representativa de universidades públicas y privadas de todo el mundo, así como en una selección de las 15 mejores universidades brasileñas.

2 METODOLOGÍA

La muestra de universidades del todo el mundo se seleccionó en base al listado del prestigioso Academic Ranking of World Universities (ARWU), más conocido como Ranking Shanghái (<http://www.shanghairanking.com>). En concreto se seleccionaron las diez primeras universidades de cada una de las cuatro regiones en las que se divide la clasificación, sumándole además la mejor universidad de cada nuevo país que aparece en el listado, con el objetivo de obtener una representación más heterogénea y amplia. Por ejemplo, en el área América se tomaron las 10 primeras universidades, pertenecientes a los Estados Unidos, a las que se añadieron la mejor de cada uno de los principales países de la región: Argentina, Canadá, Chile y México. En este área se excluyó sólo un país, Brasil, que se estudia por separado.

Dado que en la región africana sólo hay tres universidades y todas ellas del mismo país, Sudáfrica, se decidió no incluir este área en el estudio al no ser suficientemente representativa.

Para obtener la muestra brasileña, al ser insuficiente el número de universidades que aparecía en el Ranking Shanghái, sólo seis, se tomó de referencia la clasificación SCImago Institutions Ranking (<http://www.scimagoir.com/>), de donde se extrajeron las 15 primeras universidades. Así el total de centros por regiones está compuesto por 14 en América, 18 en Asia/Pacífico, 26 en Europa y las 15 de Brasil, que suman en total 73.

Las bibliotecas universitarias de países de habla no inglesa se analizaron en su versión en inglés, excepto las francesas, portuguesas, italianas y brasileñas en las que se ha utilizado sus respectivas lenguas vernáculas, así como las hispanoamericanas, estudiadas en español. Aquellas otras universidades que no disponían de versión en inglés o con algunas de las páginas sólo en su idioma original, entre otras la Nanjing University o la Nagoya University, de China y Japón respectivamente, se estudiaron utilizando traductor de Google (<http://translate.google.es/>) a inglés y español. Esta doble traducción se entendió necesaria para evitar cualquier pérdida de información relevante. En el anexo I se muestra el listado de universidades estudiadas, tanto brasileñas como del resto del mundo. Toda la información fue recabada entre mayo y junio de 2014.

Una vez seleccionadas las universidades, se dividió el trabajo en dos grandes bloques, uno dedicado a los aspectos formales cuantitativos y el segundo donde se incide sobre los aspectos cualitativos. En el primero, se examinaron y valoraron tres elementos: a) lugar donde aparece la información; b) visibilidad; y c) si existe una oficina o responsable de los derechos de autor.

El tercero de estos indicadores es obvio, no así los dos primeros, que requieren una explicación adicional. Respecto al primero de ellos, el lugar donde se encuentra la información dentro de la página web, se agruparon las respuestas en torno a las secciones más utilizadas: Políticas, donde tienen cabida tanto las políticas de los centros como las cartas de servicios, los reglamentos, guías o las normativas bibliotecarias; FAQ (Frequently Asked Questions), esto es, un listado de preguntas resueltas; Reproducción, donde se muestra la información sobre reprografía, copias de documentos, fotocopias o escaneo entre otros; Recursos-e y guías, donde aparece información sobre recursos electrónicos y guías para los usuarios; Préstamo interbibliotecario, donde se trata el préstamo entre bibliotecas; Apartado PI/DA (Propiedad Intelectual/Derechos de Autor), puede ser bien la oficina del *copyright* o bien una sección específica donde se trate la propiedad intelectual o los derechos de autor, y donde puede aparecer la legislación, enlaces a diferentes webs, licencias *copyleft*, entidades de gestión, proyectos relacionados, etcétera; Ayuda al investigador, es el lugar donde generalmente se recoge información útil para los investigadores de la universidad, como puede ser el factor de impacto, cómo citar las fuentes bibliográficas utilizadas, etcétera; y por último, Donaciones, un apartado con algunas normas y recomendaciones sobre el material susceptible de ser aceptado por la biblioteca.

En lo que respecta al indicador de visibilidad, se trata del número de clics necesarios para acceder a la información sobre derechos de autor. Su objetivo es determinar si esta información es de fácil acceso dentro de la web y así tener una idea de la importancia que le da el sitio web a los derechos de autor. Aquellos centros que los consideren relevantes posiblemente dispondrán esa información de una manera lo más fácil y accesible posible. A menor número de pulsaciones del botón del ratón o sobre la pantalla, mayor facilidad de acceso desde la página principal.

En el segundo bloque se lleva a cabo un análisis de naturaleza cualitativa centrado en la calidad de la información proporcionada. Dado que no se encontró ningún estudio de similares características, se desarrolló un indicador *ad hoc* que permitiera cuantificar la idoneidad y relevancia de la información sobre derechos de autor puesta a disposición de alumnos, profesores e investigadores. El CUADRO 1 muestra los detalles del indicador desarrollado.

Cuadro 1. Indicador de calidad de la información proporcionada

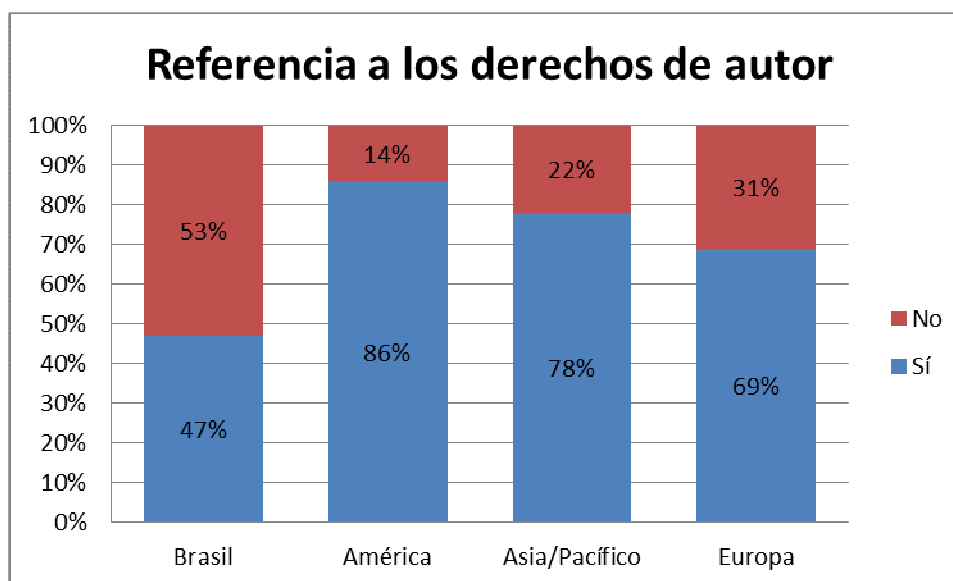
5 Puntos	Mucha información, incluidos contenidos propios, enlaces. Todo accesible de forma clara y sencilla para los usuarios. Información sobre otros tipos de licencias y/o OA. Con un departamento o encargado de ayudar a los usuarios o de resolución de consultas sobre <i>copyright</i> .
4 puntos	Bastante información, con contenidos propios, enlaces a la legislación y/o documentos básicos sobre la materia. Información sobre otros tipos de licencias y/o OA. Con un departamento o encargado de ayudar a los usuarios o de resolución de consultas sobre <i>copyright</i> .
3 puntos	Información mínima suficiente para los usuarios, con contenidos propios o ajenos adecuados.
2 puntos	Tiene algo de información sobre legislación, derechos de autor o propiedad intelectual.
1 punto	Información muy elemental. Simple referencia a legislación.

Fuente: investigación propia.

3 RESULTADOS Y DISCUSIÓN

Comenzando con la simple existencia de alguna referencia a los derechos de autor en la página web de la biblioteca univesitaria, los resultados que muestra el gráfico 1 ponen de manifiesto que menos de la mitad de las bibliotecas brasileñas (47%) incluye algún dato al respecto. Este resultado es bajo en comparación con los de las universidades de Europa (69%) y Asia/Pacífico (78%), y claramente inferior al área América, donde un 86 por ciento de sus bibliotecas universitarias presentan alguna referencia. Por ejemplo, el California Institute of Technology hace referencia a su oficina: “Copyright Support (Author Services)”, donde acapara todo lo relativo a la materia, mientras que la Universidad de Chicago tiene un apartado específico además de otra mención en la parte de reproducción. En Asia/Pacífico y Europa también se recogen amplios porcentajes de webs bibliotecarias con referencias a los derechos de autor, aunque como veremos más adelante, en la primera región se producen de forma muy superficial. Europa, por su parte, destaca por las referencias cruzadas en diferentes apartados de la web, como ocurre con el University College London y The Imperial College of Science, Technology and Medicine, que alcanzan hasta 5 menciones en distintas partes de sus páginas web. Como vemos, en líneas generales los datos son positivos en todas las zonas estudiadas, aunque Brasil queda un poco por detrás.

FIGURA 1 - Referencias a los derechos de autor en las webs universitarias



Fuente: investigación propia.

A continuación, se analiza en qué sección o parte de las webs de las bibliotecas aparece la información sobre derechos de autor o propiedad intelectual. En el caso de existir menciones en más de un apartado, se elige el de mayor relevancia.

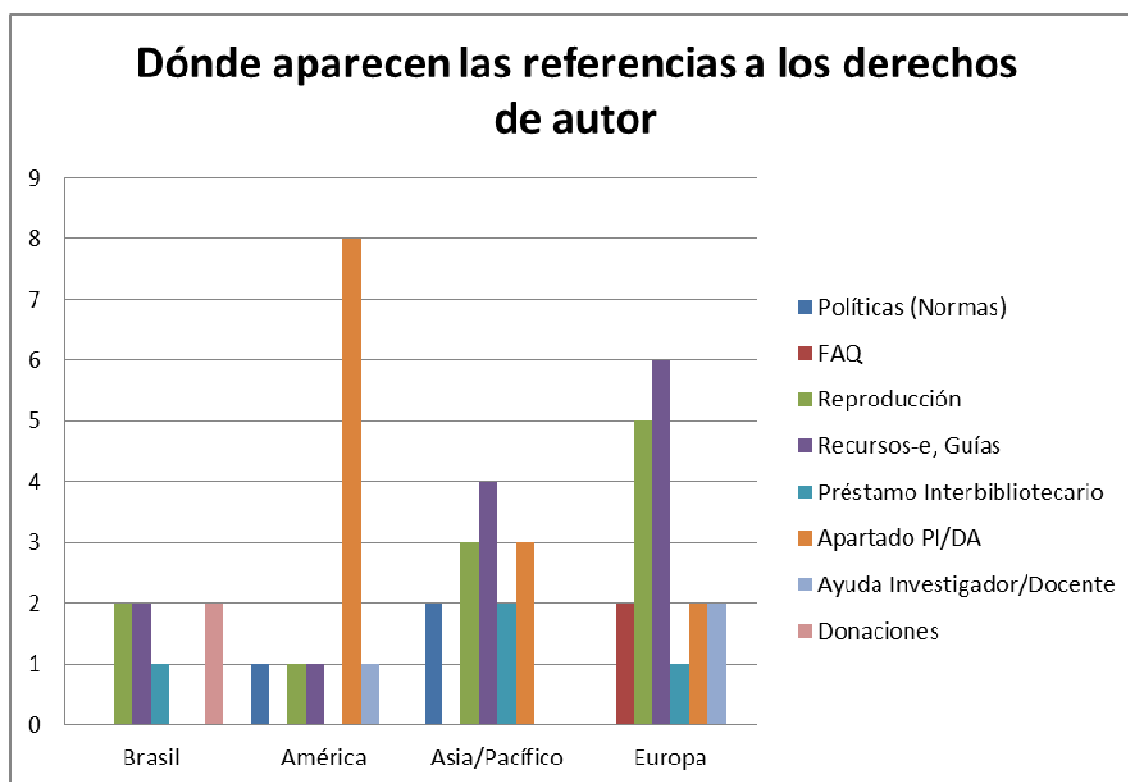
Los resultados de la figura 2 muestran que en Brasil, donde sólo siete de las quince bibliotecas muestran información, se opta por tres apartados fundamentalmente, reproducción de documentos, recursos-e o guías y donaciones. Es la única zona de las estudiadas donde en caso de querer realizar una donación a la biblioteca se recuerda que hay que cumplir con la legislación en derechos de autor. Por ejemplo, la Universidad Federal de Santa Catarina recoge: “Alguns materiais não são passíveis de recebimento, sendo eles: a) fotocópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, tendo em vista o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998”.

En el resto de regiones hay más variedad, siendo las secciones más utilizadas las de recursos-e o guías, seguida de reproducción, donde suele tratarse casi en exclusiva la fotocopia de documentos y en algunos casos también el escaneo. Este apartado va acompañado por la que a priori sería el más lógico, la de PI/DA (Propiedad Intelectual o Derechos de Autor), donde destaca sin lugar a dudas la región América por encima de todas las demás.

En algunas de las secciones de las webs de Europa, como reproducción o ayuda al investigador/docente, se hace un mayor hincapié en asuntos de derechos de autor que en las correspondientes de las regiones América y Asia/Pacífico, mientras que otras regiones quedan

en segundo plano las FAQ (América) o las políticas (Asia/Pacífico). El préstamo interbibliotecario es empleado ocasionalmente en todas las regiones excepto América, donde no aparece.

FIGURA 2 - Sección de la web con referencias a los derechos de autor



Fuente: investigación propia.

Con el análisis del número de pulsaciones necesarias para tener la información sobre derechos de autor en nuestras pantallas, que podemos ver en la figura 3, se trata de evaluar la visibilidad de la información dentro de la página de la biblioteca, o dicho de otro modo, la profundidad a la que se encuentra en la estructura jerárquica del mapa web. En principio, a menor número de clics más accesible será desde la página principal. Entiéndase la utilización indistinta de clics o pulsaciones para referirnos a la acción de interactuar con un hiperenlace para acceder a la dirección de destino que indica.

En Brasil la gran mayoría de bibliotecas con información la muestran a sólo uno o dos clics, en concreto el 86%, mientras que el 14% lo hace a tres clics. Sin lugar a dudas, éste es de entrada un resultado muy positivo, a falta de conocer el contenido de estas referencias.

Asia/Pacífico registra el porcentaje más alto de información a un simple clic junto con Brasil, el 43%. Mientras que el 21% está a dos clic. Si sumamos aquéllas que están a tres

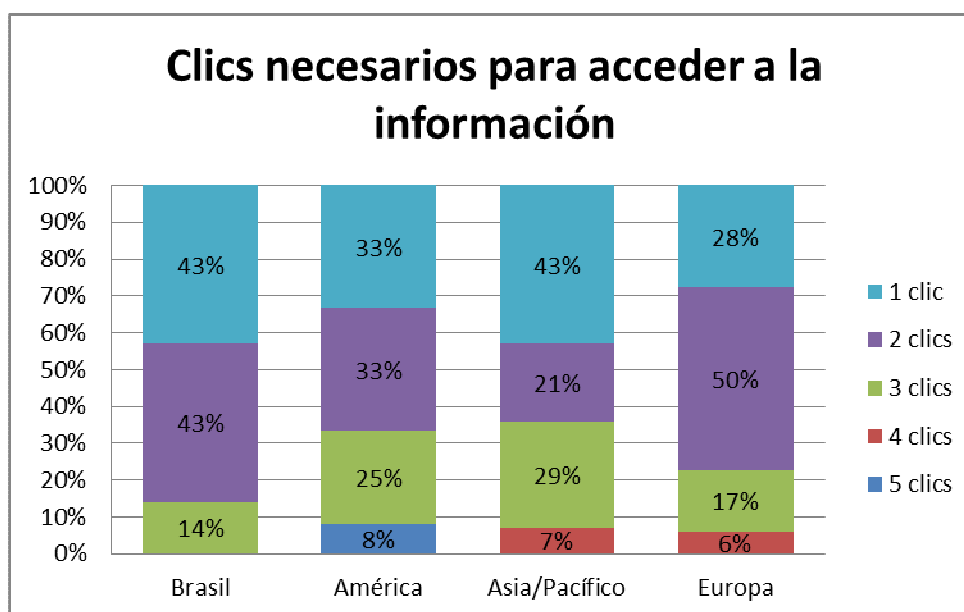
pulsaciones con las que se encuentran a cuatro, descubrimos que Asia/Pacífico presenta un 36% de casos con información algo más escondida en la estructura de la web.

En América se registran porcentajes similares a uno o dos clics, 33%, algo menos, un 25% a tres y un reducido 8% a cinco clics, la distancia más lejana de la web principal registrada en este trabajo. Llama la atención el caso de algunas bibliotecas como la de la Universidad de Harvard que muestra la información de manera algo escondida entre sus listados de guías de muchas otras temáticas o la de Berkeley, que se encuentra dentro de una ruta algo complicada de encontrar.

Europa alcanza una visibilidad de la información disponible sobre derechos de autor a una o dos pulsaciones de un 78%.

En definitiva, se puede considerar que en líneas generales los datos son favorables, al margen del contenido, dado que es positivo que la visibilidad sea tan elevada al denotar una buena disposición por parte de los responsables.

FIGURA 3 - Clics necesarios para acceder a la información sobre derechos de autor



Fuente: investigación propia.

Los resultados sobre la existencia de una oficina dedicada a los derechos de autor se muestran en la FIGURA 4.

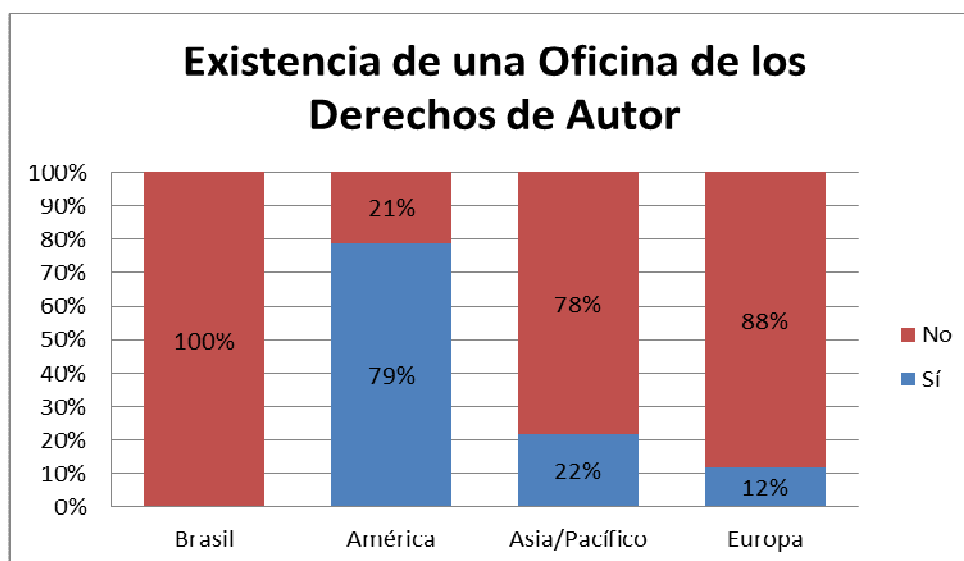
En el caso de Brasil las cifras hablan por sí solas, no existe ningún servicio o responsable encargado de las cuestiones sobre derechos de autor. Este hecho es llamativo teniendo en cuenta que Brasil es un país donde el acceso abierto está muy extendido, a pesar de ello no parece que las bibliotecas dispongan en línea de ningún servicio para informar a los usuarios sobre los derechos que tienen, los derechos que ceden o resolver dudas en general.

Por el contrario, en la región América un abrumador 79% o bien tiene una oficina del *copyright* o bien un responsable de estas funciones y la biblioteca lo enlaza desde su web. Sin duda, estos buenos resultados se deben a la fuerte presencia de universidades norteamericanas, pioneras en esta iniciativa. La denominación de esta oficina es muy variada, desde la muy clara “Copyright advisory office” de la Universidad de Columbia, hasta la más difusa “Office of the General Counsel” de Princeton, cuya información es muy completa. También claro es el caso del California Institute of Technology, que denomina “Library Copyright Support” al departamento responsable.

En Asia/Pacífico sólo el 22% de la selección de bibliotecas de la región muestran en sus webs enlaces a los responsables o los departamentos encargados de los asuntos de derechos de autor. Entre ellas, la universidad israelí presenta un responsable en “Services/Ask a Librarian”, donde aparece un listado de responsables de diferentes áreas entre las que se encuentra “Questions about terms of service and copyright”. La Universidad China de Hong Kong tiene una “Copyright Clearing Office”, eso sí, muy orientada a lo que denominan “Course Packs”, unas licencias paraguas acordadas con la entidad de gestión de derechos de autor que les otorga una serie de derechos como imprimir copias de los materiales necesarios para preparar los cursos. Las tres universidades australianas, la Nacional, la de Melbourne y Sídney son las que mejor implementan sus respectivas oficinas con una completísima información sobre todas estas cuestiones.

En Europa en cambio es donde se registran las cifras más bajas, tan sólo un 12% de centros analizados presentan una oficina o algún responsable desde la web de la biblioteca.

FIGURA 4 - Existencia de una Oficina de los Derechos de Autor



Fuente: investigación propia.

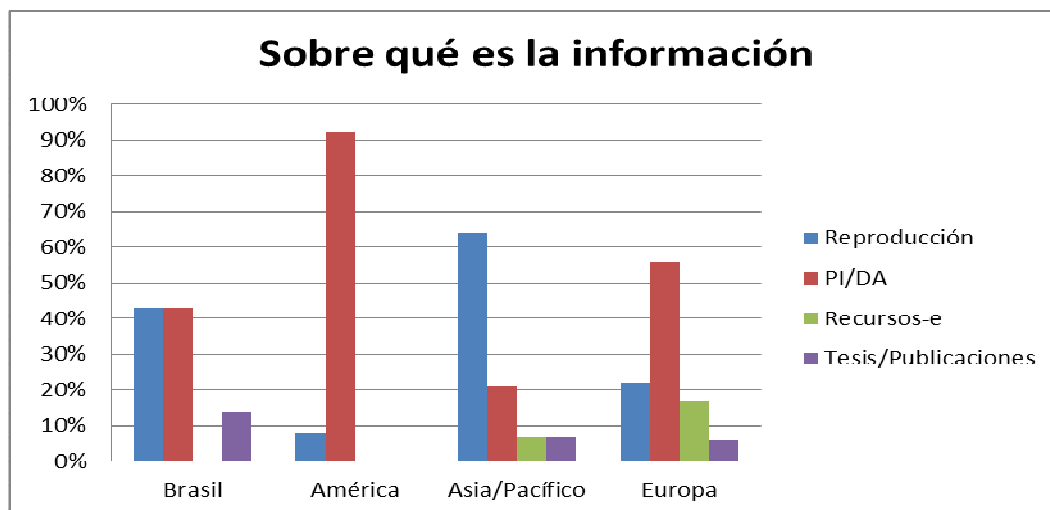
A continuación se analizó el contenido que presentaban las webs sobre derechos de autor, cuyos resultados se muestran en la figura 5. Dado que buena parte de las páginas proporcionan información no sobre los derechos de autor en general, sino exclusivamente sobre el derecho de reproducción, se hizo esta distinción en el análisis realizado. Esta mayor importancia concedida al derecho de reproducción refleja una visión totalmente obsoleta, dado que en el mundo digital el derecho de comunicación al público es sin duda el más relevante. El caso de Asia/Pacífico es representativo de esta perspectiva anticuada, ya que se produce en el 64% de las universidades. Sólo en algo más de un quinto de las ocasiones (21%) se tratan de manera global los derechos de autor. De estos datos se desprende una visión negativa y defensiva con respecto a los derechos de autor, dado que el verdadero interés parece centrarse en evitar las posibles infracciones de este derecho. Conviene llamar la atención sobre uno de los temas que mayor protagonismo están adquiriendo en los últimos años, el plagio, incluido de forma explícita en la página web de dos de las universidades australiana, Melbourne y Sidney.

El caso brasileño es a partes iguales reproducción y PI/DA, aunque como veremos más adelante la información suministrada es simplemente indicativa.

Completamente distintos son los resultados de la región América, donde el 92% de las universidades incluyen información sobre los derechos de autor en general. Tan sólo un 8% habla en exclusiva sobre reproducción. Este hecho invita a pensar que el motivo real de las referencias en sus webs no está basado exclusivamente en los problemas que puedan surgir con la reproducción de materiales, sino que va más allá, interesándose por los derechos de autor de manera general, sin obsecarse exclusivamente en las copias.

En la región Europa la mayoría de bibliotecas, el 56%, incluyen información general sobre los derechos de autor. No obstante, el 22% muestran mensajes centrados sólo en reproducciones y un 17% en los recursos electrónicos. Conviene mencionar en este apartado la inclusión cada vez más frecuente de otro de los temas de mayor interés en la actualidad, el movimiento *open access* y las licencias *copyleft*. Dadas las dificultades de los profesores e investigadores para comprender todas las cuestiones legales relacionadas con las revistas de acceso abierto, el auto archivo, los repositorios digitales, etc., resulta de gran utilidad incluir información que ayude a entender todas estas cuestiones. La Universidad de Oslo o los británicos Imperial College y University College London son buenos ejemplos del interés por incluir este tipo de información.

FIGURA 5 - En qué se centra la información sobre derechos de autor



Fuente: investigación propia.

Por último, se analizó la calidad de la información incluida en las páginas web, cuyos resultados se muestran en la figura 6. En el caso de Brasil, los valores son muy negativos dado que la totalidad de bibliotecas sólo consiguen un punto, es decir, solo aporta un texto muy breve, un enlace a la legislación o alguna nota a modo de recordatorio sobre la reproducción de documentos. Un buen ejemplo lo aporta la Universidad Federal de São Carlos, que entre sus guías de cómo citar afirman: “Tudo o que é citado no texto, precisa ser referenciado, em decorrência dos Direitos Autorais”. Realmente, no se puede decir que esto sea de mucha ayuda para el usuario que tienes dudas al respecto. La Universidad Federal do Paraná, en una línea similar, se limita simplemente a enlazar con la legislación vigente, la “Lei nº 9610, de 1998 regulamenta os direitos autorais no Brasil”.

Nuevamente son muy diferentes los resultados alcanzados por las universidades de la región América, ya que casi un 34% alcanzan los 4 ó 5 puntos, en concreto: Massachusetts Institute of Technology (MIT), Columbia, Harvard y Stanford. En el caso del MIT se incluyen *podcast* y vídeos sobre esta materia y además centraliza de una forma muy adecuada toda la información relacionada con los derechos de autor en una misma web. También es muy completa la información de la Universidad de Columbia, aunque se echa de menos una sección de preguntas frecuentes (FAQ). Cornell destaca por sus cursos, tutoriales en línea y un pequeño pero útil FAQ, además de aportar una excelente guía para saber los años duración de los derechos patrimoniales en Estados Unidos, por lo que es enlazada en numerosas ocasiones por otros centros. Los tres puntos son alcanzados por el 42%, puntuación mínima

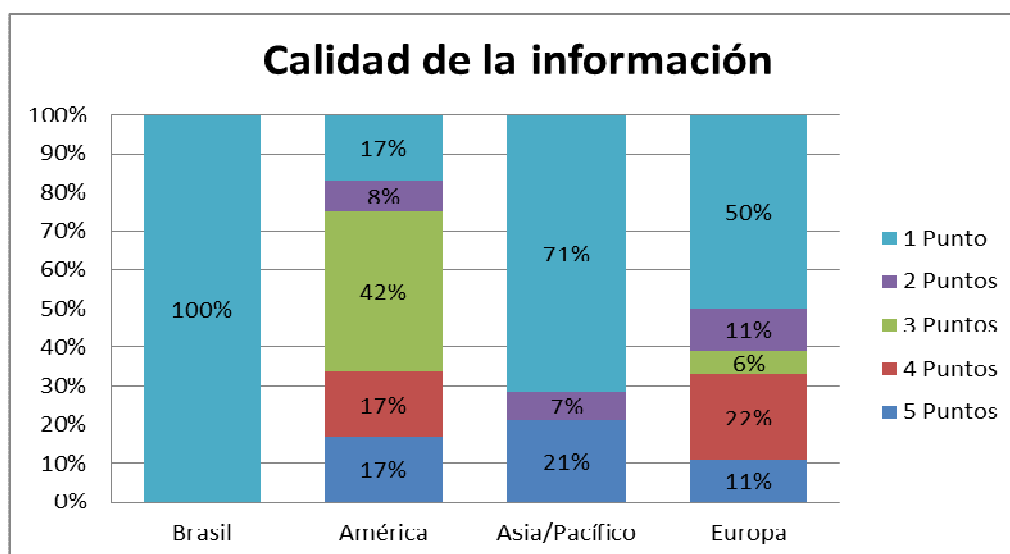
necesaria para que los usuarios dispongan de una información suficiente para lidiar con los aspectos más básicos.

No son buenos los resultados de la región Asia/Pacífico, ya que de las universidades con información una amplia mayoría (71%) sólo alcanza un punto. Las que mejores resultados obtienen son nuevamente australianas, mientras que por ejemplo las japonesas aportan información muy básica sobre cuestiones de reproducción, como la de Tokyo que al final de su aviso sobre reproducción de documentos señala: “Copyright laws must be respected”.

Finalmente, la muestra de universidades europeas consigue unos resultados muy heterogéneos y algo mejores que los brasileños o los de Asia/Pacífico. Si la mitad de centros sólo recibe un punto, un 39% consigue alcanzar o superar la barrera de los tres puntos. Desglosado vemos que el 6% tiene tres puntos, el 22% alcanza los cuatro puntos y un 11% llega a la máxima puntuación.

Entre las carencias identificadas está la ausencia de información sobre derechos de autor para usuarios específicos, por ejemplo, los profesores e investigadores precisan unos conocimientos avanzados para desarrollar su trabajo adecuadamente. Tampoco se han encontrado ejemplos prácticos que ayuden a los usuarios a entender qué actividades pueden infringir los derechos de autor. Por último, existe una cierta dispersión de la información sobre estas cuestiones. Si los usuarios dispusieran de un apartado donde se encuentra todo lo referente a derechos de autor, no tendrían que navegar entre diferentes apartados y les resultaría más sencillo.

FIGURA 6 - Calidad de la información incluida



Fuente: investigación propia.

4 CONCLUSIONES

A lo largo de este estudio hemos visto que en líneas generales existe una escasa concienciación sobre los derechos de autor por parte de las bibliotecas universitarias. Aunque el 70% de todas las webs de las bibliotecas universitarias analizadas incluyan alguna referencia en sus páginas web, la información es muy somera, limitándose en la mayoría de los casos a indicar cuál es la legislación aplicable e incluyendo cláusulas de elusión de la responsabilidad.

El lugar elegido para albergar esta información también es indicativo del enfoque dado y del interés mostrado en estas cuestiones. Así, en el caso de Brasil se encuentra en reproducción, guías o en donaciones, mostrando una visión restrictiva en la que lo importante es cumplir la legislación y no tener problemas legales. Por el contrario, en otras regiones como América se apuesta por un apartado específico de PI/DA que pone de manifiesto que lo prioritario es proporcionar a los miembros de la comunidad universitaria un servicio de apoyo y guía para desarrollar sus actividades, y no solo sin infringir la ley, sino también aprovechando todas las opciones y alternativas disponibles.

Respecto a la visibilidad de la información incluida, los resultados demuestran que no hay diferencias significativas entre las diferentes regiones y, en términos generales, los resultados son satisfactorios, dado que la mayoría de las universidades tienen la información accesible a solo uno o dos clics.

La existencia de una oficina o servicio específicamente dedicado a estas cuestiones es sin duda muy indicativa de la importancia concedida a los derechos de autor en cada universidad. Los datos obtenidos ponen de manifiesto que esta idea solo ha calado por ahora en los países anglosajones. De ahí los buenos resultados de la región América, de mayoría estadounidense, junto con unos pocos casos de Europa y Asia/Pacífico, correspondientes fundamentalmente al Reino Unido y Australia, respectivamente. En el caso de Brasil, ninguna de las universidades estudiadas cuenta con un servicio de estas características.

Algo similar puede decirse del contenido, ya que salvo la ya habitual excepción de la región América, se aprecia un sobreesfuerzo general por las recomendaciones y advertencias centradas fundamentalmente en la reproducción de documentos, dejando al margen al resto de derechos y, más importante aún, prestando casi nula atención a la formación e información para los usuarios. Esto es, nuevamente una visión obsoleta y concentrada en el supuesto peligro de la infracción legal, en lugar de en ayudar a profesores y alumnos. Por ejemplo, en muy contadas ocasiones se hace referencia a los derechos de autor desde la perspectiva de los

autores, a pesar de que estudiantes y profesores no son solo usuarios de obras, sino también creadores.

Finalmente nos planteamos hasta qué punto la información es adecuada para cumplir los fines previstos. La respuesta vuelve a ser negativa. Teniendo en cuenta el indicador *ad hoc* desarrollado para esta investigación, sólo consigue unos resultados satisfactorios la región América. El resto de regiones, salvo las habituales excepciones anglosajonas en Europa y Asia/Pacífico, a las que hay que sumar la Universidad de Barcelona para la primera región, consiguen unos pésimos resultados, dado que entre el 50% y el 71% logran sólo un punto, la valoración mínima establecida.

En definitiva, solo las bibliotecas de las universidades anglosajonas parecen haberse dado cuenta de la importancia de proporcionar esta información a sus usuarios. Dado que estas universidades suelen actuar como pioneras, esperemos que el resto las imiten y comiencen a preocuparse seriamente por estas cuestiones. A este respecto, sería recomendable que se centraran en los aspectos más prácticos de los derechos de autor, resolviendo los problemas más habituales que se encuentran los profesores y alumnos. Además, deberían adoptar un enfoque educativo –es decir, de mejora de las competencias- en lugar de uno previsor/infractor. En este sentido, deberían implicarse activamente en mostrar las ventajas e inconvenientes de las nuevas corrientes y modelos de la comunicación científica y su aplicación al mundo académico, tales como el acceso abierto (*open access*) o las licencias *Creative Commons*.

BIBLIOGRAFÍA

AHARONY, N. An analysis of American academic libraries' websites: 2000-2010.

Electronic Library, The, v. 30, n. 6, p. 764–776, 2012. Disponible em:

<<http://www.emeraldinsight.com/10.1108/02640471211282091>>. Acesso em: 4/4/2014.

CARPENTER, M.; GRAYBILL, J.; OFFORD, J. J.; PIORUN, M. Envisioning the library's role in scholarly communication in the year 2025. **portal: Libraries and the Academy**, v. 11, n. 2, p. 659–681, 2011. Disponible em:

<http://muse.jhu.edu/journals/portal_libraries_and_the_academy/v011/11.2.carpenter.html>. Acesso em: 5/5/2014.

CHAO, H. Assessing the quality of academic libraries on the Web: The development and testing of criteria. **Library & Information Science Research**, v. 24, p. 169–194, 2002.

Disponible em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0740818802001111>>. Acesso em: 9/2/2014.

CORENO, A. ALA Midwinter 2014: Pew Previews Library User Typology. Disponible em:

<<http://www.publishersweekly.com/pw/by-topic/industry-news/libraries/article/60819-ala-midwinter-2014-pew-previews-library-user-typology.html#path/pw/by-topic/industry->

news/libraries/article/60819-ala-midwinter-2014-pew-previews-library-user-typology.html>. Acesso em: 25/2/2014.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J.; MURIEL-TORRADO, E.; VIVES-GRÀCIA, J.; RIERA, P.; MARTIN, Ó. Copyright and e-learning: professors' level of knowledge about the new Spanish law. **Aslib Proceedings**, v. 63, n. 4, p. 340–353, 2011. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/10.1108/00012531111148930>>. Acesso em: 9/2/2014.

FISHER, W. W.; MCGEVERAN, W. The Digital Learning Challenge: Obstacles to Educational Uses of Copyrighted Material in the Digital Age. **Berkman Center Research Publication**, , n. 9, 2006. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=923465>>. .

FLEGG, C. Alumni, Libraries and Universities: whereto the relationship. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 38, n. 1, p. 60–62, 2012. Elsevier Inc. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=923465>>. Acesso em: 28/2/2014.

GONÇALVES DA SILVA, L. A.; MÁRDERO, M. Á.; CLAUDIO, S. Acompanhamento das bibliotecas brasileiras na Internet. **Ciência da Informação**, v. 26, n. 2, 1997. Instituto Brasileiro de Informação em
Ciência e Tecnologia - IBICT. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19651997000200016&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.>. Acesso em: 25/2/2014.

MANESS, J. M. Library 2.0 Theory: Web 2.0 and its Implications for Libraries. **Webology**, v. 3, n. 2, 2006. Webology. Disponível em: <<http://www.webology.org/2006/v3n2/a25.html>>. Acesso em: 24/2/2014.

O'REILLY, T. What Is Web 2.0: Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software. Disponível em: <<http://oreilly.com/web2/archive/what-is-web-20.html#mememap>>. Acesso em: 24/2/2014.

SMITH, K. H.; TOBIA, R. C.; PLUTCHAK, T. S.; et al. Copyright Knowledge of Faculty at Two Academic Health Science Campuses: Results of a Survey. **Serials Review**, v. 32, n. 2, p. 59–67, 2006. Disponível em: <<http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0098791306000359>>. Acesso em: 28/2/2014.

TEIXEIRA, C. M. DE S.; SCHIEL, U. A INTERNET E SEU IMPACTO NOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO. **Ciência da Informação**, v. 26, n. 1, 1997. Instituto Brasileiro de Informação em
Ciência e Tecnologia - IBICT. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19651997000100009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.>. Acesso em: 25/2/2014.

VIEIRA, D.; BAPTISTA, S.; CERVERÓ, A. Adoção da Web 2.0 em Bibliotecas de Universidades Públicas Espanholas: perspectivas de interação do bibliotecário com as Redes Sociais–relato de pesquisa. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 18, n. 2, p. 167–181, 2013. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/1704>>. Acesso em: 9/2/2014.

WU, H.-C.; CHOU, C.; KE, H.-R.; WANG, M.-H. College students' misunderstandings about copyright laws for digital library resources. **The Electronic Library**, v. 28, n. 2, p. 197–209, 2010. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/10.1108/02640471011033576>>. Acesso em: 3/2/2014.

Anexo I

Bibliotecas universitarias brasileñas

Universidade de São Paulo
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Universidade Estadual de Campinas
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal de São Paulo
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade de Brasília
Universidade Federal de Viçosa
Universidade Federal de São Carlos
Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal Fluminense

Bibliotecas universitarias del resto del mundo

Región América	Región Asia/Pacífico	Región Europa
Harvard University (EEUU)	The University of Tokio (Japón)	University of Cambridge (Reino Unido)
Stanford University (EEUU)	Kyoto University (Japón)	University of Oxford (Reino Unido)
University of California, Berkeley (EEUU)	Australian National University (Australia)	University College London (Reino Unido)
Massachusetts Institute of Technology (MIT) (EEUU)	The Hebrew University of Jerusalem (Israel)	Swiss Federal Institute of Technology Zurich (Suiza)
California Institute of Technology (EEUU)	Osaka University (Japón)	The Imperial College of Science, Technology and Medicine (Reino Unido)

Columbia University (EEUU)	The University of Melbourne (Australia)	Pierre and Marie Curie University (Francia)
Princeton University (EEUU)	Nagoya University (Japón)	The University of Manchester (Reino Unido)
University of Chicago (EEUU)	Tohoku University (Japón)	University of Copenhagen (Dinamarca)
Yale University (EEUU)	The University of Sydney (Australia)	University of Paris-Sud 11 (Francia)
Cornell University (EEUU)	National Taiwan University (Taiwán)	Karolinska Institute (Suecia)
University of Toronto (Canadá)	National University of Singapore (Singapur)	Utrecht University (Holanda)
National Autonomous University of Mexico (Méjico)	Seoul National University (Corea del Sur)	University of Munich (Alemania)
University of Buenos Aires (Argentina)	Nanjing University (China)	University of Oslo (Noruega)
Pontificia University Catolica (Chile)	The Chinese University of Hong Kong (Hong Kong)	University of Helsinki (Finlandia)
-	Indian Institute of Science (India)	Moscow State University (Rusia)
-	Istanbul University (Turquía)	Catholic University of Leuven (Bélgica)
-	King Saud University (Arabia Saudí)	University of Milan (Italia)
-	University of Tehran (Irán)	University of Vienna (Austria)
-	-	Charles University in Prague (República Checa)
-	-	National and Kapodistrian University of Athens (Grecia)
-	-	Trinity College Dublin (Irlanda)
-	-	Eotvos Lorand University (Hungría)
-	-	Jagiellonian University (Polonia)
-	-	University of Lisbon (Portugal)
-	-	University of Ljubljana (Eslovenia)
-	-	University of Barcelona

VIGILÂNCIA, VIGILÂNCIA INVERSA E DEMOCRACIA: DO PANOPTISMO AO MIDIATIVISMO

*SURVEILLANCE, SOUSVEILLANCE AND DEMOCRACY: FROM PANOPTISM TO MEDIA
ACTIVISM*

Arthur Coelho Bezerra
Ricardo M. Pimenta
Larissa Santiago Ormay

Resumo: Este artigo de revisão busca introduzir no campo da Ciência da Informação, reflexões possíveis sobre a vigilância tendo como parâmetros uma revisão sobre a ideia de panoptismo seguida de uma análise, em perspectiva histórica, do cenário brasileiro enquanto espaço instituído de *surveillance* durante a ditadura militar. Entendemos que a política de vigilância instituída no Brasil durante o século XX alimentou o regime de informação contemporâneo cujo amplo uso de dispositivos digitais como câmeras e *smartphones* tem criado uma dinâmica inversa de vigilância ao relatar casos de abusos, arbitrariedades e ilegalidades por parte do Estado e de empresas privadas. Tais abusos e suas respectivas formas de resistência tem marcado o próprio conceito de democracia, de direito à informação e, juntamente, à privacidade enquanto elementos fundamentais ao regime informacional vigente. Com isso este trabalho inaugura o campo de reflexões e estudos sobre vigilância na ciência da informação tendo com ponto de partida as pesquisas em curso de seus respectivos autores.

Palavras-chave: Vigilância, Vigilância inversa. Panoptismo. Midiativismo.

Abstract: This review article seeks to introduce in the field of Information Science, some possible reflections on surveillance with a review on the idea panoptism followed by an analysis in historical perspective, about the Brazilian scenario as a marked space by surveillance during the military dictatorship. We understand that the surveillance policy instituted in Brazil during the twentieth century fed the contemporary information regime that's its extensive use of digital devices such as cameras and smartphones has created an inverse surveillance dynamic who report cases of abuse, arbitrariness and illegality by the State and private companies. Such abuses and their forms of resistance have marked the very concept of democracy, the right to information and, together, to privacy as fundamental to the current informational regime. Thus this work opens the field of reflections and studies about surveillance in information science having with starting point the ongoing research of the respective authors.

Keywords: Surveillance. Sousveillance. Panoptism. Media activism.

1 INTRODUÇÃO

"A presença de outros que veem o que vemos e ouvem o que ouvimos
garante-nos a realidade do mundo e de nós mesmos"
(ARENDRT, 2003, p.60).

Nas últimas décadas, com o aumento da popularização das tecnologias de informação e comunicação (TICs), a internet tem assumido um crescente papel na formatação de uma esfera pública de abrangência global. Com implicação nos campos econômico, político e sociocultural, a rede das redes é hoje um importante palco para o exercício da cidadania e

livre expressão. A internet se consolidou como uma nova esfera política internacional, uma vez que as plataformas e serviços oferecidos *online* atribuíram mais autonomia aos cidadãos, permitindo-os questionar os governos de seus países e governos estrangeiros que de alguma forma os afetam.

Ainda que tenha propiciado mais democratização na concessão de vozes por meio de uma proliferação de polos emissores, a internet também abriga uma miríade de ameaças a liberdades democráticas. Ao mesmo tempo em que empoderam usuários com mais voz e capacidade de mobilização social, as tecnologias digitais abrem uma importante lacuna à vigilância de governos e grandes corporações, possibilitando maior controle estatal sobre a vida dos cidadãos, violação da privacidade de indivíduos e de segredos empresariais, espionagem internacional e outros expedientes.

Não obstante, se a tecnologia digital é tantas vezes enxergada por seu viés democrático, isso significa que seu uso para fins de controle e vigilância não está restrito à esfera governamental e empresarial. A atuação de midiativistas e demais manifestantes “armados” com uma câmera na mão durante os recentes protestos de rua ao redor do mundo vem mostrando como é possível que o cidadão comum inverta o vetor de vigilância e passe de vigiado a vigilante, contribuindo para que atos de abuso e arbitrariedade por parte de agentes do governo ganhem espaço nas redes sociais e sejam observados e discutidos por diversos segmentos da sociedade. Tais atuações marcam a franca expansão de práticas de “vigilância inversa”, chamadas por Mann, Nolan e Wellman (2003) de “*sousveillance*”, ou seja, uma vigilância “de baixo” (*sous*, em francês), no vetor contrário ao da costumeira vigilância “de cima” (*surveillance*).

No presente texto, pretendemos apresentar ao campo de reflexões possíveis sobre vigilância na Ciência da Informação uma revisão sobre a ideia de panoptismo desenvolvida por Michel Foucault, baseada no modelo do panóptico exposto nas reflexões filosóficas de Jeremy Bentham. Conforme veremos, o panóptico nos ajuda a pensar sobre como práticas de vigilância são realizadas na atual era da internet e sobre suas respectivas implicações à democracia. Por um lado, a internet proporciona facilidades de comunicação de modo a possibilitar mais organização política por parte da população ao redor do mundo de maneira inédita na história, fato que sugere sua importância do ponto de vista democrático. Por outro lado, a internet também pode ser uma sofisticada tecnologia a serviço da vigilância e do monitoramento de dados pessoais, práticas capazes de comprometer o direito à privacidade, tradicionalmente entendido como liberdade civil fundamental à democracia.

No tocante à perspectiva histórica, ao tratarmos do cenário brasileiro é fulcral a identificação da dinâmica de *surveillance* instituída e aprimorada, em suas dimensões vertical e horizontal, durante a ditadura militar. Entendemos que a política de vigilância instituída no Brasil durante o século XX alimentou o regime de informação (FROHMANN, 1995) que também esteve presente durante a Ditadura Militar e mesmo após seu arrefecimento, durante a redemocratização, até os dias atuais.

Finalmente, voltando ao presente, discutiremos a atuação, cada vez mais comum, de agentes da sociedade civil organizados em torno de coletivos midiativistas, que valem-se do uso de dispositivos digitais como câmeras e *smartphones* para produzir informação através de textos críticos e de registros, em fotos e vídeos, de casos de abusos, arbitrariedades e ilegalidades por parte do Estado e de empresas privadas. Tais registros são posteriormente (ou mesmo em tempo real) divulgados em redes sociais e demais plataformas digitais, contribuindo para que a sociedade tome conhecimento de acontecimentos que muitas vezes não são divulgados na televisão e nos jornais. Ao destacar o caráter de contra-vigilância que embasa tais práticas, buscamos estimular uma reflexão sobre o papel que esses coletivos (e demais manifestantes não organizados) exercem na criação de um contraponto ao discurso hegemonicamente propagado pelos grandes conglomerados de mídia.

2 A VIGILÂNCIA DO PANOPTISMO

A questão da vigilância remonta ao conceito de panóptico desenvolvido por Jeremy Bentham (2008) como um dispositivo cujo modelo arquitetônico pode ser aplicável às mais diversas instituições – prisões, hospícios, hospitais, escolas, fábricas etc. – e consiste em um edifício circular em cujo centro se encontra a torre do vigilante e, à sua volta, em cada andar, as celas. Neste modelo, vigora o princípio de que o poder deve ser visível e inverificável: o detento nunca deve saber se está sendo observado, mas deve ter a certeza de que sempre pode sê-lo. Bentham descreve o panóptico como uma “casa de inspeção” que contém “a ideia de um princípio de construção aplicável a qualquer sorte de estabelecimento, no qual pessoas de qualquer tipo necessitem ser mantidas sob inspeção” (BENTHAM, 2008, p.15). A ideia de solucionar o crime, a violência e demais conflitos presentes na sociedade através de uma disciplinarização radical poderia, para o autor, ser alcançada através da ampliação do poder de vigilância – daí a ideia de uma visão de 360 graus que subjaz o termo “panóptico”.

Ao se valer de tal abordagem sobre o aspecto dessa linguagem arquitetônica que designa vigilância e controle, Foucault (1999a) analisa que o *panoptismo* é um tipo de saber de exame e vigilância permanentes que passou a vigorar já no início do século XIX, tendo por

característica determinar, por exemplo, se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não:

Esse novo saber não se organiza mais em torno das questões “isto foi feito? quem o fez?”; não se ordena em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência. Ele se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer (FOUCAULT, 1999a, p.88).

O advento do panoptismo marcaria uma transição do tipo de saber anterior, o saber inquisitorial, adquirido pelas práticas judiciárias e predominante ao longo da Idade Média, para o atual, construído a partir da segunda metade do século XVIII através de um conjunto de processos estatísticos de natalidade, mortalidade e longevidade, juntamente com problemas econômicos e políticos, conforme o modelo da “biopolítica” segundo Foucault, na qual se inscreve o “biopoder” como o poder de assegurar a vida: um modo de política que não trata de considerar o indivíduo no nível do detalhe, mas, pelo contrário, mediante mecanismos globais, de fazer agir de tal maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade, levando em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre os indivíduos mais do que uma disciplina, uma regulamentação. Nesse sentido, o panóptico é um dispositivo importante, pois desindividualiza o poder; e o panoptismo, como tecnologia regulamentadora da vida, passa a produzir um tipo específico de disciplina, a "disciplina-mecanismo", diferente da anterior, que era a "disciplina-bloco" dos sistemas judiciários inquisitoriais, tecnologia de disciplina do corpo: “a soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer” (FOUCAULT, 1999b, p.294).

O poder da mente sobre a mente vem a substituir o poder do corpo sobre o corpo (CARDOSO, 2010) e os mecanismos de poder passam a, cada vez mais, produzir indivíduos úteis, em uma sujeição real que nasce mecanicamente de uma relação fictícia. Não mais é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas (FOUCAULT, 1987, p.167). As disciplinas maciças e compactas se decompõem em processos flexíveis de controle, que se pode transferir e adaptar, de modo que a disciplina-mecanismo colocada em funcionamento pelo panoptismo torna o poder mais ágil, de atuação mais sutil, mais eficaz, não mais se baseando em instituições fechadas que se propõem à marginalização dos corpos e à suspensão do tempo e do diálogo.

Ao mesmo tempo em que o panóptico desindividualiza o poder, o automatiza ao infundir em quem é alvo de observação uma sensação consciente de uma vigilância

permanente. A partir desse mecanismo, o panoptismo se revela como um modo de exercer o poder permanentemente sem que haja necessidade de manejo ininterrupto de aparatos de poder: a tecnologia do panoptismo cria e mantém uma relação de poder que não mais depende daquele que o exerce; os vigiados são presos em um sistema no qual eles mesmos são portadores das relações que os submetem. Em outras palavras, aquele que “está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; (...) torna-se o princípio de sua própria sujeição” (FOUCAULT, 1987, p.168).

A sociedade panóptica se caracteriza por um domínio da população – e não exatamente de indivíduos – capaz de modificar o comportamento de indivíduos e domesticá-los através de técnicas democraticamente controladas. A ampliação e organização do poder se faz visando ao recrudescimento das próprias forças sociais: aumento da produção, expansão da indústria, desenvolvimento da economia, potencialização da instrução.

Contemporaneamente, com o advento da Internet, vislumbra-se a criação potencial de um sistema eletrônico de vigilância e, por conseguinte, a formação de uma nova tecnologia panóptica. Como um dos corolários, a vigilância em massa elimina a dissidência, não apenas na organização de movimentos populares, mas, sobretudo, em um lugar mais profundo e importante: na mente, que o indivíduo treina para pensar apenas de acordo com o que é esperado e exigido dele (GREENWALD, 2014, p.190).

Se, por um lado, a internet facilitou a organização política das grandes massas populacionais de maneira inédita na história, fato que sugere sua importância do ponto de vista democrático, por outro lado a rede foi arquitetada sem que o público geral acompanhasse seu próprio *modus operandi*. Dessa forma, enquanto as interações humanas estão cada vez mais vinculadas à internet, a maioria das pessoas permanece “analfabeta” quanto à tecnologia que está por trás das inúmeras transferências de dados: embora o manuseio superficial seja popular – o necessário para o aproveitamento útil da inovação tecnológica, capaz de sustentar uma cadeia de consumo superaquecida e em larga escala –, o grande público continua desabilitado, por uma questão de falta de conhecimento técnico, para realizar um adequado controle social sobre o funcionamento da rede que, ao mesmo tempo em que conecta e promove dinamismo na comunicação, vigia e limita o sentido de liberdade humana: eis o alerta dos ciberativistas, indivíduos que lutam pela liberdade da humanidade na era digital denunciando que a internet se tornou um eficaz aparelho de vigilância de governos e grandes corporações privadas.

Na esteira das denúncias, o livro *Cypherphunks: liberdade e o futuro da internet*, publicado no Brasil ao 778º dia de "prisão" de Julian Assange e após 228 anos da idealização do Panóptico por Jeremy Bentham, reproduz uma série de conversas entre o próprio Assange, Jacob Appelbaum, Andy Müller-Maguhn e Jérémie Zimmermann, que, em linguagem bastante coloquial, procuram mostrar que a internet como território livre para a comunicação global não passa de mera ilusão. Na realidade, inúmeras transferências de dados via internet são processadas a cada instante em serviço controlado por somente algumas corporações privadas, o que implica uma concentração de poder particularmente ameaçadora à realização do conteúdo da ideia de democracia, que vai muito além dos frios arcabouços institucionais e dos procedimentos formais que a maioria dos países do mundo ocidental tem ostentado desde a segunda metade do século XX (eleições para a escolha de representantes de tempos em tempos, separação de poderes etc.).

Por definição, uma democracia pressupõe que todo poder deve encontrar limites, sob pena de os cidadãos virarem reféns, contrariando a ideia de soberania do poder popular. Se é assim, a democracia e o sentido de liberdade que pauta a civilização humana já estão sob ataque na medida em que os usuários da internet em geral são capturados pelo poder dos controladores dos fluxos de informações na internet. Empresas como Google e Facebook, por exemplo, monitoram todas as atividades de seus usuários – páginas visitadas, padrões de relacionamentos sociais, palavras-chaves de buscas e muito mais – para melhorar a eficácia da publicidade dirigida. O crescimento desse mercado criou bancos de dados muito amplos e precisos que têm sido requisitados regularmente pelos governos para combater o crime, mas também para controlar a dissidência política.

O barateamento das tecnologias de armazenamento de dados também tem estimulado órgãos de inteligência a fazer monitoramento massivo das comunicações dos cidadãos, algumas vezes com expressa autorização do legislativo e do judiciário, de modo que empresas e governos de países liberais dispõem hoje de mais dados e informações sobre a vida privada dos seus cidadãos do que o governo da ex-Alemanha Oriental possuía em plena era da Stasi. Quando os dados privados dos cidadãos são sistematicamente coletados e requisitados para vigilância governamental, as liberdades civis e políticas são colocadas em grave risco. Isso fica ainda mais claro em um ambiente propício ao monitoramento como o que encontramos nas sociedades autais, em que uma série de aparelhos eletrônicos podem ser potencialmente usados como dispositivos de um tipo de “vigilância distribuída”, conforme afirma Fernanda Bruno:

Proponho o termo vigilância distribuída como definição do estado geral da vigilância nas sociedades contemporâneas. Em linhas breves, trata-se de uma vigilância que tende a tornar-se incorporada em diversos dispositivos, serviços e ambientes que usamos cotidianamente, mas que se exerce de modo descentralizado, não hierárquico e com uma diversidade de propósitos, funções e significações nos mais diferentes setores: nas medidas de segurança e circulação de pessoas, informações e bens, nas estratégias de consumo e marketing, nas formas de comunicação, entretenimento e sociabilidade, na prestação de serviços etc. (BRUNO, 2010, p. 156)

Ainda que admita que a vigilância seja um fenômeno que faz parte do cotidiano das pessoas nas sociedades atuais, Lyon lembra que práticas descritas como atos de “vigilância” possuem uma longa história, e que o próprio papel da vigilância nas relações sociais muda com o passar do tempo. Para o autor, "situar a vigilância é uma questão profundamente *cultural* que não pode ser reduzida a reivindicações ingênuas sobre as tecnologias de hoje, que muitas vezes se esquecem de desenvolvimentos passados das quais estas dependem" (LYON, 2014, p. 33. *Tradução nossa, grifos do autor*). A afirmação do autor nos lembra de que as práticas de vigilância não são uma novidade da era digital, conforme veremos a seguir.

3 VIGILÂNCIA E INFORMAÇÃO NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Os estudos sobre vigilância no Brasil não podem ser plenamente concebidos sem compreender o terreno no qual o ato de vigiar significou o próprio *modus operandi* de um Estado ditatorial que, assim como outros países latino-americanos, constituiu um dos nós de uma rede autoritária durante as últimas décadas do século XX.

Já há quase 50 anos o Brasil foi palco de um golpe de Estado liderado por militares e apoiado por setores da sociedade civil brasileira. O regime trouxe consigo um aparato de vigilância sem precedentes. Neste período a informação tornou-se um capital para a sobrevivência ou execução de muitos cidadãos.

No caso brasileiro, o próprio conceito de informação foi largamente utilizado e interpretado pelo Estado onde práticas de vigilância, já instituídas, se desenvolveriam mais verticalmente frente ao projeto militar instituído a partir de 1964. Muitos dos vigiados, como integrantes de movimentos sociais, por exemplo, também encontraram ao longo da repressão os meios para estabelecer sua própria rede informacional e atuar, dentro e fora do país, contra o regime estabelecido. Por estes motivos, informação e vigilância tornam-se hoje elementos conceituais indispensáveis à reflexão dos regimes informacionais vigentes, da sociedade e de suas instituições, bem como de políticas públicas possíveis.

Quando pensamos na possibilidade de um estudo que concatene os conceitos de informação e vigilância no Brasil, torna-se importante buscar a compreensão de fatos e

dinâmicas que contribuam para o próprio campo da Ciência da Informação por meio de uma ação reflexiva sobre o cenário político da informação. Afinal é sabido que, tanto no cenário presente como pregresso, o controle e produção da informação via uma política de vigilância tornou capaz, em uma perspectiva econômica (NEVES, 2006), formas de ações objetivas e sistemas (HABERMAS, 1987) em prol do controle estratégico e racionalizado dos indivíduos e instituições por meio de uma política de estado cujo investimento tecnológico e intelectual buscou tornar capaz a produção e o processamento/tratamento em massa de informações produzidos diariamente no âmbito da ditadura militar brasileira.

O poder da vigilância exercida sobre a sociedade civil brasileira criou uma relação com capital informacional (BOURDIEU, 2012) produzido pelo Estado, característica da dinâmica estabelecida em Braman (1994). Seja a informação necessária à manutenção do poder e ao direcionamento da opinião pública, seja estratégica às dinâmicas governamentais, todas essas atividades estiveram presentes no regime ditatorial que marcou duramente nosso passado recente e esquadrinhou diversas políticas informacionais e de segurança brasileiras ainda em voga.

Em perspectiva histórica, parte desse sistema de poder pode ser identificada no Serviço Nacional de Informações (SNI) durante o regime ditatorial. Sua atuação tinha como objetivo prover o governo militar de informações úteis e de potencial estratégico para suas atividades em percurso e futuras. Nesse sentido, era fundamental a monitoração e produção de informações sobre os atores políticos expulsos de seus cargos e aqueles que mantinham-se, dentro da legalidade restrita do regime, como opositores, ainda que forma moderada. Conforme Pimenta e Melgaço (2014), a vigilância do Estado também abarcava demais setores ligados a quaisquer discursos e posições políticas que fossem contrários ao governo militar. Era o controle da informação que garantia a gestão da política vigente.

O SNI foi parte desse sistema que serviu como um instrumento informacional para o Estado (BOURDIEU, 2012, p. 337), capaz de concentrar informações, processá-las e produzir conhecimento exclusivo e inacessível ao cidadão. Seu objetivo era o de coordenar as atividades produtoras de informações, de contrainformações, além de sua circulação em todo o território nacional para o que chamavam de “comunidade de informações”. Possuía braços em cada um dos ministérios através das Divisões de Segurança Interna (DSI) e em outros órgãos públicos, como universidades, através das Assessorias de Segurança e Informações (ASIs). Por meio dessa estrutura, amparada pela ação policial e militar da ditadura, vigiavam quaisquer cidadãos.

Era no SNI que se formavam quadros de especialistas em informação no país. Mais tarde, já no período democrático e da nova constituição, pós-1988, trocava-se o conceito de informação para o de inteligência – esta mais associada à ideia de conhecimento. Antes realizados pela Escola Superior de Guerra (ESG), os cursos passariam a ser ministrados pelo próprio SNI através de sua Escola, a EsNI, nos anos setenta.

Lá, o agente obtinha acesso a um currículo mais heterogêneo ao passo que desenvolvia sua fundação teórica e prática na área de informação. Autores desconhecidos para a C.I. como Allen Dulles e Washington Platt por exemplo, duas referências no campo de estudos estratégicos de informação nos Estados Unidos, tornaram-se referência conceitual do que era considerado informação nos anos 1970 para o Estado ditatorial brasileiro.

Espaço de desenvolvimento intelectual e tecnológico por excelência, as universidades brasileiras também estiveram sob extrema vigilância, e não somente pela Assessoria de Segurança e Informação (ASIs) das próprias universidades. Havia uma maior cadeia informacional elaborada pelo regime, representada por órgãos como o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI); Serviço Nacional de Informação (SNI) e o Sistema Nacional de Informações (SISNI); entre outros.

Através desta “rede” compunha-se parte da comunidade de informações criada e aprimorada durante a ditadura. Suas ações visavam monitorar a sociedade como um todo com objetivo de identificar e exterminar possíveis “inimigos internos”. Tais atividades marcaram fortemente a cultura universitária e a política acadêmica brasileira por 21 anos.

Durante os anos que se seguiram ao Golpe de 1964, setores, instituições e lugares historicamente ligados à crítica social e à formação intelectual brasileira foram duramente cerceados. As universidades foram protagonistas deste suplício. Segundo o historiador brasileiro Rodrigo Patto Sá Motta, a política do Regime Militar destinada às universidades buscou combinar um “viés modernizador a intentos autoritários e conservadores [...] sob a condição de despolitizar os debates e reprimir quaisquer tentativas de arregimentação social.” (MOTTA, 2008, p.31).

Ao buscar meios de reprimir formas de mobilização política e social nas universidades, o regime buscou igualmente cercear uma das próprias características fundamentais das mesmas, conquistada através de um processo histórico longo: sua autonomia institucional (ELIAS, 2009). De fato, tal aparato de controle político, de inquérito e vigilância instituído nas universidades brasileiras, é um bom exemplo de uma parte da estrutura semelhante a um “regime de informação” (FROHMANN, 1995). Ou seja, um

conjunto, sistema ou rede que possibilite a circulação da informação através dos canais por ele instituídos.

Ainda hoje, quase 50 anos após o golpe, o capital informacional global gerado na sociedade civil brasileira ou a partir dela, do público ao privado, não deixou de servir às políticas de vigilância que não se restringem mais às fronteiras convencionais. Não obstante, também se tornou via de resistência ao próprio Estado. Assim, é possível afirmar que o cenário político, econômico e tecnológico da segunda metade do século XX se mostra de fundamental importância para compreendermos não somente o conceito de informação, como o desenvolvimento epistemológico e metodológico do campo da ciência da informação.

Mesmo após a redemocratização, o Estado brasileiro conviveu com a ranço autoritário em suas instituições, com destaque para aquelas relacionadas à segurança pública. O desenvolvimento tecnológico dos meios info-comunicacionais possibilitaram um campo de disputas extenso e cada vez mais heterogêneo no tocante às práticas de seus respectivos atores. Parece correto afirmar que tal “ranço” precedeu a sofisticação da estrutura de vigilância e informação que viria a seguir e que, hoje, constitui um amplo “jogo” entre quem vigia e quem é vigiado.

Afinal, as ligações entre as atividades de vigilância impetradas pelo poder público, sua sociedade e instituições não eximiram o Estado de culpa em relação ao uso da tecnologia disponível e aos consequentes abusos, invasões de privacidade e mesmo crimes por ele próprio realizados (FRANKO AAS, 2009). Neste escopo, veremos a seguir uma das possíveis formas de resistência à vigilância instituída na atualidade, frente os últimos acontecimentos no cenário brasileiro: a vigilância inversa.

4 A VIGILÂNCIA INVERSA DOS COLETIVOS MEDIATIVISTAS

Embora o surgimento e difusão da internet tenha sido exaltado por uma série de entusiastas, proliferaram-se as desconfianças sobre a virtualização das relações sociais, o desenvolvimento de dispositivos de controle difusos (o biopoder de que fala Foucault) e a propagação dos padrões culturais norte-americanos para o resto do mundo. Entretanto, como ressaltaram Malini e Antoun (2013), a dinâmica de consumo dos portais da internet – grandes hubs ou centros de difusão da informação – perdeu espaço para as interações peer-to-peer (P2P). É no contexto dessas interações que surgem os chamados “coletivos midiativistas”, formados por indivíduos que partilham interesses comuns, geralmente voltados para a produção de um jornalismo focado na discussão de questões sociais e denúncias de abusos por parte das autoridades governamentais.

Segundo Malini e Antoun, o midiativista ou midialivrista é o “hacker das narrativas”, ou seja, é alguém que “produz, continuamente, narrativas sobre acontecimentos sociais que destoam das visões editadas pelos jornais, canais de TV e emissoras de rádio de grandes conglomerados de comunicação” (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 23). Autônomo e independente de financiamento empresarial, o movimento midiativista vale-se do uso das novas tecnologias de informação e comunicação e da estrutura rizomática das redes digitais para comunicar-se diretamente com “a massa”, evitando hierarquias que reproduzam a velha lógica um-todos que dominou a comunicação da grande indústria da informação no século XX.

Seguindo a tendência difundida internacionalmente desde a Batalha de Seattle de 1999, passando pelos protestos anti-globalização de Praga em 2000 e de Gênova em 2001, manifestantes passaram a registrar e compartilhar, por meio de suas câmeras e *smartphones*, os eventos que testemunhavam. Durante as manifestações que eclodiram em diversos continentes no ano de 2011, como a Primavera Árabe, os indignados da Espanha, o movimento Occupy nos Estados Unidos e tantos outros, multiplicaram-se as transmissões ao vivo de protestos via *streaming*, cujos ápices de audiência chegaram a dezenas de milhares de expectadores (CASTELLS, 2013). Tais coberturas independentes têm obtido êxito em conectar as batalhas campais travadas nas ruas às guerras de narrativas transcorridas no ciberespaço, chegando, por vezes, a desautorizar o discurso hegemônico da mídia de massa, especialmente no que tange as narrativas sobre a violência durante os protestos (BEZERRA; GRILLO, 2014).

No Brasil, a deflagração da *netwar* (ARQUILLA; RONFELD, 2001) a partir das jornadas de junho de 2013 desconcertou as instituições de segurança pública, que subitamente se depararam com a necessidade de reformular seus métodos de ação. Ainda nos primeiros atos contra aumento da tarifa rodoviária em São Paulo, acreditava-se que os pequenos danos ao patrimônio praticados por uma parcela dos manifestantes bastariam como argumento para que os protestos fossem severamente reprimidos (JUDENSNAIDER, 2013). A imprensa cumpriria o seu papel legitimador dos abusos de autoridade cometidos e a “ordem” seria restabelecida, sem maiores custos políticos. Entretanto, o empoderamento do cidadão comum proporcionado pela ampliação do acesso às tecnologias de comunicação permitiu que denúncias de abuso da força policial fossem amplamente difundidas na internet, em forma de vídeos e relatos pessoais. Pautas como o direito à livre manifestação e a desmilitarização das polícias despontaram dentre as demais reivindicações, trazendo a segurança pública para o centro do debate.

No Rio de Janeiro, a mesma rede de mobilizações que passou a denunciar as arbitrariedades da PM durante as manifestações acabou também abraçando as causas pelas quais os movimentos sociais de direitos humanos vinham lutando há muitos anos. O caso do desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo Dias de Souza, morador da favela da Rocinha que foi detido por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no dia 14 de julho, alcançou repercussão midiática internacional. A morte de nove pessoas durante uma operação policial no Complexo da Maré também ganhou maior visibilidade do que de costume, tendo em vista a habitual apatia popular diante dos chamados “autos de resistência”.

A grande mídia, por sua vez, surpreendeu-se com o descrédito em que mergulhou e acabou retificando algumas de suas versões e opiniões, diante da impossibilidade de conter o fluxo das informações que circulavam pela internet. A emergência de novos atores produzindo registros audiovisuais, relatos e análises sobre os protestos colocou em xeque a primazia da mídia comercial sobre a formação da opinião pública. Versões apresentadas por grandes emissoras e jornais sobre as manifestações foram sucessivamente combatidas e desmentidas por usuários de redes sociais como o Facebook, Twitter e Youtube.

Um caso emblemático foi o do manifestante Bruno Ferreira, preso injustamente durante uma manifestação realizada no dia 11 de julho no Rio de Janeiro. Embora tivesse sido acusado de portar uma mochila com coquetéis molotov e de ferir um policial com um desses artefatos, os diversos vídeos disponibilizados pelos internautas após uma entrevista de Bruno para a Mídia Ninja, um dos coletivos midiativistas mais conhecidos do país, mostraram que outro homem, suspeito de ser um policial infiltrado, havia lançado o artefato que atingiu o policial. Com base nessas imagens que inundaram as redes sociais, foram arquivadas as denúncias contra o manifestante. Os principais telejornais do país, após terem ratificado a culpabilidade de Bruno ao noticiarem sua prisão, foram obrigados a desmentir as versões apresentadas e retratar-se com o rapaz.

Indo além do “hackeamento” das narrativas, a Mídia Ninja passou a pautar a mídia corporativa e os telejornais ao filmar e obter as imagens do enfrentamento dos manifestantes com a polícia, a brutalidade e o regime de exceção (policiais infiltrados jogando coquetéis Molotov, polícia à paisana se fazendo passar por manifestantes violentos, apagamento e adulteração de provas, criminalização e prisão de midiativistas, estratégias violentas de repressão, gás lacrimogêneo e balas de borracha etc.) (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 15)

A diferença entre a “mídia irradiada de massa” e a “mídia distribuída de multidão”, conceitos evocados por Malini e Antoun (2013) com base nos trabalhos de Hardt e Negri, expressa a diferença entre a lógica da difusão das ondas de rádio e TV e aquela da distribuição

da informação em redes interativas. Esses, contudo, são modelos ideais que não encontramos em sua forma pura. No caso do midiativismo brasileiro, algumas expressões dos variáveis níveis de simetria e assimetria dos fluxos de significado podem ser encontradas na conformação de pequenos *hubs* que vêm assumindo uma relativa centralidade circunstancial no processo de distribuição da informação alternativa sobre os protestos, como ocorre com as páginas do Facebook de Anonymous, Black Bloc e de coletivos midiativistas como NINJA, Mídia Independente Coletiva, Projetação, Vinhetando, Voz das Ruas, Mariachi e outros, além de outros grupos alternativos com longa de história de midiativismo como o jornal A Nova Democracia. É, no entanto, enorme a heterogeneidade dos atores e pautas envolvidas nos protestos virtuais e presenciais desde junho, de modo que a articulação do movimento configura-se primordialmente em formato de redes descentradas ou, recorrendo a Deleuze e Guattari, mais rizomáticas e menos arborescentes.

Embora ainda seja baixo o número de casos que são efetivamente denunciados pelo Ministério Público e investigados pela Justiça, o citado caso do manifestante Bruno, ao lado de outros de menor impacto mas com contornos semelhantes, revelam que o aumento da presença desses dispositivos eletrônicos em manifestações e a repercussão de casos de violência policial, dentre outros abusos das forças de segurança pública, têm contribuído para alterar a dinâmica dos confrontos entre manifestantes e policiais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na concepção liberal da democracia, que nasce com os humanistas cívicos da Renascença e se torna o pensamento político dominante no Ocidente a partir da segunda metade do século XVIII (SINGER, 2006, p. 348), a participação no poder político se exerce como uma das muitas liberdades individuais que o cidadão reivindicou e conquistou contra o Estado absoluto. Uma das mais importantes dessas liberdades é o direito à privacidade, entendida como liberdade negativa, isto é, uma liberdade civil que se traduz em postura estatal de "não fazer".

De tal ponto de vista, se extraem duas verdades: 1) que o Estado liberal é aquele em que se reconhece o princípio democrático da soberania popular, ainda que restrita a uma parte dos cidadãos, e 2) que não pode existir democracia, segundo a concepção liberal do Estado, senão onde forem reconhecidos alguns direitos fundamentais de liberdade que tornam possível uma participação política guiada por uma determinação da vontade autônoma de cada indivíduo.

Há três séculos, o conceito de democracia representativa tem conservado a ideia de que o direito à privacidade é fundamental, sem o qual a liberdade democrática é posta em xeque. Entretanto, diante das práticas de vigilância em massa que vêm se intensificando, tal ideia merece um questionamento: é possível a manutenção da democracia representativa nos mesmos termos, isto é, conferindo ao direito à privacidade um *status* de liberdade fundamental? Em caso positivo, o enfrentamento à vigilância é uma necessidade política. Se não, é hora de reformular as teorias democráticas para, se possível for, compatibilizar uma democracia na qual inexistente (ou quase) direito à privacidade.

Toda filosofia política que embasa um regime de governo, como a democracia, carrega consigo uma visão sobre o agir humano no convívio social. No entanto, para além de teorias políticas, e por mais que se ressalve o primado da economia sobre outras dimensões da vida em sociedade, o conhecimento desse "humano" tem se construído empiricamente de acordo com o capitalismo. Assim, de um lado, a vigilância capta diversos perfis de enormes quantidades de indivíduos para a venda de produtos; de outro, há a multidão que apresenta suas regularidades coletivas como "cultura de massa". Talvez a maneira idealizada de democracia representativa filha do Iluminismo não seja a mais adequada às necessidades humanas contemporâneas, subjetiva e dialeticamente contruídas.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ARQUILLA, J.; RONFELDT, D. **Networks and netwars: the future of terror, crime and militancy**. Santa Monica: RAND, 2001.

ASSANGE, J. *et al.* **Cypherpunks: liberdade e o futuro da internet**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BENTHAM, J. **O panóptico** (org. de Tomaz Tadeu). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BEZERRA, A. C.; GRILLO, C. Batalhas nas ruas, guerra nas redes: notas sobre a cobertura midiática da violência em manifestações. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p.195-210, maio 2014.

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'État. cours au collège de france (1989-1992)**. Paris: Éditions Raisons d'agir; Seuil, 2012.

BRAMAN, S. **Change of State: Information, Policy and Power**. Cambridge, MIT, 2006.

BRAMAN, S. **The Autopoietic State: communication and democratic potential in the net**. *Journal of the American Society for Information Science*. 45(6): 358-368, 1994.

BRUNO, F. Mapas de crime: vigilância distribuída e participação na cultura contemporânea. In: BRUNO, F.; KANASHIRO, M.; FIRMINO, R. **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

CARDOSO, B. **Todos os olhos: videovigilâncias, videovoyeurismos e (re)produção imagética na tecnologia digital**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Cultural) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

ELIAS, N. **Essays on the sociology of knowledge and the sciences**. Dublin: UCD Press [Collected Works, vol. 14], 2009.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Ed, 1999a.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2013.

FRANCO AAS, K. Surveillance: Citizens and the State. **Surveillance & Society**, 6(3): 317-321. Disponível em <http://www.surveillance-and-society.org/ojs/index.php/journal/article/view/lords3_aas/lords3_aas>. Acesso em 23 jun. 2014.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations. In: **Annual Conference for Information Science, 23th**, Alberta, 7-10 Jun. 1995. Alberta: Canadian Association for Information Science, 1995. Disponível em: <<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/actor.htm>> Acesso em: 3 jun. 2012.

GREENWALD, G. **Sem lugar para se esconder**. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. Vol. 2, Boston: Beacon Press, 1987.

JUDENSNAIDER, E. et alli. **Vinte centavos: a luta contra o aumento**. São Paulo: Veneta, 2013.

LYON, D. Situating surveillance: history, technology, culture. In: KEES, B.; VAN BRAKEL, R.; FONIO, C.; WAGENAAR, P. (Org.) **Histories of State Surveillance in Europe and Beyond**. New York; London: Routledge, 2014.

MALINI, F.; ANTOUN, H. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

MANN, S.; NOLAN, J.; WELLMAN, B. Sousveillance: inventing and using wearable computing devices for data collection in surveillance environments. **Surveillance & Society**, 2003, v.1, n. 3, pp. 331-355.

MARX, G. T. A Tack in the Shoe: Neutralizing and Resisting the New Surveillance. **Journal of Social Issues**, v. 59, n. 2, May 2003. Disponível em <<http://web.mit.edu/gtmarx/www/tack.html>>. Acesso em 15 mar 2014.

MOTTA, R. P. T. Os olhos do regime militar brasileiro nos Campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**. v.9, n.16, jan.-jun. 2008, p. 30-67. Disponível em <http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/topoi16/topoi16a2.pdf>. Acesso em 18 jun 2014.

NEVES, M. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**: o Estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PIMENTA, R M.; MELGAÇO, L. Brazilian Universities under surveillance: information control during the Military Dictatorship (1964-1985). In: KEES, B.; VAN BRAKEL, R.; FONIO, C.; WAGENAAR, P. (orgs.) **Histories of State Surveillance in Europe and Beyond**. New York; London: Routledge, 2014.

SINGER, A. Maquiavel e o liberalismo: a necessidade da República. **Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx Boron**, Atilio A. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento de Ciencias Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, Universidade de São Paulo, 2006.

O DIREITO À INFORMAÇÃO: DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À LEI n°. 12.527/11

THE RIGHT TO INFORMATION: CONDITIONS OF ACCESS TO THE LAW n°. 12.527/11

Edivanio Duarte de Souza

Resumo: A informação se apresenta como principal elemento de desenvolvimento social, político e econômico na sociedade contemporânea. Assim, o presente artigo visa a analisar as condições de efetividade do direito fundamental à informação a partir da regulamentação da Lei n° 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especificamente, no que se refere à abrangência, aos instrumentos e às garantias que podem ser utilizados objetivando assegurar o acesso a este direito. Para tanto, centra-se nos limites constitucionais do livre acesso à informação, na sua abrangência aplicacional, nos instrumentos e nas garantias do direito à informação. O estudo adota uma perspectiva hermenêutica sistemática, tendo como base material a LAI e o Decreto n° 7.774/12, que a regulamentou. Considera-se que o direito à informação se encontra bastante pulverizado e que o Estado brasileiro necessita de instituições sociais que desenvolvam um conjunto de ações afirmativas que potencialize a sua efetividade por meio das garantias constitucionais.

Palavras-chave: Acesso à informação. Direito à Informação. Lei de Acesso à Informação.

Abstract: Information is presented as the main element of social, political and economic development in the contemporary society. Therefore, the current article aims to analyze the effectiveness conditions of the fundamental right to information from the regulation of the Law No. 12.527/11 (Law of Access to Information - LAI), specifically with regard to the scope, instruments and guarantees that can be used in order to assure access to this right. For this reason, this study focuses on the constitutional limits of free access to information, in its applicable scope, in the instruments and guarantees of the right to information. The study adopts a systematic hermeneutic approach having as material basis the LAI and the Decree No. 7.774/12 that ruled it. The right to information is considerably fragmented and the Brazilian State needs social institutions that develop a set of affirmative actions that potentialize their effectiveness by means of constitutional guarantees.

Keywords: Access to Information. Right to Information. Law of Access to Information.

1 INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura social, política e econômica, o direito à informação é um dos principais fundamentos da democracia, na medida em que informação e conhecimento correspondem aos elementos essenciais à consciência política, à participação cidadã e ao controle social. Por outro lado, diante das complexas relações sociais contemporâneas, sobretudo com o amplo uso das tecnologias de informação e comunicação, faz-se necessário o estabelecimento de uma série de garantias que, a um só tempo, promovam o acesso a esses bens jurídicos e a segurança necessária à manutenção do Estado Democrático de Direito.

O direito à informação, com efeito, se situa nos limites de um possível conjunto de antinomias entre o livre acesso à informação, o direito à propriedade e o direito à privacidade. Desse modo, emerge a preocupação com a segurança jurídica em torno do direito à informação, em sentido amplo, notadamente, a partir da regulamentação deste por meio da

Lei nº. 12.527/11, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, doravante apenas LAI.

As dificuldades na exegese dessa lei, sobretudo, à luz da perspectiva teleológica, abrem espaços demasiados para análises profundamente arraigadas em questões políticas e axiológicas. Em face disso, emergem questionamentos sobre as condições atuais de efetividade do direito fundamental à informação a partir da sanção da Lei nº. 12.527/11. O fato é que o próprio Decreto nº. 7.724, de 16 de maio de 2012, deixou algumas lacunas que podem restar dúvidas sobre a real abrangência da lei que regulamenta.

Nesse sentido, o presente artigo visa à análise das condições atuais de efetividade do direito fundamental à informação por intermédio do disposto na LAI, especificamente, no que se refere à abrangência, aos instrumentos e às garantias que podem ser utilizados objetivando assegurar este direito. Para tanto, realizam-se, a partir de uma perspectiva hermenêutica sistemática, uma pesquisa bibliográfica, tomando como referências livros e artigos científicos, nas construções teórico-analíticas, e uma pesquisa documental, que tem por base empírico-material a LAI e o Decreto nº. 7.724/12.

Tem-se, portanto, como referência o entendimento de Kelsen (1998), segundo o qual as normas de direito encontram seus alicerces de validade em outras normas jurídicas. E, complementarmente, a coordenação entre os processos de interpretação e aplicação do Direito, observando que, conforme Falcón y Tella (2011, p.142), “a interpretação sistemática leva em conta o caráter orgânico do Direito, que se configura como um todo ordenado, com uma estrutura em que a localização em um ou outro lugar não é fortuita, mas sim obedece a uma poderosa estrutura interna, ao qual se conhece como sistema”.

O presente artigo se encontra, portanto, organizado em quatro itens. Após esta introdução, primeiramente, discutem-se os fundamentos constitucionais do direito à informação, tomando como base os princípios constitucionais e o direito à informação nas esferas pública e privada, nos contextos complexos da liberdade de informação, da ampla publicidade na Administração Pública e do direito à privacidade. A partir daí, em um terceiro momento, explora a abrangência aplicacional da LAI, especialmente, no que se refere aos sujeitos do direito, às condições gerais de acesso, e à avaliação e às restrições da informação. E, por fim, realiza algumas considerações sobre as condições atuais de efetividade do direito à informação.

2 DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO À INFORMAÇÃO

O direito à informação no ordenamento jurídico brasileiro tem suas bases na própria conformação do Estado Democrático de Direito, na medida em que este tem como referência uma sociedade pluralista, livre, justa e solidária. Trata-se da disposição de que o poder emana do povo e se estabelece em benefício de todos. Com efeito, “o Estado Democrático de Direito se assenta no pilar da soberania popular, pois a base do conceito de Democracia está ligada à noção de governo do povo, pelo povo e para o povo” (CUNHA JÚNIOR, 2012, p.543).

A rigor, o Estado brasileiro corresponde a uma democracia participativa exercida de forma *semidireta*. No dizer de Cunha Júnior (2012), ela resulta da combinação entre a Democracia direta e a Democracia representativa estabelecida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Trata-se, pois, de uma Democracia representativa que disponibiliza alguns mecanismos de participação direta na formação da política nacional, a saber, plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Além desses, o ordenamento jurídico brasileiro conta com outros elementos de participação da população e controle das ações do Estado, sobretudo, as garantias constitucionais que asseguram a efetividade dos direitos, tais como direito de petição, obtenção de certidões, *Habeas Data*, mandado de segurança, ação popular e ação civil.

Os direitos fundamentais são aqueles inerentes ao ser humano e se materializam a partir de um conjunto de vantagens dirigidas aos cidadãos e do estabelecimento de limites à atuação excessiva do Estado. Assim, estabelecidos no mundo jurídico, torna-se necessário um conjunto de garantias que assegurem, a um só tempo, o exercício efetivo e a não lesividade destes direitos.

A relação entre a complexidade do ser humano e os direitos a ela disponíveis resulta em diversas características e implicações, destacando-se a universalidade, a relatividade e a irrenunciabilidade dos direitos fundamentais. Esses direitos são universais porque se destinam a todos os cidadãos, sem qualquer distinção. Embora se apresentem como essenciais ao ser humano, são relativos, ou seja, possuem limitabilidade, observando a colisão entre direitos. Os direitos fundamentais são essencialmente irrenunciáveis porque ninguém pode recusá-los, embora se possa não exercê-los (SILVA, 2004).

No ordenamento jurídico brasileiro, os direitos fundamentais se encontram no artigo 5º e ao longo do texto da CRFB/88, bem como no regime e nos princípios nela adotados. A rigor, os direitos fundamentais constituem *disposições meramente declaratórias* porque imprimem a existência legal aos direitos reconhecidos e as garantias fundamentais, por seu

turno, contêm *disposições assecuratórias*, visto que defendem aqueles direitos, evitando o livre arbítrio dos poderes estatais constituídos.

Nesse contexto, destacam-se os princípios, que são orientações ou diretivas de caráter geral que nem sempre pertencem ao mundo do ser, mas do dever-ser, normas jurídicas dotadas de vigência, validade e obrigatoriedade (SILVA, 2001; BONAVIDES, 2004).

É forçoso considerar que “[...] o princípio da dignidade humana constitui o critério unificador de todos os direitos fundamentais, ao qual todos os direitos do homem se reportam, em maior ou menor grau” (CUNHA JÚNIOR, 2012, p.572). Não obstante a existência de direitos fundamentais extensivos às pessoas jurídicas, por exemplo, esse é o princípio basilar, porém não exclusivo, que serve de referência para os típicos direitos fundamentais, em atenção aos direitos à vida, à liberdade e à igualdade de cada ser humano.

Além do princípio da dignidade do ser humano, outros estão presentes na CRFB/88, explícita ou implicitamente, tais como princípio da igualdade, princípio da legalidade, princípio do devido processo legal, princípio da razoabilidade, princípio da proporcionalidade, princípio da publicidade, entre outros. Com efeito, em se tratando de assegurar o direito à informação, alguns desses se destacam relativamente, conforme se passa a discutir.

2.1 Princípios constitucionais basilares do direito à informação

O direito à informação mantém uma estreita relação com a liberdade de informação, encontrando-se, portanto, limitado por alguns direitos também fundamentais, tais como o direito à propriedade e o direito à privacidade. Assim, na esfera aplicacional os direitos fundamentais devem ser ponderados a partir de uma análise sistemática.

O princípio da publicidade foi, segundo Bulos (2007), constitucionalizado com a CRFB/88 e tem como fundamento o entendimento de que todos os atos públicos devem ser do conhecimento da sociedade visando à sua efetiva fiscalização. Este princípio se encontra estampado nos artigos 5º, inciso LX, 37, *caput*, e 93, inciso IX. No primeiro e no último artigos, o princípio da publicidade se apresenta como subprincípio do princípio do devido processo legal, ao passo que no segundo ele se refere à Administração Pública.

O princípio da publicidade não resta absoluto e, “assim, sua aplicabilidade pressupõe comedimento e moderação, pois há momentos em que o sigilo é imprescindível para não comprometer diversas liberdades públicas, como a honra, a imagem, a intimidade, a vida privada etc” (BULOS, 2007, p.544).

O princípio da proporcionalidade, nesse contexto, desempenha papel imprescindível e se dá na relação triangular entre fim, meio e situação, visando ao controle do excesso. Sua

aplicação ocorre, sobretudo, na esfera dos direitos fundamentais, uma vez que visa à atualização e à efetivação da proteção desses direitos (BONAVIDES, 2004).

O princípio da razoabilidade também deve ser usado na análise dos direitos fundamentais. Nesse sentido, de acordo com Ávila (2006), existe uma pluralidade de acepções do termo “razoabilidade”, mas três se destacam, a saber, razoabilidade como equidade, razoabilidade como congruência e razoabilidade como equivalência.

A primeira acepção considera-a como uma diretriz que requer a relação das normas gerais com as especificidades do caso concreto, evidenciando, por um lado, em qual perspectiva a norma deve ser aplicada e, por outro, as situações em que o caso concreto deixa de se enquadrar na norma geral. Na segunda, exige-se uma relação das normas jurídicas com o mundo a que se refere, buscando um suporte empírico e adequando ao ato jurídico ou demandando uma congruência entre a medida adotada e o fim a ser alcançado. E, por último, na terceira acepção, a razoabilidade tem como diretriz a equivalência entre a medida adotada e o critério que a dimensiona.

É também importante observar, a partir de Ávila (2006) e Bonavides (2004), a distinção entre os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. O primeiro tem como condão a escolha pelos Poderes Legislativo e Judiciário dos meios adequados, necessários e proporcionais para a realização de um fim.

A razoabilidade, por sua vez, tem como foco a harmonização entre o geral e o individual (dever de equidade), as normas e as condições externas de aplicação (dever de congruência), e a medida adotada e o critério que a dimensiona (dever de equivalência). Ávila (2006) entende que, a rigor, o princípio da razoabilidade não faz referência à relação de causalidade entre o efeito de uma ação (meio) e um estado de coisa (fim), que ocorre no princípio da proporcionalidade, mas a uma relação de correspondência entre duas grandezas ou entre uma qualidade e uma medida adotada.

2.2 O direito à informação entre o privado e o público

A sociedade pós-industrial ou a sociedade da informação, como vem sendo amplamente denominada, inaugura um novo modelo de desenvolvimento, que resultou da reestruturação do modo de produção capitalista. Trata-se, nas palavras de Castells (2000), do *informacionalismo*, que tem na sua base as complexas redes de produção, tratamento, controle e uso estratégico dos recursos informacionais.

Esse novo modelo de desenvolvimento informacional traz implicações diversas para o mundo jurídico, porque redimensiona as noções de privado e público, local e global, e, em

especial, porque transcende as fronteiras dos Estados-nações e envida esforços diversos na proteção aos diversos direitos arduamente construídos.

Da necessidade de regulamentar a informação, isto é, de definir direitos e deveres sobre este novo recurso, de delimitar o seu exercício, de clarificar as condições em que os novos instrumentos técnicos devem poder ser utilizados, de defender a sociedade e o indivíduo contra eventuais maus usos da informação, nasceu um campo do direito, o Direito à informação (GONÇALVES, 2003, p.7).

Essa nova estrutura social amplia, por um lado, os direitos e as liberdades emergentes e, por outro, exige consistentes formas de regulação do acesso à informação. O fato é que, além de ampliar as complexidades já existentes no mundo jurídico moderno, a sociedade contemporânea se caracteriza, sobretudo, pela multiplicidade de interesses, por vezes, conflituosos. Nesse contexto, podem ser destacados o direito à liberdade de informação, o direito à propriedade intelectual, o direito à publicidade e o direito à privacidade.

Essas são questões complexas, mas que precisam ser levadas a sério porque o acesso à informação se apresenta como elemento fundamental à ampliação e consolidação do Estado Democrático de Direito. O acesso à informação promove, por parte do Estado, a transparência e, por parte do cidadão, a efetiva participação nas ações do ente estatal, realizando inclusive o controle social.

O acesso à informação está previsto na CRFB/88, no artigo 5º: “XXXIII – Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (BRASIL, 1988).

Em que pese o fato de este dispositivo estar vigente desde a promulgação da CRFB/88, os doutrinadores o compreendem como uma norma de eficácia contida e, por conseguinte, deixou margem para a atuação discricionária do Estado.

2.2.1 Liberdade de informação e direito à informação

Inicialmente, é forçoso reconhecer, a partir de Dworkin (2005), que o estabelecimento de limites sobre o direito das pessoas a realizar determinadas ações é um problema antigo da teoria liberal, que não parece nada fácil de apresentar soluções mais concretas, sobretudo, em situações controversas como, por exemplo, naquelas situadas na liberdade de imprensa.

Em sentido geral, a “[...] *liberdade consiste na possibilidade de coordenação consciente dos meios necessários à realização da felicidade pessoal*” (SILVA, 2004, p.232, grifo do autor).

Acrescente-se que Silva (2004) classifica as formas de liberdade em cinco grandes grupos, a saber, *liberdade da pessoa física, liberdade de pensamento, liberdade de expressão coletiva, liberdade de ação profissional, e liberdade de conteúdo econômico e social*. Nesse conjunto, destaque-se a liberdade de pensamento, que é composta pelas liberdades de opinião, religião, informação, artística e de comunicação do conhecimento.

Tomando como referência essa classificação, a liberdade de informação se refere a uma espécie do gênero liberdade de pensamento, que atravessa todas as demais, na medida em que a informação compõe a opinião, a religião, a arte e o conhecimento. Nesse sentido, Silva (2004, p.242, grifo do autor) esclarece, por exemplo, que a liberdade de comunicação “compreende [...] as formas de *criação, expressão e manifestação do pensamento e de informação*, e a organização dos *meios de comunicação* [...]”.

Por outro lado, é imprescindível problematizar a relação entre a liberdade de informação e o direito à informação. Na atual sociedade da informação, ela se refere a uma questão que precisa ser analisada e discutida com maior profundidade, porque perpassa e/ou tangencia todos os direitos e deveres que compõem a liberdade de pensamento, que, diga-se de passagem, inclui o direito a não manifestá-lo, mantendo-o, portanto, no foro íntimo do indivíduo, conforme se discute mais abaixo.

Silva (2004), por exemplo, aborda liberdade de informação e direito à informação de modo separado por considerar que, diferentemente daquela, este corresponde a um direito coletivo. Porém, mais do que nunca, urge compreender que esses direitos devem ser estudados e analisados na sua relação recíproca, notadamente, porque os espaços permeados pelas tecnologias de informação e comunicação aproximam esses dois universos do direito.

Ocorre que o Direito à Informação abarca tanto as condições de divulgação quanto as de acesso à informação. Isso se torna mais patente quando o autor esclarece que “[...] a liberdade de informação compreende a *liberdade de informar e a liberdade de ser informado*” (SILVA, 2004, p.244). Não resta dúvida que a liberdade de ser informado decorre, pelo menos em tese, da existência de um direito à informação.

O direito de informar, como aspecto da liberdade de manifestação do pensamento, revela-se um direito individual, mas já contaminado no sentido coletivo, em virtude das transformações dos meios de comunicação, de sorte que a caracterização mais moderna do *direito de comunicação*, que especialmente se concretiza pelos meios de comunicação social ou de massa, envolve a transmutação do antigo direito de imprensa e do pensamento, por esses meios, em direitos de feição coletiva (SILVA, 2004, p.259).

Em arremate, conforme Silva (2004, p.245, grifo do autor), “[...] a *liberdade de informação* compreende a procura, o acesso, o recebimento e a difusão de informações ou

idéias [sic], por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada qual pelos abusos que cometer”.

Esse entendimento pode ser ampliado, buscando a análise integrada dos dispositivos constitucionais que tratam da liberdade de informar (artigo 5º, IV) e do direito à informação (artigo 5º, XIV e XXXIII). Resta, pois, claro que tanto a liberdade de informação quanto o direito à informação se constituem, para usar as palavras de Silva (2004), em um amálgama de interesses particulares, coletivos e gerais.

2.2.2 Publicidade na Administração Pública

Conforme destacado anteriormente, complementarmente a um direito subjetivo do indivíduo de manifestar seu próprio pensamento, emerge o direito coletivo de direito à informação, que se encontra expresso no artigo 5º, inciso XXXIII, da CRFB/88.

De pronto, torna-se imprescindível destacar que o acesso à informação neste domínio tem como fundamento o princípio da máxima publicidade na Administração Pública, visando à maior transparência dos atos administrativos, especialmente, daqueles que podem surtir efeitos externos.

A publicidade dos atos administrativos é, pois, um importante instrumento de participação e controle social, na medida em que possibilita ao cidadão tomar conhecimento dos atos executados pelo administrador e, quando necessário, ingressar com ações pleiteando a anulação ou revogação, respectivamente, daqueles considerados ilegais e inconvenientes perante o ordenamento jurídico e as condições da administração (MEIRELLES, 2003; VEIGA, 2007).

Observa-se que a publicidade possibilita conhecimento e controle social dos atos administrativos, sobretudo, porque o conjunto de documentos que são objeto de publicação pode, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII, da CRFB/88, ser examinado no órgão da Administração Pública por qualquer interessado e resultar em certidões ou em fotocópias autenticadas, desde que não seja objeto de sigilo.

É importante observar também que o princípio da publicidade protege o direito individual à informação, na medida em que alguns atos só se revestem de eficácia quando devidamente informados. Nesse contexto, pode-se destacar, como exemplo, a situação da multa de trânsito que tem como requisito de eficácia a notificação do infrator. De acordo com o artigo 281, inciso II, da Lei nº 9.503/97, se no prazo máximo de 30 (trinta) dias não houver a notificação da autuação, o auto de infração deverá ser arquivado e o seu respectivo registro considerado insubsistente (BRASIL, 1997).

De resto, torna-se necessário considerar que à máxima publicidade de atos administrativos cabem exceções, embora que temporariamente, nos casos de segurança da sociedade e do Estado, investigações policiais e inviolabilidade da privacidade. O direito à informação e o direito à privacidade devem ser considerados, então, em recíproca correlação.

2.2.3 Direito à privacidade

Há uma estreita relação entre a manifestação do pensamento ou, de forma específica, a veiculação de informações e o direito à privacidade. O fato é que “a liberdade de manifestação do pensamento tem seu ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumir claramente a autoria do produto do pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros” (SILVA, 2004, p.244).

Nesse diapasão, destaca-se o direito de resposta tipificado no artigo 5º, inciso IV, da CRFB/88, segundo o qual “é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem” (BRASIL, 1988). Esse dispositivo, de acordo com Silva (2004), corresponde a uma garantia do direito à privacidade e a um domínio de conflito bastante frequente no exercício do direito à informação e à comunicação.

O direito à privacidade, em sentido amplo, compreende todas as manifestações da esfera íntima, privada e da personalidade, conforme consagrado no artigo 5º, incisos X, XI e XII, da CRFB/88. Destaque-se o inciso X, que dispõe: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL 1988).

Observa-se, a partir de Cunha Júnior (2012), que a proteção à privacidade *lato sensu* compreende a intimidade, a imagem, a vida privada, a honra, a residência e as comunicações. Essa constatação doutrinária é importante porque o livre acesso à informação, em maior ou menor medida, se colide com esse conjunto de direitos fundamentais.

Com efeito, não obstante a dificuldade de restrição de direitos individuais, existindo conflito entre alguns deles, “assim, devemos reconhecer que o governo tem uma razão para restringir direitos se, com plausibilidade, acreditar que um dos direitos concorrentes é o mais importante” (DWORKIN, 2002, p.297).

3 ABRANGÊNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A LAI representa mais um passo no distanciamento do regime de exceção por que passou o Brasil em direção à ampliação e à consolidação do Estado Democrático de Direito estabelecido na CRFB/88. Assim, “a nova Lei consagra a transição democrática na esfera da

memória histórica, exorcizando os espectros do passado maligno que ainda nos assombra sob o véu dos mascaramentos, esta lamentável amnésia induzida” (NUNES, 2013, p.17).

Cunha Júnior (2012) destaca que o grau de democracia em uma sociedade está estreitamente relacionado à ampliação dos direitos fundamentais. Dessa forma, ao serem considerados referenciais axiológicos, os direitos fundamentais diminuem de modo acentuado o poder discricionário dos poderes constituídos, na medida em que impõem deveres de abstenção e deveres de atuação.

É preciso, contudo, compreender a abrangência dos dispositivos que compõem as normas jurídicas. Conforme Nunes (2013), a LAI foi elaborada fundamentalmente com o intuito de promover o acesso a documentos que dizem respeito à violação de direitos humanos disponíveis em instituições públicas ou privadas. Há uma preocupação acentuada com a recuperação dos fatos ocorridos nos períodos do regime militar brasileiro.

Isso fica bastante patente no parágrafo único do artigo 21, *in verbis*:

Art. 21 [...]

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso (BRASIL, 2011).

A LAI obriga as instituições públicas e instituições privadas sem fins lucrativos que receberam recursos públicos à disponibilização de documentos e informações. Em que pese essa disposição geral, a Lei vem sendo objeto de discussão em torno da ampla publicidade dada a algumas informações específicas, tais como o salário dos servidores públicos. Porém, esta não pode ser considerada restritivamente como um mecanismo para este tipo de fiscalização ou simplesmente como mais um elemento para reforçar os instrumentos de fiscalização já existentes.

Há problemas que podem surgir em função da forma de aplicação da LAI, afetando direitos fundamentais já consolidados atualmente e atingindo setores importantes para atuação do país no cenário internacional. Esse estado de coisas promove insegurança jurídica que afeta diretamente o desenvolvimento social, político e econômico do Estado brasileiro.

Trata-se de problematizar sobre os responsáveis pela promoção desse direito. Ademais, considerar que uma norma que visa efetivar e ampliar direitos fundamentais possam violar direitos em outros campos de aplicação. O estabelecimento do sentido de uma norma em busca de uma melhor aplicabilidade perpassa pelo entendimento de um conjunto de elementos que define o seu alcance, iniciando pelas intenções nela inicialmente constituídas.

3.1 Direito e acesso à informação: Sujeitos ativos e sujeitos passivos

A compreensão da abrangência da LAI tem como condição precípua a identificação do escopo estabelecido pelo legislador infraconstitucional. Logo em seu artigo 1º, resta claro, a um só tempo, que todos os entes da federação são corresponsáveis pela promoção do acesso à informação no domínio da Administração Pública. Então, vejamos:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no art. 216 da Constituição Federal (BRASIL, 2011).

A partir do disposto acima, pode-se constatar, conforme Nunes (2013), que a referida Lei tem como objetivo implantar dois projetos constitucionais previstos nos artigos 37, § 3º, II, e 216, § 2º, ambos da CRFB/88. Ademais, é possível identificar também as competências dos entes administrativos e os sujeitos a quem esse direito é direcionado. Ocorre que as análises, discussões e aplicações iniciais apontam para o desvirtuamento da proposta estabelecida pelo poder instituído, notadamente, no que se refere à restrição aplicacional que tem esvaziado a importância desse instrumento regulatório.

No que se refere aos sujeitos ativos e aos sujeitos passivos do direito, deve-se considerar inicialmente que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

[...]

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

[...]

II o acesso dos usuários a registros administrativos e a informação sobre atos do governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII (BRASIL, 1988).

Além de estabelecer como contexto amplo os princípios da Administração Pública, os dispositivos acima indicam que os quatro entes da federação são responsáveis pela prestação de serviços informacionais como fundamento ao bom desempenho da função administrativa do Estado. Nessa mesma direção, estabelece o artigo 216, § 2º:

Art. 216. [...]

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (BRASIL, 1988).

O fato é que, não obstante a definição abrangente desse escopo, a preocupação na aplicação da LAI busca de forma bastante acentuada o restabelecimento da verdade histórica concernente à violação dos direitos humanos no período da ditadura, obrigando mais de perto alguns órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta. É claro que informações dessa natureza têm sua devida importância, porém, é preciso considerar que urge um marco regulatório que abarque o direito à informação no cenário contemporâneo, sobretudo, considerando as ambivalências que cercam este domínio do Direito.

Aprofundando a análise sistemática da LAI, no domínio da responsabilidade pela publicação das informações, podem-se identificar algumas ambiguidades. Conforme Nunes (2013), numa leitura apressada do disposto no artigo 1º e nos incisos do seu parágrafo único, pode-se considerar que apenas a Administração Pública, direta e indireta, e as entidades privadas sem fins lucrativos estão obrigadas a atender aos comandos desta norma. Também se pode observar a regulamentação dada pelos artigos 63 e 64 do Decreto nº. 7.724/12. Porém, a Lei estabelece dispositivo que não acorda com este entendimento. Então, vejamos:

Art. 33. A pessoa física ou *entidade privada* que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - *suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos*; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Como bem questiona Nunes (2013, p.73, grifo do autor): “[...] a quem, senão às *empresas privadas*, destina-se esta sanção – já que licitar nem sempre exsurge como uma exigência em contrato e convênio firmados com entidades *sem fins lucrativos*?”.

Conclui-se que as entidades privadas são também obrigadas, em determinadas circunstâncias, a disponibilizar informações. Requer, pois, definir os limites dessas circunstâncias e os tipos de informações delas exigidas.

Os sujeitos ativos de direito ao acesso a informações públicas são pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, sem a necessidade de apresentar qualquer tipo de motivo que levou à solicitação do acesso. Assim, pode-se observar que há, em certa medida, a compreensão de que as instituições fornecerão informações conforme o fluxo de demandas.

3.2 Condições gerais de acesso à informação

O Brasil vivencia gradativamente uma reestruturação nas possibilidades de acesso à informação, inclusive com a ampliação da interpretação de alguns dispositivos já estabelecidos em algumas normas. Nesse conjunto, merece destaque a ampliação do princípio da publicidade estampado no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), estendeu o seu escopo para além da simples obrigação de publicar os atos administrativos nas publicações oficiais. O princípio passa a abarcar com maior clareza a obrigação de transparência ativa nas ações realizadas pelos órgãos e entidades do Estado.

É importante destacar que a transparência promove outra conotação teleológica, nos domínios do livre acesso à informação e do direito à informação. O fato é que a divulgação, na seara da transparência, conforme estabelece o artigo 5º da LAI, exige de órgãos e entidades administrativos o compromisso de publicar informações da gestão fiscal que sejam interpretáveis e compreensivas pelo público em geral. Trata-se de pensar, pelo menos, no alcance de assimilação do denominado homem médio.

É relevante observar, conforme Araújo (2012), que o dever da transparência se encontra adstrito às contas públicas e à gestão fiscal da Administração Pública, deixando de fora os demais atos administrativos. A LAI, por seu turno, apresenta pelo menos três condições gerais que, em tese, determinam algumas diretrizes destinadas à efetividade do direito à informação, a saber, a publicidade, o interesse público e os meios de disponibilização adequados.

No que concerne à publicidade, o artigo 3º, inciso I, determina os procedimentos assecuratórios do direito fundamental de acesso à informação e o dever de execução em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, especialmente, com a observância da publicidade como preceito geral, em detrimento do sigilo, que se apresenta como exceção (BRASIL, 2011).

A publicidade, contudo, pode ganhar maior relevo em consonância com o princípio da transparência, sobretudo, porque em seu artigo 4º, inciso I, a Lei em estudo apresenta definição que dá margem a interpretações e aplicações que não garantem efetivo acesso à informação: “I – informação: dados, *processados ou não*, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato” (BRASIL, 2011, grifo nosso).

No artigo 4º, incisos II a IX, da LAI, consta ainda a tentativa de precisar alguns conceitos, tais como dado, conhecimento, documento, autenticidade e tratamento da

informação. Considera-se que, em decorrência da complexidade que os envolve, sobretudo, do tratamento multidisciplinar exigido, esses conceitos merecem maior aprofundamento nas reflexões e o estabelecimento de algumas precisões doutrinárias e jurisprudenciais.

O fato é que, conforme Zins (2007), embora os conceitos de dado, informação e conhecimento estejam interligados e sejam, muitas vezes, colocados em um *crescendum*, os significados e a natureza das relações entre eles são bastante questionáveis.

Essa questão pode ser observada, por exemplo, a partir Capurro (2003), ao destacar que “o valor da informação, sua mais-valia com respeito ao mero conhecimento, consiste precisamente da possibilidade prática de aplicar um conhecimento a uma demanda concreta. Assim considerado, o conhecimento é informação em potencial”.

Não se pode perder de vista que a Administração pode tão somente apresentar um conjunto de dados relativamente sistematizados que, para um percentual considerável da população, não apresenta qualquer significado e, por conseguinte, não pode ser denominado de informação e, muito menos, atender aos objetivos estabelecidos na própria Lei, notadamente, à transparência e ao controle social. Essa questão parece simples, mas tem implicações diversas no alcance e, portanto, na universalidade do direito à informação.

Também se encontra presente o princípio da supremacia do interesse público, ao dispor, no artigo 3º, inciso II, a “divulgação de informação de interesse público, independentemente de solicitações” (BRASIL, 2011). Observa-se que este dispositivo da Lei comporta claramente a característica da universalidade dos direitos fundamentais, que constitui a base do artigo 5º, inciso XXXIV, da CRFB/88. A Lei infraconstitucional em comento ainda estabelece, em seu artigo 3º, inciso III, como diretriz para promoção do acesso à informação o uso das tecnologias de informação. Inegavelmente, em condições ideais, a implantação e o uso adequado das tecnologias de informação e comunicação possibilitam a ampliação do livre acesso à informação. Contudo, é imperioso considerar, antes de qualquer coisa, o grau e a qualidade de acesso da população brasileira a essas tecnologias.

Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

[...]

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

[...] (BRASIL, 2011).

Consideram-se, aqui, pelo menos, duas constatações que envolvem de perto questões educacionais, sociais, políticas, econômicas e culturais, a saber, a assimilação do conteúdo e o domínio das tecnologias que são, em essência, constitutivos do efetivo acesso à informação.

Deve-se ter como referência o artigo 5º, que assevera: “Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos, ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011).

Mesmo tomando como referência os conceitos e as características dos procedimentos, estampados no artigo 3º, incisos I a IX, da LAI e no artigo 3º, incisos I a XII do Decreto nº. 7.724/12, evidencia-se a constatação doutrinária alienígena feita por Veiga (2007, p.27), segundo a qual “o regime de acesso à informação recorre a múltiplos conceitos, muitos dos quais não são definidos, e que o legislador aceita como pré-entendidos”.

Segundo Zins (2007), há uma pluralidade de concepções de informação na Ciência da Informação que são dispostas, na relação com dado e conhecimento, entre os domínios subjetivo (interno) e universal (externo). Porém, o modelo mais comum corresponde àquele que considera a informação como elemento externo ao sujeito, aproximando-se da noção de *informação-como-coisa*, que, de acordo com Buckland (1991), se caracteriza pela sua tangibilidade, mensurabilidade e informatividade. Alguns objetos apresentam a condição de informatividade, na medida em que se constituem em evidências.

Essas disposições gerais correspondem à base ampla do livre acesso à informação, na medida em que apontam para procedimentos e diretrizes que visam à promoção e até mesmo algumas formas de assegurar o direito à informação. Assim, faz-se necessária maior precisão interpretativa, principalmente, com o auxílio dos princípios constitucionais explícitos, como supremacia do interesse público e razoabilidade. Tomar como referência esses princípios passa ao largo de tornar absoluto o direito à informação, conforme se discute a seguir.

3.3 Classificação das informações

O valor que a informação representa no mundo contemporâneo, especialmente nos processos de produção, inovação e concorrência, amplia os diferentes interesses, por vezes desmedidos, no acesso aos diversos tipos de informações, sobretudo, àquelas consideradas privilegiadas e, por conseguinte, estratégicas. O valor da informação a coloca em um contexto de concorrências e disputas, que resulta em ambivalências e interesses opostos, notadamente, no que se refere à sua divulgação e ao seu acesso.

Informação não é um processo, matéria ou entidade separada das práticas e representações de sujeitos vivendo e interagindo na sociedade, e inseridos em determinados espaços e contextos culturais. Informação, conhecimento, comunicação são fenômenos que tomam corpo nas práticas e representações sociais, tanto nas relações que se estabelecem entre sujeitos coletivos (MARTELETO, 2002, p. 102).

É fundamental ter o entendimento de que parte dos dados publicados não constituem informações, por uma série de questões, dentre as quais se podem destacar os interesses da Administração Pública, de um lado, e dos cidadãos, de outro. Mas o maior entrave ao acesso à informação pode se encontrar justamente na disponibilização de informações que promovam o ocultamento, por trás das estruturas vigentes, de dados ou informações mais importantes para a sociedade.

Conforme discutido acima, a LAI estabelece no seu artigo 3º, incisos I e II, a ampla divulgação das informações, independente de solicitação, definindo a transparência ativa, que foi regulamentada nos termos do artigo 7º do Decreto nº. 7.724/12: “Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independentemente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011” (BRASIL, 2012).

A gestão dos processos de disponibilização e divulgação da informação exige, por conseguinte, um conjunto de diretrizes que assegure o devido acesso à informação, nos limites dos preceitos legais, para não ferir direitos fundamentais colidentes, como o direito à propriedade intelectual e o direito à privacidade. Esses processos prescindem de uma avaliação das informações que devem e podem ser disponibilizadas pela administração.

A avaliação da legítima abrangência das exceções ao direito de acesso à informação é uma tarefa complicada. Por um lado, um sistema de exceções amplo em demasia pode prejudicar seriamente o direito. Em alguns casos, leis de direito a informação que de outra forma teriam grande efetividade são prejudicadas em grande parte por um regime de exceções excessivamente amplo e aberto. Por outro lado, é obviamente importante que todos os interesses legítimos de sigilo recebam a devida consideração, do contrário os órgãos públicos seriam licitamente obrigados a divulgar informações, mesmo que isso pudesse causar danos desproporcionais (MENDEL, 2009, p.36).

A avaliação é necessária para a efetiva classificação da informação em níveis de acesso, principalmente, porque, pelo princípio da transparência ativa e pela ausência de necessidade de motivação do interesse na informação, não havendo classificação que indique algum nível de restrição, qualquer informação pode ser, em tese, disponibilizada, excluindo,

apenas as exceções incontestadamente legais. Nesse diapasão, como se discute abaixo, há uma preocupação específica com o controle e a proteção das informações sigilosas.

A LAI determina alguns elementos de classificação da informação, no artigo 23, incisos I a VIII, tendo como referência o risco, o comprometimento e o efetivo prejuízo que a disponibilização desta pode ocasionar à sociedade e ao Estado. A partir desses elementos, classifica, no artigo 24, §1º, incisos I a III, as informações, considerando o grau e o prazo de sigilo, nas categorias ultrassecreta, secreta e reservada, com prazos de restrição de acesso correspondentes, respectivamente, a 25 (vinte e cinco), 15 (quinze) e 5 (cinco) anos (BRASIL, 2011).

As informações classificadas como secretas e ultrassecretas devem ser reavaliadas e reclassificadas e desclassificadas, no prazo máximo de 2 (dois) anos após a data inicial de vigência da Lei, nos termos do artigo 39. Nesse processo de reexame, deverão ser observadas a permanência do sigilo e a possibilidade de danos em função da divulgação da informação e/ou do acesso a esta. O artigo 46 do Decreto nº. 7.724/12 regulamenta o artigo 35 da LAI e dispõe sobre a composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações classificadas.

3.4 Restrições de acesso à informação

O processo de disponibilização de informações pressupõe uma classificação que as categorizem de acordo com o grau de possibilidade de acesso. Há, por conseguinte, uma estreita relação com a liberdade de informação. Com efeito, a mesma lei que tem por finalidade precípua promover o legítimo acesso à informação pode inegavelmente comprometer o direito à privacidade das pessoas.

Nesse sentido, tanto a LAI quanto o Decreto nº. 7.724/12 apresentam exceções à ampla publicidade das informações pela Administração Pública, direta e indireta, e pelas empresas privadas.

Art. 6º. O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica:

I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça; e

II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma do [§1º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011](#) (BRASIL, 2012).

Faz-se necessário, contudo, ficar atento às formas de manobras para não promoção ao acesso à informação que surgirão com fundamentos que irão desde a privacidade da pessoa à

segurança do Estado. Cabe aqui ressaltar o que dispõem os artigos 21, parágrafo único, e 22 da Lei em discussão.

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 22. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público (BRASIL, 2011).

Não se pode esquecer que o direito à informação esbarra no direito à intimidade, conforme resta expresso no “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como as liberdades e garantias individuais” (BRASIL, 2011).

Art. 55. As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:

I - terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de cem anos a contar da data de sua produção; e

II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem (BRASIL, 2012).

Porém, é importante destacar que:

Art. 31. [...]

§ 4º. A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância (BRASIL, 2011).

O fato é que, na acepção de Nunes (2013), não se pode falar em violação de sigilo ou proteção à intimidade quando se refere ao acesso às informações relacionadas à violação aos direitos humanos. Isso se deve à necessidade de se estabelecer a verdade dos fatos, fundamentalmente, os agentes neles envolvidos e as circunstâncias em que se deram.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, é importante considerar que a sociedade da informação trouxe em seu bojo diversas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais que exigem um novo paradigma jurídico, pelo menos nas esferas tecnológicas e informacionais. Ocorre que as novas tecnologias de informação e comunicação colocaram à disposição da sociedade

contemporânea um instrumental capaz de promover diferentes formas de organização e participação em seus diversos matizes.

A LAI aborda uma temática central para a sociedade contemporânea, denominada de sociedade da informação, porém, ainda se apresenta de forma bastante tenra. O efetivo direito à informação pressupõe mais do que a implantação de políticas públicas específicas e/ou transitórias, no âmbito da Administração Pública, mas de um regime geral de acesso à informação, com fundamentos na liberdade de informação e na construção do processo democrático.

Acrescente-se a isso que o direito fundamental à informação se encontra pulverizado em diversos dispositivos, inclusive, ao longo da CRFB/88. São, pois, imprescindíveis o desenvolvimento e a ampliação de estudos que visem à compreensão deste de forma mais integrada, buscando, em última análise, a definição de procedimentos do conjunto de garantias que assegurem maior efetividade a este direito, especificamente, direito de petição, obtenção de certidões, *habeas data*, mandado de segurança, ação popular e ação civil pública.

A efetividade do amplo acesso à informação, no Brasil, está condicionada não apenas à regulamentação das normas de eficácia limitada no âmbito das normas *programáticas*, mas essencialmente na esfera daquelas de *princípio institutivo*. Isso quer dizer que, para que se possa falar em efetivo acesso à informação no Brasil, necessitamos de instituições sociais que efetivamente exerçam o papel fundamental de promoção do acesso à informação aos diversos cidadãos brasileiros, considerando todas as suas particularidades, sociais, políticas, econômicas e, notadamente, educacionais.

Considera-se, pois, que, malgrado o direito à informação se apresente na CRFB/88 no domínio dos direitos e garantias individuais e coletivas, os dispositivos constitucionais parecem ser constitutivos de ampla função dirigente. O fato é que, dada a complexidade do direito à informação, sobretudo diante do intenso uso das tecnologias de informação por parte da sociedade e do aumento exponencial de produção e comunicação de informação, este direito ainda se encontra como uma meta estabelecida que necessita ser cumprida.

Considera-se, em síntese, que o Estado brasileiro necessita de instituições sociais que desenvolvam um conjunto de ações afirmativas que potencialize o efetivo acesso à informação, tomando como referência a LAI, o Decreto nº. 7.774/12 e as garantias constitucionais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. B. S. **Manual da lei de acesso à informação pública**: a implementação da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e alguns aspectos polêmicos. Curitiba: Edição do Autor, 2012.

ÁVILA, H. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 5. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Lex**: legislação federal. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/D7724.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, v. 45, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em: <<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>>. Acesso em: 25 set. 2014.

BULOS, U. L. **Curso de direito constitucional**. São Paulo, Saraiva, 2007.

CAPURRO, R. Epistemologia e Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003. 1 CD-ROM.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.

CUNHA JÚNIOR, D. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Salvador: Editor Jus Podium, 2012.

DWORKIN, R. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Uma questão de princípios**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FALCÓN Y TELLA, M. J. **Lições da teoria geral do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, M. E. **Direito da informação: novos direitos e formas de regulação na sociedade da informação**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.

KELSEN, H. **Teoria pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARTELETO, R. Conhecimento e sociedade: pressupostos da antropologia da informação. In: AQUINO, M. A. (Org.). **O campo da Ciência da Informação: gênese, conexões e especificidades**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002. p. 101-115.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 28. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MENDEL, T. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2. ed. Brasília, 2009.

NUNES, M. T. G. **Lei de acesso à informação: reconstrução da verdade histórica, ambientes regulatórios e direito à intimidade**. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 23. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

SILVA, J. A. P. O significado dos princípios na interpretação constitucional. In: **Estudos de direito constitucional: homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: LTR, 2001. Cap. 9, p. 190-201.

VEIGA, A. B. **Acesso à informação da administração pública por particulares**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2007.

ZINS, C. Conceptual approaches for defining data, information and knowledge. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 1, p. 479-493, 2007.

POLÍTICAS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS NA WIKIPÉDIA, A ENCICLOPÉDIA LIVRE

POLICIES FOR THE PRODUCTION OF CONTENTS IN THE WIKIPEDIA, THE FREE ENCYCLOPEDIA

Sandrine Cristina de Figueirêdo Braz
Edivanio Duarte de Souza

Resumo: O modelo de produção colaborativa desenvolvido no ciberespaço apregoa uma filosofia livre que aponta para alguns questionamentos sobre a confiabilidade das informações que compõem os conteúdos. Existem, porém, projetos colaborativos que são desenvolvidos no meio digital a partir de uma série de diretrizes que visam à melhor sistematização e à qualidade dos conteúdos. Nesse contexto, analisamos as políticas e recomendações da *Wikipédia, a Enciclopédia Livre* que regulam a produção de conteúdos como elementos condicionantes da confiabilidade das informações dessa fonte de informação colaborativa. Trata-se de um estudo de caso, com abordagem qualitativa, que teve como referência teórico-metodológica a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin. Os resultados evidenciam um conjunto de diretrizes gerais e específicas que constitui uma política específica de produção de conteúdos da enciclopédia. Consideramos que, ao estabelecer uma política de informação para a produção colaborativa dos artigos e verbetes, a *Wikipédia, a Enciclopédia Livre* tem como finalidade proporcionar maior confiabilidade às informações disponíveis em suas páginas.

Palavras-chave: Confiabilidade das Informações. Produção Colaborativa. Política de Informação. *Wikipédia, a Enciclopédia Livre*.

Abstract: The model of collaborative production developed in the cyberspace proclaims a free philosophy that indicates some questionings about the information reliability that composes the contents. However, there are collaborative projects that are carried out in digital medium from a series of guidelines that aim to a better systematization and quality of the contents. In this context, we analyzed the Wikipedia, the Free Encyclopedia, policies and recommendations that rule the content production as constraint elements of information reliability of this source of collaborative information. It is a case study with qualitative approach that had Laurence Bardin's Content Analysis as theoretical and methodological reference. Results highlight a set of general and specific guidelines that constitute a specific policy of content production of the encyclopedia. We consider that, by establishing information policy for the collaborative production of articles and entries, the Wikipedia, the Free Encyclopedia has the purpose to provide reliability to the information available in its pages.

Keywords: Information Reliability. Collaborative Production. Information Policy. Wikipedia, the Free Encyclopedia.

1 INTRODUÇÃO

A produção colaborativa tornar-se uma prática recorrente no ciberespaço, isto porque as tecnologias da informação e da comunicação possibilitam que vários usuários se reúnam virtualmente para a construção coletiva de conteúdos e obras criativas. Nos espaços de produção colaborativa, os saberes e as competências individuais são otimizados e valorizados.

O fato é que a produção colaborativa tem contribuído para a expansão das fontes de informação no ciberespaço. Contudo, as fontes de informação colaborativas estão expandindo os debates acerca da validade dos conteúdos surgidos nessa forma de produção, uma vez que eles dispensam, por vezes, algum tipo de conhecimento especializado. Em tese, o trabalho e a dedicação de especialistas e amadores possuem o mesmo grau de importância nessa dinâmica de produção de conteúdos.

As discussões começam a ganhar mais notoriedade quando o risco de surgir uma informação falsa, imprecisa ou incoerente passa a ser um perigo constante e uma ameaça àqueles que possam fazer uso dessas informações. É neste domínio que a confiabilidade das informações das fontes colaborativas é bastante questionada.

Em meio a esses questionamentos, situa-se a *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre*, embora corresponda a uma das fontes de informação mais visitadas do ciberespaço. Com mais de uma década de existência, essa enciclopédia *online* colaborativa atua em mais de 280 países, estando presente nos cinco continentes mundiais (Ásia, África, América, Europa e Oceania). O seu sucesso perante os internautas também pode ser mensurado através da expressiva quantidade de artigos e verbetes nela disponíveis. Só para termos uma ideia, em 2013, a *Wikipédia* em língua portuguesa possuía mais de 800 mil artigos (BRAZ, 2014).

Com efeito, algumas fontes de informação produzidas a partir de tecnologias e processos colaborativos apresentam um conjunto de elementos que condicionam, em maior ou menor medida, a confiabilidade das informações que compõem os seus conteúdos. No presente artigo, analisamos alguns indicadores de confiabilidade da *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre*.

Tendo em vista que o objeto de estudo se situa em domínio delimitado e factual da realidade, o presente estudo se caracterizou como uma pesquisa empírica. Além disso, é importante observar que esta oferece maior concretude às arguições do pesquisador por estar justamente centrada nessa base factual (DEMO, 1994). Complementarmente, a definição da *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre*, no universo de diversas fontes de informação dedicadas à produção colaborativa de conteúdos e ao compartilhamento de informações, a pesquisa adquiriu o *status* de um estudo de caso, cuja maior finalidade foi conhecer de forma mais aprofundada a situação que se pode apresentar singular em suas características e aspectos.

Considerando o material empírico e os problemas levantados, a pesquisa teve abordagem qualitativa, que, de acordo com Richardson (2008), dispensa o uso de instrumentos de pesquisa capazes de obter dados numéricos e estatísticos, procurando alcançar os processos de significação que circundam o objeto de estudo.

Assim, os métodos de coleta e análise escolhidos tiveram por base alguns procedimentos metodológicos da Análise de Conteúdo, que se refere a um conjunto de “técnicas de análise de comunicação, visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 2010, p.42).

Na análise e discussão dos resultados, tivemos como referência um conjunto de procedimentos que buscaram caracterizar a estrutura da enciclopédia visando à compreensão do funcionamento da produção colaborativa de conteúdos. Tratou-se, portanto, dos conteúdos que constituem aquela estrutura e de alcançar um conjunto de diretrizes que condicionam a produção colaborativa de conteúdos.

2 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO: UM BREVE PANORAMA

As características mais marcantes do ciberespaço – produzir, disseminar e compartilhar conteúdos – provocaram o surgimento de um regime de informação peculiar que, além da tecnologia utilizada, tem como base para o seu funcionamento uma série de pressupostos que objetivam o planejamento, a regulação, a implementação e a gestão do que deve ser produzido e compartilhado nos espaços virtuais destinados ao surgimento de conteúdos colaborativos.

Em Frohmann (1995), o regime de informação se refere a uma rede ou a um canal, no qual fluxo de informação tem a capacidade de circular pelos seus canais de informação, como, por exemplo, dos produtores de informação específicos através de estruturas específicas para usuários também específicos.

González de Gomez (2002, p.34) corrobora do mesmo pensamento do autor ao conceituar regime de informação:

[...] um conjunto mais ou menos estável de redes sociocomunicacionais formais e informais nas quais informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos. [...] assim, está configurado, em cada caso, por plexos de relações plurais e diversas: intermediárias; interorganizacionais e intersectais [...] para nós, [um regime de informação] estaria constituído pela figura combinatória de uma relação de forças, definindo uma direção e arranjo de mediações comunicacionais e informacionais dentro de um domínio funcional (saúde, educação, previdência, etc.), territorial (município, região, grupo de países) ou de sua combinação.

A partir das considerações da autora, concebemos que o regime de informação envolve três pontos principais: os atores sociais, o dispositivo e o artefato. Na *Wikipédia*, os atores

sociais são os colaboradores, o dispositivo é a *Internet* e o artefato são os artigos e verbetes, ou seja, a própria *Wikipédia*.

Na Sociedade da Informação, entendida como aquela em que o fluxo de informação regula o exercício das demais atividades sociais, Unger (2006) pontua que o regime de informação deve voltar seus olhares para dois aspectos primordiais: a conectividade com foco para a tecnologia da informação e da comunicação e à política de informação. Esses aspectos são os responsáveis por regular e promover a produção de informação.

Com pertinência, percebemos que a *Wikipédia* prima por esses dois quesitos ao disponibilizar a tecnologia *MediaWiki*¹³¹ para a produção de conteúdos e ao possuir políticas e recomendações para a produção colaborativa de conteúdos. No entanto, as abordagens acerca das políticas de informação na Ciência da Informação ainda estão concentradas no acesso à infraestrutura tecnológica em detrimento da produção de conteúdos. Jardim, Silva e Nharreluga (2009) justificam essa abordagem explicando que a ênfase nos dispositivos tecnológicos tem como entendimento a ideia de que a inclusão dos atores sociais na Sociedade da Informação depende, em grande medida, da infraestrutura tecnológica.

Sob o nosso ponto de vista, as discussões sobre as políticas de informação devem evoluir, agregando também a produção de conteúdos e informações, principalmente no que se refere à dinâmica da cibercultura. Assim, as políticas de informação devem abarcar a definição de Braman (2006), que a compreende como a legislação e o regulamento que se relacionam com qualquer nível de produção, criação, processamento (cognitivo e algorítmico), armazenamento, transporte, distribuição, uso e até destruição da informação. Evidentemente, a tecnologia detém um papel importante, mas não deve ser o único ponto a ser priorizado.

Na literatura brasileira, endossamos o discurso de Freire (2008) que defende que as políticas de informação devem abordar a inclusão digital e social, mas também abranger a produção de conteúdos para que a sociedade tenha acesso livre e pleno à *Internet*, da mesma maneira que seja capaz de produzir seu próprio conteúdo de maneira independente e autônoma, suprimindo suas próprias necessidades informacionais. Nesse aspecto, a *Wikipédia* também é um destaque, pois possibilita o acesso à tecnologia para que os artigos e verbetes possam ser editados e reeditados constantemente.

¹³¹ O *MediaWiki* é um *software* livre do tipo sistema *wiki*, definido por Rupley (2003) como *sites* que podem ser pesquisados, visualizados, alterados e editados diretamente por qualquer pessoa sem pedido de autorização prévia.

De acordo com Branco (2005), as políticas de informação podem ser segmentadas em dois grupos distintos, a básica e a específica. A política de informação básica é aquela que se relaciona ao aspecto macro por estar associada à produção de informação em sentido amplo, estando ligada à tecnologia da informação, às telecomunicações e à política internacional. A política de informação específica tem um caráter mais particular, cujo objetivo maior é a implementação de ações e soluções para cada realidade distinta. Logo, ela só tem validade e efetividade em um único espaço. Dessa maneira, as políticas de informação da *Wikipédia* só têm sucesso nessa própria fonte de informação, pois foram pensadas à luz de sua estrutura de funcionamento.

3 O PROJETO COLABORATIVO DA WIKIPÉDIA, A ENCICLOPÉDIA LIVRE: EQUIPE DE TRABALHO E MODELOS DE PRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre* vem se consolidando como uma das fontes de informação mais acessadas do ciberespaço. A expressividade numérica dos seus artigos e verbetes contribui para essa expansão, pois chegam a ultrapassar, inclusive, enciclopédias e dicionários tradicionais e renomados. Nesse rol comparativo, citamos como exemplo a *Enciclopédia Larousse* com cerca de 120 mil verbetes e a *Enciclopédia Britânica Concisa* com 28 mil, na comparação com a *Wikipédia* em língua portuguesa, que, no segundo semestre de 2013, passava dos 800 mil artigos e verbetes (BRAZ, 2014).

Embora o índice numérico seja relevante, a *Wikipédia* é duramente criticada quanto à validade e à qualidade dos seus conteúdos, por serem produzidos colaborativamente por usuários interessados. Dentre os pontos criticados, está o fato de a mesma igualar em nível de importância os conteúdos produzidos por especialistas e amadores. Keen (2009) considera que apenas os especialistas são capazes de salvaguardar os saberes, as informações e a manutenção das instituições. Sob essa ótica, os amadores estão pondo em risco os aspectos mais importantes de uma sociedade através da produção colaborativa. Nesse mesmo horizonte, Jenkins (2008) pondera que é preciso ter cautela ao participar desse tipo de produção de conteúdo, uma vez que informações errôneas podem levar a equívocos infundáveis.

O fato é que a credibilidade (ou a confiabilidade) dos conteúdos produzidos colaborativamente é bastante discutível, sobretudo, porque, conforme Serra (2006), os usuários são os responsáveis pela definição da confiabilidade de um conteúdo ou de uma fonte de informação, tendo como base para esse julgamento o princípio da pertinência

(pertinência da informação, a sua ontologia) e da credibilidade (a pretensão de verdade dessa informação, a sua epistemologia).

Com efeito, pertinência e credibilidade parecem andar a par enquanto princípios orientadores da seleção da informação pelos receptores: se não for considerada pertinente, uma informação, por mais credível que ela seja, ao não concitar a atenção dos seus eventuais receptores, está condenada a uma não existência de facto [...]; mas, se não for considerada credível, uma informação, por mais pertinente que ela possa ser, acaba por ser desqualificada e mesmo anulada como informação (SERRA, 2006, p.2).

Na *Wikipédia*, essa discussão ganha dimensões maiores, principalmente devido ao adjetivo que compõe o seu próprio nome: *Livre*. Porém, enquanto o autor responsabiliza os usuários para a designação de uma fonte confiável, a *Wikipédia*, em outra perspectiva, disponibiliza uma série de fatores que tentam qualificar essa enciclopédia como um endereço confiável.

O sistema de reputação por pontos é o primeiro deles. Inicialmente precisamos compreender que esse sistema colhe, difunde e adiciona avaliações sobre o comportamento anterior de indivíduos e entidades a partir das interações que acontecem no ciberespaço (LOPES, 2006). Esses sistemas estão centrados na avaliação e no julgamento dos próprios usuários sobre serviços prestados na *Internet*.

O funcionamento dos sistemas de reputação tem como base dois elementos principais: a confiança, compreendida como sentimento ou impressão particular de um indivíduo em relação a outrem, e a reputação, relacionada às impressões da coletividade (CRUZ; MOTTA, 2006, LOPES, 2006). No ano de 2013, a *Wikipédia* incorporou o sistema de reputação por pontos para avaliar os artigos e verbetes sob os critérios da objetividade, abrangência e organização, qualidade na redação do texto e confiabilidade. Os resultados ficavam disponibilizados para que outros usuários pudessem visualizar a reputação dos itens. No entanto, esse mecanismo de confiabilidade vigorou apenas no primeiro semestre de 2013. Na época, a *Wikipédia* divulgou em sua página que esse sistema deveria voltar a funcionar em breve, com uma tecnologia mais avançada (BRAZ, 2014). A existência dessa tecnologia seria providencial, pois permitiria que os próprios usuários soubesse que aspecto precisaria ser melhorado e qual deles estava com nível de confiabilidade aquém do desejado.

Outro fato importante e que precisa ser focado diz respeito à existência de uma equipe de confiança, formada por editores que possuem mais experiência e com mais tempo dedicado à melhoria do projeto colaborativo em questão. A maior responsabilidade desse grupo de editores é manter a ordem do projeto, fazendo com que as diretrizes propostas pela *Wikimedia*

Foundation – organização sem fins lucrativos responsável pelo projeto da *Wikipédia* – e pela comunidade de colaboradores sejam seguidas.

De maneira ampla, os colaboradores da *Wikipédia* se subdividem em dois grupos distintos, conforme o tempo e a dedicação destinados a essa fonte de informação. Haythornthwaite (2009) categoriza os colaboradores em *peer production leve* (PPL) e *peer production pesado* (PPP).

Os editores do PPL constituem a maioria dos colaboradores da *Wikipédia*, uma vez que realizam o trabalho com menor índice de especialização. Os indivíduos que fazem parte desse grupo exercem um trabalho colaborativo independente e, por isso, podem entrar e sair a qualquer momento, sem que isso prejudique diretamente a manutenção do projeto. Haythornthwaite (2009) afirma que a produção colaborativa do PPL permite que os colaboradores exerçam funções diferentes no decorrer do projeto.

O modelo PPP se diferencia do anterior por valorizar mais o trabalho e o compromisso dos colaboradores junto ao projeto. Além disso, outra diferença importante é que esse modelo depende das constantes e significativas colaborações, do tempo e da energia de seus participantes para definirem e estabelecerem as regras de operação. Haythornthwaite (2009) afirma que o empenho dos colaboradores faz com que o projeto cresça e se consolide frente às mudanças que vão surgindo no decorrer de suas atividades. Logo, o PPP está focado mais na qualidade do colaborador do que na quantidade dos mesmos – uma característica do PPL.

Na *Wikipédia*, os editores do PPL realizam as edições mais gerais e não possuem tanto compromisso quanto os do PPP. Estes últimos compõem, portanto, a equipe de confiança. Para fazer parte desse seleto grupo é preciso que os editores estejam registrados há pelo menos seis meses e tenham entre 600 e duas mil edições na *Página Principal*. Em outras palavras, o *wikipedista* deve sair do anonimato¹³² e seus artigos devem ter sido votados pelos outros editores, como uma página com alto índice de qualidade. Só assim os artigos e verbetes poderão aparecer na *Página Principal* (WIKIPÉDIA, 2013).

A *Wikipédia* falha ao não explicitar a existência dessa equipe de confiança como um importante fator de confiabilidade, principalmente porque, conforme Tomáel et al. (2001) e Fogg et al. (2002a, 2002b), a existência de uma equipe responsável pelo conteúdo produzido é um elemento de credibilidade e deve estar visível aos usuários dessa fonte de informação.

¹³² Para produzir, editar ou inserir conteúdos em um sistema *wiki*, o usuário não precisa estar registrado.

Ocultando esse tipo de dado, a *Enciclopédia Livre* contribui ainda mais para que seu conteúdo seja questionado.

Os cargos da equipe de confiança são os *administradores*, os *eliminadores*, os *reversores*, os *burocratas* e os *autorrevisores*. Em linhas gerais, os usuários ocupantes desses cargos têm como missão editar, excluir, reverter e revisar os artigos e verbetes que possuem algum tipo de erro ou incoerência, seja com a temática abordada, seja por infringir algum princípio da *Wikipédia*. Esses usuários são responsáveis por pôr em prática o que dizem as políticas e recomendações. Fazendo uma analogia com as fontes impressas, a equipe de confiança corresponderia à linha editorial, por serem responsáveis por “controlar” a qualidade dos conteúdos que devem permanecer nos domínios dessa fonte de informação.

Ressaltamos que a existência dessa equipe de colaboradores é essencial para que a *Wikipédia* mantenha seus conteúdos e objetivos fiéis à proposta inicial da *Wikimedia Foundation* em ser uma enciclopédia colaborativa, livre, gratuita e que abarcasse as mais diversas áreas do conhecimento, sem esquecer, é claro, a confiabilidade do que é produzido e editado pelos *wikipedistas*.

A *Wikipédia* também conta com alguns elementos de confiabilidade que se fazem presentes em suas páginas de navegação, contribuindo para que essa fonte de informação ganhe maior visibilidade entre os internautas. A *Acessibilidade* é um deles e a *Enciclopédia Livre* possui duas ferramentas importantes: a *Wikipédia Audível* – que disponibiliza alguns artigos e verbetes em áudio – e *Alto Contraste* – que possibilita a modificação das cores da fonte e do fundo da página.

A acessibilidade é preponderante para a credibilidade porque vai tornando seus conteúdos acessíveis a uma maior quantidade de usuários, o que a diferencia das fontes impressas, que são limitadas e excludentes. Nessa perspectiva, Oliveira, Vidotti e Cabral (2005) consideram a acessibilidade como uma das características responsáveis por designar o ciberespaço como o *mass-media* da modernidade. Tomáel et al. (2001) são mais enfáticos ao afirmar que a acessibilidade é um item capaz de contribuir para a qualificação de uma fonte de informação confiável.

A *Ortografia* é um elemento que deve ser considerado, posto que uma escrita coesa, coerente e formal endossa o comprometimento da fonte com o que vem sendo produzido. Conforme Silva (2008) e Tomáel et al. (2001), a redação do conteúdos escritos, seguindo os propósitos da fonte e sua destinação ao público, conferem maior grau de sistematização e qualidade nos conteúdos redigidos. Na *Wikipédia*, os pareceres apontados no *Acordo*

Ortográfico de 1990 e o *Manual de Estilo* são os maiores responsáveis pela formatação, adequação e uniformização dos conteúdos.

Somadas à *Acessibilidade* e à *Ortografia*, temos as *Datas*, consideradas por Tomáel et al. (2001) como um indicador de confiabilidade importante porque, através delas, os usuários podem checar o dia, o mês, o ano e a hora, em que a informação foi atualizada pela última vez. A tríade *Acessibilidade*, *Ortografia* e *Datas* contribui indiretamente para a credibilidade dos conteúdos da *Wikipédia*. Sem esses indicadores, a credibilidade dos artigos e verbetes dessa enciclopédia ficaria cada vez mais susceptível a questionamentos.

4 PRINCÍPIOS DE CONFIABILIDADE DE CONTEÚDOS NA PRODUÇÃO COLABORATIVA

A *Wikipédia* é permeada de políticas e recomendações que têm como fim explicitar os parâmetros para a produção colaborativa de conteúdos dos artigos e verbetes. Dentre os elementos mais relevantes, enfatizamos aqueles que estão diretamente relacionados à confiabilidade e que aparecem nas políticas e recomendações, a saber, *Imparcialidade* (ou *Neutralidade*), *Notoriedade*, *Nada de Pesquisa Inédita*, *Fontes Primárias*, *Direitos Autorais* e *Verificabilidade*.

A *Imparcialidade* (ou *Neutralidade*) estabelece que os artigos e verbetes produzidos sejam neutros, de maneira que possam englobar os pontos de vista mais divergentes. Esse tipo de informação pretende respeitar as várias concepções acerca de um tema e fazer com que a *Wikipédia* possa ser contemplada por usuários com etnias, religiões, culturas e nacionalidades diferentes. Além de seguir o pressuposto das fontes de informação reputadas e reconhecidas, a *Imparcialidade* agrega, de certa maneira, a compreensão de Carpes (2011), para quem os conteúdos digitais ampliam a diversidade e o conhecimento. Mesmo considerando que seguir essa tarefa seja bastante difícil, a *Wikipédia* exhibe a sua preocupação em produzir conteúdos livre de “achismos” e interesses pessoais.

A *Notoriedade*, *Nada de Pesquisa Inédita*, *Fontes Primárias* e *Direitos Autorais* são similares e estão inter-relacionados nesse projeto colaborativo. Eles determinam que os artigos e verbetes devam ser elaborados a partir das fontes de informação primárias, preservando os direitos autorais dos produtores das fontes utilizadas. Estas fontes devem ser reputadas e devem ter notoriedade técnico-científico-social. Como vemos, a adoção desses elementos tenta inibir que sejam publicadas pesquisas inéditas ou fatos que ainda não galgaram reconhecimento nas esferas acadêmica, social ou científica.

Além desses, a *Verificabilidade* se faz presente. Ela prevê a inserção de citações e referências no final dos artigos e verbetes para que os usuários possam confrontar as informações em outros espaços de informação. No que se refere à confiabilidade, esse item se mostra um dos mais relevantes, principalmente pela possibilidade de utilização dos *links*, que facilitam a navegação entre as páginas. As citações e referências, inclusive, são enfatizadas por Fogg et al. (2002a, 2002b) e Tomáel et al. (2001) como indicadores importantes para a constatação da confiabilidade.

5 POLÍTICAS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS: FOCO NA CONFIABILIDADE

As políticas e as recomendações da *Wikipédia* são as principais responsáveis por apontar os procedimentos e os parâmetros a serem utilizados para uma produção colaborativa de alto nível. Antes de adentrarmos nesses aspectos, precisamos compreender que essa fonte de informação possui diretrizes imutáveis e que tentam garantir que o objetivo e a finalidade da *Enciclopédia Livre* sejam mantidos ao longo dos anos. Essas diretrizes são os *Cinco Pilares*, formados pelo *enciclopedismo*, pela *imparcialidade* – já citada anteriormente, pela *licença livre* e pelas *normas de conduta* (WIKIPÉDIA, 2013).

O *enciclopedismo* diz que a *Wikipédia* (2013) possui elementos característicos das enciclopédias generalistas e especializadas e dos almanaques. Os artigos e verbetes elaborados nesse espaço devem seguir os mesmos procedimentos das fontes formais, adotando, inclusive, a *imparcialidade* – segundo pilar. Este último atua sobremaneira na qualidade do conteúdo a ser produzido porque, quanto mais abordagens tiver um artigo ou verbetes, melhor ele será considerado. Com isso, observamos que, mesmo se eximindo da característica de ser uma fonte formal e primária, a *Wikipédia* adota em sua estrutura o mesmo discurso e cautela dessas fontes.

O pilar de número três é a *licença livre*, que “autoriza” que as páginas possam ser editadas, modificadas e redistribuídas sem aviso prévio, até mesmo de forma comercial. Essas permissões só são possíveis de serem concedidas devido ao modelo *copyleft*, que possibilita que os usuários alterem as produções intelectuais e artísticas e as deixem abertas para que sejam realizadas alterações posteriores (LE MOS, 2004). Normalmente, as produções colaborativas estão alicerçadas sob essa licença.

As *normas de conduta* estão relacionadas ao modo como os *wikipedistas* devem interagir entre si, tendo como ponto de referência um relacionamento amistoso e livre de insultos. O quarto pilar prevê também que os colaboradores não entrem em discussões desnecessárias e ofensivas, mas mantenham a cordialidade ainda que discordem de opinião.

Esse pilar tenta fazer com que as divergências internas não atinjam a validade e, por conseguinte, a confiabilidade dos conteúdos.

A *liberalidade nas regras*, último pilar, descreve a autonomia da *Wikipédia* a ponto de modificar a qualquer momento, desde que haja consenso por parte da equipe de editores que a compõe. Dessa maneira, consegue manter a dinâmica característica de uma comunidade virtual.

No item *O que a Wikipédia não é* também são apresentados informes pertinentes para que as características da enciclopédia se mantenham sólidas. Dentre as constatações apresentadas, trazemos a *Wikipédia não é uma fonte primária de dados e não é uma revista científica de novos conceitos*. Essas considerações nos indicam que a *Enciclopédia Livre* está preocupada em construir seu próprio acervo com base no conteúdo de outras fontes informacionais que tenham adquirido relevância e reconhecimento perante a sociedade.

Todas essas ponderações são relevantes, entretanto, existem outras igualmente pertinentes para o funcionamento da *Wikipédia*. O quadro abaixo apresenta uma síntese dessas políticas e recomendações.

QUADRO 1 – Políticas e Recomendações da *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre*

Temática Central	Políticas e Recomendações
Visão Geral: fornece informações para a compreensão desse projeto colaborativo, apresentando as práticas e os princípios a serem seguidos pelos participantes.	Políticas e Recomendações * Lista de Políticas * Lista de Recomendações
Princípios de Todo o Projeto: informam aos colaboradores e usuários quais são os princípios que estão na base de toda a enciclopédia, esclarecendo as possíveis indagações quanto à sua missão e funcionalidade.	O que a Wikipédia não é * Política de Edição * Consenso
Política sobre Padrão dos Artigos: descreve os critérios que devem direcionar os usuários a produzirem os conteúdos de forma coerente e responsável.	Ponto de Vista Neutro * Verificabilidade * Nada de Pesquisa Inédita * Biografia de Pessoas Vivas * Convenção de Nomenclatura * Eliminação
Políticas de Comportamento: sugerem o tipo de comportamento mais adequado a ser adotado pelos usuários com relação à	Normas de Conduta * Não Faça Ataques Pessoais * Não Dissemine a Desconfiança * Não Faça Ameaças Legais * Propriedade dos Artigos * Guerra de Edições

convivência em comunidade.	
Guias de Comportamento: apresentam os preceitos a serem respeitados pelos colaboradores para que tenham um comportamento amistoso e receptivo.	Presuma a Boa-Fé * Não Abuse da Wikipédia para Provar um Ponto de Vista * Não Morda os Novatos * Subversão do Sistema * Abuso do Espaço Público
Guias de Conteúdo: expõem os parâmetros a serem observados no que se relaciona à produção de conteúdo.	Conflito de Interesse * Não Incluir Cópias de Fontes Primárias * Notoriedade
Guias de Edição: exprimem as circunstâncias norteadoras para a edição das páginas.	Seja Audaz * Ligações * Status Quo
Convenções de Estilo (também denominado de Livro de Estilo ou Manual de Estilo): propõem a uniformização dos artigos e verbetes para que sejam mais fáceis sua consulta, expansão e manutenção.	Manual de Estilo

Fonte: Braz (2014).

Tanto as políticas quanto as recomendações existentes na *Wikipédia* funcionam como políticas de informação tratadas por Braman (2006), principalmente por todas elas estarem estritamente relacionadas aos moldes de produção colaborativa. Nessa perspectiva, estamos considerando a produção, a criação, o armazenamento e a exclusão dos artigos e verbetes que devem seguir o padrão da *Wikipédia*, mais precisamente no que se encontra descrito nos *Cinco Pilares*.

A *Política de Edição* é pouco precisa sobre como deve ser elaborada uma página na *Wikipédia* com conteúdo confiável. Dos princípios de confiabilidade, ela aborda apenas a *neutralidade*, dando a entender que esse princípio se refere ao elemento mais importante e, por esse motivo, deve ser seguido na produção de conteúdos. Mencionando apenas esse elemento, *Critérios de Notoriedade*, *Fonte Primária*, *Nada de Pesquisa Inédita* e *Direitos Autorais* podem acabar sendo infringidos por não terem sido citados nessa política. Comprendemos que essa política é uma das mais relevantes para a edição dos artigos e verbetes e a ausência dos demais princípios compromete a confiabilidade dos conteúdos. A superficialidade da *Política da Edição* corrobora para as indagações quando à confiabilidade da *Wikipédia*.

Enquanto que a *Política de Edição* é superficial e pouco precisa, a *Política de Eliminação* aborda o aspecto da “destruição” a que Braman (2006) se refere, especialmente por ela ser responsável pela eliminação de páginas com nível de fiabilidade inferior ao esperado. A política em questão expõe que os artigos e verbetes que infringirem algumas das regras citadas nas políticas e recomendações devem ser eliminados (WIKIPÉDIA, 2013). Essa concepção nos indica que o objetivo dela é fazer com que as páginas estejam coerentes com a idealização proposta pela *Wikimedia Foundation*.

Outra que se situa no controle de conteúdo é a *Política de Bloqueio*. Das citadas até o momento, ela é mais precisa e mais minuciosa, pois sua maior finalidade é inibir e punir ações mal-intencionadas ou não que tenham passado despercebidas pela *Política de Eliminação*, que já se encontrem disponíveis para visualização na *Wikipédia*. Ela atua de modo a bloquear o IP (Protocolo de Internet) dos usuários que tentam afrontar as políticas e as recomendações dessa fonte de informação, impedindo que eles possam produzir e/ou editar por um tempo. A punição pode variar de uma hora até por tempo indeterminado, dependendo da infração cometida (WIKIPÉDIA, 2013).

Diante da possibilidade de infringir os regimentos e sofrer as sanções internas previstas, é preciso que a *Política de Edição* explique melhor quais são os critérios que os editores precisam seguir para evitar o bloqueio do seu IP. Nesse aspecto, os colaboradores devem conhecer e seguir os *Cinco Pilares, O que Wikipédia não é* e outros procedimentos que constam espalhados nas políticas e recomendações. Sendo assim, conforme alerta Jenkins (2008), os editores devem estar atentos ao tipo de informação que deve ser compartilhada nos domínios da *Wikipédia*.

A *Proibição dos Proxies Anônimos* também é um parâmetro pertinente para a confiabilidade da *Wikipédia*, uma vez que proíbe a produção e a edição de conteúdos por IPs anônimos em todos os projetos da *Wikimedia Foundation*. O “Proxy é um servidor intermediário que atende a requisições repassando dados à frente do cliente: um usuário (cliente) conecta-se a um servidor Proxy, requisitando algum serviço, como um arquivo, conexão, página web, ou outro recurso disponível em outro servidor” (WIKIPÉDIA, 2013, *online*). Os IPs que estão com os *proxies* ocultos conseguem se manter anônimos. Nada os impede de ler os artigos e verbetes, porém, o mesmo não autoriza a produção e a edição de conteúdos. Entendemos que a existência dessa política é primordial para a efetividade da *Política de Bloqueio*, pois um IP anônimo é incapaz de ser punido por essa política. Com a *Proibição de Proxies Anônimos*, fica mais fácil controlar a qualidade do conteúdo da *Wikipédia*.

A existência de política de informação própria é um dos pontos fundamentais da produção colaborativa na *Wikipédia*, tanto por descrever as diretrizes como os conteúdos devem ser produzidos e editados, quanto por abordar elementos específicos de confiabilidade. O fato de ela ter sido elaborada à luz do seu próprio regime de informação valoriza as bases humanas e tecnológicas na produção de conteúdos com maior grau de credibilidade.

Mais uma vantagem é que a possibilidade dessas políticas e recomendações ficarem obsoletas e atrasadas é bastante reduzida, haja vista que elas devem estar em consonância com as atividades realizadas pelos *wikipedistas*. Dessa maneira, é possível que as alterações sejam realizadas caso os colaboradores julguem necessário, especialmente se as diretrizes estiverem em desacordo com as atividades realizadas por eles.

A partir de Aun (1999) e Freire (2008), outro ponto que vale ser ressaltado é que o estabelecimento da política de produção de conteúdos só foi possível porque a *Wikimedia Foundation* usa uma infraestrutura tecnológica voltada à produção colaborativa de conteúdos e informação. Portanto, as diretrizes de produção de conteúdo da fonte em questão trazem três importantes elementos enfatizados por Unger (2006), a saber, a conectividade, a infraestrutura tecnológica e a política de informação. Neste último aspecto, Aun (1999) e Freire (2008) sublinham que a produção de conteúdos é que deve ser privilegiada e foi isso que a *Wikipédia* fez, sem esquecer, é claro, da confiabilidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre* é um dos projetos colaborativos mais conhecidos do ciberespaço, tanto pelos elogios quanto pelas críticas. Neste último caso, a validade e a confiabilidade dos seus artigos e verbetes é que são questionados. Ademais, pouco se sabe que o modelo de produção colaborativa adotado nesse endereço é regido por um conjunto de políticas e recomendações que visam à sistematização, à qualidade, à validade e à confiabilidade das páginas que são produzidas cotidianamente. Em parte, o alto número de críticas se deve ao fato de a própria *Wikipédia* “ocultar” a existências desses trâmites para a produção de conteúdos.

A partir do conhecimento dessas diretrizes, é possível constatar que a produção de conteúdos dessa fonte de informação está condicionada a uma política de informação, por descrever os itens a serem adotados para a produção e edição dos artigos e verbetes com qualidade similar à das fontes de informação formais, conhecidas e reputadas socialmente. Com isso, vemos que para a *Wikipédia* o importante é produzir conteúdos colaborativos e

confiáveis. Para tanto, ela associa elementos das fontes de informações impressas e às potencialidades proporcionadas pela tecnologia da informação e da comunicação.

O conjunto de políticas e recomendações da *Wikipédia* define critérios para a produção, processamento, armazenamento e destruição das páginas dessa fonte de informação. Ele adquire os contornos gerais das políticas de informação e se configura como políticas de informação específicas, na medida em que, conforme Branco (2005), só tem validade e efetividade apenas nesse endereço do ciberespaço.

A existência desses elementos é preponderante para a *Wikipédia*, especialmente para que ela mantenha suas reais intenções ao longo dos anos. Entendemos ainda que esses fatores são responsáveis pela grande expressividade social conquistada em seus 12 anos de vigência, possibilitando que a mesma galgasse o prestígio de ser uma das fontes de informação mais visitadas do ciberespaço, com um acervo quantitativo superior a muitos endereços *online*.

A preocupação com a credibilidade dos conteúdos surge logo nos *Cinco Pilares* (*enciclopedismo, imparcialidade, licença livre, liberalidade nas regras e normas de conduta*), *O que a Wikipédia não é* e itens descritos em *Princípios de Confiabilidade* (*Notoriedade, Nada de Pesquisa Inédita, Fontes Primárias, Direitos Autorais e Imparcialidade*). Os quesitos trazidos nesses itens constroem uma rede de elementos preponderantes para a qualidade e a confiabilidade dos conteúdos produzidos pelos colaboradores. A ausência de qualquer um deles fragiliza a credibilidade e expõe os artigos e verbetes a ações mal-intencionadas.

Embora esses itens sejam importantes, as políticas e recomendações (*Política de Eliminação, Política de Bloqueio, Proibição de Proxies Anônimos*) também detêm seu lugar de relevância, pois tentam, na medida do possível, controlar o que é produzido e acessado pelos colaboradores e usuários diversos. Contrariamente ao que podia imaginar, a *Política de Edição* é a única que deixa a desejar no quesito confiabilidade, por ser pouco precisa quanto aos indicadores.

O sucesso das políticas de produção de conteúdo depende sumariamente do trabalho executado pelos colaboradores, sejam eles do PPL ou do PPP. Estes últimos é que formam a equipe de confiança (*administradores, reversores, burocratas, autorrevisores e eliminadores*). Sem as atividades realizadas por esses usuários, a eficácia das políticas e recomendações seria bastante incipiente e colocaria os conteúdos em uma maior vulnerabilidade.

Enquanto que os indicadores citados até o momento estão relacionados à produção colaborativa propriamente dita, a *Acessibilidade, a Ortografia e as Datas* são critérios válidos

e estão presentes no produto final, ou seja, nos artigos e verbetes. Eles se destacam por estarem presentes na *Wikipédia* e ausentes em outras fontes de informação mais tradicionais.

A *Wikipédia* possui um conjunto de diretrizes que condicionam a produção de conteúdos dos artigos e verbetes, configurando-se como políticas de informação específicas. Essas diretrizes, somadas às potencialidades da tecnologia e ao compromisso dos *wikipedistas*, podem ser consideradas como os maiores responsáveis pela confiabilidade dessa fonte de informação. Salientamos que a participação do usuário, através do critério de *Verificabilidade*, também é responsável pela confiabilidade do que é produzido e acessado. Desse modo, a credibilidade é uma reciprocidade estabelecida entre os *wikipedistas* e usuários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento concedido, que vem se constituindo em importante suporte para a realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- AUN, M. P. A construção de políticas nacional e supranacional de informação: desafio para os Estados nacionais e blocos regionais. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 28, n. 2, p.115-123. 1999. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/276/244>>. Acesso em: 10 jun. 2012.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa. Portugal; Edições 70, LDA, 2010.
- BRAMAN, S. **Change of state**: information, policy and power. London: MIT Press, 2006.
- BRANCO, M. A. F. Brazil's national health information policy. In: WORLD CONGRESS ON HEALTH INFORMATION AND LIBRARIES, 9., 2005, Salvador - BA. **Anais...** Salvador: ICML9 Abstracts - Commitment to Equity, 2005. p.34-34.
- BRAZ, S. C. F. **A produção colaborativa de conteúdos**: elementos indicadores da confiabilidade das informações da *Wikipédia*, a *Enciclopédia Livre*. 2014, 120f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.
- CARPES, G. As redes: evolução, tipos e papel na sociedade contemporânea. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p.199-216, jan./jun. 2011.
- CRUZ, C. P; MOTTA, C. L. R. Um modelo de sistema de reputação para comunidades virtuais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (SBIE), 17., 2006, Brasília, **Anais...** Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/sbie/2006/010.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2013.
- DEMO, P. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FOGG, B. et al. **Stanford guidelines for web credibility**. A research summary from the Stanford Persuasive Technology Laboratory. Stanford University. Stanford: Stanford Persuasive Technology Lab, 2002a. Disponível em: <<http://credibility.stanford.edu/guidelines/>>. Acesso em: 7 mar. 2013.

_____. **Stanford-Makovsky Web credibility study 2002**: investigating what makes Web sites credible today. A research report by the Stanford Persuasive Technology Lab & Makovsky & Company. Stanford University. Stanford: Stanford Persuasive Technology Lab; New York: Makovsky & Company, 2002b. Disponível em: <<http://www.webstrat.fr/sites/www.webstrat.fr/files/Stanford-MakovskyWebCredStudy2002-prelim.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2013.

FREIRE, G. H. A. Construção participativa de instrumento de política de pública para gestão e acesso à informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 13, n. 3, p.195-207, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/224/511>>. Acesso em: 2 mar. 2012

FROHMANN, B. **Taking information policy beyond information science**: applying the actor network theory. 23rd Annual Conference: Canadian Association for Inf. Science, 1995. Disponível em: <<http://www.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>>. Acesso em: 3 mar. 2013.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, N. M. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p.27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/170/149>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

HAYTHORNTHWAITE, C. Agrupamentos e comunidades: modelos de produção colaborativa leve e pesada. Trad: Suely Fragoso, Paulo Finger. **Revista Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo: v. 11, n. 3, p.161-175, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.frenteiras.unisinos.br/pdf/75.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2013.

JARDIM, J. M; SILVA, S. C. A; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p.2-22, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/743/535>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

KEEN, A. **O culto do amador**: como blogs, MySpace, YouTube e pirataria digital estão destruindo a nossa economia, cultura e valores. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LEMONS, A. Em direção a uma Cultura Copyleft. **Contemporânea**: revista de comunicação e cultura, Salvador, v. 3, n. 2, p.9-22, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemons>>. Acesso em: 12 nov. 2012

LOPES, A. C. F. **Um método para a geração de estimativas de reputação mais precisas perante a oscilação de comportamento das entidades avaliadas**. 2006. 133f. Dissertação (Mestrado em Computação) – Instituto de Computação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

OLIVEIRA, W. C; VIDOTTI, S. A. B. G; CABRAL, F. A. Notas sobre a dinâmica da sociocomunicação no ciberespaço. **DataGramaZero** – revista de Ciência da Informação, v. 6, n. 6, dez. 2005. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez05/Art_02.htm>. Acesso em: 12 dez. 2012.

RICHARDSON, J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

RUPLEY, S. What's a Wiki?. **PC Magazine**, 05 set. 2003. Disponível em: <<http://www.pcmag.com/article2/0,4149,1071705,00.asp>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

SERRA, P. O princípio da credibilidade na seleção da informação mediática. **Biblioteca Online de Ciências da Comunicação**, 2006. Disponível em: <<http://www.bocci.ubi.pt/serrapaulo-credibilidade-selecao-informacao.pdf>>. Acesso: 7 jan. 2013.

SILVA, F. C. C. **Avaliação de fontes de informação da web: um estudo focado na Wikipédia**. 2008. 133f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

TOMAÉL, M. et al. Avaliação de fontes de informação na Internet: critérios de qualidade. **Informação e Sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p.13-35, 2001. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/293/216>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

UNGER, R. J. G. **Regimes de informação na sociedade da informação: uma contribuição para a gestão da informação**. 2006. 108f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

WIKIPEDIA: a Enciclopédia Livre, 2013. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Wikip%C3%A9dia:P%C3%A1gina_principal>. Acessos em: 2013.

MODELOS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS NO BRASIL

MODELS AND PRESERVATION POLICIES FOR PRIVATE ARCHIVES IN BRAZIL

Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano

Resumo: Este trabalho apresenta o projeto de pesquisa para levantamento e análise das condições de preservação de arquivos privados de valor permanente, pessoais e institucionais, no Brasil, considerando os vários modelos de preservação existentes no país e no exterior. A partir de revisão bibliográfica, são identificadas as principais discussões sobre o conceito de documentos e arquivos privados, as condições de tratamento em diferentes situações e as principais questões relacionadas à elaboração de políticas para preservação desses acervos. O tratamento dado aos arquivos privados no Brasil é apresentado com a análise dos artigos da Lei de Arquivos que tratam do tema e as ações implementadas pelos órgãos responsáveis. O texto apresenta também os parâmetros para elaboração de pesquisa quantitativa e qualitativa acerca dos modelos de preservação identificados. São apresentados e analisados três modelos mais comumente encontrados nas instituições arquivísticas: acervos doados a arquivos públicos, acervos doados a instituições de pesquisa e/ou universidades e acervos preservados e geridos pelos próprios titulares. Para cada caso, são analisadas algumas condicionantes de preservação e os problemas ligados aos modelos estudados. Pretendemos, com isso, contribuir para a discussão sobre a elaboração de políticas de acesso aos arquivos privados de valor histórico.

Palavras chave: Arquivos privados. Políticas de preservação. Política arquivística. Legislação arquivística.

Abstract: This work presents a research project to survey and analysis of the conditions for preservation of private archives, personal or institutional, considering existent preservation models, in Brazil and foreign. From literature review, we identified the main discussions on the concept of private documents and archives, the treatment conditions in different situations and the major issues related to the development of policies for preserving these holdings. The treatment of private archives in Brazil is presented with an analysis of articles of the Archival Law dealing with the issue and actions taken by the responsible agencies. The work also presents parameters for quantitative and qualitative research, based on previously identified preservation models. Three most commonly models found in archival institutions are presented: donated holdings to public archives, donated holdings to research institutions and universities and holdings preserved and managed by owners. For each case, we discuss conditions of preservation and problems of the studied models in order to contribute to the development of policies on access to private archives.

Keywords: Private archives. Preservation policies. Archival policies. Archival law.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a preservação de documentos arquivísticos tem sido uma das preocupações das diversas instâncias governamentais no Brasil.

A partir da Lei de Arquivos (BRASIL, 1991), o acervo documental de caráter permanente ganhou uma política de gestão voltada à preservação daqueles documentos

utilizados como “instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.

Essa política, embora disponha sobre os arquivos públicos e privados, enfatiza, como é natural, a preservação e o acesso aos documentos produzidos pelos órgãos da gestão pública.

Os arquivos privados, como representantes da parcela da documentação produzida pela sociedade civil, encontram nessa e nas demais leis e decretos pertinentes ao tema, algumas limitações de abrangência que se relacionam especificamente ao conceito de documento privado.

A propriedade privada é um dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988. Dentro do conceito de propriedade, como o conjunto de bens pertencentes a um indivíduo, o documento produzido por entidade privada ou pessoa, no âmbito de suas atividades, faz parte de seu acervo particular, de direito privado, portanto.

Em sendo privado, a disponibilidade dos bens pertencentes ao acervo individual (pessoal ou institucional) é prerrogativa do próprio titular e integra seu patrimônio, seja esse bem uma casa, uma obra de arte, automóveis ou os documentos por ele produzidos.

Considerando a dificuldade de legislar sobre o patrimônio privado, ao introduzir a questão da preservação dos arquivos de origem privada, a Lei de Arquivos direcionou o tema do ponto de vista do estabelecimento de condições prévias para a preservação. O artigo 12 define que “Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional” (BRASIL, 1991).

Cabe aos órgãos de preservação, portanto, atuarem na declaração de interesse público e social dos arquivos privados. Essa necessidade de intervenção do Poder Público limita, por um lado, a preservação de acervos à capacidade dos órgãos responsáveis em analisar as demandas solicitadas.

E, além disso, a própria demanda por preservação estará sempre aquém da expectativa da sociedade, uma vez que cabe ao titular, proprietário ou herdeiro, ou outros interessados tomarem uma posição ativa no direcionamento dessa solicitação aos órgãos competentes.

Esse é um fato relevante, se tomarmos em consideração a importância que esses arquivos têm demonstrado com a significativa ampliação de seu uso para pesquisa técnica e científica. Porém, ainda é escassa a bibliografia de referência sobre a existência ou criação de políticas ou modelos de preservação que sejam aplicáveis às mais diversas situações.

Percebe-se a existência, e gradual ampliação, de determinados caminhos de preservação, como a doação de acervos privados, principalmente pessoais, a entidades de preservação e pesquisa, como arquivos públicos, museus ou universidades. Além desses, a significativa ampliação dos chamados centros de memória nas mais diversas organizações demonstra um interesse crescente pela preservação da memória institucional, sem que, no entanto, perceba-se claramente qual o recorte de memória que se pretende preservar.

O presente projeto de pesquisa tem como ponto de discussão esse duplo problema: a instabilidade dos mecanismos de preservação de arquivos privados e a ausência de critérios claros de seleção para definir quais acervos - e quais documentos dentro deles - serão destinados à preservação e em que circunstâncias isso ocorrerá.

Para discutir e analisar esses problemas, estamos desenvolvendo uma pesquisa quantitativa e qualitativa, com base na revisão bibliográfica sobre o tema e o levantamento das situações de preservação de arquivos privados encontradas nas diversas entidades ao redor do país.

A pesquisa pretende identificar arquivos privados preservados em arquivos públicos, em institutos de pesquisa e universidades, além de casos em que os próprios titulares optaram pela preservação e pelo uso do arquivo para pesquisa, seja ela interna ou externa. Também pretende identificar as políticas ou modelos de gestão utilizados para preservação desses acervos e o acesso ao público interessado, principalmente pesquisadores.

Com isso, pretendemos contribuir para a reflexão sobre a possibilidade de criação de mecanismos de preservação de arquivos produzidos pela sociedade civil e para uma mudança cultural na concepção sobre o significado dos arquivos privados na construção da memória do país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO – DOCUMENTOS E ARQUIVOS PRIVADOS ¹³³

A convivência social prevê a produção de documentos em todas as esferas. Assim como os documentos produzidos e acumulados nas relações governamentais, de âmbito público, as relações privadas geram documentos que formalizam e dão valor aos atos jurídicos realizados nos mais diversos âmbitos da sociedade.

¹³³ As discussões aqui apresentadas foram primeiramente tratadas na tese de doutoramento defendida pela autora. A caracterização de arquivos privados apresentada no trabalho levou ao questionamento sobre a realidade das condições de preservação dos arquivos privados no Brasil, o que motivou essa pesquisa.

São considerados privados “todos os atos relativos às matérias de direito privado, emanadas de pessoas que não foram revestidas de caráter público” (CARMONA, 1996 p.13). Nessa definição apresenta-se uma dupla condição privada, a do outorgante, como pessoa de direito privado e a do fato jurídico, o que reflete as relações no âmbito privado.

Para a finalidade deste trabalho utilizaremos o conceito geral de documento de arquivo formulado por Luis Nuñez Contreras (1981, p. 33), definido “como a representação e o reflexo escrito das relações políticas, jurídicas, sociais e administrativas estabelecidas entre os homens tanto no nível particular como no oficial.”. Nessa definição, encontramos as várias esferas de relacionamento existentes entre o público e o privado. Há documentos em que um indivíduo realiza solicitações, demandas e negociações junto a órgãos públicos, há documentos em que dois indivíduos tratam de assuntos privados que lhes dizem respeito e há documentos, que embora tratem de assuntos privados, devem ser formalizados numa instância pública, como os Registros Cíveis, notários e tabeliães, numa mediação clara entre o público e o privado que visa garantir direitos sociais previamente definidos. Não é à toa que de todos os documentos privados, para efeito jurídico, o Código Civil defina que “a escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena” (art. 215). A escritura pública representa o documento arquivístico plenamente naquilo que ele tem de mais representativo: a prova, o testemunho e a informação.

Desde o século XIX a teoria arquivística admite a existência de arquivos privados, considerados como conjuntos de documentos produzidos ou acumulados por entidades de direito privado, no cumprimento de suas funções. Em 1898, o Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos, da Associação dos Arquivistas Holandeses (1973, p. 19) declarava que:

os órgãos administrativos e os empregados de entidades privadas também podem originar um arquivo. Há pessoas jurídicas de direito civil, tais como conventos, hospitais, confrarias, sociedades e associações (...) cujos órgãos administrativos ou empregados lavram contratos, recebem cartas, redigem atas etc, tudo no âmbito das suas funções, por onde se assemelham às entidades públicas. Às próprias pessoas privadas é dado possuírem arquivos. O negociante, da mesma forma que a sociedade comercial ou a companhia, dispõe de um arquivo, composto do diário, razão, cartas recebidas, cópias das caras expedidas, e assim por diante.

T.R. Schellenberg, utiliza o termo “coleções naturais” para descrever a composição dos arquivos privados, atribuindo-lhes status similar aos dos fundos de arquivo de origem governamental.

O termo ‘coleções naturais’ pode ser empregado para aglomerados de material documentário que se formam no curso normal dos negócios ou da vida de entidades privadas – individuais ou coletivas – como firmas comerciais, igrejas, instituições ou organizações. Tais coleções têm certas

características bem definidas. Cada qual é comumente oriunda de uma mesma fonte e reunida concomitantemente como as ações a que se refere. Tais coleções são o produto de atividade orgânica, e por essa razão foram chamadas por Lester J. Cappon, ex-presidente da Society of American Archivists, de 'coleções orgânicas'. Em relação à maneira pela qual nascem são idênticas aos grupos de arquivos. Para todos os fins os termos 'arquivos' e 'coleção natural' poderiam ser usados indiferentemente e a única razão por que preferi o termo "coleção" neste texto é que o termo 'arquivos' é muitas vezes reservado para designar os documentos de uma repartição pública e não é convencionalmente usado em relação ao conteúdo de um depósito de manuscritos (SCHELLENBERG, 2004, p.270).

Ao longo dos séculos, mas especialmente a partir do início do século XX, o aumento da complexidade das relações sociais e econômicas levou as organizações a desenvolverem um aparato administrativo cada vez mais importante para a gestão, tanto internamente, quanto nas relações entre seus pares, ou nas esferas governamentais.

Empresas e entidades da sociedade civil receberam um volume considerável de novas atribuições, transformando-se muitas vezes em conglomerados produtivos, com funções mais complexas, e conseqüentemente, gerando um volume cada vez maior de documentos. Ao mesmo tempo, a importância social dessas organizações vem se tornando mais e mais abrangente. Ao lado dos arquivos pessoais, os arquivos de organizações, empresas e entidades tornaram-se fontes privilegiadas para o estudo das diversas faces da vida em sociedade.

Assim como sua apresentação na estrutura social, a configuração dos arquivos dessas entidades é complexa. Christine Nougaret e Pascal Even (2008) apresentam uma categorização dos arquivos privados que vem de encontro aos objetivos deste trabalho. Os autores dividem os arquivos privados em arquivos pessoais e familiares, arquivos de associações e os arquivos empresariais ou arquivos econômicos.

Os arquivos pessoais compreendem aqueles documentos produzidos por indivíduos, ou por agremiações familiares que, dada sua característica de representarem o conjunto dos indivíduos da mesma família, podem ser considerados como uma extensão do mesmo conceito.

Nos arquivos de associações, os autores incluem todas aquelas entidades e pessoas que se reúnem para desenvolver atividades em benefício de um grupo. São as associações de classe, entidades beneficentes, culturais e todas as outras possibilidades do que convencionalmente chamamos no Brasil de organizações da sociedade civil. Também os sindicatos e ordens religiosas podem ser incluídos nesta categoria.

Os arquivos empresariais incluem documentos produzidos por qualquer tipo de sociedade de caráter econômico, que diferentemente das demais organizações da sociedade civil, possuem finalidade lucrativa.

Assim como Nougaret e Even, Heloísa Bellotto apresenta a mesma categorização sob a nomenclatura de arquivos pessoais, arquivos sociais e arquivos econômicos (BELLOTTO, 2004). Esta categorização identifica uma divisão entre os arquivos de pessoas jurídicas (associações e empresas) e arquivos de pessoas físicas (pessoais e familiares), ambos de direito privado.

A personalidade jurídica dos arquivos privados interfere significativamente na preservação permanente dos acervos. Sendo resultantes de relações privadas, são arquivos cuja gestão não está sob a égide do Estado. A diferença existente entre os atos públicos e os atos privados é preponderante na questão da preservação documental desses acervos.

Em alguns casos, a necessidade de prova legal dos atos privados proporciona um registro permanente, representado pela escritura pública e pelo registro público de determinados atos. Porém, embora a questão da prova legal seja preponderante em diversas situações, não se deve considerar apenas o status jurídico de relacionamento público-privado representado pela documentação, quando se pretende definir políticas de preservação de arquivos em caráter permanente. Há que se considerar a questão dos arquivos privados como unidades informacionais que, em si, possuem interesse de pesquisa.

3 OBJETIVOS E METODOLOGIA DE PESQUISA

Considerando a importância do tema dos arquivos privados, e a ausência de pesquisas na área, este projeto tem como objetivo estudar os mecanismos utilizados no Brasil e em outros países para garantir a preservação e o acesso a acervos arquivísticos de origem privada, sejam eles pessoais ou institucionais, e identificar os modelos de preservação existentes.

Para cumprir esse objetivo geral, o projeto tem como objetivos específicos o levantamento de entidades de preservação públicas e privadas que recebem e gerenciam arquivos privados de valor histórico e a identificação dos modelos adotados por essas entidades, além das condições específicas necessárias à preservação e ao acesso desses arquivos para pesquisa.

O tema será tratado do ponto de vista de quatro grandes questões que, a nosso ver, delimitam o problema dos mecanismos de preservação de arquivos privados encontrados nas instituições brasileiras.

A primeira questão trata da criação de políticas públicas específicas para a preservação de arquivos privados, como é o caso da declaração de arquivos como de interesse público e social pelas instâncias governamentais. Esse item contempla a questão da atribuição

governamental em identificar e definir, de acordo com o disposto no art. 20 da Lei 8.159/1991, quais arquivos privados devem receber o título de interesse público e social. Para isso, será realizado o levantamento dos casos de arquivos privados já titulados e estudar os critérios utilizados pela Câmara Técnica de Arquivos Privados, órgão do Conselho Nacional de Arquivos, responsável pela análise dos casos, para essa finalidade.

A segunda questão é existência de mecanismos informais de preservação em Arquivos Públicos, com a recepção de arquivos privados em doação ou custódia. Esse item contempla a questão de quais tipos de arquivos chegam aos Arquivos Públicos. Para isso será realizado o levantamento de arquivos privados doados ou custodiados em Arquivos Públicos brasileiros, com enfoque no Arquivo Nacional e em Arquivos Estaduais, e identificar quais as condições de recepção, preservação e acesso dos acervos nessas entidades.

A terceira questão trata da doação de acervos privados para pesquisa científica em institutos de pesquisa e universidades. Esse item contempla o levantamento de arquivos privados doados aos principais institutos de pesquisa e universidades do país, que possuam centros de documentação especializados na recepção desse tipo de acervo. O levantamento deve considerar as linhas de pesquisa identificadas nessas instituições, além dos critérios utilizados para recepção dos arquivos e sua utilização.

E por fim, a preservação assumida como responsabilidade do próprio titular do acervo, com a criação de Centros de Memória e Arquivos Históricos Institucionais, para receber e tratar a documentação de caráter histórico. Este item inclui o levantamento e identificação de casos relevantes de preservação institucional de fundos de arquivo ou parcelas de fundos pela própria entidade produtora, a análise dos critérios utilizados pelas organizações para seleção do acervo e a utilização dada ao conjunto preservado.

A metodologia utilizada contempla uma pesquisa aplicada, exploratória e será desenvolvida em três fases.

Na primeira fase, será realizada uma revisão bibliográfica sobre o tratamento do tema das políticas de preservação e acesso de arquivos privados. A análise se baseia nas principais experiências em ambiente internacional, considerando especialmente Estados Unidos, França e Espanha, entre outros, como representantes de diferentes linhas de atuação em políticas de preservação de arquivos privados. Paralelamente, serão elencados os trabalhos que tratam do tema no Brasil, em especial, estudos de caso relacionados ao tema da pesquisa.

Na segunda fase, será realizada uma pesquisa quantitativa para a identificação e localização de arquivos privados preservados em diferentes entidades, considerando os modelos previamente identificados. Nesta pesquisa são considerados, especialmente, fundos

de arquivos doados ou cedidos em custódia a Arquivos Públicos, em nível federal e estadual; fundos de arquivos doados ou cedidos em custódia a Instituições de Pesquisa e Universidades e por fim, fundos de arquivos preservados pelos próprios titulares, especialmente no âmbito das capitais estaduais.

Após tabulação, esse levantamento dará origem a um quadro geral sobre os principais arquivos privados preservados no Brasil, de acordo com o tipo de acervo e os tipos de instituições de preservação.

A terceira fase da pesquisa compreende a seleção de entidades para realização de pesquisa qualitativa. Essa fase prevê a realização de entrevistas e aplicação de questionários sobre os arquivos preservados, os meios de acesso e sua efetiva utilização por pesquisadores.

O relatório final do projeto apresentará os resultados das pesquisas quantitativa e qualitativa e a formulação dos principais pontos demonstrados durante o estudo, visando à formulação de diretrizes de preservação e acesso, que venham a colaborar para o desenvolvimento de políticas de preservação de arquivos privados de valor histórico no Brasil.

4 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Na primeira fase do projeto de pesquisa, o trabalho está concentrado no levantamento de dados sobre as experiências de preservação de arquivos privados no Brasil e exterior.

4.1 Políticas públicas de Preservação – a Declaração de Interesse Público e Social.

Ao tratar dos arquivos italianos, Carucci (1987, p.84) demonstra como a natureza jurídica da entidade produtora definirá a possibilidade e a natureza da atuação do Estado em relação aos arquivos. “O Estado tem plena competência sobre os arquivos estatais, e tem a tarefa de supervisionar os arquivos de entidades públicas e sobre aqueles arquivos privados aos quais deve identificar e declarar de ‘notável interesse histórico’”.

No Brasil, a Lei de Arquivos, Lei 8.159/1991, define em seu artigo 11º os arquivos privados como “conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades”. E diz, no artigo 12º, que “estes arquivos poderão ser identificados pelo Poder Público, como de interesse público e social, se considerados como fontes relevantes para a história e o desenvolvimento científico nacional” (BRASIL, 1991). Este artigo tem como objetivo garantir o direito à preservação de importantes acervos privados, definindo uma forma pela qual o poder público poderá atuar.

Essa atuação é, porém, limitada quando consideramos os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros, definidos pela Constituição Federal. O direito à vida

privada e à propriedade são dois desses direitos. Considerando os arquivos privados como parte do conjunto de bens de seu titular, a efetivação de uma política de arquivos para os de origem privada torna-se um ato de liberalidade do proprietário do acervo. Em última instância, a decisão final sobre utilização, preservação, recolhimento e acesso ao público pertencem a ele. É em consonância com estes direitos que a Lei de Arquivos indica que o acesso aos documentos dos arquivos privados poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

Para Heloísa Bellotto a preservação dos documentos privados é um problema complexo.

As questões de recolhimento, sonegação e destruição de papéis ‘apresentam facetas mais complexas quando se trata da área privada. Isto porque atos ligados aos deslocamentos de fundos, aos critérios de avaliação, à proibição de expurgo indiscriminado e de exportação podem ser determinados por leis municipais, estaduais e federais, com validade nas suas respectivas jurisdições, quando o que está em causa são documentos produzidos pelo poder público. No caso dos acervos privados é apenas a sensibilização, por persuasão, por especiais interesses e concessões que certos acervos podem ser resgatados para a pesquisa histórica (BELLOTTO, 2004, P. 258).

Mesmo no caso de indicação pelo poder público dos arquivos de interesse público e social, a efetividade de qualquer processo de preservação estará sujeita ao desejo voluntário do titular em recolher estes documentos a uma instituição de custódia de arquivos permanentes e permitir o acesso público. Somente numa situação flagrante de descumprimento da lei, como num caso de alienação ou destruição iminente do acervo, é possível, por intervenção judicial, reverter o processo.

É de se perguntar, portanto, em que circunstâncias os arquivos privados de empresas, entidades e pessoas são preservados. O que temos visto é que, somente um pequeno número desses arquivos tem chegado a público. E mesmo assim, na maior parte das vezes, são os arquivos de empresas de capital misto e os arquivos pessoais de personalidades públicas (especialmente políticos e artistas), os que têm sido mais frequentemente abertos aos pesquisadores.

Considerando a existência da Política Nacional de Arquivos, que se refere tanto aos arquivos públicos quanto aos privados, devemos considerar como seria possível implantar mecanismos eficientes de preservação para arquivos privados. Uma constatação de Sousa (2006, p.5) é que

as políticas públicas concretizam-se em ações governamentais, mas a partir da articulação dos interesses do Governo e da Sociedade, isto é, a formulação de uma política não pode estar desconectada do público alvo, transformando esse público em sujeito de sua elaboração. Essas políticas

devem surgir, então, por meio da união da sociedade civil organizada com o governo, que pensam e planejam juntos como os recursos do país vão ser utilizados, como será a atuação governamental e da sociedade em áreas específicas, e como os serviços serão prestados à população.

A questão colocada pelo presente projeto de pesquisa está relacionada à existência desses meios de articulação entre o governo e a sociedade civil que possibilitem a criação e manutenção de políticas de preservação de arquivos de origem privada. Ao analisarmos a situação em nível internacional, podemos identificar três grandes linhas de atuação que pretendem garantir a preservação e a divulgação de parte desses arquivos e que, de alguma maneira se repetem no Brasil.

Uma delas é a criação, pelos sistemas públicos de arquivos, de unidades de preservação destinadas a receber fundos de arquivos privados. Esse modelo tem como exemplo a criação, pelos Arquivos Nacionais da França, de um departamento especializado para recolhimento de arquivos empresariais e de grupos econômicos – os Arquivos Nacionais do Mundo do Trabalho. Desde sua criação, em 1949, esse modelo também tinha suas limitações legais. R. Marquant diz que naquele momento tanto os Arquivos Nacionais como os arquivos regionais podiam

receber para depósito os arquivos das empresas. A fim de resguardar os direitos e as suscetibilidades das casas que consentem em separar-se de seus papéis – o que continua estritamente facultativo por não existir regulamentação coercitiva na matéria – lavra-se, na maioria dos casos, contrato de depósito. Confirma este a propriedade dos depositantes e a obrigação de serem os mesmos consultados, antes de qualquer consulta por parte de algum historiador. (MARQUANT, 1960, p. 9)

Em 2002, o Conarq – Conselho Nacional de Arquivos, criou duas câmaras setoriais para desenvolver estudos e propor diretrizes para o tratamento dos arquivos privados. A Câmara Setorial sobre Arquivos Privados tem a finalidade de estabelecer diretrizes e estratégias para identificação de arquivos de interesse público e social. Essa não é uma tarefa fácil. Entre 2000 e 2008, foram realizadas 17 solicitações à comissão. Dentre eles, dez eram arquivos pessoais e sete arquivos institucionais, além de três solicitações reprovadas (MOLINA, 2012).

O desenvolvimento de políticas de preservação de acervos arquivísticos não diretamente atendidos pela legislação, como é o caso dos arquivos privados, passa pela questão da relevância social de determinados temas em um momento histórico. Luciana Heymann lembra que:

os critérios de reconhecimento da relevância social de acervos documentais são profundamente informados por lutas sociais, políticas, culturais, identitárias, etc. Percebê-lo significa perceber também que tais critérios, necessariamente, se modificam ao longo do tempo, em um processo aberto.

Vivemos, hoje, um intenso processo de afirmação de novos grupos e, assim também, de novas identidades. Cada novo grupo que se constitui busca o seu reconhecimento no espaço público, produzindo efeitos significativos sobre os modos como a sociedade como um todo se percebe. Nesse processo, termina-se por produzir o reconhecimento da relevância social daquilo que antes, muitas vezes, era mesmo invisível (HEYMANN, 2005, p.3)

A outra comissão – a Câmara Setorial sobre Arquivos de Empresas Privatizadas ou em processo de Privatização, tem como finalidade propor instrumentos legais, normas e procedimentos técnicos relativos ao tratamento e disseminação da informação nos acervos de empresas concessionárias de serviços públicos, que foram desestatizadas em períodos recentes no país. Porém, as duas câmaras são instâncias deliberativas, sem atribuição gerencial.

4.2 Políticas de preservação institucionais – arquivos como fonte de pesquisa acadêmica

Outro modelo de preservação tem relação direta com a pesquisa acadêmica. Um exemplo de grande repercussão tem sido a pesquisa de História de Empresas, ramo da História Econômica, que utiliza como fonte os arquivos privados de característica empresarial. Nos Estados Unidos, desde a criação da *Harvard Business History Review*, em 1926, órgão de divulgação da *Business Historical Society*, criada um ano antes, dentro da *Graduate School of Business Administration*, atual *Harvard Business School*, os arquivos de empresas tornaram-se fonte de pesquisa para estudos de história econômica. Em 1977, o livro *The Visible Hand: the Managerial Revolution in American Business*, de Alfred Chandler demonstrou aos arquivistas americanos a importância para a pesquisa acadêmica dos arquivos empresariais (CHANDLER, 1988).

Muitos dos acervos pesquisados foram recolhidos à Baker Library, da Harvard University, que estimulava a doação de acervos privados que pudessem ser utilizados nas pesquisas dos historiadores da Business History ali praticada (NASH, 1997). Esse tem sido o modelo regularmente utilizado nos Estados Unidos – a doação de arquivos privados às grandes Universidades, de acordo com a aderência do acervo às linhas de pesquisa ali desenvolvidas.

No Brasil, a pesquisa acadêmica em arquivos privados tem aumentado. Um caso representativo está ligado à preservação de arquivos pessoais. Desde a década de 1970 – o Centro de Pesquisa e Documentação – CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas, recebe em doação arquivos pessoais de personagens públicas que tiveram influência na vida política do país. São quase duzentos fundos de arquivos pessoais disponíveis para consulta pública e utilizados para pesquisas na área de História política e social, num dos poucos centros de pesquisa reconhecidos, destinado a preservar e divulgar arquivos privados no país.

Além do CPDOC, também os programas de pós-graduação em História Econômica das universidades têm gradativamente ampliado sua área de pesquisa das questões macroeconômicas, para o ramo da História de Empresas. Desde o início da década de 1990, com a realização da I Conferência Internacional de História de Empresas, e posterior criação da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, o volume de artigos produzidos sobre o tema tem aumentado significativamente, com livros e artigos publicados sobre o tema¹³⁴.

Porém, segundo o relato de alguns pesquisadores, muitas vezes as pesquisas limitam-se a analisar documentos de caráter público, aqueles que legalmente devem ser publicados anualmente, como os balanços e relatórios de administração, e eventualmente atas de assembleia e outros documentos regularmente registrados nas Juntas Comerciais ou Registros Públicos, além do noticiário da imprensa. Saindo dos poucos acervos recolhidos a entidades de preservação, poucos arquivos privados do tipo econômico ou social, estão disponíveis para consulta.

4.3 Políticas de preservação na produção – o titular como gestor do arquivo histórico

Por fim, um terceiro modelo de preservação vem ganhando força ao longo das últimas décadas. Nesse caso, o próprio titular do acervo, seja uma pessoa física, empresa ou entidade, cria mecanismos de preservação de seus arquivos permanentes, ou de uma parcela deles. Na Espanha, Teresa Tortella demonstra que nos últimos anos um número maior de empresas têm utilizado seus arquivos não somente para fins de criação de produtos de comunicação, mas também como fundamento para a tomada de decisões administrativas, e que, cada vez mais há políticas de preservação em andamento. Segundo ela, “este novo ponto de vista pressupõe uma maior identificação da própria empresa com sua história e sua cultura” (TORTELLA, 2003, p.138).

Carucci também parece concordar com esse ponto de vista. Para ela, na Itália, há um crescente interesse pelas fontes arquivísticas privadas. Assim como nos demais países, lá também a inexistência de parâmetros legais de recolhimento torna muito mais difícil identificar e controlar esses acervos, e muito mais incerto o acesso do pesquisador. Esse

¹³⁴ Sobre esse assunto ver SZMRECSÁNYI, MARANHÃO, 2002; COSTA, FERNANDES, SZMRECSÁNYI, 2008; COUTO, 2004 e MARCOVITCH, 2003-2009; entre outros.

acesso estaria mais focado principalmente nos acervos mais antigos e seu uso cultural, sem a correspondência de políticas de preservação para novos acervos (CARUCCI, 1987).

No Brasil, a partir do final da década de 1980, as próprias organizações, empresas e entidades, vêm tomando iniciativas para preservação de seus documentos históricos. Uma dessas iniciativas, que tem se tornado mais regular, especialmente nas grandes organizações, é a criação de Centros de Memória, responsáveis pelo recolhimento e preservação de parcelas do arquivo permanente e de coleções, consideradas relevantes para a preservação da memória organizacional.

Essa é uma questão que preocupa os teóricos arquivísticos desde meados do século XX. Hillary Jenkinson considerava que “a guarda natural de um arquivo é a pessoa ou a instituição em cuja alçada tais arquivos se formaram, com a dupla condição, porém, de que uma ou outra lhes assegurem a conservação e o acesso ao pesquisador” (JENKINSON, apud MARQUANT, 1960, p.14). A ressalva vai em direção à tradição da prática norte-americana.

Quando essas duas condições não se aliam, o que, infelizmente ocorre em relação a inúmeras grandes empresas e à quase totalidade das firmas médias e pequenas, o conservador apto a substituir o organismo há de ser o Estado ou uma entidade privada. Verifica-se que é melhor confiar a tarefa, quando o interesse dos agrupamentos econômicos, industriais e comerciais basta para a consecução do objetivo, a centros privados, subvencionados por aqueles, e bem assim, pelas universidades e entidades públicas. Tais centros disporão de maior flexibilidade e facilidade de ação nos círculos de negócios do que o serviço governamental (JENKINSON, apud MARQUANT, 1960, p.15)

Nesse caso, a preocupação está em garantir o acesso ao pesquisador de maneira mais efetiva. Mas a gestão pelo próprio produtor tem criado, com raras exceções, uma situação que, mesmo sendo legítima do ponto de vista da propriedade do acervo, não contribui para a ampliação da pesquisa científica e técnica. Muitas vezes, nos acervos de grandes companhias, a direção nega as solicitações de pesquisa, utilizando como justificativa a preservação do sigilo sobre os negócios, mesmo que os documentos relatem negócios ocorridos há pelo menos meio século.

A inexistência de políticas internas relacionadas à preservação e divulgação dos documentos históricos leva esses arquivos privados a permanecerem sem acesso. Parece-nos muito importante conhecer as condições que moldam a utilização dos arquivos privados de valor histórico e discutir a possibilidade de estabelecimento de diretrizes para divulgação e definição de critérios sobre quais documentos seriam divulgados, e em que prazo, o que reduziria muito o impasse existente entre pesquisadores e titulares dos arquivos.

A mesma questão pode ser colocada para a preservação dos arquivos pessoais, em que a preservação adequada esbarra nas condições econômicas necessárias à criação de uma

infraestrutura condizente. Nesse caso, quais são os mecanismos existentes para que os arquivos de artistas, personalidades públicas, cientistas, entre outros, possam ser preservados e divulgados para pesquisa.

5 CONCLUSÕES

A compreensão de que os arquivos privados são parte importante do patrimônio cultural das sociedades tem sido demonstrada nos últimos anos pelo aumento do interesse de pesquisadores e gestores em sua preservação.

Nas últimas duas décadas, uma série de iniciativas têm-se tornado mais frequentes visando à preservação e ao acesso de arquivos de origem privada. A pesquisa acadêmica tem tido uma parcela importante na visibilidade desses acervos. E as políticas públicas, embora apresentem limitações de abrangência, têm atentado para a existência de importantes fundos de arquivo em ambiente privado.

Por outro lado, a iniciativa de instituições em preservar seus arquivos históricos, mesmo que de maneira pontual e limitada, demonstra a ampliação da preocupação com uma parcela da documentação histórica do país que até a década de 1980 não possuía visibilidade para pesquisa.

A ampliação dos mecanismos de preservação que possibilitem o recolhimento desses acervos e o desenvolvimento das bases de uma mudança cultural em que a preservação do patrimônio histórico de característica documental seja amplamente valorizada, inclusive entre os produtores, traz a possibilidade de que mais arquivos privados sejam preservados e utilizados para pesquisa científica.

Por fim, o projeto de pesquisa aqui tratado tem como objetivo primordial trazer à luz os principais modelos de preservação de modo a ampliar a discussão e a reflexão sobre a possibilidade de implementação de políticas tanto em âmbito público quanto privado para garantir a preservação de importantes arquivos sujeitos ao desaparecimento.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Privados. In: **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Câmara setorial sobre arquivos privados**. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Câmara setorial sobre arquivos de empresas privatizadas ou em processo de privatização**. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=196&sid=25>>. Acesso em: 10 jul. 2014..

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 out.1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: Acesso em: 10 jul. 2014..

BRASIL. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 10 jul. 2014.

BRASIL. Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 jan.1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 10 jul. 2014..

CARMONA, Concepción Mendo. Consideraciones sobre el concepto de documento privado. Signo. **Revista de História de la Cultura Escrita**. Alcalá de Henares, n.3, p.11-23, 1996.

CARUCCI, Paola. **Il documento contemporaneo: diplomatica i criteri di edizione**. Roma: La Nuova Itália Scientifica, 1987.

CHANDLER, Alfred D. **Mano visible: la revolución en la dirección de la empresa norteamericana**. Madrid: Ministerio de Trabajo e Seguridad Social, 1988.

HEYMANN, Luciana. Velhos problemas, novos atores: desafios à preservação dos arquivos privados. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1610.pdf> Acesso em: Acesso em: 10 mai. 2014.

MARQUANT R. **Os arquivos e as modernas pesquisas econômicas e sociais**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.

MOLINA, T.S. Arquivos privados e interesse público: caminhos da patrimonialização documental. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.26, nº2, p.160-174, jul/dez.2013.

NASH, Michael. Business history and archival practice: shifts in sources and paradigms. In: O'TOOLE, James M. **The records of American business**. Chicago: The society of American Archivists, p.11-39, 1997.

NOUGARET, Christine; EVEN, Pascal (Coord.). **Les archives privées: manuel pratique et juridique**. Paris: La documentation Française, 2008.

NUÑEZ CONTRERAS, Luís. Concepto de Documento (1) In: **Archivística: estudios básicos**. Sevilla, Diputación Provincial, p.25-44, 1981.

SHELLENBERG, T.R. Arranjo de papeis ou arquivos privados. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Trad. Nilza Teixeira Soares – 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SOUSA, Renato Tarcísio. O arquivista e as políticas públicas de arquivo. II Congresso Nacional de Arquivologia. **Anais**. Porto Alegre-RS, julho de 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1026/1/EVENTO_ArquivistaPoliticaPublicaArquivo.pdf?origin=publication_detail>. Acesso em: 10 jul. 2014.

TORTELLA, Teresa. Los archivos empresariales. Su organización, conservación y uso. In: Erro, Carmen (Org.). **Historia empresarial**. Argentina: Editorial Ariel, p.135-152, 2005.

AUTOGESTÃO DAS FÁBRICAS RECUPERADAS: UMA LEITURA HABERMASIANA

Clóvis Montenegro de Lima
Mariangela Maia
Vinícios Menezes

Resumo: Trata-se de uma leitura habermasiana do projeto da sociedade da comunicação, tendo como perspectiva as ações autogestionárias e o caso latino americano das fábricas recuperadas, fundadas na sociedade do trabalho, mas que aqui objetiva-se repensá-las em face da orientação reconstrutiva do pensamento habermasiano e das ciências reconstrutivas. Discute-se a razoabilidade da autogestão no âmbito do agir comunicativo, diante do fato deste projeto ter uma forte conotação no projeto instrumental socialista de uma utopia do trabalho. São analisados os paradigmas da produção (trabalho) e da intercompreensão (comunicação), dando evidência ao estatuto ontológico associado a cada um deles. No projeto da sociedade do trabalho a ontologia instrumental de Luckács é paradigmática e no projeto reconstrutivo habermasiano os postulados ontológicos da comunicação são fundamentais para a argumentação aqui travada. Por fim, através da leitura habermasiana busca-se um acordo conciliador, reconstrutivo e comunicativo entre o projeto autogestionário vinculado às pretensões do mundo do trabalho e a utopia realista da sociedade da comunicação vinculada às pretensões do mundo da vida e seus desdobramentos humanísticos. Nesse contexto tensivo e reconstrutivo encontra-se a informação enquanto um *medium* entre os paradigmas da produção e da intercompreensão.

Palavras-chave: Autogestão. Fábrica recuperada. Sociedade do trabalho. Sociedade da comunicação. Ontologia – linguagem.

Abstract: This is a Habermasian reading of the communication society project, in an attempt to self-management actions and the Latin American case of recovered factories, founded in the society, but here the objective is to rethink them in light of guidance Habermas's reconstructive thinking and reconstructive sciences. Discusses the reasonableness of self-management in the context of communicative action, given the fact that this project has a strong connotation instrumental in the design of a socialist utopia of work. The paradigms of production (labor) and mutual understanding (communication), giving evidence to the ontological status associated with each are analyzed. In the design of the work society instrumental ontology Luckács is paradigmatic and reconstructive Habermasian project ontological postulates of communication are fundamental to the arguments waged here. Finally, through reading Habermas seeks to a conciliator, reconstructive and communicative agreement between the self-managed project linked to the claims of the working world and the realist utopia of communication society linked to the claims of the living world and its humanistic outcomes. Tensive and reconstructive this context is the information while a medium between the paradigms of production and mutual understanding.

Keywords: Self-Management. Factory recovered. Society's work. Communication society. Ontology - language.

1 FÁBRICAS RECUPERADAS E AUTOGESTÃO

Citaremos primeiro, como associações que atingiram seu objetivo e chegaram a um resultado inegável, a Associação Remquet, cujo fundador, em 1848, era um capataz na tipografia do Sr. Renouard. Estando essa firma na iminência de fechar, propôs a seus companheiros de trabalho juntarem-se a ele para darem continuidade ao empreendimento por conta própria, solicitando do governo uma subvenção

monetária para comprar o estabelecimento e cobrir as primeiras despesas. Quinze de seus companheiros aceitaram a proposta, e formaram uma associação cujos estatutos fixaram o salário para cada tipo de trabalho, e cuidaram da constituição gradual de um capital de giro, mediante a dedução de 25% de todos os vencimentos e salários. Remquet solicitou e obteve para si a direção total do empreendimento, recebendo um salário fixo bem modesto por isto.

J. Cherbuliez, 1860

O fenômeno da fábrica recuperada (FR) é um empreendimento autogestionário. Autogestão, arrendamento, unidades produtivas autogestionárias e FRs estão de certa maneira ligadas por um laço significativo comum; a opção por FR se fez diante dessa ser uma nomenclatura típica das experiências latino-americanas (NOVAES, 2010, p. 33). O fenômeno da ocupação de fábricas faz parte da agenda de lutas dos trabalhadores, desde a instituição simbólica deste *locus* de exploração do trabalho, a fábrica. Entre 1839-1842, os *canuts*, como eram conhecidos os mestres tecelões de seda na França, insurgiram-se contra as condições de trabalho nas fábricas de tecido de Lion e ocuparam as instalações, marcando embrionariamente o fenômeno da autogestão em unidades produtivas industriais (FARIA; DAGNINO, 2010, p. 15).

Na pauta das lutas para a transformação das condições de trabalho, a auto-organização é uma ação concreta direcionada a desalienação e a emancipação dos trabalhadores; ela leva consigo o cerne do ideal da sociedade do trabalho, a superação do modo de produção capitalista. O empreendimento autogestionário “era a condição essencial para a perspectiva socialista” (FARIA; DAGNINO, 2010, p. 17), sendo essa visão baseada no associativismo laboral da produção. Restituída aos usos da classe trabalhadora, a produção encontrar-se-ia conservada, por exemplo, no seio das FRs e, respectivamente, no agir instrumental do trabalho, enquanto autoatividade produtiva. “A transformação do trabalho em autoatividade corresponde à transformação do restrito intercâmbio anterior em intercâmbio entre os indivíduos como tais”. (MARX; ENGELS, 2007, p. 74)

A temática da autoatividade surge na *Ideologia Alemã*, nos rascunhos de Marx e Engels sobre *Feuerbach e a história*, pontualmente quando falam da distinção do comunismo em relação aos movimentos precedentes. O comunismo revolucionaria as relações de produção e de intercâmbio anteriores, pois aborda “todos os pressupostos naturais como criação dos homens que existiram anteriormente, despojando-os de seu caráter natural e submetendo-os ao poder dos indivíduos associados” (MARX; ENGELS, 2007, p. 67). O comunismo, aos olhos de Marx e Engels, contagiaria o homem de história e organicidade, em contraposição às relações naturais e inorgânicas particularmente impostas pelo capitalismo;

esse processo de historicização do homem passaria pela organicidade das condições da autoatividade, sob as quais os indivíduos se relacionariam intersubjetivamente, uns-com-os-outros.

A relação das forças produtivas com a forma de intercâmbio é a relação da forma de intercâmbio com a autoatividade ou atuação dos indivíduos. (A forma fundamental dessa autoatividade é, naturalmente, material, e dela dependem todas as outras formas de atividade) [...] As condições sob as quais os indivíduos intercambiam uns com os outros, enquanto não surge a contradição, são condições inerentes à sua individualidade e não algo externo a eles, condições sob as quais esses indivíduos determinados, que existem sob determinadas relações, podem produzir sua vida material e tudo o que com ela se relaciona; são, portanto, as condições de sua autoatividade e produzidas por essa autoatividade. A condição determinada sob a qual eles produzem corresponde, assim, enquanto não surge a contradição, à sua real condicionalidade, à sua existência unilateral, unilateralidade que se mostra apenas com o surgimento da contradição e que, portanto, existe somente para os pósteros. Assim, essa condição aparece como um entrave acidental, e a consciência de que ela é um entreve é também furtivamente introduzida na época anterior. Essas diferentes condições, que apareceram primeiro como condições da autoatividade e, mais tarde, como entraves a ela, formam ao longo de todo o desenvolvimento histórico uma sequência concatenada de formas de intercâmbio, cujo encadeamento consiste em que, no lugar da forma anterior de intercâmbio, que se tornou um entrave, é colocada uma nova forma, que corresponde às forças produtivas mais desenvolvidas e, com isso, ao avançado modo de autoatividade dos indivíduos; [...] é a história do desenvolvimento das forças dos próprios indivíduos. (MARX; ENGELS, 2007, p. 68)

A autoatividade é a “real condicionalidade” (*Bedingtheit*) da existência produzida pelo trabalho, “único vínculo que os indivíduos ainda mantêm com as forças produtivas e com sua própria existência” (MARX; ENGELS, 2007, p. 72). O surgimento da contradição – relações capitalistas – causa um entrave na vida material, visto que os vínculos associativos dos indivíduos transformam-se em vínculos associativos do capital, naturalizados pela subsunção à divisão do trabalho e condicionados a composição capital-trabalho. Nesse espaço contraditório, a autoatividade atrofia suas relações e as formas de intercâmbio tornam-se nexos regidos pelo meio de controle acidental dinheiro (MARX; ENGELS, 2007, p. 71). No regime sistêmico do capital, o trabalho é desvirtuado da autoatividade, isto é, da sua própria existência, já que trabalho, autoatividade e existência estão implicados na rede significativa tecida por Marx e Engels. “Agora a autoatividade e produção da vida material se encontram tão separadas que a vida material aparece como a finalidade, e criação da vida material, o trabalho, aparece como meio” (MARX; ENGELS, 2007, p. 73). A reconciliação do trabalho com a vida material, um resgate utópico da vida comunal pretendido pelo comunismo, somente aconteceria por meio da apropriação das forças produtivas, sendo a ocupação e a gestão das fábricas pelos trabalhadores um exemplo real de apropriação das forças produtivas.

[...] os indivíduos devem apropriar-se da totalidade existente de forças produtivas, não apenas para chegar à autoatividade, mas simplesmente para assegurar sua existência. [...] Sob essa perspectiva, portanto, tal apropriação tem de ter um caráter correspondente às forças produtivas e ao intercâmbio. A apropriação dessas forças não é em si mesma nada mais do que o desenvolvimento das capacidades individuais correspondentes aos instrumentos materiais de produção. A apropriação de uma totalidade de instrumentos de produção é, precisamente por isso, o desenvolvimento de uma totalidade de capacidades nos próprios indivíduos. Essa apropriação é, além disso, condicionada pelos indivíduos que apropriam. Somente os proletários atuais, inteiramente excluídos de toda autoatividade, estão em condições de impor sua autoatividade plena, não mais limitada, que consiste na apropriação de uma totalidade de forças produtivas e no decorrente desenvolvimento de uma totalidade de capacidades. [...] Somente nessa fase a autoatividade coincide com a vida material, o que corresponde ao desenvolvimento dos indivíduos até se tornarem indivíduos totais e à perda de todo seu caráter natural [...] Com a apropriação das forças produtivas totais pelos indivíduos unidos, acaba a propriedade privada (MARX; ENGELS, 2007, p. 73-74).

Na visão de Marx e Engels, a apropriação das forças produtivas e o respectivo coincidir da autoatividade com a vida material despertaria nos indivíduos capacidades enrijecidas pela alienação causada pelas relações de trabalho capitalistas. Com o apoderamento das forças produtivas emergiria o governo autônomo dos trabalhadores, autogestionário. Massimo Follis (1994, p. 74), em linhas gerais, entende a autogestão como “um sistema de organização das atividades sociais, desenvolvidas mediante a cooperação de várias pessoas, onde as decisões relativas à gerência são diretamente tomadas por quantos aí participam, com base na atribuição do poder decisório às coletividades definidas por cada uma das estruturas específicas de atividade”. Rude Supek (1996, p. 33-34) sobre a autogestão afirma “Equivalente ao alemão *Selbstverwaltung* e ao inglês *self-management*, trata-se de uma forma de autodeterminação dos seres humanos como seres autônomos e conscientes, dependentes de condições sociais concretas”. Pormenorizando as condições sociais concretas diz: “Entre tais condições incluem-se uma dada estrutura de produção, a divisão social e tecnológica do trabalho, instituições políticas, o nível de cultura e as tradições e hábitos de comportamento humano predominantes”.

Os elementos prefigurativos da autogestão foram aventados, não somente em Marx, mas também no pensamento anárquico de Proudhon – no conceito de *democracia industrial* – pelos socialistas utópicos Robert Owen e François-Charles Fourier, pelos socialistas das guildas (no conceito de *autogoverno industrial*), assim como nas concepções do sindicalismo revolucionário europeu e norte-americano. Todavia é no primeiro pós-guerra, através dos conselhos operários, que a problemática da autogestão consolida-se nas agendas dos

trabalhadores (FOLLIS, 1994, p. 74; SUPEK, 1996, p. 34). A autogestão operária, que possui nas FRs uma realização parcial da ideia, “significa a plena participação dos produtores (operários e empregados) na gestão de todas as funções essenciais do processo de produção dentro da empresa (planejamento, execução, controle e disposição dos produtos)” (SUPEK, 1996, p. 34). Nas palavras de Follis (1994, p. 75), a autogestão “deseja tornar realidade a *socialização do poder gerencial*, atribuindo aos trabalhadores, através de seus delegados, poder deliberativo em todas as decisões que lhes dizem respeito”, ou seja, “tem precisamente por objetivo a integração ‘ativa’ dos trabalhadores em suas empresas, o que envolve, em todo caso, a superação da propriedade empresarial capitalista”.

O modelo autogestionário apresenta uma crítica direta à lógica da heterogestão burocrática, condutora dos meios, dinheiro e poder. “É através da burocratização do trabalho que é possível a manutenção da heterogestão com a alienação” (GUTIERREZ, 1986, p. 10). A autogestão busca reapropriar o poder decisório, em detrimento da negação do nó inextricável da hierarquia tecida pela autoridade burocrática. No âmago do projeto da sociedade do trabalho, na qual está instaurada, a autogestão produtiva desdobram-se nos meios do dinheiro e do poder assinalando um sistema alternativo fundamentado nas coletividades do trabalho emaranhadas pela autoatividade intersubjetiva dos instrumentos materiais de produção; um modelo crítico para o próprio sistema estadista burocrático soviético, como apontado pela crítica trotskista nas décadas de 1920 e 1930. Como aponta Gutierrez (1986, p. 12), o socialismo real, assim como o comunismo na leitura de Proudhon, não questionou a autoridade e por consequência a heterogestão, pelo contrário, institucionalizaram a autoridade.

Referidas ao funcionamento de um sistema social global, especificam a autogestão como um modelo de sociedade socialista alternativo do modelo estadista burocrático: de um lado, como superação da lógica autoritária da planificação centralizada e da consequente apropriação do poder por parte do aparelho burocrático, mediante a atribuição de uma plena autonomia gerencial às diversas unidades econômicas; do outro, como redefinição do caráter coletivista da organização social, quer mediante a atribuição das responsabilidades e do poder gerencial a cada uma das coletividades do trabalho, quer mediante a desestruturação do ordenamento estatal e sua transformação num sistema de autonomias locais que permita a tais coletividades o controle direto das condições de reprodução social (FOLLIS, 1994, p. 74).

O empreendimento autogestionário se refere simultaneamente a um sistema de organização econômica, por exemplo, o processo gerencial de empresas, bem como a um princípio político-administrativo democrático. “Enquanto princípio político, pode ser definida [autogestão] como um mecanismo representativo transposto para o âmbito das estruturas concretas das várias atividades econômico-sociais” (FOLLIS, 1994, p. 77). A base do projeto

autogestionário, legitimado no âmbito da economia-política, é a crítica a teoria da alienação, neste texto tratada pelo termo habermasiano intransparência. São esses alguns dos temas anunciados pela autogestão: eliminação da alienação dos trabalhadores, superação da propriedade capitalista – expropriação dos expropriadores, controle direto da mais-valia produzida pelos trabalhadores, plena autonomia gerencial das coletividades do trabalho, desburocratização, livre associação dos produtores, abolição do trabalho fragmentado e desenvolvimento da personalidade dos trabalhadores restituídos a autoatividade. Por meio dessas realizações, a utopia da sociedade do trabalho acreditava, para muitos ainda acredita, que surgiria uma nova inteligibilidade “transparente” promotora do bem-estar social. Até então, a partir das experiências das FRs, não foi isso que aconteceu, mas o contrário, o sistema complexificou-se em uma “nova intransparência”, orientada pela obstinada instrumentalidade dos meios da produção e do trabalho em relação à teia comunicativa do mundo da vida.

Henrique Novaes (2010) relata a sua experiência em oito FRs da América Latina, especificamente, Brasil, Argentina e Uruguai. Seu relato expõe que apesar da positiva iniciativa dos trabalhadores, as FRs se encontram envolvidas num processo de assimilação à ordem capitalista. Esse processo de assimilação ao capitalismo encontra-se no próprio encadeamento da sua orientação à produção. Algumas das FRs analisadas por Novaes (2010) se emaranharam nos circuitos capitalistas dos mercados de alto luxo, como uma opção privilegiada de acumulação. Há um “encilhamento dos horizontes das FRs nos limites do mercado, da tecnologia e do Estado” (FARIA; DAGNINO, 2010, p. 18). O próprio Estado (poder) adota políticas que implicam ajustes às práticas de mercado por parte das FRs; como manifestou Habermas (1987, p. 107): “a emancipação do trabalho heterônomo apresentou-se, porém, sob outra forma no projeto sócio-estatal.” O propósito primeiro da autogestão vê-se impedido diante das FRs serem ilhas autogestionárias, sem o encadeamento produtivo necessário para ao menos tornar sensíveis aos seus resultados o Estado e o mercado; dentro do paradigma sistêmico da produção, esse é um problema de difícil superação, diante da gigantesca teia de dispositivos instrumentais que capturam e modulam os esforços alternativos aos plexos teleológicos dos meios da sociedade do trabalho.

Alguns obstáculos referentes à transição da heterogestão para autogestão foram identificados por Novaes (2010), por exemplo, a naturalização da organização do processo de trabalho, fetiche da tecnologia – a última tecnologia sempre é a melhor, tempo necessário para a transição dos modelos, estrangulamento dos meios: dinheiro e poder, perda de direitos trabalhistas e fragmentação e superexploração do trabalho. Ou seja, embora sejam

experiências significativas, as FRs não superam os entraves impostos pelo mercado e pelo Estado; ao fim, reproduz sobre outras condições a racionalidade dirigida a fins insinuada pelo agir orientado pelo sucesso. Por ora, além de reproduzir esquemas de comportamento capitalistas, como por exemplo, o incentivo ao aumento de produtividade do trabalho agora com ganhos “diretos”, a autogestão já em seu projeto busca “cuidar sempre para que o patrimônio da empresa continue protegido”, “aumentar a satisfação no trabalho através de uma reestruturação na forma da produção, sem com isso diminuir a lucratividade, ou o nível de extração da mais-valia” (GUTIERREZ, 1986, p. 15). No clássico exemplo iugoslavo, a autogestão foi desenvolvida dentro de um círculo vicioso entre a necessidade dos trabalhadores de um interesse coletivo – distribuição não egoísta das vantagens, e a função de incentivo à produtividade assumida pelas retribuições, ou seja, parcialmente distante de ser uma forma natural da produção social, a autogestão no seio da sociedade do trabalho é um resultado pontual do modo de produção capitalista, envolvida pelo sistema de relações econômico-sociais, regido pela lei de valor do trabalho (FOLLIS, 1994, p.80). Portanto, mediatizada pela razão centrada no sujeito, o modelo autogestionário é incorporado ao sistema paradigmático da produção, não demarcando uma transição solidária da intransparência assinalada nas relações intersubjetivas, mas circunscrevendo novas complexidades ao sistema do ser social, conduzido ontologicamente pelo trabalho.

2 EXCURSO CRÍTICO-ONTOLÓGICO DO PARADIGMA DA PRODUÇÃO

Jürgen Habermas no livro *O discurso filosófico da modernidade*, especificamente no excurso ao capítulo *Três perspectivas: hegelianos de esquerda, de direita e Nietzsche*, fala do envelhecimento do paradigma da produção. A apropriação de Marx e da filosofia da reflexão pautada por conceitos básicos como conhecimento, consciência, autoconsciência e, de certa maneira, racionalidade foi estabelecida em duas vertentes, a primeira incorporação através da recepção de Max Weber e a segunda pela recepção da fenomenologia de Husserl e Heidegger. As duas vertentes demarcam uma cisão entre a práxis e a razão, a primeira tece uma crítica da racionalização do mundo através da reificação, colocando em um plano menos relevante a práxis, enquanto a segunda vertente faz o inverso, renova o conceito de práxis e nubla o de racionalidade. Desta maneira, aos olhos de Habermas “é só a mudança de paradigma da atividade produtiva para o agir comunicacional e a reformulação teórico-comunicacional do mundo da vida [...] que reúne de novo aquelas duas tradições. Com efeito, a teoria do agir comunicacional estabelece uma relação interna entre práxis e racionalidade” (HABERMAS, 1990, p. 81). A viragem de Habermas se dá com o estabelecimento da racionalidade da práxis

comunicacional cotidiana – constituída por pressupostos pragmáticos e ontológicos, que eleva a normatividade do agir orientado para a compreensão mútua à concepção conceitual da racionalidade comunicacional. Esta virada linguística relaciona-se com uma teoria crítica da racionalidade atravancada pelas dificuldades do paradigma da produção.

[...] o paradigma da produção, amputado das suas raízes na filosofia da reflexão, traz consigo, caso se destine a prestar idênticos serviços no campo da teoria da sociedade, pelo menos, três novos problemas: 1) o paradigma da produção restringe o conceito de práxis tanto que se põe a questão de saber como se comporta o tipo de atividade paradigmática do trabalho, ou da fabricação de produtos, em relação ao conjunto de todas as restantes formas de manifestação cultural de sujeitos com capacidade de se exprimirem verbalmente e de agirem. [...] 2) O paradigma da produção determina o conceito da práxis num sentido de tal modo naturalista que se levanta a questão de saber se poderão obter-se conteúdos normativos a partir do processo osmótico entre a sociedade e a natureza. [...] 3) O paradigma da produção confere um significado tão nitidamente empírico ao conceito de práxis, que se levanta a questão de saber se este paradigma não perderá a sua plausibilidade com o fim, historicamente previsível, da sociedade do trabalho (HABERMAS, 1990, p. 84).

Habermas apresenta três problemas pontuais do paradigma da produção, todos atravessados pela centralidade ontológica do trabalho. No primeiro, questiona a redução das plurais formas de vida ao trabalho; no segundo, interroga o caráter naturalista do paradigma da produção adequado apenas à explicação da relação homem-natureza (esfera técnica), em detrimento do ocultamento da relação interacional homem-homem (esfera social), no terceiro, interpela o excessivo empirismo conferido ao trabalho, questionando a razoabilidade de tal concepção fora dos limites instrumentais da sociedade do trabalho em presente declínio. O paradigma da produção vigora sob a égide da ontologia do ser social, o trabalho, sendo György Lukács já nos *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*, o pensador que buscou profundamente delinear os contornos fundamentais deste princípio.

[...] fato ontológico fundante do ser social, o trabalho. Este, como Marx demonstrou, é um pôr teleológico conscientemente realizado, que, quando parte de fatos corretamente reconhecidos no sentido prático e os avalia corretamente, é capaz de trazer à vida processos causais, de modificar processos, objetos etc. do ser que normalmente só funcionam espontaneamente, e transformar entes em objetividades que sequer existiam antes do trabalho. [...] Portanto, o trabalho introduz no ser a unitária inter-relação, dualisticamente fundada, entre teleologia e causalidade; antes de seu surgimento havia na natureza apenas processos causais. Em termos realmente ontológicos, tais complexos duplos só existem no trabalho e em suas consequências sociais, na práxis social. O modelo do pôr teleológico modificador da realidade torna-se, assim, fundamento ontológico de toda práxis social, isto é, humana (LUKÁCS, 2010, p. 43-45).

No âmbito da práxis, o trabalho é um agir teleológico, orientado por regras técnicas baseadas no saber empírico, isto é, um agir racional-com-respeito-a-fins. Habermas entende o trabalho nesses termos:

Por ‘trabalho’ ou ação racional teleológica entendo ou a ação instrumental ou a escolha racional ou, então, uma combinação das duas. A ação instrumental orienta-se por regras técnicas que se apoiam no saber empírico. Estas regras implicam em cada caso prognoses sobre eventos observáveis, físicos ou sociais; tais prognoses podem revelar-se verdadeiras ou falsas. O comportamento da escolha racional orienta-se por estratégias que se baseiam num saber analítico. Implicam deduções de regras de preferência (sistemas de valores) e máximas gerais; estas proposições estão deduzidas de um modo correto ou falso. A ação racional teleológica realiza fins definidos sob condições dadas; mas, enquanto a ação instrumental organiza meios que são adequados ou inadequados segundo critérios de um controle eficiente da realidade, a ação estratégica depende apenas de uma valoração correta de possíveis alternativas de comportamento, que só pode obter-se de uma dedução feita com o auxílio de valores e máximas (HABERMAS, 2006, p. 57).

Marx assinalou de modo unitário, sem a devida distinção, a relação entre práxis e racionalidade, trabalho e interação, autoatividade e formas de intercâmbio entre os indivíduos. Marx tenta “reduzir toda a dinâmica do desenvolvimento histórico do gênero a um único fator: o trabalho como meio de reprodução social” (PINZANI, 2009, p. 58); nas palavras de Habermas (2006, p. 42) a “ação instrumental transforma-se em paradigma para a obtenção de todas as categorias; tudo se dissolve no automovimento da produção”, no reino da necessidade. Sob os pressupostos ontológicos não-linguísticos do trabalho, a interação fica subsumida pelos processos de produção e apropriação das regras técnico-utilitárias do poder e do dinheiro. Assim “[...] a práxis no sentido de interação dirigida por normas não pode ser analisada segundo o modelo do dispêndio produtivo de força de trabalho e da consunção de valores-de-uso. A produção constitui apenas um objetivo ou um conteúdo passível de regulamentações normativas” (HABERMAS, 1990, p. 84). O paradigma da produção sugere um “processo de troca de substâncias entre o homem e a natureza como um movimento circular, no qual a produção e a consunção se estimulam e ampliam reciprocamente”, como visto por Novaes (2010) nas FRs, não tendo “um conteúdo normativo como o modelo da relação sistema e meio-ambiente, pelo qual ele, entretanto, foi substituído.” (HABERMAS, 1990, p. 87) Logo, Habermas se questiona sobre como reconciliar os conteúdos normativos à filosofia da práxis, como reestabelecer essa conexão essencial para o projeto emancipatório do homem, e sua resposta é a política orientada pelo entendimento mútuo, o agir mediado pela linguagem das formas de vida, isto é, pela ação comunicativa.

[...] a perspectiva da emancipação não resulta de modo nenhum do paradigma da produção, mas sim do paradigma do agir orientado no sentido

do entendimento mútuo. É a forma dos processos de interação que tem de ser modificada, se se quiser descobrir no plano prático o que é que os membros de uma sociedade poderiam querer em dada situação, bem como o que é que eles deveriam fazer em prol do seu interesse comum. [...] Quanto ao modo como poderia ser fundamentada esta ideia da razão, entendida como uma ideia implícita factualmente nas relações de comunicação e a ser alcançada no plano prático, acerca disso nada poderá dizer uma teoria que se obstine no paradigma da produção. (HABERMAS, 1990, p. 87-88)

A perspectiva reconstrutora da análise pragmático-formal habermasiana relaciona-se em sua tessitura ontológica com as análises fenomenológicas do mundo da vida do Husserl maduro e com as análises não sistemáticas das formas de vida, do segundo Wittgenstein, buscando “[...] estruturas tidas como invariantes nos desdobramentos históricos das formas de vida e dos mundos da vida particulares.” (HABERMAS, 2012b, p. 219) No capítulo *Uma outra saída da filosofia do sujeito: razão comunicacional versus razão centrada no sujeito*, do livro *Discurso filosófico da modernidade*, Habermas fala dos “pressupostos ontológicos da teoria da comunicação”. Trata-se de uma pragmática-formal contagiada por uma ontologia da linguagem – atravessada pelos mundos da vida e pelas formas de vida (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 204; 2009, p. 134). A linguagem franqueia o mundo (HABERMAS, 2007, p. 45). Reinterpretando os três mundos popperianos, Habermas concebe o mundo de maneira triforme (2012a, p. 147-195); o mundo dimensiona-se em objetivo, social e subjetivo, cada uma das dimensões requerem diferentes pretensões de validade, assim como, diferentes formas de justificação e argumentação (PINZANI, 2009, p. 101). Por meio desse contexto Habermas busca traçar os pressupostos ontológicos da teoria da comunicação.

Enfatizando a dimensão vinculante e formativa do mundo da vida, Habermas através da situação do discurso manifesta:

A situação do discurso é, no que respeita à temática respectiva, o excerto de um mundo da vida que tanto constitui o contexto como fornece os *recursos* para o processo de compreensão. O mundo da vida forma um horizonte e ao mesmo tempo oferece uma quantidade de evidências culturais das quais os participantes no ato de comunicar, nos seus esforços de interpretação retiram padrões de interpretação consentidos. Também as solidariedades dos grupos integrados por valores e as competências de indivíduos socializados são, tal como os princípios culturalmente adquiridos, componentes do mundo da vida (1990, p. 278-279).

As formas de vida partilham de estruturas comuns ao mundo da vida, em especial pela tradição cultural acumulada, mas também pela sociabilidade e pelo desenvolvimento da personalidade. O uso feito por Wittgenstein enfatiza o entrelaçamento entre cultura, visão de mundo e linguagem; a forma de vida é uma formação sociocultural, uma reunião de ações comunitárias onde estão imersos os jogos de linguagem. Em algumas passagens das *Investigações filosóficas* Wittgenstein manifesta a pragmática das formas de vida:

“Representar uma linguagem equivale a representar uma forma de vida.” (2008, §19, p. 23); “[...] falar uma língua é parte de uma atividade ou de uma forma de vida.” (2008, §23, p. 27); “O que deve ser aceito, o dado – poder-se-ia dizer – são *formas de vida*.” (2008, p. 292); por último, uma passagem central nos argumentos do agir comunicativo orientado pelo entendimento mútuo habermesiano, “‘Assim você está dizendo, portanto, que a concordância entre os homens decide o que é certo e o que é errado?’ – Certo e errado é o que os homens *dizem*; e os homens estão concordes na *linguagem*. Isto não é uma concordância de opiniões mas da forma de vida” (2008, §241, p. 123). Nessa linha discursiva é possível dizer, por meio das argumentações de Wittgenstein e Habermas, que se há fundamentos para a linguagem, eles não são metafísicos, mas tecidos por padrões intercambiáveis de atividades comunitárias, isto é, as “formas de vida nos fornecem os fundamentos da linguagem” (GLOCK, 1998, p. 174). A forma-de-vida trata-se de “*una vida que no puede separarse nunca de su forma [...] la forma-de-vida como vida política*” (AGAMBEN, 2001, p. 13-14). Mundo da vida, forma de vida e linguagem são tecidos indissociáveis dos fios da vida humana.

Portanto, como contraponto ao paradigma da produção herança da filosofia da consciência, da sociedade do trabalho e presente no projeto autogestionário – político-administrativo e econômico – Habermas propõe o paradigma da intercompreensão baseado na razão comunicativa da sociedade da comunicação e com possibilidades reconciliadoras para o projeto autogestionário – uma terceira margem solidária. Pois não se trata somente de uma desconstrução da sociedade sistêmica do trabalho, mas de uma reconstrução racional da sociedade mediada pela linguagem e seus agenciamentos pragmáticos e racionais. “Proponho que a sociedade seja concebida, ao mesmo tempo, como mundo da vida e como sistema” (HABERMAS, 2012b, p. 220). Trata-se de uma “força associativa, isto é, a força formadora de comunidades e de solidariedade de uma cooperação e de uma vida em comum, não alienadas, que decide se a razão encarnada na práxis social se entende com a história e com a natureza” (HABERMAS, 1990, p. 283). Afinal, o paradigma da intercompreensão busca o entendimento mútuo, a eticidade do reconhecimento intersubjetivo, que passa pela potência fertilizadora da cultura, da sociedade e da personalidade.

O trabalho da desconstrução, por mais entusiasta que seja, só pode ter consequências definíveis quando o paradigma da consciência de si, da auto-referência de um sujeito que conhece e age isoladamente é substituído por outro, pelo paradigma da intercompreensão, isto é, da relação intersubjetiva de indivíduos, que socializados através da comunicação, se reconhecem mutuamente. Só então surge a crítica do pensamento ordenador da razão centrada no sujeito de forma determinada – nomeadamente como crítica ao ‘logocentrismo’ ocidental a qual diagnostica não um excesso mas um déficit de razão (HABERMAS, 1990, p. 288).

3 RECONCILIAÇÃO DIANTE DA INTRANSPARÊNCIA

Em seu texto *A nova intransparência: a crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas*, Habermas discursa sobre o enfraquecimento das forças utópicas da sociedade do trabalho, alegando a intransparência entre sistema e mundo da vida legado por este modelo societal em crise. Como já argumentado, os modelos autogestionários típicos da sociedade do trabalho e da vanguarda utópica do socialismo, também estão na seara deste projeto em contínuo esvaziamento. Contudo, com a proposição da sociedade da comunicação, Habermas abre um espaço para a formação discursiva da vontade, para esferas públicas autônomas orientadas pelo agir comunicacional que instruiria uma reconstrução racional da sociedade, baseada no acordo consensual das estruturas comunicacionais do mundo da vida em conjunto com os aportes da reprodução material dos sistemas.

Um mundo da vida que deve reproduzir-se apenas sobre o meio de agir orientado para a compreensão não estará afastado dos seus processos de vida materiais? Naturalmente, um mundo da vida reproduz-se materialmente sobre os resultados e consequências das ações orientadas para objetivos, com as quais aqueles que pertencem a esse mundo da vida intervêm nesse mundo. Porém, estas ações instrumentais estão cruzadas com as ações comunicacionais, na medida em que representam a execução de planos que estão ligados aos planos de outros participantes em interações sobre definições comuns de situação e processos de comunicação. Por esta via também são associados ao meio do agir orientado para a comunicação problemas da esfera do trabalho social. Assim, também a teoria do agir comunicacional espera que a reprodução simbólica do mundo da vida esteja junta com a reprodução material daquele (HABERMAS, 1990, p. 296-297).

Habermas argumenta que os imperativos sistêmicos são momentos derivados das estruturas comunicacionais do mundo da vida, mas que se tornaram autônomos à intersubjetividade das relações de compreensão e reconhecimento mútuo (HABERMAS, 1990, p. 292). Em outras palavras, “o mundo da vida racionalizado possibilita o surgimento e o crescimento de certos subsistemas, cujos imperativos, ao se tornarem autônomos, ricocheteiam de modo destrutivo sobre o próprio mundo da vida!” (HABERMAS, 2012b, p. 336). Pois, a generalização dos valores segundo Habermas acontece de maneira bipartida, assim como ela “constitui uma condição necessária para o nascimento do potencial de racionalidade inserido no agir comunicativo [...] um aspecto da racionalização do mundo da vida” (2012b, p. 325) também nos momentos oprimidos da razão prática “abre espaços para subsistemas do agir racional teleológico” (2012b, p. 326), desta maneira, “o potencial racional comunicativo é *simultaneamente desenvolvido e alterado* no decorrer da modernização capitalista” (1990, p. 292). O problema acontece quando os sistemas autônomos escamoteiam-se de mundo da vida, o mundo da vida passa a ser concebido como mero

subsistema e a integração sistêmica atinge as formas da integração social. Nesse cenário emerge a intransparência, o desengate do sistema em relação ao mundo da vida, reflete-se inicialmente no mundo da vida como reificação, “o sistema da sociedade explode definitivamente à pré-compreensão da prática comunicativa cotidiana” (HABERMAS, 2012b, p. 312).

Meios de comunicação não linguísticos, tais como o dinheiro e o poder, ligam as interações ao espaço e ao tempo, formando redes cada vez mais complexas e não transparentes que fogem à responsabilidade de qualquer pessoa. E, se a capacidade de responder pelos próprios atos significa que podemos orientar nossas atitudes segundo pretensões de validade criticáveis, uma coordenação da ação desatrelada do consenso produzido comunicativamente, isto é, ‘desmundanizada’, não pode exigir dos participantes da interação a capacidade de responder pelos próprios atos (HABERMAS, 2012b, p. 333).

A partir destes (des)caminhos do sistema em relação ao mundo da vida que a questão da informação se coloca. A informação seria um *médium* social do mundo da vida, mas que agiria entre este e os subsistemas gerados através da ação dos meios, carregando consigo desta maneira por um lado, as dinâmicas integrativas sociais e comunicacionais do mundo da vida, e por outro, as dinâmicas integrativas sistêmicas e não linguísticas dos meios – vide os desdobramentos da neodocumentação e suas pesquisas acerca do controle social das subjetividades.

Em primeiro lugar, a informação designaria uma instância de constante reabertura das relações entre o mundo da vida e o mundo. A informação é considerada neste caso como constitutiva dos processos de objetivação nos contextos da experiência e da ação [...] Nessas dinâmicas da informação acontece a manifestação da alteridade, do que surpreende, e como tal, ela faz parte das condições da aprendizagem e dos desafios à imaginação linguística.

Em segundo lugar, a informação, enquanto codificada e imersa nos meios, opera no domínio dos sistemas - da administração, da economia e do mercado -, em exercícios funcionais-instrumentais, e nas zonas de intermediação entre o sistema e os mundos da vida. A informação, mediatizada, ficaria associada ao caráter problemático da constituição do vínculo social, nas sociedades contemporâneas: nas situações em que a integração social, comunicativa, é substituída pela integração estabelecida por meios. Nesse contexto, a informação instala-se numa zona de usos não-comunicativos da linguagem [...]. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2009, p. 117-118).

Portanto, a reconciliação passa por fóruns híbridos informacionais simétricos e pluridimensionais face às formas de vida particulares envolvidas na deliberação, pela racionalidade de sujeitos capazes de falar e agir intersubjetivamente, em uma processualidade crítica e construtiva do saber tecido por processos de validação do discurso. Desta maneira, não se trata de estabelecer uma centralidade redutiva do trabalho – sujeitos cognoscentes

manipuladores de objetos – para com a vida, mas de pôr uma existência comunicativa das formas de vida particulares dos trabalhadores, entrando em questão a validação do discurso, baseada em uma descentração do mundo proporcionada pelo agir comunicacional, ou seja, não mais estabelecida, por exemplo nas FRs, por uma ordem hierárquica do patronato.

Habermas propõe uma “filosofia da práxis renovada” – práxis como mediação racionalmente estruturada – vinculada a uma razão situada reconciliadora (sentido e validade), distante da centralização do paradigma da produção que leva “a apagar a validade da razão de todas as dimensões do espectro, para além das de validade de verdade e efetividade”, esta estratégia produtivista perde o conteúdo normativo, podendo “ser usada sem qualquer justificação para envolver no exercício de uma dialética negativa acusadora, a racionalidade dirigida a fins condensada em totalidade.” (HABERMAS, 1990, p. 296) Os processos de aprendizagem e construção do saber já não estão na esfera do trabalho social e das relações cognitivo-instrumentais.

Assim que deixarmos cair o paradigma da produção podemos afirmar uma relação interna de sentido e validade para todo o reservatório de significado – já não apenas para o segmento de significado de expressões linguísticas que aparecem como frases assertórias e intencionais. No agir comunicacional que exige tanto tomadas de posição do tipo sim/não em relação a pretensões de justiça e veracidade, como exige reações a pretensões de verdade e eficiência, o saber básico do mundo da vida é submetido a um teste permanente. Nesta medida o a priori concreto de sistemas linguísticos que abrem o mundo (até às suas pressuposições ontológicas ramificadas) é submetido a uma revisão indireta à luz do convívio com o intramundano (HABERMAS, 1990, p. 296).

Os trabalhadores das FRs, no paradigma reconciliador da intercompreensão, já não seriam meros observadores, mas participantes dos discursos e das interações das comunidades de comunicação cooperativistas; nesses termos não se trata de conceber mais as FRs como unidades produtivas centradas no agir teleológico do trabalho, mas de entretecê-las de discursos, de tratá-las como uma arena política, uma esfera pública autônoma dotada de um contradiscurso aos meios não linguísticos do poder e do dinheiro. Trata-se, enquanto uma possibilidade de resolução, de um exercício solidário de governo, de “[...] uma relação completamente transformada entre as esferas públicas autônomas auto-organizadas, de um lado, e os domínios de ação regidos pelo dinheiro e pelo poder administrativo, de outro lado” (HABERMAS, 1987, p. 112).

A conciliação promovida pela racionalidade comunicacional é atravessada por uma razão situada, encarnada na práxis da sociabilidade solidária. O projeto autogestionário carrega consigo a ideia da democracia participativa (FOLLIS, 1994; SUPEK, 1996), muito próxima do conteúdo utópico realista da sociedade da comunicação e das esferas públicas

autônomas apresentadas por Habermas. A democracia participativa foi, de certa maneira, soterrada pela sociedade do trabalho e pelo projeto utópico socialista, diante dessa forma de vida política ser por ora associada aos movimentos libertários. Contudo, a pragmática-formal habermasiana através da racionalidade comunicativa e das dimensões prático-morais que a envolvem, propõe um paradigma da intercompreensão normativizado por regras de sociabilidade comunicacionais vivificadas por participantes em atos de fala. O encontro ético-discursivo com o outro, também almejado na democracia participativa, se faz na sociedade mediada linguisticamente por um modelo de razão bipartida, em contraposição ao modelo de razão exclusivista regido por relações não linguísticas. “Enquanto o *modelo da razão bipartida* indica à razão a práxis social solidária como o lugar de uma razão historicamente situada, no qual se juntam os fios da natureza externa, da natureza interna e da sociedade, este espaço utopicamente aberto é completamente preenchido no *modelo da razão exclusiva*, por uma razão não conciliadora, reduzida ao mero poder” (HABERMAS, 1990, 285). Na sociedade da comunicação, práxis e racionalidade contagiam-se em busca da reconciliação entre a cultura, a sociabilidade, a personalidade e a reprodução simbólica e material da espécie.

A sociedade é apresentada como práxis na qual a razão encarna. Esta práxis realiza-se na dimensão do tempo histórico, faz a medição da natureza subjetiva do indivíduo necessitado com uma natureza objetivizada no trabalho, dentro do horizonte da natureza cósmica envolvente. Esta práxis social é o lugar onde a razão historicamente situada, carnalmente encarnada, e confrontada com a natureza externa efetua concretamente a mediação com o seu outro. O sucesso desta práxis mediadora depende da sua constituição interna, do grau de bipartição e de potencialidade de reconciliação existentes na vida, socialmente organizada (HABERMAS, 1990, p. 283).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final, após uma rápida passagem pelos pressupostos da autogestão e das experiências autogestionárias das FRs, fortemente marcados pela concepção comunista de mundo e pelas experiências do socialismo real, mas também por outros movimentos revolucionários, como o anarquismo, é possível dizer que o modelo autogestionário não se esvaziou por completo; o que continuamente se exaure é a utopia do trabalho que por ora orientou a autogestão. Espaços tipicamente privados e reificantes da produção, ainda que ocupados e geridos pelos trabalhadores, porém regidos pelo paradigma da produção e a filosofia da consciência, como as FRs, são postos em questão pelo paradigma da intercompreensão, por um mundo da vida que tece as existências em formas de vida concretas e vinculadas pela mediação comunicativa da linguagem. As relações eticamente neutralizadas pelos meios (dinheiro e poder) que perpassam os subsistemas do capital e do Estado,

condicionadores das FRs, atingem diretamente o sujeito-trabalhador, estrangeiro em sua própria linguagem-mundo, subsumida e dissimulada pelas relações não linguísticas dos meios-desmundaneizados. A mudança para a sociedade da comunicação, proposta por Habermas, busca reconciliar, não centralmente o trabalhador, mas o estatuto ontológico da linguagem que configura o humano, isto é, a eticidade discursiva de ser-com-os-outros. Por essa mudança passa a racionalidade comunicativa; através dessa razão situada no mundo (objetivo, social e subjetivo) o sujeito (intersubjetivo) pode questionar o estado atual de intransparência, da colonização do mundo da vida e pretender emancipar-se para possibilidades de concretas de uma vida melhor, certamente em sociedade.

O conteúdo utópico da sociedade da comunicação se reduz aos aspectos formais de uma intersubjetividade intacta. A expressão ‘situação linguística ideal’ ainda engana tanto quanto sugere uma forma concreta de vida. O que se deixa discernir normativamente são condições necessárias, embora gerais, para uma práxis comunicativa cotidiana e para um processo de formação discursiva da vontade [intrínseca às esferas públicas autônomas], as quais poderiam criar as condições para os próprios participantes realizarem – segundo necessidades e ideias próprias, e por iniciativa própria – possibilidades concretas de uma vida melhor e menos ameaçada. Seja como for, pretensão é o utopismo da confusão de uma desenvolvidíssima infraestrutura comunicativa de formas de vida possíveis com uma determinada totalidade que aparece no singular como vida bem-sucedida (HABERMAS, 1987, p. 114).

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Medios sin fin**: notas sobre la política. Valencia: Pré-textos, 2001.
- FARIA, Maurício Sardá; DAGNINO, Renato. Apresentação. In: NOVAES, Henrique T. **O fetiche da tecnologia**: a experiência das fábricas recuperadas. São Paulo: Expressão popular, 2010.
- FOLLIS, Massimo. Autogestão. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Orgs.) **Dicionário de política**. 6. ed. Brasília: Unb, 1994. p. 74-81. v. 1.
- GLOCK, Hans-Johann. **Dicionário Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria N. Informação, conhecimento e poder: do ponto de vista das relações entre política, economia e linguagem. In: MACIEL, Maria Lucia; ALBAGLI, Sarita (Orgs.). **Informação, conhecimento e poder**: mudança tecnológica e inovação social. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 183-210.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Habermas, informação e argumentação. In: PINZANI, Alessandro, LIMA, Clóvis M. de, DUTRA, Delamar V. (Coord.). **O pensamento vivo de Habermas**: uma visão interdisciplinar. Florianópolis: NEFIPO - UFSC, 2009. p. 115-139.
- GUTIERREZ, G. L. Autogestão e condições modernas de produção: notas para discussão. **Revista de Administração**. v. 21, p. 9-18, jul/set 1986.

HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 18, p. 103-114, 1987.

_____. **Discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

_____. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Lisboa: Edições 70, 2006.

_____. **Teoria do agir comunicativo I**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

_____. **Teoria do agir comunicativo II**: sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Martins Fontes, 2012b.

LUCKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NOVAES, Henrique T. **O fetiche da tecnologia**: a experiência das fábricas recuperadas. São Paulo: Expressão popular, 2010.

PINZANI, Alessandro. **Habermas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SUPEK, Rudi. Autogestão. In: OUTHWAITE, William et al (Orgs.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1996. p. 33-36.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

PRETENSÕES DE VALIDADE DA INFORMAÇÃO DIANTE DA AUTORIDADE DO ARGUMENTO NA WIKIPÉDIA

VALIDITY CLAIMS OF INFORMATION IN FACE OF AUTHORITY OF THE ARGUMENT ON WIKIPEDIA

Marcio Gonçalves
Clóvis Montenegro de Lima

Resumo: Discute a dinâmica de validação da informação na Wikipédia. Para compreender as dinâmicas infocomunicacionais propõe-se a abordagem das pretensões de validade elaboradas por Jürgen Habermas em face à autoridade do melhor argumento. Identifica a Wikipédia como um ambiente discursivamente emancipatório e construído a partir do discurso argumentativo habermasiano levando à validação discursiva da informação.

Palavras-chave: Validade da informação. Autoridade do argumento. Wikipédia.

Abstract: It discusses the dynamic of validation of information on Wikipedia. To understand the infocommunicative dynamics It proposes to approach the validity claims made by Jürgen Habermas in face of authority of the better argument. It points out that Wikipedia is built as an emancipatory discourse according to Habermas' argumentative discourse considering the process of discursive validation of information.

Keywords: Validity claims. Authority of the argument. Wikipedia.

1 INTRODUÇÃO

A Wikipédia possibilita um ambiente mais emancipatório, discursivamente falando, a partir do estudo sistemático do pensamento de Jürgen Habermas por meio da teoria do discurso e da linguagem e da validação. Nessa enciclopédia *online* verifica-se que surge a iniciativa de estratégias colaborativas de produção por meio da força do melhor argumento.

Procura-se, portanto, estabelecer um aporte teórico que compreenda o processo de validação social dos verbetes construídos de forma discursiva na Wikipédia, pois a web é considerada um espaço de produção de sentido por meio de discurso argumentativo.

Com as inovações no processamento de volume de dados altera-se a percepção quanto ao que significa autoridade. No período de pouco mais de uma década e, talvez, de forma mais extensa do que em qualquer outro período na história, mexe-se com a maioria das ideias sobre valor cultural e intelectual.

As bases dos argumentos estabelecidos por Habermas sobre a interação comunicativa contribuem para entender tais mudanças atuais. Parte-se, assim, do encadeamento das ideias de que as coisas têm **pretensões de validez** e que elas passam por um **processo de validação** até adquirirem **validade**. Considera-se que o valor da Wikipédia é gerar atualização e que a enciclopédia *online* mantém o valor de ser atual.

2 WIKIPÉDIA E O AMBIENTE DISCURSIVAMENTE EMANCIPATÓRIO

A *Wikimedia Foundation*, presidida por Jimmy Wales, que é co-criador da Wikipédia, surge, em 2003, como projeto complementar à Nupedia e passa abrigar o site, cuidar do servidor e do desenvolvimento do projeto de enciclopédia *online*. É importante lembrar, porém, que o acadêmico Larry Senger, que já desenvolvia a *Nupedia* - um projeto semelhante -, mas que tinha como premissa a correção e edição sumária dos artigos enviados, é quem assina a criação. A sede fica localizada em São Francisco, Estados Unidos da América (até 2007 sua sede era no estado da Flórida).

A fundação é uma entidade filantrópica cujo regulamento declara que seu propósito é o recolhimento de dados, o desenvolvimento de conteúdo educacional e divulgação de forma eficaz e global. O objetivo declarado da *Wikimedia Foundation* é desenvolver e manter conteúdo aberto, por meio de projetos baseados no sistema *wiki* e fornecer o conteúdo completo desses projetos ao público gratuitamente.

Além da Wikipédia, a fundação gera um dicionário multilíngue chamado Wikcionário, uma enciclopédia de citações chamada *Wikiquote*, um repositório de textos de fontes em qualquer língua chamado *Wikisource*, e uma coleção de textos, estilo livros, para estudantes (tais como: manuais e livros de domínio público) chamado *Wikibooks*. *Wikijunior* é um subprojeto do *Wikibooks* e é especializado em livros para crianças. Todos os projetos principais da *Wikimedia Foundation* são desenvolvidos colaborativamente por seus usuários por meio do software *MediaWiki*. O conteúdo é livre e distribuído sob a Atribuição-Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 (exceto o Wikinotícias, licenciado sob o *Creative Commons Attribution 2.5*), o que significa que pode ser livremente usado, livremente editado, reproduzido e redistribuído, sujeito às restrições de tal licença.

Para Burke (2012, p. 341) o advento de tecnologias digitais permite a criação da Wikipédia que hoje pode ser considerada como carro-chefe da ciência cidadã. Mais especificamente, considera-se neste trabalho a de conteúdo em língua portuguesa, formada por cidadãos dos seguintes países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

3 PRETENSÕES DE VALIDADE

A Wikipédia, reconhecida como um sistema de informação nos estudos de Ciência da Informação (CI), é um espaço no qual a comunicação e o engajamento na produção de informação torna-se cada vez mais importante no contexto dos sistemas de informação e, com isso, a teoria social crítica de Jürgen Habermas tem provado ser uma lente importante e útil

neste tipo de pesquisa, especialmente na compreensão do potencial comunicativo do desenvolvimento destes sistemas (ROSS, 2006, p. 15; ROSS; CHIASSON, 2011, p. 123; HENG; De MOOR, 2003, p. 331).

Reconhece-se a importância do pensamento de Habermas e suas premissas teóricas para a Ciência da Informação a partir de González de Gómez e Gracioso:

O pensamento de Habermas pode ser um eixo para refletirmos as revoluções científicas e tecnológicas que vivenciamos na sociedade contemporânea. Não só pelo fato deste autor ser contemporâneo e ainda vivo, mas principalmente por relacionar teorias do conhecimento já desenvolvidas, com as Ciências Humanas e Sociais de modo geral. Seus pressupostos nos ajudam a pensar as bivalências, os encontros e desencontros da sociedade atual e posiciona o conhecimento como elemento propulsor dessa situação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ; GRACIOSO, 2007b, p.2).

As premissas teóricas, como pensam González de Gómez e Gracioso (2007b, p. 2), que fazem sentido para a Ciência da Informação frente à busca de Habermas por entendimento da dinâmica informacional propiciada pela Internet, principalmente ao que diz respeito aos critérios de validação dos conteúdos produzidos, é que são levadas em conta nesse artigo. González de Gómez (2009b, p. 115) considera “Habermas um intelectual comprometido com os rumos do mundo contemporâneo e os textos dele ganham clareza quando recolocados no contexto de uma leitura ética e política do presente”.

A CI está atenta à perspectiva interativa de construção e de uso de conteúdos na rede como campo para as investigações, como afirmam Gracioso e Saldanha:

A construção interativa de conteúdos na própria rede (e sua respectiva disponibilização por meio de sites de busca, que também recuperam conteúdos sistematizados) tem suscitado ainda mais um repensar teórico que nos permita entender as condições de validação informacional considerando os elementos que envolvem os processos de uso cotidiano da linguagem (GRACIOSO; SALDANHA, 2010, p. 102).

Habermas utiliza agir comunicativo quando diz que a linguagem natural é utilizada como forma de interação social (ligação entre *alter* e *ego*) e a coordenação das ações são orientadas pela força consensual do entendimento. É o Eu pós-convencional em Habermas no qual o indivíduo (*Ego*) resgata para si o direito de construir-se a si mesmo em permanente diálogo com os demais (*alter*) utilizando-se de atos de fala fundados em regras discursivamente elaboradas (JUSTINIANO, 2008, p. 45). Para haver o acordo é necessário coordenação das ações entre os atores, que buscam compartilhar o mundo da vida e fazer interpretações em comum. Influências e intervenções de fora descaracterizam o processo. Inexiste acordo, portanto, quando há gratificações ou ameaças.

No agir comunicativo os falantes são motivados pelo outro a agir racionalmente em função do efeito ilocucionário de comprometimento que os atos de fala provocam. Um acordo

racionalmente motivado entre todos os envolvidos só é possível de ser compreendido a partir dos estudos de Austin, que conferem à fala um sentido de ato, que não é assertórico (descrever algo), mas pragmático, ou seja, leva o outro a aceitar pressupostos pragmáticos da comunicação. As condições do discurso e o acordo racional obtido dependem de uma situação ideal de fala, que se caracteriza pela simetria de oportunidades dos que participam do diálogo (HERMANN, 2012).

Para Aragão, quando falantes e ouvintes assumem um enfoque performativo por meio do uso dos pronomes pessoais, cada *ego* defronta-se com o outro na forma de *alter ego* e reconhece-se a si próprio na sua absoluta diferença em relação ao outro:

Do ponto de vista pragmático, a linguagem assume relevância enquanto elemento mediador das relações que os falantes estabelecem entre si, quando se referem a algo no mundo. Quando eles assim o fazem, assumem os papéis dialogais de *ego* e *alter* em que *ego* utiliza-se de um ato-de-fala para expressar um estado-de-coisas referentes ao mundo, para o qual busca anuência de *alter*, isto é, utiliza-se de um ato-de-fala que traz em si implicitamente a pretensão de ser verdadeiro e poder ser reconhecido como tal por *alter*. *Alter*, por sua vez, vai reagir à oferta do conteúdo do proferimento de *ego* adotando uma posição de “sim” ou “não” em relação a esse conteúdo e, conseqüentemente, de concordância ou discordância em relação à pretensão de validade embutida no conteúdo do proferimento de *ego* (ARAGÃO, 2006, p. 28-29).

Ressalta-se, porém, as diferenças do que Habermas trata de agir comunicativo e de agir estratégico:

O agir comunicativo distingue-se, pois, do estratégico, uma vez que a coordenação bem-sucedida da ação não está apoiada na racionalidade teleológica dos planos individuais de ação, mas na força motivadora dos atos de entendimento, portanto, numa racionalidade que se manifesta nas condições requeridas para um acordo obtido comunicativamente (HABERMAS, 1990).

Em relação ao agir estratégico, como mostra o quadro a seguir, quando a linguagem natural é utilizada para meio de transmissão das informações, há efeitos da coordenação das ações que são guiados pelas influências de determinados atores sobre os outros – indução do comportamento – e ficam enfraquecidas as forças ilocucionárias de ligação. O sucesso ilocucionário está em compreender e aceitar. Ao passo que o sucesso perlocucionário acontece quando os fins e efeitos vão além dos sucessos ilocucionários (PINZANI, 2009, p. 84).

Siebeneichler (2010, p. 21) cita que é a partir das teses de Herbert Marcuse e Max Weber que Habermas distingue três tipos fundamentais de agir ou ação: a) agir teleológico ou instrumental é quando o agente realiza um fim ou provoca um estado de coisas desejado à proporção que escolhe meios adequados e os aplica; b) agir estratégico acontece mediante o

qual o agente insere no cálculo do sucesso de sua ação a expectativa das decisões e atitudes de outro agente e c) agir comunicativo que é a forma primordial e paradigmática do agir humano.

Para Habermas (1996, p. 46) a intenção universal-pragmática básica da teoria do ato de fala fica expressa na análise das unidades de discurso elementares (expressões) de uma perspectiva semelhante àquela a partir da qual a linguística analisa as unidades da linguagem (frases). O êxito de um ato de fala comunicativo depende de um acordo sobre a razoabilidade das pretensões de validade nele exteriorizadas (SIEBENEICHLER, 2010, p. 23).

Pinzani cita alguns exemplos:

O ato locucionário diz respeito à dimensão meramente linguística (p.ex., “o meu amigo me diz amanhã te visitarei”); o ato ilocucionário atribui ao enunciado um determinado papel que pode ser compreendido somente em um determinado contexto (isso me permite saber se meu amigo está simplesmente afirmando que amanhã me visitará ou se está prometendo fazê-lo); o ato perlocucionário se refere ao efeito extralinguístico (vou comprar uma garrafa de vinho para tomá-la com meu amigo amanhã) (PINZANI, 2009, p. 84).

O núcleo da teoria do agir comunicativo de Habermas e da correspondente teoria da verdade pode ser resumido da seguinte forma: usar a linguagem significa, essencialmente, avançar pretensões de validade que devem poder ser justificadas discursivamente. Por isso, ao lado de uma teoria discursiva da verdade, Habermas elabora uma pragmática universal cujo papel é expor as condições da comunicação (PINZANI, 2009, p. 80). Siebeneichler (2010, p. 23) considera que a “teoria do agir comunicativo coloca em jogo um processo discursivo de entendimento que visa a um consenso apoiado em razões ou argumentos”.

O conceito de compreensão, que para Pinzani (2009, p. 81) é tão importante para Habermas, contém um elemento potencialmente crítico, pois se permite questionar o conteúdo comunicado por um falante ou transmitido pela tradição e verificar a validade dele:

Cada ação comunicativa se funda em um ato hermenêutico de compreensão que pode sempre levar a um questionamento das suas pretensões de validade e, eventualmente, a um discurso no qual tais pretensões devem ser fundamentadas (PINZANI, 2009, p. 81).

Após a virada paradigmática, pelo contrário, a verdade de um enunciado pode ser demonstrada também com base em razões que podem ser reconhecidas por uma comunidade de participantes da comunicação. O papel, que no antigo paradigma era atribuído à consciência, passa, no novo paradigma, a uma comunicação mediada por argumentos (PINZANI, 2009, p. 82). Uma comunicação “funcionando convenientemente proporciona os critérios que permitem dizer o que não fica bem quando uma comunicação é interrompida, parasitada: assimetria, não respeito ao outro, impossibilidade de recorrer ao melhor argumento” (DUPEYRIX, 2012, p. 50).

Habermas reconhece o poder da argumentação apresentando as diferenças entre assertabilidade e verdade:

As qualidades formais da argumentação ganham relevância na consideração da diferença entre assertabilidade e verdade. Porque “no último instante” evidências concludentes e argumentos convincentes falham e opiniões mesmo tão bem fundamentadas podem ser falsas, somente a qualidade do processo discursivo de certificação da verdade fundamentada a cada vez acessíveis estejam realmente disponíveis e, no final, também “contem”. Inconsistências percebidas, que despertam a suspeita “de que aqui sobretudo não se argumenta”, se manifestam primeiramente quando participantes evidentemente relevantes são deixados de fora, contribuições relevantes são reprimidas, e tomadas de posição de sim e não são manipuladas ou condicionadas através de influências de outro tipo (HABERMAS, 2002, p. 69).

A pretensão de validade alimenta-se do envolvimento entre quem fala e quem ouve como mostra a teoria dos atos de fala, dentro de um contexto hermenêutico. “Esta confiabilidade de caráter social-hermenêutico é que constitui o chão próprio da verdade, para trás, a ressonância do sentido pressuposto, e, para frente, a expectativa de corresponder o consenso” (DEMO, 1997, p. 230). Habermas salienta a necessidade de discussão e argumentação para garantir que os participantes estejam cientes das questões e das implicações de tópicos de discussão. As diferentes necessidades, interesses e opiniões de todas as partes interessadas devem ser discutidos em um fórum público para que outros possam debater, questionar e analisar as perspectivas de cada um (ROSS; CHIASSON, 2011, p. 135).

A prática da argumentação é, portanto, uma opção valiosa para produzir entendimentos sem necessidade da ação estratégica ou mesmo o uso direto da força:

Somos assim lançados numa exigência de argumentação por parte da racionalidade comunicativa para avaliar as pretensões de validade conectadas com as expressões, e substituir o uso da força externa por um tipo de comunicação que implica em não-coercitividade, como é o caso da ação comunicativa que visa alcançar entendimento. A argumentação é aquele tipo de discurso em que os participantes tematizam exigências de validade contestadas e tentam resgatá-las ou criticá-las através dos argumentos; e onde a “força” de um argumento é medida num contexto dado pela solidez das razões. Isto pode ser visto quando um argumento é capaz ou não de convencer os participantes num discurso, isto é, motivá-los a aceitar a exigência de validade em questão (ARAGÃO, 2006, p. 36).

Habermas sugere dois princípios para a aceitação e validação do conhecimento, inclusive de normas morais: (i) princípio U (Universalização), que atende à base lógica, para poder garantir a validade universal dos procedimentos; (ii) princípio D (Discurso), que atende à necessidade de comunicação participada, para permitir um consenso, ao mesmo tempo, lógico e democrático (DEMO, 1997, p. 231). Habermas chega a esta fórmula estimulado não

somente por Apel, mas também por um trabalho de F. Kambartel que cria, em 1974, uma fórmula semelhante. Ele também reconhece que o seu princípio D recebe reforços consideráveis de R. Alexy (SIEBENEICHLER, 2010, p. 11). “O princípio (D) habermasiano tem o papel de esclarecer que o princípio (U) exprime apenas o conteúdo normativo de um processo de formação discursiva da vontade” (CENCI, 2012, p. 109).

Toda a ética formalista tem de ser capaz de indicar um princípio que permita fundamentalmente conduzir a um consenso de motivação racional acerca de questões prático-morais controversas. Como regra de argumentação: (U) Todas as normas em vigor têm de cumprir a condição de que as consequências e efeitos secundários, provavelmente decorrentes de um cumprimento geral dessas mesmas normas a favor da satisfação dos interesses de *cada* um, possam ser aceites voluntariamente por *todos* os indivíduos em causa (HABERMAS, 1991, p.34).

Habermas (2010) explica a pretensão de validade a partir dos enunciados:

A verdade é uma pretensão de validade que associamos a enunciados na medida em que os afirmamos. As afirmações pertencem à classe dos actos de fala constativos. Ao afirmar algo, faço valer a pretensão de que o enunciado que afirmei é verdadeiro. Posso fazer valer esta pretensão de forma legítima ou de forma ilegítima. As afirmações não podem ser nem verdadeiras nem falsas, são, isso, sim, legítimas ou ilegítimas (HABERMAS, 2010, p. 183).

Pode-se elucidar o que é uma pretensão de validade com recurso ao modelo da pretensão jurídica. Uma pretensão pode ser reclamada, isto é, feita valer, pode ser contestada e defendida, rejeitada ou reconhecida. Pretensões que são reconhecidas são válidas. A circunstância de pretensões de validade realmente encontrarem reconhecimento pode ter muitos motivos (ou causas). No entanto, se e enquanto da “própria coisa” (grifo do autor) puder ser deduzido uma razão suficiente para o reconhecimento de uma pretensão de validade, dizemos que esta é reconhecida porque e exclusivamente porque é legítima (ou se afigura legítima aos que a reconhecem). Uma pretensão é designada por legítima se e na medida em que pode ser sustentada. “É que a validade legítima de uma pretensão garante a fiabilidade com que as expectativas resultantes de uma determinada pretensão são satisfeitas” (HABERMAS, 2010, p. 183).

Para distinguir entre enunciados verdadeiros e falsos, Habermas faz referência à avaliação de outros – a saber, ao juízo de todos os outros com que alguma vez pudesse entabular um diálogo. A condição para a verdade de enunciados é a concordância potencial de todos os outros. A verdade de uma proposição significa a promessa de alcançar um consenso racional sobre aquilo que é dito (HABERMAS, 2010, p. 190).

Diálogo e discurso, esclarece Hermann (2012), referem-se a diferentes modos de ação comunicativa que podem ser esclarecidos pelo recurso à etimologia da palavra. Diálogo provém do grego *dia-logos*, que significa por meio da conversa, ou seja, uma conversa recíproca entre duas ou mais pessoas. Diferentemente do diálogo, o discurso provém do termo latino *discurs*, que significa correr separados, correr para cá e para lá, dispersar-se. Constitui-se numa situação de conversa em que as contribuições de um e de outro estão relacionadas e orientadas ao entendimento. Enquanto o diálogo filosófico realiza-se entre dois participantes, o discurso busca um entendimento pela discussão pública de participantes separados numa polifonia incômoda, própria das sociedades pluralistas.

O discurso está além do encontro pessoal, não é privado, mas se dá numa esfera pública. A preferência de Habermas pelo discurso deve-se ao seu ceticismo em relação a um diálogo platônico-metafísico e em seu interesse na estrutura não existencial de uma esfera pública política que ultrapassa o plano pessoal. O discurso é uma forma especial de comunicação em que os participantes reagem diante de uma determinada perturbação (HERMANN, 2012).

4 AUTORIDADE DO ARGUMENTO

Para acompanhar discurso e validade da informação, no contexto proposto por Habermas, “que marcou sua discussão pela busca incansável de aprimoramento das relações democráticas da convivência social com base na força sem força do melhor argumento” (DEMO, 2009, p. 84), cabe lembrar os conceitos de ação e discurso.

González de Gómez apresenta as diferenças entre ação e discurso no contexto Habermasiano:

Ação remete ao âmbito de comunicação no qual tacitamente reconhecemos e pressupomos as pretensões de validade implicadas nas emissões ou manifestações (e, portanto, também nas afirmações), para intercambiar informações (imersos em experiências relativas à ação). Discurso remete à forma de comunicação caracterizada pela argumentação, na qual são tematizadas as pretensões de validade que se tornarem problemáticas e na qual se examina se são ou não legítimas (GONZALEZ DE GÓMEZ, 2006, p. 63).

Em relação ao discurso, este seria uma forma de comunicação distinta da mera fala, onde se deve pressupor que as condições para uma situação ideal de fala – isto é, a ausência total de coação interna ou externa e a simetria de posições entre proponentes e oponentes – poderão ser satisfeitas num nível suficiente de aproximação (ARAGÃO, 2002, p. 122-123). “Nos discursos, não intercambiamos informações, mas argumentos que servem para justificar ou rejeitar pretensões de validade problematizadas” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2006, p. 64).

No discurso teórico, as afirmações feitas sobre os fatos são problematizadas e revistas, o saber é reassegurado verbalmente sobre o mundo dos objetos, a verdade até então vigente e aceita no grupo é redefinida. No discurso prático, a validade e a justeza das normas sociais que regulamentam a vida social são postas em cheque. Nesse processo argumentativo, prevalece unicamente o critério do melhor argumento, pois cada afirmação precisa ser justificada, cada julgamento precisa ser defendido e a validade das regras em questão, reafirmada (FREITAG, 2005, p. 101-102).

Enquanto sequência de atos comunicativos (e não sequência linear e lógica de sentenças), para González de Gómez (2009b, p.126), no processo “argumentativo sempre devem ser considerados ao mesmo tempo os argumentos, as demandas de validade e os atores sociais que lhes outorgam duplamente existência social e epistêmica”.

González de Gómez ainda completa a ideia de verdade:

As questões de verdade colocam-se não em relação aos correlatos intramundanos do conhecimento referido à ação, mas em relação aos “estados de coisas” no mundo, que se fazem corresponder com discursos “descarregados” da ação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2006, p. 65).

O conceito discursivo de verdade deve, de um lado, levar em conta o fato de que a verdade de um enunciado – dada à impossibilidade do acesso direto a condições de verdade não interpretadas – não pode ser medida por “evidências peremptórias”, mas apenas por razões justificadoras, se bem que jamais definitivamente obrigatórias; por outro lado, a idealização de determinadas propriedades formais e processuais da práxis argumentativa deveria pôr em relevo um procedimento que, mediante uma consideração sensata de todas as vozes, temas e contribuições relevantes, faça justiça à transcendência da verdade em relação a seu contexto, tal como é reivindicada pelo falante para seu enunciado (HABERMAS, 2004, p. 46-47, grifos do autor).

A solidariedade é para Habermas atividade de comunicação. Uma sociedade humana é uma realidade simbólica que não pode se manter, existir ou funcionar sem os recursos da linguagem os momentos de entendimento e cooperação que o diálogo permite. É na comunicação e por ela que liberdade e igualdade podem ser experimentadas, ajustadas e conquistadas (DUPEYRIX, 2012, p. 201).

Inspirado no filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), mas à luz do espírito Kantiano, Habermas procura manter uma relação entre justiça e solidariedade, pois as questões do bem viver (moralidade dos costumes) submetem-se a uma discursividade racional e podem ser reconhecidas como aceitável por todos (princípio universal) (HERMANN, 2012).

A comunicação com vistas ao entendimento mútuo, que tem por natureza um caráter discursivo, é diferenciada segundo os níveis do discurso e do agir. Tão logo as pretensões de verdade – ingenuamente levantadas no agir comunicativo, e mais ou menos autoevidentes no contexto de um mundo da vida comum – são problematizadas e se tornam objeto de uma controvérsia com base em argumentos. Para Demo (2009), a “beleza maior de um texto está em sua abertura promovida pela autoridade do argumento”.

Na opinião de González de Gómez, ainda sobre autoridade:

Habermas sustentará que a **autoridade epistêmica** para aceitar ou rejeitar argumentos, em contextos problemáticos, reflexivos e deliberativos, é competência de todos e cada um dos homens, em seus mundos de vida, e não função exclusiva das comunidades de eruditos, reformulando assim aquela idealização iluminista do uso público da razão, e abrindo uma via de articulação entre as universidades, a esfera pública e os mundos da vida (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 236).

Para referir-se às condições e possibilidades de articulação, social e epistêmica, das diferentes culturas de evidência que participam da produção de conhecimento em redes sociais e digitais, González de Gómez (2007a, p. 9) torna notável o termo **autoridade epistêmica distribuída**. A autora sugere que se deve pensar quais são as formas epistêmicas e sociais de um conhecimento em rede sujeitas a esse tipo de autoridade: a transdisciplinaridade é uma das possibilidades (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, p. 10, grifo do autor).

Habermas, acerca do agir comunicativo e da práxis argumentativa, comenta que os envolvidos passam (mesmo que de modo rudimentar) “do agir comunicativo para outra forma de comunicação, a saber, para uma práxis argumentativa em que eles desejam se convencer mutuamente, mas também aprender uns dos outros” (Habermas, 2006, p. 92). A comunicação baseada em argumentos é, antes de mais nada, um discurso, ainda que sempre também prático, como quer Habermas (DEMO, 2012b, p.39).

As informações que provêm dos conhecimentos dos outros são aceitas pelos outros com base na “autoridade cognitiva” não só de uma testemunha, mas também de livros, artigos e outros registros e instrumentos que são “porta-vozes” de autoridade cognitiva de seus autores e criadores. Às vezes, o testemunho subsiste, aliás, à rebeldia do silêncio ou incompreensão de quem for sua testemunha (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, grifos do autor).

Argumentação, portanto, é o tipo de discurso em que os participantes tematizam pretensões de validade controversas e procuram resolvê-las ou criticá-las com argumentos (HABERMAS, 2012, p. 48). A capacidade de fundamentar exteriorizações racionais, por parte das pessoas que se portam racionalmente, corresponde à sua disposição de se expor à

crítica e participar regularmente de argumentações, sempre que necessário (HABERMAS, 2012, p. 49). No discurso argumentativo, como afirmam Lima, Moreira e Lima (2010, p. 692) “mostram-se estruturas de situação de fala que estão imunizadas contra repressão e desigualdade: elas se apresentam como uma forma de comunicação suficientemente aproximada de condições ideais”.

5 CONCLUSÃO

As atuais dinâmicas comunicacionais mudam a forma de validação da informação, pois é possível visualizar e discutir essa dinâmica uma vez que prevalece a autoridade do argumento e, não, o argumento da autoridade. Essas mudanças são parte de processos na esfera cultural que variam de acordo com a época em que se vive e das tecnologias disponíveis em cada sociedade.

É proposto, portanto, que na Wikipédia aconteça uma **validação discursiva da informação**, pois diante da ideia habermasiana de emancipação humana, o agir comunicativo voltado ao entendimento mútuo propõe processos que levam os membros da sociedade a uma maturidade capaz de manter a autoridade dos argumentos estabelecidos no discurso.

No encadeamento das ideias de que as coisas têm **pretensões de validez** e que elas passam por um **processo de validação** até adquirirem **validade**, por **validação discursiva da informação** entende-se o processo de um agir comunicativo voltado ao entendimento mútuo alcançado pela ideia habermasiana de emancipação humana e de discurso. O processo envolve o uso da linguagem que promove avanços nas pretensões de validez quando justificadas discursivamente.

Novos estudos envolvendo o aporte teórico de Jürgen Habermas contribuem para mover a comunidade científica na busca de soluções para a criação e manutenção de sistemas de informação em que, mais do que preocupar-se com o desenvolvimento técnico em si, deve-se atentar em como o conteúdo a ser produzido pelo social ganha força. O envolvimento cada vez mais constante dos atores envolvidos nessa tessitura construída por diversas mãos universais deve ser o mote dos futuros encontros suscitados como debate na academia.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Lucia. **Habermas**: filósofo e sociólogo do nosso tempo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

_____. **Razão comunicativa e teoria social crítica em Jürgen Habermas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento – II**: da enciclopédia à Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CENCI, Angelo Vitório. Da ética do discurso à teoria do discurso. In: NOBRE, M; REPA, L (Org.). **Habermas e a reconstrução**: sobre a categoria central da Teoria Crítica Habermasiana. Campinas, SP: Papirus, 2012.

DEMO, Pedro. **Conhecimento moderno**: sobre ética e intervenção do conhecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012b.

_____. **Qualidade humana**: somos corpo e alma, nem só corpo, nem só alma. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2009.

DUPEYRIX, Alexandre. **Compreender Habermas**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FREITAG, Barbara. **Dialogando com Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. A informação como instância de integração de conhecimentos, meios e linguagens: questões epistemológicas, consequências políticas. In: GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N.; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill (Org.) **Políticas de memória e informação**: reflexos na organização do conhecimento. Natal, RN: Editora da UFRN, 2006.

_____. A informação no pensamento contemporâneo: aproximações à teoria do agir comunicativo de Habermas. In: BRAGA, Gilda Maria; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro (Org.) **Desafios do impresso ao digital**: questões contemporâneas de informação e conhecimento. Brasília: IBICT: Unesco, 2009a.

_____. Habermas, informação e argumentação. In: PINZANI, A.; LIMA, C. R. M.; DUTRA, D. V. **O pensamento vivo de Habermas**: uma visão interdisciplinar. Florianópolis: NEFIPO, 2009b. p. 115-138.

_____. Novas configurações do conhecimento e validade da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7., 2007, Salvador. **Anais...** Salvador: Enancib, 2007a.

_____. A reinvenção contemporânea da informação: entre o material e o imaterial. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, p. 115-134, jan./dez. 2009c.

_____. A universidade e a “sociedade da informação”. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 225-242, jul./dez. 2011.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide; GRACIOSO, Luciana de Souza. Ciência da Informação e a ação comunicativa no cenário web. In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. **Anais...** Salvador: Enancib, 2007b.

GRACIOSO, Luciana de Souza; SALDANHA, Gustavo Silva. **Ciência da Informação e Filosofia da Linguagem**: da pragmática informacional à web semântica. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-metafísico**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. **Agir comunicativo e razão descentralizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

_____. **Comentários à ética do discurso**. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

_____. **Fundamentação linguística da Sociologia**: obras escolhidas de Jürgen Habermas. Lisboa: Edições 70, 2010.

_____. Teorias da verdade. In: _____. **Obras escolhidas de Jürgen Habermas**. Lisboa: Edições 70, 2010. v. 2, cap. 5.

_____. **Racionalidade e comunicação**. Lisboa, Edições 70, 1996.

_____. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo, Edições Loyola, 2004.

HERMANN, Nadja. **Conferência sobre Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro, 2012. Aula ministrada em 25 abril e 9 mai. 2012. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apostila.

JUSTINIANO, Leonides da Silva. Estado e identidades pós-convencionais. In: MARTINS, C. A.; POKER, J. G. A. B. (Org.). **O pensamento de Habermas em questão**. Marília: Oficina Universitária Unesp, 2008.

LIMA, C. R. M de; MOREIRA, F. K; LIMA, J. R. T. Problematização e racionalização discursiva dos processos produtivos em organizações. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**, v. 7, n. 3, p. 669-692, 2010.

PINZANI, Alessandro. **Habermas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ROSS, Alain. **A Habermasian Perspective on the Requirements Process in Software Development**. 2006. X f. Tese (Doutorado em Filosofia)– Haskayne School of business Calgary, Canadá, 2006.

ROSS, Alain.; CHIASSON, Mike. Habermas and information systems research: new directions. **Information and Organization**, n. 21, p. 123-141, 2011.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Razão comunicativa e técnicas de comunicação e informação em rede. In: GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N.; LIMA, C. R.M de. (Org.). **Informação e democracia**: a reflexão contemporânea da ética e da política. Brasília, DF: IBICT, 2010.

Modalidade da apresentação: Pôster**APONTAMENTOS PARA A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DE DEFESA CIBERNÉTICA NO BRASIL***SOME NOTES TO THE INFORMATION POLICY IN THE CYBER DEFENSE AREA IN BRAZIL*

Bruno Macedo Nathansohn

Resumo: O trabalho objetiva traçar um histórico das relações entre a noção de informação, na Ciência da Informação, e as estratégias para a defesa e a segurança militares, na perspectiva da Ciência Política. A metodologia deverá ser de natureza qualitativa, valorizando-se a descrição histórica do processo de sistematização da informação científica e tecnológica como parte integrante dos objetivos estratégicos dos Estados, a partir do pós-2ª Guerra Mundial, focando no desenvolvimento da infraestrutura militar, até o advento da concepção de “ciberguerra”. Enfocar, nesse contexto, a defesa cibernética como um dos três setores estratégicos sobre os quais se estabelece a Estratégia Nacional de Defesa do Brasil, a saber: o espacial, o cibernético, e o nuclear. Dentro de uma realidade na qual a administração das infraestruturas críticas de Estados e organizações está cada vez mais inserida no ciberespaço, e de que ameaças e ataques podem se configurar no campo eletromagnético. O planejamento estratégico pode ser analisado, assim, a partir de mudanças significativas em relação aos próprios paradigmas científicos da Ciência da Informação numa relação interdisciplinar com a área de Ciência Política.

Palavras-chave: Ciência da Informação; Estudos estratégicos; Assuntos militares; ciberguerra; Brasil

Abstract: This work aims at drawing a history about the relations between the notion of information, to Information Science, and the strategies for the military defence, and security, in the perspective of Political Science. The methodology ought to be qualitative. It should valorize a historical description of the process of the sistematization of scientific and technological information, as a component of the strategic objectives of the State, since the Second World War. Besides, it focus on the development of the military infrastructure, until the advent of the conception about “war of future”. In this context, it intends to emphasize the cybernetics defence as one of the three strategic sectors on which the National Strategy Defence of Brazil is established, such as: the outer space, the cybernetics, and the nuclear. This is a reality in which the management of the critical infrastructure of the State, and the organizations is increasingly included onto the cyberspace, and threats and attacks can be configured in the eletromagnetic field. The strategic planning can be consequently analyzed, since the significant changes related to scientific paradigms of Information Science themselves, according to an interdisciplinary relation with Political Science issue.

Keywords: Keyword. Keyword. Keyword. Keyword.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte de uma reflexão histórica que será elaborada de forma mais aprofundada ao longo do período de doutoramento do autor. Tendo em vista a crescente importância das novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), em convergência direta com uma agenda política internacional hegemônica, trata-se de mostrar a possibilidade

de se pensar politicamente a informação por meio da interação epistemológica entre Ciência da Informação (CI) e os estudos estratégicos de segurança e defesa, no âmbito da Ciência Política, mais especificamente, das Relações Internacionais (RI). Será uma tentativa de valorizar a CI como área de estudo capaz de analisar a dinâmica de poder internacional e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos que lhes dão suporte e legitimidade.

O Brasil, representado por sua estrutura militar, e suas áreas de influência estratégica, como a Amazônia e o Atlântico Sul, estão no foco dessa análise, principalmente a partir do início do século XXI, considerando as grandes transformações pelas quais o mundo vem passando em relação às ameaças cibernéticas.

O Objetivo Geral é apresentar a possibilidade da CI se constituir como área do conhecimento capaz de contribuir com a estratégia militar de defesa brasileira, principalmente da defesa cibernética. Estabelece-se como objetivos específicos os seguintes pontos: 1. discutir a construção teórico-epistemológica da informação no âmbito da CI; 2. apresentar a informação como produto da intervenção social, e do planejamento político; 3. discutir o papel histórico da informação científica e tecnológica como suporte para a estratégia de defesa; 3. identificar as ações de informação do Exército empreendidas para a resolução de questões práticas na área de defesa; 4. identificar as políticas de informação por meio das experiências práticas.

Para alcançar estes objetivos, propõe-se trabalhar com a noção de “ações de informação” (TARAPANOFF, 1992) que, de certa forma, possibilita estabelecer conexões entre a produção científica e tecnológica, a estratégia de segurança e defesa, e a política de informação. Como resultado, espera-se contribuir com o debate sobre as novas fronteiras epistemológicas da CI em seus fundamentos sociais e políticos.

2 UMA VISÃO CONTEXTUAL: AS RELAÇÕES ENTRE A CI E A ESTRATÉGIA MILITAR

A partir 2ª Guerra Mundial as relações entre produção de informação científica e tecnológica e a estratégia de segurança e de defesa terão início, ganhando força com os dilemas impostos pela Guerra Fria (1947-1991). No período que compreende esses dois arranjos político-ideológico-econômicos mundiais, pode-se destacar eventos marcantes no que tange à produção de ciência e tecnologia (C&T) na área de defesa militar. Muitos desses eventos ocorreram entre as décadas de 1940 e 1950, destacando-se: a concepção da primeira bomba atômica (fissão nuclear – 1945), pelos Estados Unidos (EUA); a invenção e lançamento, em 1957, do primeiro satélite artificial à órbita da Terra, o Sputnik, pela União

das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS); dentre outras iniciativas intensivamente baseadas em C&T, e com alto valor agregado, guiados pela *hard power*.

Acompanhando essa tendência de alta produção científica e tecnológica, profissionais das mais diversas áreas, fossem acadêmicos, pesquisadores, ou mesmo gestores de órgãos administrativos públicos e de empresas privadas, confrontaram-se com um crescente volume de informação oriundo da produção de armamentos e de instrumentos para uso prático em várias atividades. A preocupação da comunidade científica, mas não só restrita à ela, foi em relação à forma de sistematizar e controlar essa enorme produção informacional desencadeada pelo fim da 2ª Guerra. Foi assim que, ao longo da Guerra Fria, foram implantados institutos estatais dedicados à organização da informação, a partir da sistematização de dados sobre a literatura científico-tecnológica. O objetivo dessas instituições era dar suporte à estratégia do Estado em vários setores, principalmente àqueles relacionados à infraestrutura produtiva, ao desenvolvimento econômico e à segurança e defesa militares.

Historicamente, a adoção de políticas nacionais de informação foi motivada pela preocupação, no pós-Segunda Guerra Mundial, com a difusão e o acesso a informações científicas e tecnológicas. O centro inicial dessas políticas foi, portanto, a ICT, coincidindo com a elaboração, em boa parte dos países, de estratégias destinadas a promover o desenvolvimento científico-tecnológico, ante o acirramento da competição internacional nessa área, vista como estratégica na reconfiguração geopolítica e geoeconômica mundial (ALBAGLI, 2009, p.412)

O pós-Guerra Fria significou o esgotamento do sistema bipolar e a reconfiguração do sistema de poder internacional, impondo novos desafios aos tradicionais atores políticos, principalmente ao Estado-nação como representação máxima dessa lógica de poder. De uma arquitetura bipolar - representada pela clivagem ideológica capitalismo-liberal x comunismo, liderados respectivamente pelos EUA e pela URSS – redefiniu-se o sistema por uma lógica multipolar, ou seja, com vários pólos de poder econômico e militar.

Ciência e Tecnologia foram os elementos fertilizadores e propulsores de seu nascimento, fruto do crescimento de equipes científicas, do aumento do número de cientistas e pesquisadores, e da aceleração de pesquisas, portanto, de conhecimento, além dos desenvolvimentos tecnológicos, esforços decorrentes sobretudo da 2ª Guerra Mundial. E as tecnologias, principalmente os computadores, a fazem emergir. (PINHEIRO, 1998, p. 29)

Ao longo de todo esse período a informação sempre apresentou-se como um “fenômeno” (SARACEVIC, 1999) relevante no processo de estruturação e funcionalização dos sistemas de segurança e de defesa. Nesse sentido, sistemas de informação, de certa forma, sempre acompanharam em maior ou menor intensidade, objetivos militares. O que pode ser constatado pelo papel desempenhado pelo *Office for Scientific Research and Development* (OSRD), nos EUA, e pelos sistemas de C&T soviéticos, como o *Vsesojuznyj Institut Naucnoj*

i Tekniceskoj Informatcii (VINITI), vinculado à Academia de Ciências da URSS. No geral, entre as décadas de 1940 e 1950, esses sistemas de informação técnico-científica foram desenvolvidos e consolidados.

No Brasil, pode-se dizer que a relação entre a produção científica e tecnológica deve-se muito ao papel desempenhado pelas forças armadas, principalmente pelo Exército, na consecução de projetos ligados à demarcação de fronteiras e à integração territorial. Processo histórico que se desenvolve antes mesmo do surgimento das universidades de caráter civil como conhecemos atualmente. Entretanto, como objeto sistematizável, de acordo com objetivos estratégicos governamentais, tem início a “introdução de uma informação científica e tecnológica (ICT)” (PINHEIRO, 2013a), acompanhada pela estruturação de um sistema integrado de telecomunicação. Atualmente, no contexto da CI brasileira, reforça-se uma tendência diferente na produção técnico-científica em relação a que é feita no exterior. Enquanto no exterior a produção concentra-se no paradigma técnico, no Brasil a ênfase recai sobre estudos teóricos, mais voltados ao paradigma cognitivo e social.

Com a globalização, potencializada pelas novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), novas e difusas ameaças surgiram, além daquelas antigas que passaram a utilizar a Internet como ferramenta para a ação. Como questiona José Carlos do Amarante (2010), “como os futuros comandantes terão condições de obter informações relacionadas com as ameaças, de processar uma vasta quantidade de dados de maneira a tomar decisões precisas e de aplicar o poder disponível para neutralizar essas ameaças?”. Com a inserção da maioria dos serviços públicos conectados à Internet, e a grande aplicação de equipamentos eletrônicos para o controle operacional da IC, as ameaças exigem que Estados e corporações estatais e privados se protejam de ataques cibernéticos. Para a defesa militar, a END prevê, novamente, um sistema cibernético integrado, capaz de defender o País de uma nova modalidade de ação estratégica e tática. Aqui reside a possibilidade da produção científica da CI explorar uma temática da qual pouco se dedica, que são os Estudos Estratégicos (EE).

Assim, o que Tarapanoff (1992) denomina de “ações de informação”, baseadas em recursos de informação, transformam-se em expressões da vontade de poder do Estado frente às ameaças difusas à integridade territorial, à estrutura das infraestruturas críticas e à sociedade. Para mitigar o impacto dessas ameaças, potencializadas por aqueles recursos, torna-se necessário que o Estado elabore uma política de informação, no escopo mais amplo de uma estratégia militar, para estabelecer regras e valores compatíveis com suas necessidades de defesa.

3 METODOLOGIA

- pesquisar documentos, artigos e livros sobre o tema Defesa e Segurança na área de Ciência Política, no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, no Instituto de Estudos Estratégicos da UFF (INEST/UFF), nas bibliotecas do Programa de Pós-Graduação de Estudos Estratégicos Internacionais, da UFRGS, além de instituições de ensino e pesquisa situadas no exterior;
- pesquisar literatura sobre a perspectiva sociológica e política da informação, assim como sobre os usos da informação a partir do conceito de “Regime Global de Políticas de Informação”, nas bibliotecas do IBICT, da USP, da Unesp, além de universidades e institutos de pesquisa no exterior;
- pesquisar fontes disponibilizadas na Internet, em sítios de agências e órgãos da administração pública federal brasileira que tenham alguma relação com a área de defesa, como: Ministério da Defesa (MD), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Exército Brasileiro (EB), Marinha do Brasil (MB), Força Aérea Brasileira (FAB), Polícia Federal (PF), e Agência Brasileira de Inteligência (Abin);
- realizar visitas a essas mesmas agências e órgãos. Nessas instituições, serão aplicados questionários fechados, assim como entrevistas semi-estruturadas com os responsáveis pela gestão da informação. Analisar-se-á *in loco* como se desenvolvem as relações entre essas políticas de defesa cibernética e as ações de informação, identificando os modelos de estrutura administrativa, com seus respectivos planejamentos estratégicos, o estado-da-arte da estrutura dos acervos informacionais, e o uso dos recursos de informação, por meio de estudos de uso e de usuários; elaborar estudo comparativo entre as políticas de informação do Brasil, e de seus vizinhos de fronteira.

4 CONCLUSÕES

Processos e fluxos de informação na sociedade apresentam-se permeados de antagonismos provocados por interesses sociais, potencializados pelas TIC (MAGNANI & PINHEIRO, 2011). Existe nesse processo uma interrelação que aponta para um estudo mais amplo no futuro, que incorpore o quadro conceitual de “Regime Global de Política de Informação” (BRAMAN, 2004), por um lado, e as teorias da Escola de Copenhague, de outro. Esta última, valoriza uma análise alternativa da segurança internacional, a partir de uma Teoria Sociológica das Relações Internacionais. O “regime global de política de informação” apresenta-se, dessa maneira, como conceito flexível e abrangente capaz de abrir espaço para a

compreensão de uma realidade dinâmica e transformadora, relacionando todas as partes envolvidas em determinada matéria de interesse. O que pressupõe considerar não só as ações do Estado brasileiro, mas também as possíveis ações empenhadas por diversos outros atores políticos para a defesa militar, a partir de uma perspectiva estruturalista que convirja dialeticamente os espaços local, regional e global.

REFERÊNCIAS

- ALBAGLI, Sarita. Informação em ciência, tecnologia e inovação: configurações institucionais e mediações tecnológicas. In: BRAGA, Gilda M.; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro (Org.). **DESAFIOS DO IMPRESSO AO DIGITAL: questões contemporâneas de informação e conhecimento**. Brasília: IBICT; Unesco, 2009. p. 407-430.
- AMARANTE, J.C. do. **A Batalha Automatizada: Um Sonho Exequível?** Cadernos de Estudos Estratégicos. Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (ESG), n. 9, jul. 2010. Rio de Janeiro: CEE – ESG, 2010. p. 3-18.
- BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. In: Sandra Braman (Ed.). **The emergent global information policy regime**. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan. 2004, p. 12-37.
- CAPURRO, Rafael. **Epistemologia e Ciência da Informação**. In: V Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), Belo Horizonte, 10 de novembro de 2003. Tradução de Ana Maria Rezende Cabral, Eduardo Wense Dias, Isis Paim, Ligia Maria Moreira Dumont, Marta Pinheiro Aun e Mônica Erichsen Nassif Borges.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Néliida.; CHICANEL, Marize. **A mudança de regimes de informação e as variações tecnológicas**. In: IX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), São Paulo, 2008.
- MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. “Regime” e “Informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, v. 7, n. 2, setembro, 2011, Rio de Janeiro, p. 593-610. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/issue/view/38>>. Acesso em: 21 de maio de 2014.
- PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. (Org.). **Ciência da Informação, Ciências Sociais e Interdisciplinaridade**. Brasília; Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1999. 182p.
- PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes. **Investigación Bibliotecológica**, México, v. 12, n. 25, p.132-163, 1998. Disponível em: <<http://www.journals.unam.mx/index.php/ibi/article/view/3884>>. Publicado também no Brasil em coletânea do IBICT.
- PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Fronteiras e horizontes da pesquisa em ciência da informação no Brasil. 2013, pp. 7-33. In: ALBAGLI, Sarita (Org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. 260 p.

SARACEVIC, Tefko. Information Science. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 50, n. 12, p. 1051-1063, October 1999.

TARAPANOFF, Kira. A política científica e tecnológica no Brasil: o papel do IBICT. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 149-158, maio/ago. 1992.

A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA ATIVA: O PAPEL DA E-ACESSIBILIDADE

THE LAW OF ACCESS TO INFORMATION AND ACTIVE TRANSPARENCY: THE ROLE OF E-ACCESSIBILITY

Kátia Santiago Ventura
Sandra de Albuquerque Siebra

Resumo: O acesso à informação pública configura-se um direito fundamental do homem com o qual se garante outros. O Brasil dá importante passo com a homologação da Lei de Acesso à Informação. Todavia, é sabido que a questão do acesso caracteriza-se como uma problemática complexa, principalmente no setor público. Para as pessoas com deficiência, que representam 29,9% da população brasileira, as informações públicas constituem importante instrumento na luta por condições de igualdade e de participação social. A disponibilização das informações públicas nos portais de transparência ativa permite as pessoas que possuem quaisquer deficiências ou limitações o acesso a elas sem a necessidade de deslocar-se ao órgão público, que, muitas vezes, não oferece condições arquitetônicas de acesso físico. Para isso, faz-se mister o uso dos padrões da e-acessibilidade (ou acessibilidade *web*) nesses portais. Nesse cenário, averiguou-se a função social da informação pública para as pessoas com deficiência e as vantagens da transparência ativa. Traz os requisitos da e-acessibilidade e a importância de sua implementação nos portais de transparência ativa. Em termos metodológicos, a pesquisa é do tipo bibliográfica, baseando-se em textos, livros e artigos da área, tendo como principais referências a Lei nº 12.527/2011, a Lei nº 10.098/2000, Godinho (1999), Nunes (2002) e Dias (2003). Conclui-se que a disponibilização de informações públicas na *internet* mostra-se uma modalidade menos custosa aos órgãos públicos e mais eficiente à sociedade, principalmente para as pessoas com deficiência, mas, para isso, faz-se indispensável o uso dos padrões da e-acessibilidade.

Palavras-chave: Lei de Acesso à Informação. e-Acessibilidade. Transparência ativa.

Abstract: Access to public information sets up a fundamental human right which is guaranteed with others. The Brazil gives important step with the approval of the Law on Access to Information. However, it is known that the question of access is characterized as a complex problem, especially in the public sector. For people with disabilities, representing 29.9% of the population, public information is an important tool in the fight for equal conditions and social participation. The availability of public information in the portals of active transparency allows people who have any disabilities or limitations to access them without the need to move the public agency, which often does not offer architectural conditions of physical access. For this, it is mister the use of standard e-accessibility (or web accessibility) on these portals. In this scenario, examined whether the social function of public information for people with disabilities and the benefits of active transparency. Brings the requirements of e-accessibility and the importance of its implementation in the portals of live transparency. In methodological terms, the research literature is the type, based on texts, books and articles in the field, the main references to Law No. 12.527/2011, Law No. 10.098/2000, Godinho (1999), Nunes (2002) and Dias (2003). We conclude that the provision of public information on the internet shows a less costly method to public and more efficient society organs, especially for people with disabilities, but for this, it is necessary to use the standards of e-accessibility.

Keywords: Law on Access to Information. e-Accessibility. Active Transparency.

1 INTRODUÇÃO

No contexto da sociedade do conhecimento, a informação caracteriza-se como ferramenta preciosa para o homem. Capurro e Hjørland (2007, p. 149) afirmam que o conceito de informação, “no sentido de conhecimento comunicado, desempenha um papel central na sociedade contemporânea”. Pode-se dizer que esse processo se dá devido ao potencial que a informação possui de fornecer ao sujeito social elementos que possibilitam (ou não) uma modificação de estruturas individuais e/ou sociais.

Em se tratando de informações públicas, ou seja, aquelas geradas ou custodiadas por órgãos públicos, é válido salientar a sua importância no processo de consolidação de uma sociedade democrática, já que repercute na participação da coletividade em assuntos que a afetam diretamente. Além disso, tais informações estão relacionadas com todas as etapas da vida dos cidadãos, devendo, portanto, ser acessadas, física e intelectualmente, por qualquer um que tenha interesse. E para as pessoas com deficiência, permitir o acesso à informação pública torna-se um direito para a garantia de outros direitos.

Com a homologação da Lei Federal nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), a Lei de Acesso à Informação - LAI, o Brasil dá um importante passo no que concerne o acesso às informações públicas, modificando a maneira de relacionamento entre administração pública e cidadão. O acesso dos cidadãos às informações produzidas ou mantidas por órgãos do governo passa a ser regra e o sigilo, a exceção. Para cumprir suas finalidades, a Lei prevê duas maneiras pelas quais o Estado proporcione o acesso: a transparência passiva (atendimento às demandas da sociedade) e a transparência ativa (iniciativa do setor público na divulgação de suas informações).

Contudo, é preciso observar que garantir somente o acesso não é o suficiente, é preciso garantir que as instituições públicas estejam preparadas para atender essas novas demandas sociais de acesso e de uso da informação, possuindo estruturas físicas e gerenciais que permitam a incorporação das determinações normativas em suas práticas. Outrossim, as informações disponibilizadas através dos portais de transparência ativa devem ser compreensíveis e de fácil dedução, de modo que permita o efetivo exercício desse direito para todo cidadão, independente do tipo de usuário ou de suas limitações.

Logo, este trabalho pretende examinar a função social da transparência ativa e a importância da implementação dos padrões de e-acessibilidade nos portais de transparência ativa. A partir desse objeto de estudo, o objetivo geral deste trabalho é o de contribuir com elementos que possibilitem o cumprimento efetivo da transparência ativa pelos órgãos públicos, com base na Lei nº 12.527/2011 e nos requisitos de acessibilidade digital.

Para tal fim, está estruturado em quatro seções: após esta introdução, a segunda seção apresenta os principais aspectos que norteiam a Lei de Acesso à Informação Pública, os avanços alcançados no ordenamento jurídico, bem como os desafios e benefícios da implantação da transparência ativa. A seção três traz os benefícios da e-acessibilidade e os seus requisitos. E, por fim, apresentam-se as conclusões possíveis diante de todo esse curso.

2O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA: AS VANTAGENS DE UMA TRANSPARÊNCIA ATIVA

É unânime entre os autores (INDOLFO, 2013; MARQUES, 2000; JARDIM, 1999; BATISTA, 2010) o poder da informação pública como instrumento modificador de estruturas sociais, sendo indispensável ao fortalecimento e exercício de direitos essenciais humanos. Isso se deve ao fato da sociedade moderna ser regulada e subordinada às organizações e pautada pelas determinações do Estado, estando, assim, todas as etapas da vida dos cidadãos diretamente relacionadas e embasadas nos documentos públicos, e, portanto, nas informações públicas.

Considerando isso, é certo afirmar que o cidadão, ao ter assegurado o direito de acesso às informações públicas, torna-se mais capaz de reivindicar outros direitos, pois terá conhecimento dos atos administrativos executados (ou não) em prol da sociedade pelos órgãos públicos. Dessa forma, o exercício da cidadania, a firmação de uma sociedade democrática e a ascensão da boa governança são fatores que dependem de uma sociedade embasada em tais informações. Nesse sentido, Uhlir (2006, p. 30) é enfático ao afirmar que

a disseminação aberta e irrestrita da informação do setor público [...] promove a melhoria da saúde e segurança públicas e do bem-estar social geral, à medida que os cidadãos se tornem mais bem informados para tomar decisões sobre sua vida cotidiana, seu ambiente e seu futuro.

A homologação da Lei Federal nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), a Lei de Acesso à Informação - LAI, a qual entrou em vigor em 16 de março de 2012, instaura no país uma nova maneira de relacionamento entre a administração pública e os cidadãos ao definir procedimentos, regras e prazos para os órgãos públicos de todos os Poderes de todas as unidades da federação receberem da sociedade pedidos de acesso à informação por eles produzidas ou custodiadas (transparência passiva), como também promoverem, independentemente de requerimento, em seus sítios oficiais da *internet*, divulgação de informações de interesse coletivo ou geral (transparência ativa).

O objetivo da exigência da transparência ativa configura-se como uma evolução aos direitos fundamentais à informação, uma vez que amplia a órbita de atuação e garante ao cidadão mais que o direito de receber informações, mas também de recolher aquelas que

sejam de seu interesse e no momento que lhe for mais oportuno (MARQUES, 2000). Outra significativa vantagem da transparência ativa é para as pessoas com deficiência, pois possibilita a elas a execução de tarefas e o acesso a informações que fisicamente se tornam inviáveis, em virtude das barreiras existentes.

Outrossim, tal determinação visa diminuir o número de pedidos demandados pelos cidadãos, o que minimiza significativamente o trabalho e os custos de processamento e gerenciamento dos pedidos individuais. Corroborando, a CGU (2013, p. 15) enfatiza que “quanto mais informações são disponibilizadas de forma ativa, menor será a demanda de pedidos de informação”.

3A IMPORTÂNCIA DA E-ACESSIBILIDADE NOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA: BENEFÍCIOS, BENEFICIÁRIOS E REQUISITOS

A e-acessibilidade (acessibilidade em ambiente digital) engloba um conjunto de requisitos para tornar o conteúdo disponibilizado através dos recursos e serviços da *internet* acessíveis para todas as pessoas, independente de suas limitações ou da tecnologia utilizada. Torna-se ainda mais relevante para a pessoa com deficiência, porque informações e serviços disponibilizados na *internet* possibilitam às pessoas com deficiência a execução de tarefas que, muitas vezes, fisicamente, se tornam inviáveis, em virtude das barreiras existentes (NUNES, 2002; GODINHO, 1999). Assim, a disponibilização das informações públicas nos portais de transparência ativa devem permitir as pessoas que possuem quaisquer limitações o acesso a elas sem a necessidade de deslocar-se ao órgão público. É imprescindível considerar que “a simples provisão da tecnologia não é garantia de acesso à informação. As tecnologias da informação são somente o meio e não o fim.” (ROCHA; ALVES; DUARTE, 2011, p. 79).

Sendo assim, para efetivar o acesso às informações disponibilizadas através da *internet*, faz-se mister a adoção de padrões que permitam a estruturação das informações e a apresentação delas.

Segundo os dados do último censo, realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 2012), 23,9% da população brasileira apresenta pelo menos uma das deficiências investigadas. Assim, considerando esse contexto, quase ¼ da população brasileira necessita de alguma forma diferenciada de acesso à informação, podendo se beneficiar com a promoção da acessibilidade.

Promover a acessibilidade assegura que as informações poderão ser visualizadas e os serviços utilizados sem restringir determinado grupo de usuários. Ela pode beneficiar não

apenas pessoas que possuem algum tipo de deficiência, mas, também, pessoas que estejam nas seguintes situações (W3C BRASIL, 2013, p. 32):

- não ter a capacidade de ver, ouvir ou deslocar-se, ou ter grande dificuldade, quando não mesmo a impossibilidade, para interpretar determinados tipos de informação;
- ter dificuldade para ler ou compreender textos;
- não ter um teclado ou mouse, ou não ser capaz de utilizá-los;
- ter uma tela que apresenta somente texto, uma tela de dimensões reduzidas ou uma ligação muito lenta com a Internet;
- não falar ou compreender fluentemente a língua em que o documento foi escrito;
- ter as mãos, os olhos ou os ouvidos ocupados, ou de outra forma solicitados (por exemplo, ao volante a caminho do trabalho, ou trabalhando num ambiente barulhento);
- ter uma versão muito antiga de um navegador, um navegador completamente diferente dos habituais, um navegador por voz, ou um sistema operacional menos comum.

E para concretizar a acessibilidade nos conteúdos disponíveis em formato digital, um conjunto de padrões e diretrizes foi estabelecido a fim de tornar a *web* cada vez mais acessível. Dias (2003, p. 111-112) ressalta que o uso dos padrões de e-acessibilidade significa que

qualquer pessoa, usando qualquer tipo de tecnologia de navegação (navegadores gráficos, textuais, especiais para cegos ou para sistemas de computação móvel) deve ser capaz de visitar e interagir com qualquer outro site, compreendendo inteiramente as informações nele apresentadas.

Para a realidade brasileira, o Departamento de Governo Eletrônico, em parceria com a Organização Não Governamental - ONG Acessibilidade Brasil, lançou o Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico - e-MAG, “desenvolvido e pensado para as necessidades locais, visando atender as prioridades brasileiras e mantendo-se alinhado ao que existe de mais atual neste segmento” (BRASIL, 2014, p. 8). Está organizada a partir de 6 diretrizes (marcação; comportamento; conteúdo/informação; apresentação/design; multimídia e formulário) e para cada diretriz é estabelecido um conjunto de recomendações a serem atendidas. Vale ressaltar que a portaria nº 3, de 7 de maio de 2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tornou obrigatória a observância dos requisitos do e-MAG nos sítios e portais do governo brasileiro.

Além disso, o e-MAG 3.1 traz os elementos obrigatórios a serem padronizados em todas as páginas web do Governo Federal brasileiro. São eles:

1. Barra de acessibilidade: Barra disponível no topo de cada página do Governo Federal, contendo os seguintes itens: Alto contraste, Atalhos (para Conteúdo, Menu e Busca) e Acessibilidade (link para a página contendo os recursos de acessibilidade do sítio);

2. Teclas de atalho: Atalhos por teclado que permitam ao usuário ir diretamente a pontos estratégicos da página, sendo obrigatório, no mínimo, atalhos para ir ao conteúdo, para ir ao menu principal e para ir à caixa de pesquisa;

3. Primeira folha de contraste: A opção alto contraste deve gerar uma página em que a relação de contraste entre o plano de fundo e os elementos do primeiro plano seja de, no mínimo 7:1;

4. Apresentação do mapa do sítio: Disponibilização de mapa, em forma de lista, contendo a hierarquia das páginas internas que não estão presentes no menu principal, os quais devem ser colocados em formato de link, permitido o acesso direto;

5. Página de descrição com os recursos de acessibilidade: Link a ser disponibilizado na barra de acessibilidade que deve direcionar para uma página na qual devem estar elencados todos os recursos de acessibilidade disponíveis no website, como as teclas de atalho disponíveis, as opções de alto contraste, detalhes sobre testes de acessibilidade realizados (validadores automáticos, leitores de tela e validação humana) e outras informações pertinentes a respeito de sua acessibilidade.

A aplicação dos princípios de e-acessibilidade nos portais de transparência ativa pode representar um passo importante para a disponibilização das informações públicas, não excluindo qualquer usuário e possibilitando a inclusão social. Usuários com qualquer deficiência têm os mesmos direitos de acesso à informação que qualquer outro, ainda mais em se tratando daquelas produzidas pelos órgãos públicos, haja vista serem estes usuários os que mais necessitam dessas informações para garantir outros direitos fundamentais.

4 CONCLUSÕES

O acesso à informação é um direito garantido na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Todavia, o seu efetivo cumprimento pelos órgãos públicos requer mais que determinações normativas, embora elas representem significativo avanço. É preciso considerar que um instrumento legal que garanta o acesso às informações públicas não é totalmente suficiente. Os órgãos públicos que detêm tais informações precisam oferecer à sociedade condições de acesso aos seus espaços, eliminando as barreiras físicas, como também informações estruturadas no ambiente digital, oferecendo-lhes acessibilidade. A implantação

desses requisitos possibilita a não exclusão das pessoas que possuam qualquer limitação, garantindo-lhes, assim, a inclusão e participação social de todos.

Assim, conclui-se que a modificação dos hábitos culturais não é tão simples, nem tão rápida quanto à modificação das leis. Ainda que já tenham se instalado no país os moldes legais para o acesso e para a acessibilidade, sua plena utilização só poderá ser alcançada quando forem superadas as barreiras culturais do sigilo e do preconceito, impregnadas na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, C. M. **Informação pública: entre acesso e apropriação social**. 2010. 202f. (Dissertação) Mestrado em Ciência da Informação - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nov. 2011, Seção I.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **e-MAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha do Censo 2010 - Pessoas com Deficiência**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012b.
- CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.12, n.1, Belo Horizonte, jan./abr. 2007. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362007000100012>>. Acesso em 20 jan. 2013.
- CGU - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. 1ª edição. Brasília: CGU, abr. 2013. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/BrasilTransparente/Manual_LAI_EstadosMunicipios.pdf>. Acesso em 18 jun. 2013.
- DIAS, Cláudia. **Usabilidade na Web - criando portais mais acessíveis**. Ed. AtlasBooks. Rio de Janeiro, 2003. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Multimídia) - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, 2008.
- GODINHO, Francisco. **Internet para Necessidades Especiais**. Vila Real: UTAD/GUIA, 1999. Disponível em <<http://www.acessibilidade.net/web/ine/livro.html>>. Acesso em 15 maio 2014.
- INDOLFO, Ana Celeste. O acesso às informações públicas: retrocessos e avanços da legislação brasileira. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 4-23, jan./jun. 2013.

JARDIM, José Maria. **Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental**. Niterói: EDUFF, 1999.

MARQUES, Maria Tereza. Direito à informação: Direito Fundamental Base para a Democracia. **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, Instituto Toledo de Ensino, abril a julho de 2000.

NUNES, Sérgio Sobral. **A Acessibilidade na Internet no Contexto da Sociedade da Informação**. 2002. Dissertação de Mestrado em Gestão de Informação - Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto, Porto, 2002.

ROCHA, J.A.P.; ALVES, C.D.; DUARTE, A.B.S. E-acessibilidade e usuários da informação com deficiência. **Inclusão Social**, Brasília, v. 5, n. 1, p.78-91, jul./dez. 2011. Disponível em <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/219/210>>. Acesso em 20 dez. 2013.

UHLIR, P.F. **Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público**. Brasília: UNESCO, 2006.

W3C BRASIL. **Cartilha Acessibilidade na Web**. 2013. Disponível em <<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-I.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2013.

A INFORMAÇÃO JURÍDICA NAS MÍDIAS SOCIAIS: OS WEBLOGS

A LEGAL INFORMATION ON SOCIAL MEDIA: THE WEBLOGS

Eliane Maria da Silva Jovanovich
Maria Ines Tomaél

Resumo: As redes sociais midiáticas são ambientes propícios para o compartilhamento de informações e de conhecimento formando ligações importantes, por isso compartilhar depende principalmente das pessoas que estão engajadas nessas redes, dispostas a disponibilizar, partilhar as informações. No Brasil, as redes sociais geradas na internet tornaram-se importantes instrumentos de comunicação. Diante do exposto, esta pesquisa objetiva verificar a abordagem da informação jurídica pelos *blogs*. Para tanto, foi realizado um levantamento no mecanismo de busca *Google Blogs*. A partir desse levantamento foram analisados 85 *blogs*, que abordam especificamente informações jurídicas. Alguns se especializaram nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social, Cultura, Arte e Museologia, outros divulgam produtos e serviços de instituições jurídicas como softwares, periódicos, banco de dados, etc. O ambiente virtual trouxe mudanças significativas em relação a interação social dos indivíduos por meio das redes sociais existentes na internet.

Palavras-chave: Informação Jurídica. Mídia Social. *Blog*.

Abstract: The online social networks are information and knowledge sharing-friendly environments resulting important tie, to share depends mainly of people who are engaged in these networks and ready to provide and to share information. In Brazil, social networks on the Internet have become important communication tools. In view of this question, the goal of this research was the goal of this research was to verify the legal information approach in blogs. For that reason, a survey was conducted search engine Google Blogs. Based on the results of this survey, were analyzed 85 blogs, specifically dedicated to approach legal information. Some this blogs are specialize in the areas of Archival, Library Science, Information Science, Media, Culture, Art and Museology, others contain products and services institutional legal, such as softwares, journals, databases, etc. The virtual environment has brought significant changes into the social interaction of individuals through existing social networks on the Internet.

Keywords: Legal Information. Social Media. *Blog*.

1 INTRODUÇÃO

As redes sociais, geradas na internet, tornaram-se importantes instrumentos de comunicação e formação de laços sociais. Elas favorecem espaços de interação entre as pessoas, tanto para o diálogo quanto para o compartilhamento da informação.

As redes sociais midiáticas são ambientes em que as informações circulam com muita rapidez e os *blogs* são ferramentas que utilizam as mídias para se propagarem. Compartilhar nesses ambientes depende principalmente das pessoas que estão engajadas nessas redes e dispostas a disponibilizar e partilhar informações. No campo da informação jurídica, diante de

suas particularidades e de sua importância para os operadores de Direito¹³⁵, o ciberespaço e em especial as mídias sociais constituem-se em alternativas para o acesso à informação, argumentos importantes para justificar o presente estudo.

A informação jurídica é a base para a tomada de decisões de profissionais da magistratura. Diferente das demais informações, a informação jurídica é composta de três diferentes fontes: a Legislação, a Doutrina e a Jurisprudência. Com o surgimento da internet, órgãos produtores de informação jurídica passaram a disponibilizar informações com maior rapidez por meio dos sites dos Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, entre outros.

Considerando a informação jurídica como o eixo norteador desse trabalho e as mídias sociais como um recurso importante para compartilhamento da informação, este estudo buscou responder a seguinte questão: como a informação jurídica está presente nos *blogs*? Para responder essa questão foi feito um levantamento no *Google Blogs*¹³⁶, aplicando a estratégia de busca “Informação Jurídica” com o objetivo de verificar a abordagem da informação jurídica pelos *blogs*.

2 INFORMAÇÃO JURÍDICA

O crescente uso da informação faz emergir distintas abordagens e conceitos, que variam de acordo com a área do conhecimento representado. Diante de vários enfoques, Brookes (1980) nos faz entender que a informação é um elemento que provoca transformação.

Estudos sobre informação tem sido cada vez mais frequentes, principalmente com a inserção e o uso das tecnologias e a quantidade de informações nas atividades produtivas do homem o que propiciou o avanço científico e tecnológico e aguçou vários estudiosos e pesquisadores, das diversas áreas do saber, a investigar as relações entre a sociedade, a informação e o conhecimento humano em toda sua complexidade (MESSIAS, 2005).

Dentre os diversos contextos em que a informação é encontrada, destacamos a informação jurídica, produzida, majoritariamente, pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Muitas leis, decretos, jurisprudências, emendas constitucionais, súmulas, medidas provisórias e instruções são desenvolvidas pelos três poderes, que se acumulam e geram um conteúdo expressivo de informações. A informação jurídica trata de conteúdos especializados

¹³⁵ São pessoas que trabalham com as leis: magistrados, juízes, advogados, etc.

¹³⁶ <http://www.google.com.br/blogsearch>

que para Oliveira (2006) tem a responsabilidade de nortear as decisões dos magistrados nos processos e atividades jurisdicionais, com a finalidade de prestar serviços de informação com a maior especificidade e eficiência possível.

Silva (2010, p. 32), define informação jurídica, como “[...] todo e qualquer conhecimento produzido pelo homem, com o intuito de fundamentar as atividades profissionais desenvolvidas pelos operadores do Direito”. Passos e Barros (2009, p. 94) afirmam que “a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente, em três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”. Com outra abordagem Passos e Barros (1994, p. 363) considera como informação jurídica “toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica”, a informação jurídica tem particularidades que diferem de outras informações.

Existe uma diferença entre informação jurídica e informação legislativa e muitas vezes são utilizadas como sinônimo, a informação legislativa segundo Passos e Barros (2009, p. 93) é aquela que

resulta do processo legislativo federal, estadual ou municipal: as proposições legislativas, substitutivos, pareceres, emendas, relatórios, entre outros. A informação legislativa assemelha-se à informação jurídica normativa (legislação): ambas são públicas, emanam do poder público competente e são insubstituíveis.

A informação jurídica normativa mantém o seu foco em regular a vida dos indivíduos que vivem em sociedade, e a informação legislativa não tem nenhuma força para impor aos cidadãos que façam ou deixem de fazer algo. Outra expressão utilizada é ‘informação legal’ que apesar de ser empregada como sinônimo de informação jurídica, o termo é apenas uma tradução inapropriada de *legal information*, que na maioria dos casos significa apenas a base legal ou legislação que sustenta determinado ato ou decisão (PASSOS e BARROS, 2009).

Os operadores do Direito necessitam de informações encontradas não somente em fontes primárias e secundárias de recursos legais, mas também em grande quantidade de outras fontes, como bases de dados que cubram assuntos relacionados ao meio ambiente, por exemplo, à segurança, assuntos técnicos e científicos variados (BRESNICK, 1988).

Fullin (2006, p.32) destaca que “No setor jurídico brasileiro, há uma abundante produção de informação jurídica, começando pela proliferação de atos normativos, de hierarquia superior e inferior, passando pela jurisprudência e a doutrina [...]”. A particularidade da informação jurídica atua de forma forte nos ambientes jurídicos, é uma

informação consistente, de credibilidade e de mudança contínua, e em alguns casos momentânea. Miranda (2004, p. 138) diz que “A informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico”.

Com o surgimento da *web*, órgãos produtores de informação jurídica como os Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, escritórios jurídicos entre outros, passaram a disponibilizar informações, com maior rapidez, por intermédio das mídias sociais, criando sites e perfis que pudessem dar maior acessibilidade entre as pessoas e as informações jurídicas.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Mídias sociais são descritas por Safki e Brake (2010) como sendo atividades, práticas e comportamentos entre comunidades e grupos de pessoas que se reúnem online, por meio de aplicativos da *web* para compartilhar informações, conhecimentos e também as opiniões por intermédio de conversação, imagens, vídeos, áudios, etc. As mídias sociais podem ser classificadas de acordo com o seu formato como *blog*, *microblog* e *crowdsourcing*. Segundo Bossarino e Toledo (2009), os *blogs* são um tipo de diário *online*, com registros recentes também conhecido como *posts* dispostos primeiro, em ordem cronológica, apresenta as informações registradas pelo autor, apresentando dia e hora da publicação. As publicações permitem comentários dos leitores e permite incluir fotos, vídeos, músicas, e arquivos para download. Diversos *blogs* disponibilizam comentários ou notícias de assuntos particulares, com temas que abrangem uma infinidade de assuntos que vão desde diários, piadas, links, notícias, poesia, ideias, fotografias, enfim, tudo que a imaginação do autor permitir.

Esta pesquisa oportunizou o levantamento e análise de 85 *blogs*, possibilitou a comparação dos diversos *blogs* e a análise da forma como é abordada a informação jurídica nas mídias sociais. A coleta e dados foi por meio do *Google Blogs*, utilizando o termo de busca “Informação Jurídica”. Optou-se por essa expressão de busca para verificar se ela representava as informações jurídicas necessárias para os operadores do Direito. O resultado das buscas indicaram 13.600 ocorrências, para a análise foram selecionados os *blogs* que estavam atualizados com informações do mês de julho de 2014. Foram analisadas as 15 primeiras páginas, indicadas pelo *Google Blogs*, cerca de 90 ocorrências, à partir da página 16 as ocorrências começaram a se repetir.

O QUADRO 1 demonstra os blogs mais relevantes encontrados na pesquisa, de forma a exemplificar o panorama da pesquisa e os critérios adotados para a coleta de dados.

QUADRO 1 – Principais Blogs sobre Informação Jurídica

Mantenedores	Objetivos	Público	Endereço eletrônico
Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro	Incentivar os profissionais da área de documentação jurídica ao intercâmbio de experiências; promover o entrosamento e a comunicação de seus membros através de programas de trabalho; incrementar a elaboração de projetos em cooperação, apoio e promoção da informação jurídica no Rio de Janeiro.	Arquivistas; Bibliotecários e outros profissionais da informação	http://gidjrj.com.br/dispositivos-de-memoria-para-informacao-juridica-analise-de-procedimentos-de-indexacao/
Profs. Aires José Rover e Orides Mezzaroba - UFSC	Reunir pesquisadores de mestrado e doutorado dos programas de direito e de engenharia e gestão do conhecimento	Alunos e professores de mestrado e doutorado	http://www.egov.ufsc.br/portal/
Mais de 20 colunistas da área jurídica e jornalistas	fonte de informação e pesquisa no trabalho, no estudo e na compreensão do sistema judicial	advogados, juízes, estudantes, jornalistas, professores, e público em geral.	www.conjur.com.br
Dennis Nobre é técnico administrativo pelo CONFEA, Bacharel em Direito.	dedicado ao estudo, pesquisa, e aprofundamento da matéria jurídica.	Alunos e operadores do Direito	www.ajusticaparatodos.blogspot.com.br/
Alice Banchini é doutora em Direito Penal (PUC-SP). Luiz Flavio Gomes é doutor em Direito Penal.	compartilhar informações e conhecimentos jurídicos, comentários sobre leis, etc.	estudantes de direito e profissionais da área (operadores de direito)	http://atualidadesdodireito.com.br/
Waldemar de Oliveira Ramos Júnior Advogado. José Maria Ribas bacharel em ciências jurídicas e sociais.	disponibilizar informações com foco no direito do consumidor	advogados, operadores de direito e comunidade interessada no assunto.	http://www.direitoeconsumo.adv.br/

Alexandre Atheniense é advogado especialização em internet law (2001 e 2003) e propriedade intelectual (2001) – Berkman Center – Harvard Law School e professor de Direito,	diversos temas relacionados sobre o direito e a tecnologia no Brasil e no exterior, com atualização diária através do relato de opiniões, tendências, notícias, jurisprudência e legislações	operadores de direito	www.atheniense.com.br
Felipe Osmar Krüger - advogado	informações jurídicas	comunidade com interesse em informação jurídica	http://sujeitodereitos2012.blogspot.com.br/
Reinaldo dos Santos Monteiro bacharel em Direito, servidor do tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul.	informações jurídicas	estudantes de direito e profissionais da área (operadores de direito)	http://direitoatualoab.wordpress.com/
Rodney Eloy - Bibliotecário	Espaço para discussão/divulgação de bases de dados, bibliotecas digitais/virtuais, publicações em acesso aberto, e-books etc	Alunos e profissionais da área de ciência da informação	http://www.pesquisamundi.org/
Serviço Franciscano de Solidariedade	informação jurídica para leigos	leigos	http://www.sefras.org.br/

Fone: Das Autoras

Os blogs analisados são mantidos por instituições e/ou pessoas físicas com o objetivo de compartilhar informação jurídica. Os profissionais mantenedores dos blogs atuam principalmente nas áreas de Direito, e na sequência em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social, Cultura, Arte, Museologia; Marketing e Propaganda. O público alvo dos blogs é composto por operadores e alunos de Direito, bibliotecários jurídicos e professores de Direito.

Dos *blogs* analisados 23 são da plataforma Blogger, 27 da WordPress e 35 não foram identificadas as plataformas de desenvolvimento. Referente à gestão de conteúdos desses *blogs*, observamos que 36 *blogs* são gerenciados por pessoas físicas e 22 apresentam a

instituição como gestora. Das pessoas físicas, 12 são do sexo feminino e 24 são do sexo masculino. Quanto as qualificações dos gestores de conteúdos dos *blogs*, identificamos que 10 *blogs* são geridos por bibliotecários, sete por advogados, um por jornalista e 35 apresentam a instituição como gestora como o caso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e do Serviço Franciscano de Solidariedade.

As abordagens, pertinentes aos *blogs* analisados, vão ao encontro dos propósitos pelos quais as mídias foram desenvolvidas: 26 *blogs* indicaram que o intuito era disponibilizar informações jurídicas, 16 para disponibilizar informações jurídicas específicas nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social, Cultura, Arte e Museologia, e 11 para divulgar produtos e serviços de instituições jurídicas como softwares, periódicos, banco de dados, etc. O *blog* mais antigo é do ano de 2005 e o mais recente é de 2012.

No quesito que teve como intento verificar o público alvo de cada *blog*, foram identificados que 18 *blogs* eram direcionados para Bibliotecários jurídicos e estudantes de Biblioteconomia, 22 para operadores e alunos de Direito, nove para professores de disciplinas jurídicas, um para Policiais Militares e três para o público em geral. Foram identificados os locais de origem de alguns *blogs*: Ceará um, Rio de Janeiro 12, São Paulo 17, Curitiba, PR um, Minas Gerais um, Mato Grosso do Sul um, Natal, RN um e 17 não foram identificados. Os *blogs* pesquisados abordam conteúdos das mais diversas áreas e na maioria deles trazem artigos jurídicos, debates sobre leis, direitos humanos.

As informações jurídicas, resultantes da busca no *Google Blogs*, foram constituídas primordialmente por *blogs* de pessoas físicas e na sequência por empresas, de notícias e de consultoria. O levantamento ratificou o que a literatura científica demonstra que as mídias sociais são fontes importantes de informação e são consultadas por muitos profissionais, estudantes, empresários e outras categorias de usuários confirmando o que já diziam alguns autores (KAPLAN, HAENLEIN, 2010; KIM, YOO-LEE, SIN, 2012, 2014; MANGOLD, FAULDS, 2009; PANAHI, WATSON, PARTRIDGR, 2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da informação jurídica tratada pelos *blogs* pesquisados é diversificada, majoritariamente dedicam-se: a) questões específicas para a classe jurídica; b) desenvolvimento de temas de interesse de advogados; c) discussões voltadas para estudantes e professores de Direito; e d) apresentam notícias pontuais de interesse da área.

Os *blogs* são mídias importantes como fonte de informação, porém é necessário ressaltar que a expressão de busca “informação jurídica” não contempla as especificidades para o levantamento de *blogs* com conteúdos mais consistentes para o âmbito jurídico.

Para resultados com maior pertinência, ou seja, com a recuperação de *blogs* mais significativos, que arrolem informações jurídicas confiáveis, de credibilidade, como é o caso do Conselho Nacional de Justiça, *blogs* dos Tribunais de Justiça, *blogs* da OAB de todos os estados, e tantos outros *blogs*, é necessário que a estratégia de pesquisa utilize termos e/ou expressões mais específicas. A expressão informação jurídica é geral e não faculta a recuperação de informações com as especificidades peculiares da área jurídica.

Numa pesquisa comparativa, observamos que ao procurar pelos termos jurisprudência, lei, doutrina, súmula, acórdão, legislação – no *Google blogs* –, a relevância dos resultados da pesquisa foi bem maior, incluindo a recuperação de informações dos principais *blogs* jurídicos do país.

REFERÊNCIAS

BOSSARINO, F. A. Z.; TOLEDO, C. M. T. Extração de informação de mídias sociais na web. In: Encontro de Iniciação Científica da PUC, 14., Campinas. **Anais eletrônicos...** Campinas: PUC, 2009. Disponível em: <https://www.puc-5607_res5CD.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2014.

BRESNICK, D. The lawyer as information manager. **Legal Studies Forum**, v. 12, n. 3, p. 275-284, 1988.

BROOKES, B. C. Foundations of information science. **Journal of Information Science**, v. 2, p. 209-221, 1980.

científicos brasileiros da área de Ciência da Informação. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília, SP, 2005.

FULLIN, C. B. Perspectivas futuras para a demanda de Profissionais da informação e a organização da Informação jurídica nos escritórios de advocacia de Campinas. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas v. 3, n. 2, p. 31-42, jan./jun. 2006.

KAPLAN, A. M.; HAENLEIN, M. Users of the world, unite! The challenges and opportunities of social media. **Business Horizons**, v. 53, n. 1, p. 59-68, jan./fev., 2010.

KIM, K. S., YOO-LEE, E. Y., & SIN, S. C. J. **Social media as information source: undergraduates' use and evaluation behavior.** Proceedings of the American Society for Information Science and Technology, v. 48, n. 1, p. 1-3, 2011.

KYUNG-SUN K.; EUNYOUNG YOO-LEE; SIN, SEI-CHING J. Social media as information source: undergraduates' use and evaluation behavior. Proceedings of the American Society for Information Science and Technology, v.48, n. 1, p. 1-3.

MANGOLD, W. G.; FAULDS, D. J. Social media: the new hybrid element of the promotion mix. **Business Horizons**, n. 52, p. 357-365, 2009.

MESSIAS, L. C. S. **Informação**: um estudo exploratório do conceito em periódicos

MIRANDA, A. C. C. de . A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

OLIVEIRA, A. C. S. de. Informação jurídica: o desafio do atendimento na era virtual. In: SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2, 2006, Recife. **Anais...** Recife, 2006.

OLIVEIRA, M. de. Origens e evolução da Ciência da Informação. In: _____. **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2005. cap. 1.

PANAHI, S.; WATSON, J.; PARTRIDGR, H. Potentials of social media for tacit knowledge sharing amongst physicians : preliminary findings. In: Proceedings of the 23rd Australasian Conference on Information Systems, **ACIS 2012**, Deakin University, Australia, Deakin University, Geelong, 2012.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para pesquisa em Direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

SAFKIL,.; BRAKE, D. **The social media bible**. Hoboken, N, J.: Willey, 2009.

SILVA, A. G. **Fontes de informação jurídica**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

WILLIAMS, D. On and off the net: scales for social capital in an online era. **Journal of Computer Mediated**, v. 11, p. 593-628, 2006. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1083-6101.2006.00029.x/full>>. Acesso em: 18 out. 2013.

WOLTON, D. **Internet, e depois?** uma teoria crítica das novas mídias. 2.ed. Porto Alegre : Sulina, 2007.

WU, W. Dimensions of social capital and firm competitiveness improvement: the mediating role of information sharing. **Journal of Management Studies**, v.45, n.1, p. 122-146, 2008.

A INFORMAÇÃO JURÍDICA NAS MÍDIAS SOCIAIS: OS WEBLOGS

A LEGAL INFORMATION ON SOCIAL MEDIA: THE WEBLOGS

Eliane Maria da Silva Jovanovich
Maria Ines Tomaél

Resumo: As redes sociais midiáticas são ambientes propícios para o compartilhamento de informações e de conhecimento formando ligações importantes, por isso compartilhar depende principalmente das pessoas que estão engajadas nessas redes, dispostas a disponibilizar, partilhar as informações. No Brasil, as redes sociais geradas na internet tornaram-se importantes instrumentos de comunicação. Diante do exposto, esta pesquisa objetiva verificar a abordagem da informação jurídica pelos *blogs*. Para tanto, foi realizado um levantamento no mecanismo de busca *Google Blogs*. A partir desse levantamento foram analisados 85 *blogs*, que abordam especificamente informações jurídicas. Alguns se especializaram nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social, Cultura, Arte e Museologia, outros divulgam produtos e serviços de instituições jurídicas como softwares, periódicos, banco de dados, etc. O ambiente virtual trouxe mudanças significativas em relação a interação social dos indivíduos por meio das redes sociais existentes na internet.

Palavras-chave: Informação Jurídica. Mídia Social. *Blog*.

Abstract: The online social networks are information and knowledge sharing-friendly environments resulting important tie, to share depends mainly of people who are engaged in these networks and ready to provide and to share information. In Brazil, social networks on the Internet have become important communication tools. In view of this question, the goal of this research was the goal of this research was to verify the legal information approach in blogs. For that reason, a survey was conducted search engine Google Blogs. Based on the results of this survey, were analyzed 85 blogs, specifically dedicated to approach legal information. Some this blogs are specialize in the areas of Archival, Library Science, Information Science, Media, Culture, Art and Museology, others contain products and services institutional legal, such as softwares, journals, databases, etc. The virtual environment has brought significant changes into the social interaction of individuals through existing social networks on the Internet.

Keywords: Legal Information. Social Media. *Blog*.

1 INTRODUÇÃO

As redes sociais, geradas na internet, tornaram-se importantes instrumentos de comunicação e formação de laços sociais. Elas favorecem espaços de interação entre as pessoas, tanto para o diálogo quanto para o compartilhamento da informação.

As redes sociais midiáticas são ambientes em que as informações circulam com muita rapidez e os *blogs* são ferramentas que utilizam as mídias para se propagarem. Compartilhar nesses ambientes depende principalmente das pessoas que estão engajadas nessas redes e dispostas a disponibilizar e partilhar informações. No campo da informação jurídica, diante de

suas particularidades e de sua importância para os operadores de Direito¹³⁷, o ciberespaço e em especial as mídias sociais constituem-se em alternativas para o acesso à informação, argumentos importantes para justificar o presente estudo.

A informação jurídica é a base para a tomada de decisões de profissionais da magistratura. Diferente das demais informações, a informação jurídica é composta de três diferentes fontes: a Legislação, a Doutrina e a Jurisprudência. Com o surgimento da internet, órgãos produtores de informação jurídica passaram a disponibilizar informações com maior rapidez por meio dos sites dos Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, entre outros.

Considerando a informação jurídica como o eixo norteador desse trabalho e as mídias sociais como um recurso importante para compartilhamento da informação, este estudo buscou responder a seguinte questão: como a informação jurídica está presente nos *blogs*? Para responder essa questão foi feito um levantamento no *Google Blogs*¹³⁸, aplicando a estratégia de busca “Informação Jurídica” com o objetivo de verificar a abordagem da informação jurídica pelos *blogs*.

2 INFORMAÇÃO JURÍDICA

O crescente uso da informação faz emergir distintas abordagens e conceitos, que variam de acordo com a área do conhecimento representado. Diante de vários enfoques, Brookes (1980) nos faz entender que a informação é um elemento que provoca transformação.

Estudos sobre informação tem sido cada vez mais frequentes, principalmente com a inserção e o uso das tecnologias e a quantidade de informações nas atividades produtivas do homem o que propiciou o avanço científico e tecnológico e aguçou vários estudiosos e pesquisadores, das diversas áreas do saber, a investigar as relações entre a sociedade, a informação e o conhecimento humano em toda sua complexidade (MESSIAS, 2005).

Dentre os diversos contextos em que a informação é encontrada, destacamos a informação jurídica, produzida, majoritariamente, pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Muitas leis, decretos, jurisprudências, emendas constitucionais, súmulas, medidas provisórias e instruções são desenvolvidas pelos três poderes, que se acumulam e geram um conteúdo expressivo de informações. A informação jurídica trata de conteúdos especializados que para Oliveira (2006) tem a responsabilidade de nortear as decisões dos magistrados nos

¹³⁷ São pessoas que trabalham com as leis: magistrados, juízes, advogados, etc.

¹³⁸ <http://www.google.com.br/blogsearch>

processos e atividades jurisdicionais, com a finalidade de prestar serviços de informação com a maior especificidade e eficiência possível.

Silva (2010, p. 32), define informação jurídica, como “[...] todo e qualquer conhecimento produzido pelo homem, com o intuito de fundamentar as atividades profissionais desenvolvidas pelos operadores do Direito”. Passos e Barros (2009, p. 94) afirmam que “a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente, em três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”. Com outra abordagem Passos e Barros (1994, p. 363) considera como informação jurídica “toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica”, a informação jurídica tem particularidades que diferem de outras informações.

Existe uma diferença entre informação jurídica e informação legislativa e muitas vezes são utilizadas como sinônimo, a informação legislativa segundo Passos e Barros (2009, p. 93) é aquela que

resulta do processo legislativo federal, estadual ou municipal: as proposições legislativas, substitutivos, pareceres, emendas, relatórios, entre outros. A informação legislativa assemelha-se à informação jurídica normativa (legislação): ambas são públicas, emanam do poder público competente e são insubstituíveis.

A informação jurídica normativa mantém o seu foco em regular a vida dos indivíduos que vivem em sociedade, e a informação legislativa não tem nenhuma força para impor aos cidadãos que façam ou deixem de fazer algo. Outra expressão utilizada é ‘informação legal’ que apesar de ser empregada como sinônimo de informação jurídica, o termo é apenas uma tradução inapropriada de *legal information*, que na maioria dos casos significa apenas a base legal ou legislação que sustenta determinado ato ou decisão (PASSOS e BARROS, 2009).

Os operadores do Direito necessitam de informações encontradas não somente em fontes primárias e secundárias de recursos legais, mas também em grande quantidade de outras fontes, como bases de dados que cubram assuntos relacionados ao meio ambiente, por exemplo, à segurança, assuntos técnicos e científicos variados (BRESNICK, 1988).

Fullin (2006, p.32) destaca que “No setor jurídico brasileiro, há uma abundante produção de informação jurídica, começando pela proliferação de atos normativos, de hierarquia superior e inferior, passando pela jurisprudência e a doutrina [...]”. A particularidade da informação jurídica atua de forma forte nos ambientes jurídicos, é uma informação consistente, de credibilidade e de mudança contínua, e em alguns casos momentânea. Miranda (2004, p. 138) diz que “A informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico”.

Com o surgimento da *web*, órgãos produtores de informação jurídica como os Tribunais, Senado Federal, Ministérios Públicos, Câmara de Deputados, escritórios jurídicos entre outros, passaram a disponibilizar informações, com maior rapidez, por intermédio das mídias sociais, criando sites e perfis que pudessem dar maior acessibilidade entre as pessoas e as informações jurídicas.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Mídias sociais são descritas por Safki e Brake (2010) como sendo atividades, práticas e comportamentos entre comunidades e grupos de pessoas que se reúnem online, por meio de aplicativos da *web*, para compartilhar informações, conhecimentos e também as opiniões por intermédio de conversação, imagens, vídeos, áudios, etc. As mídias sociais podem ser classificadas de acordo com o seu formato como *blog*, *microblog* e *crowdsourcing*. Segundo Bossarino e Toledo (2009), os *blogs* são um tipo de diário *online*, com registros recentes também conhecido como *posts* dispostos primeiro, em ordem cronológica, apresenta as informações registradas pelo autor, apresentando dia e hora da publicação. As publicações permitem comentários dos leitores e permite incluir fotos, vídeos, músicas, e arquivos para download. Diversos *blogs* disponibilizam comentários ou notícias de assuntos particulares, com temas que abrangem uma infinidade de assuntos que vão desde diários, piadas, links, notícias, poesia, ideias, fotografias, enfim, tudo que a imaginação do autor permitir.

Está pesquisa oportunizou o levantamento e análise de 85 *blogs*, possibilitou a comparação dos diversos *blogs* e a análise da forma como é abordada a informação jurídica nas mídias sociais. A coleta e dados foi por meio do *Google Blogs*, utilizando o termo de busca “Informação Jurídica”. Optou-se por essa expressão de busca para verificar se ela representava as informações jurídicas necessárias para os operadores do Direito. O resultado das buscas indicaram 13.600 ocorrências, para a análise foram selecionados os *blogs* que estavam atualizados com informações do mês de julho de 2014. Foram analisadas as 15 primeiras páginas, indicadas pelo *Google Blogs*, cerca de 90 ocorrências, à partir da página 16 as ocorrências começaram a se repetir.

Dos *blogs* analisados 23 são da plataforma Blogger, 27 da WordPress e 35 não foram identificadas as plataformas de desenvolvimento. Referente à gestão de conteúdos desses *blogs*, observamos que 36 *blogs* são gerenciados por pessoas físicas e 22 apresentam a instituição como gestora. Das pessoas físicas, 12 são do sexo feminino e 24 são do sexo masculino. Quanto as qualificações dos gestores de conteúdos dos *blogs*, identificamos que 10 *blogs* são geridos por bibliotecários, sete por advogados, um por jornalista e 35 apresentam a

instituição como gestora como o caso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e do Serviço Franciscano de Solidariedade.

As abordagens, pertinentes aos *blogs* analisados, vão ao encontro dos propósitos pelos quais as mídias foram desenvolvidas: 26 *blogs* indicaram que o intuito era disponibilizar informações jurídicas, 16 para disponibilizar informações jurídicas específicas nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Comunicação Social, Cultura, Arte e Museologia, e 11 para divulgar produtos e serviços de instituições jurídicas como softwares, periódicos, banco de dados, etc. O *blog* mais antigo é do ano de 2005 e o mais recente é de 2012.

No quesito que teve como intento verificar o público alvo de cada *blog*, foram identificados que 18 *blogs* eram direcionados para Bibliotecários jurídicos e estudantes de Biblioteconomia, 22 para operadores e alunos de Direito, nove para professores de disciplinas jurídicas, um para Policiais Militares e três para o público em geral. Foram identificados os locais de origem de alguns *blogs*: Ceará um, Rio de Janeiro 12, São Paulo 17, Curitiba, PR um, Minas Gerais um, Mato Grosso do Sul um, Natal, RN um e 17 não foram identificados. Os *blogs* pesquisados abordam conteúdos das mais diversas áreas e na maioria deles trazem artigos jurídicos, debates sobre leis, direitos humanos.

As informações jurídicas, resultantes da busca no *Google Blogs*, foram constituídas primordialmente por *blogs* de pessoas físicas e na sequência por empresas, de notícias e de consultoria. O levantamento ratificou o que a literatura científica demonstra que as mídias sociais são fontes importantes de informação e são consultadas por muitos profissionais, estudantes, empresários e outras categorias de usuários confirmando o que já diziam alguns autores (KAPLAN, HAENLEIN, 2010; KIM, YOO-LEE, SIN, 2012, 2014; MANGOLD, FAULDS, 2009; PANAHI, WATSON, PARTRIDGR, 2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem da informação jurídica tratada pelos *blogs* pesquisados é diversificada, majoritariamente dedicam-se: a) questões específicas para a classe jurídica; b) desenvolvimento de temas de interesse de advogados; c) discussões voltadas para estudantes e professores de Direito; e d) apresentam notícias pontuais de interesse da área.

Os *blogs* são mídias importantes como fonte de informação, porém é necessário ressaltar que a expressão de busca “informação jurídica” não contempla as especificidades para o levantamento de *blogs* com conteúdos mais consistentes para o âmbito jurídico. Para resultados com maior pertinência, ou seja, com a recuperação de *blogs* mais significativos,

que arrolem informações jurídicas confiáveis, de credibilidade, como é o caso do Conselho Nacional de Justiça, *blogs* dos Tribunais de Justiça, *blogs* da OAB de todos os estados, e tantos outros *blogs*, é necessário que a estratégia de pesquisa utilize termos e/ou expressões mais específicas. A expressão informação jurídica é geral e não faculta a recuperação de informações com as especificidades peculiares da área jurídica.

Numa pesquisa comparativa, observamos que ao procurar pelos termos jurisprudência, lei, doutrina, súmula, acórdão, legislação – no *Google blogs* –, a relevância dos resultados da pesquisa foi bem maior, incluindo a recuperação de informações dos principais *blogs* jurídicos do país.

REFERÊNCIAS

BOSSARINO, F. A. Z.; TOLEDO, C. M. T. Extração de informação de mídias sociais na web. In: Encontro de Iniciação Científica da PUC, 14., Campinas. **Anais eletrônicos...** Campinas: PUC, 2009. Disponível em: < https://www.puc-5607_res5CD.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2014.

BRESNICK, D. The lawyer as information manager. **Legal Studies Forum**, v. 12, n. 3, p. 275-284, 1988.

BROOKES, B. C. Foundations of information science. **Journal of Information Science**, v.2, p. 209-221, 1980.

FULLIN, C. B. Perspectivas futuras para a demanda de Profissionais da informação e a organização da Informação jurídica nos escritórios de advocacia de Campinas. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas v.3, n. 2, p. 31-42, jan./jun. 2006.

KAPLAN, A. M.; HAENLEIN, M. Users of the world, unite! The challenges and opportunities of social media. **Business Horizons**, v. 53, n. 1, p. 59-68., jan./fev., 2010.

KIM, K. S., YOO-LEE, E. Y., & SIN, S. C. J. Social media as information source: undergraduates' use and evaluation behavior. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, v.48, n.1, p.1-3, 2011.

KYUNG-SUN K.; EUNYOUNG YOO-LEE; SIN, SEI-CHING J. Social media as information source: undergraduates' use and evaluation behavior. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, v.48, n. 1, p. 1-3.

MANGOLD, W. G.; FAULDS, D. J. Social media: the new hybrid element of the promotion mix. **Business Horizons**, n. 52, p. 357-365, 2009.

MESSIAS, L. C. S. **Informação**: um estudo exploratório do conceito em periódicos científicos brasileiros da área de Ciência da Informação. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília, SP, 2005.

MIRANDA, A. C. C. de . A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

OLIVEIRA, A. C. S. de. Informação jurídica: o desafio do atendimento na era virtual. In: SEMINÁRIO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA, 2, 2006, Recife. **Anais...**Recife, 2006.

OLIVEIRA, M. de. Origens e evolução da Ciência da Informação. In: _____. **Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2005. cap. 1.

PANAHI, S.; WATSON, J.; PARTRIDGR, H. Potentials of social media for tacit knowledge sharing amongst physicians : preliminary findings. In: Proceedings of the 23rd Australasian Conference on Information Systems, **ACIS 2012**, Deakin University, Australia, Deakin University, Geelong, 2012.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para pesquisa em Direito**. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2009.

SAFKI, L.; BRAKE, D. **The social media bible**. Hoboken, N, J.: Willey, 2009.

SILVA, A. G. **Fontes de informação jurídica**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

WILLIAMS, D. On and off the net: scales for social capital in an online era. **Journal of Computer Mediated**, v. 11, p. 593-628, 2006. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1083-6101.2006.00029.x/full>>. Acesso em: 18 out. 2013.

WOLTON, D. **Internet, e depois?** uma teoria crítica das novas mídias. 2.ed. Porto Alegre : Sulina, 2007.

WU, W. Dimensions of social capital and firm competitiveness improvement: the mediating role of information sharing. **Journal of Management Studies**, v.45, n.1, p. 122-146, 2008.

A INFORMAÇÃO POLÍTICA NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS: O CASO DA BAHIA

INFORMATION POLITICS IN THE LEGISLATIVE ASSEMBLIES: THE CASE OF BAHIA

José Carlos Sales dos Santos
Aida Varela Varela

Resumo: Avalia como o comportamento informacional dos assessores da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) interfere no processo de construção da plataforma política dos parlamentares da 17ª Legislatura. Procura investigar as implicações da mediação informacional entre os assessores dos gabinetes e os deputados na construção de plataformas políticas que assistam à sociedade; analisar os critérios de seleção de informações e proposições advindas dos cidadãos, através dos *websites* dos deputados e; identificar possíveis cumprimentos de normativas jurídico-legais competentes à Assembleia que orientem as atividades dos assessores políticos. Os procedimentos metodológicos anunciam o método de abordagem *sense-making*, com estudo de caso (método de procedimento) e nível descritivo, as técnicas e os instrumentos adequados à problemática da investigação, assim como o universo de pesquisa. Com relação à focalização empírica, transmuta-se do aporte ferramental-tecnológico dos sistemas de informação (encontrado na pesquisa de mestrado) para a o enfoque humanístico na construção de sentidos pautado na utilização de conteúdos informacionais.

Palavras-chave: Comportamento Informacional. Produção de Sentido. Assessoria Parlamentar.

Abstract: Evaluates to the informational behavior of advisors of the Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) interferes in the process of building the political platform of the parliamentarians of the 17th legislature. Seeks to investigate the implications of informational mediation between the advisers and members ' offices in the building of political platforms to assist to society; analyze the information selection criteria and propositions coming from citizens, through the members ' websites; identify potential compliments of competent legal norms to guide the activities of political advisors. The methodological procedures announce the sense-making approach method, with case study (method of procedure) and descriptive level, the techniques and the appropriate instruments to research issues, as well as the search universe. With respect to empirical focus, transmutes the tooling-technological supply of information systems (found in the research master's degree) to the humanistic approach in the construction of meanings based on the use of informational content.

Keywords: Informational Behavior. Sense Making. Parliamentary Counsel.

1 INTRODUÇÃO

O aumento considerável de sítios dos parlamentares, evidenciado na pesquisa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA), intitulada ‘Informação pública e participação política em rede: uma análise da governança eletrônica nos *websites* dos deputados do Estado da Bahia’, parecia indicar a importância dos dispositivos tecnológicos nas atividades políticas. Disponibilizar documentos – como proposições, projetos e monções – e arquivos audiovisuais nos *sites* investigados evidenciava o potencial da internet para cumprir o acesso público a conteúdos

informativos. Na oportunidade, a investigação identificou um aumento expressivo de *websites* parlamentares registrados no sítio da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) no ano de 2010 (ano eleitoral) em relação à primeira etapa da pesquisa de campo, ano de 2009.

A pesquisa evidenciou que a disponibilidade de dispositivos orientados à participação política (dispositivos de interatividade, como *chat*, fórum de discussão, *e-mails*, e outros) não afiançavam que as demandas informativas dos cidadãos fossem consideradas e/ou respondidas. A investigação assentou que os *websites* analisados, os deputados e as Assessorias não apresentaram indícios e estruturas administrativas para responder às demandas informativas ou sugestões dos cidadãos; percentagem constatada nas dimensões centradas nas oportunidades de comunicação entre os atores políticos envolvidos na ‘coisa’ pública.

As condições de participação política dos cidadãos revelaram um *status* incipiente para a consecução de informações públicas a partir dos sítios de parlamentares, pois os canais direcionados à interatividade não atenderam a premissa de interlocução discutida na dissertação. Como os *websites* investigados corresponderam, quase exclusivamente, à divulgação e à promoção da imagem política dos deputados na internet, preterindo a consecução de conteúdos e a participação política, evidenciou-se um novo problema de pesquisa.

Pautada nestas premissas, indica-se um problema de pesquisa patente de investigação: como o comportamento informativo dos assessores dos gabinetes da ALBA interfere na produção de sentidos dos deputados para a construção da plataforma políticas orientadas aos anseios dos cidadãos?

A abordagem *sense-making* (*Sense-Making Approach*) sugere um método abrangente orientada ao mapeamento do comportamento informativo dos indivíduos, concentrando na Ciência da Informação – CI e na Biblioteconomia um volume representativo de estudos. Esta abordagem procura avaliar como os cidadãos e usuários compreendem e percebem as interações com instituições, mensagens e situações, contribuindo para evidenciar os contornos significativos das necessidades informativas dos indivíduos.

O **objetivo** da pesquisa é avaliar como o comportamento informativo dos assessores dos gabinetes da ALBA interfere na produção de sentidos dos deputados para a construção da plataforma políticas orientadas aos anseios dos cidadãos. Os **objetivos secundários** procuram investigar as implicações da mediação da informação entre os assessores dos gabinetes e os parlamentares na construção de plataformas políticas que assistam à sociedade; analisar os critérios de seleção de informações e proposições advindas dos cidadãos, através dos *websites*

dos deputados e; identificar o cumprimento das normativas jurídico-legais competentes à Assembleia que orientem as atividades dos assessores políticos.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 Delineamento da pesquisa: método de abordagem, método de procedimento e nível da pesquisa

A pesquisa acomoda-se na Abordagem *Sense-Making* (*Sense-Making Approach*), cunhado e desenvolvido pela professora da *Ohio State University*, Brenda Dervin, sugerindo um método abrangente, e comprovadamente eficiente, para o mapeamento de comportamento informacional de usuários. O *sense-making* (produção de significado) concentra na CI e na Biblioteconomia um volume considerável de estudos, proporcionando um embasamento teórico relevante para o desenvolvimento desta pesquisa.

O método de procedimento assumido nesta pesquisa compreende o método monográfico. O método monográfico, para Marconi e Lakatos (2010), consiste no estudo de determinados indivíduos, condições, instituições, comunidades, e outros, com o propósito de anunciar generalizações obtidas a partir das observações do tema de pesquisa, analisando os diversos aspectos constitutivos do assunto.

As descrições previamente registradas no ‘diário de pesquisa’, e a posterior análise dos conteúdos observados nos discursos dos deputados, contribuirão para uma expressiva compreensão do objeto estudado, assim como para responder à pergunta de partida que orienta esta investigação. Para Yin (2005) um estudo de caso constitui uma investigação empírica que pesquisa um fenômeno contemporâneo contextualizado na realidade, principalmente na ausência de definição de contornos entre este fenômeno e o contexto.

O nível de pesquisa categoriza-se como descritiva. Para Gil (1999), as pesquisas descritivas objetivam – primordialmente – a descrição das características de determinadas populações/fenômenos ou o estabelecimento de relações entre variáveis¹³⁹. Porém, diversas pesquisas descritivas excedem a simples identificação da existência destas relações, aproximado-as das pesquisas explicativas. Este nível de investigação científica envolve a utilização de técnicas padronizadas para coleta de dados para posterior descrição e análise dos dados levantados. No estudo de caso a delimitação das técnicas para coleta de dados

¹³⁹ Segundo o autor, as variáveis constituem os “aspectos, propriedades, características individuais ou fatores, mesuráveis ou potencialmente mensuráveis, através dos diferentes valores que assumem, discerníveis em um objeto de estudo, para testar a relação enunciada em uma proposição.”

determina a definição precisa do tema, a partir da pergunta orientadora e dos objetivos propostos, para compor a plataforma da pesquisa.

2.2 Técnicas e instrumentos para a coleta de dados

As técnicas de pesquisa para a coleta de dados engendrarão no referencial teórico e na pesquisa de campo. O arcabouço teórico proporcionará reconhecer as convergências e divergências com o recorte empírico analisado. Assim, como o método de procedimento monográfico orientará a condução e a definição das técnicas para a coleta de dados, procurar-se-á corresponder às técnicas evidenciadas por Martins (2006), mas associada à metodologia *sense-making*. As técnicas de pesquisa procuraram sistematizar as **observações**, ‘desenhar’ o **roteiro de entrevista** concentrados nos assessores parlamentares, e produzir um **formulário** que apresentassem itens direcionados à identificação do comportamento informacional. Importante salientar que as técnicas serão acompanhadas do instrumento ‘**diário de pesquisa**’, com notificações relevantes das observações.

2.3 Universo da pesquisa

A seguir, o quadro com o universo da investigação:

TABELA I – *Websites e Blogs* dos deputados registrados no sítio da ALBA

Escore →	DADOS COLETADOS			
	Bruto*			Percentagem (%)
	N	B	A	website individual
Deputados com percentual insatisfatório (abaixo de 50%)				
Ângelo Coronel	15	1	4	23%
J. Carlos	10	8	2	30%
João C. Bacelar	13	2	5	30%
Marcelo Nilo	11	4	5	35%
Yulo Oiticica	10	6	4	35%
Deputados com percentual insatisfatório (acima de 50%)				
Zé Neto	7	5	8	53%
Neusa Cadore	6	6	8	55%
Elmar Nascimento	5	7	8	58%
Bira Coroa	6	4	10	60%
Gildásio Penedo	6	3	11	63%

* Legenda: N – Não possui; B – Básico; A – Avançado, concernentes aos dispositivos de intercâmbio de informação.

Fonte: elaborada pelos autores.

A partir da definição da população, optou-se investigar as primeiras percentagens das dimensões ‘satisfatório’ e ‘insatisfatório’ ilustrado na tabela acima, ou seja, as percentagens mais representativas dos resultados obtidos na pesquisa de mestrado. Pretende-se, contudo,

confrontar os resultados destes dois blocos para evidenciar as possíveis relações e contradições nos resultados, logrando novos conhecimentos e contribuindo para a compreensão mais aprofundada deste fenômeno informacional no âmbito político e cognitivo.

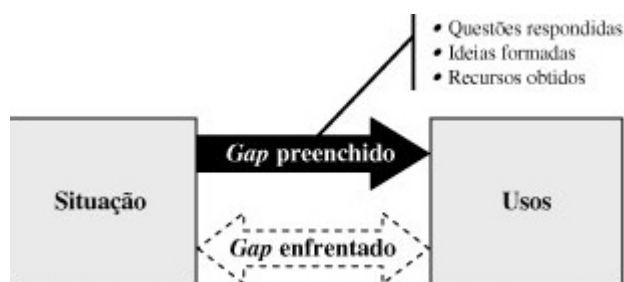
Oportuno anunciar que a investigação identificou que 42 parlamentares (total 63) possuíam registros de sítios e *blogs* na internet, mas apenas 25 (aproximadamente 60%) destes *sites* estavam ativos. Para ratificar os *websites* inativos, observados no período do primeiro levantamento, entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2011, realizou-se outra pesquisa na internet. O resultado confirmou que os sítios continuavam ‘fora do ar’, sem previsão de retorno.

3 A ABORDAGEM SENSE-MAKING (SENSE-MAKING APPROACH)

A abordagem *sense-making* procura avaliar como os indivíduos (usuários, cidadãos, audiências e outros) percebem e compreendem as suas interações com determinadas instituições, mensagens e situações cotidianas, engendradas na recuperação e uso de informações. Cunhado e apresentado pela professora doutora, Brenda Dervin, da *School of Communication* da *Ohio State University*, Estados Unidos, a metodologia *sense-making* é largamente utilizada no Brasil no campo da CI, revestido com os estudos de necessidades e interesses informacionais. O lastro teórico desta abordagem procura referências na ciência da cognição, na teoria crítica, na teoria da comunicação e na terapia psicológica. Considera, sobretudo, a informação como a construção do sujeito (subjetividade) a partir das inúmeras experiências e contextualizações.

Para Dervin (1983), o termo *sense-making* representa um rótulo para o conjunto coerente de conceitos e métodos orientados ao estudo da construção de sentidos nos indivíduos (visão de mundo), e como estes sentidos interferem nas necessidades e usos da informação. O *sense-making*, assim, é definido como imbricações de comportamentos internos (cognitivos) e externos (processuais) que permitem ao sujeito construir e projetá-los no tempo-espaço, assegurando o processo comunicacional entre os atores envolvidos. Segundo a autora, esta abordagem procura, igualmente, compreender a maneira como os indivíduos percebem os *gaps* cognitivos, e como procuram e recuperam informações para preenchê-los, solucionando problemas pessoais e/ou coletivos. Os usuários, contudo, utilizam-se de estratégias para superar as lacunas cognitivas, que Dervin associa à metáfora da construção de sentidos, representado na figura a seguir:

FIGURA 1 – Metáfora da Construção de Sentidos



Fonte: Dervin (1983).

O *sense-making* advém de pesquisas desenvolvidas por estudiosos, como Bruner e Piaget (cognição), Bronowski, Kuhn, Habermas (constrangimento das ciências naturais e alternativas), Ascroft, Beltran, Rolings (teoria crítica), Jeckins e Roger (teoria psicológica) e Carter (teoria da comunicação). A abordagem repousa no conjunto de premissas teóricas essenciais, como incompletude da realidade e a informação associada a um produto dependente da observação humana, ou seja, intrínseca aos indivíduos que imputam significados. Assim, Dervin (1983) apresenta dois sentidos ao *sense-making*: o primeiro condiz ao objeto de estudo, ao processo empírico que os usuários de informações atribuem sentidos às lacunas cognitivas, e o segundo sentido compreende os estudos de comportamento informacional dos usuários.

Porém, Brenda Dervin ressalta quatro limitações que interferem a observação humana:

- ▶ as limitações acerca da fisiologia humana;
- ▶ a limitação do tempo-espaço presente, pois os indivíduos apresentam-se interligados no tempo-espaço, implicando que a observação é determinada e condicionada no tempo e espaço correntes;
- ▶ a limitação do tempo-espaço passado, a partir das diferentes histórias e observações vivenciadas que acompanham os indivíduos no decorrer da vida;
- ▶ a limitação do tempo-espaço futuro, ou seja, as observações de hoje corresponde somente ao ‘hoje’, e não ao ‘amanhã’.

O *sense-making* assume a informação como uma construção de sentidos alicerçada em tempos e espaços específicos, requerendo a interação de partilha de informação. O compartilhamento de conteúdos corresponde a sucessivas modificações de imagens internas, com construções e reconstruções da realidade. Esta abordagem concentra-se em como os indivíduos utilizam as observações do interlocutor (o ‘outro’) para a construção de imagens internas acerca da realidade, apropriando-se destas imagens para incorpora-las ao comportamento. Contudo, o comportamento é sensível à constante mudança pautada na

situação ou condições específicas dos indivíduos no presente. O propósito do *sense-making* é apresentar orientações genéricas para assegurar a otimização do diálogo entre os atores envolvidos no processo comunicacional, priorizando as pesquisas que analisam a informação e o comportamento do usuário em plataformas digitais.

Para ilustrar a relevância da proposta da abordagem *sense-making* apresentada por Brenda Dervin, Araújo, Pereira e Fernandes (2009) apresentam no artigo *A contribuição de B. Dervin para a Ciência da Informação no Brasil* o impacto da produção científica desta pesquisadora na produção científica brasileira em CI. O artigo procurou referências à autora em sete periódicos nacionais, com o propósito de analisá-los nos aspectos de temática e procedência institucional dos autores. O resultado da pesquisa indica que a significativa contribuição de Dervin corresponde aos estudos de usuários da informação, sendo a citação conceitual a mais recorrente nas investigações.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Considera-se a importância relativa às investigações da CI e CC, como estudos de usuários, as necessidades¹⁴⁰ e a recuperação de informações para o redimensionamento das estruturas cognitivas dos indivíduos. As complexidades e a relativa incipiência de pesquisas brasileiras que abordem a interdisciplinaridade destes campos carecem de aprofundamento. O resultado reflete no aumento considerável de acadêmicos interessados nesta temática, como Lima (2003), Neves (2006), Andalécio e Souza (2008), Varela (2010), e outros. A tese procurará aprofundar estas relações interdisciplinares, engendrada na abordagem *sense-making*, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da CI.

REFERÊNCIAS

ANDALÉCIO, Aleixina Lopes; SOUZA, Renato Souza. Ciência cognitiva e ciência da informação. **Informação & Informação**. Londrina, v.13, n.1, p. 72-80, jan./jun, 2008.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila; PEREIRA, Giselle Alves; FERNANDES, Janaína Rozário. A contribuição de B. Dervin para a Ciência da Informação no Brasil. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência d Informação**, v.14, n.28, p. 57-72, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2009v14n28p57/19554>> Acesso em: 05 ago. 2013.

DERVIN, Brenda. An overview of sense-making research: concepts, methods and results. **International Communication Association**. Dallas, TX, 1983.

¹⁴⁰ Referencia-se a relevante pesquisa desenvolvida por Dervin e Nilan (1986), *Informationneedsandusers*, que revisa a literatura pós-1978 acerca das necessidades e usos da informação.

DERVIN, Brenda; NILAN, Michael. Information needs and users. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 21, p. 3-33, 1986.

DERVIN, Brenda. From the mind's eye of the user: The sense-making qualitative-quantitative methodology. In Glazier, J. and Powell, R. R. **Qualitative research in information management** (p. 61-84). Englewood, CA: Libraries Unlimited, 1992.

_____. Given a context by any other name: methodological tools for taming the unruly beast. Keynote paper, **ISIC 96: Information Seeking in Context**. 1-23, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Gercina Ângela Borém. Interfaces entre a ciência da informação e a ciência cognitiva. **Ciência da Informação**, Brasília, v.32, n.1, p.77-87, jan./abr. 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da pesquisa científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

VARELA, Aida. Dimensão das relações entre a ciência da informação e as ciências cognitivas: caminhos percorridos e a percorrer. **Informação & Sociedade: Estudos**. João Pessoa, v.20, n.2, p.51-64, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/4024/4357>> Acesso em: 07 set. 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e método**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA E A ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

POLYTECHNIC SCHOOL OF FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA AND THE SAFETY AND INFORMATION CONSULTANCY

Louise Anunciação Fonseca de Oliveira¹⁴¹
Anne Alves da Silveira¹⁴²
Jussara Borges¹⁴³

Resumo: O intuito deste *paper* é o de apresentar a contribuição de uma intervenção arquivística junto às atas da Congregação e ofícios da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia para levantar informações sobre a repercussão da implantação da Assessoria Especial de Segurança e Informação na UFBA, durante o Golpe Militar de 1964, nessa unidade de ensino e subsidiar a atuação da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Esta Assessoria, criada no âmbito da Universidade Federal da Bahia, em 19 de novembro de 1972, e vinculada ao Sistema Nacional de Informação, tinha como objetivo levantar informações sobre discentes, docentes e funcionários da Universidade durante o período da ditadura militar. Por sua vez, a Comissão Milton Santos de Memória e Verdade, criada no âmbito da Universidade Federal da Bahia em 2013, tem como objetivo recolher os documentos e os depoimentos necessários para contar o que se passou no período da ditadura militar na UFBA, em termos de violações dos direitos humanos e das liberdades individuais. No presente estudo, o foco é a descrição arquivística e a respectiva informação gerada a partir desta para propiciar o acesso à informação. O estudo, de caráter exploratório e descritivo, analisa os dados obtidos numa abordagem sócio-histórica, a fim de possibilitar sua inter-relação com o contexto social no qual estavam inseridos. Como resultado desta pesquisa, as ações dos atores envolvidos foram reconstituídas na busca de uma compreensão dos fatos ocorridos e da atuação da Escola Politécnica durante o período de atuação da Assessoria Especial de Segurança e Informação na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Palavras-chave: Ditadura civil-militar. Acesso à informação. Assessoria de Segurança e Informação. Escola Politécnica. Universidade Federal da Bahia.

Abstract: The purpose of this paper is to present the contribution of an archival intervention in the proceedings of the Congregation and crafts of the Polytechnic School of the Federal University of Bahia to gather information on the impact of the implementation of the Special Adviser on Information Security into UFBA during the Military Period in this teaching unit and subsidize the operation of the Commission Milton Santos of Memory and Truth. This Advisory was created within the Federal University of Bahia in November 19, 1972 and affiliated to the National Information System, aimed to gather information about students, faculty and staff of the University during the period of military dictatorship. In turn, the Commission Milton Santos of Memory and Truth, established under the Federal University of Bahia in 2013, aims to collect the necessary documents and testimonials to tell what happened during the military dictatorship in UFBA in terms violations of human rights and individual

¹⁴¹ UFBA.

¹⁴² UFBA.

¹⁴³ UFBA.

freedoms. In the present study, the focus is archival description and its information generated from this to provide access to information. The study, exploratory and descriptive analyzes data obtained from a socio-historical approach, to enable its interrelation with the social context in which they were entered. As a result of this research, the actions of the actors involved were reconstructed in the search for an understanding of the events that occurred and the performance of the Polytechnic School during the period of operation of the Special Adviser on Information Security into Federal University of Bahia (UFBA).

Keywords: Civil-military dictatorship. Access to information. Information and Security Advice. Polytechnic School. Federal University of Bahia.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo de sua história, a Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA) acumulou um acervo documental que delinea uma trajetória de crescimento, transformações e consolidação da Escola e, portanto, de considerável relevância para a sociedade baiana em geral, bem como para a comunidade acadêmica, científica e profissional.

No que tange à análise documental, o trabalho de resgate da sua memória tem contemplado documentos como atas de congregação, ofícios, relatórios e dossiês. Esta comunicação, em particular, visa relatar o trabalho de análise das atas da Congregação da Escola Politécnica e dos ofícios recebidos pela Diretoria desta Unidade durante o período de atuação do Departamento de Polícia Federal e da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) na UFBA, de 1970 a 1974. O objetivo principal é dar uma contribuição significativa no acesso à informação até então guardada, mas inacessível, porque não tratada e descrita.

Em termos empíricos, a proposta é descrever as técnicas e instrumentos criados e adotados, bem como e principalmente, os produtos gerados em termos de subsídios para a Escola Politécnica, bem como para a Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA.

2 UNIVERSIDADE DA BAHIA E DITADURA CIVIL-MILITAR: CRIAÇÃO DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO

Fundada em 1946, a Universidade da Bahia incorporou, ao longo da gestão do Reitor Edgard Santos, novas escolas dentre as quais estão a Escola Politécnica. Em 1965, a Universidade da Bahia foi federalizada, passando a ser chamada Universidade Federal da Bahia. Apesar da federalização na Universidade da Bahia ter ocorrido em plena ditadura, essa política não é fruto dos projetos ditatoriais: tal política pensada no final do século XIX, só foi iniciada na década de 1950, com o intuito de elevar a educação de ensino superior brasileira ao padrão equivalente às universidades europeias. Ao longo das décadas de 1950, 1960 e 1970, diversas universidades no Brasil foram federalizadas. Era vastamente difundido que a

federalização das universidades auxiliaria a manutenção da produção científica e tecnológica (VASCONCELOS, 2007).

Dessa forma, foi possível ao Estado intervir direta ou indiretamente nas universidades como instituições públicas federais, durante a ditadura civil-militar, quando foram realizadas mudanças nos regimentos internos das universidades públicas brasileiras. As universidades não perderam totalmente a autonomia, mas essa foi drasticamente reduzida ao longo da ditadura e se torna mais visível no final da década de 1960 e início de 1970, devido à criação das assessorias de segurança e informação, que auxiliaram na vigilância exercida pelo Estado dentro das universidades (MOTTA, 2014, p. 193):

[...] entre 1971 e 1972, as universidades públicas – e não somente as federais, haja vista a existência de órgãos congêneres em algumas universidades estaduais – criaram suas ASI ou AESI, e, com isso, o sistema de informações do regime militar passou a contar com subsidiárias no interior dos campi universitários. A criação desses órgãos deve ser compreendida no contexto de escalada repressiva a partir de 1968 e da edição do AI-5, processo intensificado com o aumento das ações da esquerda armada. O sistema de informações identificava, na comunidade universitária, e com razão, um dos focos mais importantes de luta contra o regime militar. Parcela expressiva dos militantes das organizações revolucionárias clandestinas era recrutada nas universidades, bem como atuava nos meios acadêmicos a maioria dos intelectuais responsáveis por municiar de argumentos os críticos do regime militar (MOTTA, 2008, p. 44 e 45).

Importante pontuar que as AESI foram criadas para fazer parte da Divisão de Segurança e Informações (DIS), como sessão do Conselho de Segurança Nacional¹⁴⁴ (CSN), remodelada no governo de Costa e Silva. Com a ascensão de um novo presidente, a DIS, na década de 1970, sofreu algumas mudanças desvincilhando-se da CSN e passando a fazer parte do Serviço Nacional de Informação (SNI), criado ainda nos primeiros momentos da ditadura, com o objetivo de obter informações úteis que pudessem conter as ações dos ditos inimigos do Estado. Dessa forma, o SNI funciona como agência de inteligência, e não como serviço de repressão ou segurança. Como agiam dentro das unidades de educação, a DIS mantinha parceria com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) (MOTTA, 2014).

Hoje o acesso às informações geradas e recebidas pelas Assessorias de Segurança e Informações torna-se vital para a consagração da transparência administrativa, uma vez que permite o reconhecimento do direito à informação e a reparação das repressões sofridas por docentes, alunos e funcionários durante o período da ditadura civil-militar.

¹⁴⁴ Criada no período do governo de Vargas em 1930, teve sua remodelação, por via da confiança que o presidente possuía no general Jaime Portela de Melo, que estava à frente da sua organização (MOTTA, 2014, p. 194).

No Brasil, a Comissão Nacional da Verdade foi instalada oficialmente em 2012, pela Lei n.º 12.528 (BRASIL, 2011). Desde então, estão sendo criadas diversas comissões para auxiliarem na investigação dos eventos ocorridos durante a ditadura civil-militar. Com esse intuito, a Universidade Federal da Bahia criou a Comissão Milton Santos de Memória e Verdade, como o objetivo de localizar e analisar os documentos desta instituição no período ditatorial, ouvir ex-alunos, funcionários e ex-funcionários, professores e ex-professores, que sofreram algum dano ou envolvimento, quando possuíam vínculo com a Universidade durante a ditadura civil-militar, para levantar o que se passou em termos de violações dos direitos humanos e das liberdades individuais.

Dessa forma, a criação da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade se deu por meio da Resolução nº 10/2013, aprovada pelo Conselho Universitário da UFBA (BRASIL, 2013).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta sessão aborda os procedimentos e métodos utilizados para a análise documental realizada nas Atas da Congregação da Escola Politécnica da UFBA, com vistas a fornecer subsídios à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. O período analisado pela Comissão abrange desde o Golpe Militar de 1964 até a promulgação da Constituição Brasileira de 1988. Neste trabalho, a análise concentra-se nas atas e ofícios produzidos entre 1970 e 1974, período que compreende a instalação e atuação da Assessoria Especial de Segurança e Informação na UFBA, e os ofícios do Departamento de Polícia Federal, de 1967 a 1974.

A Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, por sua vez, foi fundada em 12 de julho de 1896 como Instituto Politécnico da Bahia. A então Escola Politécnica da Bahia foi inaugurada em 14 de março de 1897 e, em 08 de abril de 1946, incorporada à Universidade da Bahia (COSTA, 2003).

Para delinear a trajetória da Escola Politécnica e verificar as ações de seus docentes, funcionários e alunos em relação à ordem vigente, realizou-se uma ampla pesquisa documental no acervo do Arquivo Histórico da Escola Politécnica. Optou-se por analisar inicialmente as tipologias documentais “Ofícios oriundos da AESI/UFBA e Departamento de Polícia Federal para a Diretoria da Escola Politécnica” e “Atas da Congregação”, por possibilitar um resgate dos assuntos discutidos de 1970 a 1974.

A metodologia do trabalho foi composta por três etapas: a etapa 1 contemplou a identificação e descrição das atas da Congregação existentes no Arquivo Histórico da Escola

Politécnica para processá-las tecnicamente. Na etapa 2 realizou-se a higienização mecânica das referidas atas. Por fim, na etapa 3 foi realizada a análise de conteúdo das atas da Congregação, com base nos seguintes descritores: número da ata; data da reunião; pauta; página ou folha; breve descrição e destaques; assuntos e observações. O acervo documental pode ser caracterizado como textual, quanto ao gênero, e encontra-se datilografado, em suporte papel e em formato de livro encadernado. Após a descrição documental, todo o material foi digitalizado a fim de facilitar a análise interpretativa e histórica e a sua posterior disponibilização à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade. Na apreciação dos dados coletados, utilizou-se como técnica a abordagem sócio-histórica, a fim de possibilitar sua inter-relação com o contexto social no qual estavam inseridos.

4 INFORMAÇÕES EMPÍRICAS

A ditadura civil militar implantada em 1964 deixou diversas feridas no seio da sociedade brasileira, marcada por imposições previstas pelos atos institucionais (AI). No período em que esteve vigente cerceou a liberdade, torturou, matou e perseguiu. Apesar de ser perceptível o aumento de tais ações no pós AI-5¹⁴⁵, é importante lembrar que a repressão ocorreu em todos os anos em que a ditadura manteve-se no Brasil (FICO, 2008).

O ano de 1968 foi emblemático para a história mundial, marcado por grandes movimentações estudantis, sindicais, culturais, além das ações da luta armada. Nas atas da Congregação da Escola Politécnica é possível perceber tais movimentações estudantis, a exemplo da sessão do dia 08 de abril de 1968, na qual o representante acadêmico do período retrata seu desagrado com a morte do estudante Edson Luiz de Lima Santos, na Guanabara, durante uma manifestação. Outro evento exposto no dia 23 de setembro de 1968, pelo mesmo representante acadêmico à Congregação, foi o ferimento de um estudante da Escola, durante um movimento dos estudantes em Salvador.

As manifestações dos estudantes baianos nesse momento foram impulsionadas pela proposta de redução de verbas destinadas à educação, reduções essas que vinham sendo feitas há muito tempo: “percebemos que, desde 1965, havia queixas em relação ao orçamento” (BRITO, 2009, p. 95). A continuidade desses cortes causa grande indignação aos estudantes, levando-os às ruas. Tal indignação não se restringe aos estudantes. Alguns professores manifestam seu desagrado em uma moção:

¹⁴⁵

Ato instituído no dia 13 de dezembro de 1968 que vigorou até dezembro de 1978.

A congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia tendo em vista o prejuízo para o ensino, ergue o seu protesto contra o carácter discriminatório do Decreto nº 62.316, que determina contenção de despesas, flagrantemente injusto para com o setor de educação (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 1968)

Como resposta às manifestações sociais é decretado o AI-5. Nesse contexto de grande repressão, as Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI) são implantadas nas universidades do país, tornando-se órgãos responsáveis pela vigilância. Apesar da criação da AESI nas universidades ter ocorrido na década de 1970, havia órgãos que coletavam dados sobre alunos, funcionários e professores muito antes, como o Departamento de Polícia Federal. Não foi encontrada nas Atas da Congregação da Escola Politécnica qualquer informação de tais organizações atuantes – tanto do Departamento de Polícia quanto das AESI – possivelmente devido ao seu carácter sigiloso, empregado pela criação do Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967 (BRASIL, 1967), que salvaguardava os documentos vistos pelo Estado como sigilosos.

As AESI atuavam em todos os níveis dentro das universidades, sendo responsáveis por proibições de matrículas, expulsões, exonerações e perseguições. Analisando ofícios trocados entre os órgãos investigativos e a direção da Escola Politécnica é perceptível que, desde o período de forte atuação do Departamento de Polícia Federal, havia pedidos de qualificação de alunos. Entretanto, os anos de 1973 a 1974, período em que a AESI já se encontrava instalada na Universidade, há um aumento significativo desses pedidos tanto sobre alunos, quanto de professores e funcionários. Contudo, os pedidos de qualificação dos alunos encontram-se em maior número.

Analisando as atas da Congregação, observa-se que a Escola assume diversas posturas ao longo do período ditatorial que só podem ser compreendidas no contexto em que se inserem. No início, as principais manifestações são de apoio ao regime, acreditando-se que ele levaria à ordem democrática. Quando as perseguições e prisões passam a atingir a comunidade universitária, a Escola assume uma postura de solidariedade aos seus membros e busca protegê-los, muitas vezes intervindo diretamente junto aos órgãos militares. Alguns membros da Congregação chegam a registrar em ata sua postura contestadora ao regime ou à ação do mesmo. Entretanto, com o acirramento da perseguição e controle da informação via AESI, o próprio registro em ata passa a representar um perigo à segurança e liberdade pessoal dos membros da Congregação. Assim, percebe-se um “silenciamento” de registros e manifestações ou a busca de mediação e conciliação.

O ponto chave da análise das atas da Congregação do período da AESI demonstra que a Escola Politécnica assumiu uma postura menos contestadora, em comparação às reuniões ocorridas antes do AI-5. Para compreender mais esse período em questão, é necessário analisar outros documentos, como as portarias, decretos e os pedidos ocorridos direto da AESI para as unidades acadêmicas. Assim, compreendemos que o silêncio ocorrido nas sessões da Congregação da Escola Politécnica tem um contexto histórico importante, pois denota que o caráter conciliativo é um instrumento de proteção da instituição em relação à ampla vigilância interna ocorrida neste período.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do processo histórico ditatorial pelo qual passou o Brasil e a Universidade Federal da Bahia por mais de duas décadas, a criação da Comissão da Verdade surge como meio para apresentar à sociedade o papel, o envolvimento e a repercussão na UFBA durante um período que, embora taxado como revolucionário, colaborou com inúmeras violações à vida e à liberdade do sujeito.

Apesar de a UFBA ter sido palco de intensos debates, manifestações e desenlaces provocados pelo regime militar, há ainda pouca documentação selecionada, organizada e descrita a respeito. A documentação está dispersa em órgãos, unidades e setores administrativos. Neste paper trabalhou-se com uma pequena amostra, representada pelas atas de Congregação e os ofícios recebidos pela diretoria da Escola Politécnica durante o período da AESI/UFBA. Com a aplicação dos métodos arquivísticos, foi possível vislumbrar a riqueza de informações que a documentação comporta. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do trabalho, com infraestrutura e profissionais qualificados para que se expanda o rol de documentação analisada e, com isso, o amplo conhecimento sobre o período ditatorial na UFBA.

A análise propiciada pela documentação analisada no âmbito deste trabalho revela uma Congregação silenciosa e conciliadora no período da AESI. A ausência de registro de discussões políticas não significa a retirada de cena dos atores ou o esfriamento das tensões. Pelo contrário, os atos institucionais que pretendiam calar, só fizeram a resistência crescer. Tanto que as atas são fartas em registros de um movimento estudantil atuante e militante. A própria ausência de registros e informações pode ter sido uma forma de proteger alunos, professores e funcionários que, sob risco de cassação de matrícula, perda de emprego, prisão, tortura e morte, lutaram pelo retorno da democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm>. Acesso em: 1 mai. 2014.

BRASIL. Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967. Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 mar. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60417impressao.htm>. Acesso em: 11 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia. Resolução nº10/2013, de 25 de outubro de 2013. Cria a Comissão “Milton Santos” de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia e dispõe sobre o seu funcionamento. Salvador, 2013. Disponível em: <<https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2010.2013.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

BRITO, Antonio Mauricio Freitas Brito. Salvador em 1968: um breve repertório de lutas estudantis universitárias. In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (Org.). **Ditadura militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes**. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 89-115.

COSTA, Caiuby Alves da. **105 anos da Escola Politécnica da UFBA**. Salvador: P&A, 2003.

FICO, Carlos. **O Grande Irmão: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MOTTA, Rodrigues Patto Sá. **As Universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Incômoda Memória: os arquivos das ASI universitárias. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p.43-66, jul./dez. 2008. Semestral. Disponível em: <<http://revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/85>>. Acesso em: 03 jan. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Escola Politécnica. Ata da reunião da Congregação realizada no dia 08 de abril de 1968.

VASCONCELOS, Isamara Martins. **Federalização do Ensino Superior no Brasil**. 2007. 124 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2525/1/2007_IsamaraMartinsVasconcelos.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2011.

BIBLIOTECAS PARQUE DO RIO DE JANEIRO: ESPAÇOS EM FAVOR DA CIDADANIA

LIBRARIES PARK RIO DE JANEIRO: SPACES IN FAVOUR OF CITIZENSHIP

Amanda Ribeiro Dias
Iracema Fernandes Massaroni

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar as Bibliotecas Parque, Programa implantado pelo poder público representado pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, com a parceria do Governo Federal, tendo em vista a necessidade de disponibilizar ações sociais/culturais nas Comunidades da Cidade do Rio de Janeiro como alternativa de minimizar a carência dos cidadãos, desprovidos de recursos financeiros, mas que também fosse capaz de possibilitar o preenchimento do tempo ocioso desses cidadãos, afastando-os das drogas e da constante violência sofrida, bem como ser um instrumento adequado para inseri-los na sociedade, utilizando como base o incentivo a leitura. Essa premissa só foi possível em razão da situação em que se encontrava a cidade de Medellín, Bogotá, que em 2003 apresentava um quadro caótico de violência, similar ao aqui existente, mas que com a implantação dos Parques Biblioteca, como são conhecidas na Colômbia, emergiu para um exemplo de transformação melhorando a qualidade de vida da população nessas áreas. Destaca ainda o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas que tem por objetivo promover Programas e Projetos voltados para as bibliotecas públicas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Cultura. Bibliotecas Públicas. Bibliotecas Parque.

Abstract: This work aims to present the Park Libraries, a Program implemented by the government represented by the Secretary of Culture of the State of Rio de Janeiro, in partnership with the Federal Government, having in mind the need to provide social / cultural activities in the communities of the City Rio de Janeiro as an alternative to minimize the deprivations faced by citizens lacking financial resources and also to allow filling the idle time of such citizens, driving them away from drugs and the constant violence as well as to become an appropriate tool to insert them into society, mainly by encouraging reading. This assumption was only possible due to the situation in the city of Medellín, Bogotá, which in 2003 presented a chaotic picture of violence, similar to the existing here, but with the implementation of the Parks Library, as they are known in Colombia, emerged as an example of transformation, thus improving the quality of life in these areas. The work also highlights the National System of Public Libraries that aims to promote programs and projects aimed at public libraries.

Keywords: Public Policy. Culture. Public Libraries. Park libraries.

1 INTRODUÇÃO

A violência urbana na Cidade do Rio de Janeiro, oriunda da sociedade contemporânea seguida da ausência de políticas públicas foi fator determinante para a expansão da criminalidade na cidade. Por ser um tema de grande complexidade dentro do contexto atual, dominado pela globalização, exigiu uma atenção especial por parte da sociedade e governantes da esfera municipal, estadual e federal no sentido de reverter esta situação de violência. Assim, para resgatar a dignidade destes cidadãos e transformar os bairros e comunidades localizadas em áreas de risco e sem acesso ao aparelhamento do Estado como

cultura e educação, buscou-se na experiência Colombiana, realizada nos Parques Biblioteca, em Medellín, que em 1991 foi apontada como sendo a cidade mais violenta do mundo, e, num projeto pioneiro, da educadora Silvia Castrillon, no ensejo de acolher as pessoas que viviam nestes locais, dando-lhes oportunidade através da cultura e educação de terem um espaço de convivência como opção de realizarem seus sonhos.

Baseados na experiência positiva ocorrida em Medellín, Bogotá, a cidade do Rio de Janeiro, através de seus governantes, em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura, teve como plano piloto a Biblioteca Parque de Manguinhos, situada na comunidade que tem o mesmo nome do bairro, dando oportunidade para a implantação de novas Bibliotecas Parque nas comunidades do Rio de Janeiro, objetivando oferecer à população acessibilidade ampla, dispondo de qualidade física, humana e de serviços diversificados, de modo a propiciar melhor cultura e lazer a todos que necessitem fornecer ao intelecto o cultivo de informações e referências educacionais e culturais.

Segundo Popper (1975) “toda discussão científica deve surgir com base em um problema ao qual se deve oferecer uma solução provisória a que se deve criticar, de modo a eliminar o erro” (POPPER, 1975 apud VERGARA, 2000, p.13)

2 A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

A Biblioteca Pública tem como principal objetivo promover o acesso às informações, fortalecendo a prática da cidadania e a formação da identidade cultural de uma sociedade, é um local de construção permanente da cultura. De acordo com o Manifesto da UNESCO para Bibliotecas Públicas (1994), “A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros”.

O Ministério da Cultura na obra “Biblioteca Pública - Princípios e Diretrizes” conceitua a biblioteca como sendo:

O conceito de biblioteca pública baseia-se na igualdade de acesso para todos, sem restrição de idade, raça, sexo, status social, etc. e na disponibilização à comunidade de todo tipo de conhecimento. Deve oferecer todos os gêneros de obras que sejam do interesse da comunidade a que pertence, bem como literatura em geral, além de informações básicas sobre a organização do governo, serviços públicos em geral e publicações oficiais (...). Além disso, uma biblioteca pública deve constituir-se em um ambiente realmente público, de convivência agradável, onde as pessoas possam conversar, trocar idéias, discutir problemas, auto-instruir-se e participar de atividades culturais e de lazer (BIBLIOTECA PÚBLICA: princípios e diretrizes, 2010, p.18).

Portanto, percebemos hoje, a biblioteca como uma instituição dinâmica que está em constante crescimento, dentre suas funções é disponibilizar e indicar fontes de pesquisa e, seu

acervo deve ser composto além de livros, periódicos, jogos, mapas, gravuras, fotografias, partituras, filmes, enfim, de quaisquer outros documentos, em seus diversos suportes, que venham a gerar interesse em pesquisa por parte de seu público ou que deva ser preservado como memória de sua sociedade.

[...] à medida que a biblioteca pública se vincular adequadamente com a comunidade, ela passará a ser o caminho que possibilitará a participação efetiva na sociedade da informação. Isso é de extraordinária importância em um país onde a desinformação atinge altas proporções, e, sem essa oportunidade, milhares de pessoas jamais terão oportunidades de entender e de ter noção dos seus direitos e deveres em uma sociedade globalizada, pois o acesso à informação, nos novos tempos, significa o investimento adequado para diminuir as desigualdades sociais e as formas de dominação que foram dominantes na história contemporânea (SUAIDEM, 2000, p.60).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Para nortear e embasar o presente artigo faz-se necessário qualificarmos o termo Políticas Públicas, que dentro do contexto escolhido traduzem no processo de elaboração e implantação, formas de exercício do poder político vigente, envolvendo o papel do conflito social nos processos de decisão, a divisão de custos e recursos, bem como benefícios sociais. “Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

As políticas públicas são processos utilizados pelo Estado como forma de minimizar as distâncias sociais existentes, como resposta aos anseios da sociedade civil no que esta estabeleceu como necessidade, visando à superação da exclusão social a partir de instituições como: museus, bibliotecas, salas de leituras, projetos culturais e etc., viabilizando nestes espaços o incentivo a leitura, desenvolvimento intelectual e cultural, onde os cidadãos possam encontrar nestes ambientes uma identificação que estimule a imaginação de cada um com a sua realidade.

Observamos também que os direitos culturais estão entre os direitos fundamentais garantidos na Constituição Brasileira através do artigo 215 quando destaca que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização da difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988, p. 91).

3.1 Políticas públicas para bibliotecas

As políticas públicas culturais do Ministério da Cultura têm por objetivo promover através de seus Programas e Projetos a inclusão social, dando acesso ao desenvolvimento

cultural, educacional e econômico. No bojo destas políticas está “a meta do governo federal, de zerar os municípios sem bibliotecas públicas” e, modernizar as que já existem. Neste contexto o governo vem investindo verbas públicas, afim de, atender as ações do Programa Livro Aberto e o Programa Mais Cultura, ambos, do MinC (BIBLIOTECA PÚBLICA: princípios e diretrizes, 2010, p.7).

Corroborando com esta iniciativa do governo, Burgos cita que:

[...] todas as bibliotecas públicas deveriam participar do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, criado em maio de 1992. Cujo objetivo principal desse Sistema é incentivar a implantação de serviços bibliotecários em todo o território nacional, promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas e incentivar a criação de bibliotecas em municípios desprovidos de bibliotecas públicas em municípios que não as possuem e revitalizar as já existentes. É importante ressaltar que essas novas bibliotecas não poderão ser instaladas em unidades escolares (BURGOS, 2012, p.22).

Conforme exposto acima,

Os programas do Ministério da Cultura (MinC), através do Programa Livro Aberto e do Programa Mais Cultura tem fomentado a ampliação do número de bibliotecas públicas no País, tendo como objetivo que em cada um município brasileiro exista ao menos uma biblioteca pública (BIBLIOTECA PÚBLICA: princípios e diretrizes, 2010, p.25).

De acordo com as políticas públicas fica explícito que no “âmbito nacional, toda biblioteca pública deve estar registrada no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), instituído na Fundação Biblioteca Nacional (FBN) pelo Decreto Presidencial nº 520 de 13 de maio de 1992, que tem como objetivo principal o fortalecimento das bibliotecas”.

Dando seguimento a esta ideia (2010, p.100) aponta que a partir deste processo de implantação sistêmico, “criou-se em cada Estado brasileiro um Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, o qual, por sua vez, tem por meta articular as ações das diversas Bibliotecas Públicas Municipais”.

A criação destas políticas, voltadas para as bibliotecas públicas, foi um avanço, em âmbito nacional. Nesse sentido, a criação das Bibliotecas Parque na cidade do Rio de Janeiro, um Programa da Secretaria Estadual de Cultura, com o apoio dos Governos Estadual e Federal veio de encontro a consolidação deste processo, implantando no Estado a rede de Bibliotecas Parque que estão vinculadas ao Sistema Estadual de Bibliotecas e a Superintendência da Leitura e Conhecimento.

4 BIBLIOTECAS PARQUE

O conceito de Parque Biblioteca surgiu em Medellín, Colômbia. Considerada, até meados dos anos 1990, uma das cidades mais perigosas do mundo, Medellín colocou em prática diversas medidas como: campanha de desarmamento, formação de mediadores de

conflitos de bairro e melhor transporte público, no intuito de promover o bem estar social e a segurança pública de sua população.

Em 2003, com o novo projeto de cidade, as bibliotecas foram interligadas em uma rede e passaram a ser concebidas com funções ampliadas, ou seja, como centros culturais e comunitários que não podiam se limitar a prestar os serviços bibliotecários tradicionais, e sim espaços públicos inclusivos e igualitários, propiciando lugares para o encontro, a educação, a recreação, a cultura e a arte.

A partir desta experiência realizada em Medellín, a cidade do Rio de Janeiro, através de seus governantes, em particular da Secretaria Estadual de Cultura, não mediu esforços para implantar com a denominação de Biblioteca Parque esse novo centro cultural que teve como plano piloto a Biblioteca Parque de Manguinhos, situada na favela que tem o mesmo nome do bairro e que foi inaugurada em 2010, dando oportunidade para a implantação de novas Bibliotecas Parque nas favelas do Rio de Janeiro, com o objetivo de oferecer à população acessibilidade ampla, dispondo de qualidade física, humana e de serviços diversificados, de modo a propiciar melhor cultura e lazer a todos que necessitem fornecer ao intelecto o cultivo de informações e referências educacionais.

Assim, para a implantação do Programa, e, de acordo com a declaração da Secretária de Articulação Institucional do Ministério da Cultura e Coordenadora do Programa Mais Cultura, Silvana Meireles, em entrevista concedida ao “Acessoblog” que: “a Biblioteca-Parque faz parte do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC - 1) e é equipada com recursos do Programa Mais Cultura”. Na mesma entrevista, Meireles esclarece como foi escolhida a localização da primeira Biblioteca Parque Brasileira,

A escolha do Programa Mais Cultura é federativa, o que significa que o acordo acontece entre agentes federais e estaduais. Dessa forma, só aderem ao programa os Estados que realmente têm interesse. Já a territorialização é definida a partir de critérios como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB) e taxas de violência. O governo do Rio de Janeiro escolheu Manguinhos por constatar que o bairro respondia aos critérios estabelecidos pelo Mais Cultura. Além disso, a região congrega outras ações do governo federal, à habitação, esporte, e atendimento à mulher. Manguinhos faz parte do PAC - 1 [...] (MEIRELES, 2012, p.6).

Portanto, a missão destas bibliotecas é a transmissão de conhecimentos, além de formar cidadãos participativos, sendo um complemento à educação escolar. A literatura, as artes e a filosofia estão disponíveis através de suportes tecnológicos da internet. Os usuários têm acesso livre às estantes de livros e participa de várias atividades culturais, além de ouvir

músicas, filmes e utilizarem-se do empréstimo de todo o acervo, levando-os para residência e devolvendo após o uso.

Após a inauguração da Biblioteca Parque de Manguinhos, outras três Bibliotecas Parque foram inauguradas, Biblioteca Pública de Niterói¹⁴⁶ em julho de 2011; C4/Biblioteca Parque da Rocinha¹⁴⁷ em junho de 2012; a Biblioteca Pública Estadual¹⁴⁸ em março de 2014. A próxima, que irá fazer parte da rede Estadual é a Biblioteca Parque do Alemão, em fase de construção.

Vale ressaltar que um dos compromissos das Bibliotecas Parque é oferecer suporte em locais onde a cultura e o acesso à informação é deficiente, a leitura através de diversificadas fontes com uma variada oferta documental e eletrônica, além de ambientes arejados, possibilitando ao leitor usufruir de estudo em espaços apropriados para atividades culturais e serviços diversos, o que torna a biblioteca um espaço diferenciado, dinâmico e importante para seus usuários. É um espaço cultural que contribui para amenizar a violência, assumindo papel importante no processo de inclusão e transformação social. Um local que não se restringe apenas aos livros, mas com diversificadas atividades envolvendo amplo acesso cultural e educacional, como o acesso gratuito à internet, sessões de cinema, apresentação de peças de teatro, cursos, palestras, oficinas, música. É um espaço público multifuncional localizado em área de risco, mas que foi implantado para minimizar as desigualdades sociais, à medida que os cidadãos têm acesso livre a todos os ambientes do Programa com horários flexíveis e informações variadas.

Todas as Bibliotecas da rede estão equipadas com Cineteatro, Salas utilizadas para reuniões, oficinas e seminários, Cozinha-escola e Café-literário, além de Estúdios de som, de gravação e de edição audiovisual, e, conta com modernos equipamentos para atender cidadãos com deficiência visual. Para fornecer um atendimento de qualidade a biblioteca conta com uma equipe de profissionais multidisciplinares.

¹⁴⁶ Biblioteca Pública Estadual Ministro Geraldo Bezerra de Menezes. Após reforma, (re) inaugurada como Biblioteca Parque de Niterói.

¹⁴⁷ C4 quer dizer Centro de Convivência, Comunicação e Cultura, a inclusão dessa Sigla na frente da Nomenclatura Biblioteca Parque da Rocinha, foi uma conquista do movimento comunitário nas décadas de 1970, 1980 e início de 1990, que reivindicou, e, foi atendida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura do Estado em manter essa sigla em respeito ao desejo dos moradores da Favela da Rocinha (grifo nosso).

¹⁴⁸ Em outubro de 2008, a biblioteca, localizada no Centro da cidade, fechou para obras, dentro do projeto de modernização, qualificação e informatização das bibliotecas públicas do Estado. (Re) inaugurada em 29 de março de 2014 como Biblioteca Parque Estadual.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notamos que as bibliotecas vêm passando por grandes alterações, em especial no que se refere às Bibliotecas públicas, que apresentam espaços destinados a várias atividades culturais com o intuito de facilitar o acesso à informação e incentivar que cada vez mais represente instrumento de cultura e lazer, não importando se a cultura vai ser transmitida através da leitura, do áudio ou até mesmo da alta tecnologia da navegação (Internet). O importante é que a informação seja transmitida de forma clara e precisa, mas ao mesmo tempo prazerosa, como é o caso dos jogos, que além de divertir têm também características didáticas.

Ao mesmo tempo em que as Bibliotecas Parque cumprem o seu papel social e cultural, fornecendo espaços para desenvolver atividades culturais, elas precisam elaborar planejamentos adequados, de modo que suas ações não sejam desviadas do eixo principal que é a educação paralela à cultura numa visão global do conhecimento. Caberá à administração pública renovar criteriosamente seu sistema de planejamento e organização, corrigindo e aprimorando novos métodos de entrosamento entre o espaço físico local e o leitor, de modo que a informação possa ser disseminada amplamente e sem restrições, minimizando a desigualdade social tão presente hoje entre os cidadãos, revertendo o dogma de que educação e cultura são aprendizados exclusivos dos bancos escolares.

REFERÊNCIAS

- BIBLIOTECA PÚBLICA. **Princípios e Diretrizes**. Fundação Biblioteca Nacional. Coordenação Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.
- BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: MEC, 1989, 119 p.
- BRASIL. **Decreto Presidencial** n.º 520 de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm. Acesso em: 9 out.2012.
- BURGOS, Fernando. **Gestão Pública e Bibliotecas: Parceria e Cooperação**. Disponível em: <http://www.ecofuturo.org.br/uploads/contbibliTododia/Cartilha%20Burgos.pdf>. Acesso em 08 nov. 2012.
- FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS - IFLA. **Manifesto Ifla/Unesco Para Biblioteca Escolar**. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. >Acesso em: 22 nov.2012.
- FERREIRA, Mary. **Direitos Culturais, Bibliotecas e Políticas Públicas: caminho para construção de uma sociedade democrática?** 2º Encontro Latinoamericano de Bibliotecários, Arquivistas y Museólogos. Lima, Peru: EBAM, 9-11 set.2010. Disponível em: <http://ebam.gesbi.com.ar/reservorio10/ponencias2EBAM/2EBAM-E7-p1a.pdf>. Acesso em 9 out. 2012.

MACHADO, E. C. **Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil**. Revista de Ciência da Informação e Documentação, v.1, n.1, p. 94-111, 2010.

MEIRELLES, Silvana. **Primeira Biblioteca Parque do Brasil**. Rio de Janeiro: Acesso o blog da democratização cultural. Disponível em: <<http://www.blogacesso.com.br/?p=2848>>. Acesso em set.2012

POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**, 1975. In: VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

SUAIDEN, E. J. **A biblioteca pública no contexto da sociedade da informação**. InCi. Inf., Brasília, v. 29, n. 2, p. 52-60, maio/ago. 2000. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a07v29n2.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.